REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI Nº 12 TERÇA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2016

BRASÍLIA - DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
3º Secretário

Senadora Ângela Portela (PT-RR)
4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
4º - Senador Douglas Cintra (PTB-PE)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

Roberta Lys de Moura Rochael
Coordenadora de Elaboração de Diários

José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – 11ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2016
1.1 – FINALIDADE DA SESSÃO
Destinada a a comemorar o Dia Nacional do Aposentado, nos termos do Requerimento nº 24/2016, do Senador Paulo Paim e outros Senadores (**SERÁ PUBLICADA EM SUPLEMENTO AO PRIMEIRO DIÁRIO DO MÊS DE MARÇO)**
2 – 12ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2016
2.1 – ATA 6
2.1.1 – ABERTURA 6
2.1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE
2.1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (vide item 2.2) 6
2.1.2.2 – Oradores
SENADOR *PAULO PAIM* – Preocupação com a possibilidade de a reforma da Previdência proposta pelo Governo Federal fragilizar os direitos trabalhistas; e outros assuntos. 6
SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Considerações sobre a pauta da Bancada feminina para o ano de 2016; e outros assuntos 12
SENADOR *JOÃO CAPIBERIBE*, como Líder – Preocupação com suposta precariedade do sistema público de saúde no Estado do Amapá; e outro assunto 18
SENADOR *TELMÁRIO MOTA* – Alerta sobre a pirataria, os furtos e os roubos na Região Norte, especialmente nos rios amazônicos; e outros assuntos. 20
SENADOR *ACIR GURGACZ* – Registro dos esforços empreendidos no Estado de Rondônia para erradicar mosquitos transmissores de doenças. 24
SENADORA *ANA AMÉLIA* – Críticas às listas de materiais escolares exigidas pelas escolas públicas; e outros assuntos. 26
SENADOR *ALVARO DIAS* – Insatisfação com a suposta incapacidade do Governo de promover uma campanha efetiva de combate ao mosquito Aedes Aegypti. 29
SENADOR *HÉLIO JOSÉ* – Registro do Ano Especial para o Empoderamento da Mulher na Política e no Esporte, em 2016. 33
SENADOR *JOSÉ MEDEIROS* – Considerações acerca de agenda cumprida por S. Exª em Mato Grosso e preocupação com a situação dos municípios do Estado. 38
SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Críticas ao contingenciamento orçamentário proposto pelo Governo Federal. 42
SENADOR *LASIER MARTINS* – Destaque à PEC subscrita por S. Exª que visa modificar a forma de escolha dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. 47
SENADOR *VALDIR RAUPP* – Regozijo com a liberação de financiamento do Banco da Amazônia aos agricultores do Estado de Rondônia. 49
2.1.3 – ENCERRAMENTO 50
2.2 – PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E DOCUMENTOS
2.2.1 – EXPEDIENTE
2.2.1.1 – Abertura de prazos
Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Serviços de Infraestrutura, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 125/2010 **(Ofício nº 1/2016-CI)** 51
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Lei do Senado nºs 184 e 187/2014 (tramitando em conjunto) sejam apreciados pelo Plenário **(Ofício nº 12/2016-CE)** 52
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 426/2015 53

2.2.1.2 – Encaminhamento de matéria

Encaminhamento do Projeto de Resolução nº 31/2015 à Comissão Diretora 53

2.2.1.3 – Pareceres

Nº 32/2016, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nºs 184/2014 (tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 187/2014) 54

Nº 33/2016, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 426/2015.... 63

Nº 34/2016, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Indicação nº 3/2015 **(conclui pela apresentação do Requerimento nº 64/2016).**..... 69

2.2.1.4 – Requerimento

Nº 65/2016, da Senadora Vanessa Grazziotin, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Eldes Ayres de Oliveira Júnior. 88

2.2.1.5 – Término de prazo

Término do prazo, sexta-feira última, com apresentação de dezesseis emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 186/2014..... 90

2.2.2 – MATÉRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

2.2.2.1 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 1/2016-CN (nº 12/2016, na origem) que encaminha cópia do Acórdão nº 3.324/2015, e do relatório de acompanhamento dos agregados fiscais e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), referente ao 2º quadrimestre de 2015. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria*..... 116

2.2.2.2 – Comunicações

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 703/2015 **(Ofício nº 1/2016).** *Serão feitas as substituições solicitadas*.... 253

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 704/2015 **(Ofício nº 2/2016).** *Serão feitas as substituições solicitadas*.... 254

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 706/2015 **(Ofício nº 4/2016).** *Serão feitas as substituições solicitadas*.... 255

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 708/2015 **(Ofício nº 6/2016).** *Serão feitas as substituições solicitadas*.... 256

Da Liderança do PPS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 705/2015 **(Ofício nº 15/2016).** *Será feita a substituição solicitada*..... 257

Da Liderança do Bloco PMDB/PEN na Câmara dos Deputados, de indicação e substituição de membros para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 700/2015 **(Ofício nº 49/2016).** *Será feita a substituição solicitada* 258

Da Liderança do Bloco PMDB/PEN na Câmara dos Deputados, de indicação e substituição de membros para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 701/2015 **(Ofício nº 50/2016).** *Será feita a substituição solicitada* 259

Da Liderança do Bloco PMDB/PEN na Câmara dos Deputados, de indicação e substituição de membros para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 703/2015 **(Ofício nº 51/2016).** *Será feita a substituição solicitada* 260

Da Liderança do Bloco PMDB/PEN na Câmara dos Deputados, de indicação e substituição de membros para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 704/2015 **(Ofício nº 52/2016).** *Será feita a substituição solicitada* 261

Da Liderança do Bloco PMDB/PEN na Câmara dos Deputados, de indicação e substituição de membros para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 705/2015 **(Ofício nº 53/2016).** *Será feita a substituição solicitada* 262

Da Liderança do Bloco PMDB/PEN na Câmara dos Deputados, de indicação e substituição de membros para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 706/2015 **(Ofício nº 54/2016).** *Será feita a substituição solicitada* 263

Da Liderança do Bloco PMDB/PEN na Câmara dos Deputados, de indicação e substituição de membros para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 707/2015 **(Ofício nº 55/2016).** *Será feita a substituição solicitada* 264

Da Liderança do Bloco PMDB/PEN na Câmara dos Deputados, de indicação e substituição de membros para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 708/2015 **(Ofício nº 56/2016).** *Será feita a substituição solicitada* 265

Da Liderança do Bloco PMDB/PEN na Câmara dos Deputados, de indicação e substituição de membros para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 712/2016 **(Ofício nº 57/2016).** *Será feita a substituição solicitada.* 266

2.2.2.3 – Ofício da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

Nº 3/2016, na origem, encaminhando o relatório de atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo Fundo Constitucional do Norte– FNO, referente ao primeiro semestre de 2015 **(autuado como Ofício nº 3/2016-CN e Ofício nº S/1/2016)**. *Estabelecimento de calendário para tramitação do Ofício nº 3/2016-CN.* 267

2.2.2.4 – Término de prazo

Término do prazo, em 19 do corrente, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 683/2015. *Extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria* 497

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL..... 498
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL..... 501
5 – LIDERANÇAS..... 502
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS..... 504
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO..... 522
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES..... 532
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS..... 580

CONGRESSO NACIONAL

10 – COMISSÕES MISTAS..... 604
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS..... 618

12ª Sessão, Não Deliberativa , em 22 de Fevereiro de 2016

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência do Sr. Elmano Férrer, da Sra. Vanessa Grazziotin, dos Srs. Telmário Mota e José Medeiros e da Sra. Ana Amélia

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 18 horas e 18 minutos.)

ATA

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. **(vide item 2.2.)**

Hoje é segunda-feira, dia 22 de fevereiro. Iniciamos, neste instante, a 12ª Sessão Ordinária Não Deliberativa deste ano de 2016, e vamos chamar os oradores inscritos pela ordem de inscrições antecipadas. Eu seria a primeira oradora inscrita, mas, por permuta com o Senador Paim, que, por sua vez, permutou com o Senador Hélio José, eu o convido a fazer uso da palavra.

Antes que V. Exª inicie, Senador Paim, cumprimento-o pela bela sessão organizada hoje, pela manhã. Estiveram presentes inúmeras entidades de aposentados e aposentadas do Brasil, dialogando neste momento tão importante e tão sensível. Então, V. Exª, Senador Paim, é o nosso farol no Senado Federal para muita luta, mas sobretudo para essa luta dos aposentados de que V. Exª tem sido um bandeirado. Parabéns pela sessão, e ficam aqui, mais uma vez, os meus cumprimentos. Ainda cheguei a tempo e tive condições de, num rápido registro, fazer o que é mais importante: dizer que todos e todas contem conosco neste momento.

Parabéns, e com a palavra V. Exª, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Vanessa Grazziotin e Senador Telmário Mota, agradeço a ambos por terem me assegurado a fala em primeiro lugar, para que eu possa almoçar.

Na verdade, a minha fala é quase uma continuação da audiência pública da manhã, porque aqui eu aprofundo o debate sobre essa história de aposentadoria só aos 65 anos.

Hoje, pela manhã, estiveram presentes centrais, federações, confederações – e o evento foi promovido pela Cobap. E foram unânimes as centrais, confederações, federações e movimento dos aposentados, enfim, Judiciário, Legislativo, Executivo...

E V. Exª foi muito feliz agora, Senadora Vanessa, dizendo que é um tema delicado, um tema muito, muito delicado. Mexer nisso agora é querer complicar a vida de todos nós, inclusive do Governo.

E, por isso, eu, na minha fala, digo que, por mais bem intencionada que tenha sido a iniciativa da Presidenta Dilma, a minuta que está sendo apresentada não corresponde à realidade. Fizemos uma reforma praticamente cinco meses atrás. Já fixamos uma idade mínima que, no regime geral, seria igual ao do servidor, 55 anos e 60 anos.

Não dá para, toda vez em que houver uma crise no campo econômico, as forças mais conservadoras virem como alvo o quê? A Previdência, que é o grande fundo para que o trabalhador possa se aposentar decentemente no futuro.

Eu acho engraçado, porque eu já ouvi alguns articulistas comentando junto à mídia, dizendo: "É uma irresponsabilidade o PT e outros partidos, até da Base, não quererem discutir a reforma da Previdência" – e aqui vejo o PCdoB, sei que também há preocupação do PDT. Só que eu não os vi fazerem esse alerta quando retiraram 20% sobre a folha que iria para a Previdência. Aí não vi ninguém abrir a boca; é que o empregador não iria pagar mais os 20%; iria pagar 1,05% ou iria pagar até nada. Aí, sim, houve um desfalque na Previdência de R$70 bilhões. Não vi nenhum deles abrir a boca.

Agora, que deu algum problema, na visão deles: "Não, tem que discutir tudo de novo". Só que, naquela oportunidade, todos eram a favor daquela visão que prejudicava, com certeza, embora, assim mesmo, o su-

perávit, em média, fique na ordem de R$50 bilhões. E são esses R$50 bilhões que estão sendo alvo de novo. E os bancos, inclusive, que querem privatizar a Previdência, claro que querem que esses mais de R$50 bilhões fiquem à disposição deles.

E a mulher, da área pública ou da área privada, que agora se aposenta aos 55 anos, vai passar para 65 anos, 10 anos a mais? E o homem de 60 anos para 65 anos. O homem é penalizado com 5 anos, e a mulher, com 10 anos. E estendendo esse princípio, conforme dizem, porque está tudo ainda no diz que me diz que, aqui não chegou nada oficialmente. Por isso, como foi dito aqui pela manhã, acho que é uma bela oportunidade para o Executivo rever a sua posição e não enviar para cá essa proposta.

E, vejam, a oposição fica dizendo: "Não, se Parlamentares que são da Base, como PCdoB, PT ou PDT, concordarem com a reforma, nós também concordamos". Claro que concordo!

Mas a posição deles, lá atrás, já era esta: criar o fator previdenciário. Queriam botar a idade mínima para 65 anos lá atrás já. Assumam a sua posição! Estou falando isso de forma muito tranquila e até elegante e respeitosa. Digam se querem ou não querem a reforma. Digam: "Se nós ganharmos as eleições daqui a três anos, nós vamos tocar-lhes 65 anos, nós vamos tirar direitos dos trabalhadores e dos aposentados."

Então, digam! Mas também não estou dizendo que vão fazer isso. Se entendem o contrário, digam: "Nós também, a exemplo dos outros Partidos que têm compromissos com o trabalhador, com o aposentado, não somos favoráveis nem à reforma da Previdência, nem à reforma trabalhista." Só dizer "dependo da posição desse ou daquele setor, dos partidos da Base para ver como é que eu vou me posicionar..."

Eu respeito muito e sempre respeitei a oposição, continuo respeitando, mas é preciso ter posição. Se acha que pode provar que a Previdência é deficitária, venha para o debate e prove. E, se tem a certeza, como eu tenho, de que ela é superavitária, então, vamos todos votar, ou, pelo contrário, não é preciso nem votar; vamos continuar fazendo o apelo para que essa proposta não venha para o Parlamento.

Eu sei que o fórum se reuniu com ministros, o fórum que reúne, eu diria, quase que todos os setores organizados da sociedade, e a palavra de ordem, Senador Telmário, foi esta: "Nós não queremos discutir a reforma da Previdência neste momento." Isso porque eles sabem que abrir a discussão significa a retirada de direitos.

Então, se é assim, vamos trabalhar. Os próprios auditores disseram aqui: "Deem-nos estrutura que nós botamos mais de R$100 bilhões de imediato nas contas públicas. É só combater a sonegação, a fraude e a roubalheira." Pronto! Não é preciso, mais uma vez, querer que o trabalhador e o aposentado venham a pagar a conta.

Então, esse é o eixo da minha fala, Srª Presidenta – e chegou agora o Senador Telmário Mota –, que eu já retratei hoje de manhã. Falei claramente, mostrei dados, números. Mostrei um brilhante trabalho feito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, que demonstrou que a seguridade brasileira é superavitária. Já realizamos inúmeras audiências públicas. Todos têm o mesmo ponto de vista.

E dou esta contribuição ao debate também: houve uma pesquisa encomendada pela Central Única dos Trabalhadores, pesquisa que entregaram na audiência pública que realizei na semana passada, em que se constata que oito em cada dez brasileiros rejeitam a reforma da Previdência.

O Governo que faça uma pesquisa perante a opinião pública dessa tal reforma da Previdência, que é para retirar direitos. E nós provamos que ela é superavitária, em média, R$50 bilhões por ano. Se oito em cada dez brasileiros têm essa posição, então, vamos ficar numa posição coerente com os dados e os números. Não é só uma opinião da população, mas é um dado da Anfip (Associação Nacional dos Fiscais da Previdência).

Outro dado diz que, das 2 mil pessoas entrevistadas pela Vox Brasil, 88% responderam que o Governo não deveria criar mais problema para os aposentados.

Então, os dados são de todas as áreas, senhores e senhoras. Não estou eu aqui criando, neste momento, nenhum tipo de empecilho, mas aconselhando – se assim me permitirem – até o Governo, de forma muito fraternal e solidária, para que não entre com proposta nem de retirar direito dos aposentados, das aposentadas e dos pensionistas, nem dos trabalhadores.

Mas, Sr. Presidente, quero apenas informar que, nos dias 18 e 19, quinta e sexta, realizei duas audiências públicas externas: uma na Assembleia Legislativa do Mato Grosso, em Cuiabá, e outra em Campo Grande, Mato Grosso do Sul. Com essas duas, foi a 23ª diligência para debater terceirização, reforma da Previdência, trabalho escravo e também reforma trabalhista.

De novo, de lá saiu, como foi nos outros 22 Estados, a carta de repúdio a essas propostas que visam trazer mais sacrifício ainda ao povo brasileiro. E claro que entrou também o debate da democracia.

Contamos com a presença do Senador José Medeiros, em Mato Grosso, e de vários Deputados Estaduais, como também houve a participação, em Mato Grosso do Sul, de inúmeros Deputados que acompanharam esse tema.

Mas, enfim, em Cuiabá, fiz a audiência pública no dia 18; em Campo Grande, no dia 19; em Aracaju, agora no dia 25; em Maceió, no dia 26; em Palmas, será no dia 10 de março; e, em Goiânia, será no dia 11 de março. E

assim eu termino o ciclo das 27 unidades da Federação, discutindo essas questões dos direitos dos trabalhadores em cima de fatos concretos, em cima de propostas, em cima de ideias que eu concluo. E, em maio, num grande evento aqui em Brasília, vamos, de posse das 27 cartas, fazer um documento final contra a terceirização, contra essa reforma da Previdência, contra a reforma trabalhista, contra o trabalho escravo – e querem regulamentar aqui o trabalho escravo. Se não fosse termos trazido ao Brasil o Prêmio Nobel da Paz, que deu um depoimento histórico, tanto na Comissão de Direitos Humanos, quanto neste plenário, para o Presidente da Casa, teríamos já talvez tido um prejuízo enorme, irrecuperável, como também foi assim com a NR-12.

Por fim, Sr. Presidente, só quero agora, nestes minutos que me faltam, registrar um artigo que escrevi e que foi publicado no *Correio Braziliense*, neste fim de semana. O artigo, Sr. Presidente, é um artigo que fiz em homenagem ao Papa, com o seguinte título: "A Inquietude de Francisco". No artigo, enfatizei o grande exemplo desse líder da humanidade.

Simples nos gestos e sereno como o planar dos pássaros, mas com uma inquietação interna avassaladora. Assim é o Papa Francisco – que tomei a liberdade de chamar de Chico. Muito mais do que a expressão máxima da Igreja Católica, ele é, com suas palavras, atitudes e ações, um líder da humanidade. Sua sabedoria é fascinante. Sou atraído pelo seu jeito diligente de buscar caminhos para o bem da civilização e para a paz mundial. Ele ensina que o horizonte de amizade entre as Nações e entre as religiões está logo ali. Basta querer – mais atenção, mais carinho, mais amor. A sua verdade, necessariamente, não é absoluta. Mas que ela é encantadora e honesta é.

Até pouco tempo, ninguém acreditava que Estados Unidos e Cuba poderiam dialogar como irmãos. E não é que aconteceu? Com certeza, foi o primeiro passo de uma longa caminhada. Após 53 anos de rompimento diplomático, as duas nações resolveram reatar relações com perspectivas reais de integração social e econômica, ajuda mútua e respeito à diversidade. Francisco estava lá. Sim, o Chico. O Papa estava lá, encorajando os dois lados, sendo decisivo na mediação e na tão sonhada pacificação.

Durante a 70ª Assembleia Geral das Nações Unidas, em setembro passado, ele surpreendeu o mundo ao pedir uma reforma da ONU. Disse ele: "A experiência desses 70 anos demonstra que a reforma e a adaptação aos novos tempos são sempre necessárias, progredindo até o objetivo final de conceder a todos os países, sem exceção, uma participação e uma incidência igual nas decisões."

Ele específica mais a sua proposição, apontando que os órgãos financeiros mundiais não podem atuar de forma abusiva, especialmente contra os países pobres. Diz ele:

> Os organismos devem vigiar a ordem do desenvolvimento sustentável dos países para evitar uma asfixiante submissão de tais nações aos sistemas de crédito, que bem longe de promoverem o progresso, submetem as populações a mecanismos de maiores pobrezas, exclusão e dependência.

As políticas das nações e dos blocos econômicos são míopes, segundo ele, a ponto de apagar de vista o horizonte da felicidade dos povos. É preciso inverter essa lógica e incluir as pessoas dentro de um projeto coletivo de bem-estar.

A história mostra que renunciar ao investimento nas pessoas para obter receita imediata é um deplorável e vergonhoso negócio. É a lógica do descartável e leva à exploração das crianças, leva à corrupção, leva ao abandono dos idosos e aposentados, leva ao trabalho escravo, leva à violência, leva à terceirização, leva à precarização do dia a dia. Enfim, é a retirada dos direitos sociais e trabalhistas.

Francisco nos ensina que a humanidade tem que estar sintonizada na descoberta de um novo modo de vida. Os homens, diz ele, têm que se sentir intimamente conectados a tudo que Deus criou. Se isso for entendido e esperançado teremos uma tríade imbatível: meio ambiente, economia e sociedade.

Na encíclica *Laudato si'*, o grande desafio que ele destaca é o de proteger a casa comum, o Planeta Terra. Mas o que é o nosso Planeta, se não as pessoas, a fauna, os rios, a água, a flora, os alimentos, o trabalho, a economia e a vida? Por isso, é necessário harmonizar tudo isso.

No meio de todo esse turbilhão, o Papa Chico ainda aponta que o político – palavras do Papa Francisco – tem que ter coragem para denunciar os vícios do poder, para defender os valores da democracia social, para defender os idosos, os jovens, os trabalhadores, para mostrar que não há espaço para a corrupção, porque ela mata, aniquila o sonho de milhões de pessoas.

A inquietude de Francisco está sensibilizando a todos, legitimando, por assim dizer, uma nova mensagem e outro olhar repleto de esperança, uma verdadeira revolução fraternal.

É com esse espírito, Sr. Presidente, que a humanidade tem ainda a capacidade de colaborar na construção da nossa casa comum, o Planeta. Portanto, não seria descabido – assim eu entendo e coloquei aqui na sessão de homenagem à Campanha da Fraternidade – se, no final de 2016, o Papa Francisco fosse acarinhado pelo mundo com o Prêmio Nobel da Paz. Que ele receba o Prêmio Nobel da Paz!

Era isso, Sr. Presidente. Peço a V. Exª que considere, na íntegra, os meus pronunciamentos.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, por mais bem intencionada que tenha sido a iniciativa da Presidenta Dilma Rousseff, a minuta apresentada em cima das prováveis novas regras da Previdência não nos parece muito apropriada.

Pelo menos é essa a impressão deixada, quando se faz a leitura sobre as modificações sugeridas à elevação da idade mínima para aposentadoria das trabalhadoras brasileiras.

A sugestão da aposentadoria da mulher aos 65 anos de idade parece-nos assaz descabida neste momento da conjuntura brasileira.

Contrários a tal mudança, julgamos por bem analisar prioritariamente a questão crucial das outras jornadas enfrentadas pelas brasileiras todos os dias.

Nessa chave, vale a pena considerarmos o papel que a mãe brasileira ainda exerce sobre a gerência do lar, seja da perspectiva da operacionalização da casa, seja da perspectiva da educação e cuidado com os filhos.

Inúmeras horas são despendidas nestes serviços, sem que se as contabilizem como horas trabalhadas e sujeitas ao cômputo da aposentadoria.

O lugar hegemônico que a mulher ainda ocupa nos afazeres diários representa um fardo de ralo e raro reconhecimento social.

Em que pesem todos os esforços, ainda prevalece um certo entendimento de ordem naturalista, no qual a mulher é, antes de tudo, a dona da casa, a rainha do lar, sobre cujas costas recai por natureza a prestação de todo o serviço domiciliar.

Aliás, graças à teimosa permanência dessa preconceituosa mentalidade, torna-se ainda mais inaceitável uma mudança drástica e imediata na idade mínima de aposentaria para as trabalhadoras brasileiras.

Longe do que se esperava, o machismo resiste fortemente porque, no meio de tantas aleivosias, alastra a falsa ideia de que a atual decadência de valores se deve à suposta ausência da mulher no domínio da casa, após ingresso maciço no mercado de trabalho.

Na verdade, Senhor Presidente, a proposta do Executivo prega que a unificação das regras de aposentadoria – mesma idade para homens e mulheres, de trabalhadores rurais e urbanos, de servidores públicos e empregados privados – somente seria concluída em 2040.

Haveria, portanto, um período de transição, durante o qual as regras instaurariam um processo de unificação. Isso significaria que homens e mulheres se aposentariam com a mesma idade somente ao final dessa transição.

Até que, do ponto de vista da racionalidade financeira e política, o projeto de transição amortizaria em muito o impacto das novas regras.

Acontece, porém, que as contas atuais da Previdência não sugerem medidas muito rígidas de correção na rota de seu financiamento.

Pelo contrário, recentes levantamentos demonstram que a mudança de regras agora rescende a movimentações políticas precipitadas, estimuladas pela pressão dos mercados financeiros.

Se não, vejamos. Segundo estudos publicados recentemente pelo Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Seguridade Social brasileira está relativamente bem, apresentando superávits sucessivos desde 2007.

Por exemplo, para o ano fiscal de 2014, enquanto as despesas somavam o valor de aproximadamente 620 bilhões de reais, as receitas contabilizavam quase 660 bilhões.

Mais precisamente, os estudos revelam que, de 2001 a 2015, as despesas da Seguridade Social sofreram um recuo bem acentuado.

Diante desse quadro, não resta nada a justificar alterações na idade mínima de aposentadoria para as mulheres.

A reforma da Previdência, tal qual proposta pelo Governo Federal, obriga as trabalhadoras a trabalharem mais, sem oferecer a elas qualquer contrapartida.

Mas por que será que o Executivo insiste proposta que fará as mulheres trabalharem mais cinco anos, tendo o mesmo tempo de contribuição que os homens, para se aposentar pelo INSS? O discurso dominante no Governo e nos meios de comunicação sustenta que, com o envelhecimento da população, o aumento da idade mínima é indispensável para sanar o suposto déficit da Previdência. Sem dúvida, é bem verdade que a população esteja envelhecendo.

Isso vai certamente impor uma pressão sobre as contas da Previdência, modificando em cadeia as políticas de saúde, trabalho e a forma como se cuida de pessoas idosas.

No entanto, não dá para fazer uma ligação automática entre o envelhecimento populacional e a mudança drástica no sistema previdenciário.

Ao final das contas, o que se espera, atabalhoadamente, é o estabelecimento de algum tipo de mecanismo que fixe uma idade mínima unificada para a concessão de aposentadorias por tempo de contribuição para ambos os sexos, na condição de manifesto errático a favor da igualdade de direitos e deveres.

Aliás, de acordo com uma pesquisa encomendada pela Central Única dos Trabalhadores (CUT), oito em cada dez brasileiros rejeitam mudanças nas regras da Previdência.

O resultado havia sido divulgado no dia posterior à célebre reunião da Presidenta Dilma com ministros para discutir propostas de reforma da Previdência, impondo limites de idade mínima à aposentadoria.

Nada menos que 2 mil pessoas foram entrevistadas pelo Vox Brasil, das quais 88% responderam que o Governo não deveria dificultar as regras para aposentadorias do INSS.

Diante desse retumbante resultado, a CUT certamente deverá convocar as demais centrais para juntas realizarem manifestações contra as mudanças que possam prejudicar nossas trabalhadoras.

Nesse movimento, o Brasil inteiro somará vozes contra as alterações propostas pelo Governo para a Previdência.

Para encerrar, Sr. Presidente, cabe-nos enfatizar, uma vez mais, nossa discordância em alusão às modificações sugeridas em favor da reforma da Previdência.

Mais acentuadamente, desejamos demonstrar nossa indignação com o item que propõe alterar a idade mínima para a aposentadoria das mulheres brasileiras, contrariando a vontade da maioria do povo brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero registrar a publicação do texto de minha autoria no Correio Braziliense na sexta-feira, dia 19 de fevereiro, "a inquietude de Francisco". Na ocasião, enfatizei o grande exemplo desse líder da humanidade.

Simples nos gestos e sereno como o planar dos pássaros, mas com uma inquietação interna avassaladora. Assim é o Papa Francisco. Muito mais do que a expressão máxima da Igreja Católica, ele é, com suas palavras, atitudes e ações um líder da humanidade.

Sua sabedoria é fascinante. Sou atraído pelo seu jeito diligente de buscar caminhos para o bem da civilização e para a paz mundial. Ele ensina que o horizonte de amizade entre as nações está logo ali. Basta querer. Mas atenção. A sua verdade, necessariamente, não é a dos outros. Mas ela é encantadoramente honesta.

Até pouco tempo ninguém acreditava que Estados Unidos e Cuba poderiam dialogar como irmãos. E não é que isso aconteceu? Com certeza, foi o primeiro passo de uma longa caminhada.

Após 53 anos de rompimento diplomático, as duas nações resolveram reatar relações com perspectivas reais de integração social e econômica, ajuda mútua e respeito às diversidades. Francisco estava lá, encorajando os dois lados, sendo decisivo na mediação e na tão sonhada pacificação.

Durante a 70ª Assembleia Geral das Nações Unidas, em setembro passado, ele surpreendeu ao pedir uma reforma da ONU. "A experiência desses 70 anos demonstra que reforma e adaptação aos novos tempos são sempre necessários, progredindo até o objetivo final de conceder a todos os países, sem exceção, uma participação e uma incidência igual nas decisões."

Ele especifica mais a sua proposição apontando que os órgãos financeiros mundiais não podem atuar de forma abusiva, especialmente contra países em desenvolvimento.

> Os organismos devem vigiar a ordem do desenvolvimento sustentável dos países para evitar uma asfixiante submissão de tais nações aos sistemas de crédito que, bem longe de promoverem o progresso, submetem as populações a mecanismos de maiores pobrezas, exclusão e dependência.

As políticas das nações e dos blocos econômicos são míopes, segundo ele, a ponto de apagar de vista o horizonte de felicidade dos povos. É preciso inverter esta lógica e incluir as pessoas dentro de um projeto coletivo de bem-estar.

A história mostra que renunciar o investimento nas pessoas para obter maior receita imediata é um deplorável negócio. É a lógica do descartável. Leva à exploração das crianças, ao abandono dos idosos e aposentados, ao trabalho escravo, à violência, à precarização do cotidiano, à retirada de direitos sociais e trabalhistas.

Francisco nos ensina que a humanidade tem que estar sintonizada na descoberta de um novo modo de vida. Os homens têm que se sentir intimamente conectados a tudo que Deus criou. Se isso for entendido e esperançado, teremos uma tríade imbatível: meio ambiente, economia e social.

Na encíclica Laudato si, o grande desafio é o de proteger a "casa comum" — o planeta Terra. Mas o que é o nosso planeta, se não as pessoas, a fauna, a flora, os alimentos, o trabalho, a economia, a vida. Por isso é necessário harmonizar tudo isso.

No meio de todo esse turbilhão, o Papa Francisco ainda aponta que o político tem que ter coragem para denunciar os vícios do poder e defender os valores da democracia social. Eu acrescento: não há espaço para a corrupção, pois ela mata e aniquila o sonho de milhões de pessoas.

A inquietude de Francisco está sensibilizando o coletivo, legitimando, por assim dizer, nova mensagem e outro olhar repleto de esperança. Uma verdadeira revolução fraternal.

É com esse espírito que a humanidade tem ainda a capacidade de colaborar na construção da nossa casa comum. Portanto, não seria descabido se, no final de 2016, o Papa Francisco fosse acarinhado com o Nobel da Paz.

Era o que tinha a dizer.

(Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, a Srª Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Telmário Mota.)

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Senador Paulo Paim, a Mesa acata a proposição de V. Exª e concebe totalmente o seu discurso.

Eu quero também dizer o seguinte: V. Exª aqui, nesta Casa, sem nenhuma dúvida, é sinônimo de defesa absoluta do trabalhador. V. Exª sempre se colocou nesse sentido. Portanto, o que eu entendo é que a política não deve servir para suprimir direitos adquiridos. Aquilo que for para diminuir a cidadania do brasileiro, do cidadão, não é bom para a política.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Por isso, bem colocou V. Exª esta frase do Papa: o político tem que ter coragem de denunciar aquilo que vai prejudicar o trabalhador, que vai, sobretudo, combater a corrupção, que é a maior chaga que a humanidade tem. O Brasil, principalmente, passa por este momento.

Quero, mais uma vez, parabenizar V. Exª por essa lucidez, por esse trabalho diuturnamente incansável. V. Exª tocou hoje, de forma brilhante, uma sessão solene aos aposentados.

Quando cheguei a esta Casa, os meus universitários não me ajudaram, porque eu deveria estar aqui para acompanhá-lo nessa missão tão bonita.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – V. Exª está sempre presente.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Pois é.

Ao chegar, eu vi todos os aposentados vindo em fila, a pé, em busca da luta pelos seus direitos. Eu fico triste com isso. Repito: eu fico triste com isso. Quando eles vinham chegando ali, eu falei: segunda-feira, vejo um monte de aposentados chegando para fazer movimento e não vejo a mídia. Será que vão encontrar acalento naquela Casa? Encontraram o homem que nunca os abandonou: Paulo Paim.

Tenha uma boa tarde.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – E a TV Senado, que cobriu para todo o País...

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Ah, a TV Senado é...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – ...a Rádio Senado, a Agência Estado.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sem nenhuma dúvida. Eu digo que, nesta Casa, se os Senadores estivessem à altura dos servidores do Senado, nós prestaríamos um melhor serviço ao Brasil.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Nós vamos ouvir agora a representante do Amazonas, que nunca deixa calar sua voz.

Já está chegando ao plenário o Senador Capiberibe, do nosso querido Amapá.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Pela ordem.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Requeiro a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – V. Exª é sempre brilhante.

Com a palavra a Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Telmário.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, apenas uma observação: aqui, no plenário, temos um Senador do Amapá, um Senador de Roraima e uma Senadora do Amazonas, além do Senador Paim, que vem do extremo sul do Rio Grande do Sul. Parece que os Estados mais distantes chegam antes a Brasília, Senador Telmário, o que é importante.

A passagem é cara. Então, temos de aproveitar as promoções para chegar a tempo. Mas, se é caro chegar a Brasília, muito mais é andar dentro do nosso Estado. É muito mais caro! Eu mesma tenho a minha atividade, as minhas visitas ao interior, muito limitada por conta disso. Não são em todos os dias da semana que oferecem voos de linha, e contratar ou alugar um avião ou um táxi aéreo é algo extremamente oneroso. Muitas vezes, a população e a própria imprensa, a mídia, não compreendem bem os gastos.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – A senhora me permite?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois não, Senador Telmário.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Eu não queria deixar passar este momento, porque V. Exª foi extremamente precisa nessa colocação.

Por incrível que pareça, estão aqui os três Senadores que a mídia passou dois, três dias comentando, no meu Estado – duas televisões, um rádio e um jornal –, dizendo que o Senador Capiberibe foi quem mais gastou, que a Senadora Vanessa foi a segunda que mais gastou e que o Senador Telmário foi o terceiro que mais gastou.

Só que a mídia se esqueceu de dividir esse gasto. Sabe quanto por mês? São R$36 mil por mês para sustentar dois gabinetes, um morando em Macapá; outro, no Amazonas; e outro, em Roraima. Cada viagem que fazemos a Roraima custa R$5 mil, ida e volta. E eu vou toda semana.

A mídia fez isso como se fôssemos extravagantes. Eu vejo Senadores envolvidos em corrupção há séculos e a mídia está calada. Quer dizer, é lamentável! Você gasta o que é real para trabalhar e os corruptos recebem os aplausos.

Era o registro que queria fazer, Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu agradeço e assino embaixo do que V. Exª expressa. E digo mais: a nossa resposta e a resposta do Senado são importantes, que é a transparência, Senador Capiberibe. E V. Exª foi quem tomou a iniciativa de apresentar o projeto de lei da transparência.

Eu venho frequentemente a esta tribuna lamentar que a minha cidade de Manaus e o meu Estado do Amazonas estão entre as cidades, capitais e Estados menos transparentes, diferentemente do Senado Federal. Tudo o que fazemos, o que gastamos está lá. Eu creio que essa lei é muito importante, porque transforma toda a população nos fiscais do bom cumprimento da lei e dá possibilidade à população de ver se nós estamos gastando corretamente ou não, ou se nós estamos desviando recursos para o enriquecimento pessoal. Eu acho que isso é o mais importante.

Eu tenho uma consciência extremamente tranquila e só lamento não poder andar mais pelo Estado. Quando eu chego a Maués, por exemplo, o povo de lá diz: "Senadora, a senhora demora tanto para chegar aqui." Eu vou a Tabatinga, na tríplice fronteira, vou a Benjamin Constant também, naquela região do Alto Solimões, vou a São Gabriel da Cachoeira, e todo mundo reclama. Aí eu falo: vocês não têm ideia do quanto custa para chegarmos até aqui. É isto: nós dependemos do voto e dependemos também de mostrar à população o trabalho que nós estamos realizando aqui, que não interessa à imprensa. Não interessa.

O projeto é importante e foi aprovado na comissão. Por isso, nós temos que fazer essa divulgação.

Eu passo a palavra, como aparte, a V. Exª. Não é o assunto que me traz à tribuna, mas eu acho interessante que o coloquemos neste momento.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Muito obrigado, Senadora. Nós temos realmente um recurso extremamente limitado para o exercício do mandato. E nós representamos aqui comunidades isoladas, distantes. Uma passagem de ida e volta a Macapá fica entre R$2,5 mil e R$3 mil. Então, em quatro viagens por mês, vai um terço de toda a verba indenizatória. Mas o que eu quero dizer é o seguinte: eu sou um gestor de orçamento. Eu nunca gastei mais do que eu arrecadava. Eu fui Governador com um equilíbrio total das finanças públicas do Estado. Quando fui Prefeito, a mesma coisa. No mandato de Senador, eu não gasto um centavo a mais do que aquilo que me faculta a lei. Portanto, se eu gastar menos, eu sou um péssimo gestor de orçamento. E eu não quero dar atestado de incompetência para ninguém. Eu executo o meu orçamento dentro dos limites legais. E, já que V. Exª está colocando a questão do Amazonas, nós, na quarta-feira, Senador Telmário, estaremos fazendo a primeira auditoria virtual. Nós vamos fazer uma fiscalização virtual através do Twitter e do Facebook. Já estão nesse processo o Senador Cristovam Buarque, o Senador Romário, a Senadora Lídice, o Senador Antonio Carlos Valadares. V. Exª pode entrar no Twitter.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Vou entrar, Senador.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Nós estamos divulgando: às 20 horas da quarta-feira, vamos fazer uma fiscalização virtual. Aí V. Exª pode sugerir. Nós podemos entrar na Prefeitura de Manaus ou no Governo do Estado do Amazonas. Nós vamos entrar no Governo Federal. Nós vamos dar passo a passo. O que vamos fazer no Twitter e no Facebook? Nós vamos abrir, por exemplo, o portal da transparência do Governo Federal e, então, pesquisar os gastos das universidades. Pode ser a universidade do Acre, do Rio Grande do Sul, de Alagoas, do Amapá. Nós vamos chegar ao detalhamento da despesa. Isso tudo feito de maneira virtual. V. Exª falou da transparência dos Senadores. Se alguém tiver a curiosidade de entrar nos meus gastos, estão lá até gastos de R$5, R$10.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – De todos nós. É muito importante que se faça isso. E quase em tempo real, Senador.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – De todos nós. O que eu queria pedir à mídia como um todo – televisão, rádio, jornal – é que nos ajudasse a revelar para a sociedade que hoje as contas estão disponíveis, os gastos estão disponíveis na internet, nos portais de transparência. Quanto aos entes públicos que ainda não disponibilizam, nós temos que recorrer ao Ministério Público, que é o fiscal da lei. Eu fiz dois requerimentos, porque entrei no portal da transparência da USP e da Unicamp, e essas duas grandes universidades brasileiras, o centro de saber deste País, não prestam contas a ninguém. É absolutamente opaco. Não há qualquer detalhamento de despesa. Eu fiz um requerimento, uma solicitação ao Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, para que tome providências para que essas universidades cumpram a lei. Elas são o centro do saber, mas não estão acima da lei. Portanto, esta nossa discussão, no início da segunda-feira desta semana de trabalho, é muito importante e esclarecedora para a sociedade brasileira. Muito obrigado.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu agradeço o aparte de V. Exª, Senador, e digo que, nas duas questões que V. Exª levanta – do Twitter e da fiscalização virtual –, conte comigo, porque estarei junto a V. Exªs nessa ação muito importante.

Segundo, acho que esse é um bom caminho, Senador, porque me incomoda muito o fato de que muitos Municípios brasileiros, muitas cidades, muitos órgãos estaduais, municipais e até federais ainda não entenderam a importância da lei. É preciso que nós sejamos mais ativos na fiscalização e exijamos do Ministério Público ações para que isso funcione sem dúvida nenhuma.

Por fim, concedo um aparte ao meu companheiro Senador Medeiros. Senador Medeiros, ainda nem iniciei o tema que me traz à tribuna, mas concedo um aparte a V. Exª.

O Sr. José Medeiros (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Muito obrigado, Senadora Vanessa, serei breve. Simplesmente quero compartilhar com vocês também que o Estado de Mato Grosso é um Estado continental. Quanto a este debate sobre as despesas de Senador, penso que, com certeza, a vontade do legislador, quando colocou essa verba para auxiliar no mandato, era a de que essa não fosse uma verba para ser economizada. É uma verba para ser bem gasta. Isto aqui não é para dar lucro nem para ser economizado, é para ser bem gasto. Eu, por exemplo, visitei dez Municípios do norte de Mato Grosso nesse fim de semana. São distâncias gigantescas. Há entre alguns Municípios no Estado de Mato Grosso – no Amazonas, com certeza, isso não é diferente – mais de mil quilômetros de distância. Então, quando comparado com outros centros, quando você coloca o seu Estado, os Senadores de Roraima, do Acre, de Rondônia e do Amazonas estarão sempre na ponta dos gastos. Obviamente, infelizmente, alguns pegam simplesmente o montante e dizem que o Senador Fulano gastou tanto, que gastaram tanto a Senadora Vanessa, o Senador Telmário ou o Senador Medeiros, sem avaliar, contudo, o trabalho que tem sido feito. Penso que, se for para eu não gastar nada, eu consigo não gastar nada, desde que não faça nada também. Carro parado não gasta gasolina. Então, penso que não é esse o objetivo. Tenho me preocupado em fazer um bom mandato para representar o Estado de Mato Grosso, mas não posso fazê-lo sem que possa conhecer a realidade dos Municípios, porque é no Município onde as demandas se encontram. Para representar o Estado, você tem de visitar os Estados e ouvir as pessoas, porque é ali que se apresentam as dificuldades. Muito obrigado, Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu é que lhe agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Senadora, a senhora me permite falar só um pouquinho?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Esse tema acaba envolvendo todos nós da nossa região. Dá-se a sensação, às vezes, ao eleitor que você só faz gastar.

Ouvi aqui colocações muito próprias. Eu ainda nem era Senador e ouvi o Senador Capiberibe, um dia, fazer um levantamento de algumas assembleias legislativas. O meu Estado é atípico. Vejam os meios de comunicação do meu Estado que me criticam que a verba indenizatória de um Deputado Estadual é de R$50 mil e

que a nossa é de R$40 mil. E nós vamos e voltamos. O Deputado Estadual fica permanentemente lá. O salário de um Deputado Estadual nosso é de R$45 mil. Ele tem uma verba de gratificação de R$25 mil. Isso só existe lá, e toda a mídia fica calada. Quer dizer, ela é maior do que a de Senador, que é de R$32 mil bruto. Mais grave do que isso é que a diária de um Deputado Estadual – todo mês, cada Deputado tem cinco, seis, sete diárias – é de R$2,7 mil. A nossa não chega a R$600,00. E a mídia está calada sobre tudo isso. Não estou falando da mídia responsável. Falo daquelas mídias que são coordenadas por políticos, que acabam tendo uma tendência maldosa e que são concessões públicas usadas a título de tentar macular as pessoas que estão realmente trabalhando.

Isso foi muito bem colocado. Eu queria somente fazer esse registro.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Perfeitamente!

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Mas, antes de retornar a palavra a V. Exª, eu queria pedir-lhe licença, porque hoje estão aqui, na nossa galeria, prestigiando esta sessão, os alunos do curso técnico em Edificações do Instituto Federal de Goiás, Campus Uruaçu.

Muito obrigado pela presença de vocês. Isso nos honra. Esta Casa é nossa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Onde fica o Campus Uruaçu?

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Fica em Goiás.

Com a palavra V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sejam bem-vindos todos e todas!

Mas, Sr. Presidente, o importante é que, quando essa verba foi criada – eu já era Parlamentar –, ela foi criada exatamente para dar independência ao Parlamentar. Eu, por exemplo, não tenho ninguém que banque minhas atividades, absolutamente ninguém. Todas as atividades que desempenho como Senadora é o Senado que as banca, e é assim que tem de ser, Sr. Presidente. Então, é fácil alguns não gastarem nada, mas vamos ver como se deslocam e quem os mantém.

Mas, enfim, venho à tribuna hoje, Sr. Presidente, para tratar, mais uma vez, da pauta feminina. Este ano de 2016 será um ano de muita turbulência. Vivemos uma crise profunda na economia, com a previsão de uma queda em torno de quatro pontos percentuais na produção do Brasil, no Produto Interno Bruto, em 2016. Há a projeção de que, assim que forem divulgados, os dados deste ano mostrem que houve uma queda significativa na produção, o que traz reflexos profundos na economia do País e nas contas públicas. São Estados e Municípios que tiveram sua arrecadação diminuída. O próprio Governo Federal não tem dado conta da demanda que se apresenta em todos os setores, seja na saúde, seja na educação, seja na segurança, enfim, em todos os setores.

Então, apesar de ser um ano muito difícil para nós da Bancada feminina, para nós mulheres – em alguns dos pontos, estamos colocadas como alvo central, vide o exemplo da reforma previdenciária –, creio que será, Senadora Ana Amélia, um ano promissor, porque temos uma pauta feminina intensa neste ano. Tenho a convicção absoluta de que todas nós estamos dispostas a enfrentar essa pauta, a resistir ao retrocesso e a lutar para que não apenas as conquistas sejam mantidas, mas para que também haja a busca de novas conquistas.

Amanhã, pela manhã, teremos a primeira reunião deste ano da Bancada feminina. Vamos debater nossas prioridades para o ano de 2016. Vamos debater os pontos que temos de trabalhar, que temos de enfrentar neste ano. Vamos também definir uma pauta bem extensa para o mês de março, que é o mês em que se comemora no mundo inteiro o Dia Internacional da Mulher, o dia 8 de março. Há muito tempo, nós transformamos o dia 8 de março em 30 dias do mês de março.

No último dia 2, logo na abertura dos trabalhos, fizemos questão de fazer com que circulasse como encarte do *Jornal do Senado* a primeira edição do *Jornal Senado Mulher*. É um encarte, Senador Capiberibe, que publicamos a cada mês, que vai encartado no *Jornal do Senado*. Nesse encarte, estamos divulgando algumas das ações e projetos prioritários da nossa Bancada feminina. Além disso, o jornal traz notícias de alguns eventos que deveremos fazer neste ano, entre eles o lançamento de um novo material didático no sentido de reforçar teoricamente a luta das mulheres. É uma nova edição, é uma edição localizada que trata apenas do nosso País. É denominado "Mais Mulheres na Política – A Presença Feminina nos Poderes da República". Essa publicação deve ser lançada ainda neste primeiro semestre. Esse livreto foi feito por sugestão da própria Bancada feminina, com a produção da Procuradoria da Mulher, da Consultoria Legislativa e da Gráfica do Senado. Ele terá como encarte um mapa. Nós já utilizamos muito – não é, Senadora Ana Amélia? – um mapa-múndi que foi trazido pela própria Senadora Ana Amélia quando participou de uma reunião da União Interparlamentar, que também tratou da questão das mulheres. Lá foi lançado o mapa de 2015, que mostra a situação de cada país em relação à presença das mulheres nos espaços de poder, sobretudo no Poder Executivo e no Poder Legislativo. Ele nos coloca numa situação extremamente delicada e ruim, porque somos um dos países onde a mulher ocupa o menor percentual dos espaços, sobretudo no Parlamento.

Então, a exemplo desse mapa-múndi, estamos produzindo um mapa do Brasil, um gráfico que mostra o *ranking* da presença das mulheres nos três níveis do Parlamento brasileiro, nas Câmaras de Vereadores, nas Assembleias Legislativas e no Congresso Nacional. E ainda mostrará a participação das mulheres no Poder Executivo e no Judiciário em todos os Estados, com informações inéditas sobre a realidade da sub-representação feminina nas esferas do poder político.

Está previsto também para março, visto que já está pronto – da mesma forma como fez a Presidência da Casa, valorizaremos muito a divulgação *online*; serão poucas edições impressas –, o relatório das atividades de 2015 da Procuradoria da Mulher. Fizemos muitas atividades. Todas nós atuamos com muita força e com intensidade. A Senadora Ana Amélia dirigiu várias reuniões das Quintas Femininas, principalmente. Foi até a cidade do Rio de Janeiro, representando a Bancada feminina num importante lançamento da Comissão da Mulher que tratou do empoderamento nos esportes. Todas nós tivemos um destaque importante, significativo. Quase todas nós organizamos o lançamento em nossos Estados da campanha Mais Mulheres na Política. Assim agiu a Senadora Lúcia Vânia, eu, a Senadora Sandra, a Senadora Fátima Bezerra, a Senadora Gleisi. Enfim, várias mulheres Senadoras, junto com as Deputadas Federais, com as Deputadas Estaduais e com as Vereadoras, fizeram esse lançamento. Tudo isso estamos colocando no relatório de atividades da Procuradoria da Mulher. Entendemos que é importante esse relatório, porque a Procuradoria é muito recente. Estamos no quarto ano. Temos somente três anos de existência, mas tenho a certeza de que, com a unidade de todas nós – somos poucas, apenas 12 entre os 81 Parlamentares –, temos conseguido avançar muito.

No Congresso Nacional, recentemente, uma Comissão Parlamentar de Inquérito tratou da violência contra as mulheres. Foi uma comissão mista. A CPMI da Violência contra as Mulheres apresentou várias sugestões de projetos de lei, todos eles votados pelo Senado Federal. Falta a votação na Câmara dos Deputados da maioria deles. Sem dúvida, devemos isso ao compromisso, obviamente, do Presidente da Casa, Senador Renan, e também à mobilização intensa de toda a nossa Bancada.

Senadora Ana Amélia, concedo um aparte a V. Exª.

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Cara Senadora Vanessa Grazziotin, nossa Procuradora da Mulher, a iniciativa dessa Procuradoria coube também ao atual Presidente Renan Calheiros. Coube a V. Exª ser a primeira Procuradora. Inclusive, confirmamos sua eleição por aclamação. Penso que esse foi, como disse V. Exª, um avanço significativo, com a mobilização feita em todo o País, com a participação das Senadoras. Tive a honra de participar de uma reunião na Câmara de Vereadores em Porto Alegre, com a representação de todos os partidos políticos. Isso deu um caráter pluripartidário à demanda. Nesta Casa, às vezes, temas saem da esfera partidária porque são questões federativas. E a mesma questão diz respeito à área de gênero. Então, discutir gênero é uma questão pluripartidária, todos os partidos estão envolvidos nesse processo. Devo lhe reafirmar a alegria nossa, especialmente das mulheres do Rio Grande do Sul e das Deputadas Estaduais – no meu caso, como Senadora –, porque, no dia 3 de fevereiro, pela primeira vez na história da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, uma mulher assumiu a Presidência da Assembleia.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ela é do seu Partido, não é, Senadora?

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É do meu Partido. É a Deputada Silvana Covatti. Fiquei muito feliz, porque todas as Deputadas estavam presentes. A sua correligionária Deputada Manuela d'Ávila levou sua bebezinha no colo.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A Laura.

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Foi uma cerimônia muito significativa do ponto de vista histórico para a Casa. Ficou o apoio de todas as mulheres a esse processo. Amanhã, V. Exª marcou uma agenda para debater a agenda legislativa. Eu chegarei um pouco mais tarde, 30 minutos mais tarde, porque, antes disso, já tínhamos marcado a agenda legislativa do cooperativismo. Eu já havia me comprometido com o Presidente da Frente Parlamentar do Cooperativismo, Deputado Osmar Serraglio, em estar presente. Então, chegarei lá um pouco mais tarde. Mas uma assessora minha vai estar lá no gabinete, até eu chegar à nossa reunião. Então, eu queria reafirmar, Senadora Vanessa, que hoje o Senado Federal, com o percentual de mulheres que tem, já está muito acima em relação ao percentual de mulheres no Poder Executivo, no Governo Federal, na Câmara dos Deputados. Desejo, sinceramente, que o Senado tenha uma ampliação de mulheres. Mas, antes disso, antes de 2018, nós teremos outro desafio, o desafio de 2016, que é uma eleição municipal. Onde tudo começa é na base, no Município, na cidade. Nesse particular, desejo também que mais mulheres se candidatem a Vereadoras, a Vice-Prefeitas, a Prefeitas, porque essa é a forma de nossos partidos estimularem a ampliação do protagonismo das mulheres na política brasileira. Então, desejamos que esse protagonismo seja ampliado, Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Vou fazer o caminho inverso de V. Exª: vou chegar mais cedo, antes da hora de iniciar a reunião do cooperativismo, porque também me comprometi com o Deputado Osmar Serraglio. Vou lá apenas para cumprimentá-los. Ficará um assessor meu lá, para eu chegar aqui. E assim vamos levando a vida, não é, Senadora Ana Amélia? Agradeço o aparte de V. Exª. Repito: sou muito grata não só pela confiança, mas pela forma como V. Exª atua em todas as bandeiras e também na pauta feminina.

Por falar nisso, Senadora, neste ano, em maio – era para acontecer em março, mas foi adiado para maio –, haverá a 4ª Conferência Nacional de Política para as Mulheres. Já participei de uma reunião do Conselho Nacional de Direito das Mulheres, no sentido de tentar construir com elas, Senadora, uma marcha até o Congresso Nacional.

Isso é necessário. A sociedade tem que dialogar com o Parlamento brasileiro, porque daqui saem as leis que regulam a vida de todas nós. Então, é importante que as mulheres que virão do Brasil inteiro para participar da 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres possam também, num determinado momento, marchar do local do evento até o Congresso Nacional. Creio que dará certo essa organização das mulheres.

De toda a nossa pauta prioritária, infelizmente eu destacaria aqui dois pontos, que são negativos, mas que temos que enfrentar. Um ponto é imediato; talvez tenhamos que votá-lo nesta semana ainda, no Senado Federal. O outro, sobre o qual tenho falado com muita frequência, é a reforma da Previdência.

Fala-se muito hoje, em todos os meios de comunicação, que a reforma trará modificação, ou seja, que vai igualar o direito das mulheres em relação ao dos homens, o que é uma questão completamente fora de propósito. Aqueles que só veem números à sua frente, que não veem pessoas, observam apenas um dado estatístico, que é o da expectativa de vida. De fato, as mulheres têm uma expectativa de vida de sete anos a mais que os homens. No Brasil, hoje, atualizados, os homens têm pouco mais de 71 anos de idade de expectativa de vida; as mulheres, um pouco mais de 78 anos. São sete anos de diferença. Mas não é essa a única questão. Primeiro, vamos discutir o porquê de a mulher viver mais que o homem. O homem morre mais que a mulher por razões de violência; o homem se envolve mais em atos de violência que mulher. Mas, nessa questão do mercado de trabalho, do exercício do trabalho, o que tem que ser levado em consideração é o trabalho desempenhado.

Ontem, aliás, saiu uma matéria muito boa no jornal *O Globo*, mostrando o tamanho da sobrecarga das mulheres, não importando a classe social. No geral, as mulheres desempenham ainda, da mais humilde à mais abastada, uma tripla jornada de trabalho, porque a elas são dadas as tarefas domésticas, quase que com exclusividade, assim como as tarefas de cuidar dos seus filhos, porque o Estado brasileiro, que deveria fazer isso, os homens, que deveriam dividir essas atribuições com as mulheres, também não o fazem.

Sr. Presidente, entendemos que não é hora, de jeito nenhum, de retirar um direito que é importante para as mulheres. Estaremos mobilizadas.

O segundo ponto, para concluir, se V. Exª me permite, Senador, diz respeito à votação ocorrida na Câmara dos Deputados, na última quinta-feira. A Câmara dos Deputados votou a Medida Provisória nº 696, de 2015, que trata da reforma administrativa. Vários ministérios e secretarias foram extintos, e houve a fusão de outros. Inclusive, os ministérios de cunho mais social, como o de direitos humanos, o de igualdade racial e o de políticas para as mulheres foram englobados em um único, que ficou com a denominação de Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

Na votação da matéria, cujo Relator foi o Senador Donizeti – eu participei dessa Comissão Mista –, foi feito um bom relatório, aprovado; um relatório bastante debatido, negociado. Nós aprovamos, se a memória não me trai, por unanimidade, o relatório apresentado pelo Senador Donizeti. Infelizmente, ao chegar ao plenário da Câmara dos Deputados, alguns Parlamentares promoveram um debate que, no meu entendimento, foi desnecessário, desproporcional, um debate que não deveria acontecer agora.

Aqui, eu me refiro a duas questões que foram aprovadas: uma foi a inclusão que trata dos direitos humanos, a partir do Pacto de São José da Costa Rica, o que pode, aparentemente, não ter nenhum problema. Entretanto, o Pacto de São José da Costa Rica data de 1969. De lá para cá, tivemos vários outros pactos internacionais que avançaram muito em determinadas análises, inclusive naquela que trata da concepção e que coloca algumas políticas estabelecidas, legalizadas no País, em confronto com o que se diz aqui, Sr. Presidente. Portanto, fizeram mudanças que não são positivas. Essa que trata do Pacto de São José da Costa Rica, o pacto pelos direitos humanos, substitui um ponto muito mais amplo, que está aqui. O art. 27 do Projeto de Conversão, Senador Capiberibe, art. 27, "f', inciso XXV, item 2, trata do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

Diz o seguinte:

> f) formulação, coordenação, definição de diretrizes e articulação de políticas para as mulheres, incluindo: [ou seja, as obrigações do Ministério; vou pular para o item 3, porque depois eu falarei do item 2.]
> [...]
> 3. promoção, articulação e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação das políticas; e
> 4. promoção do acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento de acordos, convenções e planos de ação firmados pelo País, nos aspectos relativos à igualdade entre mulheres e homens e de combate à discriminação [...].

Veja o que diz o Pacto de São José da Costa Rica:

> Art. 4º - Direito à vida
> 1. Toda pessoa tem o direito de que se respeite sua vida. Esse direito deve ser protegido pela lei e, em geral, desde o momento da concepção. Ninguém pode ser privado da vida arbitrariamente.

Todos nós concordamos com o direito à vida. Entretanto, em um debate muito recente, não no âmbito do Congresso, mas no âmbito do Supremo Tribunal Federal, foi discutida a possibilidade de ampliação da interrupção da gravidez, no caso de anencefalia. E, no Brasil, nós prevemos a possibilidade de interrupção quando a mãe correr risco de vida ou quando a concepção foi por razão de estupro.

Isto que está aqui, neste Pacto, contraria os novos pactos; contraria as regras estabelecidas recentemente no País, inclusive decisões do Supremo. Mas eles incluíram. Essa é uma questão.

E uma outra questão que considero da mais extrema gravidade, e que entendo desnecessária e inoportuna, é o fato de um grupo de Deputados ter apresentado também um destaque, votado e aprovado, em plenário, que retira o termo "perspectiva de gênero" do texto das atribuições do novo Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

Vou repetir aqui:

> f) formulação, coordenação, definição de diretrizes e articulação de políticas para as mulheres incluindo:
> [...]
> 2. planejamento e incorporação da perspectiva de gênero que contribua na ação do Governo Federal e das demais esferas de governo para a promoção da igualdade entre mulheres e homens.

O que é a perspectiva de gênero? Gênero é o homem, gênero é o ser humano; ou é a mulher ou é o homem.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então, a luta, sob a perspectiva de gênero, é um estudo e um trabalho sobre a divisão sexual do trabalho, sobre a divisão sexual do poder, que, historicamente, colocou primazia aos homens em detrimento das mulheres. Então, se se retira isso do texto, retira-se o próprio objetivo da Secretaria e do novo Ministério das Mulheres. E por que eles fazem assim? Porque eles acham que aqui estão embutidas outras questões, e nós dissemos que esse termo é utilizado em vários acordos internacionais, inclusive na política, no texto que define as políticas públicas para as mulheres. Portanto, não há necessidade de se retirar.

O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, em decorrência desse fato, marcou uma reunião emergencial, e, no dia 19 de fevereiro, aprovou uma nota, que começa da seguinte forma:

> Foi com perplexidade que recebemos a notícia da aprovação, pelo Plenário da Câmara Federal, no dia 18 de fevereiro [...], de dois destaques ao texto-base da Medida Provisória nº 659 [...]. O primeiro retira a expressão "perspectiva de gênero" como uma das atribuições do recém-criado Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, e o segundo propõe que a política nacional de direitos humanos seja feita em conformidade com o Pacto de São José da Costa Rica, numa contundente afronta às mulheres brasileiras e na contramão de todos os compromissos internacionais, como, por exemplo, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, estabelecidos recentemente pelas Nações Unidas, com o apoio do Governo do Brasil.
> O conceito de gênero [Sr. Presidente, Srs. Senadores] é um instrumento teórico fundamental para compreender a forma em que a sociedade traduz as diferenças biológicas de sexo em papéis sociais e expectativas de comportamento. Só com a incorporação desse conceito é possível interpretar as

> grandes modificações ocorridas no papel social e no comportamento de mulheres e homens ao longo da história.
>
> Vale ressaltar, mais uma vez, que a perspectiva de gênero integra diferentes acordos internacionais e regionais no campo dos direitos das mulheres [das mulheres!], a exemplo da Declaração e Plataforma [de Ação] da IV Conferência da Mulher [realizada em] (Beijing, 1995), fazendo parte, portanto, dos compromissos assumidos internacionalmente pelo Estado brasileiro [Brasil].

Ou seja, algo consagrado internacionalmente, eles querem tirar sem razão, Sr. Presidente. Sem razão! Não há neutralidade de gênero aqui. O que há, através dessa perspectiva de gênero, é uma luta nossa, das mulheres, para que alcancemos a igualdade em relação aos homens, mantendo as nossas diferenças. Agora, as nossas diferenças são biológicas, as nossas diferenças são fisiológicas. Essa é uma diferença natural, e está mantida. Não é mudada por lei.

O que tem que ser mudado é a forma com que a mulher é tratada na sociedade, porque essas diferenças não justificam a diferença, por exemplo, de 30% nos salários; não justificam, por exemplo, o fato de nós, até pouco tempo, até a década de 30, não termos direito ao voto; não justificam o fato de nós estarmos alijadas de espaços importantes; não justificam o fato de só a nós ser dada a sobrecarga de cuidar dos nossos filhos, principalmente dos recém-nascidos. Vejam o tamanho da diferença entre a licença-maternidade e a licença-paternidade! Nós temos que dialogar essa questão, que, em muito, penaliza a mulher na sua profissão, na sua carreira profissional. Os cuidados de um recém-nascido podem, sim, ser de responsabilidade não só da mãe, mas do pai também.

Portanto, nós achamos que é preciso que essa discussão se dê com muita tranquilidade, sob a luz da ciência, Sr. Presidente. Deve-se compreender o que significa "gênero", qual é, nesse aspecto, o objetivo de ele estar aqui, assim como qual o objetivo de ele estar no texto que tratou e que foi aprovado na 4ª Conferência da Mulher, das Nações Unidas, em Beijing, em 1995.

Assim, essa medida provisória, votada lá, deverá chegar hoje ou, no mais tardar, amanhã, aqui, no Senado Federal, e eu quero sugerir que tenhamos um diálogo com um conjunto de Senadores antes que chegue ao plenário, para que evitemos esse debate desnecessário, como ocorreu na Câmara dos Deputados, e que retira uma das funções principais da Secretaria da Mulher, que hoje está embutida no novo Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Era o que eu tinha a dizer.

Volto à tribuna para tratar novamente da reforma previdenciária, que não deve, Senador, de maneira nenhuma, atacar o direito das mulheres, como se fala e como estamos lendo muito na imprensa brasileira.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Senadora Vanessa, diferentemente dos outros setores, o Senado valoriza a mulher. V. Exª, inclusive, usou 40 minutos, o dobro do que deveria, porque é mulher. Fazemos sempre isso aqui, no Senado.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu nem reparei, Senador! Peço desculpas aos meus colegas.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – É por isso que o Senador Capiberibe fazia assim com o dedo, mas eu falei "é mulher, deixa falar", para dizer que o Senado, realmente, respeita esses princípios.

Senador Capiberibe, pela Liderança.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Telmário Mota, do extremo norte de Roraima, Srªs e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, no Amapá, nós estamos vivendo uma situação dramática em relação à assistência à saúde.

Ainda hoje, um cidadão que sobrevive com hemodiálise se acorrentou, em frente ao Hospital de Especialidades, num ato de desespero, porque há um ano e dois meses que não consegue o medicamento fundamental para que continue a sobreviver. E esse medicamento ele consegue por meio de rifas, de ação entre amigos. Ele também declarou que as sessões de diálise, quando não atrasam, são limitadas no tempo, que isso está deteriorando sua vida e que ele corre sério risco.

Eu sou testemunha de uma situação que nós já vivemos na saúde. Isso foi no ano de 2004, exatamente na área de nefrologia do Amapá. Quando deixei o governo, em 2002, fiz uma visita à clínica de nefrologia,

conversei com os pacientes e os filmei. Durante essas conversas, uma pessoa que fazia parte da equipe da imprensa me acompanhou e filmou todos os pacientes.

Dois anos depois, eu deixei o governo, e o sistema entrou em crise, assim como a nefrologia. Houve uma disputa pelos serviços, que deixaram de ser oferecidos. Quando eu lá voltei, em 2004, procurei essas pessoas. Fiz o levantamento das pessoas que foram registradas nos filmes, em 2002. Todas haviam falecido.

Hoje, estamos vivendo uma situação parecida.

Há duas semanas, telefonei ao Ministro da Saúde, preocupado. Comuniquei a ele que um paciente da nefrologia entrou em desespero e chegou a quebrar alguns equipamentos de diálise.

E agora temos mais um caso: o lixo se acumula atrás do Hospital de Especialidades. Está há alguns dias sem ser recolhido. A direção do hospital e o Governo do Amapá só se preocuparam quando as fotografias dessa situação chegaram à internet.

Os hospitais estão superlotados, as cirurgias eletivas não são realizadas, e a situação realmente é dramática. É uma irresponsabilidade. O Governo não paga os terceirizados, não paga as gratificações dos enfermeiros. Há uma greve que já dura alguns dias – eu diria mais de duas semanas –, e essa greve complica ainda mais o atendimento, mas os enfermeiros estão tendo o cuidado de não sacrificar os pacientes. O problema é que o Governo não os paga. E eles têm inteira razão de exigir.

Hoje eles passaram a manhã na frente do Palácio do Governo cobrando aquilo que lhes é devido. Também os terceirizados dos hospitais e os vigilantes não recebem, e o Governo não sabe explicar para onde foi o dinheiro, porque isso tudo vinha sendo pago normalmente, e agora, de repente, não. São cinco meses de atraso.

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Enfim, essa é uma situação dramática que eu gostaria de registrar aqui.

Sr. Presidente, eu sei o que é organizar o Sistema Único de Saúde. Assumi o governo em 1995. No dia em que assumi, fiz uma visita – no mesmo dia – ao Hospital de Especialidades, e havia lixo por todo lado. Convoquei o Secretário de Obras para retirar o lixo. No outro dia, quando as máquinas entraram lá, eu recebi um telefonema do hospital solicitando que parassem porque os ratos estavam invadindo o hospital.

Nós levamos cinco anos para organizar o sistema, para colocá-lo em funcionamento. Eu deixei o governo, e, em oito anos, desmontaram o sistema. Não construíram, não colocaram um único tijolo para ampliar o atendimento de saúde.

Na minha época, eu construí dois hospitais e ampliei toda a estrutura física. Dupliquei várias unidades, construí o laboratório central, a coordenação farmacêutica, o hospital de doenças tropicais, importantíssimo para a comunidade. E, depois que deixei o governo, oito anos depois, não se fez absolutamente nada.

Em 2011, Camilo Capiberibe assume e retoma todas as obras de saúde. Chegou a inaugurar um hospital no Oiapoque – esse hospital está completamente abandonado, sem médicos – e uma Unidade de Pronto Atendimento em um bairro de Macapá.

Há várias obras de saúde em andamento, todas elas paralisadas. Portanto, é uma situação que precisa de atenção. E faço um apelo ao Ministro da Saúde, para que monitore essa situação no Amapá, situação que tende a se agravar, e as pessoas estão morrendo na porta nos hospitais.

Por último, Sr. Presidente, no último final de semana, visitei algumas indústrias que poderão ser beneficiadas pela implantação da Zona Franca Verde, que tem isenção do IPI. Mas, claro, para isso, os empresários precisam se organizar. Na sexta-feira, vamos realizar uma audiência pública, convocada pela Deputada Cristina Almeida, na Assembleia Legislativa. Portanto, visitamos várias unidades que produzem no Amapá. Visitamos uma fábrica de polpa de açaí, a Açaí Amazon, que possui uma bela planta industrial, e o Polo Moveleiro, que construímos há muitos anos, assim como a escola da madeira e o centro de treinamento da madeira, que possui estufa para secagem e todo o equipamento necessário para preparar pessoal qualificado, e que está parado há muitos anos.

Portanto, essa é uma situação que também exige mais responsabilidade por parte do Governo do Amapá, pois nós temos uma oportunidade – uma bela oportunidade –, com a isenção de IPI, de tornar competitivas essas indústrias.

Conversei com os empresários. Eles estão animados, mas preocupados com a regulamentação, com a normatização que a Suframa deverá apresentar dentro de alguns dias. Sabemos que existe uma disputa de mercado e estamos realmente preocupados. Inicialmente, estamos ouvindo aqueles que estão produzindo no Amapá, a fim de que obtenham a isenção de IPI.

Também estamos preparando algumas propostas que traremos ao Governo Federal no sentido de adensar a cadeia produtiva com recursos da biodiversidade. Este é o modelo de desenvolvimento com que eu sempre

sonhei: isentar do IPI produtos que, na sua cadeia de produção, utilizam recursos da biodiversidade. Isso vem da época do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Amapá, um programa do nosso governo, que na época era ignorado. Mas hoje, depois da COP 21 e da Encíclica do Papa, há uma compreensão maior de que nós precisamos mudar o eixo de desenvolvimento, nós temos que sair deste modelo de produção e de consumo e entrar em um modelo de produção mais sustentável.

A redução ou isenção de IPI e a mobilização dos empresários locais vão permitir a nossa entrada nesse nicho importante e desenvolver um modelo que gera e distribui a riqueza com equidade e preserva o patrimônio ambiental de todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Convido o Senador José Medeiros para assumir a Presidência da sessão.

Vou fazer como fez o Senador Jorge Viana: com a palavra agora o Senador Telmário.

(O Sr. Telmário Mota deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros).

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Com a palavra o Senador Telmário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Medeiros, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores e telespectadoras da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, são cinco os assuntos que me trazem hoje a esta tribuna.

O primeiro deles eu confesso que não gostaria de comentar, pois é uma nota de pesar. Ontem, por volta do meio-dia, recebi a triste notícia de uma tragédia que aconteceu no Município de Rorainópolis, em meu Estado, em que uma família quase inteira foi vítima fatal de um acidente. Com a seca que há hoje em Roraima e com fogo para todos os lados, uma árvore caiu e bateu em outra. Nesse momento, iam passando, em um veículo, seis pessoas. Das seis, cinco vieram a falecer. Ali estava o Pastor Roberval de Sousa Mesquita, sua esposa, Irmã Kátia Maria de Almeida Mesquita, sua filha, Kethlyn de Almeida Mesquita, e seus netos, Felipe Gabriel Mesquita Moreira e Benjamim Davi Mesquita Moreira.

Foi um lamentável acidente. E hoje, sem nenhuma dúvida, Rorainópolis e todo o Estado de Roraima amanheceram em luto. Diante dessa situação, conversamos com a família, levamos o nosso pesar, o nosso desejo de força e de coragem neste momento tão difícil por que passa não só a família do Pastor Roberval, como também os seus irmãos de fé da Igreja Assembleia de Deus Comader.

Minhas condolências à família. E que Deus possa abençoá-la neste momento tão difícil, bem como, com certeza, o povo de Rorainópolis, com quem tivemos a oportunidade de conversar, por intermédio da Rádio Alto Astral, que é uma rádio de muita audiência no Município de Rorainópolis.

O segundo tema que me traz à tribuna, Sr. Presidente, diz respeito à ação do Governo Federal no combate ao mosquito *Aedes aegypti*, que está contaminando o Brasil e o mundo.

Na sexta-feira, o Ministro da Aviação, Guilherme Ramalho, visitou no meu Estado, em Boa Vista, a Escola Estadual Lobo D'Almada e participou de uma ação de combate ao mosquito *Aedes aegypti* com 38 mil alunos de 56 escolas da rede pública de ensino. Ali foram estabelecidos todos os métodos de combate ao inseto no sentido de amenizar a sua proliferação por meio dessa política nacional.

O terceiro assunto que me traz a esta Casa, Sr. Presidente, é com relação a uma reunião que tivemos, no Ministério da Justiça, com o Ministro José Eduardo Cardozo e com boa parte de Parlamentares da Região Norte – estavam presentes também a Secretária Nacional de Segurança Pública, Srª Regina, e o Diretor-Geral da Polícia Federal, Dr. Leandro –, para combater a pirataria, os furtos e os assaltos nos rios amazônicos.

Essa pirataria começou, *a priori*, roubando-se combustível, porque, quando a Petrobras ia transportar, eles avançavam, mobilizavam, tomavam, e o prejuízo por ano desse desvio de combustível, desse furto, desse roubo, desse assalto, dessa pirataria chega a cem milhões por ano, só de combustível. Mas aí os bandidos, os criminosos viram nisso um campo fértil para suas ações criminosas e estão avançando. Agora estão assaltando também as embarcações com pessoas e com mercadorias. À proporção que eles vão se aparelhando, eles vão avançando nesse crime.

Isso preocupou sobremaneira os sindicatos fluviais, tanto do Estado do Pará quanto do Amazonas e, consequentemente, do Estado de Roraima, porque hoje o escoamento da produção do Estado de Roraima é via Estado do Amazonas. Então, é necessário que se combata isso em parceria, porque o Estado de Rondônia também é afetado por essa ação criminosa.

Nessa reunião no Ministério ficou acertado que vai haver uma reunião com todos os governadores da região envolvida, todos os secretários de segurança, o Ministro da Defesa, envolvendo o Exército, a Aeronáutica e a Marinha, e o Ministério da Justiça, com todo seu aparato de força, no sentido de que uma força em conjunto,

proposta pelo Ministro José Eduardo, possa combater essa criminalidade que hoje assusta sobremaneira toda a Região Norte, principalmente aquela coberta pelos rios amazônicos.

Portanto, é uma iniciativa importante, com a presença inclusive do Senador Omar Aziz, do Estado do Amazonas. Ali não estavam os demais pela razão de que foi numa quinta-feira, quando normalmente alguns estão viajando, estão indo para a base, como a Senadora Vanessa, a Senadora Angela, o Senador Paulo, o Senador Flexa Ribeiro, enfim, vários que se deslocaram e não foram. Mas que na próxima reunião que se está propondo fazer, que seja em Manaus, um lugar mais central que serve a Roraima, ao Amapá, ao Pará, a Rondônia, possamos realmente implementar naquela região uma política de segurança, porque aí vai se combater muito mais.

Hoje, *a priori*, o roubo, o assalto é em cima da mercadoria, das pessoas. Inclusive, eles usam, Senadora Vanessa, nas embarcações, o pessoal para transportar o material, fazem ali uma coisa bárbara com as pessoas que estão nas embarcações. Então, está se planejando esse encontro para que se comece uma ação muito forte contra esses criminosos, porque precisamos acabar com isso, colocá-los na cadeia, para que volte a paz e a tranquilidade, e que não venha impedir...

Senadora Vanessa.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu agradeço o aparte, Senador Telmário, apenas para registrar que, nesse mesmo horário, tanto eu quanto a Senadora Sandra Braga e o Senador Acir Gurgacz estávamos no Ibama. De fato, as demandas da nossa Região são muitas. Creio que estivemos muito bem representados por V. Exª e pelo Senador Omar no Ministério da Justiça, assim como nós representamos V. Exªs no Ibama, onde fomos tratar de um assunto que é caro para todos nós, a BR-319, Senador Telmário. Quero cumprimentar V. Exª por essa ação. Sem dúvida nenhuma, o debate em torno desse problema grave será muito importante na busca de uma solução, porque as nossas estradas são os nossos rios, e os nossos rios não têm segurança nenhuma para a população. Pelos rios transitam mercadorias e pessoas que não podem continuar à mercê desses piratas, desses marginais, que, em sua maioria, são traficantes de drogas, traficantes de armas. Então, precisamos, sim, buscar uma solução para esse problema grave que não atinge só empresários, mas também as pessoas. Parabéns, Senador Telmário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – É verdade, Senadora Vanessa. Inclusive, ficou colocado que há não só furto de mercadorias ou de combustível, mas também de pessoas, tráfico de droga e mulheres, enfim, esses crimes bárbaros que devem ser combatidos. O Estado brasileiro, junto com todos os entes federativos, irá agir para coibir isso.

Outro assunto que me traz aqui – e quero dizer que lamento, em função, inclusive, dessa tragédia que houve em Rorainópolis, que acabei de citar: há um trecho da BR-174, que fica na reserva Waimiri Atroari, que tem uma parte no Estado do Amazonas e outra no Estado de Roraima. Estou iniciando um ofício ao Presidente do DNIT, aqui em Brasília, para que tome providência imediata de limpar as margens daquela estrada, que está praticamente como um túnel, fechando. Com certeza, se não for feito um trabalho rapidamente ali, nós vamos ter registro de outros lamentáveis acidentes. Então, é preciso que o DNIT tome providência imediata de limpar as margens daquelas estradas, são mais de cem quilômetros, tanto no Estado do Amazonas quanto no Estado de Roraima, que o DNIT, responsável pela estrada toda, faça rapidamente essa limpeza de margem, porque, de uma hora para outra, outros acidentes podem lamentavelmente acontecer. Portanto, estamos pedindo essa providência através de ofício, hoje encaminhado à Presidência do DNIT, aqui em Brasília.

Outro assunto que me traz aqui, Sr. Presidente, é a questão dessa seca que hoje toma conta do Estado de Roraima. A lentidão do Governo do Estado está nos preocupando sobremaneira. Hoje estive no Ministério da Integração conversando com o Ministro Gilberto, ali ficamos sabendo de várias providências que foram tomadas, mas o Governo do Estado, de forma lenta, sem celeridade, está travando os acontecimentos. Fiquei mais triste ainda quando vi, por exemplo, uma proposta do Governo do Estado para o aluguel de um caminhão-pipa a R$1,2 mil a diária, enquanto a média nacional é R$400, Caracaraí faz uma proposta de R$250. A proposta do Governo do Estado está totalmente majorada de uma proposta que se pode aceitar. Isso levou naturalmente o Ministério a fazer um reestudo, uma nova proposta e estabelecer um preço na média nacional. Portanto, já autorizou a contratação agora dos pipas.

Nós estivemos hoje lá com o Secretário de Caracaraí, o Secretário Fernando, para fazer as suas reivindicações. Para fazer esse atendimento em Caracaraí vão dois pipas, porque a questão da água... Por exemplo, os cacimbões que alguns produtores, alguns criadores de animais querem, esses o Ministério da Integração não pode dar, porque seria preventivo. O que se pode fazer é levar a água potável. Portanto, os pipas necessários para abastecer o ser humano, as pessoas, serão disponibilizados pelo Ministério da Integração.

E outra: seis mil cestas básicas foram disponibilizadas na Conab, em Manaus, mas o Governo do Estado está lento. O Ministério chegou até a oferecer pagar o transporte, mas hoje as carretas estão chegando a Ma-

naus, para pegar essas cestas básicas. O Ministério está tendo o cuidado, de acordo com a demanda, de dividir a quantidade de cestas básicas para cada Município que está precisando.

Fico também triste e quero registrar aqui o fato de que nem o Governo do Estado nem o Prefeito da cidade de Uiramutã – o Município de Uiramutã hoje é um dos Municípios mais pobres do Brasil – decretaram estado de emergência. Resultado: Uiramutã não vai receber essa ajuda que deveria estar recebendo do Governo Federal. É lamentável, porque lá a maioria dos igarapés, dos riachos e das lagoas estão secos. Está faltando alimentação, as pessoas estão passando fome – a maioria é população indígena –, pela falta de planejamento, pela falta de compromisso. Eu acho que o Governo do Estado está sendo extremamente lento com isso. Quero fazer um apelo aqui à Governadora Sueli para que inclua o Município de Uiramutã. É impossível que Uiramutã passe por uma situação dessas.

Concluindo, ainda nesta fala, quero fazer um apelo à Prefeita do Município de Boa Vista, para que disponibilize mais máquinas para abrir os cacimbões nas áreas rurais do Município de Boa Vista, porque são poucas. Só há duas, por exemplo, para atender quatrocentas e poucas famílias nos assentamentos ali no PA Nova Amazônia/Truaru. É preciso colocar mais máquinas para fazer isso e fazer com qualidade, porque não estão fazendo as rampas, e os animais não podem descer para acessar a água. Então, queria fazer esse registro.

Finalmente, Sr. Presidente, para concluir, hoje vi aqui uma manchete que me desconfortou. A manchete de alguns jornais diz o seguinte: "Se me cassarem, levo metade do Senado comigo", diz Delcídio. Eu queria aqui conversar com o Senador Delcídio – até liguei para ele hoje – e dizer que se é verdade o que a mídia, a maioria da imprensa está dizendo: Senador Delcídio, quando o Senado foi consultado para a prisão de V. Exª, eu fui contrário, porque acho que o Supremo Tribunal Federal fez pelo fígado, rasgaram a Constituição para colocar V. Exª na cadeia. Portanto, fui contrário por essa razão. Agora, em sendo verdade essa declaração, faço um apelo: ou V. Exª, se não falou, desfaz essa fala ou V. Exª declina os nomes daqueles que acha que deverão cair com V. Exª, porque, fazendo assim, V. Exª estará contribuindo muito para o Brasil e, talvez, até para o meu Estado de Roraima. O que não pode é que todos fiquem sob suspeita por uma declaração dessas. Eu queria fazer esse apelo ao Senador Delcídio do Amaral.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador, V. Exª me concede um aparte?

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Pois não.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Primeiro, eu quero destacar aqui que, de fato, naquela votação, V. Exª foi um dos que votaram – a proposta foi rejeitada – para o relaxamento da prisão do Senador Delcídio. E dizer que concordo com V. Exª quando diz da necessidade de o Senador se pronunciar, porque essa não é uma notícia qualquer, isso é capa do jornal *Folha de S. Paulo* de hoje. Está aqui, *Folha de S. Paulo*: "Delcídio ameaça entregar colegas caso seja cassado". O Senador, se não disse isso, tem que vir a público e o jornal, no mínimo, tem que utilizar esse mesmo espaço de capa, com esse mesmo tamanho de letras para dizer que isso não é verdade. Do contrário, ele coloca a Casa inteira sob suspeição, a metade dos Senadores – a metade. Eu quero, como V. Exª, crer que ele não tenha feito isso, que ele não tenha dito isso, mas ele precisa vir a público dizer que não falou isso e o jornal tem que dar a nova notícia com o mesmo destaque. Se não, fica parecendo que o Senado é composto de reféns que têm medo. Eu não tenho medo, eu voto com a minha consciência, sempre votei assim e não admito, em momento nenhum, ser colocada sob suspeição. Então, uma notícia grave como essa na capa de um dos maiores jornais do País merece, de parte do Senador, se não disse isso, procurar a imprensa e dizer: "Não disse isso a ninguém, não disse" e, amanhã, aguardar que o jornal *Folha de S. Paulo* diga que essa informação não é verídica, porque, do contrário, todos estamos sob suspeição. Obrigada, Senador.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Eu queria agradecer e incorporar a minha fala à fala da Senadora Vanessa e, naturalmente, fazer esse apelo ao Senador Delcídio: que faça uma fala com relação a esse assunto, porque ele está, sem nenhuma dúvida, colocando todo mundo realmente sob suspeição.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Com a palavra agora o Senador Acir Gurgacz.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Uma informação sobre as inscrições, Senador, porque eu...

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Senadora Ana Amélia é a próxima oradora inscrita.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP – RS. Sem revisão da oradora.) – Obrigada.

Eu queria apenas aproveitar essa declaração – e o Senador Acir se apresenta na tribuna – do Senador Delcídio Amaral, que é muito grave. A Senadora Vanessa falou... A imprensa nesse processo não tem respon-

sabilidade a não ser reproduzir uma declaração do Senador, a imprensa não inventaria uma declaração com essa gravidade. Se isso for apenas uma ameaça para tentar intimidar Senadores que integrem o Conselho de Ética do Senado já é uma situação grave e inusitada.

Então, os membros do Conselho de Ética têm agora também a responsabilidade de fazer um julgamento isento desse processo. A Casa tem que zelar pela instituição. Nós, individualmente, não valemos; o que vale é a instituição, e é por ela que nós devemos zelar.

A declaração dele, do Senador Delcídio, de que "metade dos Senadores têm culpa em cartório", para usar uma linguagem popular, precisa ser declarada, dar nome aos bois, quem são, e nome, sobrenome, CPF e endereço. Essa é a forma que nós queremos, com a responsabilidade do mandato que ele tem; que não seja apenas uma revanche. Com o que foi decidido aqui, soberanamente, pelo Plenário do Senado, mantendo-se uma decisão do Supremo, nós evitamos não só manchar ainda mais a instituição Senado Federal, mas respeitamos também uma decisão do Supremo Tribunal Federal. Estaríamos, se não tivéssemos tomado aquela decisão, criando, sim, uma crise institucional entre os Poderes.

Cada macaco no seu galho: fez o Supremo a sua parte, nós fizemos a nossa parte. Agora, não somos juízes, não somos julgadores. Esta é uma Casa política, e as declarações têm um peso. Dessa forma, eu queria me associar às manifestações dos Parlamentares que me antecederam sobre esse aspecto. Não há nenhuma tolerância, digamos, nenhuma complacência, a não ser o objetivo de ter o esclarecimento e a identificação eventualmente dos Parlamentares, como disse o Senador Delcídio do Amaral, a confirmar as declarações à imprensa, que vai entregar os Parlamentares envolvidos em outros problemas.

Muito obrigada.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Senador Medeiros. (*Pausa.*)

Falo eu?

Senador Medeiros, se V. Exª me permite, apenas para deixar clara aqui a minha posição.

Eu disse que, caso não seja verdade... Porque o jornal mesmo não trata como uma declaração do Senador. Ele trata isso como uma declaração dada a outros, a terceiros, a interlocutores. Está escrito aqui – abre aspas: "Se me cassarem, levo metade do Senado comigo" – fecha aspas. Afirmou a interlocutores quando ainda estava preso. É essa a notícia que o jornal dá em primeira página.

O que eu digo é o seguinte: se o Senador nunca disse isso... Se ele disse, ele tem que dizer quem são; ele não tem que esperar ser cassado, nem o processo dele andar, para dizer quais são os nomes. Ele tem que dizer agora. Ele tem que dizer agora, porque eu acho que o Senado não pode ficar em suspeição.

Mas, se ele não disse isso, ele deve procurar a imprensa, e a imprensa deve, no mesmo espaço, divulgar, porque isso é muito grave. Isso é muito grave. E não é uma questão do Senador Medeiros, do Senador Acir, da Senadora Vanessa, da Senadora Ana, do Senador Cristovam.

Não! Isso é a instituição Senado Federal e a metade dos Senadores. Isso é muito grave na minha opinião.

Concordo com a Senadora Ana Amélia, concordo com o Senador Telmário. Espero que esse caso seja esclarecido rapidamente.

Obrigada!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. Sem revisão do orador.) – Senador Medeiros, com a licença do Senador Acir, um minuto apenas, para dizer que assino embaixo do que falou a Senadora Vanessa. Tomo como uma notícia, não como uma afirmação. A primeira coisa é saber se a notícia é confirmada ou não. Depende do Senador Delcídio. Se ele não confirmar, fica como matéria do jornal. Ponto. Se ele confirmar, precisamos exigir que ele diga quais são esses 50%, porque, hoje, qualquer um de nós está entre os 50%, e não entre os outros 50%. Mas tomo ainda como uma matéria, não como uma afirmação, ou seja, não há, pelo menos até aqui, gravação dele falando isso, como houve em relação à que levou a Justiça a colocá-lo preso. É uma questão de esperar que ele rapidamente diga: "Não é verdade isso". Ou que ele diga: "Sim, eu confirmo". Nesse caso, vamos pedir que ele diga quais são. Então, creio que a bola está com ele, mas nós não podemos ficar calados. Temos que nos manifestar. Parabenizo o Senador Telmário por ter tomado a iniciativa, já nos primeiros momentos desta sessão, de trazer esse assunto, e a Senadora Vanessa, a Senadora Ana Amélia, que já se pronunciaram sobre isso. Não sei se o Senador Acir se pronunciou. Eu não tinha chegado. (*Pausa.*)

Também. Então, todos aqui estão se pronunciando, o que mostra uma posição muito firme dos Senadores que estão aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Muito bem, Senador Cristovam. Não tenha dúvida de que todos nós, com certeza, temos a mesma posição.

Com a palavra o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, também concordo com o que disse aqui o Senador Telmário, a Senadora Vanessa, a Senadora Ana Amélia e o Senador Cristovam Buarque. Quero crer que é mais uma notícia, e não uma afirmação. Se a afirmação se confirmar, de fato, é preciso que se dê nome a essas pessoas ou a esses Senadores que porventura tenham sido citados aleatoriamente pelo Senador Delcídio. Vamos aguardar, mas não podemos deixar de nos pronunciar e precisamos exigir que uma coisa ou outra seja feita: ou que se retire essa matéria, ou que, se for confirmado que o Senador Delcídio disse isso, ele diga quais são os nomes dos Senadores que podem estar com problemas, segundo diz a matéria.

Mas, Sr. Presidente, o mundo está mobilizado no combate ao mosquito *Aedes aegypti,* transmissor da dengue, febre amarela, chikungunya e também do zika

O combate à proliferação do mosquito, eliminando-se os focos de acúmulo da água parada, e o saneamento básico são as principais ações que estão ao alcance da população e do Poder Público para evitar que essas doenças se transformem numa epidemia mundial, enquanto os cientistas trabalham em vacinas e no tratamento adequado para essas pessoas.

A dengue já conhecemos bem. Temos tratamento apropriado. Mas agora a zika está assustando a todos, pois está se mostrando ainda mais perigosa do que a dengue, evidentemente.

O terrível desse vírus é o pouco que sabemos sobre ele. São muitas as indagações sobre o alcance de suas consequências para as pessoas, para as mulheres grávidas e para seus bebês. O que sabemos é que ele é transmitido pelo *Aedes aegypti*. Portanto, combater o mosquito é, por enquanto, a forma mais eficaz de combater a doença.

O mais preocupante é que o vírus zika está sendo apontado como um dos prováveis causadores dos casos de microcefalia registrados em bebês nascidos no ano passado e nesses primeiros meses de 2016.

No Brasil, boletim divulgado na última sexta-feira, dia 12, pelo Ministério da Saúde mostra que o zika já pode ter infectado 500 mil brasileiros. Ainda segundo o boletim, neste ano, 462 bebês nasceram com microcefalia, 41 deles relacionados à infecção pelo vírus. Além desses casos confirmados, o Ministério da Saúde investiga 3.852 notificações de má formação de recém-nascidos.

Situação mais grave ainda ocorre na Colômbia, onde 5 mil grávidas já foram infectadas pelo vírus, 35 mil casos da doença foram notificados em todo o país, e estima-se que pelo menos 600 mil colombianos já tenham sido infectados pelo vírus.

Por causa da disseminação do vírus por mais de 30 países, a Organização Mundial da Saúde (OMS) emitiu o alerta mundial para que os países reforcem a vigilância para o eventual crescimento de infecções provocadas pelo vírus e sugeriu o isolamento de pacientes. O alerta é mundial, e todos precisam fazer a sua parte.

Tenho participado em Rondônia da força tarefa que reúne o Poder Público, entidades de classes, empresas, movimentos sociais e a população em geral em torno do combate à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*.

Na semana passada, no dia 13, estive com o Governador Confúcio Moura, com o Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, Carlos Eduardo Gabas...

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – ... com o Comandante da 17ª Brigada de Selva, General de Brigada Ricardo Augusto Ferreira Costa Neves, e com diversas lideranças de nosso Estado na força-tarefa nacional chamada Zika Zero, em que foram anunciadas diversas medidas de combate e prevenção. Visitamos diversos bairros, solicitando o engajamento da população nessa campanha.

O nosso Estado de Rondônia, por sinal, tem um histórico positivo de luta contra o mosquito *Aedes aegypti* e também contra o mosquito *Anopheles gambiae*, transmissor da malária.

Rondônia foi território endêmico da malária, da febre amarela e da dengue. Ou seja, era um território onde a presença do mosquito transmissor e de pessoas infectadas era constante, ocorria o ano inteiro. Hoje, a contaminação com essas doenças ocorre apenas no período de chuvas.

Na época da colonização do Estado, quando ainda estávamos abrindo as principais estradas, construindo as vilas e cidades, nas décadas de 1970 e 1980, eu mesmo fui acometido pela malária, assim como milhares e milhares de rondonienses que ajudaram na construção do nosso Estado.

E vencemos o mosquito da malária. Desenvolvemos estratégias permanentes e boas práticas para evitar a proliferação do mosquito, assim como os cuidados preventivos e tratamentos adequados, ao ponto de o Centro de Medicina Tropical de Rondônia (Cemetron) tornar-se referência internacional no combate da malária, da febre amarela e também da dengue.

O resultado desse trabalho, da união do Poder Público federal, estadual e municipal e da população do Estado, é o de que, nos últimos 10 anos, praticamente eliminamos a febre amarela e reduzimos em 90% os casos de malária.

Rondônia chegou a ser responsável por cerca da metade dos casos de malária no País, no final da década de 1980. Em 2005, foram registrados 100 mil casos em Rondônia, enquanto, no ano passado, foram registrados apenas 10 mil casos.

Ainda é cedo para falarmos da erradicação da malária, mas o esforço conjunto das autoridades e da população de nosso Estado para manter essa doença com os índices mais baixos possíveis está dando resultado.

O esforço conjunto da União, do Estado e dos Municípios junto à população também é apontado pela Agevisa (Agência Estadual de Vigilância em Saúde), como o responsável pelo declínio dos casos de dengue.

Rondônia chegou a ter 20 mil casos de dengue em 2010; conseguiu reduzir para 3 mil casos em 2011 e 2012 e para 2 mil casos em 2014, voltando para a casa dos 3 mil novamente em 2015.

No entanto, enquanto o Brasil fechou 2015 com um registro de casos de dengue 178% maior que o de 2014, o aumento em Rondônia foi de 40%, sendo que só o Estado de Rondônia não registrou nenhum caso de morte por dengue em 2015.

Através desse esforço coletivo, a Agevisa tem trabalhado junto aos Municípios, monitorando semanalmente as áreas críticas para eliminar os focos de transmissão e garantir essa tendência de queda de casos dessas doenças tropicais em Rondônia.

Mesmo com o resultado positivo nos três anos anteriores a 2015, Rondônia manteve ativa a campanha de mobilização em todas as cidades. No entanto, como o mosquito não respeita divisas ou fronteiras, o aumento de casos ocorridos em todo o País acabou influenciando o aumento de casos também em Rondônia no ano de 2015, e, desta vez, a dengue veio acompanhada da chikungunya e da zika.

Segundo a Agevisa, quatro casos de zika vírus já foram confirmados em Rondônia, e vários casos suspeitos foram notificados em diversas regiões do Estado.

É por isso que, mesmo com avaliação positiva no combate à dengue, o Mistério da Saúde mantém Rondônia na lista dos Estados...

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – ... considerados de risco para as doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*. De acordo com a Agevisa, dos 52 Municípios de Rondônia, 18 estão em situação de alerta.

Por isso, Sr. Presidente, todo o esforço é necessário para que possamos eliminar esse mosquito, acabando com os focos de proliferação, com o acúmulo de água parada, e fazendo o saneamento básico em nossas cidades. Esse é um esforço que depende de cada um de nós, mas que também depende muito do Poder Público, que tem a responsabilidade de fazer o saneamento das cidades e de fiscalizar as áreas afetadas para eliminar o acúmulo de água e todos os focos de proliferação do mosquito.

O Governo Federal está agora colocando as Forças Armadas e todos os ministérios e servidores para auxiliar no combate ao mosquito transmissor. Muito bem. Mas a questão é mais profunda: se não resolvermos os problemas estruturais de saneamento básico e da saúde pública, continuaremos sofrendo reveses.

Não vamos vencer a luta contra o *Aedes aegypti* só com a mobilização da população. É preciso fazer chegar tratamento de esgoto, a coleta regular de lixo e a água potável a 30% dos Municípios brasileiros que sobrevivem sem esses serviços.

Em Rondônia, esse desafio é enorme. Temos alguns exemplos positivos de saneamento, como Vilhena, Cacoal, Jaru, Alvorada d'Oeste, Ji-Paraná, que estão com obras em andamento – Ji-Paraná não iniciou ainda, está em fase de licitação para todo o saneamento básico da cidade – para tratar o esgoto de todas as áreas urbanas dessas cidades, mas a grande maioria das cidades rondonienses não possui tratamento de esgoto.

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – O Brasil tem o desafio de impedir a propagação do vírus zika, de amparar milhares de crianças que estão nascendo comprometidas e, ao mesmo tempo, precisa investir mais em saneamento, na gestão e na melhoria da saúde pública.

Eram essas as minhas colocações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Com a palavra agora a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente desta sessão, Senador José Medeiros, quero primeiro cumprimentá-lo aqui, no plenário, pela audiência pública desta manhã, na CDH (Comissão de Direitos Humanos), sobre a questão da qualidade dos materiais de segurança empregados em viaturas militares ou da Polícia Federal, também em armamentos e coletes à prova de bala. Foi um tema extremamente produtivo, discutido hoje no âmbito da Comissão. Parabéns, Senador José Medeiros!

Fico muito feliz de subir à tribuna, porque está, no plenário, o Senador Cristovam Buarque. O tema que vou abordar, no início do ano legislativo, está diretamente relacionado a nossa educação.

Nesse domingo, uma amiga que mora ali, na altura do Varjão, Senador Cristovam, mostrou-me uma lista de material de uma escola pública do DF, onde estudam filhos de assalariados; portanto, de renda baixa.

Quando tomei conhecimento da lista de material pedagógico exigido para o 1º, 2º e 3º anos, eu tive o cuidado de fotografá-la, porque fiquei impressionada. Não sei se escola particular tem uma lista desse tamanho.

E isso me remeteu a uma matéria do Fantástico ou do Jornal Nacional sobre o que acontece, no Japão, com a mochila escolar. A mochila que acompanha um estudante, no Japão, vai do primeiro ao último ano de escola – do primeiro ao último ano de escola. Numa mochila para carregar o material escolar, no Japão, não há nenhum artista famoso, não há um desenho animado, não há a figura de ninguém. É tão somente uma mochila para carregar material escolar. Não há sequer o nome da escola. É de um material resistente, capaz de fazer aquilo que é precípuo para uma mochila: carregar o material escolar de maneira que permita ao estudante não sobrecarregar as costas. É feita de um material leve para permitir isso. Busca-se funcionalidade, só isso.

É um país rico, com uma renda *per capita* elevadíssima, uma das maiores economias do mundo, e lá as pessoas não se dão ao luxo de, a cada semestre ou a cada ano, gastarem para comprar uma mochila escolar, que custa R$300 ou mais. Agora, a discussão é: com ou sem rodinha. E a criança ainda se dá ao luxo de não querer a rodinha. Essa é mais uma discussão.

Eu vou ler a lista do material pedagógico pedido aqui, no Distrito Federal:

1 kit higiênico, com escova de dente, pasta dental e toalhinha;
5 cadernos grandes capa dura, com 96 folhas, com pauta – 5 cadernos;
1 caderno meia pauta grande;
8 envelopes pardos tamanho A4 – para que precisarão de envelope pardo em uma escola de 1º grau?;
2 caixas de lápis de cor de 12 cores – 2 caixas?;
2 caixas de canetinha hidrocor de 12 cores – 2 caixas de canetinha hidrocor de 12 cores;
1 material dourado, saquinho de madeira;
1 tesourinha sem ponta com o nome – o nome da criança, claro;
12 de lápis pretos – 12 lápis pretos! Aqui está preto, mas é pretos;
6 borrachas brancas – é preciso apagar muita coisa para usar 6 borrachas brancas;
12 apontadores com depósitos – o depósito, claro, para quando se aponta o lápis. É incrível o grau de especificação: apontador com depósito;
1 caderno de desenho grande, 96 folhas, sem seda – deve ser papel normal;
2 tubos de cola de 90g e 1 tubo de cola de 500g – dois de 90g e um de 500g, meio quilo de cola!;
1 caixa de cola colorida;
1 régua de 30 cm;
1 pasta poliamida com elástico;
1 caixa de giz de cera;
1 fita crepe de papel marrom, 25x50;
1 fita colante dupla face;
2 pincéis atômicos, cores variadas;
2 pacotes de papel A4 Chamequinho colorido;
1 livro infantil condizente com a idade e a série do aluno;
4 gibis;
1 pote de massinha para modelar – mas como isso é material para 1º, 2º e 3º anos, então, tem que dizer o que é para cada série, não pode ser assim generalizado;
2 folhas de EVA – não sei o que é EVA, – não dobrar;
1 pasta catálogo com 50 plásticos dentro – 50 é muito, uma pasta catálogo com 50 plásticos, deve ser um saquinho plástico; e
2 pincéis – está escrito pincel, mas são pincéis – para quadro branco.

Este é o relatório do material escolar – não está aqui incluída também a mochila para carregar – de uma escola pública do Distrito Federal. Sinceramente, conversando com a minha secretária que ajuda as sobrinhas pequenas, sei que R$200 não compra metade disso – não compra. Então, como é que um pai de família que tem três filhos, quatro filhos... E, por isso, o seu Bolsa Escola, Senador Cristovam, era para isto: para comprar o material. Mas ainda assim isso está – eu acho – exagerado, porque comprar em dose dupla é um desperdício. Nós temos que comprar, na nossa casa, o que precisamos em um momento de escassez, não o que podemos precisar.

Com muita alegria, concedo um aparte ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senadora Ana Amélia, eu só tenho uma coisa a lamentar da sua fala: é que não sou eu que estou falando isso. É minha obrigação estar a par disso e trazer esse assunto aqui. Felizmente, a senhora trouxe. Fico contente. O que a senhora traz é a prova da disfunção, desorganização, descalabro que nós temos. Uma lista dessa que, se a gente for olhar direitinho, não é necessária, vai ser comprada por uma família, nem vou falar se é pobre ou rica, e depois, nessa escola, haverá greves, os professores vão faltar, as crianças vão em um dia, não vão em outro. Ou seja, nós estamos confundindo os objetivos de uma educação com os meios. Até mesmo essa ideia que todos nós defendemos de gastar tantos por cento com educação foi desvirtuada. Hoje os prefeitos se orgulham de gastar dinheiro com a educação, não de ter uma educação boa. Pervertemos a ideia da importância do dinheiro. Isso prova que nós até podemos precisar de mais dinheiro para a educação, mas botar mais dinheiro na educação pode não resolver nada. Tem de haver um sistema que funcione; e esse sistema não está funcionando. Nós precisamos mudar o sistema, substituir o atual sistema por um novo. E aí dizer que o material didático vai ser dado, garantido, ofertado pelo Estado, para que não seja preciso uma coisa dessas, para que possa haver – como a senhora lembrou – a bolsa, a sacola, a vida inteira da criança, mais ou menos como é no Japão. Nós estamos precisando de uma revolução. A educação no Brasil não é apenas para dar pequenos passos de melhora, é preciso uma substituição do sistema. Federal ou não, eu aceito que a gente discuta; mas, como está, não vai bem. E a senhora traz o exemplo concreto do nosso querido Varjão, uma cidadezinha aqui do DF. Mas o que a senhora está trazendo, Senadora Ana Amélia, ocorre no Brasil inteiro. Provavelmente, em qualquer cidade, hoje há este mesmo problema: uma lista de material que não condiz com as necessidades, porque vai muito além, enganando, com um custo elevado sobre os ombros da família, e, no final, talvez nem seja usado como deveria. Então, fico muito contente por a senhora ter trazido esse assunto. Eu gostaria de ter trazido. Eu não trouxe, mas muito obrigado por a senhora trazer esse assunto. Quando eu digo que eu deveria trazer, não é por causa da educação, não – porque, nesse assunto, a senhora e eu somos parceiros –, é porque é do DF. Eu que deveria estar trazendo isso. Eu que deveria estar alerta para isso que está acontecendo. Ainda bem que há uma gaúcha, Ana Amélia, preocupando-se com esse assunto.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É porque eu sou sua aluna, Senador Cristovam. Por isso, tenho a obrigação de aqui seguir os seus passos e estar vigilante como o senhor.

Aliás, nós estávamos juntos quando o Embaixador Serra – designado pelo Governo para ser o nosso Embaixador na Coreia do Sul – falou com muita propriedade sobre as informações e a experiência naqueles países asiáticos, por que esses países deram um salto de qualidade, avançaram de um subdesenvolvimento crítico – social, econômico e tecnológico – e deram um salto de qualidade no investimento em educação.

Eu fiquei impressionada com a informação que ele transmitiu de que, nas famílias de chineses e também de sul-coreanos, a própria mãe e o pai voltam à escola para poderem contribuir e ajudar o aluno em casa, na elaboração dos temas de casa. Então, veja o grau de comprometimento da família com a escolaridade, com o grau de aprendizado da criança ao longo dos seus anos de vida, seja no ensino fundamental, no ensino médio, no ensino superior.

Eu volto aqui agora. Falei sobre essa exigência e o rigor, que eu diria que é um grande desperdício. E o foco não é este, não é o material. O foco é a qualidade do ensino para as crianças, que elas saiam aprendendo. Agora, com esta lei, em que a criança tem que passar de ano de qualquer jeito, há criança no terceiro ano, Senador, que não sabe ler, não está alfabetizada, mas ela teve que passar de ano. E não adianta, é assim que a lei foi feita. Nós estamos enganando, criando uma estatística perversa de analfabetos funcionais. Crianças no terceiro ano fundamental não sabem ler.

Também agora, Senador Medeiros, também no ensino superior, fiquei pasma com uma informação que foi obtida pela revista *IstoÉ,* usando a Lei de Acesso à Informação, para verificar números que foram, eu diria, superinflados, relacionados aos alunos que estão no Fies, que é um programa extraordinário de financiamento estudantil muito importante.

Eu era jornalista quando falavam do Creduc (Crédito Educativo). O Creduc teve vários problemas porque o juro cobrado do estudante e da família era impagável – era impagável –, e foi resolvido. Criaram o Fies,

um programa com uma taxa de juros bem acessível para o estudante e para a família financiar o acesso dele à universidade, especialmente as famílias de trabalhadores que precisam. Às vezes, o próprio estudante é um trabalhador que precisa desse estímulo.

Sobre o grande sucesso do Fies, nesse levantamento foi mostrado que, para o primeiro e o segundo semestres de 2015, o MEC divulgou que o número de bolsas disponíveis para estudantes universitários para todo o País, somados, eram de 314 mil estudantes – 314 mil. Segundo os dados consolidados pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), foram preenchidos 287 mil, não 314 mil. Olha a diferença. É uma diferença de quase 9% a menos do que foi divulgado. A própria revista procurou o MEC, que ainda não justificou o porquê de, no número oficial, haver 27 mil contratos a mais do que a realidade determina. Realmente nós estamos diante de uma situação de desconfiança sobre estatísticas oficiais.

Aliás, vale lembrar que, em período eleitoral, até um diretor do Ipea se demitiu por que os dados de que dispunha não foram divulgados à época sob a alegação de que era período eleitoral.

Será que houve realmente, de fato, esse interesse?

As instituições de ensino particular que recebiam os contratos do Fies dizem que o Governo fez uma manobra ilegal, com quebra de contrato e com calote, porque a transferência dos repasses federais passou a ser feita a cada 45 dias, quando antes era realizada a cada 30 dias. Isso, realmente, mostra a debilidade do sistema. Esse problema do sistema foi algo que o MEC nunca conseguiu explicar direito. Sempre achei isso muito estranho.

Segundo declaração do ex-Ministro da Educação, professor emérito, Renato Janine Ribeiro, levantando uma questão interessante, Senador Cristovam e Senador José Medeiros, houve filas em muitas faculdades para os alunos renovarem o Fies. Lembra bem ele que houve filas enormes em muitas faculdades para renovarem o financiamento. Mas sabem como era a inscrição? Era feita pela internet. Vejam só que contradição!

Então, penso que é preciso uma explicação muito bem dada para evitar esses problemas.

O ano passado foi o ano em que houve menor número de contratos firmados desde 2011, que foi o segundo ano da existência do Fies nos moldes em que existe hoje. A época que mais levou alunos às universidades por meio de financiamento do Governo foi o ano de 2014, ano em que houve a reeleição, com 733 mil novos contratos. Mas, ao que tudo indica, nos próximos anos, o número de vagas será cada vez menor. Segundo informações do próprio MEC, entre 2014 e 2015, houve uma queda de 60,85% de novos acordos firmados. Para o primeiro semestre deste ano de 2016, o MEC ofertou 250.279 financiamentos em 1.337 instituições de educação superior com taxa de juros a 6,5% ao ano. O Ministério divulgou que abrirá novas inscrições para o segundo semestre, mas ainda não sabe quantas vagas serão disponibilizadas.

Nós podemos considerar que há certa insegurança até jurídica para os alunos que estavam contando com o recurso e para alguns que o perderam e não obtiveram a renovação desses contratos.

Para terminar, Senador José Medeiros, eu queria lembrar aqui que, na semana passada, usei a tribuna para falar sobre os prejuízos decorrentes de uma queda expressiva na produção de uvas do meu Estado, provocada por efeitos climáticos graves. Realmente, houve uma acentuada queda. Os números estatísticos ainda não estão prontos. No dia 3 de março, haverá uma reunião na Câmara Setorial da Uva e do Vinho aqui, em Brasília, para uma avaliação, juntando os dados do IBGE, da Conab e dos produtores de uvas e de vinhos, para mostrar, afinal, quanto foi a queda na produção de uvas, de 25%, de 30%, de 50% ou de 60%.

O Brasil, hoje, é um País que está muito bem na produção de vinhos de qualidade. Quanto aos espumantes, estamos liderando o *ranking* de qualidade, a preços competitivos, apesar da concorrência em toda a região do Mercosul, no Chile, na Argentina e no próprio Uruguai. Ainda assim, estamos tendo condições de competitividade graças à aplicação de novas tecnologias e de produtos de alta qualidade no caso dos vinhos espumantes, mas também no caso dos vinhos tintos em várias regiões do Rio Grande do Sul, em Santa Catarina e em outras regiões, como a do Nordeste.

A grande questão é que, ao se debater a medida provisória que tratou da tributação, o Relator, Senador Humberto Costa, do PT, de Pernambuco, e o Líder José Pimentel acordaram... Por isso, foi votada a medida provisória que tratava de aumentar a alíquota para os vinhos. Ficou acertado que a tributação seria de 6% neste ano de 2016 e de 5% em 2017.

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Mas, para nossa surpresa, a Presidente vetou e manteve em 10% a tributação do IPI para o vinho.

Felizmente, para honrar um compromisso político, o Senador Humberto Costa e o Senador José Pimentel, publicamente, em contato com as lideranças do Ibravin, Carlos Paviani, e com os dirigentes da Festa da Uva, manifestaram o compromisso de voltar atrás, para que fosse refeito o acordo, mantendo, neste ano, os 6% do IPI para o vinho e os 5% em 2017.

Agora, o próprio Ministro Miguel Rossetto, que representou a Presidente Dilma Rousseff na abertura oficial da Festa da Uva na semana passada, garantiu que o Governo está preparando um decreto para resolver essa questão, mantendo os 6% e os 5%. Só não disse quando esse decreto vai estar pronto para ser emitido pela Presidência da República.

Outra questão também importante diz respeito ao seguro agrícola para os produtores que perderam, no ano passado, o subsídio e que tiveram de pagar adicionalmente o subsídio do próprio bolso. Além do prejuízo com a quebra da safra, tiveram de arcar com um custo adicional e amargo, que foi o subsídio.

A Ministra Kátia Abreu, justiça se faça, vem trabalhando muito. Assegurou parte desse dinheiro para este ano de 2016, mas o do passado ela não pode pagar, segundo ela, porque não tem disponibilidade orçamentária. Vai depender do Governo resolver este problema, que é uma das reivindicações mais importantes dos produtores de uva do Rio Grande do Sul.

Aliás, para o senhor ter uma ideia da situação da quebra da safra, a Festa da Uva está pagando R$3,00 o quilo da uva que será distribuída gratuitamente aos visitantes, quando o preço mínimo fixado pelo Governo foi de R$0,78. Então, isso dá a medida do compromisso de receber e acolher bem os nossos visitantes que vão sempre prestigiar a Festa Nacional da Uva em Caxias do Sul. Aquela população de origem italiana merece todo esse prestígio nacional dada a contribuição que fazem ao desenvolvimento socioeconômico da região da Serra do Rio Grande do Sul. Tenho a honra também aqui de representar a nossa querida Caxias do Sul.

Era esse o meu pronunciamento, Senador José Medeiros.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Parabéns, Senadora Ana Amélia, por esse pronunciamento, trazendo justamente questões que dizem respeito ao dia a dia da vida do brasileiro!

Há dificuldade de os pais, muitas vezes, manterem os filhos na escola e verem, de repente, uma lista em que se pedem 12 lápis, ou seja, um lápis por mês. Sou de uma época em que um aluno passava quase um ano inteiro com um lápis só, e o pai ainda falava: "Economiza!" Agora, pedem seis apontadores, seis borrachas. Será que já estão pensando que o aluno vai errar tanto?

Meus parabéns por esse seu pronunciamento!

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, embora os acontecimentos decorrentes da Operação Lava Jato sejam da maior gravidade e exijam uma ação não só da área jurídica, mas também do mundo da política, uma vez que há envolvimento de Parlamentares, nós não podemos descuidar também de questões do dia a dia que afligem o nosso País. Por isso, no dia de hoje, venho abordar esta questão crucial que diz respeito a uma campanha de combate ao mosquito *Aedes aegypti* em todo o País.

Aquilo a que assistimos há poucos dias causa espanto. Um Governo, que é incapaz de promover mudanças importantes para a retomada do crescimento econômico do País, não consegue administrar nem mesmo corretamente uma campanha de combate ao mosquito. A encenação que se fez em Brasília há poucos dias, certamente, faz-se em outras partes do País, mas esta causou espanto. Matéria publicada pela *Folha de S.Paulo* no dia 19 de fevereiro informa que uma ação coordenada conjuntamente pelo Governo do Distrito Federal e pelo Governo Federal, evento oficial da campanha de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, na cidade de Brazlândia, no Distrito Federal, com a presença do Vice-Governador e do Presidente do Banco Central, Alexandre Tombini, acabou tornando-se um verdadeiro pastelão, um caso concreto de total desrespeito à sociedade.

O Ministro, Presidente do Banco Central, Tombini, não tem sido feliz na ação que desenvolve à frente do Banco Central, especialmente tem sido infeliz nas previsões reiteradas que faz, a exemplo do que ocorria também com o Ministro Mantega, cuja bola de cristal estava sempre embaçada. Ele fazia previsões que, lastimavelmente, eram desmentidas pelos fatos. Tombini, da mesma forma, esteve recentemente na Comissão de Assuntos Econômicos e decepcionou pela inoperância, pela incapacidade de visualizar os acontecimentos na economia do País corretamente. Certamente, o fracasso da sua gestão à frente do Banco Central foi transferido também para a campanha de combate ao mosquito. Se o Ministro Tombini demonstrou incapacidade à frente do Banco Central, demonstrou também incapacidade no combate ao mosquito.

O *Correio Braziliense*, inclusive, já informou que a investigação do GDF aponta para um funcionário do cerimonial da Vice-Governadoria como responsável pela "maquiagem" do cenário que seria local de visita por parte das autoridades.

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Nesse faz de conta, o borracheiro Elder, um trabalhador que denunciou a fraude, passou por um constrangimento que não merecia, pelo qual não devia ter passado. Momentos antes da visita, o agora apontado servidor perguntou ao borracheiro que, caso ele tivesse pneu para doar, devia colocá-los na frente da borracharia. De acordo com o que foi relatado pelas matérias jornalísticas, assim que o borracheiro retirou os pneus que estavam acondicionados dentro da borracharia, a caravana adveio, e autoridades passaram-lhe uma carraspana por manter aqueles pneus ao relento. Relatou esse trabalhador que ficou assustado com a presença de jornalistas – segundo ele, era uma centena de jornalistas, de fotógrafos, de cinegrafistas – e de autoridades.

Definitivamente, Sr. Presidente, trata-se de um acontecimento local, mas que tem potencial de semear ainda mais descrença no Governo, de tornar ainda mais capenga a imagem das autoridades públicas no Brasil.

O combate ao mosquito, principalmente a falta de combate ao mosquito, é assunto muito sério para ser objeto de armações midiáticas como essa. Trata-se de um problema que já é conhecido de longa data pelas autoridades e que revela a incapacidade do Governo de fazer prevalecer aquele conceito de que a saúde do povo é a suprema lei. O que nós verificamos é que há da parte do Governo irresponsabilidade quando se trata de oferecer à população segurança em matéria de saúde.

Estudo realizado em 2010 pela Fundação Nacional de Saúde abordando impactos na saúde e no Sistema Único de Saúde decorrentes das Doenças Relacionadas ao Saneamento Ambiental Inadequado...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – ...já demonstrava que, além das diarreias, a hepatite A e a dengue ocupavam lugar de destaque no estudo. De lá para cá, pouco foi feito para minimizar os impactos de uma situação que já era grave.

Estudo da Confederação Nacional da Indústria intitulado "Burocracia e Entraves no Setor de Saneamento", publicado em janeiro de 2016, além de demonstrar a situação de calamidade que caracteriza o setor de coleta e de tratamento de esgoto no Brasil, condição que já havia sido evidenciada pelo IBGE, identifica como principais causas desse resultado hoje catastrófico, além da burocracia e da incompetência na gestão, a baixa média histórica de investimento no setor, que foi de R$7,6 bilhões por ano no período de 2002 a 2012.

A realidade do serviço de esgoto é trágica, é nefasta. Em 2013, apenas 48% dos brasileiros dispunham de coleta de esgoto, e um percentual ainda menor, 39%, contava com algum tipo de tratamento sanitário.

Em números integrais, 41 milhões de brasileiros não dispunham do acesso à rede geral de abastecimento de água, e 107 milhões tinham seus resíduos de esgoto despejados *in natura* no ambiente. Isso significa que a cada ano quase 6 milhões de metros cúbicos de esgoto são despejados diretamente no meio ambiente, sem qualquer tratamento.

Além da pouca abrangência do serviço de coleta e tratamento de esgoto, a situação é agravada pela abissal diferença regional. Na Região Norte, a coleta de esgoto atende a apenas 6,5% da população, e 14,7% do esgoto coletado é tratado.

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Na Região Nordeste, 22% da população são atendidos por coleta de esgoto, e 28,8% do esgoto é tratado. O Sudeste é a Região em melhor condição: coleta 77,3% do esgoto e trata 43,9%.

Em números absolutos, o Brasil coleta 48,6% de esgoto produzido pela população, o que demonstra o atraso com relação aos mais variados países do mundo.

Aliás, esse é um indicador de subdesenvolvimento. Isso mostra por que nós somos considerados um país de Terceiro Mundo.

Vejo que o Senador Ataídes pede um aparte. Se V. Exª permitir, Sr. Presidente, eu o concederei, com satisfação.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Senador Alvaro, é só para fazer um ligeiro comentário sobre a atuação do Ministro Tombini em combate ao mosquito *Aedes aegypti*. Se o Ministro Tombini, durante os quatro anos de sua gestão, não conseguiu trazer a meta da inflação para os 4,5% estabelecidos por S. Exª, o Ministro Tombini, imagine só como é que vai ser a atuação dele diante do combate a esse mosquito, que hoje perturba todos nós, brasileiros, e lá fora. Interessante! Este Governo está obnubilado. Ele não sabe mais que rumo tomar. Eu disse aqui, em meados do ano passado, que este Governo está como um barco à deriva. Não tem rumo; e, na época, eu disse que estava muito próximo das pedras. Infelizmente, colidiu! O desastre está estabelecido. Este Governo não sabe, realmente, mais o que fazer. Eu vejo que, se este Governo do PT ficasse quieto, talvez fosse a melhor solução para o País, porque cada mexida que este Governo faz é um desastre! Eu

estava verificando hoje que a Presidente Dilma rebaixou, reduziu o salário dela e, parece-me, o do vice, mas isso foi simplesmente mais um *marketing* político, mais um *slogan*, porque, na verdade, ela não baixou o próprio salário. Esse marqueteiro, o João Santana, de quem falei muito nesta tribuna, que V. Exª agora ocupa com seu belo discurso, trazendo informações ao nosso povo sobre saneamento básico, ele é o último cartucho que falta detonar neste Governo. Ele não vai aguentar a cadeia; ele vai contar toda a história, e vejo que vai acabar de cair essa pseudorrepública que o PT estabeleceu em nosso País. Muito obrigado, Senador Alvaro.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Muito obrigado, Senador Ataídes.

Primeiramente, quero corrigir. Parece que saiu um "infraestrutura" a mais. A cidade é Brazlândia, e não Brasilândia. Fui alertado. Fica feita a correção.

Em relação ao Tombini, Senador Ataídes, se dependermos de combatentes como esse para acabarmos com o mosquito, certamente estaremos perdidos.

Eu concedo um aparte, com satisfação, ao Senador Lasier, antes de concluir o meu discurso, Sr. Presidente.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias. O pronunciamento que V. Exª está fazendo, que estamos aqui acompanhando atentamente, é aquela revisão que grande parte dos brasileiros vem fazendo ultimamente. Isto é, uma série de mazelas que foram sendo acumuladas, esquecidas e que desembocou nisso que está aí. É a falta de fiscalização na barragem de Mariana; é a falta de fiscalização ou de atendimento ao saneamento básico, que tem provocado tantas doenças parasitárias por este Brasil afora; foi a falta de seriedade no combate ao mosquito da dengue, na época em que deveria ter sido combatido. Praticamente, não se fez aquele combate, que se está fazendo agora. Só porque agora apareceu uma doença mais grave? Mas aquela também era muito grave. Quanta gente foi para os hospitais; quanto gasto fez o SUS com a dengue, e, agora, tardiamente, o Governo vem combatendo! Então, Senador Alvaro Dias, esse retrospecto que está sendo feito é o que nós devemos fazer diariamente, porque chegou a hora de nós cobrarmos veementemente dos governos. Este Governo está aí há 12 anos e não atendeu a nenhuma dessas necessidades! O caos está instalado. Já não estamos nem aqui falando na falta de fiscalização da Petrobras, que gerou isso que está aí, que praticamente demoliu, extinguiu, desmantelou a nossa empresa maior. Sei que V. Exª também veio do ramo jornalístico, embora esteja há muito mais tempo na política, tendo sido Governador do Estado do Paraná, e está aqui no Congresso, há tanto tempo. Há quantos anos nós cobramos fiscalização, seriedade? Mas isso não aconteceu! Então, o que temos que fazer, a partir de agora, e que V. Exª está fazendo da tribuna, é cobrar, mas cobrar mais intensamente. É o que vamos fazer daqui para adiante. E ainda bem que temos aqui um grupo de Senadores que está preocupado com isso. Vamos continuar essa cobrança. Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Eu que agradeço a V. Exª, Senador Lasier Martins, que tem sido um arauto na defesa dos interesses não só do seu Estado, o Rio Grande do Sul, mas de todo o País, especialmente em temas fundamentais como esses que dizem respeito à saúde da nossa população.

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Sr. Presidente, eu peço a V. Exª que considere lido o restante do pronunciamento.

Concluo, afirmando que o Governo tem sido, lamentavelmente, uma tragédia para o povo brasileiro, sem nenhuma política preventiva em relação à saúde, por exemplo, negando os recursos que caberiam ao Governo Federal repassar para o sistema de saúde pública. Nega-se a assumir a responsabilidade dos 10%; o Estado assume a sua responsabilidade; o Município, a sua, além das suas possibilidades; e o Governo Federal se nega a assumir a sua responsabilidade. Então, torna-se um Governo criminoso, porque há pessoas morrendo, em razão da ausência de atendimento compatível com as necessidades da nossa gente.

Por isso, Sr. Presidente, o nosso apelo para que a encenação fique de lado. Essa obra de *marketing*, arquitetada pelo Governo, em torno de um drama vivido pela população do País, tem que ser repudiada. O que cabe ao Governo é uma ação competente e, sobretudo, o repasse de recursos necessários para que os Municípios brasileiros possam fazer frente a essa epidemia que vem ocorrendo já em muitos pontos do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Fica o apelo, portanto, ao Governo Federal. Saneamento básico é fundamental para melhorar a qualidade de vida da população, e é um item indispensável, quando se fala em saúde pública.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ALVARO DIAS.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Oposição/PV - PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Saneamento precário no século XXI. Matéria publicada pela Folha de São Paulo no dia 19 de fevereiro de 2016, informa que uma ação coordenada conjuntamente pelo Governo do Distrito Federal e pelo

Governo Federal, evento oficial da campanha de combate ao mosquito *Aedes aegypti* na cidade de Brazlândia no Distrito Federal, com a presença do vice-governador Renato Santana e do presidente do Banco Central, Alexandre Tombini, acabou se tornando um verdadeiro pastelão, um caso concreto de total desrespeito à sociedade.

O jornal Correio Brasiliense já informa que investigação do GDF já aponta para um funcionário do cerimonial da Vice-Governadoria como responsável pela "maquiagem" do cenário que seria local de visita por parte das autoridades.

Nesse faz de conta, o trabalhador, o borracheiro Elder, que denunciou a fraude, passou por um constrangimento que não devia nem merecia. Momentos antes da visita o agora apontado servidor perguntou ao borracheiro que caso ele tivesse pneu para doar devia colocá-los na frente da borracharia. De acordo com o que foi relatado pelas matérias jornalísticas, assim que o borracheiro retirou os pneus que estavam acondicionados dentro da borracharia, a caravana adveio e autoridades passaram-lhe uma carraspana por manter aqueles pneus ao relento.

Definitivamente, Sr. Presidente, trata-se de um acontecimento local mas que tem potencial de denegrir a já capenga imagem das autoridades publicas do Brasil mundo afora.

O combate ao mosquito, e principalmente a falta de combate ao mosquito, é assunto muito sério para ser objeto de armações midiáticas como essa.

Trata-se de um problema já conhecido pelas autoridades de longa data.

Estudo realizado em 2010 pela Fundação Nacional de Saúde, abordando impactos na saúde e no Sistema Único de Saúde, decorrentes das Doenças Relacionadas ao Saneamento Ambiental Inadequado – DRSAI, já demonstrava que além das diarreias, a hepatite A e a dengue ocupavam lugar de destaque no estudo.

De lá para cá pouco foi feito para minimizar os impactos de uma situação que já era grave.

Estudo da Confederação Nacional da Indústria - CNI, intitulado Burocracia e Entraves no Setor de Saneamento, publicado em janeiro de 2016, além de demonstrar a situação de calamidade que caracteriza o setor, condição que já havia sido evidenciada pelo IBGE, de coleta e tratamento de esgoto no Brasil, identifica como principais causas desse resultado hoje catastrófico, além da burocracia e incompetência na gestão, a baixa média histórica de investimentos no setor, que foi de R$ 7,6 bilhões por ano, no período 2002-2012.

A realidade do serviço de esgoto é trágica, é nefasta. Em 2013, apenas 48,6% dos brasileiros dispunham de coleta de esgoto e um percentual ainda menor, 39,0%, contavam com algum tipo de tratamento sanitário. Em números integrais, 41 milhões de brasileiros não dispunham de acesso à rede geral de abastecimento de água e 107 milhões tinham seus resíduos de esgoto despejados in natura no ambiente. Isso significa que, a cada ano, quase 6 bilhões de metros cúbicos de esgoto são despejados diretamente no meio ambiente sem qualquer tratamento.

Além pouca abrangência do serviço de coleta e tratamento de esgoto, a situação é agravada pela abissal diferença regional. Na Região Norte, a coleta de esgoto atende a apenas 6.5% da população e 14,7% do esgoto coletado é tratado. Na Região Nordeste, 22,1% da população é atendida por coleta de esgoto e 28,8% do esgoto é tratado. O Sudeste é a Região em melhor condição, coleta 77,3% do esgoto e trata 43,9%.

Em números absolutos, o Brasil coleta 48,6% do esgoto produzido pela população. O que demonstra o atraso com relação aos mais variados países do mundo.

De acordo com números publicados no estudo da CNI, cabe destacar que a Argentina coleta 96,3% do esgoto, o Chile 98,7% e o Uruguai 98,9%. A Rússia coleta 70,4% do esgoto, a Alemanha 100% e a Eslovênia 100%.

Para universalizar os serviços até 2033, seria preciso elevar o investimento para uma média anual de R$ 15,2 bilhões ao ano. Com o ritmo atual de investimentos, o Brasil levará mais quatro décadas para atingir a meta do Plano Nacional de Saneamento Básico - Plansab. O Governo anunciou em 2013, investimentos estimados em R$ 508,4 bilhões até 2033, sendo que 59% dos recursos teriam como fontes os agentes federais. Até o momento apenas o discurso está válido.

Com a escassez de recursos nas mãos dos Entes Federados, posto que a maior fatia da arrecadação fica com a União, até a questão relacionada à titularidade do serviço se transforma em ponto de polêmica.

A estrutura normativa vigente indica que a titularidade do serviço de saneamento é municipal, podendo ser compartilhada com outros municípios no caso da instituição de regiões metropolitanas, conforme estabelece o artigo 25, § 3º, da Constituição Federal.

Publicado por meio do Decreto nº 8.141/2013, o Plano Nacional de Saneamento Básico, comparando as intenções nele veiculadas e as ações implementadas pelo Governo Federal, seguramente podemos classificá-lo como mais uma pela de ficção, mais um factoide midiático produzido pelo Governo do Partido dos Trabalhadores.

Importante observar que para se obter condições sanitárias adequadas, não basta que o esgoto seja adequadamente coletado por meio de uma rede geral. É necessário que também seja tratado, caso contrário, recursos hídricos ficarão poluídos e continuará havendo proliferação de doenças.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Parabéns, Senador Alvaro Dias!

V. Exª tocou no ponto chave: encenação.

Essa campanha de *marketing* é perniciosa porque esconde, mascara o problema. O Estado de Mato Grosso, por exemplo, sofre justamente pelo que V. Exª disse aqui: falta de saneamento básico. O nosso lindo Pantanal, cantado em verso e prosa como maravilha e um potencial que podia ser explorado em termos de turismo, é uma fossa séptica aberta. Infelizmente, temos que dizer isso, porque em todos os Municípios da Bacia do Pantanal é jogado esgoto *in natura*. Se o Governo quisesse fazer um bem para o Brasil, fazer uma boa campanha de *marketing*, poderia liberar um grande plano de financiamento para que aqueles Municípios pudessem fazer o saneamento básico do Pantanal, por exemplo. Agora, não vai adiantar muitos Ministros visitarem escombros, baterem foto e colocarem no Twitter.

Hoje, por exemplo, foi anunciado – V. Exª falou aqui de encenação – o pedido de prisão do marqueteiro da Presidência da República, João Santana. Eu achei justíssimo não, de repente, pelo crime que possa ter cometido e por que está sendo acusado nesse pedido de prisão, mas, em um ele já é culpado: a encenação que levou o Brasil a estar, neste momento, com este Governo. Disso ele é culpado, porque foi ele que vendeu esse produto para o povo brasileiro.

Com a palavra o Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PMB - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Cumprimento os nossos telespectadores da TV e os ouvintes da Rádio Senado; cumprimento o nosso Presidente, Senador Medeiros; cumprimento nossos Parlamentares presentes no nosso plenário; todos os senhores e senhoras.

O pronunciamento de hoje é sobre o ano de 2016, o Ano Especial para o Empoderamento da Mulher na Política e no Esporte.

Em primeiro lugar, eu queria colaborar com a fala do nosso eminente Senador Alvaro Dias, uma das pessoas mais competentes desta Casa, quando nós, inclusive, na semana passada, fizemos uma sessão solene aqui, na última segunda-feira, da Campanha da Fraternidade, que exatamente trata dessa questão do saneamento básico.

O saneamento básico é essencial para evitar endemias, pandemias, como essa que estamos vendo. A questão do zika vírus, da dengue, nobre Senador Medeiros, é uma coisa terrível, que assombra todos e com a qual o nosso País não poderia mais estar convivendo.

Vamos ao discurso sobre o Empoderamento da Mulher na Política e no Esporte.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em agosto do ano passado, foi apresentado a esta Casa Legislativa o PLS nº 515, de 2015, que instituiu 2016 como o Ano Especial para o Empoderamento da Mulher na Política e no Esporte, de autoria da eminente Senadora Fátima Bezerra, do PT do Rio Grande do Norte; do Vice-Presidente da Comissão de Educação; da Senadora Vanessa Grazziotin, Procuradora da Mulher no Senado (ProMul); e do Senador Romário, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da qual eu tive a honra de ser o Relator, pela importância nacional e internacional do tema, examinado pela Comissão, em caráter terminativo, onde foi aprovado por unanimidade.

Foi prazeroso poder relatar esse importante projeto do Empoderamento da Mulher, que foi aprovado em caráter terminativo aqui, na Comissão de Educação, e seguiu para a Câmara dos Deputados. Agora, chega à Câmara dos Deputados com a proposição sujeita à apreciação conclusiva pela Comissão de Cultura e pela de Constituição e Justiça e de Cidadania, em regime de tramitação de prioridade.

Em momento político delicado, as Comissões não foram formadas e nem eleitas suas direções ainda.

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados prevê mecanismos de solução para situações como esta proposição que versa sobre matéria relevante e inadiável, de interesse nacional, mas que depende do Colégio de Líderes.

No plano político, o Poder feminino tem conquistado espaço a duras penas. A luta das mulheres tem sido incansável, mas as barreiras que têm de enfrentar são desumanas, muitas vezes muito desumanas.

A ONU Mulheres, entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres, criada em 2010, em substituição ao Fundo das Nações Unidas para o Desenvolvimento das Mulheres, de 1976, em uma das suas vertentes de atuação, liderança e participação política, constatou que as mulheres estão sub-representadas como eleitoras e em posições de liderança, seja em cargos eletivos de serviços públicos, no setor privado ou na academia. Isso ocorre apesar de suas habilidades comprovadas como líderes e agentes de mudança e de seu direito de participar igualmente na governança democrática.

Hoje vemos nos concursos que a maioria das vagas, na maioria das vezes, são de mulheres, que são aprovadas, viu, nobre Senadora Ana Amélia? Isso é muito importante.

Então, eu acho que este ano, que é um ano de empoderamento da mulher, é uma grande oportunidade para reconhecermos esse avanço.

Por sua vez, a Resolução de 2010 da Assembleia Geral da ONU sobre a participação política das mulheres denunciou que mulheres em todas as partes do mundo continuam a ser marginalizadas na esfera política, muitas vezes como resultado de leis discriminatórias, práticas, atitudes e estereótipos de gênero, baixos níveis de: educação; falta de acesso à saúde; e também pelo efeito desproporcional da pobreza no caso das mulheres, que muitas vezes ganham menos do que os homens em serviços similares.

A ONU Mulheres lançou a campanha ElesPorElas (HeForShe), em 20 de setembro de 2014, pela Diretora Executiva da ONU Mulheres, Phumzile Mlambo-Ngcuka, pelo Presidente da 79ª Sessão da Assembleia Geral da ONU, S. Exª Sam Kahamba Kutesa, pelo Secretário Geral da ONU Ban Ki-moon, e pelo Embaixador Global da Boa Vontade da ONU Mulheres Emma Watson. Desde seu lançamento nas Nações Unidas, centenas de milhares de homens de todo o mundo, incluindo chefes de Estado, CEOs e celebridades globais de todas as esferas assumiram um compromisso com a igualdade de gênero.

De setembro a dezembro de 2014, o movimento ElesPorElas (HeForShe) foi assunto de mais de 1,2 bilhões de conversas em mídias sociais, atingindo todos os cantos do globo.

O objetivo era ambicioso: garantir o compromisso de um bilhão de homens para apoiar a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres, começando com uma mensagem positiva simples e rumo ao envolvimento mais profundo através da adoção de medidas específicas que contribuam para a mudança social.

Os homens que aderem ao movimento são contados através de ativações *online* e de tecnologia de telefones móveis, além da participação em eventos rurais e urbanos. Suas histórias estão sendo reunidas e compartilhadas para inspirar outros a seguirem o mesmo caminho. Até o momento, mais de 1,3 bilhão de mulheres se comprometeram com a causa.

Na luta social, desde os primórdios da história brasileira, a mulher sempre se envolveu nos movimentos de transformação política. Na Constituinte de 1891, foi aventada a possibilidade do voto feminino. Com efeito, o texto constitucional aprovado estatuía, em seu art. 70, como eleitores, todos os cidadãos maiores de 21 anos que se alistarem na forma da lei. Apesar disso, entendeu-se que as mulheres não se enquadravam nesse grupo de cidadãos.

Em dezembro de 1910, foi fundado o Partido Republicano Feminino, cujo registro foi obtido no ano seguinte.

Em 1922, Bertha Lutz constituiu a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, responsável por dar início ao processo de participação cidadã feminina na vida social pelo exercício do voto.

Os primeiros resultados desse movimento foram obtidos no Rio Grande do Norte. Publicada no dia 25 de outubro de 1927, a Lei nº 660, que regula o serviço eleitoral do Estado, estabeleceu, no art. 77 de suas Disposições Gerais, que poderão votar e ser votados, sem distinção de sexo, todos os cidadãos que reunirem as condições exigidas por lei.

Em decorrência desse ato, Celina Guimarães Viana, de Mossoró, tornou-se, em 1928, a primeira eleitora brasileira. Celina Guimarães Viana, da cidade de Mossoró no Rio Grande do Norte, tornou-se, em 1928, a primeira eleitora brasileira! E Alzira Soriano, a primeira prefeita eleita no biênio de 1929/1930. No entanto, por decisão da Comissão de Poderes do Senado, seu mandato não pôde ser concluído, lamentavelmente.

Pouco depois, graças à edição do Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, o Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, Getúlio Vargas, instituiu o Código Eleitoral Brasileiro, que determinou, em seu art. 2º, ser eleitor "o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma deste Código".

Mas havia uma ressalva: só poderiam votar as mulheres casadas, desde que autorizadas pelos maridos, e as viúvas e solteiras com renda. No entanto, a Assembleia Constituinte de 1934 expungiu tais restrições, consolidando o voto feminino como um direito das mulheres. Então, em 1934, registra-se, em definitivo, o voto feminino como um direito das mulheres.

A primeira Deputada Federal foi Carlota Pereira de Queirós, eleita pelo Estado de São Paulo, em 1934. Em 1936, Bertha Lutz, considerada a maior líder da luta pelos direitos políticos das mulheres brasileiras, assume uma cadeira na Câmara Federal. Hoje, o Senado tem um prêmio que leva seu nome, uma homenagem à luta de todas as mulheres. Neste ano de 2016 completar-se-ão 80 anos de sua posse como Deputada Federal e 40 anos de sua morte.

Só em 1979 uma mulher ocupou uma cadeira no Senado Federal: Eunice Michiles, do Amazonas. Foi a primeira Senadora, em decorrência do falecimento do titular do mandato. Somente 11 anos após, em 1990, foram eleitas Júnia Marise e Marluce Pinto, para representar Minas Gerais e Roraima, respectivamente, nesta Casa.

A Assembleia Nacional Constituinte, que gerou a Carta de 1988, contou com a presença de 24 mulheres eleitas no pleito de 1986. No âmbito internacional, a ONU aprovou, em 1979, a Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, integralmente ratificada pelo Brasil, em 1994, assumindo sua obrigação com a igualdade de gênero.

Nos anos 90, a representatividade das mulheres não chegava a 5% do total de cadeiras do Congresso Nacional. Para reverter esse quadro, foi aprovado, pelo Congresso Nacional, um projeto, transformado na Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995, que determinou a reserva mínima de 20% para as mulheres nas chapas concorrentes às eleições para as câmaras municipais.

Em 1997, a Lei nº 9.504, de 30 de setembro, dispôs que um mínimo de 30% e um máximo de 70% do número de vagas das eleições seriam destinados "para candidaturas de cada sexo".

Em 2009, com a Lei nº 12.034, de 29 de setembro, a minirreforma eleitoral, os partidos foram obrigados a preencher – e não apenas a reservar – 30% das vagas destinadas ao partido ou à coligação para as candidatas mulheres.

Recentemente, foi acolhida, pelo Senado Federal, a Proposta de Emenda à Constituição nº 98, de 2015, de autoria da Comissão de Reforma Política, que acrescenta o artigo ao Ato das Disposições Transitórias, para reservar percentual mínimo de vagas para cada gênero, masculino e feminino, na Câmara dos Deputados, nas assembleias legislativas, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas câmaras municipais, nessas três legislaturas subsequentes, da seguinte forma: 10% das cadeiras na primeira legislatura; 12%, na segunda; e 16%, na terceira. No dia 8 de setembro, a proposta foi encaminhada à Câmara dos Deputados, onde se encontra em análise.

Outra proposição aprovada pelo Senado, e já restituída à Casa de origem, é o Projeto de Lei nº 75, de 2015, que, ao alterar a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, destina parte dos recursos do fundo partidário, observando o mínimo de 5% do total, para a criação e manutenção de programa de promoção e difusão de participação política das mulheres. O projeto também estabelece que a propaganda partidária gratuita deverá promover e difundir a participação política feminina, mediante a destinação de, no mínimo, 10% do tempo destinado a partido político.

Trata-se de iniciativas destinadas ao empoderamento da mulher na política com o objetivo de reforçar a necessidade de sua participação na vida política e, em consequência, no processo decisório.

Quanto à participação feminina no esporte, as atletas brasileiras têm-se destacado nos jogos continentais e internacionais e mostrado seu potencial perante o mundo. Apesar disso, há ainda muito a ser feito no âmbito das políticas públicas, com o objetivo de reconhecer e fortalecer a efetiva representatividade da mulher na vida esportiva.

Este é o ano das Olimpíadas no Brasil, nobre Senador Elmano Férrer. A importância desse projeto é de que, durante o ano de 2016, teremos, pela primeira vez, o mapeamento da mulher no âmbito nacional, na política e no esporte. Uma situação muito importante. E, assim, poderemos constituir um amplo movimento que mobilize as mulheres, os homens e as instituições políticas brasileiras em favor da igualdade de gênero nas políticas públicas e do Território nacional. Identificá-las onde estão e estiveram na história do País e divulgando-as, promocionalmente, como exemplo a ser seguido pelas futuras gerações. Essa é a nossa meta.

São 54 Senadores, membros da Comissão de Educação, entre titulares e suplentes: a Senadora Ana Amélia, que está aqui nos presidindo neste momento; a Senadora Angela Portela; a Senadora Fátima Bezerra; a Senadora Gleisi Hoffmann; a Senadora Lídice da Mata; a Senadora Lúcia Vânia; a Senadora Marta Suplicy; a Senadora Regina Sousa; a Senadora Rose de Freitas; a Senadora Sandra Braga; a Senadora Simone Tebet – a quem eu quero abrir um parêntesis, para dar os parabéns pelo aniversário, porque ela é a aniversariante de hoje. Para nossa alegria e satisfação, Simone Tebet é uma amiga de todos nós aqui, nesta Casa. Não é, nobre Senadora Ana Amélia?

Além dessas Senadoras que compõem a Comissão de Educação, todas fazem parte da Comissão, com exceção da Senadora Vanessa Grazziotin, mas esta está à frente da Procuradoria da Mulher do Senado, e de uma forma admirável! Quero deixar aqui esse registro, que é muito importante.

Portanto, expressa-se a oportunidade de constituição de um Ano Comemorativo, e tendo como suporte em Território nacional a instalação de Comissões Especiais para o Empoderamento da Mulher na Política e no Esporte, as Ceempes, nas Casas Legislativas do País, e trazendo este chamamento às mulheres brasileiras e conscientização dos homens brasileiros para o apoiamento, no formato de uma campanha nacional e internacional, apoiada pela ONU.

Observando o Mapa *Mujeres en la Política: 2015*, da *ONU Mujeres*, Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres, e da UIP (*Unión Interparlamentária*), encontramos o Brasil em 117° lugar e entendemos a necessidade de complementarmos o levantamento desta estatística através de Mapeamentos Técnicos nos Estados.

Teremos, dessa forma, instituições de relevância e respeitabilidade estaduais, municipais e internacionais para conjugarmos a composição e a parceria institucional, operacional e técnica dessa pesquisa, levando a cada uma das 5,570 mil cidades do Brasil o mapeamento não apenas na política, mas também no esporte, e com isso o real empoderamento da mulher no País, localizando e promovendo as que fizeram história, mas que, indiscutivelmente, nem sempre são lembradas, ou, pior ainda, por muitas vezes, caladas tragicamente. Isso é lamentável.

Lançamos, de forma promotora, em dezembro de 2016, um Mapa Institucional e Técnico Regionalizado Nacional, que deverá ser amplamente divulgado nos Estados e cidades, trazendo à luz da informação contemporânea um diagnóstico exato e as medidas aplicáveis da proposta apresentada no Congresso Nacional e sua implementação pelas Ceempes nos Estados.

No dia 23 de novembro de 2015, foi lançada a Iª Ceempe no País, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – Alerj, por indicação do Senado Federal, no PLS nº 515/2015, e os convites encaminhados por *e-mail* institucional pela Unale – União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais e pela Procuradoria Especial da Mulher no Senado – ProMul às 120 Deputadas Estaduais, total hoje somado em todos os Estados, para estarem como convidadas especiais na cerimônia e instalarem uma Ceempe em sua Assembleia Legislativa.

Se não me engano, a Senadora Ana Amélia esteve lá no Rio de Janeiro, nesse lançamento, e teve uma posição muito importante. Era para eu ter ido, e acabei não podendo, como Relator do projeto. Então eu quero parabenizá-la por isso.

No dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher estabelecido pela ONU, abriremos os eventos oficiais do Senado Federal e, no dia 28, realizaremos junto ao Congresso Nacional o Seminário Nacional das Ceempes, objetivando tratar da Programação 2016 como ano comemorativo em âmbito nacional.

Desta forma, nobre Senador Raimundo Lira...

(Soa a campainha.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PMB - DF) – ... estamos reenviando hoje os informes impressos, inclusive minuta do requerimento padrão de instalação, para dinamizar de uma forma conjugada, nacionalmente, no dia 8 de março, o Dia Internacional da Mulher, o início da tramitação das Ceempes nas 27 Casas Legislativas junto às Deputadas e Deputados Estaduais defensores dessa temática.

Realizaremos no dia 28 de março, na parte da manhã, uma sessão especial no Senado, requerimento apresentado por este Senador e pelas Senadoras Vanessa Grazziottin, Simone Tebet, Fátima Bezerra, Rose de Freitas e Ana Amélia, em homenagem à ONU Mulheres, objetivando que seja oficializado 2016 como "Ano Especial para o Empoderamento da Mulher na Política e no Esporte".

E na parte da tarde, no Auditório do Interlegis, o Seminário Nacional das Comissões Especiais da Mulher na Política e no Esporte e Posse Nacional das Ceempes, quando será assinado o Termo de...

(Interrupção do som.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PMB - DF) – ...Pactuação Nacional das Ceempes pelas Deputadas e Deputados Estaduais e serão definidas suas diretrizes como ano comemorativo no Brasil, que darão suporte institucional - já estou caminhando para o final, é muita coisa das mulheres, Ana Amélia, eu tenho que concluir; faltam só mais duas páginas – operacional e técnico nos 26 Estados da Federação e Distrito Federal.

À noite, pretendemos, em evento oficial, a sanção pela Presidente da República do projeto do empoderamento das mulheres.

Entendendo a necessidade de dar maior apoiamento a essa iniciativa, estamos enviando oficialmente solicitação de uma participação nacional, objeto da Carta de Brasília, resultado da Campanha Mais Mulheres na Política, amplamente promovida em 2015 pela Bancada Feminina do Congresso Nacional nos Estados e Municípios, junto aos Parlamentares e às populações regionais.

(Soa a campainha.)

Com o sentimento de uma enorme responsabilidade parlamentar, encaminharemos junto à Procuradoria Especial da Mulher do Senado, Comissão de Educação, Cultura e Esporte, correspondência oficial aos Presidentes e Deputados Estaduais das 27 Assembleias Legislativas do Estados e Distrito Federal.

Aderir e Promover a Campanha da ONU Eles Por Elas (HeForShe), como formato de chamamento e sensibilização aos demais Senadores desta Casa, que participem, e aos Deputados Federais de todos os partidos políticos que se aproximem desta Pauta Positiva Nacional, aprovando o PL nº 4.073, de 2015, ainda em fevereiro – espero, já estamos na última semana de fevereiro –, em apoiamento a 51 Deputadas Federais desta 55ª Legislação...

Quero até pedir ajuda de V. Exª, nobre Senadora Ana Amélia, para fazermos uma campanha junto à Câmara Federal, para aprovar o nosso projeto do empoderamento da mulher, porque ele é muito importante.

(Soa a campainha.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PMB - DF) – Estou caminhando para a conclusão.

Temos por objetivo primordial lançar 2016 como o ano especial para o Empoderamento da Mulher na Política e no Esporte, aprovado na forma de lei pelo Congresso Nacional, no dia 28 de março, encerrando o mês da mulher e iniciando o ano comemorativo.

Então, a ideia seria aprovar, no dia 28 de março, pelo Congresso Nacional, sancionar e fazer esse empoderamento da mulher no esporte e na política, que é muito importante para todos nós, não é?

Na minha casa, Senadora Ana Amélia, eu tenho uma esposa e três filhas. Então eu sei da importância das nossas mulheres. Elas são importantes demais para nós, homens. Graças a Deus, cada vez mais as mulheres conquistam espaço nos concursos públicos, nas oportunidades que são dadas. A mulher mostra a sua inteligência e a sua capacidade, não é?

As câmaras e prefeituras municipais, os governos estaduais e assembleias legislativas, a Câmara Distrital e o Congresso Nacional melhorarão muito em qualidade e na efetividade de suas ações quando tivermos grandes bancadas femininas. Foi exatamente por isso que nós aprovamos aquele Projeto nº 1.012/15.

Assim, este pronunciamento da presente proposta visa à celeridade na aprovação, ainda no mês de fevereiro, do Projeto de Lei nº 515, 2016, que institui o ano 2016 como o Ano do Empoderamento da Mulher na Política e no Esporte por requerimento apresentado pela maioria absoluta da composição da Câmara e por líderes de blocos parlamentares ou de partidos que representem esse número, aprovado pela maioria absoluta dos Deputados, conforme o art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

O Brasil precisa dessa contribuição legislativa do Congresso Nacional, um fato histórico e inédito no Brasil e no mundo. A ONU faz um convite aos homens para apoiarem a campanha e mostrarem que também defendem direitos iguais para ambos os sexos.

Cerca de 640 mil homens no mundo já se uniram a essa iniciativa. Segundo a ONU Mulheres, a maioria deles, 93 mil, está nos Estados Unidos. Entre os cinco primeiros países estão o Reino Unido, o Equador, o Brasil e o Canadá. Entre os brasileiros temos 21 mil homens que aderiram a essa campanha, que é muito importante. Tem que crescer mais ainda essa adesão, não é, nobre Senadora?

Vamos realizar, conjuntamente com as 27 Casas Legislativas dos Estados e do Distrito Federal, a abertura oficial nacional do "Programação 2016, Ano Comemorativo", no dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher estabelecido pela ONU, Organização das Nações Unidas.

Era isso o que eu tinha a dizer.

Quero dizer, Senadora Ana Amélia, que vocês nos orgulham muito. Nós temos 13 Senadoras de luta, cada uma com a sua peculiaridade, com o seu trabalho. Para mim é muito prazeroso conviver com V. Exªs, pela qualidade do serviço prestado à nação, ao Congresso Nacional e aos Estados que as nossas Senadoras aqui representam.

Muito obrigado a V. Exª.

Quero agradecer a todos que nos ouviram e deixar claro que este é o ano do empoderamento da mulher e que eu tive muito orgulho de ser o Relator desse projeto, que espero ver o mais rápido possível aprovado na Câmara dos Deputados.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Hélio José, o Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Amélia.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Cumprimento o Senador Hélio José pela manifestação em defesa das mulheres.

Quero dizer a V. Exª que, até por justiça, celebrar a iniciativa na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a Deputada Martha Rocha, uma Deputada combativa, delegada de polícia, que teve um destaque muito grande nessa condição, como delegada, a Juíza Denise Frossard, no Rio de Janeiro, que marcou época e acabou sendo Deputada Federal também pelo Rio de Janeiro.

Estive, na segunda-feira passada, com muita honra, representando o Senado na posse da Juíza Renata Gil, que é a primeira mulher a assumir a Presidência da Associação dos Magistrados do Rio de Janeiro.

Então, esse empoderamento, muito bem referido por V. Exª, está concretamente refletido nessas posições de destaque, não só da Drª Renata Gil, mas também da Deputada Silvana Covatti, que, em mais de 100 anos de história, é a primeira mulher a ocupar a Presidência da Assembleia Legislativa do meu Estado do Rio Grande do Sul, para a minha alegria e do meu Partido. E, brevemente, Senador Hélio José, teremos a Presidência do Supremo Tribunal Federal e, possivelmente, do Superior Tribunal de Justiça – STJ – também no comando de mulheres.

Esperamos para logo, no TST, Tribunal Superior do Trabalho, também uma mulher. A Ministra Cármen Lúcia já presidiu o TSE, que é o Tribunal Superior Eleitoral, fazendo um trabalho belíssimo. No Poder Judiciário, o Supremo Tribunal Federal já foi presidido por uma mulher. A primeira foi a Ministra Ellen Gracie. E terei uma conterrânea no comando do STJ, que é a Ministra Fátima Nancy.

Então, eu tenho muita alegria de também partilhar desse esforço de empoderamento das mulheres.

Parabéns, Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PMB - DF) – Muito obrigado, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Convido para fazer uso da palavra o Senador José Medeiros, que está inscrito como orador.

Queria também, enquanto o Senador chega, Senador Hélio José, dizer que Senadora Simone Tebet está fazendo aniversário, como muito bem lembrado por V. Exª. Receba os nossos cumprimentos, de todos os Senadores. O Senador Zeze Perrella também está fazendo aniversário hoje. Então, ao Senador mineiro também os nossos cumprimentos.

Com a palavra o Senador José Medeiros, do PPS do Estado do Mato Grosso.

Eu gostaria, Senador Medeiros, que V. Exª me representasse hoje à tarde em uma cerimônia em que o Senador Cristovam Buarque vai se filiar ao PPS...

(Soa a campainha.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... na sede do Partido, aqui em Brasília. Como tenho uma agenda conflitante, eu não poderei estar lá. Então, V. Exª, por favor, me represente. Estarei muito bem representada.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Com satisfação, Senadora.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, todos que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado e pelas redes sociais, tenho dito constantemente que o Estado de Mato Grosso é um Estado continental, um Estado de dimensões continentais. No Estado de Mato Grosso, cabem em torno de dez países do tamanho de Portugal, cabem quase duas franças, quase três inglaterras. Enfim, é um Estado do tamanho de vários países.

Nesse final de semana, eu percorri cerca de dez importantes cidades do norte de Mato Grosso, quase sul do Pará. Volto dessas visitas, Srª Presidente, revigorado, disposto a lutar por essa brava gente, por esse bravo povo mato-grossense.

Posso relatar para os nobres colegas as demandas e os problemas que me foram apresentados pelas autoridades e pela população dessas cidades visitadas.

De antemão, é notório que as cidades passam por problemas na área de saúde, segurança, infraestrutura, como não deve ser diferente no restante dos Municípios deste País afora.

No primeiro dia, sexta-feira, nós amanhecemos na cidade de Sinop, um dos Municípios mais prósperos de Mato Grosso, que, como tenho dito para V. Exª, parece uma filial de Porto Alegre, tantos são os gaúchos ali, que, como tenho dito, sempre que viajo ao norte de Mato Grosso, mandam muitas lembranças e exaltam as qualidades da Senadora que eles consideram sua representante, a Senadora Ana Amélia, que é muito ouvida e vista na TV Senado ali em Mato Grosso.

Como eu disse, Senadora, Sinop é um dos Municípios mais prósperos da região norte de Mato Grosso. É a nova fronteira do desenvolvimento, posso dizer, do Brasil, mas ali também há dificuldades.

Visitei, por exemplo, o Hospital Santo Antônio, que conta com uma belíssima estrutura. Ali debatemos e ouvimos as necessidades dos gestores e nos colocamos à disposição para contribuir com o que for necessário para melhorias da saúde da população.

Mas, pasmem, na cidade de Sinop, como eu disse, há um desenvolvimento intenso, mas também se geram demandas. E a saúde é uma delas.

Nesse hospital, Srª Presidente, eu vi uma coisa lamentável: nós estamos perdendo a guerra para a burocracia.

A cidade de Sinop fica a quase 600 quilômetros da cidade de Cuiabá, e lá, na cidade de Sinop, esse hospital adquiriu um aparelho de hemodinâmica, aparelho caríssimo, de quase R$2 milhões. Mas o aparelho está parado, não pode fazer nenhum atendimento aos usuários do SUS por causa da burocracia, dos entraves na formação dos convênios. E não há previsão de quando isso vai acontecer.

Aproveito a tribuna para solicitar ao Ministério da Saúde que possa rever esses procedimentos. Às vezes se faz um planejamento do ideal, mas nós temos que ver o possível. Querem se ater às filigranas das leis e dos regulamentos enquanto pessoas morrem.

A cidade de Sinop está ali com um centro de imagem todo pronto; faltam apenas detalhes, para que possa... Atender o particular, já está atendendo, mas a necessidade, a grande maioria, é de poder atender o SUS. Espero que isso seja resolvido o mais breve possível, para que a população não precise tomar aquela rodovia tão movimentada, correndo o risco de acidente para fazer, de repente, um exame de cateterismo lá, na longínqua Cuiabá, ou até em outros centros.

Mas essas viagens, Srª Presidente, têm também o condão de ouvir as lideranças da região, porque o caminho para conseguirmos construir políticas públicas mais eficientes é ouvindo a população; para conseguirmos subsídio para que o Senador possa fazer um mandato que realmente represente o seu Estado. E, nesse sentido, participei de uma importante reunião com lideranças do PPS, do PSDB, do DEM e de outros partidos ali da região de Sinop.

Abro um espaço aqui para fazer uma referência e agradecimento ao Prefeito Juarez da Costa, pelo acolhimento a toda a minha equipe nessa nossa visita que ali fizemos.

Entre as solicitações, foi-nos apresentado o pedido para implantação de um posto da Polícia Rodoviária Federal em Sinop. E quero deixar registrado para eles a certeza de que, depois de ouvirmos as demandas dos sinopenses, vamos fazer gestão – aliás, já fizemos, encaminhamos, inclusive, documento ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, conversamos com o Superintendente do Estado de Mato Grosso, o Sr. Arthur Preza Nogueira, que já se mostrou interessado em atender à demanda do Município, faltando apenas as tratativas de doação num terreno entre a Prefeitura, para que seja formalizado esse convênio.

Depois dos compromissos em Sinop, fomos também a Itaúba, para um encontro com o Prefeito Raimundo Zanon e os Vereadores da Cidade. Senador Lasier, Itaúba também é uma cidade bem povoada por sulistas. E, ali, há uma característica interessante, porque a economia, que era baseada, basicamente, na extração de madeiras, com o declínio dessa atividade, começou-se o grande extrativismo de castanha, a antigamente conhecida como castanha-do-pará, que, hoje, é conhecida como castanha do Brasil.

Conversei com os castanheiros, com a classe política da região, e vimos as necessidades do Município. E volto a falar um pouco sobre como, às vezes, a burocracia emperra o desenvolvimento deste País. Ali, na região, está sendo construída uma usina, de onde foram retirados milhares de metros cúbicos de madeira que estão apodrecendo às margens do Rio Teles Pires, mas que não podem ser doados por causa da burocracia.

Há um entrave. E o Prefeito relatou-me que já entrou na justiça. E já tentaram, de todas as formas, que essa madeira pudesse ser doada, porque, no Município, ao mesmo tempo em que falta fazer várias pontes, há madeira sobrando, que poderia ter sido utilizada para isso.

Continuando o giro pelo nortão mato-grossense, chegamos ao Município de Matupá, para ouvir Vereadores e lideranças da região. Quando lá chegamos, já era bastante tarde. Havíamos rodado centenas de quilômetros pelas estradas do nosso Estado, mas encontrar pessoas entusiasmadas e preocupadas com o bem do Mato Grosso é muito revigorante.

Senador Lasier, vi uma característica interessante nessa região, principalmente o pertencimento dos cidadãos dali do nortão de Mato Grosso: a vontade de fazer desenvolver o Estado e a vontade de discutir política, mas de modo um pouco diferente de como a gente vê a discussão política aqui em Brasília e em alguns Estados. A política que eles discutem lá é em outro nível; é no nível de buscar saídas e de buscar a resolução dos problemas. Como fazer, por exemplo, para se debelar o passivo da outrora atividade predatório garimpeira.

Eles resolverem o problema. E hoje fazem a atividade de mineração com qualidade e, ao mesmo tempo, com sustentabilidade. Acima de tudo, buscam saída para esses problemas.

Saí de lá revigorado e com a lição de como se faz o debate político, de como se supera, de como se sai desse debate pequeno do "eu roubei, mas você também roubou", para o de como fazer e como mostrar uma saída para o Brasil. E, lá, eles têm as mesmas dificuldades e até mais, porque a infraestrutura é mais precária, mas a gente vê cidadãos que estão lá há 20, 30 anos, labutando, tentando construir um Estado melhor, e estão conseguindo. O norte de Mato Grosso realmente é um exemplo de desenvolvimento e de cidades planejadas, cidades que mostram um Brasil que o Brasil ainda não conhece.

Em Matupá, ainda fizemos uma reunião muito profícua, de onde nasceram as propostas que vou encaminhar pessoalmente à explanada dos Ministérios. Tivemos um encontro, na sede da Prefeitura, em que o Prefeito, Valter Miotto, e o Presidente da Câmara de Vereadores, Valdemar Frigeri, receberam-nos com bastante alegria. Destaco, ainda, o entusiasmo e o acolhimento do amigo Vereador Celso Costin, dispensado a mim e a toda a minha equipe. Obrigado a todos os amigos lá de Matupá!

Mas a agenda não parou ali, Srª Presidente. Nossa comitiva amanheceu o dia de sábado em Peixoto de Azevedo, para um bom bate-papo, durante o café da manhã, com o Prefeito Sinvaldo Santos; o Presidente da Câmara, Joranir José; e diversos Vereadores e lideranças locais. Eles nos apresentaram as demandas da região. Ouvimos os argumentos e nos colocamos à disposição, mas também ouvimos, tristes, a constatação de que nós não conseguimos superar alguns problemas que não condizem com o desenvolvimento do Mato Grosso.

Infelizmente, a regularização fundiária ainda é um problema sério que pode trazer conflitos mais sérios. Chegamos a um momento em que o Governo do Estado tinha mandado as forças de segurança cumprirem um mandado de reintegração de posse de uma das fazendas. E aquelas pessoas que tinham invadido aquela fazenda, simplesmente, fazendo escárnio das autoridades, invadiram a fazenda ao lado, mesmo sabendo que aquela fazenda não poderia ter sido invadida, porque já havia sido invadida quatro vezes, e, por quatro vezes, a Justiça tinha mandado fazer reintegração de posse.

Na oportunidade, o fazendeiro nos abordou, dizendo que não sabe mais o que fazer, porque, em uma semana de invasão, eles acabam com toda a plantação, com todo o gado. Depois, saem, e ninguém é responsabilizado por isso. Então, o Governo Federal precisa imediatamente – faço aqui um apelo ao Ministro Patrus Ananias, que é um Ministro que tem se mostrado extremamente responsável e preocupado com as demandas do campo – fazer a regularização fundiária no norte de Mato Grosso, sob pena de voltarmos à velha lei dos conflitos. E isso ninguém quer.

Mas na pauta... Depois de Peixoto de Azevedo, seguimos em direção à Guarantã para uma reunião com a Prefeita Sandra Martins e o Presidente da Câmara, Marcelo de Castro Souza, além de Vereadores e Secretários municipais. Na pauta, a saúde pública, principal demanda do Município. O Brasil vive hoje um caos na saúde, e, lamentavelmente, esse setor é muito deficiente País afora. Assim como em Sinop, todos os outros Municípios possuem grande demanda pela saúde.

Na cidade de Guarantã, visitamos a Faculdade de Ciências Sociais de Guarantã do Norte e conversamos com muitos alunos. E faço um parêntese aqui, Senador Cristovam, V. Exª foi muito bem lembrado e é muito querido e muito famoso ali no Norte de Mato Grosso. Bem no Norte de Mato Grosso, Guarantã é a última fronteira, o último Município de Mato Grosso, lá na divisa com o Pará, mas todos os alunos ali estão muito atualizados; muitos acompanham V. Exª nas redes sociais, e o elogiaram pela sua luta em prol da educação; vemos que o seu discurso está de acordo com o anseio dessa juventude brasileira que busca se atualizar.

E ali em Guarantã, nós os vimos lutando. Só havia quatro cursos de licenciatura, mas eles estavam buscando, pedindo mais cursos e, inclusive, pedindo que eu pudesse intervir junto ao Ministério da Educação, para que pudesse haver a liberação de mais cursos ali para que eles pudessem ter acesso.

Ainda sobre essa nossa peregrinação pelos Municípios do norte do Estado de Mato Grosso, destaco a importante visita à Terra Nova do Norte, onde fomos recebidos pelo Prefeito Milton José, e pela Vice-Prefeita Drª Letícia Paula, que é também uma companheira do Partido PPS, além do Presidente da Câmara, Valdir Rosa, e de diversos Vereadores e lideranças políticas.

Ainda achamos espaço para um bate-papo produtivo com os Vereadores de Nova Santa Helena.

E não poderíamos deixar de fazer uma visita ao Prefeito Nilson Santos e aos Vereadores de Colíder, onde falamos sobre questões como saúde e como poderemos estruturar o nortão de maneira que nem a dengue nem qualquer outro tipo de eventual epidemia seja mais forte que o nosso poder de combate.

Fechamos nossa agenda no domingo, Srª Presidente, com mais duas importantes reuniões. A primeira foi com o Prefeito Alessandro Nicoli e vários amigos Vereadores da cidade de Santa Carmem. A outra visita foi na Câmara Municipal de Vera, onde estavam todos os Vereadores do Município e o Prefeito Nilson José; e quero destacar a presença do querido amigo Framade, do amigo Luís Matias Vilmar Scherer, Vereador do PDT, que nos acolheu muitíssimo bem.

Srª Presidente, duas observações importantes a fazer de momento importante da visita para conhecer a realidade de nossas cidades. Efetivamente, está claro: os nossos Municípios estão pedindo socorro; os nossos Municípios estão à beira da quebradeira. Todas as autoridades, eu creio, precisam ter um objetivo: tentar salvar os nossos Municípios. É bem verdade que nesta semana esta Casa deu um passo importante – e V. Exª tem sido uma lutadora nesse sentido –, o de que a União nem os Estados criem receitas ou criem despesas sem que indiquem de onde vem a receita para cobrir os gastos.

É muito bonito, às vezes, falarmos: "Olha, o Município também vai cuidar da segurança; o Município vai pagar essa ou aquela despesa." Mas é muito importante fazer os gastos.

Nesse debate, inclusive, o Senador Cristovam defendeu, de forma bem forte, eu diria, o piso dos professores. E é importantíssimo que os professores tenham um piso, mas seria importante também que o Governo Federal pudesse ter mandado uma ajuda aos Municípios. Nós não podemos, de repente, fazer as leis aqui mandar... E hoje os próprios professores estão sendo prejudicados, porque os Municípios não estão conseguindo pagar o piso, porque não há receitas

Feito esse registro, Srª Presidente, a todos os que, nessas dez cidades, receberam o Senador José Medeiros quero deixar os meus sinceros agradecimentos, o obrigado pelo acolhimento e respeito ofertado a mim, à minha equipe e ao Senado Federal. Nossas conversas, tenho certeza, vão surtir efeito aqui em Brasília.

E por fim um último registro. A toda a imprensa local o meu agradecimento pelas boas e produtivas conversas, que resultarão num mandato muito mais popular.

Quero conceder a palavra com muita honra ao Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador Medeiros, em primeiro lugar, meus agradecimentos pela referência e o meu abraço a todos aqueles que no Mato Grosso fizeram essas referências positivas. Segundo, retomando o assunto do piso salarial e da situação dos nossos Municípios e Estados, a Senadora Ana Amélia é uma das grandes defensoras dos Municípios e, de fato, o Brasil tem hoje essa situação terrível de que o Governo Federal decide, e joga a conta para os Municípios e Estados. E isso daí não é bom, mas, se a gente deixar que o piso salarial seja definido por cada Município e Estado, quebra-se uma das maiores ferramentas de sobrevivência do povo brasileiro. Por isso, o salário mínimo tem que ser uma decisão nacional, e os Municípios e Estados vão ter que conviver com a mesma dificuldade dos empresários, dos patrões em geral, têm que pagar o salário mínimo. A mesma coisa eu digo do piso salarial do professor.

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Se nós deixarmos que o piso seja definido conforme as finanças de cada Município, de cada Estado, acabou o piso, deixa de ser piso. Cada Município tem o seu piso. Então, não é mais piso. Tem que haver um piso nacional. Entretanto, tenho sido, junto com a querida Ana Amélia, um dos mais enfáticos defensores da responsabilidade com a aritmética. Ninguém pode negar a aritmética financeira. Em finanças, R$2,00 mais R$2,00 são R$4,00, não são R$5,00, a não ser que se diga que R$2,00 mais R$2,00 são R$5,00 e venha a inflação – continua sendo R$4,00, mas parece R$5,00 e não é R$5,00. Como resolver essa questão? Primeiro, é não dizer: "Acabou o piso". Aí a gente está sacrificando a educação. Então, não é por aí. A solução é, de fato, cobrar do Governo Federal que envie recursos. Por isso, existe um projeto de lei de minha autoria, já bastante antigo, sobre o piso salarial, que é uma invenção, de certa maneira, por culpa minha, porque é um projeto meu o piso, em que a Senadora Fátima Bezerra, ainda Deputada, acrescentou um artigo muito positivo limitando o número de horas de aula. Então, foi um projeto meu, mas só saiu, porque o Ministro quis na época – o Haddad – e porque o Presidente Lula autorizou, permitiu e sancionou. Pois bem, esse piso salarial, que é federal – nascido aqui, mas federal –, tem que ser coberto pelo Governo Federal. Então, o que eu fiz foi impedir que ignorassem o piso – mantenham. E complemento isso – já faz anos – com esse meu projeto, em que o piso salarial tem que ser pago pelo Governo Federal. Custaria R$4 bilhões por ano, pois são 800 mil professores. Os prefeitos complementem, aumentem. Então, esta é a minha proposta: manter aquilo – o que conseguimos, e eu vou ter que um dia agradecer, porque eu acho que nunca houve uma proposta com 100% dos votos a favor, com nenhum contrário – e ver se salvamos, agora, não os professores, mas os prefeitos com esse projeto de lei em que o Governo Federal tem que fazer essa transferência. Não é muito para o Governo Federal, e é terrivelmente alto para alguns prefeitos. Todo mundo critica que existe prefeito que não paga o piso. Eu não vou dizer todos, mas a maioria não paga, porque não pode, não porque não quer. Então, eu agradeço a sua referência a isso. Salvamos o piso com o voto unânime aqui da Casa, de quem estava aqui naquela quarta-feira, mas precisamos dar um passo adiante para resolver a crise financeira dos Municípios e dos Estados. E esta é a maneira: o piso salarial é nacional; logo, os recursos para ele têm que ser nacionais, até que um dia tenhamos uma carreira nacional do magistério em que o salário seja integralmente pago pelo Governo Federal. E tudo dentro da responsabilidade, com aritmética. Do mesmo jeito que, se eu soltar esta cane-

ta, ela cai pela lei da gravidade, se eu gastar mais do que arrecado no Governo, a moeda cai. Existe uma lei da gravidade da moeda. A moeda cai quando você gasta mais do que arrecada, que é o que o Governo brasileiro vem fazendo com esses absurdos déficits que é uma maneira de enganar todo mundo. Tem que se barrar isso. Por isso, a proposta do Governo – que o PT aqui parece estar contra – de limitar os gastos conforme a receita é correta. Podemos até discordar do valor, e daí que a reforma da Previdência pode não ser a que o Governo quer, mas tem que ter alguma por causa da regra, por causa da aritmética: dois mais dois igual a quatro ou vem a inflação, e aí é mentira. Então, Senador, era isto que eu queria dizer: vamos lutar para que o Governo Federal pague o piso salarial do professor, porque os prefeitos não têm condições.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Muito obrigado pelo aparte, Senador Cristovam Buarque.

Existem algumas leis que são irrevogáveis, em que não adianta tentar fazer pedalada, e as leis matemáticas, as leis físicas – assim como V. Exª disse que, se soltar essa caneta, ela vai cair por causa da lei da gravidade – não têm como serem revogadas. Sempre vai ser assim. E sentimos que o Governo tentou pedalar com a aritmética, mas é impossível, não tem jeito. Isso é igual à luz do sol: por mais que a nuvem a tampe, ela vai clarear em algum momento.

Essa é a situação que nós estamos com esse desafio de...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – ... salvarmos os Municípios. A Senadora Ana Amélia, que neste momento preside esta sessão, tem sido uma lutadora, inclusive colocando um projeto que recentemente foi para Câmara. Por um acordo, estamos votando o do Deputado Mendonça, mas quero fazer o registro aqui, por medida de justiça, do quanto ela tem se preocupado também com esse assunto.

Eu quero agradecer, Senadora, pela tolerância e pela oportunidade de trazermos esses esclarecimentos aqui.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Cumprimento o Senador José Medeiros.

Sobre esse tema, o Senador Cristovam muito bem lembrou que, na semana passada, votamos aqui uma PEC que veio da Câmara, mas já havia uma iniciativa do Senado a respeito de não poderem nem a União, nem os Estados, nem os Municípios criar despesas sem a receita correspondente para assegurar o cumprimento daquilo e para evitar que seja apenas uma promessa de campanha ou uma promessa apenas, não saindo do papel.

Como disse o Senador Cristovam, poderíamos dizer: "É a aritmética, estúpido!" ou "É a economia, estúpido!" Então, poderíamos aplicar essa mesma lógica para a questão dos números. Não adianta fugirmos dos números.

Com essa emenda que veio da Câmara, foi assegurada uma parte do que nós fizemos na nossa PEC aqui, com uma emenda do Senador Eunício Oliveira, que restituiu, no que veio da Câmara, aquilo que o Senado havia feito. Penso que foi uma maneira inteligente de o Relator Humberto Costa acolher a emenda do Eunício Oliveira, dando o mesmo trato para as três esferas da Federação: União, Estados e Municípios.

Nesse particular, o Senador Cristovam levantou uma questão aqui relacionada ao fato de que o piso nacional dos professores poderia correr o risco de ser comprometido na sua aplicação, porque se podia abrir a porta e a janela para o não cumprimento do piso nacional. Em boa hora, ele fez uma emenda – foi acolhida pelo Relator – assegurando o piso não apenas aos professores, mas também aos agentes de saúde. E isso assegurou uma tramitação tranquila em relação à matéria.

Eu penso que o Senado Federal, como Casa da República, tem a obrigação de estar permanentemente vigilante em relação a essa questão. E conseguimos devolver a matéria à Câmara com esse aperfeiçoamento.

Parabéns. Parabéns aos "matuchos", como são chamados os gaúchos que foram para o Mato Grosso ajudar no desenvolvimento daquele Estado; aos meus conterrâneos que estão lá, que torcem para o Inter ou para o Grêmio e que estão fazendo o desenvolvimento daquele Estado. Fico também feliz com a constatação feita em Sinop, na sua visita, de que as pessoas de lá estão pensando no Brasil real, no Mato Grosso real e não na retórica que, às vezes, aqui consome muita energia nossa, fazendo-nos deixar de fazer aquilo que eles fazem lá, que é trabalhar muito pelo nosso País. Parabéns, Senador Medeiros.

Eu convido para fazer uso da palavra o Senador Cristovam Buarque. O Senador Cristovam Buarque anunciou, na semana passada, numa tarde de muitas homenagens, a sua saída do PDT e hoje filia-se formalmente ao PPS, presidido pelo seu conterrâneo pernambucano Roberto Freire, Deputado Federal, um político de grande respeito de todo o Brasil. Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Ana Amélia, eu fico feliz em tê-la como Presidente neste momento. Aliás, normal-

mente, eu acho muito bom tê-la como Presidente, mas hoje especialmente – e o Senador Raimundo também, porque é Presidente, neste momento, da Comissão de Economia.

Eu vim falar, Senador Férrer, do contingenciamento orçamentário proposto pelo Governo na semana passada. Eu creio que é mais um gesto de quem está perdido. É mais a tentativa de um mecânico que não sabe mudar o pneu do carro, quando, na verdade, precisa-se de um piloto com GPS para saber por qual estrada navegar, por qual estrada seguir. É o Governo da chave de fenda no tempo da necessidade de um GPS – e da chave de fenda que não estão sabendo usar direito. Eles não estão sabendo usar direito as ferramentas para fazer o ajuste e, ao mesmo tempo, não têm a menor ideia de que é preciso mudar o destino por onde vai o carro da economia brasileira.

Na semana passada, eu falei aqui sobre o rumo da economia brasileira; hoje, vou me ater à parte do ajuste que estão propondo.

O anúncio do contingenciamento que foi feito na sexta-feira não vai alterar para melhor a percepção dos agentes econômicos em geral. E aí, pronto, já fracassou! O que mais a gente precisa hoje é de confiança.

Quando estudei economia, no começo, a economia vinha de três fatores: capital, trabalho e matéria-prima; depois, começou-se a falar da importância da tecnologia, chamava-se *know-how*. Hoje, o mais importante fator não é nenhum desses quatro, mas a confiança, porque, tendo confiança, o capital chega. O mundo ficou global, e o capital está por aí, sobrando, na verdade. Mão de obra é até um problema que cada vez a gente precisa de menos; e matéria-prima, também, cada vez precisa de menos.

É a confiança, Senador Medeiros, de que precisamos, e a proposta não vai mudar a perspectiva. Estamos tão ruins nesse sentido de confiança que a ação da Petrobras subiu hoje à tarde; aparentemente, não subiu por causa disso – senão, teria subido antes –; aparentemente, ela subiu, porque os investidores estão falando que a prisão do marqueteiro da Presidente Dilma, João Santana, aumenta a possibilidade de o TSE cassar a chapa, e os investidores já estão dizendo que qualquer um que venha, Senador Lasier, terá mais confiança. Veja em que loucura nós estamos, se for verdade isso.

Foi proposto um relaxamento na obtenção de superávit primário, é o sinal contrário que os investidores estão querendo ouvir. E há gente que diz: "Não temos que fazer política para os investidores". E vamos fazer para quem? Gostemos ou não, é uma realidade. E investidor não é só os grandes homens de negócio; investidor é o cidadão que pensa: "Compro uma geladeira ou guardo na caderneta de poupança?" Essa opção de cada cidadão é fundamental para a economia funcionar bem. Nossa poupança é das mais baixas do mundo nas economias organizadas. Temos que sinalizar que vale a pena poupar para poder haver dinheiro para investir, para poder criar emprego. E estamos fazendo o sinal contrário, ou seja, haverá aumento da dívida bruta do Governo, que hoje está em mais de 66%, um valor altíssimo para o nosso estágio de desenvolvimento. Estamos sinalizando aumentar a dívida. É como alguém que deve dinheiro ao banco, que não tem a confiança do banco e, mesmo assim, decide aumentar a sua dívida. Ele vai perder ainda mais confiança.

Mesmo a proposta boa, positiva de fixar um teto para os gastos do Governo carece de explicitações de como será implementada. Não disseram como. Como é que você define um teto e não define de onde vai tirar, como vai fazer? Então, fica insegura. E aí fica o quê? Esperar para ver se o Congresso irá aprovar o que o Governo solicita da proposta, bem como as reduções que incidirão sobre gastos de pessoal ou sobre escassos investimentos. Não vai ter credibilidade. Vai depender daqui. A gente sabe que aqui vai haver dificuldades.

O resultado líquido do anúncio de sexta passada caminha, mais uma vez, como uma solicitação do Governo Federal para que o Congresso autorize um déficit gigantesco das contas públicas. Em vez de nos pedir um esforço para reduzir o déficit, vão jogar para nós a autorização de aumentar o déficit. É o sinal contrário do que a economia está precisando ouvir. E eu digo isso para o presente, nem digo para o futuro, ou seja, eu digo do ponto de vista de mudar o pneu do carro, nem digo do GPS, para definir para onde nós vamos caminhar.

É muito assustadora a situação. A impressão é de que ainda não estamos totalmente consciente, e o Governo ainda menos, da gravidade do momento que atravessamos. Podemos caminhar, em alguns meses mais, para aquilo que se chama colapso, Senador Raimundo Lira – colapso, que é a fase final da crise.

Agora, o corte que eles anunciaram de R$23 bilhões é obtido de uma maneira que não passa a menor credibilidade e é insuficiente. Então, precisamos de algo muito mais profundo. E quantas vezes eu vim aqui e alertei, assim como a Senadora também. Nós dissemos: "Convidem as oposições para debater, façamos um diálogo nacional". Isso não pode ser uma coisa só do Governo. Temos que ser responsáveis com a crise, mas só podemos ser responsáveis se o Governo for responsável. Não podemos pedir ao Congresso responsabilidade com o Governo irresponsável como está sendo.

Olhando bem, o Governo tira R$4,2 bilhões do PAC, e aí a gente pergunta: quais são as consequências disso, inclusive do ponto de vista da infraestrutura para os próximos anos? Tira R$8,1 bilhões das emendas parlamentares, o que é uma coisa que é preciso explicar bem: por mim, não existiria emenda parlamentar. Mas a

emenda parlamentar não é para o bolso do político, do Deputado, do Senador, é para investir em projetos nas suas cidades. Quando se fala em emendas parlamentares, por trás disso está o investimento em saúde, que, aliás, é obrigação – se não me engano, metade –, está o investimento em infraestrutura. Na verdade, não são R$8 bilhões em emendas parlamentares. São R$8 bilhões em gastos que seriam tomados com projetos que foram considerados prioritários para os Parlamentares. Pode ser até que não seja, vale a pena analisar, mas não foi para se apropriar. E aí, R$8,1 bilhões. Quando a gente vê isso, esquece também que vai precisar de apoio para aprovar as medidas. Essa é uma decisão do Governo impopular aqui dentro. Além de cortar gastos, tira apoio.

R$11 bilhões virão de outras rubricas, de órgãos orçamentários. Pasmem: os mais atingidos são Saúde, Minas e Energia e Educação. Minas e Energia é infraestrutura; Saúde é social – o mais importante; Educação, além de social, é infraestrutura.

Pior, na educação tira-se mais da educação de base, e protege-se o ensino superior. Ainda bem, mas não é por aí que a gente vai mudar este País. Se a gente quer mudar, tem que colocar mais dinheiro na educação de base. O ensino superior está falindo no Brasil, porque a educação de base não se preparou para o aumento de alunos nas universidades.

Falei há pouco de um professor que me disse que deixou de usar um livro que ele usou por 20 anos na universidade, porque os alunos de hoje não entendem o livro. Eu perguntei a ele o porquê. Por causa da matemática. Cheguei em casa e fui olhar esse livro. A matemática é simples, matemática financeira. Parou de usar o livro – o curso era de Administração – por causa da educação de base.

A educação vai sofrer um corte de R$1,3 bilhão. É muito dinheiro! A saúde vai garantir recursos para as ações relacionadas à zika, ao Sistema Único de Saúde e ao Programa Mais Médicos – tudo bem – mas na realidade vai tirar R$2,5 bilhões da saúde!

Desenvolvimento social: preserva a Bolsa Família. Bom. Perfeito. Não pode tirar dinheiro de Bolsa Família, porque isso significaria fome, significaria fuga de pessoas lá do nosso Nordeste, Senador Férrer, para o Sul, ou do interior dos nossos Estados, mesmo do Nordeste, para as capitais, desarticulando o tecido social brasileiro.

Mas o Governo não deixa claro quais serão as efetivas portas de saída da pobreza. Continua sem falar isso. Continua mantendo a Bolsa Família como se fosse uma coisa permanente. Um programa de ajuste tem que falar também o que virá depois. Mantém como prioridade o caráter puramente assistencialista do programa. Não podemos distanciar o ajuste do estrutural! Têm que falar juntas as duas coisas!

Em vez de entregar o prometido, que era o superávit fiscal de R$24 bilhões, 0,39% do PIB, dois ou três meses depois já vem agora o Governo dizendo que vai enviar uma proposta ao Congresso solicitando "espaço fiscal adicional a ser utilizado, em caso de frustração de receitas", para que o Congresso aprove o Governo Federal obter um resultado primário deficitário de R$60,2 bilhões, ou seja, passa-se de um superávit de R$24 bilhões para um déficit de R$60 bilhões. É uma tragédia!

É claro que para nós o que está acontecendo com o vírus da zika é a tragédia maior do Brasil de hoje. Mas essa é grave também. Essa tem consequências de longuíssimo prazo. Nós vamos vencer a guerra contra os mosquitos. Mas essa aqui talvez a gente não ganhe sem um sofrimento muito grande da sociedade brasileira, por falta de entender a gravidade do problema, por falta de querer uma solução competente, séria e que passe confiança. Se não passar confiança, não tem nada que sirva.

Nós estamos em um momento em que o problema maior não está na técnica. O problema maior está na empatia, na confiabilidade, porque nós somos uma sociedade de 220 milhões, quase, e em um mundo de 7,5 bilhões, em que todos participam de tudo no mundo. O capital no mundo inteiro olha para o Brasil, e o capital do Brasil olha para o mundo inteiro. Se não houver confiança aqui, nem vem daqui, de lá para cá, e os daqui vão para lá.

E não se busca colocar a dimensão da confiança na análise e nas propostas.

Coloca-se uma banda de flutuação da meta para acomodar as frustrações da receita, ou seja, se a receita não melhora, a gente aceita o déficit maior, o que significa que se aceita emitir mais títulos, aceita-se aumentar a dívida ou, daqui a pouco, imprimir mais dinheiro. Aí vem a inflação maior ainda.

Nós hoje comemoramos no Brasil a Operação Lava Jato. A Operação Lava Jato é um exemplo de moralização, mas a inflação é uma corrupção tão grande ou maior do que todas as outras. A gente esquece que inflação é uma maneira diferente de dizer roubo. A inflação é um roubo do dinheiro das pessoas, dos salários das pessoas para os que têm poder de definir o preço e para o Governo, que recolhe seus impostos como uma percentagem. Se o preço aumenta, a receita do Governo aumenta. O Governo não perde com a inflação, a não ser politicamente, pela perda de confiança. Inflação é roubo, inflação é corrupção, e inflação é o que está aqui por trás, é o que se vem fazendo com essa frouxidão fiscal.

Nós estamos fazendo uma frustração que vai chegar a R$84 bilhões e querem o aval da gente. Como é que vão ter o aval da gente para isso? Senador Lasier, sabe como chamam isso? Readequação fiscal. Não é readequação fiscal, é caos fiscal, é desorganização fiscal, é irresponsabilidade fiscal.

Eu aqui denunciei, muitas vezes, o que se convencionou chamar de contabilidade criativa. Maquiava-se. Agora, o Governo inventou uma semântica criativa. Muda a palavra para enganar o significado. O que eles chamam de readequação fiscal é desorganização fiscal, é desastre fiscal, é irresponsabilidade fiscal e a consequência é a tragédia financeira. É a tragédia monetária que vem. Aí o Governo diz que dessa vez fará uma política econômica que sairá do ajuste fiscal para a reforma fiscal. Cadê isso? Nem o ajuste fiscal ele fez e teremos três anos seguidos de déficit primário.

Três anos de déficit primário – desculpe o verbo que eu vou usar – arrombam qualquer finança.

Imagine você que está me assistindo, ou qualquer um daqui, três anos em que você gasta mais do que seu salário permite. Imagine: durante três anos, você gasta mais do que o seu salário permite. O que vai acontecer no final desses três anos? Os seus meninos vão ter que sair da escola particular, se estiverem lá, você vai ter que se mudar do apartamento para um menor, você vai ter que parar todos os seus gastos, se não os bancos vêm em cima e tomam, porque você está se endividando por três anos seguidos. Isso não é seriedade. E, sem seriedade, a confiança piora, a desconfiança aumenta e aí tudo piora, vira um círculo vicioso. Toma uma ação que tira confiança; por falta de confiança, tem que se fazer isso de novo, com a tal – como é que eles chamam? – readequação fiscal. Sem confiança, piora-se o equilíbrio fiscal. Ao piorar o equilíbrio, tem que readequar e vira a chamada bola de neve, com suas consequências trágicas não só para este ano, nem para o próximo, mas para o futuro do Brasil – décadas, talvez, de tragédia.

Nós não podemos rasgar o que o Governo propõe, porque o Governo é o Governo e está aí, vai ficar mais três anos. Não podemos rasgar, ignorar, fazer cara feia apenas, mas o Governo tem que entender que não vão levar a nada essas decisões que toma nas caladas da noite e joga para a gente, em vez dialogar antes, de conversar antes, de pedir opinião, de consultar. Nós estamos, Senador Lasier – e lhe passo a palavra –, em uma situação muito mais grave do que tudo mais nesse País, que é o problema da consequência da irresponsabilidade fiscal, que não está sendo consertada com esses R$23,4 bilhões que eles falam que vão cortar de gastos. Não vai ser suficiente! Da maneira como está sendo feita, todo mundo está levando no desprezo, como se fosse uma brincadeira. Não passa seriedade, não passa consistência e, sobretudo, não passa senso de responsabilidade.

Dá a impressão de mais um gesto desse rapaz que foi preso hoje, chamado João Santana. Dá a impressão de mais um gesto de *marketing* para enganar a gente. E não se engana todo mundo por muito tempo. As pessoas estão despertando, e ao despertarem começam a agir, comprando mais do que precisa, fazendo ações, parando de investir. E, aí, a economia vai piorando.

Senador, eu quero passar a palavra ao Senador Lasier.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Muito obrigado. Senador Cristovam, muito oportuno e louvável o seu pronunciamento, que estou acompanhando, e tem todos os fundamentos. Essa chamada readequação fiscal não passa de um eufemismo, Senador. Estamos diante de uma notória fúria arrecadatória. Além dos cortes que estão acontecendo, que prejudicam vários setores da vida nacional, nós estamos vendo uma indiscriminada, uma proliferante onda de aumento de impostos a que ninguém mais resiste e que inverte completamente a finalidade do Estado como sociedade política, porque o Estado, como sociedade política, tem a finalidade de provocar, de criar o bem-estar social, e nós estamos vendo o contrário. Há no Brasil um grande mal-estar social. Esse trabalho de disseminação de tributos que nós estamos vendo, na verdade, se materializa no fechamento de empresas e no desemprego, porque há uma necessidade fiscal do Governo, uma voracidade devastadora e que inverte as funções do Estado como instituição. O Estado existe para proteger, para criar condições ao desenvolvimento dos cidadãos, para provocar, da melhor maneira possível, a felicidade dos brasileiros. Nós estamos vendo um tremendo e terrível malefício aos cidadãos brasileiros, que não sabem mais o que fazer, porque perdem o emprego, perdem o poder aquisitivo, enquanto o Governo, desesperadamente, está procurando tratar da sua própria sorte ou dos seus próprios azares, dos quais esse Estado federativo é o causador, há tantos anos no Poder. Gastou mal, cometeu erros, equívocos, não fiscalizou, permitiu a degradação de estatais, e o resultado está aí. Então, Senador Cristovam, é um conjunto de erros, de equívocos, de negligências, de omissões que redunda nisso que nós estamos vendo agora e que V. Exª está apelidando de readequação fiscal. Na verdade, isso se constitui em uma verdadeira arma, que desprotege, que infelicita os brasileiros. Então, é importante que V. Exª, com a experiência que tem, com a condição que tem de um homem público que já governou, que já foi reitor, que vive nesta Casa há tantos anos, alerte todos para isso. Eu saúdo esse seu pronunciamento, pela procedência que tem. Obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Obrigado, Senador.

Eu vou terminar dentro do prazo, Senador Medeiros, mas fazendo aqui uma referência à fala do Senador Lasier. Teria mais da minha análise, mas vou respeitar o tempo.

Eu queria dizer o seguinte: é pior do que uma fúria, é uma fúria enlouquecida, é uma fúria desvairada, porque podia ser uma fúria de um gigante lúcido, que mata, destrói, mas caminha – temos de ficar contra isso. O pior é que é uma fúria desvairada, não sabe para onde vai.

Vamos ter uma fúria arrecadadora para fazer a revolução educacional neste Brasil; para fazer com que haja um sistema de saúde maravilhoso neste País; para que este País seja campeão em ciência e tecnologia; para colocar ferrovias em todo o Brasil! Seria uma fúria arrecadadora lógica. Mas, não, é uma fúria arrecadadora em que a gente não sabe para onde está indo o dinheiro. Ou sabe, mas não vê resultado nele. É uma fúria arrecadadora com desperdício do dinheiro, e sem discutir como fazer o equilíbrio, porque eu sou defensor do equilíbrio fiscal. Faço questão de dizer que eu sou um conservador em matéria fiscal, porque eu acredito na aritmética. Eu acredito que dois mais dois é igual a quatro, logo o Governo não pode gastar três se arrecada dois, ou, se arrecada dois mais dois, gastar cinco. Então, vamos discutir de onde sai o dinheiro. Mas não discute de onde sai, continua gastando e propõe maneiras de reduzir que todo mundo sabe que são maneiras que não serão cumpridas.

Quero concluir, Senador Medeiros, dizendo que hoje eu tive um almoço com um grupo de embaixadores europeus e um deles me perguntou o que diria para o governo dele – não vou citar o país –, supondo que não haja *impeachment*, porque a desconfiança é geral. Eu respondi para ele: "Diga ao seu governo que o Brasil vai continuar daqui a três anos e que, em 2018, a gente vai eleger outro presidente; que vamos atravessar uma crise profunda com o Governo que está aí – e não estou aqui defendendo o *impeachment,* eu sou juiz. *O impeachment* vem para quê? Se eu sou juiz, não posso condenar antes –; este Governo, da maneira como está, vai levar a gente para uma situação muito ruim cada dia mais."

Se houver o *impeachment*, sinceramente, não tenho confiança de que o Vice-Presidente assumindo vá resolver as coisas também. Então, eu disse a ele: "Diga ao seu governo que o Brasil dura mais do que os três anos que faltam do atual Governo e que, em 2018, vamos ter muitos candidatos."

E espero que haja uma proposta capaz de passar confiança pelo que propõe, com seriedade, responsabilidade e com vigor transformador; um candidato que assine o GPS e use a chave de fenda, que diga como vai mudar o pneu e em que estrada vai colocar o carro. Esta estrada que está aí vai levar para o abismo. Sem pneu novo ou com o pneu furado, na melhor estrada, a gente não conduz, não caminha, não rola.

Então, espero que a gente resolva isso antes, num grande diálogo se necessário, que a cada dia acredito menos; num grande acordo nacional, que a cada dia acredito menos, mas não vou deixar de falar, porque o País está acima das nossas diferenças partidárias. Se isso não acontecer, a esperança é que, como somos democráticos, como há um regime democrático, a gente sobreviva, como eu disse ao Embaixador hoje: "Diga ao seu governo que, em 2018, tem eleição, e a gente, espero, vai ter um governo que seja capaz de trazer confiança pela empatia, pela passagem de responsabilidade e pela competência técnica também." E mudando para onde ir, e mudando como ir.

É nisso que ainda acredito e, por isso, vale a pena a gente continuar nesta luta, independente do pessimismo em relação aos próximos meses, mas com o otimismo de um País que é do nosso tamanho.

Tenho dito muito aos jovens: "Olha, se vocês olharem ao redor, está tudo muito ruim no que a gente vê. Se vocês olharem ao redor, este País é rico para caramba de recursos. A diferença entre muitos recursos e poucos resultados é política, é a política que transforma recursos em resultados. Venham militar, participem, manifestem-se, para que esses recursos que a gente tem tão grandes construam um resultado diferente do atual."

Nós precisamos dos jovens. É a juventude que vai, ou não, fazer o Brasil do futuro, e é para eles que a gente deve fazer política também, passando confiança, passando respeitabilidade e mostrando que os sonhos são viáveis.

O Governo atual não está mostrando sonhos, não está passando respeitabilidade e, por isso, não tem credibilidade. A proposta que apresentaram sexta-feira é insuficiente para passar a credibilidade que o Brasil precisa passar, para retomar o seu rumo.

Era isso, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, a Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.)

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Parabéns, Senador Cristovam!

Tenho uma preocupação que advém de sua fala e não é fato novo. V. Exª tem, quase tal qual uma goteira, alertado, aqui desta tribuna, sobre o cuidado. Recentemente V. Exª falou, sentado de sua cadeira, sobre a

imprevidência; que o grande problema estava na imprevidência. Pois bem, essa falta de cuidado do Governo está causando um problema que, talvez, prejudique o Brasil por vários anos, talvez por décadas.

Neste momento está havendo uma verdadeira avalanche de empresários brasileiros que estão se deslocando para exercer suas atividades, Senador Lasier, no Paraguai, porque o Paraguai está com um rumo; se está certo ou não, está funcionando. Eles estão com um objetivo central: gerar empregos e, nisso, estão desonerando e cooptando essas empresas. Do Brasil já foram inúmeras empresas. Do Mato Grosso, por exemplo, já foram várias. A Riachuelo, por exemplo, que é uma rede de lojas muito grande, já está no Paraguai, lá se estabeleceu.

Eles chamam essas empresas, facilitam a entrada das empresas e, depois, para elas exportarem, cobram uma pequena taxa, 1% se não em engano. Enquanto o Brasil pensa simplesmente em cobrir os rombos, em cobrir as pedaladas, querendo arrecadar mais, os empresários estão fugindo, porque a grande verdade é que dinheiro não tem pátria, e, se não tomarmos cuidado com isso, se o Governo Federal não tomar cuidado, não ouvir esses alertas que, por muitas vezes, saem daqui, até da boca da oposição, talvez o prejuízo seja maior do que esses próximos três anos.

Meus parabéns, Senador, por mais esse alerta aqui da tribuna.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Com a palavra o Senador Lasier Martins, do Rio Grande do Sul.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Medeiros, ilustre colega laborioso, Senador do Mato Grosso; Senadores e Senadoras, telespectadores, ouvintes da Rádio Senado, está na pauta da Comissão de Constituição e Justiça, para depois de amanhã, quarta-feira, uma emenda à Constituição de minha autoria, que trata de um tema que tem preocupado os brasileiros há muito tempo e que foi promessa durante toda a minha campanha eleitoral, porque diz respeito a uma instituição que tem a ver muito com a vida de todos os brasileiros. Estou me referindo ao Supremo Tribunal Federal e ao sistema de indicação dos ministros da Suprema Corte do Brasil. Trata-se da PEC nº 35, de 2015, que quer modificar essa sistemática de indicação dos ministros do Supremo.

Para a compreensão imediata de todos, é bom lembrar que, desde o final de 2014 até meados de 2015, por quase nove meses, o Supremo Tribunal Federal esteve desfalcado de um ministro na sua composição, contrariando o que determina o art. 101 da Constituição Federal, que preceitua o número de 11 ministros para o seu funcionamento, nomeados sempre pela Presidência da República – aí a nossa primeira desconformidade quanto à autoridade que nomeia: um Poder nomeando outro Poder.

Aquela defecção de um ministro, causada pela aposentadoria do Ministro Joaquim Barbosa, causou prejuízos. Por exemplo, como no Supremo há duas turmas, uma das turmas trabalhou, durante quase nove meses, com apenas quatro ministros, enquanto a outra turma tinha os seus cinco ministros. Essa turma de quatro ministros, seguidas vezes, terminou em empate nas votações, o que, então, determinava uma protelação, uma espera, até que um belo dia viesse a ser nomeado o quinto ministro, para, então, se ocupar daquela causa que estava empatada.

Aquela demora foi muito criticada na época, inclusive pelos jornais, com os Ministros Celso de Mello e Marco Aurélio Mello, inclusive, o Ministro Marco Aurélio Mello chegou a classificar aquele impasse como irrazoável e abusivo.

Mas não foi tudo, foi só o começo do problema. Tudo acontecia por quê? A história mostra que inúmeros Presidentes da República levaram dois, três, quatro, cinco meses, e a Presidente Dilma levou quase nove, para indicar a complementação da Suprema Corte quando da aposentadoria ou falta de algum ministro.

Escancarado o defeito, a prerrogativa da Presidente, aquele direito desmedido – e aqui está a nossa crítica, que levou a essa PEC –, a condição absolutista da Presidência da República de indicar quando quer e quem quer para compor a Corte Suprema, quando se sabe que o Senado, habitualmente, tem aprovado as indicações... Houve uma única exceção na história da República, que foi a rejeição do nome de Barata Ribeiro, logo no começo da República, porque ele era médico. Ele não era bacharel em Direito e se subentendia que não estaria preparado para ser um bom legislador.

A indicação restrita a uma única vontade é a nossa crítica, Sr. Presidente, senhores telespectadores da TV Senado. Essa condição autocrática da Presidência da República contraria a própria disposição da Constituição brasileira, que preconiza a harmonia e a independência entre os Poderes.

Essa é a ponderação que me levou a propor e justificar aqui essa PEC. E é uma mudança, convém dizer desde logo, que não afeta o princípio pétreo constitucional da harmonia e da verdadeira independência entre os Poderes que adotamos no Brasil, que é a doutrina tripartite, de Montesquieu, em nossa Lei Maior e respectiva distribuição de competência.

A nossa proposta não vai afetar – essa proposta será discutida e votada depois de amanhã na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal – e não poderia afetar a ordem jurídica, política e social em vigência.

Vai, isto sim, Sr. Presidente, reforçar o equilíbrio do sistema de freios e contrapesos da ordem jurídica, isto é, os controles recíprocos, que impedem o arbítrio de um Poder sobre outros. E isso atualmente existe.

No nosso caso, na prática, insisto sempre, há dependência do Judiciário ao Executivo. Isso é visível, é palpável, porque, no caso da não indicação de um Ministro por parte do Executivo, isso prejudica o funcionamento do outro Poder, que é o Supremo Tribunal Federal, que é dependente da vontade exclusiva da Presidente do Executivo, pelo tempo que quiser e com relação à personalidade que ela quiser indicar, como se, no mundo jurídico brasileiro, não houvesse cem, duzentos ou trezentos juristas altamente qualificados para a função de Ministro do Supremo, de alto saber jurídico e reputação ilibada. São centenas e centenas de juristas habilitados a compor a Suprema Corte, e, mesmo assim, sem justificativa, perpetua-se a vacância, como aconteceu no caso do Ministro Joaquim Barbosa, por quase nove meses. Isso está errado. Isso traz prejuízos a um dos Poderes da República. Sabe-se lá por que a Presidência da República, às vezes, vacila, como no caso do preenchimento da vaga de Joaquim Barbosa, que acabou sendo substituído por Edson Fachin, contra o qual nada há a ponderar, apenas a elogiar.

O que há às vezes? Há dúvidas? Displicência? Não é crível um comportamento contra um Poder. Temor, por não agradar partidos ou correntes ideológicas? Aí talvez tenhamos também a nossa dúvida. É uma hipótese de grande probabilidade.

Acresce a essa situação, com relação à nomeação dos Ministros do Supremo, a aberrante PEC da bengala, válida hoje para os Ministros do Supremo Tribunal Federal, do aumento da idade para a aposentadoria compulsória, proposta pelo então Senador Pedro Simon, que encontrou também fundamentos para impedir um governo de mesmo partido aparelhando o Judiciário, aparelhando o Judiciário com suas nomeações. Por que não podemos desconfiar de que isso seja o que ocorre atualmente e já há 12 anos? Temos um Governo que vai para 16 anos e que terá mais três Ministros para indicar ao Supremo Tribunal Federal. Isso é inadequado, quando um partido se perpetua no poder, não propiciando oxigenação da jurisprudência. Se completar o seu trabalho, a sua gestão, a Presidente do PT terá, junto com o anterior Presidente, a nomeação total da composição do atual Supremo Tribunal Federal.

Então, por essas razões, Sr. Presidente, foi que protocolei – e já foi ao exame do Senador Relator, professor de Direito, ex-Governador de Minas Gerais, um político preparado, qualificado, Antonio Anastasia, o Relator da matéria – emenda que procura transformar o modo de indicar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, não limitado à experiência americana dos Estados Unidos, que inspirou o Brasil neste caso, desde a Proclamação da República do Brasil, mas buscando, agora sim, aqui, nesta Casa, experiências em países plenamente democráticos, como França, Alemanha, Portugal, Espanha, entre outros, sem violar o critério constitucional de independência e harmonia. Queremos, isto sim, aprimorar o atual modelo, tão propício a demoras incalculáveis até hoje.

A proposta, Sr. Presidente – isto precisa ser bem sublinhado –, desta PEC 35 não mexe – não mexe! – nas premissas dos três Poderes: mantém as autoridades soberanas, com as garantias de independência, dentro de uma visão harmônica. Agora, isto sim, corrige um problema institucional, porque hoje dependemos de uma vontade lenta e omissa, como se viu na indicação do Ministro Edson Fachin. Isso torna o outro Poder submisso a essa distorção, apequenando um Poder. O Poder Executivo nomeando Ministros do Judiciário é intromissão no outro Poder; isso não é independência. A sistemática proposta, portanto – repito –, não mexe nos princípios, que continuarão iguais. E será votada, depois de amanhã, na Comissão de Constituição e Justiça.

O critério constará do prazo de até um mês, isto é, como vai se proceder pela proposta? Até 30 dias da vacância no cargo de Ministro do Supremo, haverá prazo para a primeira medida. Essa medida consistirá do seguinte. Uma comissão, um colégio eleitoral formado por sete membros, oriundos da seguinte maneira: cinco da esfera judiciária superior – Presidente do Supremo Tribunal Federal, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Presidente do Superior Tribunal Militar e Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, cinco Ministros dos tribunais superiores –, com o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da OAB, esses sete personagens formarão uma lista tríplice. Tribunais superiores e a representação dos advogados, as mais importantes instituições jurídicas do país, este colegiado altamente qualificado vai elaborar essa lista tríplice de especialistas da área jurídica, com idade acima de 35 anos, como manda a Constituição, e experiência em atividade jurídica, comprovada por um tempo mínimo de 15 anos – isto é, não é chamar um político da Câmara ou do Senado que há muito tempo está divorciado da atividade jurídica. Não assim, mas alguém que esteja na militância da atividade jurídica. São 15 anos de experiência, com notável saber jurídico, naturalmente, e ilibada reputação.

Essa lista tríplice, Sr. Presidente, então, sim, será encaminhada, no prazo de 30 dias após a vacância no Supremo e após a elaboração por essa Comissão, à Presidência da República, que, por sua vez, terá também

30 dias para optar por um dos nomes da lista tríplice recebida e encaminhá-lo à sabatina deste Senado, com prazo regimental para decidir por maioria de votos, tal qual se dá hoje,

A proposta resolve também um problema constantemente arguido: o da vitaliciedade do cargo. Hoje alguns Ministros do Supremo, Sr. Presidente, permanecem por décadas, inclusive com possibilidade de presidir a Corte por mais de uma vez, de tal modo que a proposta estabelece prazo fixo do mandato – é a nossa proposta o mandato fixo dos Ministros do Supremo – de dez anos, não autorizada a recondução.

Também consideramos outros elementos, como evitar que o Supremo sirva de trampolim para a política partidária. Assim, propomos a inelegibilidade por cinco anos, contados do término do mandato no Supremo. Em segundo lugar, a proposta não afeta direitos atuais dos ocupantes do cargo no Supremo. Seguem as regras com que foram escolhidos atualmente.

Nossa proposta vem tendo boa aceitação por onde apresentamos na comunidade jurídica. Queremos, isto sim, inserir ao debate agora esta Casa, a quem caberá confirmar, ou aprimorar a emenda, que já teve o respaldo, com louvores, aos quais eu agradeço, do Senador Relator, o nosso brilhante Senador Antonio Anastasia.

Essa avaliação pela Comissão de Constituição e Justiça se dará depois de amanhã, quarta-feira. Por isso, fiz questão de já antecipar e esclarecer aos meus pares que estarão decidindo na CCJ depois de amanhã.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Lasier Martins, o Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Elmano Férrer, Suplente de Seceretário.)

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Cumprimento V. Exª pelo pronunciamento, ao tempo que concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB de Rondônia.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Quando a ação dos grandes empreendedores encontra receptividade nos órgãos públicos, encarregados de fomentar o desenvolvimento, a comunidade só tem a ganhar. Digo isso, Sr. Presidente, porque essa feliz combinação de esforços vem ocorrendo em Rondônia, onde os agricultores, que já vinham adquirindo o calcário a preços reduzidos, poderão agora obter financiamento para a aquisição de insumo.

O calcário, como se sabe, é um insumo importantíssimo para corrigir a acidez do solo. Entretanto, como não era produzido no Estado, os agricultores rondonienses tinham de importá-lo de Mato Grosso, a um custo bastante elevado em função do frete.

Com a inauguração da usina de calcário do Grupo Cassol, do empresário Cesar Cassol, em Parecis, no ano passado, o Estado de Rondônia, que tem uma demanda de um milhão de toneladas/ano, tornou-se autossuficiente na produção. Agora, a iniciativa privada e o Poder Público se complementam, porque a Companhia de Mineração de Rondônia, com sua usina em Espigão do Oeste e Pimenta Bueno, produz cerca de 500 mil toneladas/ano – essa usina instalada e implantada pelo Governo do Estado de Rondônia, pelo Governador Confúcio Moura, já produz 500 mil toneladas/ano –, para fornecimento prioritário aos pequenos produtores do meu Estado; e a usina do Grupo Cassol, com uma produção de até 3 mil toneladas/dia, atende à demanda restante com uma oferta do produto a preços bem inferiores aos que eram praticados.

Cada carga de calcário trazida de Mato Grosso chegava a Rondônia com valor médio de R$200. Hoje, explicou o empresário Cesar Cassol, com o beneficiamento desse insumo aqui mesmo, ele chega a qualquer região do Estado pela metade desse valor.

O empresário, após lembrar a importância do calcário para a recuperação das pastagens e para o enriquecimento do solo, destaca a autossuficiência na produção do insumo e estima que essa vantagem pode incrementar o agronegócio em até 25% nos próximos anos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o agronegócio em Rondônia é muito forte. Rondônia nasceu para ser um Estado rico. É um Estado que recebeu migrantes de todos os quadrantes do Brasil, do Nordeste, do Sul, do Centro-Oeste, do Norte, enfim, de todos os rincões deste País, e se destaca hoje pelo agronegócio, com a produção de café, a produção de cacau, a produção de leite – uma grande bacia leiteira, com mais de 50 indústrias de laticínios que produzem queijo, enfim, todos os derivados do leite – e também uma grande rede frigorífica. Nós temos hoje mais de 13,2 milhões cabeças de gado – 13,2 milhões cabeças de gado – para um Estado com 1,7 milhão de habitantes. É uma relação *per capita* altíssima, e isso é riqueza.

Então, um Estado desse não vai ser um Estado pobre. Hoje, é o terceiro Estado em condição fiscal – está entre Santa Catarina, São Paulo –, pela sua produtividade. O Estado de Rondônia agora, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, já começa a produzir soja, soja em grande escala.

Aliás, somados com Mato Grosso e o sul de Rondônia, nós já estamos agora trabalhando num projeto de uma ferrovia para transportar essa soja de Mato Grosso e de Rondônia para o Porto de Porto Velho. Eu tive

a satisfação, quando fui governador, de construir, em parceria com a iniciativa privada, e de inaugurar, com o Presidente Fernando Henrique, na época, essa obra, que foi uma das primeiras PPPs do Brasil, a Parceria Público-Privada do Porto de Porto Velho.

Então, Sr. Presidente, a inauguração da usina no Município de Parecis, na Zona da Mata rondoniense, foi a boa notícia do ano passado. Agora a situação fica ainda melhor para a agricultura local, com o anúncio do Banco da Amazônia de que financiará a aquisição do calcário em condições muito favoráveis.

De acordo com o Superintendente regional, Edmar Souza Bernaldino, a instituição tem uma linha de crédito de R$650 milhões para o agronegócio, só em Rondônia, com juros de 5,5% ao ano para pagamento em dez anos e carência de três anos. É uma linha de crédito extraordinária para o primeiro pagamento; três anos para se fazer o primeiro pagamento. Três anos para se fazer o primeiro pagamento!

Sr. Presidente, o Presidente do Banco da Amazônia e o Diretor de Crédito, Dr. Wilson Evaristo, estarão em Rondônia no dia 1º, na próxima terça-feira, lançando – todos os anos o Banco da Amazônia lança em todos os Estados da Amazônia esse programa de investimento. Em Rondônia, só para o agronegócio, eu falei R$650 milhões, mas o total deve passar de R$1 bilhão. No ano passado foi R$1,2 bilhão – investimento em Rondônia. Esse ano eu espero que também passe de R$1,2 bilhão. Além do Banco do Brasil, que investe mais de R$2 bilhões anualmente em Rondônia, a Caixa Econômica Federal, que já entrou também no agronegócio com toda a força, as cooperativas de crédito, que eu tive também a satisfação de, quando Governador, ter inserido no meu programa de governo, de campanha, e depois executado a implantação de várias cooperativas de crédito, que hoje são um sucesso total, se espalharam por toda a Rondônia, também ajudando a financiar o pequeno produtor.

Esse financiamento, Sr. Presidente, como eu ia falando, do Banco da Amazônia, explica o Superintendente, vai se aplicar à aquisição do calcário, ao frete e à aquisição de adubos e defensivos. Então, é uma linha de crédito importantíssima para alavancar ainda mais o agronegócio de Rondônia.

Na verdade, Sr. Presidente, o anúncio do Banco da Amazônia é mais uma comprovação do seu histórico comprometimento com o desenvolvimento da Amazônia Legal. Para o ano em curso, o Banco da Amazônia tem recursos alocados no valor de quase R$6 bilhões a serem investidos na região, entre recursos próprios e de órgãos como o FNO, FDA, FMM, OGU e BNDES, como agentes financeiros.

É importante lembrar que o Banco da Amazônia, além de fomentar a produção e o desenvolvimento, desenvolve projetos de responsabilidade social, com apoio a programas corporativos e patrocínio a ações culturais, esportivas e sociais.

Esse, Srªs e Srs. Senadores, é o modelo de desenvolvimento que almejamos e defendemos. É o modelo que integra as ações da iniciativa privada e do Poder Público na dinamização da economia, com sustentabilidade, com modernização tecnológica e com responsabilidade ambiental e social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Agradeço as palavras de V. Exª ao tempo em que declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 18 minutos.)

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E DOCUMENTOS

EXPEDIENTE

Abertura de prazos

Abertura do prazo para oferecimento de emendas ao Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2010, até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a CI **(Ofício nº 1, de 2016)**.

É o seguinte o Ofício:

Senado Federal
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes
Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ofício nº 01/2016-CI/PRES *Brasília, 17 de fevereiro de 2016.*

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Comunica aprovação, em turno único, de Substitutivo ao PLS nº 125/2010**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno único, a Emenda nº 1-CAE/CI (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2010, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que "obriga o fabricante e o importador de veículo distribuir ou disponibilizar relação contendo denominação, marca e código de referência das principais peças que compõem o veículo".

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente da Comissão

Senado Federal
Fls.: 225
Rubrica

Comissão de Serviços de Infraestrutura
Ala Senador Alexandre Costa, sala nº 11 "B" – Fone: (61) 3303.4607 – Fax: (61) 3303.3286
Anexo II - Senado Federal
70.165-900 – Brasília - DF

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 184 e 187, de 2014 (tramitando em conjunto), sejam apreciados pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno **(Ofício nº 12, de 2016, da CDR)**.

É o seguinte o Ofício:

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

Of. nº 12 /2016/CE

Brasília, 16 de fevereiro de 2016

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de Matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2014, de autoria do Senador José Pimentel, que "Inscreve o nome de Francisco José do Nascimento no Livro dos Heróis da Pátria", com a Emenda nº 1-CE.

Atenciosamente,

SENADOR ROMÁRIO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

O Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2015, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno.

Encaminhamento de matéria

O Projeto de Resolução nº 31, de 2015, vai à Comissão Diretora, nos termos do art. 98, IV, do Regimento Interno.

Pareceres

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 32, DE 2016

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre os Projetos de Lei do Senado nº 184, de 2014, do Senador José Pimentel, que inscreve o nome de *Francisco José do Nascimento no Livro dos Heróis da Pátria*, e nº 187, de 2014, do Senador Inácio Arruda, que *inscreve o nome de Francisco José do Nascimento, conhecido como Dragão do Mar, no Livro dos Heróis da Pátria*.

RELATOR: Senador **EDUARDO AMORIM**

I – RELATÓRIO

Submetem-se ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em regime de tramitação conjunta, os Projetos de Lei do Senado nº 184, de 2014, do Senador José Pimentel, que inscreve o nome de *Francisco José do Nascimento no Livro dos Heróis da Pátria*, e nº 187, de 2014, do Senador Inácio Arruda, que *inscreve o nome de Francisco José do Nascimento, conhecido como Dragão do Mar, no Livro dos Heróis da Pátria*.

O PLS nº 184, de 2014, pretende, por meio de seu art. 1º inscrever *o nome de Francisco José do Nascimento no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.* O art. 2º da proposição estabelece a vigência da lei a partir da data de sua publicação.

O autor argumenta, na justificação, que Francisco José do Nascimento, conhecido como "Dragão do Mar", abolicionista e jangadeiro profissional nascido em Canoa Quebrada (CE), liderou, nas décadas de 1870 e 1880, movimento dos jangadeiros cearenses com o objetivo de que não mais embarcassem ou desembarcassem negros escravizados no litoral daquele estado. Segundo o autor do projeto, tal mobilização contribuiu para que, em 1884, o Ceará tenha sido o primeiro estado do Brasil a decretar a abolição da escravidão.

O projeto recebeu despacho para a Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para decisão em caráter terminativo.

O PLS nº 187, de 2014, apresenta conteúdo similar àquele ao qual foi apensado: propõe, em seu art. 1º, a inscrição *no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, o nome de Francisco José do Nascimento, conhecido como "Dragão do Mar"*.

A justificação da proposição destaca, igualmente, a importância de Francisco José do Nascimento no movimento abolicionista local que teve como resultado a decretação da abolição da escravatura, no Estado do Ceará, quatro anos antes da promulgação da Lei Áurea, que estendeu a liberdade a todas as pessoas escravizadas no Brasil. O autor do projeto recorre ao historiador e folclorista Câmara Cascudo para salientar a liderança e a capacidade de mobilização do chamado Dragão do Mar, observando que "A solidariedade dos jangadeiros ao movimento da Abolição foi um dos elementos mais expressivos para a vitória da causa".

A proposição também recebeu despacho pelo exame desta Comissão.

Aos projetos, não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

Em razão de aprovação do requerimento nº 755, de 2014, as mencionadas proposições passaram a tramitar conjuntamente, nos termos do art. 258 do Regimento Interno da Casa (RISF).

II – ANÁLISE

Compete à CE opinar sobre proposições que tratem de homenagens cívicas, conforme o art. 102, inciso II, do RISF. E é desse tipo de deferência que trata a proposição que ora examinamos.

Há alguns anos, a historiografia brasileira vive um salutar momento de revisão de diversos mitos que povoam nosso imaginário histórico. Entre essas crenças encontra-se a de que a Abolição da Escravatura, de 1888, decorreu de um ato benevolente. Nessa interpretação, uma atitude generosa moveu a Princesa Isabel à assinatura da Lei Áurea, libertando milhões de seres humanos até então submetidos às degradantes condições da escravidão. Pouco, muito pouco, se fala do papel dos movimentos

abolicionistas e das diversas formas de resistência dos escravos no processo que culminou, em 1888, na Abolição.

Desde a década de 1980, os historiadores têm se dedicado a demonstrar que foram inúmeras as formas de enfrentamento à escravidão promovidas pelos próprios escravizados trazidos d´África e seus descendentes. Em todos os rincões desse País ocorreram fugas individuais e coletivas, destruição de propriedades rurais e formação de quilombos nas florestas e campos e nas periferias das cidades. Uma das mais importantes insurreições escravas foi a famosa Revolta dos Malês, na Bahia, em 1835, fartamente documentada e estudada por historiadores como o baiano João José Reis.

O movimento ocorrido no Ceará, que teve como expoente o marinheiro Francisco José do Nascimento, conhecido como Dragão do Mar, é um desses importantes episódios. E precisa ser lembrado, para que fique cada vez mais claro que a Abolição, de 1888, foi o ponto culminante de todo um conjunto de circunstâncias históricas, e não resultado de um lampejo de generosidade da Princesa Isabel.

São, portanto, meritórias as iniciativas que têm por objetivo manter viva a memória desses bravos brasileiros, que se levantaram contra a escravidão e contribuíram para que, ainda que tardiamente, fosse extinta no Brasil. Sobre a importância da preservação da memória, é oportuno recordar a conhecida afirmação do crítico literário e líder católico brasileiro Alceu Amoroso Lima, falecido em 1983: "O passado não é aquilo que passa, é o que fica do que passou".

Devemos, portanto, lançar mão de todos os meios possíveis para registrar o reconhecimento da sociedade brasileira aos feitos de homens como o Dragão do Mar.

São, portanto, meritórios ambos os projetos.

No que concerne à constitucionalidade, regimentalidade e técnica legislativa, não identificamos óbices à aprovação de ambas as proposições.

Por razões regimentais (art. 260, II, *b*, do RISF), entretanto, a proposição mais antiga deve ter precedência sobre as demais. Mesmo que, como no caso presente, a diferença temporal seja de apenas um dia, uma vez que os Projetos de Lei do Senado nºs 184 e 187 foram apresentados, respectivamente, nos dias 21 e 22 de maio de 2014.

Faz-se necessária, apenas, uma alteração no PLS nº 184, de 2014, para que, na inscrição a ser feita, conste o nome pelo qual ficou nacionalmente conhecido, em virtude de sua bravura, o marinheiro Francisco José do Nascimento: Dragão do Mar.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2014, com a emenda a seguir, e pela **declaração de prejudicialidade** do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2014.

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2014, a seguinte redação:

> **"Art. 1º** Fica inscrito o nome de Francisco José Nascimento, o *Dragão do Mar*, no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves."

Sala da Comissão, 16 de fevereiro de 2016

Senador ROMÁRIO, Presidente

Senador EDUARDO AMORIM, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 1ª Reunião, Extraordinária, da CE
Data: 16 de fevereiro de 2016 (terça-feira), às 11h30
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	4. Walter Pinheiro (PT)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Wilder Morais (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (S/Partido)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PMB)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
José Agripino (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PV)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (REDE)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PLS 184/2014.**

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FÁTIMA BEZERRA (PT)	X			1. VAGO			
ANGELA PORTELA (PT)				2. REGINA SOUSA (PT)	X		
DONIZETI NOGUEIRA (PT)	X			3. ZEZE PERRELLA (PDT)			
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	X			4. WALTER PINHEIRO (PT)			
LASIER MARTINS (PDT)	X			5. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
PAULO PAIM (PT)	X			6. LINDBERGH FARIAS (PT)			
WILDER MORAIS (PP)				7. CIRO NOGUEIRA (PP)			
GLADSON CAMELI (PP)				8. ANA AMÉLIA (PP)	X		
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
SIMONE TEBET (PMDB)	X			1. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
SANDRA BRAGA (PMDB)				2. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				3. RICARDO FERRAÇO (S/PARTIDO)			
ROSE DE FREITAS (PMDB)				4. HÉLIO JOSÉ (PMB)			
OTTO ALENCAR (PSD)				5. MARTA SUPLICY (PMDB)	X		
DÁRIO BERGER (PMDB)	X			6. VAGO			
JADER BARBALHO (PMDB)				7. VAGO			
VAGO				8. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
RICARDO FRANCO (DEM)				1. VAGO			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)				2. RONALDO CAIADO (DEM)			
ALVARO DIAS (PV)				3. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X			4. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)			
DALIRIO BEBER (PSDB)	X			5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
LÍDICE DA MATA (PSB)				1. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X		
ROMÁRIO (PSB)				2. RANDOLFE RODRIGUES (REDE)			
ROBERTO ROCHA (PSB)				3. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
BLAIRO MAGGI (PR)				1. VAGO			
EDUARDO AMORIM (PSC)(RELATOR)				2. VAGO			
DOUGLAS CINTRA (PTB)				3. VAGO			

Quórum: 14
Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABS 0
* Presidente não votou

Senador ROMÁRIO
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 16/02/2016

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **Emenda nº 1 ao PLS 184/2014.**

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FÁTIMA BEZERRA (PT)	X			1. VAGO			
ANGELA PORTELA (PT)				2. REGINA SOUSA (PT)	X		
DONIZETI NOGUEIRA (PT)	X			3. ZEZE PERRELLA (PDT)			
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	X			4. WALTER PINHEIRO (PT)			
LASIER MARTINS (PDT)	X			5. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
PAULO PAIM (PT)	X			6. LINDBERGH FARIAS (PT)			
WILDER MORAIS (PP)				7. CIRO NOGUEIRA (PP)			
GLADSON CAMELI (PP)				8. ANA AMÉLIA (PP)	X		
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
SIMONE TEBET (PMDB)	X			1. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
SANDRA BRAGA (PMDB)				2. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				3. RICARDO FERRAÇO (S/PARTIDO)			
ROSE DE FREITAS (PMDB)				4. HÉLIO JOSÉ (PMB)			
OTTO ALENCAR (PSD)				5. MARTA SUPLICY (PMDB)	X		
DÁRIO BERGER (PMDB)	X			6. VAGO			
JADER BARBALHO (PMDB)				7. VAGO			
VAGO				8. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
RICARDO FRANCO (DEM)				1. VAGO			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)				2. RONALDO CAIADO (DEM)			
ALVARO DIAS (PV)				3. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X			4. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)			
DALIRIO BEBER (PSDB)	X			5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
LÍDICE DA MATA (PSB)				1. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X		
ROMÁRIO (PSB)				2. RANDOLFE RODRIGUES (REDE)			
ROBERTO ROCHA (PSB)				3. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
BLAIRO MAGGI (PR)				1. VAGO			
EDUARDO AMORIM (PSC)(RELATOR)				2. VAGO			
DOUGLAS CINTRA (PTB)				3. VAGO			

Quórum: 14
Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABS 0
*** Presidente não votou**

Senador ROMÁRIO
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 16/02/2016

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2014

Inscreve o nome de Francisco José do Nascimento no Livro dos Heróis da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Francisco José Nascimento, o Dragão do Mar, no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Presidente
Senador Romário
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

Of. nº 12 /2016/CE

Brasília, 16 de fevereiro de 2016

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de Matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2014, de autoria do Senador José Pimentel, que "Inscreve o nome de Francisco José do Nascimento no Livro dos Heróis da Pátria", com a Emenda nº 1-CE.

Atenciosamente,

SENADOR ROMÁRIO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

SENADO FEDERAL

PARECER N° 33, DE 2016

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2015, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir a aplicação de teste vocacional no ensino médio, e dispõe sobre a oferta gratuita de cursos preparatórios para o ensino superior aos estudantes de ensino médio da rede pública de ensino*.

Relator: Senador **DONIZETI NOGUEIRA**

I – RELATÓRIO

Em exame na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 426, de 2015, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, busca instituir a aplicação de teste vocacional no ensino médio e obrigar as redes públicas a oferecerem aos alunos dessa etapa da educação básica cursos preparatórios para os exames seletivos de acesso à educação superior.

Para tanto, o PLS acrescenta dispositivos ao art. 35 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1994, conhecida como lei de diretrizes e bases da educação nacional (LDB). No § 1º a ser acrescido, a proposição explicita que teste vocacional será ofertado ao estudante do ensino médio, a partir do segundo ano letivo, e aplicado por profissional especializado, com a finalidade de orientar o aluno na escolha de curso superior e de profissão. No § 2º, o projeto determina a gratuidade do teste aplicado a estudante da rede pública de ensino e àquele que possua bolsa integral na rede privada.

O art. 3º da proposição prescreve a oferta gratuita, na forma de regulamento, de cursos preparatórios para o ingresso no ensino superior aos estudantes de ensino médio matriculados em escolas da rede pública de ensino. Os cursos deverão funcionar no contraturno escolar, com grade curricular pautada pelos conteúdos abordados em processos seletivos para acesso à educação superior.

Em seu art. 4º, o PLS prevê a vigência das medidas em tela a partir da data de publicação da lei em que se transformar.

Na justificação da iniciativa, argumenta-se, essencialmente, que a inexistência de orientação vocacional, somada à preparação inadequada para os processos seletivos das universidades públicas brasileiras, faz com que os estudantes de escolas públicas enfrentem problemas relacionados ao ingresso na educação superior e às escolhas profissionais.

Distribuída para exame de mérito à CE, a proposição não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cumpre a este Colegiado opinar acerca de proposições que versem sobre matérias de natureza educacional, nomeadamente diretrizes e bases da educação brasileira. Daí a pertinência regimental da presente apreciação.

Passando ao exame de mérito, é oportuno salientar, preliminarmente, que o projeto sob análise é originário da Sugestão nº 20, de 2014, advinda do Programa Senado Jovem, cujos protagonistas são estudantes do ensino médio. Isso nos permite uma primeira abordagem de mérito da iniciativa: a partir de sua legitimidade, pois se trata de uma demanda formulada com base nas necessidades mais prementes do cotidiano desses jovens, e que, nem sempre, aparecem nas pesquisas sobre e com eles.

No que toca ao tema da orientação profissional ou vocacional propriamente dita, a literatura especializada aponta quase um século de estudos. Entretanto, até os dias de hoje, a orientação profissional não se pretendeu conclusiva no apontamento de escolhas. Conduzida como campo de trabalho da psicologia, mais precisamente como avaliação psicológica, a orientação tem como uma de suas vertentes mais adotadas e difundidas a de

processo, em que o profissional especializado e o orientando discutem escolhas, mas o último é que é senhor dos próprios caminhos.

Isso não quer dizer que o serviço seja irrelevante. Ao contrário, o modelo de orientação centrado no processo dá mais firmeza à decisão do futuro profissional. Além disso, independentemente da abordagem adotada, deve-se ter em mente, tomando como referência a realidade brasileira, que muitos jovens decidem por um curso superior como forma de alçar a um emprego ou cargo público que exige tal titulação. Dados de 2013 indicavam, por exemplo, que o País contava com mais de 930 mil engenheiros formados, mas, naquela ocasião, apenas 300 mil desses profissionais estavam na carreira. Esses números se repetem em praticamente todas as áreas do conhecimento, algumas com distorção ainda maior.

Dessa forma, a orientação se torna relevante, na medida em que permite economia de recursos, seja evitando o desperdício do investimento em formação, seja contribuindo para o aumento de produtividade, como reflexo da presença de profissionais no mercado alocados em face das competências desenvolvidas ao longo de anos de estudos.

No que tange à inserção da proposta no arcabouço normativo vigente, verifica-se que a inclusão do serviço de orientação profissional ou vocacional como diretriz faz sentido. Além do caráter de norma geral, o que dá um matiz republicano e perene à medida, a inclusão da previsão desse serviço na LDB contorna eventual arguição de vício de iniciativa.

Entretanto, até pelas razões retroapontadas, não nos parece adequado restringir as possibilidades da orientação profissional à aplicação de um teste vocacional. De igual modo, discordamos da oportunidade de oferta do serviço. Com efeito, considerando que a profissionalização é possível, em nosso país, a partir do próprio ensino médio, não vemos razão para que eventual **serviço de orientação profissional**, termo que, a propósito, nos parece mais adequado do que a abordagem limitada do "teste vocacional" em si, não possa ser oferecido também aos jovens que estejam concluindo o ensino fundamental.

A esse respeito, cumpre lembrar que o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, prevê nada menos do que 5,2 milhões de matrículas na educação profissional técnica de nível médio até o ano de 2024. Frise-se que o padrão de remuneração proporcionado pela educação profissional técnica de nível médio não é necessariamente inferior ao de muitas carreiras que exigem

educação superior. Além disso, apesar de a elevação da escolaridade média do País ser sempre desejável, nem todos os jovens pretendem seguir carreira de nível superior. Outra questão a ser considerada é que muitos podem realizar estudos superiores sem que isso implique vontade de mudança de profissão.

No que concerne à implantação de programas preparatórios para os exames de acesso à educação superior, entendemos que a preocupação é parcialmente pertinente. No entanto, a medida não se harmoniza com a LDB, ante o fato de não ser finalidade precípua, muito menos única, do ensino médio, a preparação para o prosseguimento de estudos em nível superior. Em adição, essa inovação implicaria a criação de uma despesa continuada, a onerar significativamente o orçamento dos Estados e do Distrito Federal.

Portanto, não se trata de uma providência salutar, cuja adoção se torna ainda mais discutível na atual conjuntura de crise. Ademais, não se tem a dimensão dos efeitos pedagógicos negativos desse tipo de medida em relação ao próprio ensino médio regular. Afinal, sempre há o risco da transferência de responsabilidade quando se cria uma instância dedicada à continuidade de determinadas funções, o que é de se cogitar em relação a tais cursos preparatórios.

Diante desse panorama, é forçoso, pois, excluir, do projeto, o dispositivo que abriga a criação de cursos preparatórios. Considerando que é necessário adequar também os termos e a oportunidade do serviço de orientação profissional a ser oferecido aos estudantes, apresentamos um substitutivo ao projeto.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2015, nos termos da seguinte:

EMENDA Nº 1 - CE (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2015

Altera da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1994, que *estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*, para instituir a oferta de serviço de

orientação profissional especializado na educação básica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a oferta de serviço de orientação profissional especializado para estudantes da educação básica da rede pública, ou da rede privada, quando beneficiários de bolsa integral, para fins de cumprimento do disposto no *caput* do art. 22 e nos arts. 35 e 36-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 2º O art. 22 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a viger com a seguinte redação:

"**Art. 22.** .....

Parágrafo único. Será ofertado aos estudantes da rede pública e aos beneficiários de bolsa integral na rede privada, a partir do último ano do ensino fundamental, serviço de orientação profissional especializado gratuito, para fins de apoio à decisão sobre prosseguimento de estudos em curso técnico de nível médio e na educação superior." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de fevereiro de 2016

Senador ROMÁRIO, Presidente

Senador DONIZETI NOGUEIRA, Relator *ad hoc*

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 1ª Reunião, Extraordinária, da CE
Data: 16 de fevereiro de 2016 (terça-feira), às 11h30
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	4. Walter Pinheiro (PT)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Wilder Morais (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (S/Partido)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PMB)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
José Agripino (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PV)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (REDE)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 34, DE 2016

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Indicação nº 3, de 2015, do Senador João Capiberibe, que sugere *nos termos do art. 224 do Regimento Interno do Senado Federal, adoção de medidas relativas ao reconhecimento da República Árabe Saharauí Democrática (Saara Ocidental) como Estado detentor de Direito legítimo à soberania e à autodeterminação; ao estabelecimento de relações diplomáticas; à intuição de processo contínuo de ajuda humanitária aos refugiados; à concessão à MINURSO de competência para tratar de Direitos Humanos na área ocupada; e à instalação de Escritório de Representação no País*.

Relatora: Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

I – RELATÓRIO

Em 16 de junho de 2015, o Senador João Capiberibe apresentou a Indicação em epígrafe, que pede, em síntese, que o Governo brasileiro adote medidas relativas ao reconhecimento diplomático da República Árabe Saharauí Democrática (Saara Ocidental), além de providenciar cooperação humanitária e estabelecer representação oficial daquela nação no Brasil.

A proposta do Senador está fundamentada em diversos documentos da Organização das Nações Unidas sobre descolonização e independência de países e povos coloniais, assim como em seguidas recomendações e resoluções das Nações Unidas especificamente sobre o caso da Região Saharauí.

A proposição baseia-se ainda em Parecer da Corte Internacional de Justiça da Haia e no apoio de várias organizações internacionais, como o Movimento dos Países NãoAlinhados e a União Africana.

II – ANÁLISE

A Indicação nº 3, de 2015, do Senador João Capiberibe, em sua parte dispositiva, está assim redigida:

> Sugerimos ao Governo brasileiro a adoção das seguintes providências:
>
> a. Que o Brasil manifeste apoio para a Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas, além de renovar mandato da MINURSO, conceda unicamente à Missão a competência para vigilância e aplicação dos Direitos Humanos na região invadida;
>
> b. Que o Brasil proclame para República Árabe Saharauí Democrática (Saara Ocidental) a mesma posição adotada em relação ao reconhecimento do Estado Palestino, como Estado detentor de Direito legítimo à soberania, à autodeterminação e ingresso pleno nas Nações Unidas, conforme discurso da Presidente Dilma Rousseff na AGNU em 2011: uma RASD "livre e soberana";
>
> c. Que, assemelhadamente à maioria dos países da América Latina e do Caribe, o Brasil proceda ao reconhecimento da República Árabe Saharauí Democrática e estabeleça com a Nação Saharauí relações diplomáticas;
>
> d. Que o Brasil estabeleça um processo de transferência ordinária, como ajuda humanitária, para os cerca de 200 mil refugiados estabelecidos na Região do Saara Ocidental; e

e. Que o Brasil estude e destine área para a instalação de Escritório de Representação do Saara Ocidental em Brasília, no Distrito Federal.

Em que pese a nobreza do mérito da proposição, ela não pode ser abrigada no Regimento Interno do Senado Federal (RISF), tampouco no artigo especificado pelo autor (art. 224 do RISF). Eis o que preceituam os arts. 224 e 225 do Regimento:

> **Art. 224.** Indicação corresponde a sugestão de Senador ou comissão para que o assunto, nela focalizado, seja objeto de providência ou estudo pelo órgão competente da Casa, com a finalidade do seu esclarecimento ou formulação de proposição legislativa.
>
> **Art. 225.** A indicação não poderá conter:
>
> I - consulta a qualquer comissão sobre:
>
> a) interpretação ou aplicação de lei;
>
> b) ato de outro Poder;
>
> II - sugestão ou conselho a qualquer Poder.

A Indicação, tal como preconizada em nosso Regimento, não comporta o pedido de providência para outro Poder, mas apenas para algum "órgão competente da Casa, com a finalidade do seu esclarecimento ou formulação de proposição legislativa".

O fundamento dessa diretriz, além da intocável separação dos poderes, reside também no fato de que a "indicação" do parlamento ao Poder Executivo é o trabalho político e a tribuna, com todas as atividades pertinentes a essa esfera.

De outra parte, por economia processual e tendo em vista o inegável mérito da proposição do Senador João Capiberibe, me permitiria sugerir que o texto em análise fosse reformado para um Requerimento de Informações, para que possamos ter a oportunidade de saber da situação política atual do Governo brasileiro ante essa grave questão trazida pelo Senador Capiberibe, qual seja, à da independência do Saara Ocidental.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela transformação da Indicação nº 3, de 2015, em Requerimento de Informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 215, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que seja dirigido pedido de informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores com o seguinte teor e fundamentado na justificação que segue às perguntas:

1. Qual a posição do Governo brasileiro quanto à Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas que, além de renovar mandato da Missão das Nações Unidas para o Referendo no Saara Ocidental (MINURSO), concede à Missão a competência única para vigilância e aplicação dos Direitos Humanos na região invadida?

2. Quais os óbices para que o Brasil adote para a República Árabe Saharauí Democrática (RASD) a mesma posição adotada em relação ao reconhecimento do Estado Palestino, como Estado detentor de Direito legítimo à soberania, à autodeterminação e ingresso pleno nas Nações Unidas, conforme discurso da Presidente Dilma Rousseff na Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) em 2011: uma RASD "livre e soberana"?

3. Uma vez que o Brasil prega ação unida do nosso continente, por que, assemelhadamente à maioria dos países da América Latina[1] e do Caribe, o Brasil não procede ao reconhecimento e estabelecimento de relações diplomáticas com a República Árabe Saharauí Democrática?

[1] A RASD dispõe de Embaixadas e Embaixadores-Concorrentes no México (Cidade do México), Nicarágua (Manágua), Honduras (Tegucigalpa), El Salvador (San Salvador), Belize (Belmopã), Cuba (Havana), Guiana (Georgetown), Venezuela (Caracas), Equador (Quito), Bolívia (La Paz) e Uruguai (Montevidéu).

4. Independentemente do processo de reconhecimento, por que o Brasil não inicia a negociação para um processo de transferência ordinária, como ajuda humanitária, para os cerca de 200 mil refugiados estabelecidos na Região do Saara Ocidental?

JUSTIFICAÇÃO

Os elementos idiossincráticos da sociedade Saharauí emergiram a partir do século VII a.C., gerando uma comunidade secular, independente, autônoma e com peculiares expressão cultural e organização sócio-política. A Nação Saharauí é conhecida por abrigar uma sociedade tolerante, aberta e pacífica, que nunca esteve envolvida em qualquer ato de extremismo político ou religioso.

A Espanha, dividindo com a França o processo colonizador da região Norte da África, ocupou o Saara Ocidental desde 1912.

Porém, já desde 1960, a Assembleia Geral das Nações Unidas reconhece, por meio da Resolução da Assembleia Geral 1514 (XV)[2], o direito inalienável do povo Saharauí à autodeterminação e independência, conforme texto da Declaração sobre a Concessão de Independência aos Países e Povos Coloniais.

A questão Saharauí está também na lista da Comissão de Política Especial e Descolonização da Organização das Nações Unidas (ONU) desde 1963, quando a região ainda estava sob controle espanhol.

---

[2] "Declaração sobre a Concessão de Independência aos Países e Povos Coloniais:
1. A sujeição de povos à subjugação, exploração e domínio estrangeiros constitui uma negação dos direitos humanos fundamentais, é contrária à Carta das Nações Unidas e compromete a causa da promoção da paz e cooperação mundiais;
2. Todos os povos têm o direito à autodeterminação; em virtude deste direito, podem determinar livremente o seu estatuto político e prosseguir livremente o seu desenvolvimento econômico, social e cultural;
.....
5. Deverão ser tomadas medidas imediatas em todos os Territórios Sob Tutela e Territórios Não Autónomos ou em quaisquer outros territórios que não tenham ainda alcançado a independência, de forma a transferir todos os poderes para os povos desses territórios, sem quaisquer condições ou reservas, em conformidade com a sua vontade e desejo expressos, e sem qualquer distinção quanto à raça, credo ou cor, a fim de lhes permitir gozar uma independência e liberdade completas;"

Porém, contrariamente às orientações das Nações Unidas a Espanha cedeu, em 1975, a Região Saharauí ao Marrocos e à Mauritânia, que a invadiu e ocupou militarmente.

Em seguida, as Resoluções das Nações Unidas de nºs 34/37 e 35/19, editadas em 21 de novembro de 1979 e em 11 de novembro de 1980, respectivamente, repudiaram fortemente o agravamento da situação resultante da "ocupação continuada do Saara Ocidental por parte do Marrocos".

Em 1983, a República Árabe Saharauí Democrática foi aceita como Estado-Membro da Unidade Africana, denominada atualmente União Africana. Ao mesmo tempo, o Marrocos foi o único país africano desligado desta associação por ter violado, com invasão militar ao território Saharauí, o princípio da inviolabilidade das fronteiras herdadas por países descolonizados.

Também a Corte Internacional de Justiça de Haia[3] afirmou que o Saara Ocidental nunca fez parte do Marrocos antes da colonização espanhola de 1884, nem existia qualquer vínculo jurídico que pudesse corroborar com as pretensões ocupacionistas de Marrocos ou Mauritânia ou que, ao menos, pudesse suscitar Direito de soberania.

Várias organizações internacionais, como o Movimento dos Países NãoAlinhados e a União Africana reconhecem e referendam o legítimo Direito do povo Saharauí à autodeterminação e independência.

Apurando-se as ações internacionais mais recentes, temos que a Quarta Comissão da ONU aprovou, em outubro 2013, Resolução recomendando que a AGNU posicione-se assertivamente em relação ao processo de negociação, a fim de se alcançar uma solução política duradoura que permita a autodeterminação do povo do Saara Ocidental.

[3] Ditame TIJ (16 de outubro de 1975): conclui que não há vínculo jurídico que pudesse influir sobre o princípio da livre determinação, já que nada indica que, na época da colonização por Espanha, tivesse havido um único Estado que englobasse os territórios de Marrocos ou Mauritânia e o Saara.

O Secretário-Geral das Nações Unidas cobrou urgência para a retomada das negociações com o Saara Ocidental visando a garantir um acordo político para a proclamação da autodeterminação da região, ressaltando-se os seguintes trechos de seu relatório:

> 93. À luz da presença do Saara Ocidental, desde 1963, na lista de territórios colonizados, recobro esforços das Nações Unidas, seja por meio do trabalho do meu enviado pessoal, do representante especial e da MINURSO, para que estes permaneçam atuando fortemente até que a autodeterminação seja estabelecida;
>
> .....
>
> 96. Exorto a comunidade internacional a fornecer, urgentemente, financiamento para o programa CBM[4] do ACNUR destinado aos campos de refugiados perto de Tindouf[5], tendo em vista a extrema carência nas áreas de assistência, proteção, saúde, nutrição, segurança alimentar, abrigo, água e saneamento. Exorto também as Agências das Nações Unidas, a comunidade de doadores, a Frente Polisário e as autoridades argelinas a desenvolverem programas para responder às necessidades de desenvolvimento dos campos, especialmente em setores como educação e emprego para jovens;
>
> .....
>
> 101. Acredito que a garantia de estabilidade do cessar-fogo são evidências visíveis do compromisso da comunidade internacional para alcançar uma resolução do conflito, sendo a presença da MINURSO relevante para:
>
> a) fornecer um instrumento de estabilidade no caso de o impasse político continuar;
>
> b) oferecer mecanismos de apoio à implementação das sucessivas resoluções do Conselho de Segurança relacionadas com o mandato da MINURSO; e

[4] Programa de Medidas de Confiança do Alto Comissariado para Refugiados das Nações Unidas - ACNUR.
[5] Cidade onde está exilado o Governo da República Árabe Saharauí Democrática, na Argélia.

> c)distribuir informações independentes sobre as condições reais de campo para o Conselho de Segurança, o Secretariado e a comunidade internacional. Por isso, deve haver auxílio do Conselho em reafirmar o papel mandato da MINURSO, mantendo padrões de manutenção da paz e neutralidade das Nações Unidas, garantindo que estarão presentes as condições para o bom funcionamento da Missão.
>
> Apelo, também, para que as Partes, Marrocos e Frente Polisário, cooperem plenamente com a MINURSO para atingir esses objetivos.

Reitere-se, por fim, que a MINURSO (Missão das Nações Unidas para o Referendo no Sahara Ocidental) é a única missão de paz em atuação no mundo que não tem delegação para vigiar a aplicação de Direito Humanos no território ocupado[6], o que ocasiona todo tipo de agressão a princípios e garantias humanas fundamentais, notadamente de mulheres e crianças Saharauís.

Assim, todo o sistema internacional rejeita fortemente a ocupação, e não reconhece a legalidade da anexação do Saara Ocidental por parte do Marrocos, sendo esta ocupação o último caso de descolonização constante da agenda da Organização das Nações Unidas, motivo pelo qual reforça-se a necessidade de uma manifestação do Governo brasileiro sobre o assunto e a informação a este Congresso Nacional para que possa atuar diligentemente na colaboração com sua política externa.

Sala da Comissão,

ALOYSIO NUNES FERREIRA , Presidente

VANESSA GRAZZIOTIN , Relatora

[6] Relatório do Secretário-Geral sobre a situação do Saara Ocidental.

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CRE, 18/02/2016 às 10h - 1ª, Ordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA	1. JOSÉ PIMENTEL
LINDBERGH FARIAS	2. TELMÁRIO MOTA
GLEISI HOFFMANN	3. DELCÍDIO DO AMARAL
LASIER MARTINS	4. HUMBERTO COSTA
CRISTOVAM BUARQUE	5. VAGO
ANA AMÉLIA	6. BENEDITO DE LIRA

Maioria (PMDB)	
TITULARES	SUPLENTES
EDISON LOBÃO	1. JOÃO ALBERTO SOUZA
ROBERTO REQUIÃO	2. RAIMUNDO LIRA
SÉRGIO PETECÃO	3. MARTA SUPLICY
VALDIR RAUPP	4. ROMERO JUCÁ
RICARDO FERRAÇO PRESENTE	5. HÉLIO JOSÉ

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ AGRIPINO	1. RONALDO CAIADO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
TASSO JEREISSATI	3. JOSÉ SERRA
PAULO BAUER	4. ANTONIO ANASTASIA

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
FERNANDO BEZERRA COELHO	1. JOÃO CAPIBERIBE
VANESSA GRAZZIOTIN	2. LÍDICE DA MATA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO AMORIM	1. MARCELO CRIVELLA
MAGNO MALTA	2. WELLINGTON FAGUNDES

CONFERE COM O ORIGINAL

José Alexandre Girão Mota da Silva
Secretário
Comissão de Relações Exteriores
e Defesa Nacional

Parecer nº 34, de 2016, da Comissão de Relação Exteriores e de Defesa Nacional, sobre a Indicação nº 3, de 2015, que conclui pela apresentação do **Requerimento nº 64, de 2016**, que solicita informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores.

O requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.

É o seguinte o Requerimento:

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 64, DE 2016

(DE AUTORIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL)

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 215, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que seja dirigido pedido de informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores com o seguinte teor e fundamentado na justificação que segue às perguntas:

1. Qual a posição do Governo brasileiro quanto à Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas que, além de renovar mandato da Missão das Nações Unidas para o Referendo no Saara Ocidental (MINURSO), concede à Missão a competência única para vigilância e aplicação dos Direitos Humanos na região invadida?

2. Quais os óbices para que o Brasil adote para a República Árabe Saharauí Democrática (RASD) a mesma posição adotada em relação ao reconhecimento do Estado Palestino, como Estado detentor de Direito legítimo à soberania, à autodeterminação e ingresso pleno nas Nações Unidas, conforme discurso da Presidente Dilma Rousseff na Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) em 2011: uma RASD "livre e soberana"?

3. Uma vez que o Brasil prega ação unida do nosso continente, por que, assemelhadamente à maioria dos países da América Latina[1] e do Caribe, o Brasil não procede ao reconhecimento e estabelecimento de relações diplomáticas com a República Árabe Saharauí Democrática?

[1] A RASD dispõe de Embaixadas e Embaixadores-Concorrentes no México (Cidade do México), Nicarágua (Manágua), Honduras (Tegucigalpa), El Salvador (San Salvador), Belize (Belmopã), Cuba (Havana), Guiana (Georgetown), Venezuela (Caracas), Equador (Quito), Bolívia (La Paz) e Uruguai (Montevidéu).

4. Independentemente do processo de reconhecimento, por que o Brasil não inicia a negociação para um processo de transferência ordinária, como ajuda humanitária, para os cerca de 200 mil refugiados estabelecidos na Região do Saara Ocidental?

JUSTIFICAÇÃO

Os elementos idiossincráticos da sociedade Saharauí emergiram a partir do século VII a.C., gerando uma comunidade secular, independente, autônoma e com peculiares expressão cultural e organização sócio-política. A Nação Saharauí é conhecida por abrigar uma sociedade tolerante, aberta e pacífica, que nunca esteve envolvida em qualquer ato de extremismo político ou religioso.

A Espanha, dividindo com a França o processo colonizador da região Norte da África, ocupou o Saara Ocidental desde 1912.

Porém, já desde 1960, a Assembleia Geral das Nações Unidas reconhece, por meio da Resolução da Assembleia Geral 1514 (XV)[2], o direito inalienável do povo Saharauí à autodeterminação e independência, conforme texto da Declaração sobre a Concessão de Independência aos Países e Povos Coloniais.

A questão Saharauí está também na lista da Comissão de Política Especial e Descolonização da Organização das Nações Unidas (ONU) desde 1963, quando a região ainda estava sob controle espanhol.

---

[2] "Declaração sobre a Concessão de Independência aos Países e Povos Coloniais:
1. A sujeição de povos à subjugação, exploração e domínio estrangeiros constitui uma negação dos direitos humanos fundamentais, é contrária à Carta das Nações Unidas e compromete a causa da promoção da paz e cooperação mundiais;
2. Todos os povos têm o direito à autodeterminação; em virtude deste direito, podem determinar livremente o seu estatuto político e prosseguir livremente o seu desenvolvimento econômico, social e cultural;
.....
5. Deverão ser tomadas medidas imediatas em todos os Territórios Sob Tutela e Territórios Não Autónomos ou em quaisquer outros territórios que não tenham ainda alcançado a independência, de forma a transferir todos os poderes para os povos desses territórios, sem quaisquer condições ou reservas, em conformidade com a sua vontade e desejo expressos, e sem qualquer distinção quanto à raça, credo ou cor, a fim de lhes permitir gozar uma independência e liberdade completas;"

Porém, contrariamente às orientações das Nações Unidas a Espanha cedeu, em 1975, a Região Saharauí ao Marrocos e à Mauritânia, que a invadiu e ocupou militarmente.

Em seguida, as Resoluções das Nações Unidas de nºs 34/37 e 35/19, editadas em 21 de novembro de 1979 e em 11 de novembro de 1980, respectivamente, repudiaram fortemente o agravamento da situação resultante da "ocupação continuada do Saara Ocidental por parte do Marrocos".

Em 1983, a República Árabe Saharauí Democrática foi aceita como Estado-Membro da Unidade Africana, denominada atualmente União Africana. Ao mesmo tempo, o Marrocos foi o único país africano desligado desta associação por ter violado, com invasão militar ao território Saharauí, o princípio da inviolabilidade das fronteiras herdadas por países descolonizados.

Também a Corte Internacional de Justiça de Haia[3] afirmou que o Saara Ocidental nunca fez parte do Marrocos antes da colonização espanhola de 1884, nem existia qualquer vínculo jurídico que pudesse corroborar com as pretensões ocupacionistas de Marrocos ou Mauritânia ou que, ao menos, pudesse suscitar Direito de soberania.

Várias organizações internacionais, como o Movimento dos Países NãoAlinhados e a União Africana reconhecem e referendam o legítimo Direito do povo Saharauí à autodeterminação e independência.

Apurando-se as ações internacionais mais recentes, temos que a Quarta Comissão da ONU aprovou, em outubro 2013, Resolução recomendando que a AGNU posicione-se assertivamente em relação ao processo de negociação, a fim de se alcançar uma solução política duradoura que permita a autodeterminação do povo do Saara Ocidental.

[3] Ditame TIJ (16 de outubro de 1975): conclui que não há vínculo jurídico que pudesse influir sobre o princípio da livre determinação, já que nada indica que, na época da colonização por Espanha, tivesse havido um único Estado que englobasse os territórios de Marrocos ou Mauritânia e o Saara.

O Secretário-Geral das Nações Unidas cobrou urgência para a retomada das negociações com o Saara Ocidental visando a garantir um acordo político para a proclamação da autodeterminação da região, ressaltando-se os seguintes trechos de seu relatório:

> 93. À luz da presença do Saara Ocidental, desde 1963, na lista de territórios colonizados, recobro esforços das Nações Unidas, seja por meio do trabalho do meu enviado pessoal, do representante especial e da MINURSO, para que estes permaneçam atuando fortemente até que a autodeterminação seja estabelecida;
>
> .....
>
> 96. Exorto a comunidade internacional a fornecer, urgentemente, financiamento para o programa CBM[4] do ACNUR destinado aos campos de refugiados perto de Tindouf[5], tendo em vista a extrema carência nas áreas de assistência, proteção, saúde, nutrição, segurança alimentar, abrigo, água e saneamento. Exorto também as Agências das Nações Unidas, a comunidade de doadores, a Frente Polisário e as autoridades argelinas a desenvolverem programas para responder às necessidades de desenvolvimento dos campos, especialmente em setores como educação e emprego para jovens;
>
> .....
>
> 101. Acredito que a garantia de estabilidade do cessar-fogo são evidências visíveis do compromisso da comunidade internacional para alcançar uma resolução do conflito, sendo a presença da MINURSO relevante para:
>
> a) fornecer um instrumento de estabilidade no caso de o impasse político continuar;
>
> b) oferecer mecanismos de apoio à implementação das sucessivas resoluções do Conselho de Segurança relacionadas com o mandato da MINURSO; e

[4] Programa de Medidas de Confiança do Alto Comissariado para Refugiados das Nações Unidas - ACNUR.
[5] Cidade onde está exilado o Governo da República Árabe Saharauí Democrática, na Argélia.

> c)distribuir informações independentes sobre as condições reais de campo para o Conselho de Segurança, o Secretariado e a comunidade internacional. Por isso, deve haver auxílio do Conselho em reafirmar o papel mandato da MINURSO, mantendo padrões de manutenção da paz e neutralidade das Nações Unidas, garantindo que estarão presentes as condições para o bom funcionamento da Missão.
>
> Apelo, também, para que as Partes, Marrocos e Frente Polisário, cooperem plenamente com a MINURSO para atingir esses objetivos.

Reitere-se, por fim, que a MINURSO (Missão das Nações Unidas para o Referendo no Sahara Ocidental) é a única missão de paz em atuação no mundo que não tem delegação para vigiar a aplicação de Direito Humanos no território ocupado[6], o que ocasiona todo tipo de agressão a princípios e garantias humanas fundamentais, notadamente de mulheres e crianças Saharauís.

Assim, todo o sistema internacional rejeita fortemente a ocupação, e não reconhece a legalidade da anexação do Saara Ocidental por parte do Marrocos, sendo esta ocupação o último caso de descolonização constante da agenda da Organização das Nações Unidas, motivo pelo qual reforça-se a necessidade de uma manifestação do Governo brasileiro sobre o assunto e a informação a este Congresso Nacional para que possa atuar diligentemente na colaboração com sua política externa.

Sala da Comissão,

ALOYSIO NUNES FERREIRA , Presidente

VANESSA GRAZZIOTIN , Relatora

[6] Relatório do Secretário-Geral sobre a situação do Saara Ocidental.

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CRE, 18/02/2016 às 10h - 1ª, Ordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA	1. JOSÉ PIMENTEL
LINDBERGH FARIAS	2. TELMÁRIO MOTA
GLEISI HOFFMANN	3. DELCÍDIO DO AMARAL
LASIER MARTINS	4. HUMBERTO COSTA
CRISTOVAM BUARQUE	5. VAGO
ANA AMÉLIA	6. BENEDITO DE LIRA

Maioria (PMDB)	
TITULARES	SUPLENTES
EDISON LOBÃO	1. JOÃO ALBERTO SOUZA
ROBERTO REQUIÃO	2. RAIMUNDO LIRA
SÉRGIO PETECÃO	3. MARTA SUPLICY
VALDIR RAUPP	4. ROMERO JUCÁ
RICARDO FERRAÇO PRESENTE	5. HÉLIO JOSÉ

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ AGRIPINO	1. RONALDO CAIADO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
TASSO JEREISSATI	3. JOSÉ SERRA
PAULO BAUER	4. ANTONIO ANASTASIA

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
FERNANDO BEZERRA COELHO	1. JOÃO CAPIBERIBE
VANESSA GRAZZIOTIN	2. LÍDICE DA MATA

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO AMORIM	1. MARCELO CRIVELLA
MAGNO MALTA	2. WELLINGTON FAGUNDES

CONFERE COM O ORIGINAL

José Alexandre Girão Mota da Silva
Secretário
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

À Mesa, para decisão.

RELATÓRIO

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Indicação nº 3, de 2015, do Senador João Capiberibe, que sugere *nos termos do art. 224 do Regimento Interno do Senado Federal, adoção de medidas relativas ao reconhecimento da República Árabe Saharauí Democrática (Saara Ocidental) como Estado detentor de Direito legítimo à soberania e à autodeterminação; ao estabelecimento de relações diplomáticas; à intuição de processo contínuo de ajuda humanitária aos refugiados; à concessão à MINURSO de competência para tratar de Direitos Humanos na área ocupada; e à instalação de Escritório de Representação no País*.

Relatora: Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

I – RELATÓRIO

Em 16 de junho de 2015, o Senador João Capiberibe apresentou a Indicação em epígrafe, que pede, em síntese, que o Governo brasileiro adote medidas relativas ao reconhecimento diplomático da República Árabe Saharauí Democrática (Saara Ocidental), além de providenciar cooperação humanitária e estabelecer representação oficial daquela nação no Brasil.

A proposta do Senador está fundamentada em diversos documentos da Organização das Nações Unidas sobre descolonização e independência de países e povos coloniais, assim como em seguidas recomendações e resoluções das Nações Unidas especificamente sobre o caso da Região Saharauí.

A proposição baseia-se ainda em Parecer da Corte Internacional de Justiça da Haia e no apoio de várias organizações internacionais, como o Movimento dos Países NãoAlinhados e a União Africana.

II – ANÁLISE

A Indicação nº 3, de 2015, do Senador João Capiberibe, em sua parte dispositiva, está assim redigida:

> Sugerimos ao Governo brasileiro a adoção das seguintes providências:
>
> a. Que o Brasil manifeste apoio para a Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas, além de renovar mandato da MINURSO, conceda unicamente à Missão a competência para vigilância e aplicação dos Direitos Humanos na região invadida;
>
> b. Que o Brasil proclame para República Árabe Saharauí Democrática (Saara Ocidental) a mesma posição adotada em relação ao reconhecimento do Estado Palestino, como Estado detentor de Direito legítimo à soberania, à autodeterminação e ingresso pleno nas Nações Unidas, conforme discurso da Presidente Dilma Rousseff na AGNU em 2011: uma RASD "livre e soberana";
>
> c. Que, assemelhadamente à maioria dos países da América Latina e do Caribe, o Brasil proceda ao reconhecimento da República Árabe Saharauí Democrática e estabeleça com a Nação Saharauí relações diplomáticas;
>
> d. Que o Brasil estabeleça um processo de transferência ordinária, como ajuda humanitária, para os cerca de 200 mil refugiados estabelecidos na Região do Saara Ocidental; e

e. Que o Brasil estude e destine área para a instalação de Escritório de Representação do Saara Ocidental em Brasília, no Distrito Federal.

Em que pese a nobreza do mérito da proposição, ela não pode ser abrigada no Regimento Interno do Senado Federal (RISF), tampouco no artigo especificado pelo autor (art. 224 do RISF). Eis o que preceituam os arts. 224 e 225 do Regimento:

> **Art. 224.** Indicação corresponde a sugestão de Senador ou comissão para que o assunto, nela focalizado, seja objeto de providência ou estudo pelo órgão competente da Casa, com a finalidade do seu esclarecimento ou formulação de proposição legislativa.
>
> **Art. 225.** A indicação não poderá conter:
>
> I - consulta a qualquer comissão sobre:
>
> a) interpretação ou aplicação de lei;
>
> b) ato de outro Poder;
>
> II - sugestão ou conselho a qualquer Poder.

A Indicação, tal como preconizada em nosso Regimento, não comporta o pedido de providência para outro Poder, mas apenas para algum "órgão competente da Casa, com a finalidade do seu esclarecimento ou formulação de proposição legislativa".

O fundamento dessa diretriz, além da intocável separação dos poderes, reside também no fato de que a "indicação" do parlamento ao Poder Executivo é o trabalho político e a tribuna, com todas as atividades pertinentes a essa esfera.

De outra parte, por economia processual e tendo em vista o inegável mérito da proposição do Senador João Capiberibe, me permitiria sugerir que o texto em análise fosse reformado para um Requerimento de Informações, para que possamos ter a oportunidade de saber da situação política atual do Governo brasileiro ante essa grave questão trazida pelo Senador Capiberibe, qual seja, à da independência do Saara Ocidental.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela transformação da Indicação nº 3, de 2015, em Requerimento de Informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Sala da Comissão,

ALOYSIO NUNES FERREIRA , Presidente

VANESSA GRAZZIOTIN , Relatora

(À Comissão Diretora do Senado Federal)

Requerimento

SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 65, DE 2016

Requeiro, nos termos do artigo 218 e do artigo 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar à família enlutada, representado pelo Sr. Eldes Ayres de Oliveira, pelo falecimento de seu filho, o atleta **ELDES AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, no último dia 31 de janeiro, bem como seja encaminhado o presente voto à Rua 4, Quadra 4, nº 93, conjunto Castanheiras, bairro São José, Manaus-Amazonas. CEP 69086-430.

JUSTIFICAÇÃO

O esporte amazonense encontra-se enlutado em razão da perda de um estimado e promissor atleta da terra, falecido na manhã do último dia 31 de janeiro de maneira trágica, em decorrência de lamentável acidente de trânsito.

Eldes Ayres de Oliveira Júnior, 35 anos, filho zeloso, irmão querido, marido de Débora Marinho de Oliveira, pai de dois filhos. Uma grande perda aos familiares, amigos e ao esporte brasileiro.

Além do ciclismo, Eldes praticava a modalidade triátlon, onde passou a competir por influência de seu irmão Vítor da Rocha Oliveira, que está extremamente consternado pela perda do irmão e companheiro de treinos e se encontra no momento desmotivado a retomar ao esporte, tendo em vista o abalo pela ausência do irmão.

No último dia 29 de janeiro, o atleta venceu a etapa de carnaval da corrida *Pan Night Run,* onde havia competido pela escola de samba a Grande Família.

É com pesar, sentimento este a ser estendido não somente à família enlutada, mas também a todos que o admiravam, que ofereço esta homenagem ao jovem esportista Eldes Ayres de Oliveira Júnior.

2

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2016.

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

(Encaminhe-se)

Término de prazo

Encerrou-se no dia 19 de fevereiro o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2014.

Ao Projeto foram apresentadas as Emendas nºs 6 a 21-Plen.

A matéria volta à CEDN, para exame das emendas.

EMENDA N.º 6 - PLEN

(ao PLS nº 186, de 2014)

Dê-se ao artigo 31 do PLS nº 186, de 2014, a seguinte redação:

"Art. 31. Esta Lei não se aplica às loterias, aos bingos, filantrópicos ou beneficentes, de caráter eventual, e quaisquer outras práticas que envolvam sorteios para pagamento de prêmios e que sejam reguladas em legislação ou regulamentação específica.

Parágrafo Único - Os sorteios promovidos no âmbito das sociedades de capitalização e os sorteios realizados para contemplação por consórcios não são considerados jogos de azar e permanecem regidos por normativos próprios do Banco Central do Brasil – BCB, do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP e pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, respeitadas as competências".

JUSTIFICAÇÃO

A proposta da redação acima (Parágrafo Único do art. 31) merece destaque como parágrafo único no contexto da lei, para explicitação e diferenciação dos sorteios promovidos pelas sociedades de capitalização dos denominados jogos de azar.

Com efeito, embora nos chamados "jogos de azar" possa fazer-se presente, em sentido oposto, a sorte do apostador vencedor, nos sorteios promovidos pelos títulos de capitalização a premiação independe de aposta, não havendo qualquer ônus ou dispêndio do bafejado pela sorte, na acepção pura do vocábulo. Tem-se, pois, o sorteio como atrativo adicional ao investimento programado.

Embora a melhor técnica legislativa não recomende a textualização negativa, considerado o caráter opositivo e clarificador da ressalva legal expressa pelo parágrafo único proposto, a sua adoção esclarecerá de forma objetiva a distinção pretendida fazer pelo legislador, de fácil entendimento e compreensão pela sociedade.

Sala da Sessão, de fevereiro de 2016.

Senador ANTONIO ANASTASIA

EMENDA Nº 7-PLEN

(Ao PLS 186 de 2014, texto final aprovado pelo Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional)

Art. 1º - O artigo 11 passa a ter a seguinte redação:

" Art. 11 – O credenciamento para exploração de jogo do bicho deverá ser circunscrito ao limite territorial do Município ou do Distrito Federal".

Art. 2º - O caput do artigo 14 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 14 – Será credenciada no máximo 1 (uma) casa de bingo a cada 150 (cento e cinquenta) mil habitantes no Município ou em Região Administrativa do Distrito federal onde o estabelecimento deverá funcionar, na forma do regulamento"

JUSTIFICAÇÃO

O renomado constitucionalista José Afonso da Silva ensina que o Distrito Federal, atualmente, não é Estado nem Município, porém, de certa forma, é mais que Estado, mas diminui-lhe o tamanho político - institucional, porque algumas funções pertencem à União, como o Poder Judiciário, a Defensoria Pública, a Polícia e o Ministério Público. Todavia, reconhece-o como unidade federada, com autonomia parcialmente tutelada, abjurando a condição de autarquia, segundo sua concepção anterior.

O Distrito Federal, segundo nossa Constituição, não se divide em municípios. Por isso, é necessário acrescentar este Ente da Federação nos artigos 11 e 14 do Projeto de Lei para evitar-se confusão ou restrição à implantação no Distrito Federal do jogo de bicho e de casas de bingo.

Sala das Sessões, em

Senador Hélio José

Recebido em 18/02/2016
Hora: 15:15
Miriam Machado - mat. 38262

SF/16606.31630-77
Página: 1/1 18/02/2016 15:21:23
ebea068c2f8ebba77e98a2fcc1714bfa2b8b26e0

EMENDA Nº 8-PLEN

(ao PLS 186/2014)

Acrescente-se, onde couber, artigo ao Capítulo VII - Disposições Finais, do Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2014, com a devida numeração:

"**Art.** Os direitos e benefícios de que trata esta Lei estendem-se, prioritariamente, àqueles ou aos seus sucessores legais, que foram ou ainda são detentores de cassinos, por si ou por seus herdeiros."

JUSTIFICAÇÃO

Os cassinos já desfrutaram no país de grande importância social e econômica antes da proibição de exploração dessa atividade, que atraíam turistas e grande contingente de apreciadores do mundo inteiro.

Ocorre que, ao recair sobre a atividade empresarial a nefasta proibição, promoveu-se a perda de significativa contribuição ao desenvolvimento econômico nacional, e, também, fez derivar às famílias e às empresas que detinham autorização para exploração da atividade incomensurável prejuízo, que jamais foi reparado.

Dessa forma, entende-se que deve-se dar oportunidade para que os detentores daquela autorização tenha benefícios face a edição de nova regulação.

Por suposto, a presente emenda, para a qual peço a aprovação, resgata historicamente esse prejuízo.

Senado Federal, 18 de fevereiro de 2016.

Senador Sérgio Petecão
(PSD - AC)

SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PSB-RJ)

EMENDA Nº 9-PLEN

(ao PLS nº 186, de 2014)

Inclua-se o seguinte § 4º ao art. 20 do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 186, de 2014, na forma do Substitutivo:

"**Art. 20**.....

.....

§ 4º Do produto da arrecadação da contribuição a que se refere o *caput* deste artigo a União entregará 25% (vinte e cinco por cento) para os Estados e o Distrito Federal e 25% (vinte e cinco por cento) para os Municípios, para serem aplicados, obrigatoriamente, em saúde, previdência e assistência social."

JUSTIFICAÇÃO

O PLS nº 186, de 2014, do Senador CIRO NOGUEIRA, ao dispor sobre a exploração de jogos de azar no Brasil, dá um grande passo na discussão desse importante e polêmico tema.

De acordo com o Substitutivo aprovado na Comissão Especial de Desenvolvimento Nacional, mais especificamente em seu art. 5º, a exploração dos jogos de azar será regulamentada pelo Poder Executivo Federal e dependerá de prévio credenciamento. Os Estados e o Distrito Federal serão os responsáveis por fiscalizar os estabelecimentos credenciados para a exploração dos jogos de azar no âmbito dos seus respectivos territórios, com exceção dos cassinos em complexos integrados de lazer, que permanecerão sob supervisão do Poder Executivo Federal.

Por sua vez, o art. 20 do Substitutivo institui contribuição social sobre a receita de concursos de prognósticos devida por aqueles que explorarem os jogos de azar. A alíquota será de dez por cento sobre a receita bruta auferida em decorrência da exploração de jogos em estabelecimentos físicos e de vinte por cento no caso de exploração de jogos *on-line*. Toda a arrecadação será

destinada à Seguridade Social, como não poderia deixar de ser, tendo em vista o disposto no art. 195, inciso III, da Constituição Federal.

Entretanto, apesar de o projeto criar obrigações aos Estados e ao Distrito Federal, bem como recursos extras oriundos da instituição de nova contribuição social, não prevê qualquer repartição de receitas com os entes subnacionais, o que prejudica ainda mais as suas já combalidas finanças.

Diante desse quadro, estamos propondo emenda dispondo que, do produto da arrecadação da nova contribuição, a União entregará vinte e cinco por cento para os Estados e o Distrito Federal e vinte e cinco por cento para os Municípios, para serem aplicados, obrigatoriamente, em saúde, previdência e assistência social, respeitando, assim, a destinação constitucional dos recursos.

Certos da justiça da medida, contamos com o apoio dos nossos Pares para sua aprovação e incorporação ao PLS.

Sala das Sessões,

Senador ROMÁRIO

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

EMENDA Nº 10 - PLEN

(ao Substitutivo ao PLS nº 186, de 2014)

SF/16742.05332-21

Dê-se a seguinte redação ao inciso III, do art. 6º, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2014:

"Art. 6º .....
.....
III – ausência de maus antecedentes criminais, mediante apresentação de certidão negativa da justiça federal e da justiça estadual do local de domicílio ou residência, no caso de diretor, administrador, representante ou sócio da pessoa jurídica.
....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A mudança de paradigma envolvida na possível permissão de exploração de jogos de azar no País exige análise cuidadosa, notadamente quanto às ponderações de vantagens e desvantagens, vez que não é prudente que se priorize apenas o impacto econômico bilionário que a medida trará aos cofres públicos.

Uma das possíveis desvantagens de se legalizar os jogos de azar é a lavagem de dinheiro, prática usual ao redor do mundo, em que os estabelecimentos de jogo são usados para limpar dinheiro aplicado por controladores do crime organizado, como traficantes de droga.

Nesse peculiar, aperfeiçoamos a proposta para exigir não apenas do sócio controlador, mas de todos os sócios que comporão a pessoa jurídica a comprovação de ausência de antecedentes criminais, para evitar a indicação de possíveis "laranjas" como sócios controladores, dentre sócios com antecedentes criminais. Sendo essas são as razões que nos levam a pleitear o acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão,

Senador **Lasier Martins**
(PDT-RS)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

EMENDA Nº 11 - PLEN

(ao Substitutivo ao PLS nº 186, de 2014)

SF/16072.61689-07

Dê-se a seguinte redação ao § 3º, do art. 6º, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2014:

"**Art. 6º** .....
.....
§3º Ficam vedados de explorar jogos de azar detentores de mandatos eletivos, tanto em nível federal, estadual distrital, quanto municipal, bem como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta até o 1º grau. " (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A mudança de paradigma envolvida na possível permissão de exploração de jogos de azar no País exige análise cuidadosa, notadamente quanto às ponderações de vantagens e desvantagens.

No entanto, estamos há 70 anos sem lidar com as questões que envolvem o tema. Assim, a discussão do presente projeto de lei exige de nós parlamentares cuidado e prudência, a fim de evitar efeitos colaterais nocivos à nossa sociedade.

A questão relativa à exploração de jogos de azar no País deverá acarretar progresso, especialmente sob à luz da crise econômica que ora enfrentamos. Todavia, a movimentação de grandes somas de dinheiro pode atrair pessoas cujos interesses não sejam os mesmos da coletividade.

Parece salutar, pois, estabelecer distância entre as atividades do setor e as pessoas destinadas a regulá-lo, seja no âmbito do Poder Executivo, seja no Poder Legislativo. De tal modo, além dos próprios detentores de mandato eletivos, estamos propondo que os cônjuges, companheiros e parentes em linha reta até primeiro grau – ou seja, pais ou filhos – estejam impossibilitados de participar de atividades do setor de jogos de azar.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

Ao agir com cautela estamos assegurando que a atividade possa ser exercida em território nacional dentro dos parâmetros da legalidade e moralidade.

Essas são as razões que nos levam a pleitear o acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão,

Senador **Lasier Martins**
(PDT-RS)

SF/16072.61689-07

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

SF/16082.25459-45

EMENDA Nº 12 - PLEN

(ao Substitutivo ao PLS nº 186, de 2014)

Dá nova redação aos §§ 1º e 2º do art. 7º, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2014:

"**Art. 7º** .....

.....

§ 1º O credenciamento para a exploração de jogo do bicho e de bingo azar, que poderá ser oneroso, se dará por período predeterminado, de no mínimo 5 (cinco) anos.

§ 2º O credenciamento para a exploração de cassinos em complexos integrados de lazer, deverá ser onerosa, e se dará pelo período de 30 (trinta) anos, contados a partir do início efetivo das atividades. " (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A mudança de paradigma envolvida na possível permissão de exploração de jogos de azar no País exige análise cuidadosa, notadamente quanto às ponderações de vantagens e desvantagens.

A questão relativa à exploração de jogos de azar no País deverá acarretar progresso, especialmente sob à luz da crise econômica que ora enfrentamos. No entanto, estamos há 70 anos sem saber como lidar com as questões que envolvem o tema. Assim, a discussão do presente projeto de lei exige de nós parlamentares cuidado e prudência, a fim de evitar efeitos colaterais nocivos à nossa sociedade.

Considerando-se o impacto econômico bilionário que a medida trará aos cofres públicos, o substitutivo merece aperfeiçoamento para que todas as espécies de jogos de azar, jogo do bicho, jogo de bingo e jogos de cassinos tenham o credenciamento para a exploração da atividade atrelado à exigência de pagamento oneroso.

Ademais, deixar a encargo do regulamento a fixação do período predeterminado para o exercício da atividade de jogo do bicho e jogo do

SF/16082.25459-45

bingo poderia gerar insegurança e discricionariedade por parte da autoridade concedente, pelo que optamos por impor um período mínimo de 5 (cinco) anos.

De todo modo, ao se impor uma barreira de entrada financeira, há uma primeira seleção dos empresários, tornando mais qualitativo o processo de seleção daqueles que serão credenciados para a atividade ligada aos jogos de azar.

Essas são as razões que nos levam a pleitear o acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão,

Senador **Lasier Martins**
(PDT-RS)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

EMENDA Nº 13 - PLEN

(ao Substitutivo ao PLS nº 186, de 2014)

SF/16299.14883-03

Dê-se a seguinte redação ao *caput* do art. 8º, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2014:

> "**Art. 8º** O estabelecimento credenciado a exercer a atividade de exploração de jogos de azar deverá proceder à identificação de todos os jogadores.
> ....."(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A mudança de paradigma envolvida na possível permissão de exploração de jogos de azar no País exige análise cuidadosa. Estamos há 70 anos sem lidar com as questões que envolvem o tema. Assim, a discussão do presente projeto de lei exige de nós parlamentares cuidado e prudência, a fim de evitar efeitos colaterais nocivos à nossa sociedade.

Nesse sentir, o substitutivo merece aperfeiçoamento para considerar suficiente para a identificação dos jogadores a apresentação do número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), acompanhado da identidade, para as pessoas físicas residentes no Brasil; e do passaporte, para as que residam no exterior.

Veja que a retirada da expressão "na forma do regulamento" não prejudica a efetiva identificação dos jogadores ou tampouco o controle inerente à exploração de atividade econômica. Deixar a encargo do regulamento a brecha para outras exigências para a identificação dos jogadores, não seria razoável, ante o risco de ocorrerem excessos.

Essas são as razões que nos levam a pleitear o acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão,

Senador **Lasier Martins**
(PDT-RS)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

EMENDA Nº 14 - PLEN

(ao Substitutivo ao PLS nº 186, de 2014)

SF/16184.29842-10

Dê-se a seguinte redação ao *caput* do art. 17, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2014:

> "**Art. 17.** Na determinação das localidades onde poderão ser abertos cassinos, o órgão do Poder Executivo Federal a que se refere o art. 15 deverá considerar o potencial para o desenvolvimento econômico e social da região.
> ....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A mudança de paradigma envolvida na possível permissão de exploração de jogos de azar no País exige análise cuidadosa, notadamente quanto às ponderações de vantagens e desvantagens, vez que não é prudente que se priorize apenas o impacto econômico bilionário que a medida trará aos cofres públicos.

Um aspecto favorável da proposta é o incentivo ao desenvolvimento econômico e social da localidade onde se instalarão os estabelecimentos exploradores de jogos de azar. A exemplo do ocorrido na cidade de Las Vegas, no Estado de Nevada, nos Estados Unidos, uma região árida e desértica, que, somente após o devido fomento, se transformou em enorme complexo turístico e gerador de riquezas.

Não é coerente manter a previsão de que, para a determinação da localidade onde estarão os estabelecimentos, o Poder Executivo Federal considere o patrimônio turístico a ser valorizado, na medida em que ele poderá ser resultado dos próprios investimentos para desenvolvimento econômico e social da região, sendo essas as razões que nos levam a pleitear o acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão,

Senador **Lasier Martins**
(PDT-RS)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

EMENDA Nº 15 - PLEN

(ao Substitutivo ao PLS nº 186, de 2014)

SF/16610.47951-14

Dá nova redação ao *caput,* incisos I e IV e ao *Parágrafo único* do art. 18, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2014:

"**Art. 18**. A autoridade concedente do credenciamento para a exploração dos jogos de azar em cassinos deverá observar, como critérios de seleção, na forma do regulamento:

I – as opções de entretenimento e comodidade oferecidas pelo empreendedor, atendidas as características culturais locais e nacionais, tais como *spas*, áreas para prática de esporte ou lazer, casas noturnas, museus, galerias de arte, campos de golfe, parques temáticos ou aquáticos, arenas, auditórios, entre outros;

.....

IV – a contratação, de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de mão-de-obra local;

.....

Parágrafo único. O credenciamento para a exploração dos jogos de azar em cassinos poderá ser renovado sucessivamente por igual período, desde que comprovada eficiência e proveito econômico e social da região e atendidos os requisitos previstos nesta Lei.

..... " (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A mudança de paradigma envolvida na possível permissão de exploração de jogos de azar no País exige análise cuidadosa, notadamente quanto às ponderações de vantagens e desvantagens, vez que não é prudente que se priorize apenas o impacto econômico bilionário que a medida trará aos cofres públicos.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

SF/16610.47951-14

A proposta merece aperfeiçoamento para incluir – dentre os critérios que serão levados em consideração pela autoridade concedente para a exploração de jogos de azar em cassinos – percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de utilização da mão de obra local. O nosso objetivo é fomentar o desenvolvimento regional e garantir a geração de empregos, com treinamento especializado, à população do município onde será instalado cassino.

Ademais, adicionamos a exigência de eficiência e comprovação de benefícios econômicos e sociais regionais para prorrogar-se o credenciamento do funcionamento de cassino.

A questão relativa à exploração de jogos de azar no País deverá acarretar progresso, especialmente sob à luz da crise econômica que ora enfrentamos. No entanto, estamos há 70 anos sem lidar com as questões que envolvem o tema. Assim, a discussão do presente projeto de lei exige de nós parlamentares cuidado e prudência, a fim de evitar efeitos colaterais nocivos à nossa sociedade.

Essas são as razões que nos levam a pleitear o acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão,

Senador **Lasier Martins**
(PDT-RS)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

EMENDA Nº 16 - PLEN

(ao Substitutivo ao PLS nº 186, de 2014)

SF/16829.14619-07

Dê-se a seguinte redação ao art. 19 º, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2014:

> "**Art. 19.** Deverão ser destinados, nos termos do regulamento, 60% (sessenta por cento) do total de recursos arrecadados com a realização do jogo do bicho, de bingo e de jogos eletrônicos para a premiação, incluído nesse percentual a parcela correspondente ao Imposto sobre a Renda e outros eventuais tributos incidentes sobre o valor do prêmio distribuído". (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A proposta original do Substitutivo estabelecia que no mínimo entre 50% e 70% do valor arrecadado seria utilizado à título de premiação. Parece-nos que é melhor estabelecer um parâmetro fixo do que permitir tal flexibilidade. Na proposta do substitutivo do projeto, haveria pequeno número de bingos, o que criaria incentivos para que a premiação ficasse no mínimo possível, ou seja, 50% (cinquenta por cento).

Além disso, o estabelecimento de um valor fixo de 60% torna mais transparente o processo de premiação para o consumidor. Este terá ideia de qual valor deverá esperar receber caso a sorte lhe seja favorável, o que evita a criação de ilusões em torno do jogo e torna mais compreensível os procedimentos dos jogos de azar.

A mudança de paradigma envolvida na possível permissão de exploração de jogos de azar no País exige análise cuidadosa, notadamente quanto às ponderações de vantagens e desvantagens.

A questão relativa à exploração de jogos de azar no País deverá acarretar progresso, especialmente sob à luz da crise econômica que ora enfrentamos. No entanto, estamos há 70 anos sem lidar com as questões que envolvem o tema. Assim, a discussão do presente projeto de lei exige de nós

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

parlamentares cuidado e prudência, a fim de evitar efeitos colaterais nocivos à nossa sociedade.

Essas são as razões que nos levam a pleitear o acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão,

Senador **Lasier Martins**
(PDT-RS)

SF/16829.14619-07

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

SF/16579.54979-70

EMENDA Nº 17 - PLEN

(ao Substitutivo ao PLS nº 186, de 2014)

Suprima-se o art. 20, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2014.

JUSTIFICATIVA

O texto original do PLS 186, de 2014, de autoria do Senador Ciro Nogueira, previa com bastante propriedade que parcela significativa dos valores arrecadados pelo governo seriam distribuídos aos entes subnacionais. Em outras palavras, estados, municípios e Distrito Federal seriam beneficiados – e muito – pela liberação dos jogos de azar no Brasil.

A despeito dos inegáveis méritos da ideia, havia problemas em sua consecução em razão de aspectos constitucionais.

O Substitutivo, em nosso entendimento, buscou superar esses entraves, mas, em nossa compreensão, não foi bem-sucedido.

O Substitutivo tratou de deixar à parte os estados, municípios e o Distrito Federal, ao mesmo tempo em que instituiu uma contribuição social sobre a receita de concursos de prognósticos, de modo a financiar a seguridade social.

Apesar de bem-intencionada, parece-nos que padece de vício insuperável de inconstitucionalidade a proposta do nobre relator. Entendemos que o art. 195, III da Constituição Federal determina que tal imposto abrange apenas a receita de concursos de prognósticos, que são espécie do gênero jogos de azar. Assim, não é possível que a contribuição incida sobre todos os jogos de azar, mas apenas sobre os concursos de prognósticos.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

SF/16579.54979-70

Além disso, parece-nos que além da inconstitucionalidade, é preciso considerar os entes subnacionais na distribuição dos recursos arrecadados.

Essas são as razões que nos levam a pleitear o acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão,

Senador **Lasier Martins**
(PDT-RS)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

SF/16555.63104-62

EMENDA Nº 18 - PLEN

(ao Substitutivo ao PLS nº 186, de 2014)

Dá nova redação ao § 2º, do art. 22 do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2014:

"Art. 22. .....

.....

§ 2º Fica o Poder Executivo Federal autorizado a atualizar monetariamente os valores referidos no § 1º deste artigo pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor – ou por índice que venha a substituí-lo.

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A mudança de paradigma envolvida na possível permissão de exploração de jogos de azar no País exige análise cuidadosa, notadamente quanto às ponderações de vantagens e desvantagens.

A questão relativa à exploração de jogos de azar no País deverá acarretar progresso, especialmente sob à luz da crise econômica que ora enfrentamos. No entanto, estamos há 70 anos sem saber como lidar com as questões que envolvem o tema. Assim, a discussão do presente projeto de lei exige de nós parlamentares cuidado e prudência, a fim de evitar efeitos colaterais nocivos à nossa sociedade.

Se priorizado o impacto econômico bilionário que a medida trará aos cofres públicos, o substitutivo merece aperfeiçoamento para determinar a forma de atualização monetária das multas aplicadas à título de sanção administrativa, pelo índice oficial de inflação do país, ou seja, o IPCA ou seu substituto.

Da forma como o texto ora se apresenta, parece-nos que a mera informação referente à "atualização monetária" poderia resultar em eventual conflito de interpretação em caso de cenário inflacionário. Parece-nos que deixar ao alvitre de futuro regulamento infra legal poderia ou deixar os

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

SF/16555.63104-62

valores irrelevantes ou, então, onerar de maneira desmedida o empreendimento privado.

Desde o ano de 1999 o IPCA é o índice utilizado pelo Banco Central do Brasil para o acompanhamento dos objetivos estabelecidos no sistema de metas de inflação, sendo considerado, portanto, o índice oficial de inflação do país.

O IPCA é, pois, um índice oficial do Governo Federal, produzido pelo IBGE, cujo objetivo é medir a inflação de um conjunto de produtos e serviços comercializados no varejo, referentes ao consumo pessoal das famílias, cujo rendimento varia entre 1 e 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte de rendimentos. Portanto, parece-nos que se trata de adequação relevante ao texto proposto no Substitutivo do Projeto.

Essas são as razões que nos levam a pleitear o acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão,

Senador **Lasier Martins**
(PDT-RS)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

EMENDA Nº 19 - PLEN

(ao Substitutivo ao PLS nº 186, de 2014)

SF/16416.59129-54

Inclua-se o *parágrafo único* ao art. 28, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2014, para que tenha a seguinte redação:

"**Art. 28**. .....
.....
Parágrafo único. Os estabelecimentos credenciados a explorar jogos de azar deverão manter em arquivo os registros de controle de apostas, bem como de câmeras de segurança, pelo prazo de cinco anos." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A mudança de paradigma envolvida na possível permissão de exploração de jogos de azar no País exige análise cuidadosa, notadamente quanto às ponderações de vantagens e desvantagens.

A questão relativa à exploração de jogos de azar no País deverá acarretar progresso, especialmente sob à luz da crise econômica que ora enfrentamos. No entanto, estamos há 70 anos sem lidar com as questões que envolvem o tema. Assim, a discussão do presente projeto de lei exige de nós parlamentares cuidado e prudência, a fim de evitar efeitos colaterais nocivos à nossa sociedade.

O aperfeiçoamento apresentado pretende garantir o eventual acesso à eventuais autoridades fiscalizadoras de informações, dados e imagens que possam contribuir de forma positiva à investigação de crimes, ou truques de contabilidade inerentes à malfadada e combatida "lavagem de dinheiro".

Daí a inclusão da obrigatoriedade de arquivo de informações pelo prazo de 5 (cinco) anos, sendo essas são as razões que nos levam a pleitear o acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão,

Senador **Lasier Martins**
(PDT-RS)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

SF/16795.92521-40

EMENDA Nº 20 - PLEN

(ao Substitutivo ao PLS nº 186, de 2014)

Modifique-se o art. 32, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2014, para que tenha a seguinte redação:

> "Art. 32. A transferência dos direitos ligados à autorização para explorar os jogos de azar somente poderá ocorrer após o período de 2 (dois) anos de funcionamento do empreendimento.
> *Parágrafo único.* A transferência exigirá a comprovação dos mesmos requisitos do credenciamento para explorar os jogos de azar." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A mudança de paradigma envolvida na possível permissão de exploração de jogos de azar no País exige análise cuidadosa, notadamente quanto às ponderações de vantagens e desvantagens.

A questão relativa à exploração de jogos de azar no País deverá acarretar progresso, especialmente sob à luz da crise econômica que ora enfrentamos. No entanto, estamos há 70 anos sem lidar com as questões que envolvem o tema. Assim, a discussão do presente projeto de lei exige de nós parlamentares cuidado e prudência, a fim de evitar efeitos colaterais nocivos à nossa sociedade.

Não é razoável que uma pessoa se submeta a complexo processo de credenciamento de exploração de jogo de azar, após a entrada de funcionamento do empreendimento, transfira os direitos, sem que fique vinculada à obrigação. Poder-se-ia criar brecha para que pessoas funcionassem como laranjas de uma operação criminosa.

Assim, procuramos aperfeiçoar o substitutivo para incluir a previsão de um período de carência para que a pessoa autorizada a explorar jogos de azar tenha responsabilidade pela continuidade da atividade por um determinado período.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

SF/16795.92521-40

Além disso, todo negócio envolve risco e, por isso, deve ser amadurecido com propriedade para que se tenha conhecimento de suas peculiaridades. Por outro lado, é preciso assegurar que as transferências não sejam usadas como uma forma de burlar as exigências do credenciamento, para que não seja configurada a combatida "lavagem de dinheiro".

Por isso, incluído o parágrafo único para exigir a comprovação quanto à regularidade fiscal, idoneidade financeira e ausência de antecedentes criminais.

Essas são as razões que nos levam a pleitear o acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão,

Senador **Lasier Martins**
(PDT-RS)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

SF/16750.38268-63

EMENDA Nº 21 - PLEN

(ao Substitutivo ao PLS nº 186, de 2014)

Inclua-se onde couber, novo artigo ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2014, com a seguinte redação:

> "**Art. xx**. Lei Complementar instituirá, com base no art. 154, inciso I, da Constituição Federal, imposto sobre as atividades de que trata o art. 3º desta Lei."

JUSTIFICAÇÃO

A mudança de paradigma envolvida na possível permissão de exploração de jogos de azar no País exige análise cuidadosa, notadamente quanto às ponderações de vantagens e desvantagens.

A questão relativa à exploração de jogos de azar no País deverá acarretar progresso, especialmente sob à luz da crise econômica que ora enfrentamos. No entanto, estamos há 70 anos sem como lidar com as questões que envolvem o tema. Assim, a discussão do presente projeto de lei exige de nós parlamentares cuidado e prudência, a fim de evitar efeitos colaterais nocivos à nossa sociedade.

O substitutivo pretendeu criar arrecadação, na forma de contribuição social sobre a exploração de atividade de jogos de azar, que esbarra no aspecto da inconstitucionalidade. Assim, a necessidade de se prever, por meio da presente emenda, a devida espécie para exigir a tributação, na forma do art. 154, I, CF.

A Constituição Federal assegura que determinadas matérias, apesar do peso e relevância, como é o caso, não sejam reguladas por ela, sob pena de engessamento de futuras alterações, e, por isso, autoriza, de maneira excepcional, a edição de lei complementar em matéria tributária para a criação de certos tributos, por exigir processo de aprovação mais representativo, em prol da estabilidade e segurança jurídica.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

Essas são as razões que nos levam a pleitear o acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão,

Senador **Lasier Martins**
(PDT-RS)

SF/16750.38268-63

MATÉRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

Aviso do Tribunal de Contas da União

Aviso nº 1 de 2016-CN (Aviso nº 12/2016, na origem) encaminhando cópia do Acórdão nº 3324/2015, e do relatório de acompanhamento dos agregados fiscais e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), referente ao 2º quadrimestre de 2015.

É o seguinte o AVN 1/2016:

CONGRESSO NACIONAL

AVISO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 1, DE 2016

Encaminha, em cumprimento ao Acórdão 3.324/2015-TCU-Plenário, relatório de acompanhamento dos agregados fiscais e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), referente ao 2º quadrimestre de 2015.

Aviso nº 12 de 2016-GP/TCU, na origem

DOCUMENTOS:

- AVISO Nº 12 DE 2016
- RELATÓRIO
- ACÓRDÃO Nº 3324 DE 2016

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Serviço de Autuação de Proposições
e Matérias Legislativas
AVN nº 01 de 2016
Em 18/02/2016

AVN 1/201

À CMO.
Em ___/___/___.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 12 -GP/TCU

Brasília, 11 de janeiro de 2016.

Senhora Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 3324/2015 (acompanhado dos respectivos Relatório, Voto e do Relatório de Fiscalização elaborado pela Unidade Técnica), proferido pelo Plenário deste Tribunal, na Sessão Extraordinária de 9/12/2015, nos autos do processo nº TC-020.764/2015-4.

Atenciosamente,

RAIMUNDO CARREIRO
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

A Sua Excelência a Senhora
Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional
Brasília - DF

Senado Federal
Protocolo Legislativo
AVN nº 01 /2016
Fls. 01

SEGECEX/CODESENV/SEMAG

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FISCAL

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

AGREGADOS FISCAIS E RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) 2º QUADRIMESTRE DE 2015

SENADO FEDERAL
S G M
FLS. Nº 02
PROCESSO LEGISLATIVO

Brasília (DF), novembro de 2015.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

TC 020.764/2015-4 **Fiscalis 369/2015**

Ministro Relator: José Múcio Monteiro

DA FISCALIZAÇÃO

Instrumento: Acompanhamento

Ato Originário: Acórdão 1.049/2015-TCU-Plenário (TC 007.713/2015-0)

Objeto da Fiscalização: Acompanhar das receitas primárias, despesas primárias impactantes, meta e resultado primário e da execução orçamentária constantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), no tocante ao cumprimento das disposições da LDO-2015, da LOA-2015 e da LRF, referentes ao 2º quadrimestre de 2015, especialmente com relação ao resultado nominal e ao risco de não atingimento da meta de resultado primário, emitindo alerta se necessário.

Atos de Designação: Portaria de Fiscalização-Semag 864, de 25/8/2015 (peça 1), Portaria de Fiscalização-Semag 1011, de 21/9/2015 (peça 12) e Portaria de Fiscalização-Semag 1211, de 29/10/2015 (peça 65).

Período de realização dos trabalhos:

Planejamento: 24/8/2015 a 28/8/2015 e 8/9/2015 a 18/9/2015

Execução: 21/9/2015 a 9/10/2015

Elaboração de Relatório: 13/10/2015 a 6/11/2015

Período abrangido pela fiscalização: 2º quadrimestre de 2015

Composição da equipe: João José Rocha de Sousa – Matr. 141-4 (Coordenador)
Francisco Carlos Novaes Galhano – Matr. 3110-0
Patrícia Coimbra de Souza Melo – Matr. 6419-0
Paulo Henrique Oliveira – Matr. 10.222-9
Rodrigo Caldas Gonçalves – Matr. 3875-1

DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES FISCALIZADOS

Órgãos/entidades fiscalizados: Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB/MF);
Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF);
Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP).
Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS/MPS).

Vinculação TCU: Semag, SecexFazenda, SecexAdministração e SecexPrevi.

RESUMO

Esta fiscalização tem por objetivo acompanhar as receitas primárias, despesas primárias impactantes, meta e resultado primário e da execução orçamentária, no tocante ao cumprimento das disposições da LDO-2015, da LOA-2015 e da LRF, referentes ao 2º quadrimestre de 2015, especialmente com relação ao resultado primário e nominal e ao risco de não atingimento da meta de resultado primário, emitindo alerta se necessário.

Com essa finalidade, procedeu-se à avaliação dos principais agregados que impactam o resultado primário, bem como das receitas e despesas primárias e da execução orçamentária e financeira, inclusive contingenciamento de despesas e restos a pagar.

O resultado primário do Governo Central, acumulado até agosto de 2015, medido pelo BCB, foi deficitário em R$ 14.884,0 milhões, valor inferior em R$ 70.163,0 milhões à meta fiscal prevista para o exercício de 2015, R$ 55.279,0 milhões. A meta de resultado primário do exercício, portanto, não é factível diante do valor do resultado primário obtido até agosto de 2015.

Entretanto, após o encerramento do 3º bimestre de 2015, em função da frustação de receitas e da elevação de despesas obrigatórias, propôs-se a alteração da meta de resultado primário, nos termos do PLN 5/2015, para R$ 5.831,0 milhões. Ainda assim, é remota a possibilidade de que a nova meta proposta venha a ser atingida.

Os principais achados de auditoria referiram-se a: (i) resultado primário do Governo Central obtido até agosto de 2015, no valor de R$ 14,9 bilhões, não compatível com a meta prevista para todo o exercício, no valor de R$ 55,3 bilhões, em que pese o Poder Executivo Federal, em função da frustação de receitas e da elevação de despesas obrigatórias após o 3º bimestre de 2015, ter enviado ao Congresso Nacional o projeto de lei PLN 5/2015, que visa reduzir a meta de resultado primário prevista na LDO-2015; (ii) ausência de informação sobre os valores contingenciados e os valores não contingenciados por programa orçamentário e suas ações referentes a cada órgão do Poder Executivo, com as respectivas justificativas de priorização, em Anexo do Relatório de Avaliação Bimestral subsequente ao Decreto de Programação Financeira; (iii) falta de informações dos órgãos setoriais acerca do cumprimento da condição exigida no art. 2º do Decreto 8.407/2015, tendo em vista que a ausência de controle adequado fragiliza as disposições do referido Decreto; (iv) ausência no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) de informação quanto às justificativas para a limitação de empenho e sobre a frustração de receitas, bem como das medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização, conforme disposto no § 2º do art. 53 da LRF; (v) inexistência de rotina de automatização do processo de segregação das receitas arrecadadas por meio da Guia da Previdência Social destinadas a outras entidades (Terceiros) que não o Fundo do RGPS.

Destacam-se, dentre as propostas de encaminhamento: (i) alerta ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Ministério da Fazenda, nos termos do art. 59, inciso V, da Lei Complementar 101/2000, de que os valores previstos para a arrecadação de receitas em 2015 não comportarão o cumprimento da meta fiscal vigente aprovada pela LDO-2015, bem como consideração de que o contingenciamento aprovado pelo Decreto 8.496/2015 foi insuficiente para o atingimento da meta fiscal vigente; (ii) consolidação das informações dos valores contingenciados e dos valores não contingenciados por programa orçamentário e suas ações referentes a cada órgão do Poder Executivo, com base no art. 52, caput e § 11º da LDO-2015 e com vistas ao cumprimento dos pressupostos da gestão fiscal responsável dispostos no art. 1º da LRF; (iii) consolidação das informações dos órgãos setoriais acerca do cumprimento da condição exigida no art. 2º do Decreto 8.407/2015; (iv) apresentação, no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), das justificativas para a limitação de empenho e sobre a frustração de receitas, especificando as

SEGRAL FLS. Nº 05 PROTOCOLO

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização, conforme disposto no § 2º do art. 53 da LRF; (v) adoção de rotina de automatização do processo de segregação das receitas arrecadadas por meio da Guia da Previdência Social destinadas a outras entidades (Terceiros) que não o Fundo do RGPS, de forma a promover automaticamente as transferências desses recursos aos destinatários, bem como os respectivos lançamentos contábeis.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 9
Deliberação 9
Objetivo e questões de auditoria 9
2. CENÁRIO DA ECONOMIA E EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO DO GOVERNO FEDERAL 10
Parâmetros Macroeconômicos 10
Produto Interno Bruto (PIB) 11
Taxa de Câmbio 11
Expectativa de Inflação 11
Evolução da Dívida Líquida do Setor Público e Dívida Bruta do Governo Geral 12
3. ARRECADAÇÃO DE RECEITAS PRIMÁRIAS 14
Receitas Primárias 14
Desempenho dos Principais Tributos 15
4. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS 19
5. RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL 23
6. CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS 28
Limites de Movimentação e Empenho 28
Limites de Pagamento 30
Contingenciamento nos Demais Poderes 31
Execução Orçamentária das Emendas Individuais 35
Contingenciamento de Despesas Discricionárias 36
Análise 39
7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR 44
8. RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) 51
Balanços e Demonstrativos que compõem o RREO relativo ao 4º bimestre de 2015 53
Análise dos Balanços e Demonstrativos que compõem o RREO 55
Balanço Orçamentário da União 55
Demonstrativo da Execução da Despesa por Função/Subfunção 56
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida 56
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Geral de Previdência Social ... 57
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores 57
Demonstrativo do Resultado Nominal 58
Demonstrativo do Resultado Primário da União 59
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão 59
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE ... 60
Demonstrativo das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde 60

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

SF SGM PAL FLS. Nº 04 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária 61
Demonstrativo das Receitas e Despesas da Seguridade Social 61
Demonstrativo das Receitas da Seguridade Social Desvinculadas 62
Demonstrativo das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento e por Tipo de Administração 63
Demonstrativo de Despesas Discricionárias e Decorrentes de Emendas Individuais 63
9. CONCLUSÃO 63
10. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO 68

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Parâmetros Macroeconômicos Projetados 2015 10
Tabela 2 – Receita Primária da União - Estimativa 2015 14
Tabela 3 – Previsão e Arrecadação das Receitas Primárias 2015 16
Tabela 4 – Percentual de Realização de Receitas Primárias 18
Tabela 5 – Execução Orçamentária e Financeira das Despesas Obrigatórias 2015 19
Tabela 6 – Alteração na Previsão de Despesas Obrigatórias – Avaliação do 4º bimestre 2015 20
Tabela 7 – Previsão e Execução das Despesas Primárias 2015 21
Tabela 8 – Percentual de Execução de Despesas Primárias 2015 22
Tabela 9 – Demonstrativos de Metas Fiscais do Governo Federal 2015 24
Tabela 10 – Resultado Primário do Governo Central - Brasil - Anual a preços correntes 2010 a 2015 25
Tabela 11 – Resultado Previdenciário Anual a preços correntes 2010 a 2015 26
Tabela 12 – Restrição de Movimentação e Empenho no Poder Executivo – Despesas Discricionárias 28
Tabela 13 – Limites de Pagamento Relativos a Dotações Constantes da Lei Orçamentária de 2015 e aos Restos a Pagar (*) 30
Tabela 14 – Restrição de Movimentação e Empenho e Distribuição entre os Poderes e Órgãos - 3º Bimestre/2015 32
Tabela 15 – Atos de Limitação de Empenho dos Poderes 33
Tabela 16 – Bloqueio de Créditos para Empenho nos Demais Poderes no Siafi 34
Tabela 17 – Demonstração das Emendas Impositivas de Execução Obrigatória – 3º bimestre-2015 35
Tabela 18 – Limites de Movimentação e Empenho e Limites de Pagamento – 2011 a 2015 45

SENADO FEDERAL S G M FLS. Nº 05 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Dívida Líquida do Governo Federal 2010 a 20151 12
Gráfico 2 – Dívida Líquida do Governo Federal (abril de 2014 a agosto de 2015) 13
Gráfico 3 – Dívida Bruta do Governo Geral 2010 a 20151 13
Gráfico 4 – Arrecadação e Estimativa de Receita Primária 17
Gráfico 5 – Percentual da Receita no PIB 18
Gráfico 6 – Execução e Estimativa de Despesa Primária 22
Gráfico 7 – Percentual da Despesa no PIB 23
Gráfico 8 – Evolução do Resultado Nominal, Primário e Juros nominais em relação ao PIB 27
Gráfico 9 – Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos e Reinscritos – 2010 a 2014 .44
Gráfico 10 – Despesas Primárias Inscritas e Reinscritas em Restos a Pagar – 2010 a 2014 45
Gráfico 11 – Despesas Primárias de Restos a Pagar Inscritas e Reinscritas no exercício anterior X Pagas até agosto – 2011 a 2015 46
Gráfico 12 – Distribuição dos Restos a Pagar relativos às despesas primárias em Processados e Não Processados – 2011 a 2015 47
Gráfico 13 – Saldo de Restos a Pagar Não Processados Bloqueados em 2015 48
Gráfico 14 – Restos a Pagar Não Processados Cancelados até agosto/2015 49

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

1. INTRODUÇÃO

Deliberação

1.1 Trata o presente trabalho de acompanhamento com o objetivo de avaliar as receitas primárias, despesas primárias impactantes, meta e resultado primário e da execução orçamentária constantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), no tocante ao cumprimento das disposições da LDO-2015, da LOA-2015 e da LRF, referentes ao 2º quadrimestre de 2015, especialmente com relação ao resultado nominal e ao risco de não atingimento da meta de resultado primário, emitindo alerta se necessário.

1.2 A presente fiscalização, realizada na Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) do Ministério da Fazenda, Secretaria de Orçamento Federal (SOF) do Ministério do Planejamento e Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) do Ministério da Previdência Social, foi determinada pelo Acórdão 1.049/2015-TCU-Plenário (TC 007.713/2015-0).

Objetivo e questões de auditoria

1.3 De acordo com a matriz de planejamento (peça 21), o trabalho divide-se em duas partes. Na primeira parte, discutem-se os agregados fiscais condicionantes do resultado primário: (i) cenário da economia e evolução da dívida líquida do governo federal; (ii) arrecadação das receitas primárias; (iii) execução das despesas primárias fixadas na LOA-2015; e (iv) análise do resultado primário. Já na segunda parte, abordam-se questões relativas à execução orçamentária e financeira, a saber, (v) contingenciamento de despesas, (vi) restos a pagar e (vii) relatório resumido de execução orçamentária.

1.4 Com vistas ao alcance desse objetivo, formularam-se as seguintes questões de auditoria:

1. A Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) e a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) apuradas pelo Banco Central do Brasil (BCB) são condizentes com a meta indicativa prevista no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2015?

2. Qual a variação entre a arrecadação prevista na LOA-2015/decretos de programação financeira e a arrecadação realizada até o 2º quadrimestre de 2015?

3. Quais os principais itens de receita que sofreram variação com relação à LOA-2015?

4. Qual a variação entre a fixação das despesas primárias na LOA-2015 e nos decretos de programação financeira com a execução realizada?

5. Quais os principais itens das despesas primárias obrigatórias e discricionárias que sofreram variação com relação ao valor fixado na LOA-2015?

6. O resultado primário apurado, bem como com as previsões vigentes de receitas e despesas primárias, permitem alcançar a meta estabelecida na LDO-2015?

7. O resultado nominal apurado é condizente com a meta indicativa de Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) e a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) estabelecida na LDO-2015?

8. Os critérios e cálculos que serviram de base para a definição dos limites de empenho são condizentes com a LRF e a LDO-2015?

9. O Poder Executivo estimou adequadamente a necessidade de contingenciamento?

10. A base contingenciável foi apurada de acordo com a LDO-2015?

11. Os órgãos dos Poderes emitiram os atos formais para efetuar a limitação de empenho no montante indicado pelo Executivo?

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

SENADO FEDERAL S G M FLS. Nº 06 PROTOCOLO LEGISLATIVO

12. As regras de contingenciamento da LDO-2015 foram cumpridas?

13. Qual o impacto da execução de restos a pagar com relação a execução do LOA-2015?

14. Foram cumpridos critérios de bloqueio e desbloqueio estabelecidos pelo Decreto 8.407/2015 e suas atualizações?

15. O Relatório Resumido de Execução Orçamentária tem sido publicado em conformidade com as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal e dos arts. 52 e 53 da Lei Complementar 101/2000?

16. As informações apresentadas no RREO contribuem para a verificar o cumprimento das metas de resultado fiscal primário e nominal, bem como para verificar se foram adotadas as medidas de limitação de empenho e movimentação financeira necessárias?

1.5 Os procedimentos de auditoria se basearam em exame da legislação pertinente, consulta ao Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), estudos sobre o assunto, análise das respostas às diligências realizadas junto às unidades envolvidas, bem como nas informações obtidas em reunião com servidores da SOF, da STN e do INSS.

1.6 Entre os benefícios decorrentes deste acompanhamento, destacam-se o aumento da transparência na gestão fiscal e o fornecimento de subsídios para a atuação do Congresso Nacional.

2. CENÁRIO DA ECONOMIA E EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Parâmetros Macroeconômicos

2.1 De acordo com o Decreto 7.482/2011, a Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda tem a atribuição legal de estimar os parâmetros utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária da União (PLOA).

2.2 O inciso XXI do Anexo II da LDO-2015, que trata das informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015, também faz menção aos parâmetros estimados pela SPE e que devem ser observados na elaboração do orçamento.

2.3 A chamada grade de parâmetros compreende a previsão de diversas variáveis macroeconômicas, dentre as quais destacam-se a variação real e nominal do PIB, a variação da massa salarial dos empregados com carteira assinada, o preço médio do barril de petróleo, a variação da taxa de câmbio do dólar americano e a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

2.4 O sobredito conjunto de parâmetros é um importante subsídio para a elaboração do orçamento federal, pois provê aos seus formuladores o cenário-base para o quadro macroeconômico brasileiro no ano em que o orçamento será executado. Com suporte nesses parâmetros, os formuladores do orçamento podem estimar com mais precisão as receitas e despesas do governo federal, o que contribui para a confecção de um orçamento equilibrado do ponto de vista fiscal, melhor alocação de despesas e maior previsibilidade da arrecadação.

2.5 Ao longo da execução orçamentária, a SPE acompanha o comportamento dessas variáveis e, quando considera necessário, efetua ajustes em suas projeções. Tais alterações são consignadas nos relatórios bimestrais de avaliação orçamentária, elaborados em cumprimento ao art. 52, §4º, inciso II, da LDO-2015.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

2.6 A Tabela 1 apresenta as projeções dos principais parâmetros macroeconômicos empregados pelo Poder Executivo na formulação e revisão das metas fiscais do exercício de 2015. A seguir, são analisadas as projeções iniciais e correspondentes atualizações desses parâmetros.

Tabela 1 – Parâmetros Macroeconômicos Projetados 2015

Item	LDO 2015	LOA 2015	Avaliação 2º bimestre	Avaliação 3º bimestre	Avaliação 4º bimestre
PIB Real (%)	0,80	0,77	-1,20	-1,49	-2,44
PIB Nominal (R$ bilhões)	n.d.	5.523	5.833	5.831	5.797
Taxa de Inflação - IPCA acumulado (%)	n.d.	6,49	8,26	9,00	9,29
IGP-DI acumulado	n.d.	5,69	6,35	7,37	7,75
Taxa Over - Selic Média	12,17	12,17	12,96	13,12	13,30
Taxa de Câmbio Média (R$/US$)	n.d.	2,59	3,08	3,07	3,25
Preço Médio do Petróleo (US$/barril)	n.d	86,02	66,75	66,50	60,22
Salário Mínimo (R$)	n.d.	788,06	788,00	788,00	788,00

Fontes: Anexo de Metas Fiscais LDO-2015, LOA-2015, Relatórios de Avaliação Bimestral de Receitas e Despesas Primárias STN/MF-SOF/MP, 2º, 3º e 4º bimestres.

Produto Interno Bruto (PIB)

2.7 Como se observa da Tabela 1, a previsão de crescimento do Produto Interno Bruto para o exercício corrente, quando da aprovação da LDO-2015, era de 0,80%. De modo semelhante, a LOA-2015 estimou a taxa de crescimento do PIB real em 0,77%, com um PIB nominal em R$ 5.523 bilhões.

2.8 Na estimativa feita por ocasião da elaboração do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 2º bimestre de 2015 (peça 32, p. 10), realizada em cumprimento ao art. 9º da Lei Complementar 101/2000, o governo projetou decréscimo do Produto Interno Bruto de 1,2% para o exercício de 2015 e PIB, em termos nominais, de R$ 5.833 bilhões, devido à expectativa de majoração de inflação para 8,26%.

2.9 No relatório seguinte, do 3º bimestre de 2015 (peça 33, p. 13), houve uma piora quanto ao decréscimo previsto para o PIB, que passou a ser de 1,49%, alcançando, em termos nominais, R$ 5.831 bilhões, o que veio a se repetir mais acentuadamente no relatório do 4º bimestre (peça 34, p. 13), quando o decréscimo projetado atingiu 2,44%, R$ 5.797,0 bilhões em termos nominais.

2.10 As expectativas do mercado compiladas a partir das estimativas de instituições financeiras e consultorias que atuam no mercado financeiro, divulgadas no Boletim Focus, de 26/6/2015 (peça 35, p. 2), e de 28/8/2015 (peça 36, p. 2), apresentaram, respectivamente, estimativa de decréscimo de 1,49% e 2,26% do PIB real para 2015, valores muito próximos aos utilizados nos relatórios bimestrais do 3º e 4º bimestres.

2.11 Note-se que, desde a LOA-2015 até a avaliação do 4º bimestre, a previsão para o crescimento do PIB real diminuiu 3,21 p.p., enquanto a previsão de inflação aumentou 2,80 p.p.

Taxa de Câmbio

2.12 No que se refere à taxa de câmbio média, as projeções do governo federal modificaram-se significativamente entre a LOA-2015, cuja taxa estimada foi de R$ 2,59/US$, e a avaliação do 4º bimestre, cuja taxa foi estimada em R$ 3,25/US$. A taxa de câmbio média de período constante do Relatório Focus de 28/8/2015 foi estimada em R$ 3,23/US$, valor muito próximo ao utilizado pelo governo.

Expectativa de Inflação

2.13 Como parâmetro oficial para a expectativa de inflação, o governo federal adota o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia

SEGUNDA FLS. Nº 07 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

e Estatística (IBGE). A LOA-2015 estimou a variação anual do IPCA em 6,49%, posteriormente aumentada para 8,26%, quando da avaliação relativa ao 2º bimestre. No 3º bimestre, essa expectativa se elevou a 9,00% e no 4º bimestre, 9,29%.

2.14 O IBGE divulgou que o IPCA fechou o acumulado até agosto de 2015 em 7,06%. Considerando o acumulado nos últimos doze meses, o índice foi de 9,53%, acima, portanto, do limite superior da banda de tolerância da meta de inflação (6,5%).

2.15 De acordo com a Pesquisa Focus de 26/6/2015, a mediana das projeções para a variação anual do IPCA em 2015 atingiu 9,00%. Com relação ao comportamento da inflação, a projeção da inflação contida na avaliação do 3º bimestre, de 9,00%, é idêntica à estimativa do mercado divulgada. Quanto ao 4º bimestre, a estimativa Focus de 28/8/2015 foi de 9,28%, enquanto que a do governo ficou em 9,29%, muito próximo, portanto.

Evolução da Dívida Líquida do Setor Público e Dívida Bruta do Governo Geral

2.16 A Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) compreende o total das obrigações do setor público não financeiro, deduzido dos seus ativos financeiros junto aos agentes privados não financeiros e aos agentes financeiros públicos e privados.

2.17 A DLSP é subdividida em Dívida Líquida do Governo Federal (DLGF), Dívida Líquida (DL) do Banco Central do Brasil, dos Governos Estaduais, dos Governos Municipais e DL das Empresas Estatais. Entre as metas do Anexo de Metas Fiscais da LDO, estão o valor absoluto da Dívida Líquida do Governo Federal e o seu percentual em relação ao PIB.

2.18 Para o exercício de 2015, a meta para a DLGF era, em valores correntes, de R$ 1.318,8 bilhões e o percentual em relação ao PIB previsto foi de 23,83%, porém para uma previsão de crescimento real para o PIB de 0,8%, o que não está de acordo com as atuais previsões realizadas pela SOF. Esse valor nominal já foi praticamente atingido em agosto de 2015, pois alcançou R$ 1.318,6 bilhões, o que será, certamente, ultrapassado até o final do ano.

2.19 O Gráfico 1 apresenta os valores da DLGF, série 4469 do Banco Central, a preços correntes e seus percentuais em relação ao PIB estimado pelo Banco Central, série 4380, nos últimos cinco anos, acumulado nos últimos doze meses até dezembro do respectivo ano, excetuando-se 2015, cujo dado é acumulado nos últimos doze meses até a agosto de 2015.

Gráfico 1 – Dívida Líquida do Governo Federal 2010 a 2015[1]

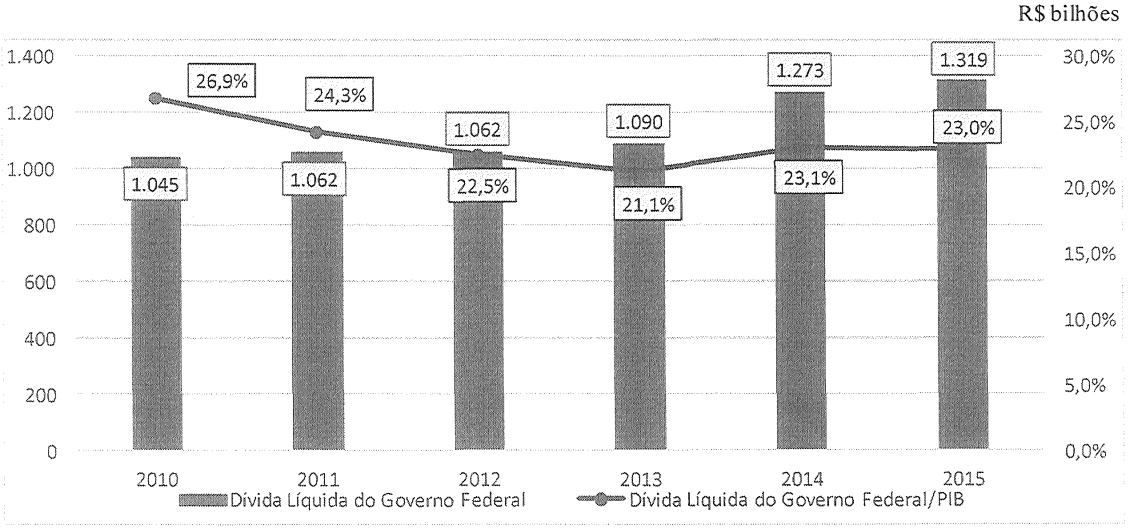

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

(1) até agosto de 2015.
Fonte: Bacen.

2.20 Pelo Gráfico 1 percebe-se que, nos últimos cinco anos, o percentual da Dívida Líquida do Governo Federal em relação ao PIB passou de 26,9% em 2010 para 23,0% em 2015. Destaca-se que, de 2010 a 2013, essa relação vinha caindo acentuadamente, alcançando 21,1%, porém, houve reversão da tendência a partir de 2014, quando a relação voltou para a casa dos 23%. Essa reversão é combinação da queda do PIB com o aumento nominal da dívida superior ao de anos anteriores. Somente entre 2013 e 2014, o aumento da DLSP foi de 16,8%, enquanto de 2010 a 2013 foi de apenas 4,3%. De 2014 até agosto de 2015, o aumento foi de 3,6%.

2.21 O Gráfico 2 apresenta os valores mensais da DLGF de abril de 2014 a agosto de 2015. Por esse gráfico percebe-se que, durante o exercício de 2014, houve crescimento da relação DLGF/PIB, que foi de valores em torno de 21% para valores em torno de 23%. No 1º quadrimestre de 2015, essa relação parece ter se estabilizado em torno de 23%, e no 2º quadrimestre, após súbita elevação de maio para junho, quando atingiu 23,8%, a relação voltou a cair para 23%.

2.22 Em relação ao valor nominal da DLGF, percebe-se, também, crescimento no ano de 2014 e uma estabilização no 1º quadrimestre de 2015, passando de R$ 1,13 trilhão em abril de 2014 para R$ 1,31 trilhão em abril de 2015. No 2º quadrimestre, após elevação substancial de maio para junho, quando atingiu R$ 1,35 trilhão, o valor recuou para R$ 1,32 trilhão ao final do quadrimestre.

Gráfico 2 – Dívida Líquida do Governo Federal (abril de 2014 a agosto de 2015)

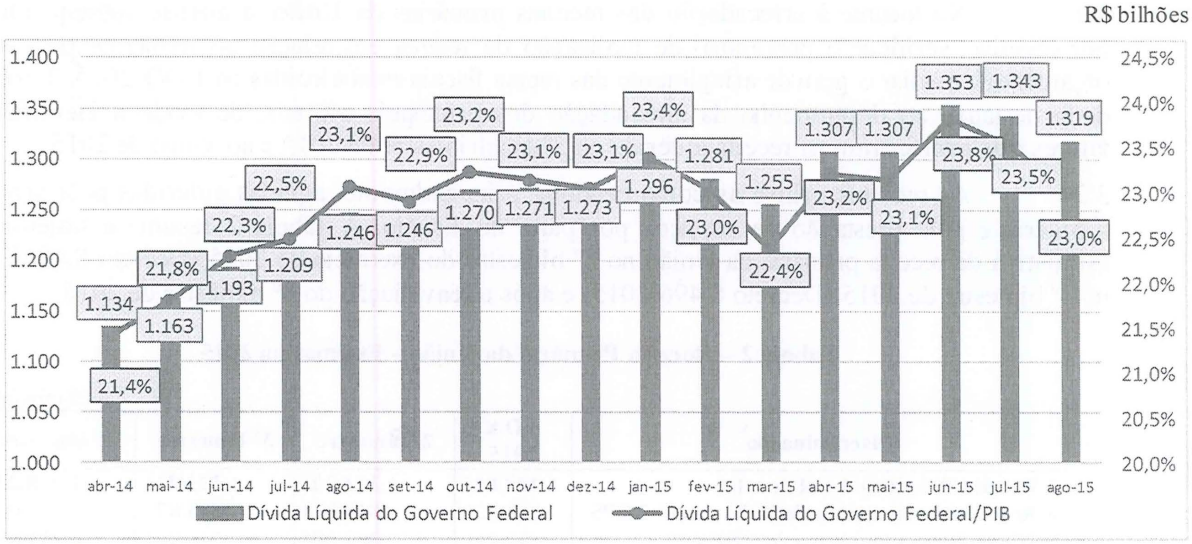

Fonte: Bacen.

2.23 No caso da Dívida Bruta do Governo Geral, conforme explicitado no Gráfico 3, produzido com base na série temporal do BCB 13761, verifica-se que a condição de estabilidade da relação DBGG/PIB entre 2010 e 2013 foi alterada e apresentou crescimento a partir de 2014, atingindo, em agosto de 2015, 65,3%, níveis compatíveis aos observados em 2006. Esse valor é superior à estimativa constante da Tabela 2 do Anexo de Metas Fiscais da LDO-2015, que é 64,1% do PIB, bem como da revisão proposta pelo PLN 5/2015, que é 64,7%. Apesar da recente elevação, essa relação ainda é significativamente inferior à observada em 2002, quando superava 77%.

Gráfico 3 – Dívida Bruta do Governo Geral 2010 a 2015[1]

R$ bilhões

SGM SENADO FEDERAL FLS. Nº 08 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

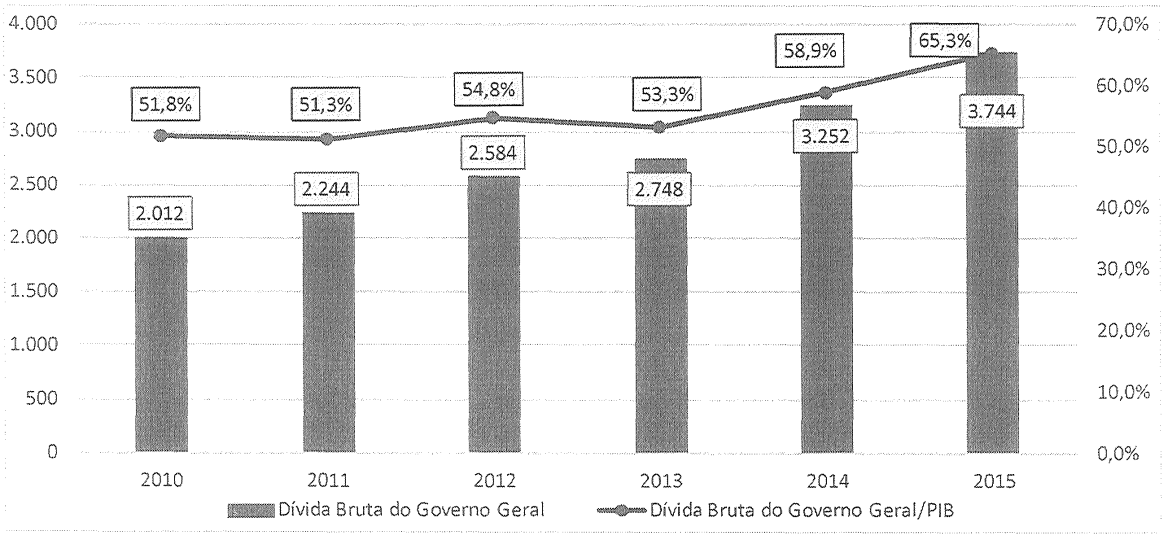

(1) até agosto de 2015.
Fonte: Bacen.

3. ARRECADAÇÃO DE RECEITAS PRIMÁRIAS

Receitas Primárias

3.1 No tocante à arrecadação das receitas primárias da União, a análise subsequente tem por objetivo verificar o percentual de realização da receita em relação ao montante previsto no orçamento e avaliar o grau de atingimento das metas fiscais estabelecidas na LDO-2015. Também é dado destaque ao desempenho da arrecadação dos principais tributos, de modo a identificar os fatores que interferiram na receita auferida no 2º quadrimestre de 2015 e ao longo de 2015.

3.2 As receitas primárias compreendem, principalmente, aquelas auferidas pela atividade tributária e pela prestação de serviços por parte do Estado. A Tabela 2 resume a trajetória da estimativa da receita primária da União no 2º bimestre do exercício de 2015 (Decreto 8.456/2015), no 3º bimestre de 2015 (Decreto 8.496/2015) e após a reavaliação do 4º bimestre de 2015.

Tabela 2 – Receita Primária da União - Estimativa 2015

R$ milhões

Discriminação	LOA 2015	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre
I. Receita Primária Total (a + b + c)	**1.447.827**	**1.371.702**	**1.325.311**	**1.318.231**
a. Receita administrada pela RFB, exceto RGPS	864.621	848.328	818.877	811.012
b. Arrecadação Líquida para o RGPS	392.711	364.680	349.964	354.060
c. Receita não-administrada pela RFB	190.495	158.694	156.469	153.158
II. Transferências a Estados e Municípios	**224.429**	**213.434**	**213.726**	**206.657**
III. Receita Líquida (I - II)	**1.223.398**	**1.158.268**	**1.111.585**	**1.111.574**

Fonte: Relatórios de Avaliação Bimestral de Receitas e Despesas dos 2º, 3º e 4º bimestres de 2015 – Tabela 4, Decretos 8.456/2015, 8.496/2015.

3.3 A receita primária total foi subdividida nos seguintes componentes: receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), composta pela arrecadação de impostos e contribuições; receita não-administrada pela RFB, que abrange concessões, dividendos e outras receitas próprias; e arrecadação líquida para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) ou receita previdenciária líquida. Ademais, evidenciam-se as transferências a estados e municípios, compreendendo, dentre outros, os repasses aos fundos de participação (FPE e FPM) e IPI-

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

Exportação; e, por fim, a receita líquida, que é a receita primária total deduzida das transferências a estados e municípios.

3.4 A LOA-2015 previu que a receita primária atingiria o montante de R$ 1.447,8 bilhões, dos quais R$ 864,6 bilhões proviriam da receita administrada pela RFB, excetuada a receita do RGPS, e R$ 392,7 bilhões de arrecadação para RGPS.

3.5 O Decreto 8.456/2015, que dispôs sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2015, já considerando a arrecadação auferida no 1º quadrimestre de 2015, projetou receita primária de R$ 1.371,7 bilhões, ou seja, 5,3% menor que a previsão anterior, devido à redução das receitas administradas e não administradas pela RFB e da arrecadação líquida do RGPS.

3.6 Posteriormente, ao final do 3º bimestre, o Decreto 8.496/2015 reduziu a estimativa da receita primária para R$ 1.325,3 bilhões, uma queda de 3,4% em relação à receita primária do Decreto 8.456/2015 e de 8,5% em relação à da LOA-2015. Essa estimativa reduziu-se ainda mais na reavaliação do 4º bimestre, alcançando R$ 1.318,2 bilhões, uma redução de R$ 7,1 bilhões, quase totalmente compensada por redução nas transferências a estados e municípios por repartição de receita.

3.7 A previsão de receita líquida da LOA-2015 para o Decreto 8.456/2015 que havia sido reduzida de R$ 1.223,4 bilhões para R$ 1.158,3 bilhões, queda de 5,3%, caiu mais, para R$ 1.111,6 bilhões, no Decreto 8.496/2015, mantendo-se nesse valor após a reavaliação do 4º bimestre, uma queda de 4,0% em relação ao Decreto 8.456/2015 e 9,1% em relação à LOA-2015.

3.8 Dos componentes da receita primária total, as receitas não administradas foram as que, percentualmente, apresentaram maior queda, 19,6%, entre a LOA-2015 e a reavaliação do 4º bimestre, passando de R$ 190,5 bilhões para R$ 153,2 bilhões. A queda de arrecadação do RGPS, entre esses documentos, também foi elevada, 9,8%, de R$ 392,7 bilhões para R$ 354,1 bilhões.

Desempenho dos Principais Tributos

3.9 Conforme o Relatório de Análise da Arrecadação das Receitas Federais de agosto de 2015 (peça 42, p. 4), publicação da RFB, a arrecadação total das receitas administradas mais as receitas não administradas entre janeiro e agosto de 2015 apresentou, em comparação com igual período de 2014, crescimento nominal de 4,41% e decréscimo real de 3,68%, atualizado pelo IPCA até agosto, alcançando o montante de R$ 805,8 bilhões a preços correntes.

3.10 A arrecadação das receitas federais administradas teve crescimento nominal de 5,69% e decréscimo real de 2,50%, corrigido pelo IPCA, alcançando um valor de R$ 785,1 bilhões a preços correntes.

3.11 Conforme a RFB, o fator que mais concorreu para o decréscimo real das receitas por ela administradas foi a queda na arrecadação nominal e real de IRPJ/CSLL, se comparada ao mesmo período de 2014. A preços correntes, houve uma queda de R$ 6,7 bilhões na arrecadação desse tributo entre janeiro e agosto, equivalente a uma queda de 5,05% nominal. Em valores reais, a preços de agosto de 2015, essa queda atingiu 12,16%.

3.12 Como explicação para essa queda, a Receita Federal informa que foi decorrente da conjugação dos seguintes fatores. Primeiro, em razão do decréscimo real de 13,44% no pagamento por estimativa mensal, que ocorre quando as empresas ajustam seus recolhimentos ao resultado efetivo, a qualquer tempo, por meio de levantamento de Balanços de Redução/Suspensão, o que reflete, em tese, o lucro real da empresa, a ser apurado ao final do exercício. Segundo, em razão do decréscimo real de 7,60% na arrecadação referente ao lucro presumido, decorrente tanto da redução

SENADO FEDERAL S G M FLS. Nº 09

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

na atividade econômica quanto da transferência de empresas para o regime de tributação simplificado (Simples Nacional).

3.13 O relatório destaca, também, a queda de R$ 10,9 bilhões, a preços de agosto de 2015, na arrecadação de receitas previdenciárias, se comparada ao mesmo período de 2014, também a preços de agosto de 2015. Descontado o IPCA, a queda foi de 4,37%. Da mesma forma, houve uma queda de R$ 5,6 bilhões na arrecadação de Cofins e PIS/Pasep, 3,15% real, e de IPI, excluído o vinculado a importações, no montante de R$ 3,3 bilhões, 13,02% real. Em relação ao IPI, vale ressaltar o ocorrido com a arrecadação desse tributo sobre bebidas. Com a edição da Lei 13.097/2015, ocorreu alteração na sistemática de recolhimento do tributo, o que, combinado a compensações efetuadas por empresas do setor, em valores superiores ao mesmo período do ano anterior, importou em uma queda de 32,02% na arrecadação, o que, em valores atualizados até agosto de 2015, alcançou queda de R$ 847 milhões. O somatório de todas as quedas em tributos importou em R$ 39,0 bilhões.

3.14 Compensando essa queda, ocorreram aumentos de arrecadação de R$ 4,9 bilhões no IRRF de rendimentos de capital, um aumento de 18,81% a preços de agosto de 2015, e de R$ 2,6 bilhões de IRRF de residentes no exterior, aumento de 20,14%. A totalização de tributos que apresentaram elevação na arrecadação foi de R$ 18,4 bilhões. Como resultado, houve uma queda de arrecadação de R$ 20,6 bilhões no período, a preços de agosto de 2015, se comparado ao mesmo período de 2014, a preços de agosto de 2015.

3.15 Apresenta-se, a seguir, a Tabela 3, contendo demonstrativo da receita primária prevista na LOA-2015 e realizada de janeiro a agosto/2015, discriminada por natureza e espécie de tributo, e os percentuais de realização da receita e com relação ao PIB acumulado até agosto de 2015, elaborado a partir do Relatório de Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2015 (peça 43, p. 30) e do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º bimestre de 2015 (peça 34, p. 15), ambas publicações conjuntas da STN e da SOF, lembrando que as receitas administradas pela RFB, na Tabela 3, estão líquidas de restituições e incentivos, diferentemente do apresentado pela RFB em seu Relatório de Análise da Arrecadação das Receitas Federais de agosto de 2015, que trata de arrecadações brutas.

Tabela 3 – Previsão e Arrecadação das Receitas Primárias 2015

R$ milhões

Discriminação	Receita Prevista LOA-2015	Receita reavaliada 4º bimestre 2015 (A)	Receita Realizada jan-ago/2015 (B)	Previsão arrecadação set-dez/2015 (A-B)	Realização em (%) (B/A)	(%) B/PIB
1. Receita Primária Total	**1.447.826,8**	**1.318.230,6**	**827.393,6**	**490.837,0**	**62,8**	**21,6**
1.1 Receita Administrada pela RFB	**864.621,4**	**811.012,2**	**516.507,5**	**294.504,7**	**63,7**	**13,5**
1.1.1 Imposto de Importação	47.976,8	40.057,7	26.303,0	13.754,7	65,7	0,7
1.1.2 IPI	59.515,1	49.308,9	31.605,5	17.703,4	64,1	0,8
1.1.3 Imposto de Renda	315.401,7	307.903,1	205.250,7	102.652,4	66,7	5,4
1.1.4 IOF	35.615,4	34.900,4	22.976,0	11.924,4	65,8	0,6
1.1.5 Cofins	222.907,0	206.081,3	133.995,7	72.085,6	65,0	3,5
1.1.6 PIS/Pasep	59.145,8	54.116,8	35.527,4	18.589,4	65,6	0,9
1.1.7 CSLL	75.873,1	63.380,3	43.552,2	19.828,1	68,7	1,1
1.1.8 Cide - Combustíveis	9,7	3.481,5	1.415,0	2.066,5	40,6	0,0
1.1.9 Outras	48.176,8	51.782,4	15.882,0	35.900,4	30,7	0,4
1.2 Receitas Não-Administradas	**190.494,8**	**153.158,3**	**88.612,0**	**64.546,3**	**57,9**	**2,3**
1.2.1 Concessões	15.233,2	18.251,6	5.476,9	12.774,7	30,0	0,1
1.2.2 Dividendos e Participações	25.020,4	15.991,6	5.407,6	10.584,0	33,8	0,1
1.2.3 Contrib. ao Plano de Seg. Social do Servidor	12.130,4	11.843,1	7.269,6	4.573,5	61,4	0,2
1.2.4 Cota-Parte de Compensações Financeiras	50.397,3	29.345,5	19.612,5	9.733,0	66,8	0,5
1.2.5 Receita Própria	13.866,5	14.725,3	9.524,3	5.201,0	64,7	0,2
1.2.6 Salário-Educação	20.420,5	19.296,9	13.087,5	6.209,4	67,8	0,3
1.2.7 FGTS	4.191,0	4.930,3	3.126,1	1.804,2	63,4	0,1
1.2.8 Demais Receitas/Operações com Ativos	49.235,50	38.773,9	25.107,5	13.666,4	64,8	0,7
1.3 Receita do INSS	**392.710,6**	**354.060,1**	**222.274,1**	**131.786,0**	**62,8**	**5,8**

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

R$ milhões

Discriminação	Receita Prevista LOA-2015	Receita reavaliada 4º bimestre 2015 (A)	Receita Realizada jan-ago/2015 (B)	Previsão arrecadação set-dez/2015 (A-B)	Realização em (%) (B/A)	(%) B/PIB
(-) Transferência a Estados e Municípios	224.428,5	206.657,0	138.188,9	68.468,1	66,9	3,6
Receita Primária Total Líquida de Transferências	1.223.398,3	1.111.573,7	689.204,7	422.369,0	62,0	18,0
Produto Interno Bruto - PIB acumulado no ano (jan-ago/15)[1]		3.824.906,90				

(1) PIB acumulado no ano estimado pelo Banco Central do Brasil – série 4380 BCB.
Fontes: SOF/STN - Relatório de Avaliação de Receitas Primárias do 4º Bimestre de 2015 e Relatório de Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2015.

3.16 Inicialmente, destaca-se que a arrecadação das receitas primárias da União, no período de janeiro a agosto do exercício de 2015, atingiu o montante de R$ 827,4 bilhões, o que corresponde a 57,1% do valor da receita primária prevista pela LOA-2015 e a 21,6% do PIB de R$ 3.824,9 bilhões estimado pelo Banco Central do Brasil até agosto de 2015. Em relação à receita primária total líquida, prevista no Decreto 8.496/2015, o percentual realizado até agosto é de 62,8%.

3.17 Outro ponto a ser destacado diz respeito às receitas não administradas pela RFB, em especial as de Concessões e de Dividendos, cujos valores arrecadados, até agosto de 2015, representaram, respectivamente, 30,0% e 33,8% do valor estimado para cada uma, que totalizava R$ 10,9 bilhões, restando um total de R$ 23,4 bilhões por se arrecadar no último quadrimestre, ou 68,2%, situação que, caso não concretizada, poderá comprometer o total das receitas primárias, influenciando diretamente o resultado primário do exercício.

3.18 Em relação às receitas administradas, destaca-se a Cide-Combustíveis, que possui uma previsão de arrecadação de R$ 3,5 bilhões para o ano e até agosto apresenta arrecadação R$ 1,4 bilhão. Espera-se substancial arrecadação no último quadrimestre, em razão de o aumento de alíquotas definido pelo governo nos termos do Decreto 8.395/2015 ter surtido efeitos, apenas, a partir do 2º quadrimestre.

3.19 O IPI e a Cofins apresentam os menores percentuais de arrecadação se comparados aos demais receitas arrecadadas pela RFB, reflexo da desaceleração da indústria. Conforme mencionado no Relatório de Cumprimento de Metas Fiscais do 2º quadrimestre (peça 43, p.7), a deterioração da arrecadação para além das projeções originais da RFB pode ser atribuída à frustração no desempenho dos setores de óleo e gás e da construção pesada em função da redução do preço internacional do petróleo. O Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primáris do 4º bimestre acrescenta, além disso, a crise hídrica (peça 34, p.8).

3.20 A dedução referente às transferências a estados e municípios correspondeu a 66,9% do montante previsto para o exercício, apresentando a regularidade esperada.

3.21 O Gráfico 4 apresenta o percentual de receitas primárias arrecadadas de janeiro a agosto dos anos de 2011 a 2015, sobre a estimativa de arrecadação de receita primária do exercício reavaliada em agosto desses anos. Constata-se que o valor arrecadado, 62,8%, está compatível com o apresentado em anos anteriores, sendo melhor que o apresentado em 2014, que foi de 61,3%.

Gráfico 4 – Arrecadação e Estimativa de Receita Primária

R$ bilhões

SENADO FEDERAL S G M FLS. Nº 10 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

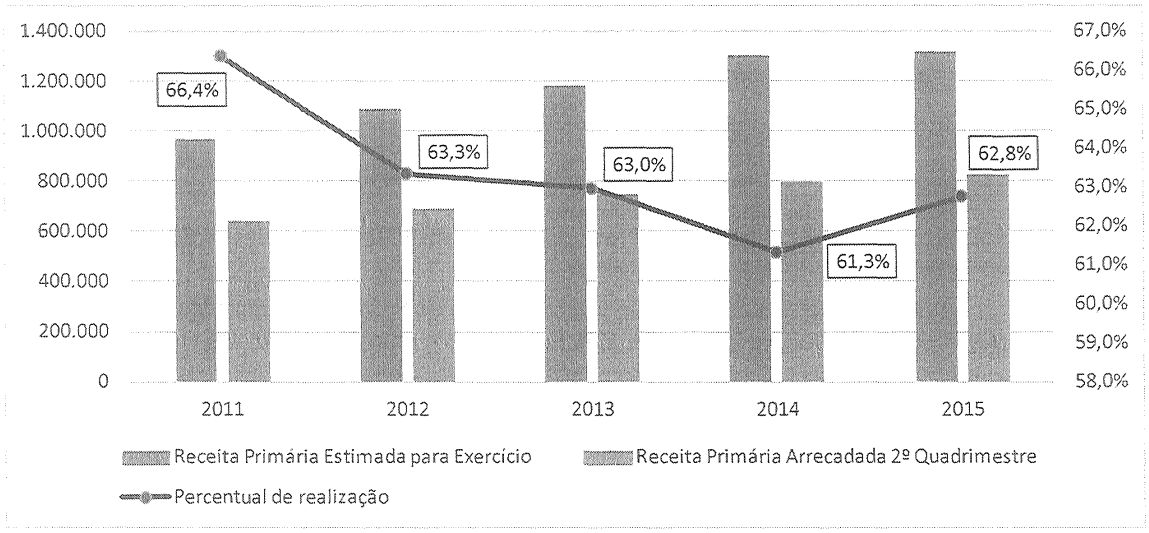

Fontes: SOF/STN - Relatórios de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais 2º quadrimestre 2011 a 2015, anexos 1 e 5.

3.22 A Tabela 4 expõe os dados utilizados no Gráfico 4 e o valor realizado ao final do exercício, obtido dos Relatórios de Resultado do Tesouro Nacional.

Tabela 4 – Percentual de Realização de Receitas Primárias

R$ milhões

Exercício	Estimativa anual[1]	Realizado até agosto[1]	% de realização sobre estimativa	Realizado final[2]	% de realização sobre realizado final
2011	972.435,9	645.463,9	66,4%	990.773,3	65,1%
2012	1.090.324,2	690.710,5	63,3%	1.062.206,3	65,0%
2013	1.184.993,6	746.162,5	63,0%	1.181.095,2	63,2%
2014	1.306.348,0	801.093,9	61,3%	1.224.032,2	65,4%
2015	1.318.230,6	827.393,6	62,8%	(*)1.278.815,5	(*)64,7%

(*) projeção.

Fontes: (1) SOF/STN – Relatórios de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais 2º quadrimestre 2011 a 2015, anexos 1 e 5, (2) Relatórios Resultado do Tesouro Nacional final de exercícios de 2011 a 2014.

3.23 Considerando o valor realizado até agosto e o valor realizado ao final do exercício, entre 2011 e 2014, obteve-se uma média do percentual de realização de 64,7%. Com essa média de realização, partindo-se do valor realizado até agosto de 2015, R$ 827,4 bilhões, pode-se projetar uma receita realizada final de R$ 1.278,8 bilhões, menor que a estimativa anual atual em R$ 39,4 bilhões.

3.24 O Gráfico 5 apresenta a evolução da receita total atualizada pelo IPCA de agosto de 2015 e o percentual da receita total nominal sobre o PIB nominal estimado pelo Banco Central. O crescimento real da receita é refletido muito pouco no crescimento do percentual em relação ao PIB, que se mantém praticamente estável de 2006 a 2014.

3.25 De 2006 a 2014, o crescimento real das receitas foi de 45,06%, de R$ 903,4 bilhões para R$ 1.310,5 bilhões, enquanto o percentual sobre o PIB caiu cerca de 0,38%, de 22,55% para 22,17%, apesar de o crescimento real do PIB, no período, ter sido 47,58%, quando passou de R$ 3.741,2 bilhões para R$ 5.521,3 bilhões. No período de janeiro a agosto de 2015, observa-se que as receitas caem ainda mais, chegando a 21,60% do PIB, mesmo ocorrendo expectativa de queda do PIB estimado pelo Bacen em 2015.

Gráfico 5 – Percentual da Receita no PIB

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

R$ bilhões

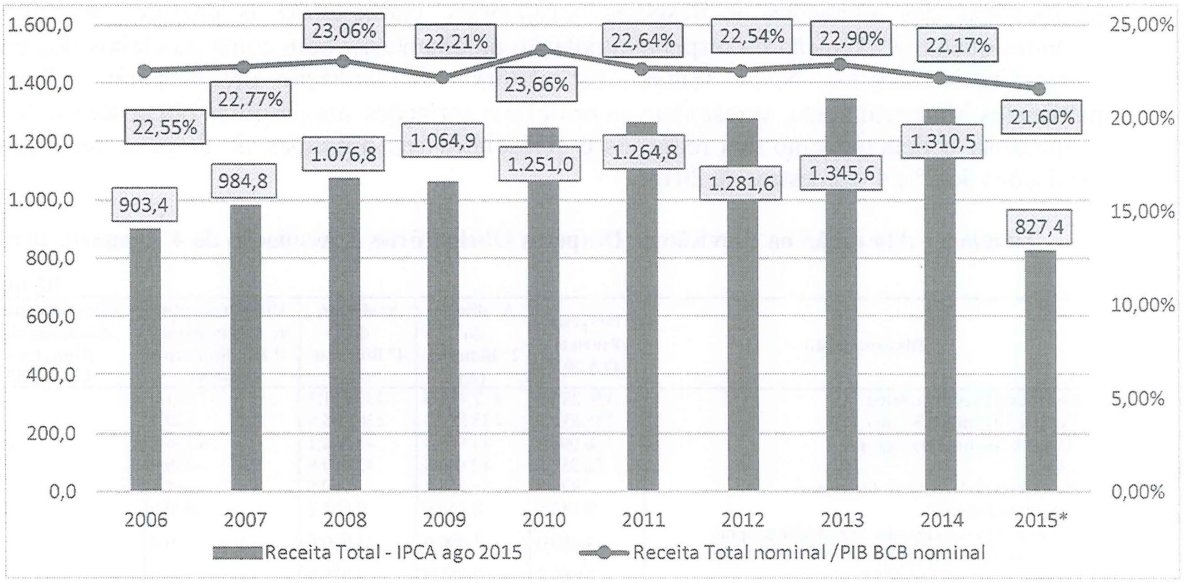

* até agosto de 2015.
Fonte: STN – séries históricas do Relatório de Resultado do Tesouro Nacional.

3.26 Considerando o percentual médio entre 2006 e 2014, que foi 22,72%, conclui-se que o percentual de receitas em relação ao PIB, verificado até agosto de 2015, caiu acentuadamente, decorrência, inclusive, da queda no PIB.

4. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS

4.1 As despesas obrigatórias são aquelas sobre as quais o gestor público não possui discricionariedade quanto à determinação do seu montante, bem como ao momento de sua realização, por determinação legal ou constitucional. Por possuírem tais características, essas despesas são consideradas de execução obrigatória e necessariamente têm prioridade em relação às demais despesas, tanto no momento de elaboração do orçamento, quanto na sua execução.

4.2 A Tabela 5 evidencia a execução orçamentária e financeira das despesas obrigatórias, por grupo de despesa, até 31/8/2015.

Tabela 5 – Execução Orçamentária e Financeira das Despesas Obrigatórias 2015

R$ milhões

Grupo de Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
Pessoal e Encargos Sociais	238.509,6	238.185,2	197.492,1	150.792,8	149.721,8
Outras Despesas Correntes	950.749,9	957.694,9	903.509,1	568.157,1	539.973,9
Investimentos	1.285,6	1.235,9	517,8	174,5	153,8
Inversões Financeiras	1.225,9	1.225,9	0,0	0,0	0,0
Total	**1.191.771,0**	**1.198.342,0**	**1.101.519,0**	**719.124,4**	**689.849,5**

Fonte: Siafi.

4.3 As despesas obrigatórias foram fixadas na LOA-2015 em R$ 1.191,8 bilhões e, em 31/8/2015, a dotação atualizada alcançou R$ 1.198,3 bilhões. No que tange à execução orçamentária e financeira, 91,9% das despesas obrigatórias já foram empenhadas, das quais 65,3% foram liquidadas e 62,6% foram pagas.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 11 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

4.4 A LDO-2015, no art. 52, § 4º, inciso III, exige que o Poder Executivo apresente as justificativas das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos. Nesse sentido, os relatórios de avaliação orçamentária e financeira, publicados bimestralmente, apresentam as principais variações nas despesas obrigatórias. A Tabela 6 apresenta o detalhamento das reduções e acréscimos nas previsões de despesa, realizadas nas avaliações do 2º e 4º bimestres de 2015.

Tabela 6 – Alteração na Previsão de Despesas Obrigatórias – Avaliação do 4º bimestre 2015

R$ milhões

Discriminação	Despesa Prevista LOA 2015	Avaliação do 2º Bimestre (A)	Avaliação do 4º Bimestre (B)	Diferença entre as Avaliações do 4º e 2º Bimestres (B)-(A)	Diferença entre a Avaliação do 4º Bimestre e LOA 2015
Benefícios Previdenciários	436.289,7	437.472,3	436.241,3	-1.231,0	-48,4
Pessoal e Encargos Sociais	235.831,3	235.583,8	236.208,9	625,1	377,6
Abono e Seguro-Desemprego	46.998,8	41.955,3	48.522,1	6.566,8	1.523,3
Loas	42.237,7	42.940,8	42.400,9	-539,9	163,2
Benefícios de Legislação Especial	976,9	956,8	970,9	14,1	-6,0
Sentenças Judiciais	8.182,4	8.550,6	9.981,2	1.430,6	1.798,8
Compensação aos Estados Exportadores/Apoio Financeiro e Ressarcimento a Estados/Municípios	3.900,0	3.900,0	3.900,0	0,0	0,0
Fundo Constitucional do DF	7.085,9	7.085,9	7.085,9	0,0	0,0
Fundeb - Complementação	12.577,5	13.287,8	13.287,8	0,0	710,3
Subvenções Econômicas / Subsídios / Proagro	19.029,8	20.610,8	20.610,8	0,0	1.581,0
Créditos Extraordinários	0,0	1.345,0	4.353,7	3.008,7	4.353,7
Doações, Convênios e Anistiados	992,6	1951,5	1.799,5	-152,0	806,9
Fabricação de Cédulas e Moedas	0,0	800,0	800,0	0,0	800,0
Transferências ANA e Fundos FDA / FDNE	327,4	830,7	274,7	-556,0	-52,7
Desoneração MP 563/2013	18.166,4	22.666,4	24.233,1	1.566,7	6.066,7
Auxílio à CDE	4.190,0	1.250,0	1.250,0	0,0	-2.940,0
FGTS	3.895,3	5.245,4	6.130,4	885,0	2.235,1
Transferências Multas Aneel	1.067,6	1.067,6	787,6	-280,0	-280,0
Reserva de Contingência	1,0	0,0	0,0	0,0	-1,0
			Total de variações positivas	**14.097,0**	**20.416,6**
			Total de variações negativas	**2.758,9**	**3.328,1**
			Total de variações	**11.338,1**	**17.088,5**

Fonte: elaboração própria a partir dos Relatórios de Avaliação do 2º e 4º bimestres (SOF/STN).

4.5 O total de redução nas despesas obrigatórias do 4º bimestre em relação ao 2º bimestre atingiu R$ 2,8 bilhões, principalmente em razão da redução dos benefícios previdenciários, que atingiu, sozinha, R$ 1,2 bilhão. Essa redução considerou, segundo a SOF, o aumento da projeção da massa salarial nominal, bem como da revisão da projeção da Compensação ao RGPS pela Desoneração da Folha. Destaca-se, também, a redução com despesa de benefícios sociais da Lei Orgânica de Assistência Social (Loas). Ao se comparar esses dois itens com a LOA-2015, verifica-se que benefícios previdenciários apresentaram redução bem menor, cerca de R$ 48,4 milhões, e Loas sofreu acréscimo de R$ 163,2 milhões, o que mostra que a revisão feita no 2º bimestre, que aumentou essas despesas, reverteu-se significativamente.

4.6 O total dos aumentos das despesas obrigatórias atingiu R$ 14,1 bilhões, comparado ao 2º bimestre. Em comparação à LOA-2015, esse acréscimo foi bem maior, cerca de R$ 20,4 bilhões. Destaca-se o abono e seguro-desemprego, que alcançou acréscimos de R$ 6,6 bilhões em sua despesa, em comparação com o 2º bimestre, e R$ 1,5 bilhão, se comparado com a LOA-2015. Cabe destacar, também, os acréscimos de despesa em decorrência das desonerações da Medida Provisória 563/2013, que em relação ao 2º bimestre foi de R$ 1,6 bilhão, mas que em relação à LOA foi de R$ 6,1 bilhões.

4.7 Foram, também, acrescentadas no 2º bimestre, despesas que não haviam sido previstas na LOA-2015, como Créditos Extraordinários, relacionados a valores pagos de restos a pagar e a valores pagos das despesas primárias discricionárias constantes das reaberturas de créditos

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

extraordinários e especiais realizadas pelos Decretos de 28/1/2015 e 12/2/2015, exceto PAC. Essas despesas foram acrescidas de R$ 3,0 bilhões em relação ao 2º bimestre e de R$ 4,4 bilhões em relação à LOA-2015.

4.8 Como resultado dessa dinâmica na variação das despesas obrigatórias, até 31/8/2015, houve uma redução da margem fiscal em R$ 17,1 bilhões, decorrente dos acréscimos líquidos das despesas obrigatórias, em relação à LOA-2015 e redução em R$ 11,3 bilhões em relação à avaliação do 2º bimestre.

4.9 Apresenta-se, a seguir, a Tabela 7, contendo demonstrativo da despesa primária prevista na LOA-2015 e realizada de janeiro a agosto de 2015, discriminando as não discricionárias, e o percentual de realização da despesa e com relação ao PIB acumulado até agosto de 2015, elaborado a partir do Relatório de Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2015 e do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º bimestre de 2015, ambas publicações conjuntas da STN/SOF.

Tabela 7 – Previsão e Execução das Despesas Primárias 2015

R$ milhões

Discriminação	Despesa Prevista LOA 2015	Despesa reavaliada 4º bimestre 2015 (A)	Despesa Realizada jan-ago/2015 (B)	Previsão execução set-dez/2015 (A-B)	Execução em (%) (B/A)	Despesa Realizada jan-ago/2015 (%) PIB
2. Despesa Primária Total	**1.168.119,0**	**1.105.742,8**	**703.217,7**	**402.525,1**	**63,6**	**18,4**
2.1 Despesas Não Discricionárias (exceto RGPS)	**405.460,4**	**422.597,5**	**272.043,2**	**150.554,3**	**64,4**	**7,1**
2.1.1 Pessoal e Encargos Sociais	235.831,3	236.208,9	152.540,0	83.668,9	64,6	4,0
2.1.2 Abono e Seguro-Desemprego	46.998,8	48.522,1	30.742,3	17.779,8	63,4	0,8
2.1.3 Loas	42.237,7	42.400,9	28.278,8	14.122,1	66,7	0,7
2.1.4 Benefícios de Legislação Especial	976,9	970,9	598,5	372,4	61,6	0,0
2.1.5 Sentenças Judiciais	8.182,4	9.981,2	787,5	9.193,7	7,9	0,0
2.1.6 Compensação aos Estados Exportadores/Apoio Financeiro e Ressarcimento a Estados/Municípios	3.900,0	3.900,0	1.300,0	2.600,0	33,3	0,0
2.1.7 Fundo Constitucional do DF	7.085,9	7.085,9	4.933,0	2.152,9	69,6	0,1
2.1.8 Fundeb - Complementação	12.577,5	13.287,8	10.195,3	3.092,5	76,7	0,3
2.1.9 Subvenções Econômicas / Subsídios / Proagro	19.029,8	20.610,8	16.711,8	3.899,0	81,1	0,4
2.1.10 Créditos Extraordinários	0,0	4.353,7	1.856,7	2.497,0	42,6	0,0
2.1.11 Doações, Convênios e Anistiados	992,6	1.799,5	480,5	1.319,0	26,7	0,0
2.1.12 Fabricação de Cédulas e Moedas	0,0	800,0	460,8	339,2	57,6	0,0
2.1.13 Transferências ANA e Fundos FDA / FDNE	327,4	274,7	169,1	105,6	61,6	0,0
2.1.14 Desoneração MP 563/2013	18.166,4	24.233,1	17.311,4	6.921,7	71,4	0,5
2.1.15 Auxílio à CDE	4.190,0	1.250,0	1.250,0	0,0	100,0	0,0
2.1.16 FGTS	3.895,3	6.130,4	3.926,3	2.204,1	64,0	0,1
2.1.17 Transferências Multas Aneel	1.067,6	787,6	501,2	286,4	63,6	0,0
2.1.18 Reserva de Contingência	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2.2 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	**326.369,1**	**246.904,0**	**164.335,8**	**82.568,20**	**66,6**	**4,3**
2.3 Despesa do INSS	**436.289,7**	**436.241,3**	**266.838,7**	**169.402,60**	**61,2**	**7,0**
Produto Interno Bruto - PIB acumulado no ano (jan-ago/15)[1]		**3.824.906,90**				

(1) PIB acumulado no ano estimado pelo Banco Central do Brasil – série 4380 BCB.
Fonte: SOF/STN.

4.10 Com base nesses dados, observa-se que algumas despesas não discricionárias apresentam percentual de execução bem abaixo da média de execução do total das despesas não discricionárias, que foi de 64,4%, podendo vir a não serem totalmente executadas, o que significaria uma redução nas despesas obrigatórias. Destacam-se as Sentenças Judiciais, que foram apenas 7,9% executadas, restando R$ 9,2 bilhões por se executar, e a despesa com Doações, Convênios e Anistiados, que apresentou 26,7% de execução. A exceção se dá com a despesa referente ao Auxílio à Conta de Desenvolvimento Energético, que já foi integralmente executada.

4.11 No caso das despesas do INSS, de pessoal, de Loas e do FCDF, que apresentam alguma regularidade em sua execução, não foi identificado atraso em relação ao esperado.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 12

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

4.12 Quanto à despesa discricionária, em razão de contingenciamentos, observa-se que pode vir a não ser integralmente executada, servindo como margem para ajustes fiscais. Até agosto de 2015, foram executados 66,6% do previsto após a reavaliação do 4º bimestre, e 50,4% se considerar-se o previsto na LOA-2015.

Gráfico 6 – Execução e Estimativa de Despesa Primária

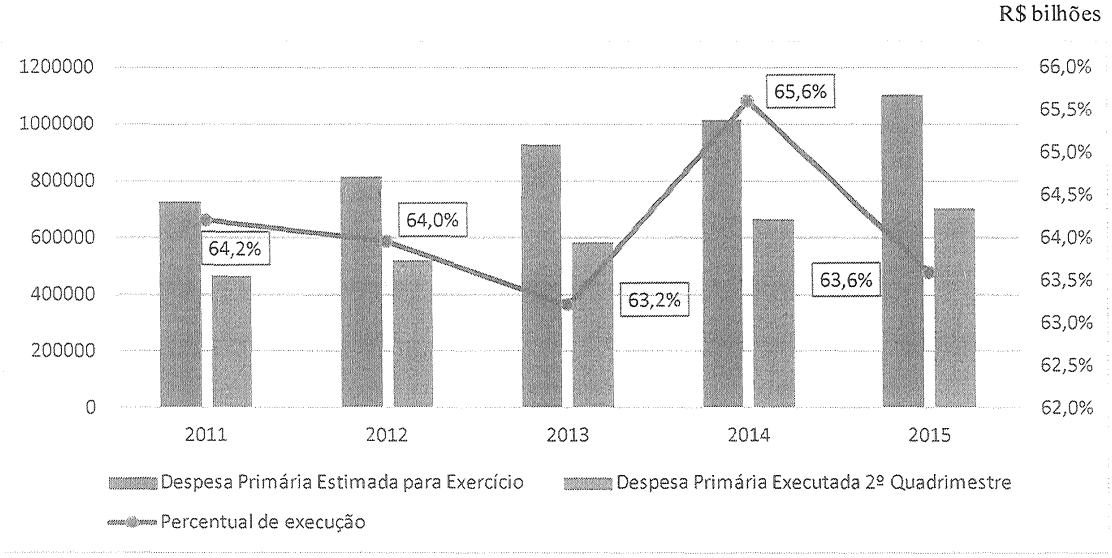

Fontes: SOF/STN - Relatórios de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais 2º quadrimestre 2011 a 2015, anexos 1 e 5.

4.13 A Tabela 8 expõe os dados utilizados no Gráfico 6 e o valor realizado ao final do exercício, obtido dos Relatórios de Resultado do Tesouro Nacional.

Tabela 8 – Percentual de Execução de Despesas Primárias 2015

R$ milhões

Exercício	Estimativa anual[1]	Executado até agosto[1]	% de execução sobre estimativa	execução final[2]	% de execução sobre execução final
2011	728.718,8	467.915,8	64,2%	724.398,2	64,6%
2012	817.083,5	522.630,5	64,0%	814.967,0	64,1%
2013	927.853,2	586.612,7	63,2%	914.115,1	64,2%
2014	1.013.733,0	665.102,8	65,6%	1.031.086,0	64,5%
2015	1.105.754,0	703.217,7	63,6%	(*)1.091.953,0	(*)64,4%

(*) projeção.

Fontes: (1) SOF/STN – Relatórios de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais 2º quadrimestre 2011 a 2015, anexos 1 e 5, (2) Relatórios Resultado do Tesouro Nacional final de exercícios de 2011 a 2014.

4.14 Considerando o valor executado até agosto e o valor executado ao final do exercício, entre 2011 e 2014, obteve-se uma média do percentual de realização de 64,4%. Com essa média de realização, partindo-se do valor executado até agosto de 2015, R$ 703,2 bilhões, pode-se projetar uma despesa executada final de R$ 1.092,0 bilhões, menor que a estimativa anual atual em R$ 13,8 bilhões.

4.15 O Gráfico 7 apresenta a evolução da despesa total atualizada pelo IPCA de agosto de 2015 e o percentual da despesa total nominal sobre o PIB nominal estimado pelo Banco Central. O crescimento real da despesa é refletido no crescimento do percentual em relação ao PIB, ainda que esse crescimento percentual não se mostre muito acentuado, se comparado ao aumento real das despesas.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

4.16 De 2006 a 2014, o crescimento real das despesas foi de 65,2%, de R$ 668,2 bilhões para R$ 1.103,9 bilhões, enquanto a razão entre despesa e PIB cresceu cerca de 1,99%, de 16,68% para 18,67%, em função de o crescimento real do PIB, no período, de cerca de 47,58%, quando passou de R$ 3.741,2 bilhões para R$ 5.521,3 bilhões, ter sido menor que o crescimento real das despesas.

Gráfico 7 – Percentual da Despesa no PIB

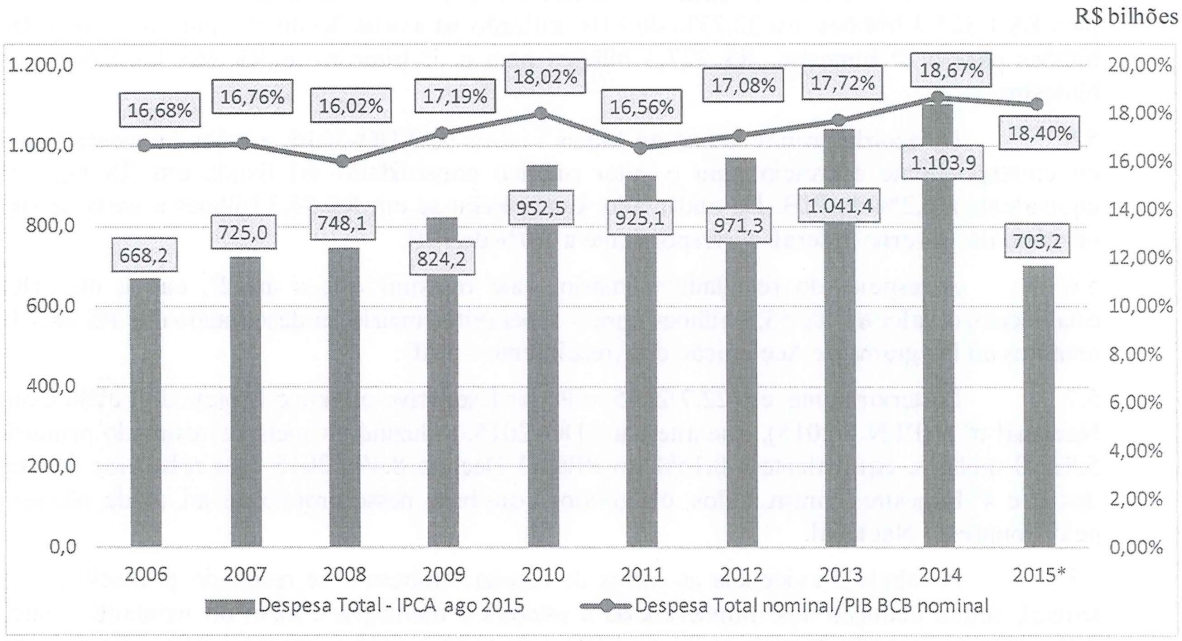

* até agosto de 2015.
Fonte: STN – séries históricas do Relatório de Resultado do Tesouro Nacional.

4.17 No período de janeiro a agosto de 2015, observa-se que as despesas mantêm-se no patamar de 18,40%, apresentando leve redução em relação ao ano anterior, mesmo ocorrendo expectativa de queda do PIB estimado pelo Bacen em 2015. Constata-se, portanto, que, se considerada a média de 17,19%, observada entre 2006 e 2014, ao contrário do observado com as receitas no capítulo 3 deste relatório, as despesas subiram, ainda que em menor taxa, com o crescimento do PIB.

5. RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

5.1 No que tange às metas de receita primária para o exercício corrente, observa-se que, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o governo federal estimou em R$ 1.435,1 bilhões o total a ser arrecadado, montante equivalente a 25,99% do PIB então projetado, que foi da ordem de R$ 5,52 trilhões. O resultado primário do Governo Central, por seu turno, foi estimado em R$ 55,3 bilhões, a preços correntes. A projeção de resultado primário do governo federal, portanto, alcança 1,0% do PIB.

5.2 Já a LOA-2015 aumentou a estimativa de arrecadação e previu que a receita primária alcançaria o montante de R$ 1.447,8 bilhões, correspondente a 26,21% do PIB, cuja estimativa manteve-se em R$ 5,52 trilhões.

5.3 Tendo em vista o disposto nos arts. 8º, caput, 9º e 13 da LRF, bem como no art. 52 da LDO-2015, o Poder Executivo publicou em 22/5/2015 o Decreto 8.456/2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira. O Decreto estabelece, ainda, o cronograma mensal de

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 13 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

desembolso daquele Poder para o exercício vigente, trazendo o desdobramento das receitas primárias em metas bimestrais de arrecadação. Além disso, atualizou a previsão de arrecadação das receitas primárias para R$ 1.371,7 bilhões, ou 23,51% do PIB utilizado na avaliação do 2º bimestre, projetando um resultado primário de 0,95% do PIB, considerando a revisão dos parâmetros macroeconômicos.

5.4 Em 30/7/2015, foi editado o Decreto 8.496/2015, que atualizou a previsão de receita para R$ 1.325,3 bilhões, ou 22,73% do PIB utilizado na avaliação do 3º bimestre, sendo R$ 206,0 bilhões para o 4º bimestre, R$ 227,3 bilhões para o 5º bimestre e R$ 265,3 bilhões para o 6º bimestre.

5.5 De acordo com o Anexo de Metas Fiscais da LDO-2015, a meta de superávit primário do correspondente exercício para o setor público consolidado foi fixada em R$ 66,3 bilhões, equivalente a 1,2% do PIB. De outro lado, estabeleceu-se em R$ 55,3 bilhões a meta de superávit primário do governo federal, correspondente a 1,0% do PIB.

5.6 A respeito do resultado primário, vale registrar que o art. 2º, caput, da LDO-2015 estabeleceu o valor de R$ 55,3 bilhões para o superávit primário, já descontado dos R$ 28,7 bilhões relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

5.7 Posteriormente, em 22/7/2015, o Poder Executivo enviou o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5 (PLN 5/2015), que altera a LDO-2015, reduzindo a meta de resultado primário para 5.831,0 milhões, equivalente a 0,15% do PIB. O Decreto 8.496/2015 e os relatórios de avaliação dos 3º e 4º bimestres foram, todos, elaborados com base nesse projeto de lei, ainda não aprovado pelo Congresso Nacional.

5.8 A Tabela 9 evidencia as metas de receita, despesa e de resultado primário do governo federal, sem a dedução das transferências a estados e municípios, além do montante referente ao PIB estimado, quando da elaboração da LDO e da LOA e após as revisões efetuadas pelo governo federal em obediência ao art. 9º da LRF e ao art. 52 da LDO-2015.

Tabela 9 – Demonstrativos de Metas Fiscais do Governo Federal 2015

R$ bilhões

Discriminação	LDO 2015		LOA 2015		2º bimestre		3º bimestre		4º bimestre	
	R$	% PIB	R$	% PIB	R$	% PIB	R$	% PIB	R$	% PIB
I. Receita Primária	1.435,1	25,99	1.447,8	26,21	1.371,7	23,51	1.325,3	22,73	1.318,2	22,74
II. Despesa Primária	1.379,8	24,98	1.392,5	25,21	1.316,4	22,57	1.319,5	22,63	1.312,4	22,64
III. Resultado Primário Governo Central (I - II)	55,3	1,00	55,3	1,00	55,3	0,95	5,8	0,10	5,8	0,1
IV. Resultado Primário Estatais Federais	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
V. Resultado Primário para fins da LDO-2015 (III+IV)	55,3	1,00	55,3	1,00	55,3	0,95	5,8	0,10	5,8	0,10
VI. PIB Nominal		5.522,8		5.522,8		5.833,6		5.831,38[1]		5.797,25[2]

(1) PIB projetado no 3º bimestre de 2015
(2) PIB projetado no 4º bimestre de 2015
Fontes: LDO 2015, STN/MF e SOF/MP.

5.9 Segundo o Relatório Resultado do Tesouro Nacional de agosto de 2015 (peça 45, p. 39), o resultado primário do Governo Central de 2015 acumulado até agosto alcançou, a preços correntes, um déficit de R$ 14,0 bilhões, valor R$ 28,6 bilhões inferior ao observado no 1º quadrimestre, e R$ 18,7 bilhões inferior ao resultado equivalente em 2014, que foi superavitário em R$ 4,7 bilhões.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

5.10 Frise-se que, segundo o Anexo de Metas Fiscais da LDO-2015, o resultado primário do Governo Central é igual ao do governo federal, visto que a meta de resultado primário das empresas estatais federais é zero.

5.11 Conforme as Notas para Imprensa sobre a política fiscal de setembro de 2015, Quadro II, (peça 44), divulgadas pelo Banco Central do Brasil, o resultado primário acumulado pelo Governo Central, de janeiro a agosto de 2015, expresso pelo somatório dos fluxos mensais das Necessidades de Financiamento do Setor Público, alcançou o montante negativo de R$ 14,9 bilhões, correspondente a um déficit de 0,39% do PIB a preços correntes, estimado pelo Banco Central, acumulado no período, enquanto em igual período no ano anterior o resultado primário atingiu R$ 1,5 bilhão, equivalente a 0,04% do PIB a preços correntes acumulado no mesmo período do ano de 2014.

5.12 Observa-se, no período, que o resultado primário do Governo Central apurado pela Secretaria do Tesouro Nacional, deficitário em R$ 14,0 bilhões, é melhor do que o calculado pelo Banco Central do Brasil em cerca de R$ 871,0 milhões. Atribui-se tal diferença a discrepâncias estatísticas decorrentes das metodologias "acima da linha" e "abaixo da linha", utilizadas, respectivamente, por aquela secretaria e pelo BCB, as quais são consagradas internacionalmente, bem como a ajustes metodológicos.

5.13 Conforme o disposto no art. 11, inciso IV, da LDO-2015, c/c a Mensagem do Projeto da Lei Orçamentária de 2015, incumbe ao Banco Central do Brasil a apuração dos resultados fiscais para fins de verificação do cumprimento das metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da citada LDO, sendo, portanto, o valor deficitário em R$ 14,9 bilhões o que interessa ao acompanhamento.

5.14 De outra parte, com relação às metas fiscais atingidas pelo Governo Central, cabe observar que, de acordo com os dados presentes no Anexo do Relatório do Tesouro Nacional (http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/historico-resultado-do-tesouro-nacional, tabela 1.1), o resultado primário do Governo Central de 2010 a 2014, conforme a Tabela 10, apresentou redução sistemática, passando de 2,03% em relação ao PIB em 2010 para um valor de -0,37% do PIB no ano de 2014. Até agosto de 2015, esse valor está em -0,39% do PIB estimado pelo Banco Central até aquele mês.

Tabela 10 – Resultado Primário do Governo Central - Brasil - Anual a preços correntes 2010 a 2015

R$ bilhões

Discriminação	2010		2011		2012		2013		2014		2015[2]	
	R$	% PIB	R$	% PIB	R$	% PIB	R$	% PIB	R$	% PIB	R$	% PIB[1]
1. Receita total	919,8	23,66	990,4	22,64	1062,2	22,54	1181,1	22,90	1224,0	22,17	828,8	21,67
2. Transferências a Estados e Municípios	140,7	3,62	172,5	3,94	181,4	3,85	190,0	3,68	210,2	3,81	145,6	3,81
3. Receita Líquida total (1-2)	779,1	20,04	817,9	18,70	880,8	18,69	991,1	19,22	1.013,9	18,36	683,2	17,86
4. Despesa total	700,3	18,02	724,4	16,56	805,0	17,08	914,1	17,72	1.031,1	18,67	697,2	18,23
5. Fundo Soberano do Brasil - FSB	0,0	0,00	0,0	0,00	12,4	0,26	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
6. Resultado primário Governo Central (3 - 4 + 5)	78,8	2,03	93,5	2,14	88,3	1,87	77,0	1,49	-17,2	-0,31	-14,0	-0,37
7. Ajuste Metodológico	1,4	0,03	1,1	0,03	1,3	0,03	0,9	0,02	0,0	0,00	2,2	0,06
8. Discrepância Estatística	-1,4	-0,04	-1,6	-0,04	-3,5	-0,07	-2,6	-0,05	-3,3	-0,06	-3,1	-0,08
9. Resultado Primário do Governo Central (6 + 7 + 8)	78,7	2,03	93,0	2,13	86,1	1,83	75,3	1,46	-20,5	-0,37	-14,9	-0,39
10. Juros nominais	-124,5	-3,20	-180,6	-4,13	-147,3	-3,12	-185,8	-3,60	-251,1	-4,55	-277,0	-7,24
11. Resultado nominal do Governo Central (9 + 10)	-45,8	-1,18	-87,5	-2,00	-61,2	-1,30	-110,6	-2,14	-271,5	-4,92	-291,9	-7,63
PIB nominal		**3.886,8**		**4.374,8**		**4.713,1**		**5.157,6**		**5.521,3**		**3.824,9**

(1) estimativa do Banco Central para PIB até 2º quadrimestre de 2015.
(2) até 2º Quadrimestre de 2015.
Fontes: STN/Anexo do Relatório de Resultado do Tesouro Nacional de julho e agosto de 2015, Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre de 2015, Nota para Imprensa de Política Fiscal do BC – Quadro 2.

5.15 Destaque-se que o resultado primário do Governo Central, acumulado até agosto de 2015, medido pelo BCB, negativo em R$ 14,9 bilhões, é R$ 70,2 bilhões inferior à meta prevista para o resultado primário do exercício de 2015, R$ 55,3 bilhões. Se for considerada a meta proposta

SF SGM FLS. Nº 14
Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

no PLN 5/2015, R$ 5,8 bilhões, necessita-se de R$ 20,7 bilhões de superávit no 3° quadrimestre para o seu alcance. Com efeito, os desdobramentos relativos à alteração da meta fiscal serão analisados pelo Tribunal quando da apreciação das Contas do Presidente da República do exercício de 2015.

5.16 Além desse resultado negativo, a Nota do Banco Central informa, também, que as estatais federais apresentaram, até agosto de 2015, um déficit primário de R$ 332,0 milhões, que prevê-se seja zerado até o final do ano.

5.17 Em relação às receitas, convém mencionar que o Relatório Resultado do Tesouro Nacional de agosto de 2015 (peça 45, p. 39), divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional, informa que a receita arrecadada nos meses de julho e agosto foram, respectivamente, de R$ 105,6 bilhões e R$ 95,5 bilhões, totalizando R$ 201,1 bilhões, valor R$ 4,9 bilhões inferior ao que havia sido projetado e apresentado no Anexo IV do Decreto 8.496/2015.

5.18 Pelo lado das despesas, em razão de o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3° bimestre ter apresentado em sua Tabela 2 (peça 33, p. 12) despesas da ordem de R$ 1.319,5 bilhões, resultado da soma de despesas obrigatórias, despesas discricionárias e transferências aos entes subnacionais por repartição de receita, e ter apresentado no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4° bimestre, em sua Tabela 2 (peça 34, p. 13), despesas da ordem de R$ 1.312,4 bilhões, constata-se uma redução nas projeções de despesas em torno de R$ 7,1 bilhões.

5.19 Comparando-se a redução de receitas de R$ 4,9 bilhões, entre estimado no 4° bimestre e arrecadado no período, com a redução de R$ 7,1 bilhões entre a projeção de despesas do 3° e 4° bimestres, conclui-se que, não ocorrendo frustrações de receitas e nem aumentos não previstos de despesas nos 5° e 6° bimestres, o resultado primário de R$ 55,3 bilhões, que é o que está, até o momento de elaboração deste trabalho, legalmente vigente, não tem condições de ser atingido, embora o superávit de R$ 5,8 bilhões, projetado no 3° bimestre, seja matematicamente alcançável.

5.20 Utilizando-se as projeções de queda de arrecadação e de despesas, apresentadas nos itens 3.23 e 4.14, respectivamente R$ 39,4 bilhões e R$ 13,8 bilhões, chega-se a uma projeção de déficit primário da ordem de R$ 25,6 bilhões, para o 3° quadrimestre de 2015, o que faria o déficit anual alcançar valor próximo de R$ 40,5 bilhões.

5.21 Deve-se destacar que essa projeção de déficit não considera ajustes metodológicos, discrepâncias estatísticas, bem como inesperadas variações de receitas e despesas que possam vir a alterar padrões observados em anos anteriores.

5.22 Em relação ao resultado primário, cabe destacar o papel do resultado previdenciário. A Tabela 11 apresenta, para os últimos cinco anos, nominalmente e em relação ao PIB, a evolução da arrecadação previdenciária, do pagamento de benefícios e do resultado previdenciário.

Tabela 11 – Resultado Previdenciário Anual a preços correntes 2010 a 2015

R$ bilhões

Discriminação	2010		2011		2012		2013		2014		2015[2]	
	R$	% PIB	R$	% PIB	R$	% PIB	R$	% PIB	R$	% PIB	R$	% PIB[1]
Arrecadação previdenciária urbana	207,2	5,3%	240,5	5,5%	270,0	5,7%	301,0	5,8%	330,8	6,0%	217,7	5,7%
Arrecadação previdenciária rural	4,8	0,1%	5,4	0,1%	5,8	0,1%	6,2	0,1%	6,7	0,1%	4,6	0,1%
Benefícios previdenciários urbanos	198,8	5,1%	220,0	5,0%	245,5	5,2%	276,6	5,4%	305,5	5,5%	207,0	5,4%
Benefícios previdenciários rurais	56,1	1,4%	61,4	1,4%	71,1	1,5%	80,4	1,6%	88,7	1,6%	59,9	1,6%
Resultado previdenciário urbano	8,4	0,2%	20,5	0,5%	24,5	0,5%	24,4	0,5%	25,3	0,5%	10,7	0,3%
Resultado previdenciário rural	-51,3	-1,3%	-56,0	-1,3%	-65,3	-1,4%	-74,2	-1,4%	-82,0	-1,5%	-55,3	-1,4%
Resultado previdenciário total	-42,9	-1,1%	-35,5	-0,8%	-40,8	-0,9%	-49,8	-1,0%	-56,7	-1,0%	-44,6	-1,2%
PIB nominal	**3.886,8**		**4.374,8**		**4.713,1**		**5.157,6**		**5.521,3**		**3.824,9**	

(1) estimativa do Banco Central para PIB até 2° quadrimestre de 2015.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

(2) até 2º Quadrimestre de 2015.
Fontes: STN/Anexo do Relatório de Resultado do Tesouro Nacional de agosto de 2010 a 2015.

5.23 A análise dos dados mostra que o déficit previdenciário atual é fruto, apenas, do déficit previdenciário rural, uma vez que a previdência urbana é superavitária e vem se mantendo em percentuais próximos a 0,5% do PIB, ainda que em 2015 esteja em 0,3% do PIB. O déficit previdenciário rural, por outro lado, vem se mantendo próximo a 1,4% do PIB. Como causa desse déficit está a pequena arrecadação de contribuições previdenciárias rurais, não somente dos participantes, mas também pela grande sonegação de contribuições de produção rural, devidas pelos produtores rurais pessoas físicas, fruto da alta informalidade no setor.

5.24 Como resultado consolidado, o déficit previdenciário, que vinha caindo de 2010 a 2014, apresentou, até agosto de 2015, um aumento para 1,2% do PIB.

5.25 Quanto às diferenças encontradas entre os dados obtidos no Tesouro Gerencial e os dados apresentados no Relatório Resultado do Tesouro Nacional, após solicitação de informações ao INSS, por meio de correio eletrônico (peça 46), obteve-se esclarecimento (peça 47) de que o fluxo de caixa do INSS inclui arrecadação de outras entidades (Sistema S) que não é captada pelo Siafi, gerando tal divergência.

5.26 Com vistas a dirimir tal divergência, é importante que a Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Secretaria do Tesouro Nacional, com fulcro nos pressupostos da ação planejada e transparente constantes no § 1º da Lei Complementar 101/2000 e no princípio da eficiência disposto no art. 37, caput, da Constituição, apresentem, no prazo de 120 dias, estudo sobre a adoção de rotina de automatização do processo de segregação das receitas arrecadadas por meio do documento Guia da Previdência Social destinadas a outras entidades (Terceiros) que não o Fundo do RGPS, de forma a promover automaticamente as transferências desses recursos e os respectivos lançamentos contábeis, evitando o tratamento manual desses montantes por parte do Instituto Nacional do Seguro Social, que, desde a instituição da RFB, não é mais gestor desses recursos.

5.27 Em relação aos juros nominais, nota-se que atingiram 7,24% do PIB nominal ao final do 2º quadrimestre de 2015, valor percentual muito superior ao observado ao final de anos anteriores, elevando o déficit nominal, até agosto de 2015, para 7,63% do PIB, resultado superior à meta indicativa constante do Anexo de Metas Fiscais da LDO, que estabeleceu um déficit de 4,1%, e além, também, do déficit nominal revisto pelo PLN 5/2015, que foi de 6,47%.

5.28 A evolução do déficit nominal em percentual do PIB projetado pelo Banco Central é apresentada no Gráfico 8, junto com a evolução do resultado primário e dos juros nominais, também em relação ao PIB projetado pelo Banco Central, nos últimos dez anos.

Gráfico 8 – Evolução do Resultado Nominal, Primário e Juros nominais em relação ao PIB

SENADO FEDERAL
S G M
FLS. Nº 15
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

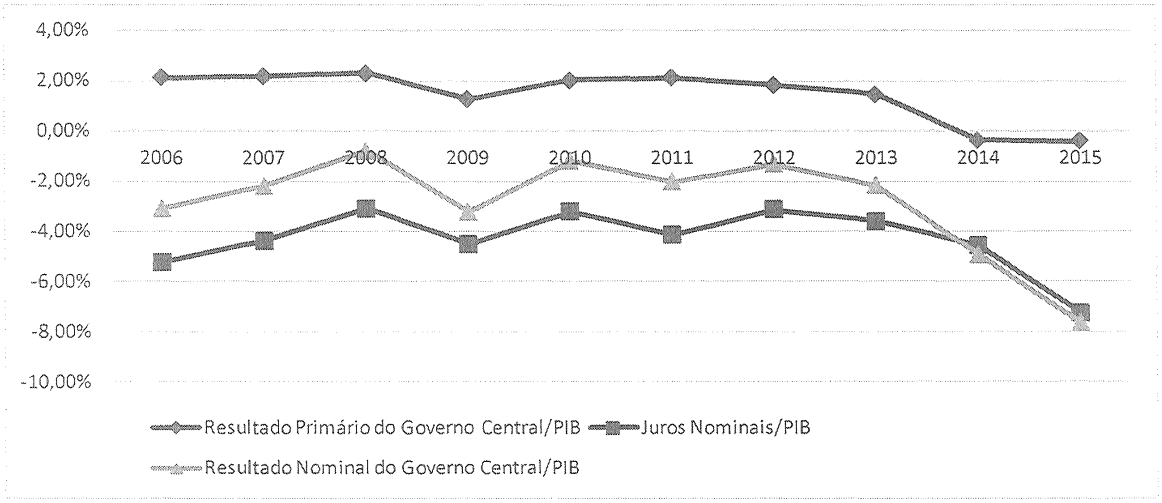

Fontes: STN/Série Histórica do Relatório de Resultado do Tesouro Nacional de janeiro de 1997 a agosto 2015; Nota para Imprensa de Política Fiscal do BC – Quadro 2, de agosto de 2015.

5.29 O Gráfico 8 mostra que a evolução do resultado nominal está muito mais relacionada com os juros nominais do que com o resultado primário, o que faz com que o primeiro seja muito mais relevante na evolução do endividamento do que o último, devendo ser acompanhado com cautela. De 2014 a agosto de 2015, constata-se que o aumento dos juros nominais aumentou o déficit nominal para valores inéditos nos últimos dez anos, o que impactará, sem dúvida, o endividamento líquido, ainda que este não esteja, conforme verificado no Gráfico 1 deste relatório, em níveis elevados, se comparado a anos anteriores.

5.30 Se analisado em relação ao endividamento bruto, apresentado no Gráfico 3, verifica-se aumento significativo, influenciado, dentre outros fatores, pelo aumento dos juros nominais.

5.31 Por fim, cabe destacar o resultado com estatais. Por meio do Ofício 5-360/2015-TCU/Semag, de 28/9/2015 (peça 13), foi solicitado ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – Dest esclarecimento em relação à inclusão da parcela 'IV-Juros' de valor negativo de R$ 2.607 milhões no Demonstrativo de Resultado Primário das Estatais referente a Itaipu, apresentado no Anexo III – Estimativa Atualizada do Superávit Primário das Empresas Estatais Federais do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 4º Bimestre de 2015, elaborado pela Secretaria de Orçamento Federal e pela Secretaria do Tesouro Nacional.

5.32 Em atendimento ao referido ofício, o Dest encaminhou resposta (peça 20) em que afirma seguir a metodologia de apuração de resultados nominal e primário estabelecida no Manual Técnico de Orçamento do Setor Produtivo Estatal. Com base nessa metodologia, o valor apresentado para receitas e despesas no demonstrativo inclui receitas e despesas financeiras, necessitando-se subtrair a parcela de juros para se chegar ao valor do resultado primário. Conclui-se, portanto, não haver erro na apresentação desse resultado.

6. CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS

Limites de Movimentação e Empenho

6.1 Com o objetivo de garantir o alcance das metas fiscais, o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê a hipótese de limitação de empenho e movimentação financeira dos Poderes e do Ministério Público. Consoante o § 2º do sobredito artigo, tal limitação não pode atingir as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida, as despesas constitucionais e legais, bem como as despesas ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

6.2 Em face da publicação da Lei Orçamentária Anual de 2015 – Lei 13.115/2015 em 22/4/2015, com base no art. 53 da LDO-2015, foi editado o Decreto 8.389/2015, estabelecendo-se que os órgãos, fundos e entidade do Poder Executivo somente poderiam empenhar as dotações orçamentárias constantes do PLOA-2015 para atendimento de despesas com obrigações constitucionais ou legais e as demais mencionadas no decreto.

6.3 Posteriormente, foi publicado o Decreto 8.412/2015, alterado pelo Decreto 8.434/2015, dispondo sobre o empenho de despesas pelos, órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo previamente ao estabelecimento do cronograma de desembolso, aludido no art. 8º, caput, da LRF.

6.4 O Decreto 8.456/2015, que dispôs sobre a programação orçamentária e financeira e estabeleceu o cronograma de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2015, foi posteriormente alterado pelo Decreto 8.496/2015.

6.5 A Tabela 12 a seguir apresenta, por órgão ou unidade orçamentária do Poder Executivo, os respectivos limites de movimentação e de empenho, assim como a proporção percentual da restrição à movimentação e empenho no exercício de 2015 até a edição do Decreto 8.496/2015.

Tabela 12 – Restrição de Movimentação e Empenho no Poder Executivo – Despesas Discricionárias

R$

Cód.	Órgãos E/Ou Unidades Orçamentárias	Dotação Inicial Loa/2015	Limite Decreto Nº 8.456/2015	Limite Decreto Nº 8.496/2015	Restrição Até Agosto/2015	Restrição %	Disponibilidade %
		(A)	(B)	(C)	(D)=(A)-(C)	(D)/(A)	(C)/(A)
20000	Presidência da República	884.363.986	722.926.001	722.926.001	161.437.985	18,25%	81,75%
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.012.368.801	1.809.623.000	1.522.423.000	1.489.945.801	49,46%	50,54%
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	7.129.778.866	5.319.327.184	4.969.327.184	2.160.451.682	30,30%	69,70%
25000	Ministério da Fazenda	4.693.762.884	3.499.279.502	3.090.279.502	1.603.483.382	34,16%	65,84%
26000	Ministério da Educação	39.114.575.185	29.859.294.624	28.859.294.624	10.255.280.561	26,22%	73,78%
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	1.363.254.000	931.736.000	931.736.000	431.518.000	31,65%	68,35%
30000	Ministério da Justiça	4.270.218.877	2.870.400.000	2.620.400.000	1.649.818.877	38,64%	61,36%
32000	Ministério de Minas e Energia	928.678.011	687.516.919	648.916.919	279.761.092	30,12%	69,88%
33000	Ministério da Previdência Social	1.813.278.370	1.689.109.066	1.689.109.066	124.169.304	6,85%	93,15%
35000	Ministério das Relações Exteriores	1.090.684.190	1.049.974.768	1.049.974.768	40.709.422	3,73%	96,27%
36000	Ministério da Saúde	21.871.246.313	12.540.032.079	11.360.526.217	10.510.720.096	48,06%	51,94%
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	990.052.321	710.937.427	660.937.427	329.114.894	33,24%	66,76%
39000	Ministério dos Transportes	15.577.782.507	9.844.566.011	8.968.973.996	6.608.808.511	42,42%	57,58%
41000	Ministério das Comunicações	1.344.664.329	1.027.580.663	751.580.663	593.083.666	44,11%	55,89%
42000	Ministério da Cultura	1.240.009.845	832.409.004	782.409.004	457.600.841	36,90%	63,10%
44000	Ministério do Meio Ambiente	1.023.610.228	744.194.016	744.194.016	279.416.212	27,30%	72,70%
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	969.166.025	619.414.266	549.214.266	419.951.759	43,33%	56,67%
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	3.339.928.608	1.563.000.000	1.396.000.000	1.943.928.608	58,20%	41,80%
51000	Ministério do Esporte	2.851.377.124	2.128.745.676	1.878.145.676	973.231.448	34,13%	65,87%
52000	Ministério da Defesa	16.554.699.388	11.110.026.440	10.810.026.440	5.744.672.948	34,70%	65,30%
53000	Ministério da Integração Nacional	5.356.458.662	3.363.411.844	2.640.029.044	2.716.429.618	50,71%	49,29%
54000	Ministério do Turismo	1.480.878.500	298.893.000	298.893.000	1.181.985.500	79,82%	20,18%
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	5.285.173.312	3.931.026.359	3.651.026.359	1.634.146.953	30,92%	69,08%

SEN SGM FLS. Nº 16 DERAL PROTOCOLO

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

R$

Cód.	Órgãos E/Ou Unidades Orçamentárias	Dotação Inicial Loa/2015 (A)	Limite Decreto Nº 8.456/2015 (B)	Limite Decreto Nº 8.496/2015 (C)	Restrição Até Agosto/2015 (D)=(A)-(C)	Restrição % (D)/(A)	Disponibilidade % (C)/(A)
56000	e Combate à Fome Ministério das Cidades	29.907.373.262	13.540.712.323	12.218.312.323	17.689.060.939	59,15%	40,85%
58000	Ministério da Pesca e Aquicultura	718.253.114	151.523.000	151.523.000	566.730.114	78,90%	21,10%
60000	Gabinete da Vice-Presidência da República	6.000.000	5.700.000	4.800.000	1.200.000	20,00%	80,00%
61000	Secretaria de Assuntos Estratégicos	62.376.052	50.291.000	50.291.000	12.085.052	19,37%	80,63%
62000	Secretaria de Aviação Civil	3.722.102.523	2.265.373.605	2.247.373.605	1.474.728.918	39,62%	60,38%
63000	Advocacia-Geral da União	449.402.320	296.142.000	296.142.000	153.260.320	34,10%	65,90%
64000	Secretaria de Direitos Humanos	300.934.379	130.948.000	118.448.000	182.486.379	60,64%	39,36%
65000	Secretaria de Políticas para as Mulheres	236.223.049	133.529.664	108.529.664	127.693.385	54,06%	45,94%
66000	Controladoria-Geral da União	81.406.894	80.102.000	80.102.000	1.304.894	1,60%	98,40%
67000	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	65.424.938	28.362.629	26.362.629	39.062.309	59,71%	40,29%
68000	Secretaria de Portos	989.967.853	813.090.000	683.523.000	306.444.853	30,96%	69,04%
69000	Secretaria da Micro e Pequena Empresa	79.231.590	51.800.000	51.800.000	27.431.590	34,62%	65,38%
71000	Encargos Financeiros da União	1.561.689.632	381.162.000	301.161.999	1.260.527.633	80,72%	19,28%
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	13.122.000	13.122.000	13.122.000	-	0,00%	100,00%
74000	Operações Oficiais de Crédito	196.061.760	196.061.760	196.061.760	-	0,00%	100,00%
Emendas Individuais com RP=6		9.594.474.541	4.933.096.193	4.605.974.351	4.988.500.190	51,99%	48,01%
Total		**190.170.054.239**	**120.224.440.023**	**111.749.870.503**	**78.420.183.736**	**41,24%**	**58,76%**

Fonte: Anexo I dos Decretos 8.456/2015 e 8496/2015.

6.6 Ressalte-se que restrição de movimentação e empenho em dez órgãos/unidades orçamentárias do Poder Executivo foi superior a 50% dos recursos. Na média, a restrição foi em torno de 41,24%. Destaque-se que os maiores cortes de movimentação e empenho em termos percentuais foram dos Encargos Financeiros da União e dos Ministérios do Turismo e da Pesca e Aquicultura, respectivamente, de 80,72%, 79,82% e 78,80%.

6.7 Destaque-se que, em termos absolutos, a maior restrição na movimentação e limitação de empenhos foi do Ministério das Cidades, com R$ 17,6 bilhões, seguindo-se os Ministérios da Saúde e da Educação, respectivamente, com restrições de R$ 10,5 bilhões e R$ 10,2 bilhões.

Limites de Pagamento

6.8 O anexo II do Decreto 8.456/2015 estabeleceu os limites de pagamento relativos a dotações da Lei Orçamentária de 2015 e aos Restos a Pagar, inclusive emendas individuais com RP 6, para os órgãos do Poder Executivo, Além de fixar o limite total de pagamento para o Poder Executivo de maio a dezembro. O limite inicial em maio foi de R$ 98,8 bilhões, atingindo em dezembro R$ 235,4 bilhões.

6.9 O Decreto 8.496/205 modificou os limites de pagamento para o Poder Executivo estipulados pelo Decreto 8.456/2015, estabelecendo limites de agosto a dezembro. O limite para agosto foi de R$ 158,3 bilhões e para dezembro, R$ 228,4 bilhões, valor inferior ao fixado no decreto modificado.

Tabela 13 – Limites de Pagamento Relativos a Dotações Constantes da Lei Orçamentária de 2015 e aos Restos a Pagar (*)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

R$ milhares

Órgãos e/ou Unidades Orçamentárias		Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
20000	Presidência da República	449.229	513.405	577.580	641.756	675.075	708.395
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.274.794	1.412.794	1.550.794	1.688.794	1.819.808	1.950.822
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.979.755	3.405.434	3.831.113	4.256.793	4.614.614	4.972.435
25000	Ministério da Fazenda	2.231.218	2.549.963	2.848.708	3.147.454	3.294.151	3.440.847
26000	Ministério da Educação	19.855.340	22.405.340	24.905.340	27.255.340	29.815.233	32.375.127
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	508.544	581.193	653.842	726.491	794.516	862.541
30000	Ministério da Justiça	1.519.399	1.790.456	2.061.513	2.332.570	2.552.888	2.773.207
32000	Ministério de Minas e Energia	292.704	344.519	396.334	448.149	499.823	551.498
33000	Ministério da Previdência Social	1.059.163	1.249.472	1.439.782	1.630.091	1.816.986	2.003.882
35000	Ministério das Relações Exteriores	690.435	784.068	877.702	971.335	1.066.382	1.161.428
36000	Ministério da Saúde	51.509.886	58.851.435	66.065.985	73.153.985	79.612.670	85.054.399
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	394.513	462.872	531.231	599.590	666.758	733.926
39000	Ministério dos Transportes	598.858	684.409	769.960	855.511	895.638	935.765
41000	Ministério das Comunicações	151.593	173.249	194.905	216.561	238.453	260.346
42000	Ministério da Cultura	400.299	457.485	514.671	571.856	621.963	672.070
44000	Ministério do Meio Ambiente	429.492	490.848	552.205	613.561	676.826	740.092
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	632.719	667.719	694.719	696.719	698.307	699.895
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	902.914	1.056.902	1.210.890	1.364.877	1.463.411	1.561.944
51000	Ministério do Esporte	441.322	504.368	567.414	630.460	652.495	674.529
52000	Ministério da Defesa	6.679.833	7.934.095	9.011.657	10.013.219	11.078.289	12.143.359
53000	Ministério da Integração Nacional	305.636	349.299	392.961	436.623	440.256	443.888
54000	Ministério do Turismo	249.775	285.457	321.140	356.822	366.805	376.789
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	17.691.581	20.443.950	23.046.318	25.598.687	28.263.615	30.928.543
56000	Ministério das Cidades	579.338	642.100	704.863	767.625	774.450	781.275
58000	Ministério da Pesca e Aquicultura	74.504	88.647	102.790	116.934	130.830	144.727
60000	Gabinete da Vice-Presidência da República	2.615	2.989	3.362	3.736	4.493	5.250
61000	Secretaria de Assuntos Estratégicos	34.871	39.852	43.334	46.815	48.183	49.550
62000	Secretaria de Aviação Civil	222.878	254.717	276.557	298.397	306.160	313.923
63000	Advocacia-Geral da União	195.097	222.968	250.839	270.710	278.792	286.875
64000	Secretaria de Direitos Humanos	64.516	73.732	82.949	92.165	96.040	99.916
65000	Secretaria de Políticas para as Mulheres	53.761	66.941	80.122	93.302	106.475	119.647
66000	Controladoria-Geral da União	52.930	61.991	71.053	80.114	88.832	97.551
67000	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	14.595	16.680	18.765	20.849	22.737	24.625
68000	Secretaria de Portos	81.730	108.406	135.082	161.758	186.766	211.775
69000	Secretaria da Micro e Pequena Empresa	25.382	29.508	33.634	37.760	41.988	46.216
71000	Encargos Financeiros da União	332.857	620.408	919.459	1.149.058	1.335.097	1.521.137
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	52.621	60.138	67.655	75.173	99.847	124.522
74000	Operações Oficiais de Crédito	56.000	72.000	88.000	104.000	118.799	133.598
Subtotal		**113.092.697**	**129.759.809**	**145.895.228**	**161.525.640**	**176.264.451**	**189.986.314**
Programa de Aceleração do Crescimento - PAC		**25.859.329**	**28.515.017**	**31.170.705**	**33.845.254**	**36.517.053**	**38.471.611**
Total Geral		**138.952.026**	**158.274.826**	**177.065.933**	**195.370.894**	**212.781.504**	**228.457.925**

(*) Exclusive emendas individuais com RP 6.
Fonte: Decreto 8.496/2015 - Anexo II.

6.10 Nesse sentido, verifica-se que a sistemática adotada pelo Poder Executivo – limites de pagamento superiores aos de empenho – possibilitou o pagamento de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores.

Contingenciamento nos Demais Poderes

6.11 Por sua vez, o art. 9º da LRF dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da LDO, os Poderes, o Ministério Público da União (MPU) e a Defensoria Pública da União (DPU) promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela LDO.

6.12 Em consequência desse preceito, o art. 52 da LDO-2015 estabeleceu que, caso seja necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF,

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 17 PROTOCOLO

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

o Poder Executivo apurará o montante necessário e o informará a cada órgão orçamentário dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU até o 22º dia após o encerramento do bimestre.

6.13 Consoante o disposto no art. 52, caput, § 1º e §2º, da LDO-2015, a limitação de empenho e movimentação financeira deverá ser proporcional à participação de cada Poder na base contingenciável, ou seja, no conjunto das dotações orçamentárias iniciais classificadas como despesas discricionárias, excluídas as atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU e as custeadas com recursos de doações e convênios No entanto, caso a estimativa atualizada de receita primária líquida de transferências constitucionais e legais seja inferior àquela estimada no PLOA-2015, acarretará contingenciamento das atividades do demais Poderes apenas na proporção de tal frustração.

6.14 Como mencionado anteriormente, a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2015 ocorreu em 22/4/2015, portanto, posteriormente ao prazo legal para elaboração e envio do Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias relativo ao 1º bimestre aos demais Poderes, ao MPU e à DPU, estabelecido pelo § 4º do art. 52 da LDO-2015.

6.15 Disso decorreu que foi impossível elaborar o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 1º Bimestre de 2015, já que a reestimativa de receitas e despesas é elaborada com relação às que foram estabelecidas na LOA. Além disso, enquanto a LOA não fosse aprovada, o orçamento somente podia ser executado para as despesas autorizadas no art. 53 da LDO-2015, as quais integravam a programação do Projeto de Lei Orçamentária de 2015.

6.16 Posteriormente, em maio de 2015, foram publicados o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 2º Bimestre de 2015 e o Decreto 8.456, de 22/5/2015, que estabeleceu a programação financeira para o exercício e do cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo, por força do disposto no art. 8º da LRF.

6.17 Conforme a reavaliação de receitas e despesas primárias com relação à LOA-2015 contida no citado Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 2º Bimestre de 2015, verificou-se variação negativa da receita líquida de transferências de R$ 65,1 bilhões, o que, combinado com elevação de despesas obrigatórias de R$ 11,7 bilhões, apontou a necessidade de realizar contingenciamento de despesas discricionárias no montante de R$ 70,8 bilhões, cabendo ao Poder Executivo e aos demais Poderes a limitação de empenho e movimentação financeira de, respectivamente, R$ 69,9 bilhões e R$ 935 milhões.

6.18 Com base na reavaliação de receitas e despesas primárias realizada no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º Bimestre de 2015 com relação à avaliação do bimestre anterior, observou-se variação negativa da receita líquida de transferências de R$ 46,6 bilhões, o que, associado à elevação de despesas obrigatórias de R$ 11,3 bilhões conjugada com a redução da meta fiscal em R$ 49,4 bilhões, proposta pelo PLN 5/2015 (peça 69), indicou a necessidade de realizar contingenciamento de despesas discricionárias no montante de R$ 8,6 bilhões, cabendo ao Poder Executivo e aos demais Poderes a limitação de empenho e movimentação financeira de, respectivamente, R$ 8,4 bilhões e R$ 125,4 milhões.

6.19 Já a reavaliação de receitas e despesas primárias realizada no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º Bimestre de 2015, com relação à avaliação do bimestre anterior, apontou variação negativa da receita líquida de transferências de R$ 11,3 bilhões, que se compensou com a redução das despesas obrigatórias em igual montante, razão pela qual não houve a necessidade de contingenciamento adicional.

6.20 No Poder Executivo, a limitação de empenho e de movimentação financeira é controlada no Siafi por meio de contas contábeis dos grupos 7 e 8 (Controles Devedores e Credores), nos subgrupos 7.2.3.2 e 8.2.3.2, cujas contas correspondem aos limites orçamentários,

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

que registram os montantes disponíveis para empenho para cada um dos respectivos órgãos e entidades. As notas de empenho emitidas vão tendo seus montantes abatidos desses limites até o final dos saldos contábeis, os quais, ao contrário do que ocorre com outras contas contábeis, não aceitam inversão de saldo. Verifica-se que a restrição com relação à base contingenciável foi de 41,24%.

6.21 A seguir, a Tabela 14 mostra a restrição de movimentação e empenho dos Poderes Executivo, Legislativo, Defensoria Pública da União, Judiciário, Conselho Nacional de Justiça, Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público em decorrência da reavaliação de receitas e despesas realizada no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º Bimestre de 2015.

Tabela 14 – Restrição de Movimentação e Empenho e Distribuição entre os Poderes e Órgãos - 3º Bimestre/2015

R$

Poderes e Órgãos	Base Contingenciável Loa/2015 - 3º Bimestre/2015 (A)	Participação % (B)	Restrição 2º Bimestre/2015 (D)	Restrição 3º Bimestre/2015 (C) = Total X (B)	Restrição Total 2015 (E) = (C)+ (D)	Limite Disponível 3º Bimestre/2015 (F) = (A) - (E)
Poder Executivo	190.171.054.239	98,54%	69.945.614.217	8.474.569.519	78.420.183.736	111.750.870.503
Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	2.814.685.360	1,46%	935.437.559	125.430.481	1.060.868.040	1.753.817.320
- Câmara dos Deputados	215.914.166	0,11%	69.365.172	9.621.757	78.986.929	136.927.237
- Senado Federal	45.346.499	0,02%	10.476.550	2.020.771	12.497.321	32.849.178
- Tribunal de Contas da União	103.581.955	0,05%	35.372.085	4.615.910	39.987.995	63.593.960
- Supremo Tribunal Federal	52.923.653	0,03%	16.777.368	2.358.430	19.135.798	33.787.855
- Superior Tribunal de Justiça	73.067.205	0,04%	23.410.404	3.256.085	26.666.489	46.400.716
- Justiça Federal	559.414.754	0,29%	187.048.950	24.929.132	211.978.082	347.436.672
- Justiça Militar da União	14.517.814	0,01%	4.246.673	646.956	4.893.629	9.624.185
- Justiça Eleitoral	430.590.952	0,22%	142.033.619	19.188.372	161.221.991	269.368.961
- Justiça do Trabalho	422.471.805	0,22%	135.805.776	18.826.560	154.632.336	267.839.469
- Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	62.245.520	0,03%	19.180.882	2.773.840	21.954.722	40.290.798
- Conselho Nacional de Justiça	134.653.976	0,07%	48.188.429	6.000.569	54.188.998	80.464.978
- Defensoria Pública da União	48.950.000	0,03%	18.003.990	2.181.353	20.185.343	28.764.657
- Ministério Público da União	646.546.829	0,34%	224.506.413	28.811.988	253.318.401	393.228.428
- Conselho Nacional do Ministério Público	4.460.233	0,00%	1.021.248	198.761	1.220.009	3.240.224
Total	**192.985.739.599**	**100,00%**	**70.881.051.776**	**8.600.000.000**	**79.481.051.776**	**113.504.687.823**

Fonte: SOF.

6.22 A capacidade de movimentação e empenho dos Poderes Legislativo, Judiciário, DPU e MPU, após a limitação inicial de R$ 935 milhões, sofreu mais uma limitação no valor de R$ 125,4 milhões.

6.23 Percebe-se que a participação dos demais Poderes no contingenciamento, frente à participação do Poder Executivo, é de apenas 1,46%. Em relação à participação desses órgãos na base contingenciável, os órgãos mais afetados foram o Ministério Público da União, a Justiça Federal, a Justiça Eleitoral e a Justiça do Trabalho.

6.24 Isso posto, foi encaminhada mensagem eletrônica aos órgãos dos demais Poderes, solicitando-se informação sobre a limitação de empenho e de movimentação financeira relativa aos 3º e 4 º bimestres de 2015 (peça 50). Responderam a solicitação de informação os órgãos dos seguintes Poderes: Senado Federal (peça 51), Câmara de Deputados (peça 52), Tribunal de Contas da União (peça 53), Supremo Tribunal Federal (peça 54), Conselho Nacional de Justiça (peça 55),

SEN SGM FLS. Nº 18 PROC

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

Conselho da Justiça Federal (peça 56), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (peça 57), Ministério Público da União (peça 58), Conselho Nacional do Ministério Público (peça 59), Defensoria Pública da União (peça 60), Tribunal Superior Eleitoral (peça 61), Superior Tribunal de Justiça (peça 62), Superior Tribunal Militar (peça 63) e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (peça 64).

6.25 Os atos dos órgãos dos Poderes que estabeleceram a limitação de empenho, publicados no Diário Oficial da União, são relacionados a seguir na Tabela 15:

Tabela 15 – Atos de Limitação de Empenho dos Poderes

Poderes/Órgãos	Publicação no DOU Limitação de Empenho	
	Ato	Data
Executivo	Decreto 8.496/2015	30/07/2015. Edição Extra, Seção I, p. 1-4.
Câmara dos Deputados	Portaria nº 13, de 29.07.2015	30.07.2015 – Seção 1, p. 118
Senado Federal	Ato da Diretoria-Geral 24, de 24/7/2015	29/7/2015, Seção I, p. 101
TCU	Portaria TCU 233, de 28/7/2015 e Portaria TCU 277, de 28/9/2015	29/7/2015, Seção I, p. 83 30/9/2015, Seção I, p. 151
STF	Portaria Conjunta STF 2, 29/7/2015	31/7/2015, Seção I, p. 139-140
Superior Tribunal de Justiça	Portaria Conjunta STF 2, 29/7/2015 e Portaria STJ/GP 254, de 9/16/2015 e Portaria STJ/GP 345, de 5/8/2015	31/7/2015, Seção I, p. 139-140 16/6/2015, Seção I, p. 96 7/8/2015, Seção I, p. 72-73
Tribunal Superior Eleitoral	Portaria TSE 371/2015	6/8/2015, Seção I, p. 71
Justiça Militar da União (STM)	Portaria Conjunta STF 2, 29/7/2015	31/7/2015, Seção I, p. 139-140
Tribunal de Justiça do DF e Territórios	Portaria Conjunta STF 2, 29/7/2015	3/6/2015, Seção I, p. 164
Conselho Nacional da Justiça	Portaria Conjunta STF 2, 29/7/2015	31/7/2015, Seção I, p. 139-140
Conselho da Justiça Federal	Portaria Conjunta STF 2, 29/7/2015	31/7/2015, Seção I, p. 139-140
Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT	Portaria Conjunta STF 2, 29/7/2015	31/7/2015, Seção I, p. 139-140
Ministério Público da União	Portaria 56, de 29/7/2015 e Portaria 69, de 29/9/2015	30/7/2015, Seção I, p. 115-116 e 30/9/2015, Seção I, p. 145-146.
Conselho Nacional do Ministério Público	Portaria Presi-CNMP 84, de 27/7/2015	29/7/2015, Seção I, p. 82
Defensoria Pública da União	Portaria 343, de 29/7/2015	30/7/2015, Seção I, p. 118

Fonte: elaboração própria a partir dos dados constantes do DOU.

6.26 Não obstante, verificou-se por meio de consulta ao Siafi que todos os órgãos dos demais Poderes implementaram limitação de empenho nas contas contábeis 622120102 (credito bloqueado para controle interno), 622120103 (créditos de projetos bloqueado p/controle interno) e 622120105 (crédito bloqueado pela SOF) identificadas na Tabela 16. Note-se que o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, a Justiça Federal e a Justiça do Trabalho efetuaram bloqueio maior do que o indicado no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 3° Bimestre de 2015, respectivamente em R$ 5.722.581,0 e R$ 911.100,48, R$ 111.297,45 Os demais órgãos implementaram o corte praticamente no montante indicado no referido relatório de avaliação.

Tabela 16 – Bloqueio de Créditos para Empenho nos Demais Poderes no Siafi

R$

Código UGE	Órgão Máximo	Contas Contábeis			Total Bloqueado No Siafi (A)	Total Avaliação do 3° Bimestre (Tabela 14) (B)	Diferença = Bloqueado - Avaliação = (A) - (B)
		622120102 (Credito Bloqueado para Controle Interno)	622120103 (Cred.de Projetos Bloqueado P/Controle Interno)	622120105 (Credito Bloqueado pela Sof)			
1000	Câmara dos	78.986.929,00		-	**78.986.929,00**	78.986.928,67	**0,33**

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

R$

Código UGE	Órgão Máximo	Contas Contábeis			Total Bloqueado No Siafi (A)	Total Avaliação do 3º Bimestre (Tabela 14) (B)	Diferença = Bloqueado - Avaliação = (A) - (B)
		622120102 (Credito Bloqueado para Controle Interno)	622120103 (Cred.de Projetos Bloqueado P/Controle Interno)	622120105 (Credito Bloqueado pela Sof)			
	Deputados						
2000	Senado Federal	12.497.321,00		-	**12.497.321,00**	12.497.320,51	**0,49**
3000	Tribunal de Contas da União	39.987.995,00		-	**39.987.995,00**	39.987.995,04	- **0,04**
10000	Supremo Tribunal Federal	19.135.798,00		-	**19.135.798,00**	19.135.798,30	- **0,30**
11000	Superior Tribunal de Justiça	8.549.409,00	18.117.080,00	-	**26.666.489,00**	26.666.488,95	**0,05**
12000	Justiça Federal	211.978.082,00	900.000,00	11.100,00	**212.889.182,00**	211.978.081,52	**911.100,48**
13000	Justiça Militar	4.893.629,00		-	**4.893.629,00**	4.893.629,00	-
14000	Justiça Eleitoral	161.221.994,00	-	-	**161.221.994,00**	161.221.991,13	**2,87**
15000	Justiça do Trabalho	154.748.633,00	-	-	**154.748.633,00**	154.632.335,55	**116.297,45**
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	27.677.303,42		-	**27.677.303,42**	21.954.721,52	**5.722.581,90**
17000	Conselho Nacional de Justiça	54.188.998,00		-	**54.188.998,00**	54.188.997,71	**0,29**
29000	Defensoria Pública da União	20.185.343,00		-	**20.185.343,00**	20.185.342,89	**0,11**
34000	Ministério Público da União	253.318.401,00		-	**253.318.401,00**	253.318.400,56	**0,44**
59000	Conselho Nacional do Ministério Publico	1.220.009,00		-	**1.220.009,00**	1.220.008,82	**0,18**
	Total	**1.048.589.844,42**	**19.017.080,00**	**11.100,00**	**1.067.618.024,42**	**1.060.868.040,18**	**6.749.984,24**

Fonte: Siafi.

6.27 Os critérios para o contingenciamento dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União foram discutidos neste Tribunal no âmbito do processo TC 018.476/2007-8, que resultou no Acórdão 1.040/2008-TCU-Plenário, o qual foi objeto de pedido de reexame e mantido na sua integralidade por meio do Acórdão 940/2011-TCU-Plenário, sob o argumento de que tais critérios estão de acordo com a LRF e com as LDOs. O referido acórdão concluiu que cabe à LDO de cada exercício a fixação das regras de contingenciamento.

Execução Orçamentária das Emendas Individuais

6.28 O art. 56 da LDO-2015 tornou obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, da programação referente a emendas individuais aprovadas na lei orçamentária, em montante correspondente a 1,2% da receita corrente líquida realizada no exercício de 2014.

6.29 Conforme o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º Bimestre de 2015, dado o contingenciamento total até o 3º bimestre de 2015 de R$ 79,4 bilhões, e, considerando-se o conjunto de despesas da LOA-2015 de todos os Poderes marcadas com identificador de resultado primário RP 2 (discricionárias não abrangida pelo PAC), RP 3 (discricionárias abrangida pelo PAC) e RP 6 (discricionárias decorrente de programações incluídas

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 19 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

ou acrescidas por emendas individuais), no total de R$ 200,5 bilhões, as emendas individuais poderão ser reduzidas em até 39,63%.

6.30 De acordo com o art. 56 da LDO-2015, o valor das emendas individuais de execução obrigatória corresponde a 1,2% da receita corrente líquida do exercício anterior, ou seja, cerca de R$ 7,7 bilhões. Aplicando-se o percentual de contingenciamento referido no parágrafo anterior de 39,63%, obtém-se o montante total de contingenciamento de emendas da ordem de R$ 3,0 bilhões. Deduzindo-se do montante de execução obrigatória de emendas o valor de contingenciamento, resulta o valor disponível para execução de emendas individuais de R$ 4,6 bilhões, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 17 – Demonstração das Emendas Impositivas de Execução Obrigatória – 3º bimestre-2015

R$

Poderes e Órgãos	(A) LOA	(B) Execução Obrigatória	(C) Corte de 39,63% sobre as Emendas Impositivas de Execução Obrigatória	Disponível
	1,2% da RCL do PLOA/2015	1,2% da RCL de 2014		(D)=(B)-(C)
Legislativo	-	-	-	-
Judiciário	40.410.900	32.134.486	12.734.615	19.399.871
MPU	40.206.900	31.972.267	12.670.329	19.301.938
DPU	6.750.000	5.367.556	2.127.115	3.240.441
Executivo	9.594.474.541	7.629.464.059	3.023.489.708	4.605.974.351
Total	**9.681.842.341**	**7.698.938.368**	**3.051.021.767**	**4.647.916.601**

Fonte: Relatório de Avaliação do 3º Bimestre de 2015.

Contingenciamento de Despesas Discricionárias

6.31 Considerando a meta fiscal do Governo Federal vigente de R$ 55.279 milhões estabelecida pela LD2O-2015, Lei 13.080/2015, e a previsão de redução das receitas liquidas de R$ 46.683,6 milhões e de aumento das despesas obrigatórias de R$ 11.364,4 milhões, demonstrada no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º bimestre de 2015, que apontavam a necessidade contingenciamento adicional de despesas discricionárias do Poder Executivo de R$ 57.200,5 milhões, foram expedidos ofícios à Secretaria do Tesouro Nacional e à Secretaria de Orçamento Federal.

6.32 Primeiramente, solicitou-se àquelas secretarias (peças 2 e 3) que informassem a razão de ter sido editado o Decreto 8.496/2015, com contingenciamento adicional de despesas discricionárias do Poder Executivo no valor de R$ 8.474,6 milhões, o que, acrescido ao montante de contingenciamento de despesas dos demais Poderes de R$ 125,4 milhões, perfez o total de R$ 8.600 milhões, em vez de contingenciamento adicional de despesas discricionárias do Poder Executivo estimado em R$ 57.200,5 milhões, o qual, adicionado ao contingenciamento de despesas dos demais Poderes de R$ 847,5 milhões, totalizaria R$ 58.048 milhões, conforme determinado pelo art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

6.33 A Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Ofício 22/2015/ASSCI/Gabin/STN-MF-DF, de 30/9/2015 (peça 15, p. 1), encaminhou a Nota Técnica 5/2015/ASSCI/Gabin/STN/MF de mesma data (peça 15, p. 2-18), do que se pode destacar o seguinte.

6.34 Segundo a STN, o cumprimento da meta de resultado primário deve ser considerado de forma retrospectiva, por considerar os efeitos do comportamento das receitas e despesas já realizadas, e prospectiva, por estimar o comportamento do exercício como um todo, a partir da reavaliação dos parâmetros macroeconômicos e de outros eventos futuros, que possam influir em seu resultado.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

6.35 O Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 2º bimestre de 2015 apresentou contingenciamento de R$ 70.881 milhões, o que representou uma redução das despesas discricionárias de cerca de 37%, considerando-se a base contingenciável de R$ 192.714 milhões. No entanto, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias relativo ao 3º bimestre de 2015 apresentou decréscimo na estimativa de receitas de R$ 46.683 milhões e aumento na despesa obrigatória de R$ 11.364 milhões, ambos em comparação ao bimestre anterior. Dessa forma, com base na situação que se apresentou no 3º bimestre de 2015, para o alcance da meta de resultado primário de R$ 55.279 milhões, definida na LDO-2015, seria necessário um esforço fiscal que gerasse uma economia de R$ R$ 58.048 milhões, o que tornaria necessária, em atendimento à LRF, reavaliação da estratégia fiscal em vigor, no que se refere à revisão da estimativa de receitas e à limitação de empenho e/ou movimentação financeira.

6.36 No entanto, segundo aquela secretaria, optou-se por encaminhar ao Congresso Nacional projeto de lei com proposta de alteração da meta de resultado primário prevista inicialmente. Tal decisão fundamentou-se na não concretização de determinadas premissas durante o exercício, como o caso da discrepância expressiva entre os parâmetros macroeconômicos considerados à época da fixação das metas de resultado primário na LDO-2015 e os atuais. Nos três primeiros bimestres de 2015, foram observadas alterações significativas dos parâmetros macroeconômicos que foram utilizados na definição da meta de resultado fiscal do exercício, o que, de acordo com a STN, pode, eventualmente, ser considerado como determinante para o seu alcance ou não.

6.37 A STN também utilizou como justificativa para a proposta de alteração da meta excerto do Relatório e Parecer Prévio das Contas do Governo referente ao exercício de 2014 (TC 005.335/2015-9), que aponta como indício de irregularidade a ausência de contingenciamento de despesas discricionárias. Segundo esse trecho do relatório do TCU,

> (...) as disposições da LRF relativas ao cumprimento da meta de resultado primário não devem ser vistas como um fim em si mesmo, de forma que, se esgotadas as alternativas de contenção de despesas discricionárias de custeio e de capital, assim como as possibilidades de ampliação de receitas tributárias e de contribuições, a alteração da meta de resultado primário ou a justificativa de seu não alcance revelam-se como opções legitimamente válidas e prudentes, tomando-se como base o pressuposto da transparência que deve nortear a gestão fiscal.

6.38 Com base no argumento de que a meta de resultado primário não deve representar um fim em si mesmo, e de que a o alerta expedido pelo TCU em 2014 não deve ser interpretado em toda sua extensão para os demais exercícios, em virtude da necessidade de se traduzir as alterações nos parâmetros que orientam a gestão fiscal para o alcance dessas metas, a STN propôs que se trabalhe com meta de resultado primário do setor público consolidado de R$ 8,7 bilhões, sendo R$ 5,8 bilhões para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposições de projeto de lei encaminhado ao Congresso Nacional - PLN 5/2015 (peça 69). Considerando-se ainda que, diante do atual cenário de incerteza quanto à efetividade da arrecadação decorrente de medidas tributárias e concessões de permissões, a proposta de meta poderá ser reduzida, caso os efeitos de arrecadação das referidas medidas sejam frustrados.

6.39 Por seu turno, a SOF, por meio do Ofício 146/2015/SOF/MP, de 30/9/2015 (peça 16, p. 1), encaminhou a Nota Técnica 337/2015/Seafi/SOF/MP, de mesma data (peça 16. p. 2-7), cujos principais pontos são tratados a seguir.

6.40 Segundo a SOF, a meta de resultado primário de R$ 55.279 milhões estabelecida na LDO-2015 foi prejudicada pelo processo de deterioração sofrido pelos parâmetros macroeconômicos no decorrer do exercício de 2015, o que impôs a elaboração de proposta de alteração da meta fiscal encaminhada ao Congresso Nacional, compatibilizando-a à realidade.

SENADO FEDERAL S G M FLS. Nº 20 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

6.41 Dessa forma, por considerar ser de grande probabilidade a aprovação da alteração da meta de superávit primário pelo Congresso Nacional, a SOF entende que os relatórios a serem produzidos a partir desse projeto de lei devem considerar a nova meta, que ainda não foi aprovada pelo Poder Legislativo, pois uma desconsideração geraria a completa descaracterização do relatório, uma vez que deixaria de retratar com precisão as projeções que influenciam os resultados das contas públicas.

6.42 Nesse diapasão, e sob o argumento de que estavam sendo observados os princípios da legalidade, da moralidade, da transparência, da gestão fiscal responsável e os pressupostos do planejamento, consoante a SOF, o Poder Executivo editou o Decreto 8.496/2015, que dispôs sobre contingenciamento adicional de despesas discricionárias desse Poder no valor de R$ 8.474,6 milhões, que acrescido do montante de contingenciamento de despesas dos demais Poderes, no valor de R$ 125,4 milhões, totaliza R$ 8.600 milhões.

6.43 Considerando-se que as respostas encaminhadas não esclareceram todos os pontos indagados, foram requeridas informações adicionais à SOF (peça 19) e à STN (peça 18). Solicitou-se justificar e demonstrar porque não foi possível ao Poder Executivo fazer o contingenciamento de despesas discricionárias no montante necessário ao atingimento da meta fiscal estabelecida na LDO-2015, dado que a base contingenciável do Poder Executivo (montante das despesas discricionárias da LOA-2015) é de R$ 190,1 bilhões, conforme Anexo I do Decreto 8.456/2015 e Tabela 12 do citado relatório de avaliação. Solicitou-se ainda informar os limites de movimentação e empenho relativos a dotações constantes da LOA-2015, estabelecidos no Anexo I dos Decretos 8.456/2015 e 8.496/2015, desagregados por órgão do Poder Executivo e/ou unidade orçamentária e programa.

6.44 Por meio do Ofício 30/2015/ASSCI/Gabin/STN/MF-DF, de 23/10/2015 (peça 49, p. 1) foi encaminhada a este Tribunal a Nota Técnica Conjunta SOF-STN 1/2015, de mesma data (peça 49, p. 2-15), da qual constaram as seguintes informações.

6.45 A Nota Técnica Conjunta da SOF e da STN aprofundou a análise sobre a interpretação de que a meta de resultado primário, embora represente conteúdo relativo à disciplina fiscal do Estado Brasileiro, não deve ser considerada como um fim em si mesma, mas como a tradução dos parâmetros que orientam a gestão fiscal responsável. Ainda utilizando-se de trecho de relatório do Parecer Prévio das Contas do Governo de 2014, continua a defender o entendimento de que, em atenção ao juízo de prudência e razoabilidade relacionado ao esforço dirigido ao cumprimento da meta de resultado fiscal, a tempestiva alteração da meta de resultado primário ou a justificativa de seu não alcance, conforme a circunstância, podem ser consideradas opções legitimamente válidas e prudentes a serem exercidas pelo gestor, particularmente em um cenário estrutural de excessiva rigidez orçamentária e conjuntural, associada à deterioração das projeções das principais variáveis macroeconômicas que afetam a realização da receitas.

6.46 Assevera a mencionada nota conjunta que o contingenciamento pode não ser a melhor solução quando se analisa o custo-benefício envolvido, principalmente quando sua necessidade decorre da não concretização dos parâmetros macroeconômicos utilizados na definição da meta de resultado primário.

6.47 No trecho que trata da análise do cenário orçamentário atual, a SOF e a STN informam que, do montante de despesas primárias aprovado na LOA-2015 de R$ 1.168.119,2 milhões, R$ 841.750,1 milhões referem-se a despesas obrigatórias e R$ 326.369,1 milhões, a despesas discricionárias. No entanto, do montante destinado às despesas discricionárias, R$ 122.169,5 milhões referem-se, na verdade, a despesas obrigatórias com controle de fluxo, o que resulta em uma base contingenciável de R$ 190.170,00 milhões. É ressaltado ainda que, até 16/7/2015, foram

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

empenhadas despesas no valor de R$ 149.151 milhões, restando um limite disponível para contingenciamento de R$ 63.148,8 milhões.

6.48 No Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º bimestre de 2015, apurou-se decréscimo na projeção de receitas primárias no valor de R$ 46.683 milhões e aumento na estimativa de execução das despesas obrigatórias no valor de R$ 11.364 milhões, em relação aos resultados apurados no relatório relativo ao 2º bimestre.

6.49 A SOF e a STN observaram, no entanto, que os R$ 63.148,8 milhões não representam a possibilidade máxima de contingenciamento, devendo-se deduzir desse valor o necessário para atingir o mínimo constitucional da saúde e da educação. Ainda segundo essas Secretarias, deve-se considerar as implicações de um contingenciamento que representa a contenção de quase todos os recursos disponíveis para execução e continuidade das políticas públicas no período analisado, conforme Anexo I da citada nota técnica conjunta (peça 71). Foi destacado, ainda, que "o contingenciamento das dotações orçamentárias e o posterior restabelecimento, não é algo trivial, podendo prejudicar a execução de determinadas políticas de forma irreparável", visto que as políticas públicas possuem ritos específicos, que podem ser descontinuados e podem representar prejuízos maiores à administração que os causados pelo não contingenciamento da despesa.

6.50 Com a finalidade de subsidiar a argumentação, foi anexado à Nota Técnica demonstrativo (peça 73) de que o impacto do contingenciamento adicional do Poder Executivo de R$ 48.726,8 milhões acarretaria necessidade de contingenciamento R$ 721,2 milhões do demais Poderes, abrangendo Legislativo e Judiciário, Defensoria Pública da União e Ministério Público da União.

Análise

6.51 Os motivos alegados da impossibilidade de o Poder Executivo fazer o contingenciamento adicional de despesas discricionárias no montante de R$ 57.200,5 milhões, requerido para o atingimento da meta fiscal do Governo Federal vigente de R$ 55.279 milhões estabelecida pela LDO-2015, como apontado no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º bimestre de 2015, não restam claros.

6.52 Nos termos do §1º do art. 52 da LDO-2015, a base contingenciável compreende o conjunto de dotações orçamentárias classificadas como despesas discricionárias na LOA-2015 pelos seguintes identificadores de resultado primário: (i) discricionária não abrangida pelo PAC (RP 2), (ii) discricionária abrangida pelo PAC (RP 3) e discricionária decorrente de programações incluídas ou acrescidas por emendas individuais (RP 6), excluindo-se as atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União e as custeadas com recursos de doações e convênios constantes da lei orçamentária.

6.53 Deveras, dada a base contingenciável de R$ 190 bilhões, conforme consta do Anexo I do decreto que estabeleceu a programação financeira do Poder Executivo para o exercício de 2015 – Decreto 8.456/2015 – e do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º bimestre de 2015, não restou esclarecido por que não pôde o Poder Executivo contingenciar valor superior ao montante de R$ 8.474,57 milhões, fixado pelo Decreto 8.496/2015.

6.54 Segundo a nota técnica conjunta já mencionada, as despesas discricionárias do Poder Executivo na LOA-2015 eram compostas das dotações relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), despesas obrigatórias com controle de fluxo, emendas parlamentares impositivas e demais despesas, somando R$ 312.339,5 milhões. Deduzindo-se desse total o valor correspondente às despesas obrigatórias com controle de fluxo, R$ 122.169,5 milhões, obtém-se valor passível de contingenciamento, ou base contingenciável, de R$ 190.170 milhões.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 21 PROTOCOLO

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

6.55 Os motivos alegados para a impossibilidade de se efetuar contingenciamento adicional de despesas discricionárias do Poder Executivo além de R$ 8.747,57 milhões, o qual foi previsto no Decreto 8.496/2015, não são suficientemente detalhados, porquanto não é possível averiguar quais ações e programas dos órgãos do Poder Executivo (peça 71) cujas dotações orçamentárias, a despeito de estarem compreendidas no limite disponível para contingenciamento, seriam afetadas por eventual contingenciamento adicional.

6.56 Primeiramente, há que se destacar o montante de dotações de despesas passível de contingenciamento, ou base contingenciável, de R$ 190,1 bilhões que foi fixado em 22/5/2015, quando da edição do decreto que estabeleceu a programação financeira do Poder Executivo – Decreto 8.456/2015.

6.57 A par disso, a SOF e a STN alegam que, deduzidos da base contingenciável os valores já contingenciados em maio de 2015 de R$ 69.945,61 mais os valores já empenhados até 16/7/2015 de R$ 57.075,70, restariam somente R$ 63.148,79 de limite disponível para se contingenciar.

6.58 Todavia, percebe-se que, desde a data de edição do Decreto 8.456/2015, em 22/5/2015, era de conhecimento do Poder Executivo o montante da base contingenciável.

6.59 Alegam, ainda, aquelas secretarias que aquele montante de R$ 63.148,79 milhões não poderia ser contingenciado totalmente, porque devem ser deduzidas despesas discricionárias tais como as relativas a ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao mínimo constitucional de saúde, e despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, além de outras ações essenciais dos demais órgãos do Poder Executivo.

6.60 No entanto, as informações apresentadas na citada nota técnica não permitem saber se era ou não possível fazer contingenciamento maior do que o previsto no Decreto 8.496/2015, de R$ 8.474,57 milhões, sobretudo porque aquelas secretarias não informaram quais programas orçamentários e os respectivos valores que seriam afetados por contingenciamento adicional.

6.61 Registre-se que a SOF e a STN não informaram os limites de movimentação e empenho relativos a dotações constantes da LOA-2015 desagregados por órgão do Poder Executivo e/ou unidade orçamentária e programa, sob a alegação de que caberia aos órgãos setoriais de planejamento e orçamento tal atribuição, conforme o art. 52, caput e § 11°, da LDO-2015.

6.62 A falta da informação desagregada por órgão do Poder Executivo em programas e ações impede que se avalie a assertiva da impossibilidade de efetuar contingenciamento superior ao montante já efetivado, não permitindo aferir se era ou não possível ampliar o montante contingenciado.

6.63 Consideram-se insatisfatórias as justificativas apresentadas na citadas nota técnica sobre a motivação pela qual não foi contingenciado o valor integral determinado pelo art. 9° da LRF para atingimento da meta fiscal vigente, em face do impacto da recessão econômica nos agregados fiscais, configurada pela previsão de queda de 3% do PIB e da arrecadação de receitas no presente exercício, parâmetros macroeconômicos distintos dos previstos na LDO-2015, bem como pela necessidade de se manterem os gastos mínimos com saúde, educação e outros especificados. Isso porque inexiste dimensionamento do rol de programas e ações orçamentários priorizados por cada órgão do Poder Executivo.

6.64 Por essa razão, propõe-se determinar à SOF e à STN que: i) consolidem e informem os valores contingenciados e os valores não contingenciados por programa orçamentário e suas ações referentes a cada órgão do Poder Executivo, com as respectivas justificativas de priorização, em Anexo do Relatório de Avaliação Bimestral subsequente ao Decreto de Programação Financeira que aprovou a limitação de empenho e movimentação financeira, com vistas ao cumprimento dos

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

princípios dos princípios de gestão fiscal responsável dispostos no art. 1º da LRF; ii) considerem, na elaboração dos Relatórios de Avaliações Bimestrais e nos Relatórios Quadrimestrais, a meta fiscal vigente ou alterada por Lei, e não a meta constante em projeto de lei ao Congresso Nacional, consoante o entendimento disposto no Acórdão 2.461/2015-TCU-Plenário, sobre o Parecer Prévio das Contas de do Governo de 2014.

6.65 Cumpre destacar, ainda, que a LRF estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável, pressupondo a ação planejada e transparente com o maior rigor do controle sobre as receitas e, sobretudo, as despesas, por meio de uma programação financeira e orçamentária eficiente, com base em cronograma de desembolso, e o estabelecimento de metas fiscais, obrigando os entes federativos a gastar somente aquilo que se arrecada. Isso porque mirava-se a sustentabilidade e o equilíbrio fiscal das finanças de maneira intertemporal, como um fator fundamental e estruturante para superação dos problemas do passado nas finanças públicas do país que afetavam as áreas social e econômica.

6.66 Como se sabe, a LRF impôs restrições à atuação do gestor público, visando, entre outros objetivos, a limitação do gasto público continuado e do endividamento público e a administração prudente dos riscos fiscais. Ou seja, foram impostas medidas de austeridade fiscal com o fim de estabelecer o equilíbrio orçamentário por meio do atingimento de metas fiscais, princípio fundamental das finanças públicas.

6.67 Considerando a meta fiscal do Governo Federal vigente de R$ 55.279 milhões estabelecida pela LDO-2015, Lei 13.080/2015, e a previsão de redução das receitas liquidas de R$ 46.683,6 milhões e de aumento das despesas obrigatórias de R$ 11.364,4 milhões, demonstrada no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º bimestre de 2015, indica-se a necessidade de contingenciamento adicional de despesas discricionárias do Poder Executivo de R$ 57.200,5 milhões, sobre a qual foram expedidos ofícios à Secretaria do Tesouro Nacional e à Secretaria de Orçamento Federal.

6.68 É notório que a mera invocação do PLN 5/2015, que propõe a alteração da meta fiscal estabelecida pela Lei 13.080/2015 –LDO 2015 não tem o condão de suspender a eficácia das normas prescritas no art. 9º da LRF, c/c o art. 52 da LDO-2015. Uma vez demonstrada a necessidade de contingenciamento, dado que a realização da receita não era compatível com o cumprimento da meta fiscal estabelecida na LDO, o Poder Executivo deveria ter apurado o montante necessário e informado a cada órgão orçamentário dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU até o 22º dia após o encerramento do bimestre.

6.69 Vale ressaltar que são instrumentos da gestão fiscal responsável que buscam o equilíbrio das contas públicas a partir da garantia de que a execução financeira seja compatível com o orçamento anual, acompanhada a cada dois meses, segundo os princípios da prudência e do planejamento contidos no art. 1º, § 1º, da LRF. Com isso, o gestor público deve projetar a evolução das receitas para sustentar os pagamentos das despesas, sobretudo as obrigatórias, até o final do exercício. Ou seja, representam mecanismos oferecidos ao gestor para assegurar que as metas traçadas pela LDO sejam alcançadas, sem que se vislumbre a necessidade de alterar a meta por meio da mudança da lei de diretrizes orçamentárias durante o processo orçamentário e financeiro.

6.70 Contudo, é compreensível entender a mutabilidade da meta da LDO por razões econômicas extemporâneas e imprevisíveis durante o exercício, evidentemente, desde que sejam observadas as normas da Constituição e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Isso porque a alteração da meta deve ocorrer somente após a aprovação de projeto de lei pelo Poder Legislativo. No entanto, sem que o Poder Executivo, por óbvio, descuide-se da programação financeira definida com base na meta em vigor até que nova meta seja aprovada, abrangendo as receitas e despesas para

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

SEM SGM FLS. Nº 22 PROTOCOLO LEGISLATIVO

cobertura de todo o exercício a fim de atender os compromissos assumidos e realizar os pagamentos programados, consoante o disposto no art. 9º da LRF.

6.71 Cabe enfatizar que a LRF deixa claro que as metas fiscais têm que ser cumpridas não apenas no final do exercício, mas avaliadas a cada bimestre, para que não se perca de vista o controle, a evolução e a limitação das despesas discricionárias, sujeitas ao contingenciamento, bem como a cobertura das despesas obrigatórias. Como dito antes, a LRF tornou obrigatório o estabelecimento, *ex-ante*, de uma meta de resultado primário, que deve ser avaliada bimestralmente durante a execução do orçamento.

6.72 Por conta disso é que foi instituído um processo operacional que permite a viabilização do cumprimento da meta fiscal contido no art. 9º da LRF, por meio da reavaliação bimestral das estimativas das receitas e despesas e da limitação de empenho e movimentação financeira. Ou seja, a lei complementar condicionou o contingenciamento das dotações que custeiam as despesas à vista de uma frustação de receitas a cada bimestre, como forma de prevenir riscos ao equilíbrio das contas. Contingenciamento esse que pode ser temporário ou permanente, segundo as condições econômicas durante o ano, e que pode ser suficiente até o reestabelecimento das receitas constantes do orçamento com vistas ao atingimento da meta fiscal a cada bimestre, de forma a assegurar a prevenção de riscos ao pleno cumprimento da meta no final do exercício.

6.73 Após a reavaliação de receitas e despesas primárias do 3º bimestre de 2015, se impunha a obrigação de o governo federal fazer o contingenciamento de despesas, pois houve frustação de receitas e a meta fiscal em vigor não oferecia margem para se executar mais despesas. Contudo, como já havia um projeto de lei no Congresso para alterar a meta fiscal, a conduta prudente para o conjunto das contas públicas, segundo a LRF, seria aguardar a aprovação do referido projeto para então reestabelecer os gastos compatíveis com o novo resultado primário definido pela nova meta.

6.74 Assim, a efetivação do contingenciamento em 30/7/2015 (data do Decreto 8.496/2015) e no montante de pelo menos R$ 57 bilhões, pelo menos enquanto não se houvesse feito a avaliação de cumprimento de metas fiscais do 2º quadrimestre de 2015, não colocaria temporariamente em maior risco a prestação de serviços públicos. Por outro lado, a omissão de tal ato pode comprometer a credibilidade da gestão fiscal.

6.75 A Lei de Responsabilidade Fiscal inovou ao estabelecer limites globais do gasto público federal, em especial, na previsão de mecanismos que restringem a execução orçamentária e financeira, por meio da exigência de adoção de medida – ato vinculado – que limite empenho e movimentação financeira, caso a receita no exercício não comporte o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, definidas no Anexo de Metas Fiscais da lei de diretrizes orçamentárias, como disposto no art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal:

> Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.
>
> § 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.
>
> § 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

> § 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no caput, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.
>
> § 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1o do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.
>
> § 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

6.76 Pelo exposto, verificou-se que o contingenciamento aprovado pelo Decreto 8.496/2015 ainda se encontra em valor insuficiente para o atingimento da meta fiscal vigente ao final do 4º bimestre de 2015, aprovada pela Lei 13.080/2015 – LDO-2015 e viola os ditames do art. 9º da Lei Complementar 101/2000, razão pela qual se faz necessário alertar o Ministério da Fazenda e o Ministério do Planejamento, de acordo com o disposto no art. 59, inciso V, da Lei Complementar 101/2000.

6.77 Ademais, torna-se necessário, no interesse do controle externo, que sejam apresentadas e divulgadas nos Relatórios de Avaliações Bimestrais justificativas pormenorizadas, em nível de órgão superior, com análise das despesas empenhadas e a empenhar por indicador de resultado primário, quando a limitação de empenho e movimentação financeira for realizada em montante inferior ao necessário para atingimento da meta fiscal vigente para o exercício.

6.78 Por oportuno, deixa-se de propor, neste momento, a audiência dos responsáveis direta e indiretamente envolvidos com a omissão parcial de contingenciamento em face da possibilidade de o Executivo, após a emissão do alerta do Tribunal de que trata o art. 59, § 1º, inciso I, da Lei Complementar 101/2000, adotar as providências necessárias ao cumprimento da referida lei. Com efeito, o caput do art. 59 atribui competência ao Poder Legislativo, com auxílio dos Tribunais de Contas, para efetuar a fiscalização do cumprimento aos ditames dessa Lei Complementar, com ênfase, entre outros, no atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, conforme apregoa o respectivo inciso I.

6.79 Esse dispositivo encontra-se diretamente conectado ao inciso I do § 1º do mesmo artigo, que, por sua vez, determina aos Tribunais de Contas a emissão de alerta para a possibilidade de ocorrência da situação prevista no art. 9º do mesmo diploma, o qual prescreve a obrigatoriedade da limitação de empenho e de movimentação financeira quando a realização da receita não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal. Por outro lado, o inciso III do art. 5º da Lei 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais) estabelece como infração administrativa contra as leis de finanças públicas a não expedição de ato determinando a limitação de empenho e de movimentação financeira, nos casos e condições estabelecidos em lei.

6.80 Ao analisar aplicação conjunta desses diplomas, verifica-se que, na fiscalização do cumprimento às normas fiscais, se fosse aplicada a sanção imediatamente após constatar-se o fato de que o agente público não efetuou o contingenciamento nos montantes necessários ao atingimento da meta fiscal, o agente submetido a oitiva poderia proceder à expedição do ato de limitação, extinguindo assim a situação fática passível de emissão do alerta pelos Tribunais de Contas.

6.81 Ante o exposto, constata-se que o alerta só se faz efetivo caso seja emitido previamente à realização da audiência do agente público, de modo que este possa adotar a limitação de empenho e

SGM FLS. Nº 23

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

movimentação financeira, e evitar, assim, o cometimento da infração administrativa contra as leis de finanças públicas e a cominação da multa correspondente.

7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

7.1 Segundo a Lei 4.320/1964, restos a pagar são as despesas empenhadas no exercício e não pagas até o seu encerramento, isto é, 31 de dezembro de cada ano, sendo distinguidas as processadas das não processadas. Processadas são aquelas despesas que já passaram pela fase de liquidação, e não processadas, aquelas despesas que ainda não passaram pela fase de liquidação. Segundo a mesma Lei, a liquidação é o estágio da despesa que sucede o empenho, consistindo na verificação do direito adquirido pelo credor, por meio de documentos que possam comprovar o cumprimento da obrigação assumida.

7.2 A análise da execução de restos a pagar é importante no âmbito desta fiscalização, pois, dada a metodologia utilizada de cálculo do resultado primário, o pagamento de despesas inscritas em restos a pagar em exercícios anteriores pode afetar negativamente o resultado primário do exercício de pagamento.

7.3 Conforme a metodologia "acima da linha", o resultado primário do exercício é calculado pelo regime de caixa, em que as despesas primárias são subtraídas das receitas primárias, sendo apurado superávit em caso de resultado positivo ou déficit em caso de resultado negativo. Dessa forma, as despesas primárias inscritas ou reinscritas em restos a pagar não são consideradas no cálculo do resultado primário do exercício de empenho, deixando de afetar negativamente o resultado primário desse exercício, já que o desembolso financeiro foi postergado.

7.4 Por outro lado, no momento do pagamento, os restos a pagar concorrem com as despesas previstas no orçamento do exercício. A análise da execução de restos a pagar, bem como de seu impacto sobre o cálculo do resultado primário, ultrapassa a anualidade do orçamento. Mesmo que os restos a pagar sejam lastreados por recursos no exercício da inscrição, quando de seu pagamento, esses recursos não serão mais considerados como receitas primárias, pois não foram arrecadados no período considerado em sua apuração. No entanto, a despesa primária com o efetivo pagamento dos restos a pagar afeta o resultado primário, pois os recursos saem da Conta Única.

7.5 O Gráfico 9 apresenta os valores de restos a pagar inscritos e reinscritos, no período de 2010 a 2014. Destaca-se o crescimento nominal de 76% do montante inscrito ao término de 2014, tendo como base os valores inscritos em 2010.

Gráfico 9 – Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos e Reinscritos – 2010 a 2014

R$ bilhões

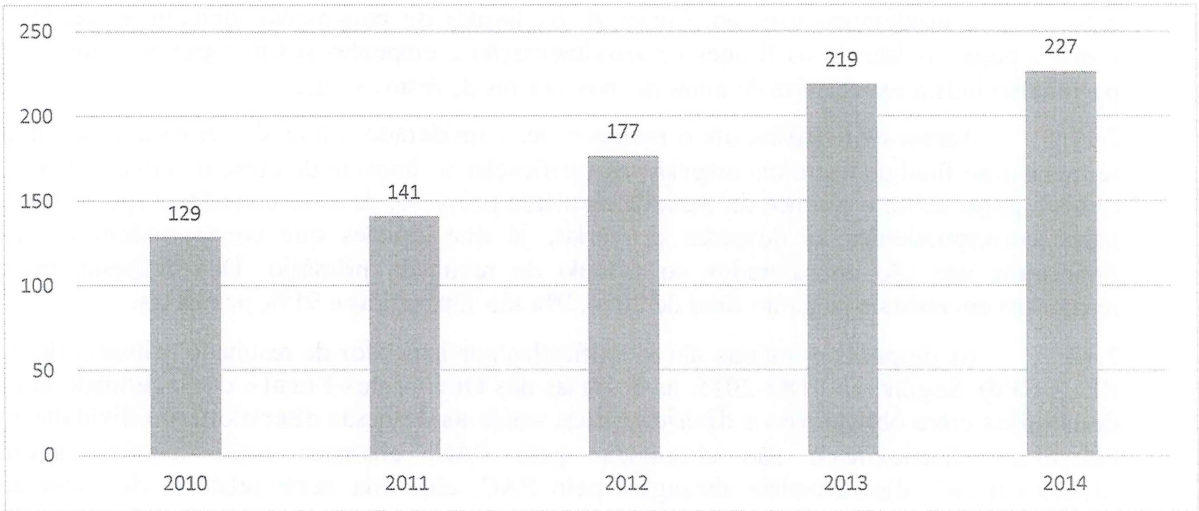

Fonte: Siafi.

7.6 O aumento expressivo dos restos a pagar compromete a capacidade de planejamento do governo, já que as despesas planejadas para o exercício terão que concorrer com os restos a pagar no momento do pagamento.

7.7 De acordo com as LDOs, o pagamento de restos a pagar está sujeito às mesmas regras e prioridades das despesas do orçamento. Os decretos de programação orçamentária e financeira, elaborados pelo Poder Executivo em cumprimento ao disposto no art. 8º da LRF, estabelecem limites de movimentação e empenho relativos a dotações constantes da lei orçamentária do exercício (Anexo I) e de pagamento relativos a dotações constantes da lei orçamentária e a restos a pagar, conjuntamente (Anexo II). Os decretos estabelecem ainda, separadamente, limites para pagamento de restos a pagar processados e não processados (Anexos IV e V, respectivamente).

7.8 Deve-se esclarecer, no entanto, que esses limites para restos a pagar processados e não processados estão incluídos nos limites gerais estabelecidos no Anexo II, o que demonstra a necessidade de sua divisão entre as despesas do exercício e as provenientes de restos a pagar, em face da limitação de recursos financeiros no orçamento. Destaque-se que os restos a pagar não sofrem limitação de empenho, pois trata-se de despesas empenhadas em exercícios anteriores.

7.9 A seguir a Tabela 18 apresenta os limites de movimentação e empenho e os limites de pagamento estabelecidos pelos decretos de programação orçamentária e financeira dos últimos cinco exercícios.

Tabela 18 – Limites de Movimentação e Empenho e Limites de Pagamento – 2011 a 2015

R$ bilhões

	2011 Decreto 7.622/2011	2012 Decreto 7.680/2012	2013 Decreto 7.995/2013	2014 Decreto 8.197/2014	2015 Decreto 8.456/2015
Limite de Movimentação e Empenho - Anexo I (A)	187,7	211,1	249,8	262,6	233,9
Limites de Pagamento - Anexo II (B)	183,8	205,1	234,8	244,7	228,5
% (B)/(A)	98%	97%	94%	93%	98%

Fontes: Decretos 7.445/2011, 7.680/2012, 7.995/2013, 8.197/2014 e 8.456/2015.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 29 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

7.10 Considerando que, no Anexo II, os limites de pagamento incluem as despesas com restos a pagar, o fato de os limites de movimentação e empenho serem superiores aos limites de pagamento indica expectativa de aumento nos valores de restos a pagar.

7.11 Apesar de a análise até o momento ter considerado o total de restos a pagar inscritos e reinscritos ao final do exercício anterior, na verificação do impacto do crescimento do montante dos restos a pagar sobre o alcance da meta de resultado primário, deve-se considerar apenas os restos a pagar correspondentes às despesas primárias, já que aqueles que correspondem as despesas financeiras não são considerados no cálculo do resultado primário. Das despesas inscritas e reinscritas em restos a pagar ao final de 2014, 9% são financeiras e 91%, primárias.

7.12 As despesas primárias são identificadas por indicador de resultado primário (RP1, RP2, RP3 e RP6). Segundo a LDO-2015, as despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social são distribuídas entre obrigatórias e discricionárias, sendo as despesas discricionárias divididas em três categorias: discricionária não abrangidas pelo PAC, chamada neste relatório apenas de "discricionária"; discricionária abrangida pelo PAC, chamada neste relatório de "sem impacto fiscal", e discricionária decorrente de programações incluídas ou acrescidas por emendas individuais, chamada neste relatório de "decorrente de emendas individuais". As despesas discricionárias decorrentes de emenda individual foram introduzidas por meio do art. 52 da Lei 12.919/2013, LDO-2014, posteriormente incluídas no texto constitucional por meio da Emenda Constitucional 86/2015.

7.13 As despesas discricionárias sem impacto fiscal recebem essa denominação pelo fato de as LDOs permitirem, na verificação do alcance da meta de resultado primário, a dedução, até determinado valor, dessas despesas do montante das despesas primárias.

7.14 O § 3º do art. 68 do Decreto 93.872/1986 confere tratamento diferenciado às despesas do PAC inscritas em restos a pagar não processados. Enquanto nas demais despesas os restos a pagar não processados têm validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao da sua inscrição, os restos a pagar do PAC permanecerão válidos após esse prazo.

7.15 O Gráfico 10 a seguir ilustra a participação de cada uma das despesas no total das despesas primárias

Gráfico 10 – Despesas Primárias Inscritas e Reinscritas em Restos a Pagar – 2010 a 2014

R$ bilhões

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

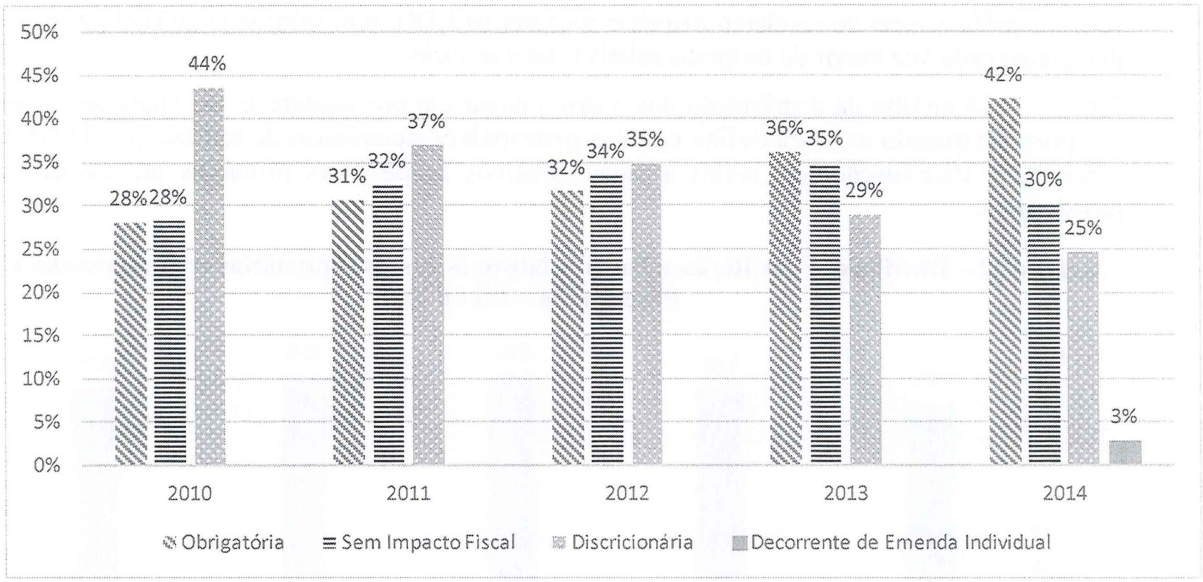

Fonte: Siafi.

7.16 Verifica-se que houve uma variação da composição das despesas primárias inscritas e reinscritas em restos a pagar no período analisado. Em 2010 as despesas discricionárias eram responsáveis por 44% das despesas primárias; em 2014, o índice caiu para 25%. Já as despesas primárias obrigatórias correspondiam a 28% em 2010, e passaram a representar 42% em 2014.

7.17 O Gráfico 11 mostra as despesas primárias inscritas e reinscritas em restos a pagar ao final do exercício anterior, em comparação aos valores pagos até o mês de agosto do exercício, relativos aos anos de 2011 a 2015.

Gráfico 11 - Despesas Primárias de Restos a Pagar Inscritas e Reinscritas no exercício anterior X Pagas até agosto – 2011 a 2015

R$ bilhões

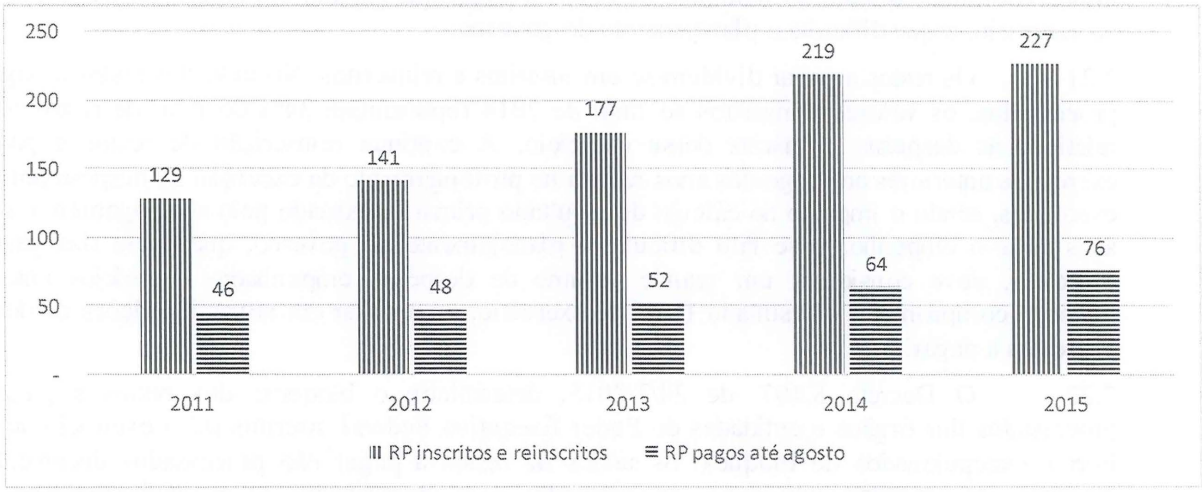

Fonte: Siafi.

7.18 Analisar os pagamentos de restos a pagar é importante, pois é a etapa do pagamento que efetivamente tem efeito sobre o cálculo do resultado primário. No período de 2011 a 2015, os valores pagos até o mês de agosto sofreram variação de 66%. Dessa forma, verifica-se que, para que

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 25

seja cumprida a meta de resultado primário prevista na LDO, tem sido necessário abrir mão de um percentual cada vez maior de despesas relativas ao exercício.

7.19 A análise da distribuição dos restos a pagar em processados e não processados também é importante quando se busca definir quais as principais características de seu estoque. O Gráfico 12 apresenta a distribuição dos restos a pagar relativos às despesas primárias processados e não processados.

Gráfico 12 – Distribuição dos Restos a Pagar relativos às despesas primárias em Processados e Não Processados – 2011 a 2015

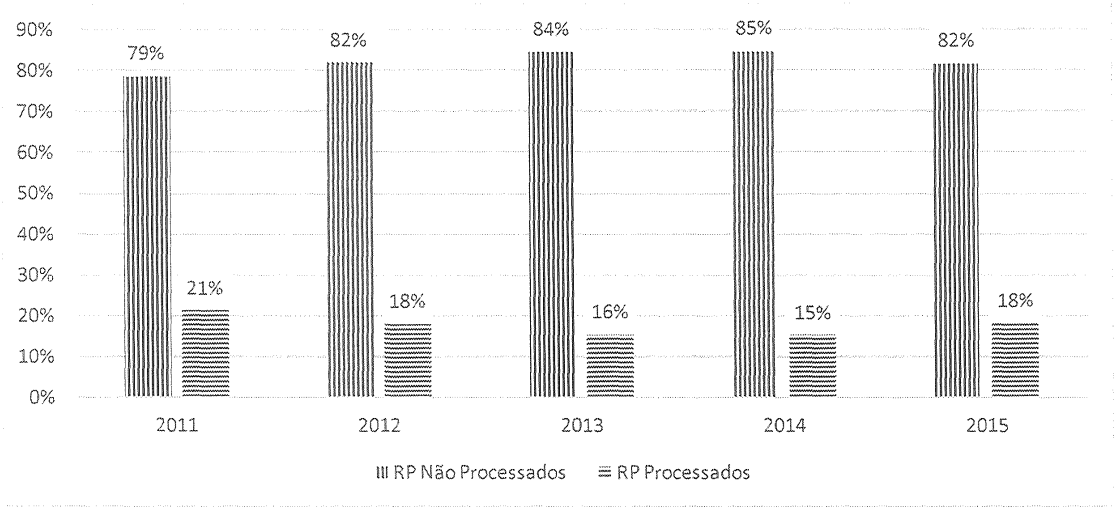

Fonte: Siafi.

7.20 Verifica-se que, no período analisado, a maior parte dos restos a pagar é composta por não processados, aqueles que ainda não passaram pelo processo de liquidação da despesa. Em 2015, esses restos a pagar correspondem a 82% das despesas primárias inscritas e reinscritas. Isso gera imprevisibilidade quanto ao montante de restos a pagar que estarão em condições de serem pagos no exercício, o que dificulta o planejamento do governo.

7.21 Os restos a pagar dividem-se em inscritos e reinscritos. No caso dos restos a pagar não processados, os valores reinscritos ao final de 2014 representam 34% do total de restos a pagar relativos às despesas primárias desse exercício. A contínua reinscrição de restos a pagar de exercícios anteriores ao longo dos anos resulta no prolongamento da execução da despesa por vários exercícios, sendo o impacto no cálculo do resultado primário, causado pelo seu pagamento, sentido anos após o empenho. Esse fato dificulta o planejamento do governo, que, além dos gastos do exercício, deve considerar um grande volume de despesas empenhadas exercícios anteriores, podendo comprometer o resultado fiscal de exercício, ou resultar em novas inscrições de despesas em restos a pagar.

7.22 O Decreto 8.407, de 24/2/2015, determinou o bloqueio dos restos a pagar não processados dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal inscritos até o exercício de 2014. Foram excepcionados do bloqueio os saldos de restos a pagar não processados decorrentes de despesas: de emendas individuais discriminadas com identificador de resultado primário 6; do Ministério da Saúde; do Ministério da Educação financiadas com recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; e do PAC inscritas após 31/12/2013.

7.23 Um dos critérios estabelecidos pelo Decreto 8.407/2015 (e alterações) para o desbloqueio de recursos está no art. 2º, o qual dispõe que as unidades gestoras poderão desbloquear

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

os restos a pagar não processados, desde que, até 31/12/2015, seja iniciada a execução das despesas. O prazo inicialmente previsto pelo Decreto foi 30/6/2015, prorrogado para 31/8/2015, em seguida para 31/10/2015, e finalmente para 31/12/2015. O Gráfico 13 apresenta o saldo de restos a pagar não processados bloqueados de janeiro a agosto de 2015.

Gráfico 13 – Saldo de Restos a Pagar Não Processados Bloqueados em 2015

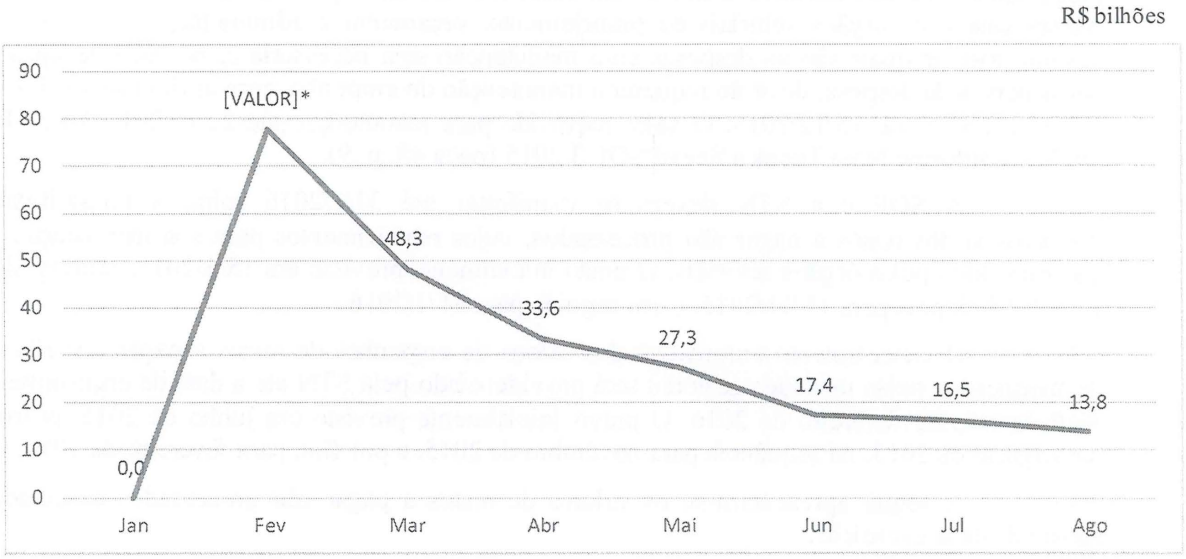

Fonte: Siafi.
* Em resposta ao Ofício de Requisição 8-369/2015-TCU/Semag (peça 23), a SOF enviou a Nota Técnica Secad/SOF 3/2015 (peça 48), informando o valor de R$ 79,2 bilhões em empenhos inscritos em restos a pagar não processados (com amparo no art. 2º do Decreto 8.407/2015), bloqueados até 2/3/2015, data limite estabelecida para bloqueio pelo Decreto. No gráfico e nas análises deste relatório, utilizou-se o valor do Siafi para o mês de fevereiro de 2015, R$ 77,9 bilhões.

7.24 Conforme o gráfico, foram bloqueados em fevereiro de 2015 R$ 77,9 bilhões relativos a restos a pagar não processados que não haviam iniciado o processo de liquidação da despesa. Ao término de agosto de 2015, o saldo de restos a pagar não processados bloqueados era de R$ 13,8 bilhões, ou seja, foram desbloqueados R$ 64,1 bilhões, o que equivale a 82,2% dos valores bloqueados. Observa-se que apenas 17,8% dos restos a pagar bloqueados em fevereiro continuaram com seus empenhos bloqueados ao final de agosto de 2015.

7.25 Para que seja verificado se a condição do art. 2º do Decreto 8.407/2015 foi obedecida, é necessário que haja mecanismos que possibilitem registrar o início da execução da despesa. O TCU questionou à SOF, por e-mail enviado em 23/10/2015 (peça 68), se existe e como é utilizado o controle sobre o implemento da condição exigida pelo art. 2º do referido Decreto, ou seja, se há mecanismo que permita identificar se a despesa foi iniciada até 31/10/2015 (prazo foi prorrogado para 31/12/2015).

7.26 Em resposta, a SOF enviou o Ofício SEI 20348/2015-MP, de 3/11/2015 (peça 67), informando que, conforme o art. 4º do Decreto 8.407/2015, cabe às unidades gestoras responsáveis pela execução das despesas averiguar o atendimento das condições especificadas no Decreto.

7.27 Ocorre que o fato de o referido Decreto dispor que cada unidade gestora é responsável por verificar o cumprimento das condições impostas para o desbloqueio dos restos a pagar não isenta a Administração da necessidade de controlar se os desbloqueios cumpriram as exigências.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 76 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

7.28 A inexistência de controle que demonstre se foram observadas as condições do art. 2º do Decreto enfraquece a própria essência da norma, reduzindo seu potencial de contribuição sobre o controle das despesas inscritas em restos a pagar. Além disso, prejudica a transparência dos dados à sociedade e aos órgãos de controle.

7.29 O § 1º do referido art. 2º abre uma exceção para o desbloqueio dos restos a pagar não processados inscritos em 2013 e 2014, cuja execução não tenha previsão de início até 31/12/2015. Nesses casos, os órgãos setoriais de planejamento, orçamento e administração, ou equivalente, deverão avaliar quais são as despesas cuja manutenção seja necessária e, no caso de opção pela permanência da despesa, deverão requerer a manutenção do empenho, com as devidas justificativas, à SOF e à STN até 15/12/2015. O valor requerido para manutenção até 22/10/2015 foi de R$ 9,2 bilhões, conforme Nota Técnica Secad/SOF 3/2015 (peça 48, p. 9).

7.30 A SOF e a STN devem se manifestar até 31/1/2016 sobre a possibilidade de desbloqueio dos restos a pagar não processados, cujos requerimentos para sua manutenção foram encaminhados pelos órgãos setoriais. O prazo inicialmente previsto era 15/6/2015, prorrogado para 15/8/2015, depois para 15/11/2015, e em seguida para 31/1/2016.

7.31 O cancelamento automático dos saldos de empenhos de restos a pagar que não foram desbloqueados pelas unidades gestoras será providenciado pela STN até a data de encerramento no Siafi do mês de fevereiro de 2016. O prazo inicialmente previsto era junho de 2015, prorrogado para agosto de 2015, na sequência para novembro de 2015, e por fim, para fevereiro de 2016.

7.32 A seguir apresentam-se os valores de restos a pagar não processados cancelados até agosto de cada exercício:

Gráfico 14 – Restos a Pagar Não Processados Cancelados até agosto/2015

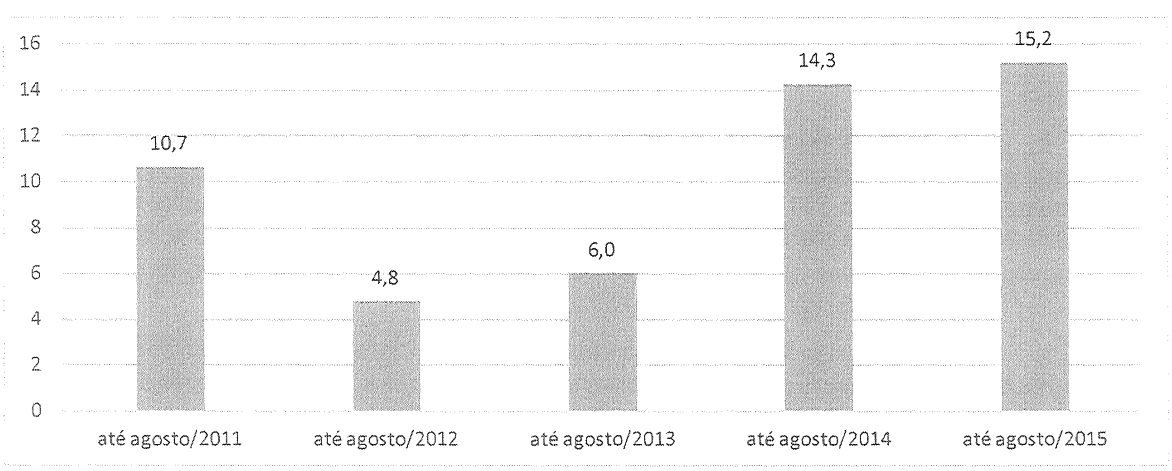

Fonte: Siafi

7.33 Registra-se que os valores cancelados expostos no gráfico referem-se à totalidade de restos a pagar não processados, e não apenas aos que estavam bloqueados. Pode-se observar que, até agosto de 2015, ainda não foi possível perceber significativo aumento de restos a pagar não processados cancelados, notadamente na comparação com 2014.

7.34 As disposições do Decreto 8.407/2015 são uma ferramenta do governo federal, que busca o controle do crescimento do montante de restos a pagar não processados. A exigência de que ocorra avaliação dos gestores sobre a necessidade de manutenção dos empenhos bloqueados, bem como a necessidade de encaminhar justificativas à SOF e à STN para manutenção desses empenhos,

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

leva os gestores a analisar e refletir sobre a qualidade da despesa inscrita em restos a pagar não processados, bem como sobre a oportunidade de sua manutenção.

7.35 Entretanto, as sucessivas prorrogações dos prazos do Decreto retardam e diminuem os benefícios sobre o planejamento e a execução dos restos a pagar, de modo que os reais efeitos só poderão ser avaliados após o final de fevereiro de 2016, quando se terá o panorama dos restos a pagar não processados cujos empenhos foram mantidos e daqueles que foram cancelados.

7.36 Considerando-se que a LDO estabelece meta de resultado primário que deve ser alcançada ao final do exercício, o pagamento dos restos a pagar tem como consequência a redução do limite de pagamento estabelecido para as demais despesas do exercício. Destaque-se que algumas dessas despesas, depois de empenhadas, serão inscritas em restos a pagar, alimentando o ciclo de crescimento do estoque de restos a pagar. Verifica-se, dessa forma, que a utilização dos restos a pagar tem sido desvirtuada nos últimos exercícios, pois deixou de ser uma ferramenta de exceção para tornar-se modalidade amplamente utilizada de execução da despesa, criando uma plurianualidade orçamentária que é incompatível com os preceitos da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

7.37 Diante dos fatos expostos, considerando-se a necessidade de desenvolver e aprimorar formas de controle do acentuado crescimento do estoque de restos a pagar processados e não processados nos últimos exercícios, determinou-se à SOF e à STN a apresentação de um plano de ação para conter o aumento do estoque de restos a pagar, nos termos do item 9.1 do Acórdão 2.823/2015-TCU-Plenário. Em complemento, sugere-se determinar a essas mesmas Secretarias que consolidem, no prazo de noventa dias, as informações dos órgãos setoriais com vistas a comprovar a obediência à condição exigida no art. 2º do Decreto 8.407/2015, tendo em vista que a ausência de controle adequado fragiliza as disposições do referido Decreto.

8. RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

8.1 Conforme Comunicações ao Plenário do TCU de 4/2/2015 e de 5/8/2015, o Ministro-Substituto André Luís de Carvalho ressaltou a necessidade de se examinar a regularidade e a conformidade do Relatório Resumido de Execução Orçamentária. Com efeito, a elaboração do RREO está prevista no § 3º do art. 165 da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "o Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária".

8.2 A Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe, em seu art. 52, transcrito a seguir, sobre a abrangência e itens que devem compor o RREO:

> Art. 52. O relatório a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e será composto de:
>
> I – balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:
>
> a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;
>
> b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;
>
> II – demonstrativos da execução das:
>
> a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada no bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;
>
> b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza de despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício;

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 27 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

c) despesas, por função e subfunção.

§ 1º Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária constarão destacadamente nas receitas de operações de crédito e nas despesas com amortização da dívida.

§ 2º O descumprimento do prazo previsto neste artigo sujeita o ente às sanções previstas no § 2º do art. 51.

8.3 O RREO deve conter informações sobre a execução orçamentária de todos os órgãos e entidades da administração pública federal, incluindo os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e o Ministério Público da União.

8.4 Conforme disposto no art. 52 da LRF, o RREO deve ser composto por balanço orçamentário e por demonstrativos da execução das receitas e das despesas, os quais devem apresentar dados relativos à execução do orçamento até aquele bimestre, apresentados de acordo com as disposições da 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, elaborado pela STN.

8.5 O § 1º do art. 52 da LRF trata da necessidade de evidenciação dos valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária quando da apresentação das receitas de operações de crédito e das despesas com amortização da dívida e o § 2º do art. 52 da LRF dispõe sobre o impedimento de contratação de operações de crédito pela União, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária, caso o RREO não seja publicado até trinta dias após o encerramento do bimestre.

8.6 O art. 53 da LRF, transcrito a seguir, dispõe sobre outros demonstrativos que devem acompanhar o RREO:

Art. 53. Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:

I – apuração da receita corrente líquida, na forma definida no inciso IV do art. 2º, sua evolução, assim como previsão de seu desempenho até o final do exercício;

II – receitas e despesas previdenciárias a que se refere o inciso IV do art. 50;

III – resultado nominal e primário;

IV – despesas com juros, na forma do inciso II do art. 4º;

V – restos a pagar, detalhando, por Poder e órgão referido no art. 20, os valores inscritos, os pagamentos realizados e o montante a pagar.

§ 1º O relatório referente ao último bimestre do exercício será acompanhado também de demonstrativos:

I – do atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição, conforme o § 3º do art. 32;

II – das projeções atuariais dos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos;

III – da variação patrimonial, evidenciando a alienação de ativos e a aplicação dos recursos dela decorrentes.

§ 2º Quando for o caso, serão apresentadas justificativas:

I – da limitação de empenho;

II – da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização e cobrança.

8.7 Os demonstrativos exigidos pelo art. 53 da LRF devem apresentar informações complementares sobre a execução do orçamento, tais como a apuração da Receita Corrente Líquida (RCL); as receitas e despesas previdências; o resultado primário e nominal e a execução dos restos a

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

pagar. Essas informações contribuem para manutenção da transparência na execução do orçamento. Deve-se destacar que o inciso IV do art. 53 foi vetado, não havendo necessidade de apresentar o demonstrativo por ele exigido.

8.8 O § 1º do art. 53 da LRF trata da necessidade de serem apresentados demonstrativos adicionais aos já listados em seus incisos. Dessa forma, o RREO relativo ao último bimestre deve conter demonstrativo do atendimento ao disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, que trata da vedação de realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, exceto àquelas autorizadas por meio de créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa e aprovadas por maioria absoluta do Poder Legislativo. O RREO também deve conter demonstrativo das projeções atuariais dos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos, e da variação patrimonial, evidenciando a alienação de ativos e a aplicação dos recursos decorrentes dessa alienação.

8.9 O § 2º do art. 53 da LRF trata da necessidade de apresentação de justificativas, caso ocorram, para a limitação de empenho e para a frustração de receitas, com especificação das medidas tomadas no sentido de combater à sonegação e à evasão fiscal e as ações de fiscalização e cobrança.

8.10 A Secretaria do Tesouro Nacional é responsável por elaborar o RREO, no uso de suas atribuições de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, nos termos do disposto no inciso I do art. 6º do Decreto 6.976/2009 e no inciso I do art. 17 da Lei 10.180/2001, e considerando suas competências dispostas no art. 7º do Decreto 6.976/2009, complementadas pelo disposto no inciso I do art. 24 do Decreto 825/1993 e no inciso XIV do art. 21 do Anexo I do Decreto 7.482/2011.

8.11 Os RREOs estão disponibilizados no sítio da STN, no endereço https://www.tesouro.fazenda.gov.br/demonstrativos-fiscais, com atualização mensal desde o exercício de 2003, ocorrendo o fechamento bimestral, publicado até trinta dias após o término do bimestre, conforme disposição legal, apresentando os dados para o mês e o acumulado até o mês ou a situação mês a mês, no mês de referência e nos onze meses anteriores, totalizando o acumulado, em todos os seus demonstrativos. Neste trabalho serão analisados os balanços e demonstrativos publicados no RREO de setembro de 2015, relativo ao bimestre que corresponde aos meses de julho e agosto de 2015, 4ª bimestre de 2015.

8.12 Os balanços e os demonstrativos do RREO referem-se exclusivamente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da administração pública federal, compreendendo os órgãos da administração direta, inclusive os valores relativos às despesas de transferências para entidades não comtempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; os fundos especiais e as entidades da administração indireta, tais como fundações, autarquias, empresas públicas dependentes e sociedades de economia mista dependentes. Para efeito de elaboração dos balanços e demonstrativos do RREO, considera-se como execução orçamentária da despesa a ocorrência do estágio de liquidação, independentemente da realização de pagamento.

8.13 No decorrer dos exercícios, o RREO tem passado por diversas atualizações, com inclusão e/ou exclusão de tabelas, com o objetivo de aperfeiçoar esse relatório. A partir de fevereiro de 2014, por exemplo, foi incluída tabela com o objetivo de divulgar a evolução das despesas discricionárias e decorrentes de emendas individuais, em atenção ao inciso I do § 6º do art. 52 da Lei 12.919/2013.

Balanços e Demonstrativos que compõem o RREO relativo ao 4º bimestre de 2015

8.14 O RREO publicado em setembro/2015, relativo ao bimestre que compreende os meses de julho e agosto de 2015, contém os seguintes balanços e demonstrativos:

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 28

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

a) Balanço Orçamentário da União, em atenção ao inciso I e às alíneas a e b do inciso II do art. 52 da LRF;

b) Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção, em atenção à alínea c do inciso II do art. 52 da LRF;

c) Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, em atenção ao inciso I do art. 53 da LRF;

d) Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Geral de Previdência Social, em atendimento ao inciso II do art. 53 da LRF;

e) Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos, em atenção ao inciso II do art. 53 da LRF;

f) Demonstrativo do Resultado Nominal, em atenção ao inciso III do art. 53 da LRF;

g) Demonstrativo do Resultado Primário da União, em atenção ao inciso III do art. 53 da LRF;

h) Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, em atenção ao inciso V do art. 53 da LRF;

i) Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em atenção ao art. 72 da Lei 9.394/1996;

j) Demonstrativo das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em atenção ao art. 35 da Lei Complementar 141/2012;

k) Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, em atenção ao art. 48 da LRF;

l) Demonstrativo das Receitas e Despesas da Seguridade Social, em atenção ao § 4º do art. 36 da Lei 13.080/2015;

m) Demonstrativo das Receitas da Seguridade Social Desvinculadas, em atenção ao § 4º do art. 36 da Lei 13.080/2015;

n) Demonstrativo das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento de Despesa e Tipo de Administração, em atenção ao § 4º do art. 98 da Lei 13.080/2015;

o) Demonstrativo de Despesas Discricionárias e Decorrentes de Emendas Individuais, em atenção ao parágrafo único do art. 64 da Lei 13.080/2015.

8.15 Por meio de análise de conformidade entre o disposto nos arts. 52 e 53 da LRF, bem como em seus incisos e parágrafos, os balanços e demonstrativos publicados no RREO, é possível afirmar que as disposições da LRF relativas ao RREO estão sendo observadas, com exceção do inciso IV do art. 53, que tem seu cumprimento inviabilizado pelo veto ao inciso II do art. 4º da LRF.

8.16 O relatório solicitado no § 1º do art. 53 da LRF não constou do RREO em análise, por não se tratar do relatório relativo ao último bimestre do exercício. Quanto ao disposto no § 2º do art. 53 da LRF, que trata da apresentação de justificativa sobre a limitação de empenho e sobre a frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização e cobrança, não constam do RREO relativo ao 4ª bimestre de 2015, publicado em setembro de 2015, quaisquer justificativas, a despeito de ter ocorrido frustação de receita e necessidade de reestimativa da previsão de arrecadação, com decréscimo de R$ 11,3 milhões em relação ao 3º bimestre. Tal fato se justifica pelo fato de ter ocorrido compensação da frustração de receitas com a redução de despesas obrigatórias no mesmo valor de R$ 11,3 milhões, conforme demonstrado no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias relativo ao 4ª

bimestre de 2015, publicado pela SOF, não tendo ocorrido contingenciamento de despesa no período.

8.17 No entanto, deve-se destacar que, no RREO relativo ao 3º bimestre de 2015, não constaram as justificativas exigidas pelo § 2º do art. 53 da LRF, mesmo tendo ocorrido frustração de receita e necessidade de contingenciamento no bimestre, o que demonstra o descumprimento do dispositivo legal pela STN, órgão responsável pela elaboração do RREO, naquele bimestre. Diante de tal omissão de informação, sugere-se determinar à STN que passe a apresentar no RREO, a partir do próximo bimestre, as justificativas para a limitação de empenho e sobre a frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização, conforme disposto no § 2º do art. 53 da LRF.

8.18 Além da LRF, o RREO atende às disposições de outros instrumentos normativos, como: i) o art. 72 da Lei 9.394/1996, que trata da obrigatoriedade de publicação no RREO das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; ii) o art. 35 da Lei Complementar 141/2012, que trata da obrigatoriedade de publicação no RREO das receitas correntes e das despesas com ações e serviços públicos de saúde; iii) o art. 48 da LRF, que trata dos instrumentos de transparência na gestão fiscal; iv) o § 4º do art. 36 da Lei 13.080/2015 (LDO-2015), que trata da divulgação dos demonstrativos de receitas e despesas da seguridade social; v) o art. 98 da mesma LDO-2015, que trata da necessidade de o RREO conter a discriminação das despesas com pessoal e encargos sociais; e, por fim, vi) o disposto no parágrafo único do art. 64 também da LDO-2015, que trata da necessidade de publicação mensal da execução orçamentária e financeira da programação incluída por emenda individual.

8.19 Conclui-se, dessa forma, que o RREO publicado no sítio da STN atende às disposições legais que tratam desse tema, tanto no que se refere aos prazos, quanto no que se refere ao seu conteúdo, com exceção do disposto no § 2º do art. 53 da LRF.

8.20 No tópico seguinte, os balanços e demonstrativos constantes do RREO são analisados individualmente no que se refere ao seu conteúdo.

Análise dos Balanços e Demonstrativos que compõem o RREO

8.21 Neste tópico, são analisados os balanços e demonstrativos que compõem o RREO publicado em setembro/2015, relativo ao 4º bimestre de 2015, com o objetivo de verificar se seu conteúdo está de acordo com as disposições presentes nos normativos que dispõem sobre sua publicação, bem como analisar, por meio das informações apresentadas, a execução orçamentária do governo federal até agosto de 2015, se essa execução é compatível com o alcance das metas de resultado nominal e primário estabelecidas na LDO-2015, entre outros dados relativos ao cumprimentos dos mínimos constitucionais e à execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

8.22 Cabe ressaltar que esses balanços e demonstrativos foram elaborados de acordo com as disposições da 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.

Balanço Orçamentário da União

8.23 O Balanço Orçamentário da União é publicado no RREO ao final de cada bimestre, em atendimento ao inciso I, às alíneas a e b do inciso II e ao § 1º do art. 52 da LRF. No RREO relativo ao 4º bimestre de 2015 foram publicadas duas tabelas, Anexo I daquele relatório.

8.24 Na primeira tabela, são apresentadas as receitas, por categoria econômica, subcategoria e fonte, destacando-se as receitas intraorçamentárias, especificando-se a previsão inicial e atualizada, a receita realizada no mês atual e a realizada acumulada até o mês e o saldo a realizar.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

FLS. Nº 29

Segundo os dados apresentados, a previsão inicial da receita para o exercício de 2015 foi de R$ 2.876,7 bilhões, sendo que a previsão atualizada até o bimestre é de R$ 2.892,7 bilhões, o que representa uma variação positiva de 0,56% em relação à previsão inicial. Foram arrecadados, até o mês de agosto, R$ 1.762,3 bilhões, que representam 60,9% da previsão atualizada, restando um saldo a realizar nos últimos quatro meses do ano de R$ 1.114,4 bilhões.

8.25 A segunda tabela apresenta as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, destacando-se as despesas intraorçamentárias, especificando a dotação inicial e atualizada da despesa, as despesas empenhadas e liquidadas no mês e acumulada até o mês, os respectivos saldos a empenhar e a liquidar e as despesas pagas. Segundo os dados apresentados, a dotação inicial da despesa foi de R$ 2.876,7 bilhões, sendo que a dotação atualizada foi de R$ 2.892,7 bilhões, que representa uma variação positiva de 0,56% em relação à dotação inicial. Foram liquidadas até agosto de 2015 despesas na ordem de R$ 1.479,2 bilhões, o que representa 51,1% da dotação atualizada, e pagos R$ 1.445,9 bilhões, restando um saldo a liquidar nos últimos quatro meses do ano de R$ 1.413,5 bilhões.

8.26 Confrontando-se as receitas realizadas e as despesas liquidadas até o bimestre em análise, obtém-se superávit orçamentário de R$ 283,1 bilhões.

8.27 Por meio da análise dos dados do balanço orçamentário, é possível verificar o atendimento, até agosto de 2015, do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, que trata da vedação de realização de operações de crédito em valores que excedam o montante das despesas de capital, podendo ser ressalvadas dessa vedação as operações de crédito autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados por maioria absoluta do Poder Legislativo. Esse dispositivo constitucional é conhecido como "regra de ouro".

8.28 Até agosto de 2015, foram realizadas operações de crédito no montante de R$ 118,97 bilhões; no mesmo período, o montante das despesas de capital executadofoi de R$ 144,4 bilhões. Dessa forma, com base nesses valores, pode-se concluir que a regra de ouro foi atendida no período analisado.

Demonstrativo da Execução da Despesa por Função/Subfunção

8.29 O Demonstrativo da Execução da Despesa por Função/Subfunção foi incluído como Anexo II do RREO em atendimento à alínea c do inciso II do art. 52 da LRF. Esse demonstrativo contém a execução da despesa de forma detalhada por área de atuação do governo, sendo apresentadas a dotação inicial e atualizada da despesa, excluídos os valores do refinanciamento da dívida da União; as despesas empenhadas e as liquidadas no mês e até o mês e o saldo a liquidar. Para permitir maior transparência, a apuração líquida e total das despesas são apresentadas de duas formas: despesas orçamentárias líquidas das intraorçamentárias e despesas intraorçamentárias.

8.30 Segundo esse demonstrativo, a dotação inicial da despesa foi de R$ 2.032,5 bilhões, sendo a dotação atualizada de R$ 2.048,5 bilhões, que representa uma variação positiva de 0,79%, tendo sido liquidados até o bimestre em análise R$ 1.081,0 bilhões, o que representa 53,2% da dotação atualizada.

8.31 Verificou-se algumas funções com percentual de execução muito baixo, como: Habitação, 0%; Saneamento, 3,6%; Desporto e Lazer, 6,5%; Urbanismo, 7,2%; e Comércio e Serviços, 7,8%. Destaque-se que 72% das funções possuem percentual de execução inferior a 50%.

8.32 As funções com os maiores percentuais de execução até o mês de agosto de 2015 são: Relações Exteriores, 73,8%; Previdência Social, 63,4%; Assistência Social, 63,1%; e Trabalho, 61,7%.

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

8.33 O Demonstrativo da Receita Corrente Líquida foi incluído como Anexo III do RREO em atendimento ao inciso I do art. 53 da LRF. Esse demonstrativo apresenta a evolução da RCL nos últimos doze meses em comparação à previsão atualizada para o exercício. Segundo a 6º edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, o principal objetivo da RCL é servir de parâmetro para o montante da reserva de contingência e para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação da receita orçamentária e das garantias do ente da federação.

8.34 Segundo o inciso IV do art. 2º da LRF, a receita corrente líquida constitui o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidas dos valores transferidos aos estados e municípios por determinação constitucional ou legal e das contribuições para a previdência social e para o PIS.

8.35 Segundo esse demonstrativo, a RCL prevista e atualizada para o exercício de 2015 é de R$ 793,4 bilhões, sendo o acumulado apurado nos últimos doze meses, de setembro de 2014 a agosto de 2015, R$ 656,9 bilhões. A RCL apurada de janeiro a agosto de 2015 é de R$ 469,2 bilhões, o que representa 51,9% da previsão atualizada para o exercício. Ressalte-se que nos últimos quatro meses do exercício deverão ser realizados o equivalente a 48,1% da RCL, sob o risco de ocorrer frustração da RCL prevista e atualizada para o exercício. Verifica-se que existe alta probabilidade de ocorrer frustação de percentual significativo dessas receitas, visto que, nos últimos doze meses, o total da RCL realizada correspondeu a apenas 82,8% da previsão atualizada para o exercício de 2015.

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Geral de Previdência Social

8.36 O Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Geral de Previdência Social foi incluído no Anexo IV do RREO em atendimento ao inciso II do art. 53 da LRF. Esse demonstrativo contém informações sobre as receitas e despesas previdenciárias do Regime Geral de Previdência, sendo apresentadas a previsão inicial e atualizada das receitas previdenciárias, as receitas realizadas até o mês do exercício e do exercício anterior, bem como a dotação inicial e atualizada das despesas previdenciárias, as despesas empenhadas e liquidadas até o mês do exercício e do exercício anterior e as despesas inscritas em restos a pagar não processados. Por fim, é apresentado o resultado previdenciário. Com a finalidade de tornar o demonstrativo mais transparente, são apresentadas as apurações líquida e total das receitas e despesas, segregadas em receitas orçamentárias líquidas das intraorçamentárias, receitas intraorçamentárias, despesas orçamentárias líquidas das intraorçamentárias e despesas intraorçamentárias.

8.37 Segundo os dados desse demonstrativo referentes ao 4º bimestre de 2015, a previsão atualizada da receita previdenciária é de R$ 392,8 bilhões, sendo a dotação atualizada de R$ 427,6 bilhões, o que já projetou um déficit para Regime Geral de Previdência Social de R$ 34,8 bilhões.

8.38 Até agosto de 2015, foram realizadas receitas de R$ 207,7 bilhões, o que representa uma queda de arrecadação de 2,1% em relação ao mesmo período de 2014. No que se refere às despesas, foram realizadas despesas de R$ 266,1 bilhões, o que representa um crescimento das despesas de 3,2% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

8.39 Confrontando-se as receitas realizadas até o bimestre com as despesas liquidadas no mesmo período, obtém-se resultado previdenciário deficitário de R$ 45,8 bilhões. Esse resultado é 31,6% mais negativo que o déficit projetado para todo o exercício.

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 49

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

8.40 O Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores também compõem o Anexo IV do RREO em atendimento ao inciso II do art. 53 da LRF. Esse demonstrativo contém informações sobre as receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, sendo apresentadas a previsão inicial e atualizada das receitas previdenciárias, as receitas realizadas até o mês do exercício e do exercício anterior, bem como a dotação inicial e atualizada das despesas previdenciárias, as despesas empenhadas e liquidadas até o mês do exercício e do exercício anterior e as despesas inscritas em restos a pagar não processados.

8.41 Nesse demonstrativo também são apresentadas as apurações líquida e total das receitas e despesas, segregadas em receitas orçamentárias líquidas das intraorçamentárias, receitas intraorçamentárias, despesas orçamentárias líquidas das intraorçamentárias e despesas intraorçamentárias.

8.42 Segundo os dados desse demonstrativo referentes ao 4º bimestre de 2015, a previsão atualizada da receita é de R$ 33,0 bilhões, sendo a dotação atualizada de R$ 99,3 bilhões, o que já projetou um déficit para Regime Próprio de Previdência dos Servidores de R$ 66,3 bilhões.

8.43 Até agosto de 2015, foram realizadas receitas de R$ 19,9 bilhões, o que representa crescimento na arrecadação de 9,7% em relação ao mesmo período de 2014. No que se refere às despesas, foram realizadas despesas de R$ 67,6 bilhões, o que representa crescimento das despesas de 8,9% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

8.44 Confrontando as receitas realizadas até o bimestre com as despesas liquidadas no mesmo período, obtém-se resultado previdenciário deficitário de R$ 43,97 bilhões no regime próprio dos servidores. Esse resultado representa 66,3% do déficit projetado para o exercício.

Demonstrativo do Resultado Nominal

8.45 O Demonstrativo do Resultado Nominal foi incluído no Anexo V do RREO em atendimento ao disposto no inciso III do art. 53 da LRF. Esse demonstrativo contém informações sobre a dívida consolidada, suas deduções, a dívida consolidada líquida, a receita de privatizações e os passivos reconhecidos. Também são apresentados nesse demonstrativo o resultado nominal calculado no mês de agosto e acumulado até o mês de agosto.

8.46 Segundo o Manual de Demonstrativos Fiscais, o resultado nominal representa a variação da dívida líquida num determinado período. No mês, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida ao final do mês de referência e o saldo ao final do mês anterior, sendo que, no exercício, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida acumulada até o final do mês de referência e o saldo em 31 de dezembro do exercício anterior ao de referência.

8.47 Com base nos dados constantes desse demonstrativo, verifica-se que o saldo da dívida fiscal líquida acumulada até o bimestre é de R$ 1,8 trilhão, incluindo o impacto da desvalorização cambial sobre a dívida. A meta de resultado nominal fixada para o exercício de 2015 no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2015 foi R$ -167,8 bilhões, o que representa -3,04% do PIB projetado para 2015. O resultado nominal apurado no RREO, até o 4º bimestre de 2015, foi de R$ -368,4 bilhões.

8.48 O resultado nominal calculado pela STN apresenta diferença de R$ 96,9 bilhões em relação ao resultado apurado pelo BCB, decorrente das metodologias de cálculo utilizadas pelas duas instituições, "acima da linha" e "abaixo da linha", respectivamente. Dessa forma, com base nas informações produzidas pela STN, pode-se concluir que a dívida líquida cresceu R$ 201 bilhões, 120% além do projetado no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2015.

8.49 No entanto, conforme definido na LDO, por tratar-se de meta indicativa, não se faz obrigatória a adoção da limitação de empenho e movimentação financeira prevista no art. 9º da LRF, portanto, não cabe a este Tribunal a emissão de alerta quanto à possibilidade de não cumprimento dessa meta.

Demonstrativo do Resultado Primário da União

8.50 O Demonstrativo do Resultado Primário da União foi incluído no Anexo VI do RREO em atendimento ao inciso III do art. 53 da LRF. Esse demonstrativo apresenta a receita líquida realizada no mês e acumulada até o mês em confronto com a receita líquida realizada no mesmo período do exercício anterior, bem como a despesa total paga no mês e até o mês em confronto com a despesa paga no mesmo período do exercício anterior.

8.51 O demonstrativo também apresenta o cálculo do resultado primário da União, obtido por meio da subtração das despesas do Tesouro Nacional, da Previdência Social e do Banco Central, do total da receita líquida. Ao resultado dessa operação é adicionado o resultado da diferença entre receitas e despesas do Fundo Soberano do Brasil. Nesse demonstrativo, também são apresentados o resultado primário no mês e acumulado até o mês em confronto com o resultado primário apurado no mesmo período do exercício anterior. Em resumo, o resultado primário é o resultado da diferença entre receitas e despesas primárias.

8.52 Segundo o Manual de Demonstrativos Fiscais, o objetivo desse demonstrativo é fornecer uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução pela União. Os superávits primários são direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuindo para redução do seu estoque, por outro lado, os déficits primários indicam menor disponibilidade de recursos para redução do estoque da dívida e seu consequente aumento.

8.53 Na apuração do resultado primário, devem ser computadas todas as receitas e despesas, incluindo as intraorçamentárias. No entanto, nesse demonstrativo não há necessidade de segregar as receitas e despesas intraorçamentárias das outras receitas e despesas.

8.54 A meta de resultado primário do Governo Central, prevista para o exercício de 2015 no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2015, é de R$ 55,3 bilhões, já descontados dos R$ 28,7 bilhões relativos ao PAC, o que correspondia, à época da projeção, a 1% do PIB projetado para o exercício. O resultado primário apurado até agosto de 2015 e apresentado no RREO foi de R$ -14,01 bilhões, o mesmo déficit constante do Relatório do Resultado do Tesouro Nacional para o mesmo período, apresentado no capítulo 5 deste relatório. O resultado primário calculado pela STN apresenta diferença em relação ao resultado calculado pelo BCB, que foi de R$ -14,88 bilhões, em virtude das diferentes metodologias utilizadas.

8.55 Deve-se ressaltar que o resultado apresentado no RREO é R$ 69,31 bilhões menor que a meta estabelecida na LDO 2015. De acordo com o previsto no art. 9º da LRF, se verificado ao final do bimestre que a realização da receita não poderá comportar o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO, os Poderes e o Ministério Público devem promover, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na própria LDO. Conforme exposto no capítulo 5 deste relatório, cabe alerta ao Poder Executivo sobre a possibilidade de descumprimento da meta de resultado primário prevista na LDO.

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

8.56 O Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão foi incluído no Anexo VII do RREO em atendimento ao inciso V do art. 53 da LRF. Nesse demonstrativo são apresentados os restos a pagar processados e não processados, inscritos e reinscritos, pagos, cancelados e, no caso

SENADO FEDERAL S G M FLS. Nº 31 PROCESSO LEGISLATIVO

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

dos restos a pagar não processados, liquidados, bem como os respectivos saldos a pagar por Poder e órgão, incluindo o Ministério Público da União. Esse demonstrativo possibilita o acompanhamento efetivo dos restos a pagar, por meio da demonstração dos valores inscritos, pagos, cancelados e a pagar.

8.57 Com o objetivo de permitir maior transparência, por meio da apuração líquida e total dos restos a pagar, seus valores são apresentados de forma segregada em dois grupos: restos a pagar líquidos dos restos a pagar referentes a despesas intraorçamentárias e restos a pagar referentes a despesas intraorçamentárias.

8.58 Segundo esse demonstrativo, o saldo de restos a pagar processados e não processados, inscritos e reinscritos ao término de 2014 é de R$ 227,7 bilhões. Até agosto de 2015, foram pagos R$ 98,0 bilhões e cancelados R$ 16,1 bilhões, totalizando R$ 114,2 bilhões de restos a pagar pagos e cancelados, o que representa 50,2% dos valores inscritos e reinscritos. A execução dos restos a pagar até agosto/2015 e os seus efeitos sobre o resultado primário foram tratados detalhadamente no capítulo 7 deste relatório.

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

8.59 O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foi incluído no Anexo VIII do RREO em atendimento ao art. 72 da Lei 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Esse demonstrativo apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes da receita resultante de impostos e das receitas vinculadas ao ensino, as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) por vinculação de receita, os acréscimos ou decréscimos nas transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (Fundeb), o cumprimento dos limites constitucionais e outras informações para controle financeiro.

8.60 Segundo o Manual de Demonstrativos Fiscais, esse demonstrativo tem como objetivo demonstrar e avaliar o cumprimento dos limites mínimos de aplicação em MDE, que é de 18% da receita líquida de impostos, do percentual da receita de impostos destinada ao Fundeb, do limite mínimo de aplicação dos recursos do Fundeb na remuneração do magistério da educação básica, bem como apresentar informações para fins de controle pelo governo e pela sociedade.

8.61 De acordo com os dados relativos ao 4º bimestre de 2015, o total da receita líquida de impostos realizada no período foi de R$ 175,2 bilhões, o que representa 60,9% da previsão atualizada dessas destinações. O total de outras receitas destinadas ao ensino (contribuição social do salário-educação, receita de operações de crédito destinada à educação e outras receitas destinadas à educação) foi de R$ 3,5 bilhões, o que corresponde 17,2% da previsão atualizada dessas receitas.

8.62 Ainda de acordo com o demonstrativo, as receitas realizadas com impostos e transferências destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino foram de R$ 31,5 bilhões, o que corresponde a 60,9% da previsão atualizada. As despesas executadas com ações típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino foram de R$ 39,2 bilhões, o que representa 59% da dotação atualizada, a qual, após efetuada a dedução legal de R$ 119 milhões, representou 22,39% da arrecadação considerada no período. O total da complementação da União ao Fundeb até agosto de 2015 foi de R$ 7,5 bilhões, sendo que a complementação da União proveniente da receita resultante de impostos vinculados ao ensino foi de R$ 2,4 bilhões, o que representa 63,5% do limite.

Demonstrativo das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

8.63 O Demonstrativo das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde foi incluído no Anexo XII do RREO em atendimento ao art. 35 da Lei Complementar 141/2012. Segundo o

Manual de Demonstrativos Fiscais, esse demonstrativo tem por finalidade dar transparência e comprovar o cumprimento da aplicação dos recursos mínimos nas ações e serviços públicos de saúde, conforme estabelecem os arts. 5º a 11º da Lei Complementar 141/2012, bem como apresentar informações para fins de controle pelo governo e pela sociedade.

8.64 Esse demonstrativo apresenta as despesas com saúde, segregadas em correntes e de capital, bem como pelos respectivos grupos de despesas, subtraídas das despesas com saúde não computadas para fins de apuração do percentual mínimo, resultando no total das despesas com ações e serviços públicos de saúde, especificando-se a dotação inicial e atualizada e as despesas empenhadas e liquidadas até o mês, bem como os respectivos percentuais em relação à dotação atualizada.

8.65 O demonstrativo também apresenta a aplicação em ações e serviços públicos de saúde, especificada por despesas executadas até o mês no exercício e no exercício anterior, a variação do PIB, o valor mínimo a ser aplicado em serviços públicos de saúde e a variação de aplicação. O demonstrativo apresenta, ainda, o valor referente à diferença entre o valor executado e o limite mínimo constitucional.

8.66 Também consta desse demonstrativo a execução de restos a pagar não processados inscritos com disponibilidade de caixa; o controle dos restos a pagar cancelados ou prescritos para fins de aplicação da disponibilidade de caixa, conforme §§ 1º e 2º do art. 24 da LC 141/2012; o controle do valor referente ao percentual mínimo não cumprido em exercícios anteriores para fins de aplicação dos recursos vinculados, conforme o art. 25 da LC 141/2012 e as despesas com saúde por subfunção.

8.67 A partir da análise dos dados apresentados nesse demonstrativo, verificou-se que o total das despesas com saúde executadas até agosto de 2015 foi de R$ 62,1 bilhões, o que representa R$ 55,9% da dotação atualizada. Ressalte-se que o valor mínimo a ser aplicado em serviços públicos de saúde em até agosto/2015 é estimado em R$ 60,7 bilhões, dessa forma, já foram executados 102% desse limite parcial.

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

8.68 O Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária foi incluído no Anexo XIV do RREO em atendimento ao art. 48 da LRF. Esse demonstrativo traz informações simplificadas do Balanço Orçamentário, das despesas por função/subfunção, da RCL, das receitas e despesas previdenciárias, dos resultados nominal e primário, da movimentação dos restos a pagar, das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino e das despesas com ações e serviços públicos de saúde. Nesse demonstrativo são computadas todas as receitas e despesas, incluindo as intraorçamentárias, não havendo necessidade de segregá-las das outras receitas e despesas.

8.69 Segundo o Manual de Demonstrativos Fiscais, esse demonstrativo tem o objetivo de evidenciar, de forma simplificada e em um único documento, as execuções orçamentária e de restos a pagar; a apuração dos limites mínimos constitucionalmente estabelecidos de aplicação em saúde e educação; as projeções atuariais dos regimes de previdência, bem como suas receitas e despesas; o valor da RCL e o cumprimento das metas de resultado nominal e primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da LDO. Nesse demonstrativo são apresentados, resumidamente, os valores já tratados ao longo deste relatório.

Demonstrativo das Receitas e Despesas da Seguridade Social

SENADO FEDERAL S G M FLS. Nº 32

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

8.70 O Demonstrativo das Receitas e Despesas da Seguridade Social foi incluído na Parte II do RREO, que apresenta "outros demonstrativos da execução orçamentária do governo federal", como Tabela 1, em atendimento ao § 4º do art. 36 da Lei 13.080/2015 (LDO-2015).

8.71 Esse demonstrativo apresenta as receitas e despesas da seguridade social, segregadas em correntes e de capital, bem como a reserva de contingência no lado das despesas. As receitas são especificadas em previsão inicial e atualizada; receitas realizadas no mês e o acumulado até o mês, bem como os respectivos percentuais de realização, e saldo a realizar. As despesas são especificadas em dotação inicial e atualizada; despesas empenhadas e liquidadas no mês e o acumulado até o mês, bem como os respectivos saldos de realização, e saldo a realizar.

8.72 Por meio desse demonstrativo, é possível verificar a existência de déficit ou superávit da seguridade social. Com base nos dados apresentados no RREO relativo ao 4ª bimestre de 2015, verifica-se que houve, até o bimestre, um déficit de R$ 97 bilhões.

Demonstrativo das Receitas da Seguridade Social Desvinculadas

8.73 O Demonstrativo das Receitas da Seguridade Social Desvinculadas foi incluído na Parte II do RREO, que apresenta "outros demonstrativos da execução orçamentária do governo federal", como Tabela 1-A, em atenção ao § 4º do art. 36 da LDO-2015.

8.74 A Desvinculação de Receitas da União (DRU) foi criada em 1994, ano da implementação do Plano Real, com o objetivo de aumentar a flexibilidade orçamentária, para que o governo pudesse usar os recursos do orçamento nas despesas que considerar de maior prioridade e permitir a geração de superávit nas contas do governo. No caso da seguridade social, esse mecanismo permite a transferência de recursos de contribuições sociais do Orçamento da Seguridade Social para o Orçamento Fiscal da União. Dessa forma, 20% das receitas da seguridade social são provisoriamente desvinculadas das destinações fixadas na Constituição e passam a compor um rol de recursos de utilização flexível. De acordo com a Emenda Constitucional 42, de 19/12/2013, são desvinculadas receitas provenientes das seguintes contribuições sociais:

a) Contribuição para financiamento da seguridade social;

b) Cota-parte da contribuição sindical;

c) Contribuição sobre os concursos de prognósticos;

d) Contribuição para os programas de integração social e de formação do patrimônio do servidor público; e

e) Contribuição social sobre o lucro líquido das pessoas jurídicas.

8.75 A desvinculação de recursos não se aplica às contribuições previdenciárias para o regime geral de previdência social em atenção às disposições do inciso XI do art. 167 da Constituição Federal, não se aplicando também, por analogia, às receitas de contribuição para o plano de seguridade social do servidor.

8.76 Também não se aplica a desvinculação às receitas de contribuição para o salário-educação em virtude do disposto no § 2º do art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

8.77 Esse demonstrativo apresenta as receitas correntes, segregadas em receitas de contribuições e outras receitas correntes, bem como a previsão atualizada da desvinculação, as receitas realizadas desvinculadas no mês e o acumulado até o mês e o saldo a realizar.

8.78 Com base nos dados desse demonstrativo, observa-se que foram desvinculadas até o 4ª bimestre de 2015 receitas da seguridade social no valor de R$ 40,8 bilhões, o que representa 55,9% da previsão atualizada.

Demonstrativo das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento e por Tipo de Administração

8.79 O Demonstrativo das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento de Despesa e Tipo de Administração foi incluído na Parte II do RREO, que apresenta "outros demonstrativos da execução orçamentária do governo federal", como Tabela 2, em atenção ao § 4º do art. 98 da LDO-2015.

8.80 Esse demonstrativo apresenta a dotação do exercício e a execução das despesas de pessoal e encargos sociais da União, segregadas nas modalidades de aplicação direta e transferências intergovernamentais e por elemento de despesa. Os dados do demonstrativo também são detalhados em administração direta e administração indireta.

8.81 Por meio desse demonstrativo, é possível verificar a dotação e a execução das despesas com pessoal e encargos sociais da União. Segundo o demonstrativo do 4ª bimestre de 2015, as despesas com pessoal e encargos sociais da União já totalizam R$ 161,5 bilhões, o que representa aproximadamente 63% da dotação do exercício.

Demonstrativo de Despesas Discricionárias e Decorrentes de Emendas Individuais

8.82 O Demonstrativo de Despesas Discricionárias e Decorrentes de Emendas Individuais foi incluído na Parte II do RREO, que apresenta "outros demonstrativos da execução orçamentária do governo federal", como Tabela 3, em atenção ao parágrafo único do art. 64 da LDO-2015.

8;83 Esse demonstrativo apresenta as despesas discricionárias decorrentes de emendas individuais por órgão superior, especificadas em dotação inicial e atualizada, despesas empenhadas e liquidadas e valores pagos, em comparação à RCL do exercício anterior, bem como o percentual dessas despesas relativo à saúde.

8.84 Com base nos dados constantes do demonstrativo relativo ao 4º bimestre de 2015, observa-se que da dotação atualizada de R$ 9,7 bilhões, foram empenhados R$ 21,9 milhões, 0,23%, e pagos R$ 11,11 milhões, 0,11%, o que denota um percentual muito baixo de execução dessas despesas.

9. CONCLUSÃO

9.1 Com o objetivo de acompanhar as receitas primárias, despesas primárias impactantes e renúncias tributárias, no tocante ao cumprimento das disposições da LOA-2015, da LDO-2015 e da LRF, com relação ao cumprimento da meta de resultado primário, realizou-se a avaliação dos principais agregados que compõem esse resultado. Também foram analisados os demonstrativos que compõem o RREO relativo ao 4º bimestre de 2015, com o objetivo de analisar a sua conformidade com os dispositivos legais que tratam de sua elaboração.

9.2 A meta inicial, em valores correntes, para Dívida Líquida do Governo Federal para o exercício de 2015 foi de R$ 1.318,8 bilhões, o que representa 23,83% do PIB inicialmente estimado para o período. No entanto, o valor de DLGF para o exercício foi praticamente atingido em agosto de 2015, quando a DLGF chegou R$ 1.318,6 bilhões, do que se pode inferir que o valor estimado será ultrapassado ao término do exercício de 2015.

9.3 Em relação ao valor nominal da DLGF, observa-se crescimento no ano de 2014 e estabilização no 1º quadrimestre de 2015, passando de R$ 1,13 trilhão em abril de 2014 para R$

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

SENADO FEDERAL S G M FLS. Nº 33

1,31 trilhão em abril de 2015. No 2° quadrimestre de 2015, após elevação substancial de maio para junho, quando atingiu R$ 1,35 trilhão, o valor recuou para R$ 1,32 trilhão ao final do quadrimestre.

9.4 No caso da Dívida Bruta do Governo Geral, verifica-se que a condição de estabilidade da relação DBGG/PIB entre 2010 e 2013 foi alterada e apresentou crescimento a partir de 2014, atingindo, em agosto de 2015, 65,3%, níveis compatíveis aos observados em 2006. Apesar da recente elevação, essa relação ainda é significativamente inferior à observada em 2002, quando superava 77%.

9.5 Destaque-se que o resultado primário do Governo Central, acumulado até agosto de 2015, medido pelo BCB, negativo em R$ 14,9 bilhões, é R$ 70,2 bilhões inferior à meta prevista do resultado primário para o exercício de 2015, R$ 55,3 bilhões. Considerando a meta proposta no PLN 5/2015, de R$ 5,8 bilhões, será necessário superávit primário de R$ 20,7 bilhões no 3° quadrimestre para alcançá-la. No que se refere às estatais federais, houve déficit primário de R$ 332 milhões, com previsão de que esse resultado seja igual a zero até o final do ano.

9.6 Em relação às receitas, apurou-se que foram arrecadados nos meses de julho e agosto, respectivamente, R$ 105,6 bilhões e R$ 95,5 bilhões, totalizando R$ 201,1 bilhões, valor R$ 4,9 bilhões inferior ao que havia sido projetado. Pelo lado das despesas, verificou-se redução de cerca de R$ 7,1 bilhões.

9.7 Comparando-se a redução de receitas de R$ 4,9 bilhões, entre estimado no 4° bimestre e arrecadado no período, com a redução de R$ 7,1 bilhões entre a projeção de despesas do 3° e 4° bimestres, conclui-se que, não ocorrendo frustrações de receitas e nem aumentos não previstos de despesas nos 5° e 6° bimestres, o resultado primário de R$ 55,3 bilhões, que é o que está, até o momento de elaboração deste trabalho, legalmente vigente, não tem condições de ser atingido, embora o superávit de R$ 5,8 bilhões, projetado no 3° bimestre, seja matematicamente alcançável.

9.8 Utilizando-se as projeções de queda de arrecadação e de despesas, apresentadas nos itens 3.22 e 4.14, respectivamente R$ 39,4 bilhões e R$ 13,8 bilhões, chega-se a uma projeção de déficit primário da ordem de R$ 25,6 bilhões para o 3° quadrimestre de 2015, o que resultaria num déficit anual de aproximadamente R$ 40,5 bilhões.

9.9 No que se refere ao déficit previdenciário, verifica-se que sua origem está na previdência rural, que mantém déficit próximo a 1, 4% do PIB, ao mesmo tempo em que a previdência urbana é superavitária e vem se mantendo em percentuais próximos a 0,5% do PIB, ainda que em 2015 esteja em 0,3% do PIB. Na análise do resultado consolidado, o déficit previdenciário, que vinha caindo entre 2010 e 2014, apresentou, até agosto de 2015, aumento para 1,2% do PIB.

9.10 Os juros nominais atingiram 7,24% do PIB nominal ao final do 2° quadrimestre de 2015, valor percentual muito superior ao observado ao final de anos anteriores, elevando o déficit nominal, até agosto de 2015, para 7,63% do PIB. Verifica-se que a evolução do resultado nominal está muito mais relacionada com os juros nominais do que com o resultado primário, o que faz com que o primeiro seja muito mais relevante na evolução do endividamento do que o último, devendo ser acompanhado com cautela. Entre 2014 e agosto de 2015, verifica-se que o aumento dos juros nominais aumentou o déficit nominal para valores inéditos nos últimos dez anos, o que impactará, sem dúvida, no endividamento líquido, ainda que este não esteja em níveis elevados, se comparado a anos anteriores.

9.11 Os arts. 8° e 9° da LRF, bem como os arts 51 a 53 da LDO-2015, tratam da elaboração do cronograma mensal de desembolso e do estabelecimento de regras de limitação de empenho e movimentação financeira caso se verifique ao final do bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal previstas na LDO.

9.12 O Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 1º bimestre de 2015 não pôde ser elaborado pelo fato de a LOA-2015 só ter sido aprovada em 22/4/2015, quando o 1º bimestre do exercício já havia terminado. Dessa forma, publicou-se apenas o relatório relativo ao 2º bimestre de 2015, em maio, do que se verificou variação negativa da receita líquida de transferências no valor de R$ 65,1 bilhões, o que, combinado com elevação de despesas obrigatórias no valor de R$ 5,7 bilhões, resultou numa necessidade de contingenciamento de despesas discricionárias no valor de R$ 70,8 bilhões, cabendo ao Poder Executivo e aos demais Poderes realizar limitação de empenho e movimentação financeira de R$ 69,9 bilhões e R$ 935 milhões, respectivamente.

9.13 Com base na reavaliação de receitas e despesas primárias realizada no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º bimestre de 2015 com relação à avaliação do bimestre anterior, observou-se variação negativa da receita líquida de transferências de R$ 46,6 bilhões, o que, associado à elevação de despesas obrigatórias de R$ 11,3 bilhões combinada a redução da meta fiscal de R$ 49,4 bilhões (PLN 5/2015), indicou a necessidade de realizar contingenciamento de despesas discricionárias no montante de R$ 8,6 bilhões, cabendo ao Poder Executivo e aos demais Poderes a limitação de empenho e movimentação financeira de, respectivamente, R$ 8,4 bilhões e R$ 125,4 milhões.

9.14 Quando questionados sobre os motivos do contingenciamento de apenas R$ 8,7 bilhões, quando a real necessidade de contingenciamento era de R$ 57,1 bilhões, a SOF e a STN informaram que, não obstante existir uma base contingenciável de R$ 190,1 bilhões, deve-se deduzir desse valor os R$ 69,9 bilhões já contingenciados e os valores já empenhados até 16/7/2015, o que resultaria numa base contingenciável de R$ 63,1 bilhões. As duas Secretarias alegam, ainda, que o montante de R$ 63,1 bilhões não poderia ser totalmente contingenciado, pois deveriam ser retirados desse valor, ainda, o montante relativo às despesas necessárias para o cumprimento dos mínimos constitucionais de saúde e educação, além de outras despesas essenciais para garantir o funcionamento dos órgãos do Poder Executivo.

9.15 Registre que as informações apresentadas pela SOF e pela STN não permitem que se saiba com precisão se era ou não possível realizar contingenciamento maior do que o previsto no Decreto 8.496/2015, de R$ 8.474,57 milhões, já que não foram apresentados os limites de movimentação e empenho relativos a dotações constantes da LOA-2015 desagregados por órgão do Poder Executivo e/ou unidade orçamentária e programa, sob a alegação de que cabe aos órgãos setoriais de planejamento e orçamento, e não a essas Secretarias, tal atribuição.

9.16 A informação desagregada por órgão do Poder Executivo em programas e ações é essencial para se avaliar a impossibilidade de efetuar contingenciamento superior ao montante já efetivado, razão pela qual foi proposto determinar à SOF e à STN que passem a consolidar e informar os valores contingenciados e os valores não contingenciados por programa orçamentário e suas ações referentes a cada órgão do Poder Executivo, com as respectivas justificativas de priorização, em Anexo do Relatório de Avaliação Bimestral subsequente ao Decreto de Programação Financeira que aprovou a limitação de empenho e movimentação financeira, com vistas ao cumprimento dos princípios de gestão fiscal responsável dispostos no art. 1º da LRF.

9.17 No que se refere à execução dos restos a pagar, deve-se ressaltar que tratam-se de despesas sujeitas às mesmas regras das demais despesas do orçamento e que, mesmo sendo lastreados por recursos no exercício de sua inscrição, no momento de seu pagamento, esses recursos não serão mais considerados como receitas primárias, pois não foram arrecadados no período considerado em sua apuração. No entanto, a despesa primária com o efetivo pagamento dos restos a pagar afeta o resultado primário, pois os recursos saem da Conta Única. Destaque-se que os restos a

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 34

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

pagar não sofrem limitação de empenho, pois tratam-se de despesas empenhadas em exercícios anteriores.

9.18 O Decreto 8.407/2015 determinou o bloqueio dos restos a pagar não processados dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal inscritos até o exercício de 2014. Foram excepcionados do bloqueio os saldos de restos a pagar não processados decorrentes de despesas: de emendas individuais discriminadas com identificador de resultado primário 6; do Ministério da Saúde; do Ministério da Educação financiadas com recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; e do PAC inscritas após 31/12/2013.

9.19 Um dos critérios estabelecidos pelo Decreto 8.407/2015 (e alterações) para o desbloqueio de recursos está no art. 2º, o qual dispõe que as unidades gestoras poderão desbloquear os restos a pagar não processados, desde que, até 31/12/2015, seja iniciada a execução das despesas. O prazo inicialmente previsto pelo Decreto foi 30/6/2015, prorrogado para 31/8/2015, em seguida para 31/10/2015, e finalmente para 31/12/2015. Para que seja verificado se a condição do art. 2º do Decreto 8.407/2015 foi obedecida, é necessário que haja mecanismos que possibilitem registrar o início da execução da despesa.

9.20 O TCU questionou à SOF se existe e como é utilizado o controle sobre o implemento da condição exigida pelo art. 2º do referido Decreto, ou seja, se há mecanismo que permita identificar se a despesa foi iniciada até 31/10/2015 (prazo foi prorrogado para 31/12/2015). Em resposta, a SOF informou que, conforme o art. 4º do Decreto 8.407/2015, cabe às unidades gestoras responsáveis pela execução das despesas averiguar o atendimento das condições especificadas no Decreto. Ocorre que o fato de o referido Decreto dispor que cada unidade gestora é responsável por verificar o cumprimento das condições impostas para o desbloqueio dos restos a pagar não isenta a Administração da necessidade de controlar se os desbloqueios cumpriram as exigências.

9.21 A inexistência de controle que demonstre se foram observadas as condições do art. 2º do Decreto enfraquece a própria essência da norma, reduzindo seu potencial de contribuição sobre o controle das despesas inscritas em restos a pagar. Além disso, prejudica a transparência dos dados à sociedade e aos órgãos de controle.

9.22 Considerando-se que a LDO estabelece meta de resultado primário que deve ser alcançada ao final do exercício, o pagamento dos restos a pagar tem como consequência a redução do limite de pagamento estabelecido para as demais despesas do exercício. Destaque-se que algumas dessas despesas, depois de empenhadas, serão inscritas em restos a pagar, alimentando o ciclo de crescimento de seu estoque. Verifica-se, dessa forma, que a utilização dos restos a pagar tem sido desvirtuada nos últimos exercícios, pois deixou de ser uma ferramenta de exceção para tornar-se modalidade amplamente utilizada de execução da despesa, criando uma plurianualidade orçamentária que é incompatível com os preceitos da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

9.23 A elaboração do RREO está prevista no § 3º do art. 165 da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "o Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária". Esse relatório deve conter informações sobre a execução orçamentária de todos os órgãos e entidades da administração pública federal, incluindo os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e o Ministério Público da União.

9.24 Conforme disposto no art. 52 da LRF, o RREO deve ser composto por balanço orçamentário e por demonstrativos da execução das receitas e das despesas, os quais devem apresentar dados relativos à execução do orçamento até aquele bimestre, apresentados de acordo com as disposições da 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, elaborado pela STN. Além da LRF, o RREO também

deve atender a disposições constantes de outros instrumentos normativos citados no capítulo 8 deste relatório.

9.25 Por meio de análise de conformidade entre o disposto nos arts. 52 e 53 da LRF, bem como em seus incisos e parágrafos, os balanços e demonstrativos publicados no RREO, é possível afirmar que as disposições da LRF relativas ao RREO estão sendo observadas, com exceção do inciso IV do art. 53, que tem seu cumprimento inviabilizado pelo veto ao inciso II do art. 4º da LRF e do § 2º do art. 53 também da LRF.

9.26 O § 2º do art. 53 da LRF trata da necessidade de apresentação de justificativa sobre a limitação de empenho e sobre a frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização e cobrança. O RREO relativo ao 4ª bimestre de 2015 não apresentou as justificativas solicitadas pelo citado artigo da LRF, devido às compensações realizadas entre receitas e despesas obrigatórias, que dispensaram a necessidade de contingenciamento adicional, segundo avaliação do Poder Executivo. No entanto, no RREO relativo ao 3º bimestre de 2015, não constaram as justificativas exigidas pelo § 2º do art. 53 da LRF, mesmo tendo ocorrido frustração de receita e necessidade de contingenciamento no bimestre, o que demonstra o descumprimento do dispositivo legal pela STN, órgão responsável pela elaboração do RREO, naquele bimestre.

9.27 Durante a análise do RREO também foram observadas as seguintes ocorrências até agosto/2015:

a) no Balanço Orçamentário, confrontando-se as receitas realizadas com as despesas liquidadas no mesmo período, obteve-se superávit orçamentário de R$ 283,1 bilhões;

b) existe alta probabilidade de ocorrer frustração de percentual significativo da RCL, visto que a RCL apurada nos últimos doze meses corresponde a apenas 82,8% da estimativa para o exercício de 2015;

c) confrontando-se as receitas e despesas do Regime Geral de Previdência Social, obtém-se resultado previdenciário deficitário de R$ 45,8 bilhões;

d) confrontando-se as receitas e despesas do Regime Próprio dos Servidores, obtém-se resultado previdenciário deficitário de R$ 43,97 bilhões, o que representa 66,3% do déficit projetado para o exercício;

e) com base nas informações produzidas pela STN, concluiu-se que a dívida líquida cresceu R$ 201 bilhões, 120% além do projetado no Anexo de Metas Fiscais da LDO;

f) com base nas informações produzidas pela STN, o resultado primário foi de R$ -14,01 bilhões, R$ 69,31 bilhões menor que a meta estabelecida na LDO-2015 para o exercício de 2015;

g) apurou-se déficit da seguridade social no valor de R$ 97 bilhões;

h) foram desvinculadas receitas da seguridade social no valor de R$ 40,8 bilhões, o que representa 55,9% da previsão atualizada;

i) as despesas com pessoal e encargos sociais da União já totalizaram R$ 161,5 bilhões, o que representa cerca de 63% da dotação do exercício;

j) no que se refere às despesas discricionárias com emendas individuais, foram empenhados R$ 21,9 milhões, representando 0,23% da dotação atualizada, o que denota baixíssimo percentual de execução dessas despesas.

SENADO FEDERAL S G M FLS. Nº 35

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

9.28 Adicionalmente, ressalta-se que, de acordo com o item 145 das Normas de Auditoria do TCU (Portaria-TCU 280/2010, alterada pela Portaria-TCU 168/2011), c/c o item 44 dos Padrões de Levantamento (Portaria-Segecex 15/2011, aplicável, por analogia, ao presente acompanhamento), não há obrigatoriedade de submissão do presente relatório à manifestação dos órgãos e entidades auditados, pois os comentários dos gestores a respeito das informações levantadas foram colhidos ao longo da execução dos trabalhos. Dessa forma, o relato da equipe já contempla as observações efetuadas pelos gestores envolvidos.

9.29 Não obstante, a alta complexidade e o grande impacto nas finanças públicas impõem a esta Corte de Contas o dever de atuar de maneira ainda mais tempestiva no auxílio ao órgão legislativo e à sociedade brasileira. Assim, para que a contribuição do TCU ao processo de acompanhamento dos agregados fiscais e de cumprimento da meta fiscal para 2015 seja efetiva e oportuna, propõe-se ao gabinete do relator que seja dada prioridade ao julgamento dos correntes autos, com vistas ao imediato encaminhamento deste relatório ao Poder Executivo e à comissão mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

9.30 Por fim, reiteram-se os benefícios decorrentes deste acompanhamento, quais sejam, o aumento da transparência na gestão fiscal e o fornecimento de subsídios para a atuação do Congresso Nacional.

10. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

10.1 Ante todo o exposto no presente relatório, submetem-se os autos à consideração superior, propondo ao Tribunal de Contas da União a adoção das seguintes medidas:

10.1.1 Considerar o resultado primário do Governo Central obtido até agosto de 2015, no valor de R$ 14,9 bilhões, incompatível com a meta prevista para todo o exercício, no valor de R$ 55,3 bilhões, em que pese o Poder Executivo Federal, em função da frustação de receitas e da elevação de despesas obrigatórias após o 3º bimestre de 2015, ter enviado ao Congresso Nacional o projeto de lei PLN 5/2015, que visa reduzir a meta de resultado primário prevista na LDO-2015 e cujos desdobramentos serão analisados pelo Tribunal quando da apreciação das Contas do Presidente da República do exercício de 2015 (subitem 5.15 deste relatório);

10.1.2 Alertar o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Ministério da Fazenda com fulcro nos termos do art. 59, § 1º, inciso I, da Lei Complementar 101/2000:

a) que os valores previstos para a arrecadação de receitas em 2015 não comportarão o cumprimento da meta fiscal vigente em agosto de 2015, aprovada pela LDO-2015 (subitens 5.15 e 6.76);

b) que, a despeito do comportamento distinto dos parâmetros macroeconômicos previstos pela LDO-2015 e das justificativas apresentadas pela Secretaria de Orçamento Federal e pela Secretaria do Tesouro Nacional sobre a necessidade de se manterem as despesas discricionárias, o valor do contingenciamento aprovado pelo Decreto 8.496/2015, em relação à base contingenciável, foi insuficiente para atingimento da meta fiscal vigente na data de edição do referido decreto, aprovada pela Lei 13.080/2015 (LDO-2015), e incompatível com os ditames do art. 9º da Lei Complementar 101/2000 (subitem 6.76);

10.1.3 Determinar à Secretaria de Orçamento Federal e à Secretaria do Tesouro Nacional que:

10.1.3.1 consolidem e informem os valores contingenciados e os valores não contingenciados por programa orçamentário e suas ações referentes a cada órgão do Poder Executivo, com as respectivas justificativas de priorização, em Anexo do Relatório de Avaliação Bimestral subsequente ao Decreto de Programação Financeira que aprovou a limitação de empenho e movimentação financeira com base no art. 52, caput e § 11º da LDO-2015, e com vistas ao

cumprimento dos princípios de gestão fiscal responsável dispostos no art. 1º da Lei Complementar 101/2000 (subitens 6.62, 6.63 e 6.64);

10.1.3.2 apresentem e divulguem, nos Relatórios de Avaliações Bimestrais, justificativas pormenorizadas, em nível de órgão superior, com análise das despesas empenhadas e a empenhar por indicador de resultado primário, quando a limitação de empenho e movimentação financeira for realizada em montante inferior ao necessário para o atingimento da meta fiscal vigente para o exercício (subitem 6.77);

10.1.3.3 considerem, na elaboração dos Relatórios de Avaliações Bimestrais e nos Relatórios Quadrimestrais, a meta fiscal vigente ou alterada por Lei, e não a meta constante em projeto de lei ao Congresso Nacional, consoante o entendimento disposto no Acórdão 2.461/2015-TCU-Plenário, sobre o Parecer Prévio das Contas do Governo de 2014 (subitem 6.64);

10.1.3.4 consolidem, no prazo de noventa dias, e encaminhem ao Tribunal as informações dos órgãos setoriais acerca do cumprimento da condição exigida no art. 2º do Decreto 8.407/2015, tendo em vista que a ausência de controle adequado fragiliza as disposições do referido Decreto e que há competência prescrita à SOF e à STN para normatizar o cumprimento dessas regras, conforme disposto no art. 6º do mesmo Decreto (subitens 7.34, 7.35 e 7.37);

10.1.4 Determinar à Secretaria do Tesouro Nacional que passe a apresentar no Relatório Resumido de Execução Orçamentária as justificativas para a limitação de empenho e sobre a frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização, conforme disposto no § 2º do art. 53 da Lei Complementar 101/2000 (subitem 8.17);

10.1.5 Determinar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Secretaria do Tesouro Nacional que, com fulcro nos pressupostos da ação planejada e transparente constantes no § 1º do art. 1º da Lei Complementar 101/2000 e no princípio da eficiência disposto no art. 37, caput, da Constituição, apresentem, no prazo de 120 dias, estudo sobre a adoção de rotina de automatização do processo de segregação das receitas arrecadadas por meio do documento Guia da Previdência Social destinadas a outras entidades (Terceiros) que não o Fundo do Regime Geral de Previdência Social, de forma a promover automaticamente as transferências desses recursos e os respectivos lançamentos contábeis, evitando o tratamento manual desses montantes por parte do Instituto Nacional do Seguro Social, que, desde a instituição da RFB, não é mais gestor desses recursos (subitens 5.25 e 5.26);

10.1.6 Autorizar o encaminhamento de cópia do presente relatório, bem como do voto e acórdão que vierem a ser proferidos, aos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, para ciência, e ao presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, para fins de subsídios à referida Comissão, em atendimento ao disposto no art. 59, §1º, inciso I, da Lei Complementar 101/2000;

10.1.7 Determinar o arquivamento dos presentes autos, com fulcro no art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU.

À consideração superior.

Semag/Diref, em 23/11/2015.

Assinado Eletronicamente
JOÃO JOSÉ ROCHA DE SOUSA

Assinado Eletronicamente
PATRICIA COIMBRA SOUZA MELO

SGM FLS. Nº 36

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54230680.

AUFC – Matr. 141-4 (Coordenador)

AUFC – Matr. 6419-0

Assinado Eletronicamente
RODRIGO CALDAS GONÇALVES
AUFC – Matr. 3875-1

Assinado Eletronicamente
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA
AUFC – Matr. 10222-9

Assinado Eletronicamente
FRANCISCO CARLOS NOVAES GALHANO
AUFC – Matr. 3110-0

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO TC 020.764/2015-4

ACÓRDÃO Nº 3324/2015 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 020.764/2015-4
2. Grupo I – Classe VII – Acompanhamento
3. Interessado: Tribunal de Contas da União
4. Unidades: Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF), Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP), Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB/MF) e Instituto Nacional do Seguro Social (INSS/MPS)
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Semag
8. Advogados constituídos nos autos: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de acompanhamento da evolução, no 2º quadrimestre de 2015, dos agregados fiscais (receitas, despesas, renúncias tributárias) e seus impactos na meta de resultado primário da União, bem como da execução orçamentária, no que se refere à observância das disposições da Lei Orçamentária Anual de 2015 (LOA-2015 - Lei 13.115/2015), da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 (LDO-2015 - Lei 13.080/2015) e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF-Lei Complementar 101/2000).

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, com fundamento nos artigos 1º, inciso II, da Lei 8.443/1992; 241 e 250, inciso II, do Regimento Interno, e art. 59, § 1°, inciso I, da Lei Complementar 101/2000LRF, e ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1. alertar o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Ministério da Fazenda que, a despeito do comportamento distinto dos parâmetros macroeconômicos previstos pela LDO-2015 e das justificativas apresentadas pela Secretaria de Orçamento Federal e pela Secretaria do Tesouro Nacional sobre a necessidade de se manterem as despesas discricionárias, o valor do contingenciamento aprovado pelo Decreto 8.496/2015, em relação à base contingenciável, foi insuficiente para atingimento da meta fiscal vigente na data de edição do referido decreto, aprovada pela Lei 13.080/2015 (LDO-2015), e incompatível com os ditames do art. 9º da Lei Complementar 101/2000;

9.2. determinar à Secretaria de Orçamento Federal e à Secretaria do Tesouro Nacional que:

9.2.1 consolidem e informem os valores contingenciados e os valores não contingenciados por programa orçamentário e suas ações referentes a cada órgão do Poder Executivo, com as respectivas justificativas de priorização, em Anexo do Relatório de Avaliação Bimestral subsequente ao Decreto de Programação Financeira que aprovar a limitação de empenho e movimentação financeira com base no art. 52, **caput** e § 11º, da LDO-2015, e com vistas ao cumprimento dos princípios de gestão fiscal responsável dispostos no art. 1º da Lei Complementar 101/2000;

9.2.2 apresentem e divulguem, nos Relatórios de Avaliações Bimestrais, justificativas pormenorizadas, em nível de órgão superior, com análise das despesas empenhadas e a empenhar por indicador de resultado primário, quando a limitação de empenho e movimentação financeira for realizada em montante inferior ao necessário para o atingimento da meta fiscal vigente para o exercício;

9.2.3 considerem, na elaboração dos Relatórios de Avaliações Bimestrais e nos Relatórios Quadrimestrais, a meta fiscal vigente ou alterada por Lei, consoante o entendimento disposto no Acórdão 2.461/2015-TCU-Plenário, sobre o Parecer Prévio das Contas do Governo de 2014;

9.2.4 consolidem e encaminhem ao Tribunal, no prazo de noventa dias, as informações dos órgãos setoriais acerca do cumprimento da condição exigida no art. 2º do Decreto 8.407/2015, tendo em vista que a ausência de controle adequado fragiliza as disposições do referido Decreto e que há competência conferida à SOF e à STN para normatizar o cumprimento dessas regras, conforme disposto no art. 6º do mesmo Decreto;

9.3. determinar à Secretaria do Tesouro Nacional que passe a apresentar no Relatório Resumido de Execução Orçamentária as justificativas para a limitação de empenho e sobre a frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização, conforme disposto no § 2º do art. 53 da Lei Complementar 101/2000;

9.4. determinar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Secretaria do Tesouro Nacional que, com fulcro nos pressupostos da ação planejada e transparente constantes no § 1º do art. 1º da Lei Complementar 101/2000 e no princípio da eficiência disposto no art. 37, **caput**, da Constituição, apresentem, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, estudo sobre a adoção de rotina de automatização do processo de segregação das receitas arrecadadas por meio do documento Guia da Previdência Social destinadas a outras entidades (Terceiros) que não o Fundo do Regime Geral de Previdência Social, de forma a promover automaticamente as transferências desses recursos e os respectivos lançamentos contábeis, evitando o tratamento manual desses montantes por parte do Instituto Nacional do Seguro Social, que, desde a instituição da RFB, não é mais gestor desses recursos;

9.5. encaminhar cópia do presente acórdão, bem como do voto e relatório que o fundamentam, além do relatório de fiscalização, aos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, para ciência, e à presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, para fins de subsídios à referida Comissão, em atendimento ao disposto no art. 59, §1º, inciso I, da Lei Complementar 101/2000;

9.6. arquivar os presentes autos, com fulcro no art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU.

10. Ata n° 51/2015 – Plenário.
11. Data da Sessão: 9/12/2015 – Extraordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3324-51/15-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, José Múcio Monteiro (Relator), Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.
13.2. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral

GRUPO I - CLASSE VII – PLENÁRIO
TC-020.764/2015-2
Natureza: Acompanhamento
Interessado: Tribunal de Contas da União
Unidades: Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF), Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP), Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB/MF) e Instituto Nacional do Seguro Social (INSS/MPS)

Sumário: ACOMPANHAMENTO. AGREGADOS FISCAIS E RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTES AO 2º QUADRIMESTRE DE 2015. AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA LOA-2015, LDO-2015 E LRF. INCOMPATIBILIDADE PARCIAL DO RESULTADO PRIMÁRIO OBTIDO ATÉ AGOSTO/2015 COM A META ESTABELECIDA PARA TODO O EXERCÍCIO. EXPEDIÇÃO DO ALERTA PREVISTO NA LRF (ART. 59, § 1º, INCISO I). CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS EM VALOR INSUFICIENTE PARA ATINGIMENTO DA META FISCAL. ALERTA QUANTO AO POSSÍVEL DESCUMPRIMENTO DO ART. 9° DA LRF. DETERMINAÇÕES À SOF E À STN PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS. ARQUIVAMENTO.

RELATÓRIO

Adoto como relatório a instrução produzida pela equipe de fiscalização da Secretaria de Macroavaliação Governamental - Semag sobre a matéria dos autos (peça 74), endossada pelos dirigentes daquela unidade técnica (peças 75/76):

"*1. INTRODUÇÃO*

Deliberação

1.1 Trata o presente trabalho de acompanhamento com o objetivo de avaliar as receitas primárias, despesas primárias impactantes, meta e resultado primário e da execução orçamentária constantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), no tocante ao cumprimento das disposições da LDO-2015, da LOA-2015 e da LRF, referentes ao 2º quadrimestre de 2015, especialmente com relação ao resultado nominal e ao risco de não atingimento da meta de resultado primário, emitindo alerta se necessário.

1.2 A presente fiscalização, realizada na Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) do Ministério da Fazenda, Secretaria de Orçamento Federal (SOF) do Ministério do Planejamento e Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) do Ministério da Previdência Social, foi determinada pelo Acórdão 1.049/2015-TCU-Plenário (TC 007.713/2015-0).

Objetivo e questões de auditoria

1.3 De acordo com a matriz de planejamento (peça 21), o trabalho divide-se em duas partes. Na primeira parte, discutem-se os agregados fiscais condicionantes do resultado primário: (i) cenário da economia e evolução da dívida líquida do governo federal; (ii) arrecadação das receitas primárias; (iii) execução das despesas primárias fixadas na LOA-2015; e (iv) análise do resultado primário. Já na segunda

parte, abordam-se questões relativas à execução orçamentária e financeira, a saber, (v) contingenciamento de despesas, (vi) restos a pagar e (vii) relatório resumido de execução orçamentária.

1.4 Com vistas ao alcance desse objetivo, formularam-se as seguintes questões de auditoria:

1. A Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) e a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) apuradas pelo Banco Central do Brasil (BCB) são condizentes com a meta indicativa prevista no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2015?

2. Qual a variação entre a arrecadação prevista na LOA-2015/decretos de programação financeira e a arrecadação realizada até o 2º quadrimestre de 2015?

3. Quais os principais itens de receita que sofreram variação com relação à LOA-2015?

4. Qual a variação entre a fixação das despesas primárias na LOA-2015 e nos decretos de programação financeira com a execução realizada?

5. Quais os principais itens das despesas primárias obrigatórias e discricionárias que sofreram variação com relação ao valor fixado na LOA-2015?

6. O resultado primário apurado, bem como com as previsões vigentes de receitas e despesas primárias, permitem alcançar a meta estabelecida na LDO-2015?

7. O resultado nominal apurado é condizente com a meta indicativa de Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) e a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) estabelecida na LDO-2015?

8. Os critérios e cálculos que serviram de base para a definição dos limites de empenho são condizentes com a LRF e a LDO-2015?

9. O Poder Executivo estimou adequadamente a necessidade de contingenciamento?

10. A base contingenciável foi apurada de acordo com a LDO-2015?

11. Os órgãos dos Poderes emitiram os atos formais para efetuar a limitação de empenho no montante indicado pelo Executivo?

12. As regras de contingenciamento da LDO-2015 foram cumpridas?

13. Qual o impacto da execução de restos a pagar com relação a execução do LOA-2015?

14. Foram cumpridos critérios de bloqueio e desbloqueio estabelecidos pelo Decreto 8.407/2015 e suas atualizações?

15. O Relatório Resumido de Execução Orçamentária tem sido publicado em conformidade com as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal e dos arts. 52 e 53 da Lei Complementar 101/2000?

16. As informações apresentadas no RREO contribuem para a verificar o cumprimento das metas de resultado fiscal primário e nominal, bem como para verificar se foram adotadas as medidas de limitação de empenho e movimentação financeira necessárias?

1.5 Os procedimentos de auditoria se basearam em exame da legislação pertinente, consulta ao Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), estudos sobre o assunto, análise das respostas às diligências realizadas junto às unidades envolvidas, bem como nas informações obtidas em reunião com servidores da SOF, da STN e do INSS.

1.6 Entre os benefícios decorrentes deste acompanhamento, destacam-se o aumento da transparência na gestão fiscal e o fornecimento de subsídios para a atuação do Congresso Nacional.

2. CENÁRIO DA ECONOMIA E EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Parâmetros Macroeconômicos

2.1 De acordo com o Decreto 7.482/2011, a Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda tem a atribuição legal de estimar os parâmetros utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária da União (PLOA).

2.2 O inciso XXI do Anexo II da LDO-2015, que trata das informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015, também faz menção aos parâmetros estimados pela SPE e que devem ser observados na elaboração do orçamento.

2.3 A chamada grade de parâmetros compreende a previsão de diversas variáveis macroeconômicas, dentre as quais se destacam a variação real e nominal do PIB, a variação da

massa salarial dos empregados com carteira assinada, o preço médio do barril de petróleo, a variação da taxa de câmbio do dólar americano e a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

2.4 O sobredito conjunto de parâmetros é um importante subsídio para a elaboração do orçamento federal, pois provê aos seus formuladores o cenário-base para o quadro macroeconômico brasileiro no ano em que o orçamento será executado. Com suporte nesses parâmetros, os formuladores do orçamento podem estimar com mais precisão as receitas e despesas do governo federal, o que contribui para a confecção de um orçamento equilibrado do ponto de vista fiscal, melhor alocação de despesas e maior previsibilidade da arrecadação.

2.5 Ao longo da execução orçamentária, a SPE acompanha o comportamento dessas variáveis e, quando considera necessário, efetua ajustes em suas projeções. Tais alterações são consignadas nos relatórios bimestrais de avaliação orçamentária, elaborados em cumprimento ao art. 52, §4º, inciso II, da LDO-2015.

2.6 A Tabela 1 apresenta as projeções dos principais parâmetros macroeconômicos empregados pelo Poder Executivo na formulação e revisão das metas fiscais do exercício de 2015. A seguir, são analisadas as projeções iniciais e correspondentes atualizações desses parâmetros.

Tabela 1 – Parâmetros Macroeconômicos Projetados 2015

Item	LDO 2015	LOA 2015	Avaliação 2º bimestre	Avaliação 3º bimestre	Avaliação 4º bimestre
PIB Real (%)	0,80	0,77	-1,20	-1,49	-2,44
PIB Nominal (R$ bilhões)	n.d.	5.523	5.833	5.831	5.797
Taxa de Inflação - IPCA acumulado (%)	n.d.	6,49	8,26	9,00	9,29
IGP-DI acumulado	n.d.	5,69	6,35	7,37	7,75
Taxa Over - Selic Média	12,17	12,17	12,96	13,12	13,30
Taxa de Câmbio Média (R$/US$)	n.d.	2,59	3,08	3,07	3,25
Preço Médio do Petróleo (US$/barril)	n.d	86,02	66,75	66,50	60,22
Salário Mínimo (R$)	n.d.	788,06	788,00	788,00	788,00

Fontes: Anexo de Metas Fiscais LDO-2015, LOA-2015, Relatórios de Avaliação Bimestral de Receitas e Despesas Primárias STN/MF-SOF/MP, 2º, 3º e 4º bimestres.

Produto Interno Bruto (PIB)

2.7 Como se observa da Tabela 1, a previsão de crescimento do Produto Interno Bruto para o exercício corrente, quando da aprovação da LDO-2015, era de 0,80%. De modo semelhante, a LOA-2015 estimou a taxa de crescimento do PIB real em 0,77%, com um PIB nominal em R$ 5.523 bilhões.

2.8 Na estimativa feita por ocasião da elaboração do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 2º bimestre de 2015 (peça 32, p. 10), realizada em cumprimento ao art. 9º da Lei Complementar 101/2000, o governo projetou decréscimo do Produto Interno Bruto de 1,2% para o exercício de 2015 e PIB, em termos nominais, de R$ 5.833 bilhões, devido à expectativa de majoração de inflação para 8,26%.

2.9 No relatório seguinte, do 3º bimestre de 2015 (peça 33, p. 13), houve uma piora quanto ao decréscimo previsto para o PIB, que passou a ser de 1,49%, alcançando, em termos nominais, R$ 5.831 bilhões, o que veio a se repetir mais acentuadamente no relatório do 4º bimestre (peça 34, p. 13), quando o decréscimo projetado atingiu 2,44%, R$ 5.797,0 bilhões em termos nominais.

2.10 As expectativas do mercado compiladas a partir das estimativas de instituições financeiras e consultorias que atuam no mercado financeiro, divulgadas no Boletim Focus, de 26/6/2015 (peça 35, p. 2), e de 28/8/2015 (peça 36, p. 2), apresentaram, respectivamente, estimativa de decréscimo de 1,49% e 2,26% do PIB real para 2015, valores muito próximos aos utilizados nos relatórios bimestrais do 3º e 4º bimestres.

2.11 Note-se que, desde a LOA-2015 até a avaliação do 4º bimestre, a previsão para o crescimento do PIB real diminuiu 3,21 p.p., enquanto a previsão de inflação aumentou 2,80 p.p.

Taxa de Câmbio

2.12 No que se refere à taxa de câmbio média, as projeções do governo federal modificaram-se significativamente entre a LOA-2015, cuja taxa estimada foi de R$ 2,59/US$, e a avaliação do 4º

bimestre, cuja taxa foi estimada em R$ 3,25/US$. A taxa de câmbio média de período constante do Relatório Focus de 28/8/2015 foi estimada em R$ 3,23/US$, valor muito próximo ao utilizado pelo governo.

Expectativa de Inflação

2.13 Como parâmetro oficial para a expectativa de inflação, o governo federal adota o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A LOA-2015 estimou a variação anual do IPCA em 6,49%, posteriormente aumentada para 8,26%, quando da avaliação relativa ao 2º bimestre. No 3º bimestre, essa expectativa se elevou a 9,00% e no 4º bimestre, 9,29%.

2.14 O IBGE divulgou que o IPCA fechou o acumulado até agosto de 2015 em 7,06%. Considerando o acumulado nos últimos doze meses, o índice foi de 9,53%, acima, portanto, do limite superior da banda de tolerância da meta de inflação (6,5%).

2.15 De acordo com a Pesquisa Focus de 26/6/2015, a mediana das projeções para a variação anual do IPCA em 2015 atingiu 9,00%. Com relação ao comportamento da inflação, a projeção da inflação contida na avaliação do 3º bimestre, de 9,00%, é idêntica à estimativa do mercado divulgada. Quanto ao 4º bimestre, a estimativa Focus de 28/8/2015 foi de 9,28%, enquanto que a do governo ficou em 9,29%, muito próximo, portanto.

Evolução da Dívida Líquida do Setor Público e Dívida Bruta do Governo Geral

2.16 A Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) compreende o total das obrigações do setor público não financeiro, deduzido dos seus ativos financeiros junto aos agentes privados não financeiros e aos agentes financeiros públicos e privados.

2.17 A DLSP é subdividida em Dívida Líquida do Governo Federal (DLGF), Dívida Líquida (DL) do Banco Central do Brasil, dos Governos Estaduais, dos Governos Municipais e DL das Empresas Estatais. Entre as metas do Anexo de Metas Fiscais da LDO, estão o valor absoluto da Dívida Líquida do Governo Federal e o seu percentual em relação ao PIB.

2.18 Para o exercício de 2015, a meta para a DLGF era, em valores correntes, de R$ 1.318,8 bilhões e o percentual em relação ao PIB previsto foi de 23,83%, porém para uma previsão de crescimento real para o PIB de 0,8%, o que não está de acordo com as atuais previsões realizadas pela SOF. Esse valor nominal já foi praticamente atingido em agosto de 2015, pois alcançou R$ 1.318,6 bilhões, o que será, certamente, ultrapassado até o final do ano.

2.19 O Gráfico 1 apresenta os valores da DLGF, série 4469 do Banco Central, a preços correntes e seus percentuais em relação ao PIB estimado pelo Banco Central, série 4380, nos últimos cinco anos, acumulado nos últimos doze meses até dezembro do respectivo ano, excetuando-se 2015, cujo dado é acumulado nos últimos doze meses até a agosto de 2015.

Gráfico 1 – Dívida Líquida do Governo Federal 2010 a 2015[1]

R$ bilhões

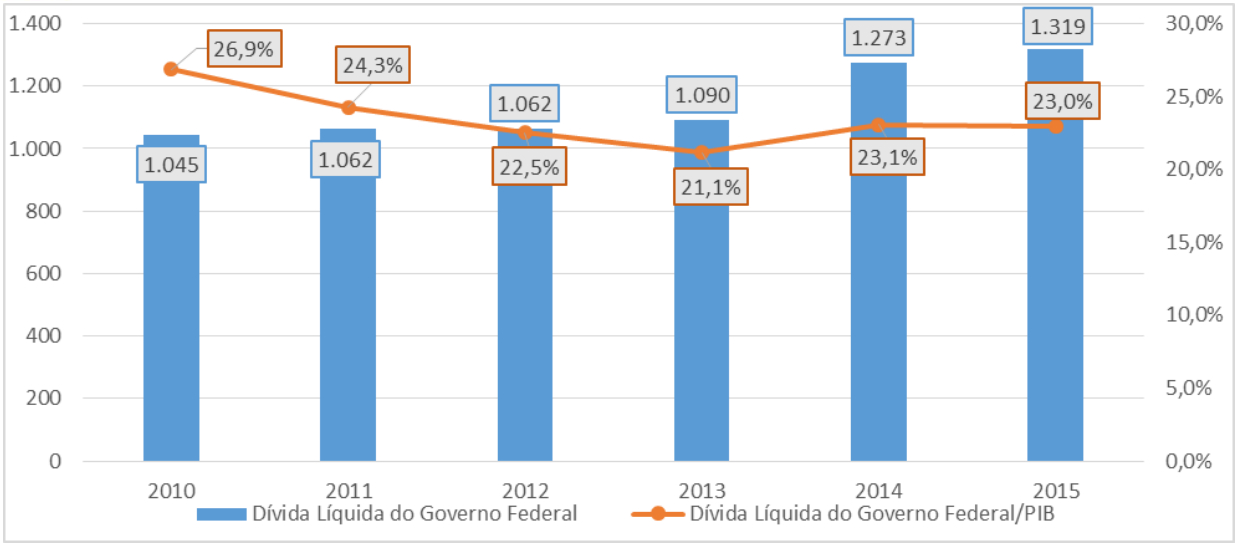

(1) até agosto de 2015.
Fonte: Bacen.

2.20 Pelo Gráfico 1 percebe-se que, nos últimos cinco anos, o percentual da Dívida Líquida do Governo Federal em relação ao PIB passou de 26,9% em 2010 para 23,0% em 2015. Destaca-se que, de 2010 a 2013, essa relação vinha caindo acentuadamente, alcançando 21,1%, porém, houve reversão da tendência a partir de 2014, quando a relação voltou para a casa dos 23%. Essa reversão é combinação da queda do PIB com o aumento nominal da dívida superior ao de anos anteriores. Somente entre 2013 e 2014, o aumento da DLSP foi de 16,8%, enquanto de 2010 a 2013 foi de apenas 4,3%. De 2014 até agosto de 2015, o aumento foi de 3,6%.

2.21 O Gráfico 2 apresenta os valores mensais da DLGF de abril de 2014 a agosto de 2015. Por esse gráfico percebe-se que, durante o exercício de 2014, houve crescimento da relação DLGF/PIB, que foi de valores em torno de 21% para valores em torno de 23%. No 1º quadrimestre de 2015, essa relação parece ter se estabilizado em torno de 23%, e no 2º quadrimestre, após súbita elevação de maio para junho, quando atingiu 23,8%, a relação voltou a cair para 23%.

2.22 Em relação ao valor nominal da DLGF, percebe-se, também, crescimento no ano de 2014 e uma estabilização no 1º quadrimestre de 2015, passando de R$ 1,13 trilhão em abril de 2014 para R$ 1,31 trilhão em abril de 2015. No 2º quadrimestre, após elevação substancial de maio para junho, quando atingiu R$ 1,35 trilhão, o valor recuou para R$ 1,32 trilhão ao final do quadrimestre.

Gráfico 2 – Dívida Líquida do Governo Federal (abril de 2014 a agosto de 2015)

R$ bilhões

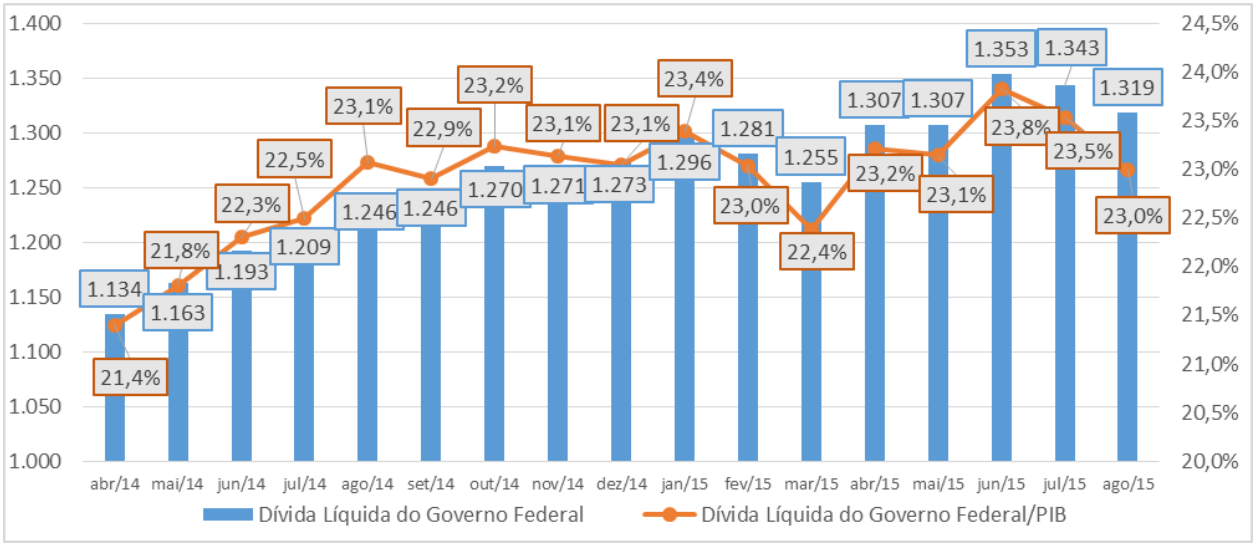

Fonte: Bacen.

2.23 No caso da Dívida Bruta do Governo Geral, conforme explicitado no Gráfico 3, produzido com base na série temporal do BCB 13761, verifica-se que a condição de estabilidade da relação DBGG/PIB entre 2010 e 2013 foi alterada e apresentou crescimento a partir de 2014, atingindo, em agosto de 2015, 65,3%, níveis compatíveis aos observados em 2006. Esse valor é superior à estimativa constante da Tabela 2 do Anexo de Metas Fiscais da LDO-2015, que é 64,1% do PIB, bem como da revisão proposta pelo PLN 5/2015, que é 64,7%. Apesar da recente elevação, essa relação ainda é significativamente inferior à observada em 2002, quando superava 77%.

Gráfico 3 – Dívida Bruta do Governo Geral 2010 a 2015[1]

R$ bilhões

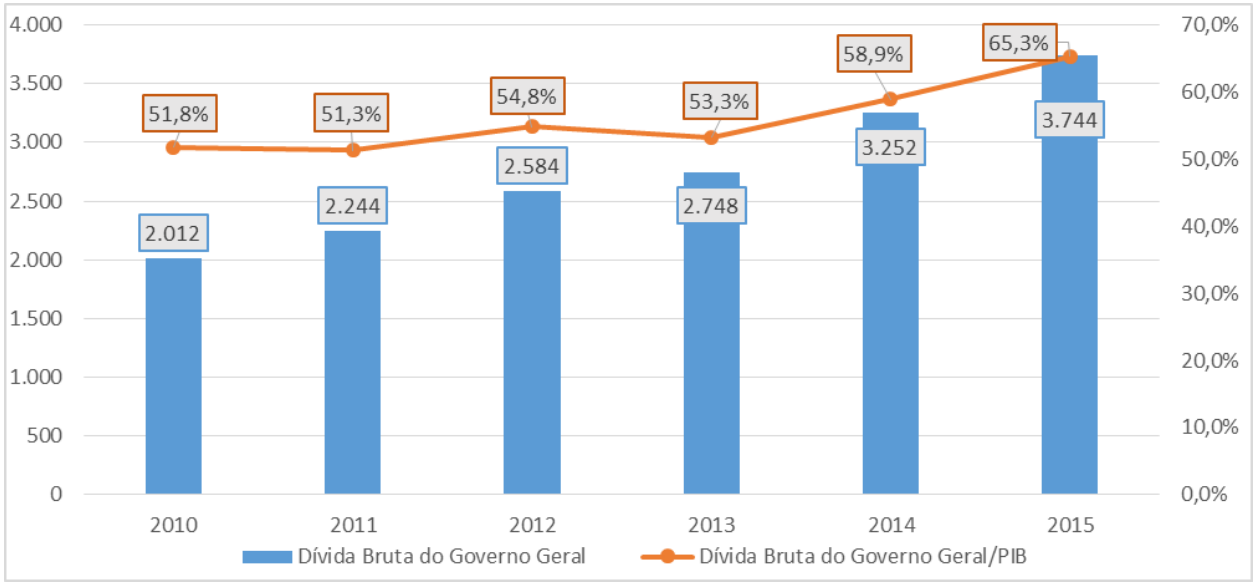

(1) até agosto de 2015.
Fonte: Bacen.

3. ARRECADAÇÃO DE RECEITAS PRIMÁRIAS

Receitas Primárias

3.1 No tocante à arrecadação das receitas primárias da União, a análise subsequente tem por objetivo verificar o percentual de realização da receita em relação ao montante previsto no orçamento e avaliar o grau de atingimento das metas fiscais estabelecidas na LDO-2015. Também é dado

destaque ao desempenho da arrecadação dos principais tributos, de modo a identificar os fatores que interferiram na receita auferida no 2º quadrimestre de 2015 e ao longo de 2015.

3.2 As receitas primárias compreendem, principalmente, aquelas auferidas pela atividade tributária e pela prestação de serviços por parte do Estado. A Tabela 2 resume a trajetória da estimativa da receita primária da União no 2º bimestre do exercício de 2015 (Decreto 8.456/2015), no 3º bimestre de 2015 (Decreto 8.496/2015) e após a reavaliação do 4º bimestre de 2015.

Tabela 2 – Receita Primária da União - Estimativa 2015

R$ milhões

Discriminação	*LOA 2015*	*2º bimestre*	*3º bimestre*	*4º bimestre*
I. Receita Primária Total (a + b + c)	***1.447.827***	***1.371.702***	***1.325.311***	***1.318.231***
a. Receita administrada pela RFB, exceto RGPS	*864.621*	*848.328*	*818.877*	*811.012*
b. Arrecadação Líquida para o RGPS	*392.711*	*364.680*	*349.964*	*354.060*
c. Receita não-administrada pela RFB	*190.495*	*158.694*	*156.469*	*153.158*
II. Transferências a Estados e Municípios	***224.429***	***213.434***	***213.726***	***206.657***
III. Receita Líquida (I - II)	***1.223.398***	***1.158.268***	***1.111.585***	***1.111.574***

Fonte: Relatórios de Avaliação Bimestral de Receitas e Despesas dos 2º, 3º e 4º bimestres de 2015 – Tabela 4, Decretos 8.456/2015, 8.496/2015.

3.3 A receita primária total foi subdividida nos seguintes componentes: receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), composta pela arrecadação de impostos e contribuições; receita não-administrada pela RFB, que abrange concessões, dividendos e outras receitas próprias; e arrecadação líquida para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) ou receita previdenciária líquida. Ademais, evidenciam-se as transferências a estados e municípios, compreendendo, dentre outros, os repasses aos fundos de participação (FPE e FPM) e IPI-Exportação; e, por fim, a receita líquida, que é a receita primária total deduzida das transferências a estados e municípios.

3.4 A LOA-2015 previu que a receita primária atingiria o montante de R$ 1.447,8 bilhões, dos quais R$ 864,6 bilhões proviriam da receita administrada pela RFB, excetuada a receita do RGPS, e R$ 392,7 bilhões de arrecadação para RGPS.

3.5 O Decreto 8.456/2015, que dispôs sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2015, já considerando a arrecadação auferida no 1º quadrimestre de 2015, projetou receita primária de R$ 1.371,7 bilhões, ou seja, 5,3% menor que a previsão anterior, devido à redução das receitas administradas e não administradas pela RFB e da arrecadação líquida do RGPS.

3.6 Posteriormente, ao final do 3º bimestre, o Decreto 8.496/2015 reduziu a estimativa da receita primária para R$ 1.325,3 bilhões, uma queda de 3,4% em relação à receita primária do Decreto 8.456/2015 e de 8,5% em relação à da LOA-2015. Essa estimativa reduziu-se ainda mais na reavaliação do 4º bimestre, alcançando R$ 1.318,2 bilhões, uma redução de R$ 7,1 bilhões, quase totalmente compensada por redução nas transferências a estados e municípios por repartição de receita.

3.7 A previsão de receita líquida da LOA-2015 para o Decreto 8.456/2015 que havia sido reduzida de R$ 1.223,4 bilhões para R$ 1.158,3 bilhões, queda de 5,3%, caiu mais, para R$ 1.111,6 bilhões, no Decreto 8.496/2015, mantendo-se nesse valor após a reavaliação do 4º bimestre, uma queda de 4,0% em relação ao Decreto 8.456/2015 e 9,1% em relação à LOA-2015.

3.8 Dos componentes da receita primária total, as receitas não administradas foram as que, percentualmente, apresentaram maior queda, 19,6%, entre a LOA-2015 e a reavaliação do 4º bimestre, passando de R$ 190,5 bilhões para R$ 153,2 bilhões. A queda de arrecadação do RGPS, entre esses documentos, também foi elevada, 9,8%, de R$ 392,7 bilhões para R$ 354,1 bilhões.

Desempenho dos Principais Tributos

3.9 Conforme o Relatório de Análise da Arrecadação das Receitas Federais de agosto de 2015 (peça 42, p. 4), publicação da RFB, a arrecadação total das receitas administradas mais as receitas não administradas entre janeiro e agosto de 2015 apresentou, em comparação com igual período de

2014, crescimento nominal de 4,41% e decréscimo real de 3,68%, atualizado pelo IPCA até agosto, alcançando o montante de R$ 805,8 bilhões a preços correntes.

3.10 A arrecadação das receitas federais administradas teve crescimento nominal de 5,69% e decréscimo real de 2,50%, corrigido pelo IPCA, alcançando um valor de R$ 785,1 bilhões a preços correntes.

3.11 Conforme a RFB, o fator que mais concorreu para o decréscimo real das receitas por ela administradas foi a queda na arrecadação nominal e real de IRPJ/CSLL, se comparada ao mesmo período de 2014. A preços correntes, houve uma queda de R$ 6,7 bilhões na arrecadação desse tributo entre janeiro e agosto, equivalente a uma queda de 5,05% nominal. Em valores reais, a preços de agosto de 2015, essa queda atingiu 12,16%.

3.12 Como explicação para essa queda, a Receita Federal informa que foi decorrente da conjugação dos seguintes fatores. Primeiro, em razão do decréscimo real de 13,44% no pagamento por estimativa mensal, que ocorre quando as empresas ajustam seus recolhimentos ao resultado efetivo, a qualquer tempo, por meio de levantamento de Balanços de Redução/Suspensão, o que reflete, em tese, o lucro real da empresa, a ser apurado ao final do exercício. Segundo, em razão do decréscimo real de 7,60% na arrecadação referente ao lucro presumido, decorrente tanto da redução na atividade econômica quanto da transferência de empresas para o regime de tributação simplificado (Simples Nacional).

3.13 O relatório destaca, também, a queda de R$ 10,9 bilhões, a preços de agosto de 2015, na arrecadação de receitas previdenciárias, se comparada ao mesmo período de 2014, também a preços de agosto de 2015. Descontado o IPCA, a queda foi de 4,37%. Da mesma forma, houve uma queda de R$ 5,6 bilhões na arrecadação de Cofins e PIS/Pasep, 3,15% real, e de IPI, excluído o vinculado a importações, no montante de R$ 3,3 bilhões, 13,02% real. Em relação ao IPI, vale ressaltar o ocorrido com a arrecadação desse tributo sobre bebidas. Com a edição da Lei 13.097/2015, ocorreu alteração na sistemática de recolhimento do tributo, o que, combinado a compensações efetuadas por empresas do setor, em valores superiores ao mesmo período do ano anterior, importou em uma queda de 32,02% na arrecadação, o que, em valores atualizados até agosto de 2015, alcançou queda de R$ 847 milhões. O somatório de todas as quedas em tributos importou em R$ 39,0 bilhões.

3.14 Compensando essa queda, ocorreram aumentos de arrecadação de R$ 4,9 bilhões no IRRF de rendimentos de capital, um aumento de 18,81% a preços de agosto de 2015, e de R$ 2,6 bilhões de IRRF de residentes no exterior, aumento de 20,14%. A totalização de tributos que apresentaram elevação na arrecadação foi de R$ 18,4 bilhões. Como resultado, houve uma queda de arrecadação de R$ 20,6 bilhões no período, a preços de agosto de 2015, se comparado ao mesmo período de 2014, a preços de agosto de 2015.

3.15 Apresenta-se, a seguir, a Tabela 3, contendo demonstrativo da receita primária prevista na LOA-2015 e realizada de janeiro a agosto/2015, discriminada por natureza e espécie de tributo, e os percentuais de realização da receita e com relação ao PIB acumulado até agosto de 2015, elaborado a partir do Relatório de Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2015 (peça 43, p. 30) e do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º bimestre de 2015 (peça 34, p. 15), ambas publicações conjuntas da STN e da SOF, lembrando que as receitas administradas pela RFB, na Tabela 3, estão líquidas de restituições e incentivos, diferentemente do apresentado pela RFB em seu Relatório de Análise da Arrecadação das Receitas Federais de agosto de 2015, que trata de arrecadações brutas.

Tabela 3 – Previsão e Arrecadação das Receitas Primárias 2015

R$ milhões

Discriminação	*Receita Prevista LOA-2015*	*Receita reavaliada 4º bimestre 2015 (A)*	*Receita Realizada jan-ago/2015 (B)*	*Previsão arrecadação set-dez/2015 (A-B)*	*Realização em (%) (B/A)*	*(%) B/PIB*
1. Receita Primária Total	***1.447.826,8***	***1.318.230,6***	***827.393,6***	***490.837,0***	***62,8***	***21,6***
1.1 Receita Administrada pela RFB	***864.621,4***	***811.012,2***	***516.507,5***	***294.504,7***	***63,7***	***13,5***
1.1.1 Imposto de Importação	*47.976,8*	*40.057,7*	*26.303,0*	*13.754,7*	*65,7*	*0,7*
1.1.2 IPI	*59.515,1*	*49.308,9*	*31.605,5*	*17.703,4*	*64,1*	*0,8*

R$ milhões

Discriminação	*Receita Prevista LOA-2015*	*Receita reavaliada 4º bimestre 2015 (A)*	*Receita Realizada jan-ago/2015 (B)*	*Previsão arrecadação set-dez/2015 (A-B)*	*Realização em (%) (B/A)*	*(%) B/PIB*
1.1.3 Imposto de Renda	*315.401,7*	*307.903,1*	*205.250,7*	*102.652,4*	*66,7*	*5,4*
1.1.4 IOF	*35.615,4*	*34.900,4*	*22.976,0*	*11.924,4*	*65,8*	*0,6*
1.1.5 Cofins	*222.907,0*	*206.081,3*	*133.995,7*	*72.085,6*	*65,0*	*3,5*
1.1.6 PIS/Pasep	*59.145,8*	*54.116,8*	*35.527,4*	*18.589,4*	*65,6*	*0,9*
1.1.7 CSLL	*75.873,1*	*63.380,3*	*43.552,2*	*19.828,1*	*68,7*	*1,1*
1.1.8 Cide - Combustíveis	*9,7*	*3.481,5*	*1.415,0*	*2.066,5*	*40,6*	*0,0*
1.1.9 Outras	*48.176,8*	*51.782,4*	*15.882,0*	*35.900,4*	*30,7*	*0,4*
1.2 Receitas Não-Administradas	***190.494,8***	***153.158,3***	***88.612,0***	***64.546,3***	***57,9***	***2,3***
1.2.1 Concessões	*15.233,2*	*18.251,6*	*5.476,9*	*12.774,7*	*30,0*	*0,1*
1.2.2 Dividendos e Participações	*25.020,4*	*15.991,6*	*5.407,6*	*10.584,0*	*33,8*	*0,1*
1.2.3 Contrib. ao Plano de Seg. Social do Servidor	*12.130,4*	*11.843,1*	*7.269,6*	*4.573,5*	*61,4*	*0,2*
1.2.4 Cota-Parte de Compensações Financeiras	*50.397,3*	*29.345,5*	*19.612,5*	*9.733,0*	*66,8*	*0,5*
1.2.5 Receita Própria	*13.866,5*	*14.725,3*	*9.524,3*	*5.201,0*	*64,7*	*0,2*
1.2.6 Salário-Educação	*20.420,5*	*19.296,9*	*13.087,5*	*6.209,4*	*67,8*	*0,3*
1.2.7 FGTS	*4.191,0*	*4.930,3*	*3.126,1*	*1.804,2*	*63,4*	*0,1*
1.2.8 Demais Receitas/Operações com Ativos	*49.235,50*	*38.773,9*	*25.107,5*	*13.666,4*	*64,8*	*0,7*
1.3 Receita do INSS	***392.710,6***	***354.060,1***	***222.274,1***	***131.786,0***	***62,8***	***5,8***
(-) Transferência a Estados e Municípios	***224.428,5***	***206.657,0***	***138.188,9***	***68.468,1***	***66,9***	***3,6***
Receita Primária Total Líquida de Transferências	***1.223.398,3***	***1.111.573,7***	***689.204,7***	***422.369,0***	***62,0***	***18,0***
Produto Interno Bruto - PIB acumulado no ano (jan-ago/15)[1]		***3.824.906,90***				

(1) PIB acumulado no ano estimado pelo Banco Central do Brasil – série 4380 BCB.
Fontes: SOF/STN - Relatório de Avaliação de Receitas Primárias do 4º Bimestre de 2015 e Relatório de Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2015.

3.16 Inicialmente, destaca-se que a arrecadação das receitas primárias da União, no período de janeiro a agosto do exercício de 2015, atingiu o montante de R$ 827,4 bilhões, o que corresponde a 57,1% do valor da receita primária prevista pela LOA-2015 e a 21,6% do PIB de R$ 3.824,9 bilhões estimado pelo Banco Central do Brasil até agosto de 2015. Em relação à receita primária total líquida, prevista no Decreto 8.496/2015, o percentual realizado até agosto é de 62,8%.

3.17 Outro ponto a ser destacado diz respeito às receitas não administradas pela RFB, em especial as de Concessões e de Dividendos, cujos valores arrecadados, até agosto de 2015, representaram, respectivamente, 30,0% e 33,8% do valor estimado para cada uma, que totalizava R$ 10,9 bilhões, restando um total de R$ 23,4 bilhões por se arrecadar no último quadrimestre, ou 68,2%, situação que, caso não concretizada, poderá comprometer o total das receitas primárias, influenciando diretamente o resultado primário do exercício.

3.18 Em relação às receitas administradas, destaca-se a Cide-Combustíveis, que possui uma previsão de arrecadação de R$ 3,5 bilhões para o ano e até agosto apresenta arrecadação R$ 1,4 bilhão. Espera-se substancial arrecadação no último quadrimestre, em razão de o aumento de alíquotas definido pelo governo nos termos do Decreto 8.395/2015 ter surtido efeitos, apenas, a partir do 2º quadrimestre.

3.19 O IPI e a Cofins apresentam os menores percentuais de arrecadação se comparados aos demais receitas arrecadadas pela RFB, reflexo da desaceleração da indústria. Conforme mencionado no Relatório de Cumprimento de Metas Fiscais do 2º quadrimestre (peça 43, p.7), a deterioração da arrecadação para além das projeções originais da RFB pode ser atribuída à frustração no desempenho dos setores de óleo e gás e da construção pesada em função da redução do preço internacional do petróleo. O Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primáris do 4º bimestre acrescenta, além disso, a crise hídrica (peça 34, p.8).

3.20 A dedução referente às transferências a estados e municípios correspondeu a 66,9% do montante previsto para o exercício, apresentando a regularidade esperada.

3.21 O Gráfico 4 apresenta o percentual de receitas primárias arrecadadas de janeiro a agosto dos anos de 2011 a 2015, sobre a estimativa de arrecadação de receita primária do exercício reavaliada em agosto desses anos. Constata-se que o valor arrecadado, 62,8%, está compatível com o apresentado em anos anteriores, sendo melhor que o apresentado em 2014, que foi de 61,3%.

Gráfico 4 – Arrecadação e Estimativa de Receita Primária

R$ bilhões

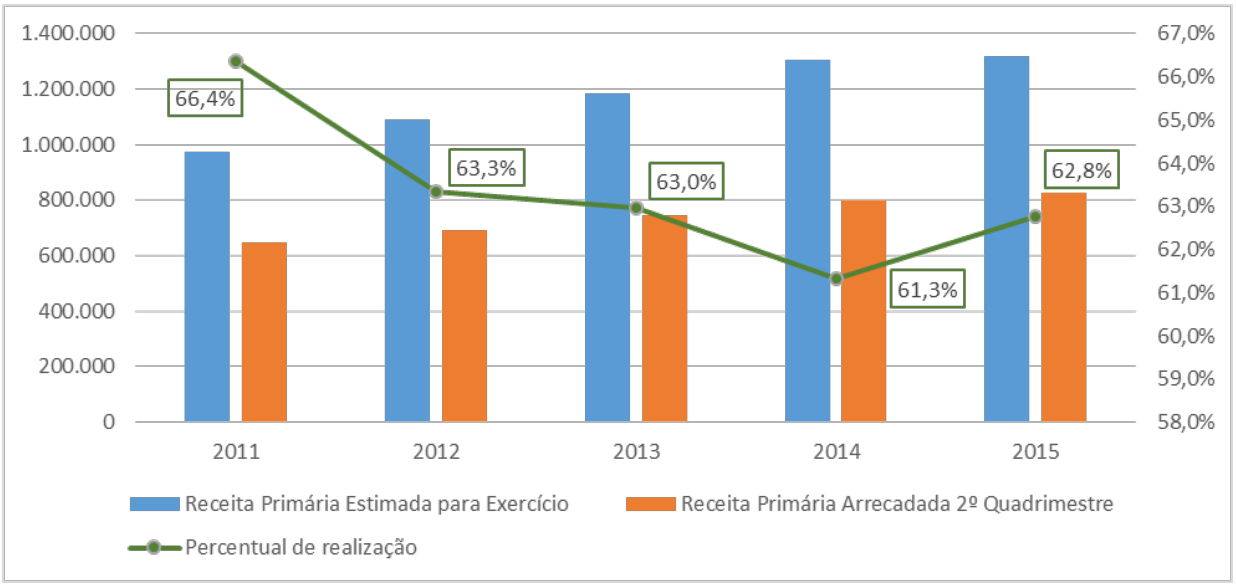

Fontes: SOF/STN - Relatórios de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais 2º quadrimestre 2011 a 2015, anexos 1 e 5.

3.22 A Tabela 4 expõe os dados utilizados no Gráfico 4 e o valor realizado ao final do exercício, obtido dos Relatórios de Resultado do Tesouro Nacional.

Tabela 4 – Percentual de Realização de Receitas Primárias

R$ milhões

Exercício	*Estimativa anual*[1]	*Realizado até agosto*[1]	*% de realização sobre estimativa*	*Realizado final*[2]	*% de realização sobre realizado final*
2011	*972.435,9*	*645.463,9*	*66,4%*	*990.773,3*	*65,1%*
2012	*1.090.324,2*	*690.710,5*	*63,3%*	*1.062.206,3*	*65,0%*
2013	*1.184.993,6*	*746.162,5*	*63,0%*	*1.181.095,2*	*63,2%*
2014	*1.306.348,0*	*801.093,9*	*61,3%*	*1.224.032,2*	*65,4%*
2015	*1.318.230,6*	*827.393,6*	*62,8%*	*(*)1.278.815,5*	*(*)64,7%*

(*) projeção.
Fontes: (1) SOF/STN –Relatórios de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais 2º quadrimestre 2011 a 2015, anexos 1 e 5, (2) Relatórios Resultado do Tesouro Nacional final de exercícios de 2011 a 2014.

3.23 Considerando o valor realizado até agosto e o valor realizado ao final do exercício, entre 2011 e 2014, obteve-se uma média do percentual de realização de 64,7%. Com essa média de realização, partindo-se do valor realizado até agosto de 2015, R$ 827,4 bilhões, pode-se projetar uma receita realizada final de R$ 1.278,8 bilhões, menor que a estimativa anual atual em R$ 39,4 bilhões.

3.24 O Gráfico 5 apresenta a evolução da receita total atualizada pelo IPCA de agosto de 2015 e o percentual da receita total nominal sobre o PIB nominal estimado pelo Banco Central. O crescimento real da receita é refletido muito pouco no crescimento do percentual em relação ao PIB, que se mantém praticamente estável de 2006 a 2014.

3.25 De 2006 a 2014, o crescimento real das receitas foi de 45,06%, de R$ 903,4 bilhões para R$ 1.310,5 bilhões, enquanto o percentual sobre o PIB caiu cerca de 0,38%, de 22,55% para 22,17%, apesar de o crescimento real do PIB, no período, ter sido 47,58%, quando passou de R$ 3.741,2 bilhões para R$ 5.521,3 bilhões. No período de janeiro a agosto de 2015, observa-se que as receitas caem ainda mais, chegando a 21,60% do PIB, mesmo ocorrendo expectativa de queda do PIB estimado pelo Bacen em 2015.

Gráfico 5 – Percentual da Receita no PIB

R$ bilhões

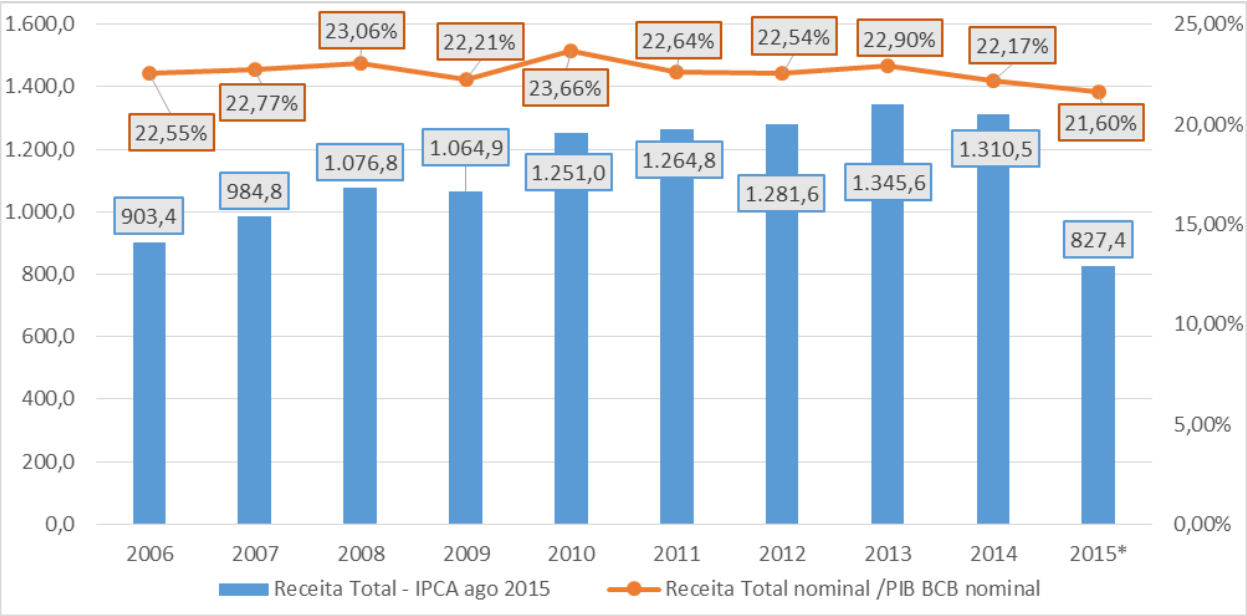

** até agosto de 2015.*
Fonte: STN – séries históricas do Relatório de Resultado do Tesouro Nacional.

3.26 Considerando o percentual médio entre 2006 e 2014, que foi 22,72%, conclui-se que o percentual de receitas em relação ao PIB, verificado até agosto de 2015, caiu acentuadamente, decorrência, inclusive, da queda no PIB.

4. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS

4.1 As despesas obrigatórias são aquelas sobre as quais o gestor público não possui discricionariedade quanto à determinação do seu montante, bem como ao momento de sua realização, por determinação legal ou constitucional. Por possuírem tais características, essas despesas são consideradas de execução obrigatória e necessariamente têm prioridade em relação às demais despesas, tanto no momento de elaboração do orçamento, quanto na sua execução.

4.2 A Tabela 5 evidencia a execução orçamentária e financeira das despesas obrigatórias, por grupo de despesa, até 31/8/2015.

Tabela 5 – Execução Orçamentária e Financeira das Despesas Obrigatórias 2015

R$ milhões

Grupo de Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
Pessoal e Encargos Sociais	*238.509,6*	*238.185,2*	*197.492,1*	*150.792,8*	*149.721,8*
Outras Despesas Correntes	*950.749,9*	*957.694,9*	*903.509,1*	*568.157,1*	*539.973,9*
Investimentos	*1.285,6*	*1.235,9*	*517,8*	*174,5*	*153,8*
Inversões Financeiras	*1.225,9*	*1.225,9*	*0,0*	*0,0*	*0,0*
Total	***1.191.771,0***	***1.198.342,0***	***1.101.519,0***	***719.124,4***	***689.849,5***

Fonte: Siafi.

4.3 As despesas obrigatórias foram fixadas na LOA-2015 em R$ 1.191,8 bilhões e, em 31/8/2015, a dotação atualizada alcançou R$ 1.198,3 bilhões. No que tange à execução orçamentária e financeira, 91,9% das despesas obrigatórias já foram empenhadas, das quais 65,3% foram liquidadas e 62,6% foram pagas.

4.4 A LDO-2015, no art. 52, § 4º, inciso III, exige que o Poder Executivo apresente as justificativas das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos. Nesse sentido, os relatórios de avaliação orçamentária e financeira, publicados bimestralmente, apresentam as principais variações nas despesas obrigatórias. A Tabela 6 apresenta o

detalhamento das reduções e acréscimos nas previsões de despesa, realizadas nas avaliações do 2º e 4º bimestres de 2015.

Tabela 6 – Alteração na Previsão de Despesas Obrigatórias – Avaliação do 4º bimestre 2015

R$ milhões

Discriminação	Despesa Prevista LOA 2015	Avaliação do 2º Bimestre (A)	Avaliação do 4º Bimestre (B)	Diferença entre as Avaliações do 4º e 2º Bimestres (B)-(A)	Diferença entre a Avaliação do 4º Bimestre e LOA 2015
Benefícios Previdenciários	436.289,7	437.472,3	436.241,3	-1.231,0	-48,4
Pessoal e Encargos Sociais	235.831,3	235.583,8	236.208,9	625,1	377,6
Abono e Seguro-Desemprego	46.998,8	41.955,3	48.522,1	6.566,8	1.523,3
Loas	42.237,7	42.940,8	42.400,9	-539,9	163,2
Benefícios de Legislação Especial	976,9	956,8	970,9	14,1	-6,0
Sentenças Judiciais	8.182,4	8.550,6	9.981,2	1.430,6	1.798,8
Compensação aos Estados Exportadores/Apoio Financeiro e Ressarcimento a Estados/Municípios	3.900,0	3.900,0	3.900,0	0,0	0,0
Fundo Constitucional do DF	7.085,9	7.085,9	7.085,9	0,0	0,0
Fundeb - Complementação	12.577,5	13.287,8	13.287,8	0,0	710,3
Subvenções Econômicas / Subsídios / Proagro	19.029,8	20.610,8	20.610,8	0,0	1.581,0
Créditos Extraordinários	0,0	1.345,0	4.353,7	3.008,7	4.353,7
Doações, Convênios e Anistiados	992,6	1951,5	1.799,5	-152,0	806,9
Fabricação de Cédulas e Moedas	0,0	800,0	800,0	0,0	800,0
Transferências ANA e Fundos FDA / FDNE	327,4	830,7	274,7	-556,0	-52,7
Desoneração MP 563/2013	18.166,4	22.666,4	24.233,1	1.566,7	6.066,7
Auxílio à CDE	4.190,0	1.250,0	1.250,0	0,0	-2.940,0
FGTS	3.895,3	5.245,4	6.130,4	885,0	2.235,1
Transferências Multas Aneel	1.067,6	1.067,6	787,6	-280,0	-280,0
Reserva de Contingência	1,0	0,0	0,0	0,0	-1,0
			Total de variações positivas	**14.097,0**	**20.416,6**
			Total de variações negativas	**2.758,9**	**3.328,1**
			Total de variações	**11.338,1**	**17.088,5**

Fonte: elaboração própria a partir dos Relatórios de Avaliação do 2º e 4º bimestres (SOF/STN).

4.5 O total de redução nas despesas obrigatórias do 4º bimestre em relação ao 2º bimestre atingiu R$ 2,8 bilhões, principalmente em razão da redução dos benefícios previdenciários, que atingiu, sozinha, R$ 1,2 bilhão. Essa redução considerou, segundo a SOF, o aumento da projeção da massa salarial nominal, bem como da revisão da projeção da Compensação ao RGPS pela Desoneração da Folha. Destaca-se, também, a redução com despesa de benefícios sociais da Lei Orgânica de Assistência Social (Loas). Ao se comparar esses dois itens com a LOA-2015, verifica-se que benefícios previdenciários apresentaram redução bem menor, cerca de R$ 48,4 milhões, e Loas sofreu acréscimo de R$ 163,2 milhões, o que mostra que a revisão feita no 2º bimestre, que aumentou essas despesas, reverteu-se significativamente.

4.6 O total dos aumentos das despesas obrigatórias atingiu R$ 14,1 bilhões, comparado ao 2º bimestre. Em comparação à LOA-2015, esse acréscimo foi bem maior, cerca de R$ 20,4 bilhões. Destaca-se o abono e seguro-desemprego, que alcançou acréscimos de R$ 6,6 bilhões em sua despesa, em comparação com o 2º bimestre, e R$ 1,5 bilhão, se comparado com a LOA-2015. Cabe destacar, também, os acréscimos de despesa em decorrência das desonerações da Medida Provisória 563/2013, que em relação ao 2º bimestre foi de R$ 1,6 bilhão, mas que em relação à LOA foi de R$ 6,1 bilhões.

4.7 Foram, também, acrescentadas no 2º bimestre, despesas que não haviam sido previstas na LOA-2015, como Créditos Extraordinários, relacionados a valores pagos de restos a pagar e a valores pagos das despesas primárias discricionárias constantes das reaberturas de créditos extraordinários e especiais realizadas pelos Decretos de 28/1/2015 e 12/2/2015, exceto PAC. Essas despesas foram acrescidas de R$ 3,0 bilhões em relação ao 2º bimestre e de R$ 4,4 bilhões em relação à LOA-2015.

4.8 Como resultado dessa dinâmica na variação das despesas obrigatórias, até 31/8/2015, houve uma redução da margem fiscal em R$ 17,1 bilhões, decorrente dos acréscimos líquidos das despesas obrigatórias, em relação à LOA-2015 e redução em R$ 11,3 bilhões em relação à avaliação do 2º bimestre.

4.9 Apresenta-se, a seguir, a Tabela 7, contendo demonstrativo da despesa primária prevista na LOA-2015 e realizada de janeiro a agosto de 2015, discriminando as não discricionárias, e o percentual de realização da despesa e com relação ao PIB acumulado até agosto de 2015, elaborado

a partir do Relatório de Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2015 e do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º bimestre de 2015, ambas publicações conjuntas da STN/SOF.

Tabela 7 – Previsão e Execução das Despesas Primárias 2015

R$ milhões

Discriminação	Despesa Prevista LOA 2015	Despesa reavaliada 4º bimestre 2015 (A)	Despesa Realizada jan-ago/2015 (B)	Previsão execução set-dez/2015 (A-B)	Execução em (%) (B/A)	Despesa Realizada jan-ago/2015 (%) PIB
2. Despesa Primária Total	**1.168.119,0**	**1.105.742,8**	**703.217,7**	**402.525,1**	**63,6**	**18,4**
2.1 Despesas Não Discricionárias (exceto RGPS)	**405.460,4**	**422.597,5**	**272.043,2**	**150.554,3**	**64,4**	**7,1**
2.1.1 Pessoal e Encargos Sociais	235.831,3	236.208,9	152.540,0	83.668,9	64,6	4,0
2.1.2 Abono e Seguro-Desemprego	46.998,8	48.522,1	30.742,3	17.779,8	63,4	0,8
2.1.3 Loas	42.237,7	42.400,9	28.278,8	14.122,1	66,7	0,7
2.1.4 Benefícios de Legislação Especial	976,9	970,9	598,5	372,4	61,6	0,0
2.1.5 Sentenças Judiciais	8.182,4	9.981,2	787,5	9.193,7	7,9	0,0
2.1.6 Compensação aos Estados Exportadores/Apoio Financeiro e Ressarcimento a Estados/Municípios	3.900,0	3.900,0	1.300,0	2.600,0	33,3	0,0
2.1.7 Fundo Constitucional do DF	7.085,9	7.085,9	4.933,0	2.152,9	69,6	0,1
2.1.8 Fundeb - Complementação	12.577,5	13.287,8	10.195,3	3.092,5	76,7	0,3
2.1.9 Subvenções Econômicas / Subsídios / Proagro	19.029,8	20.610,8	16.711,8	3.899,0	81,1	0,4
2.1.10 Créditos Extraordinários	0,0	4.353,7	1.856,7	2.497,0	42,6	0,0
2.1.11 Doações, Convênios e Anistiados	992,6	1.799,5	480,5	1.319,0	26,7	0,0
2.1.12 Fabricação de Cédulas e Moedas	0,0	800,0	460,8	339,2	57,6	0,0
2.1.13 Transferências ANA e Fundos FDA / FDNE	327,4	274,7	169,1	105,6	61,6	0,0
2.1.14 Desoneração MP 563/2013	18.166,4	24.233,1	17.311,4	6.921,7	71,4	0,5
2.1.15 Auxílio à CDE	4.190,0	1.250,0	1.250,0	0,0	100,0	0,0
2.1.16 FGTS	3.895,3	6.130,4	3.926,3	2.204,1	64,0	0,1
2.1.17 Transferências Multas Aneel	1.067,6	787,6	501,2	286,4	63,6	0,0
2.1.18 Reserva de Contingência	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2.2 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	**326.369,1**	**246.904,0**	**164.335,8**	**82.568,20**	**66,6**	**4,3**
2.3 Despesa do INSS	**436.289,7**	**436.241,3**	**266.838,7**	**169.402,60**	**61,2**	**7,0**
Produto Interno Bruto - PIB acumulado no ano (jan-ago/15)[1]		**3.824.906,90**				

(1) PIB acumulado no ano estimado pelo Banco Central do Brasil – série 4380 BCB.
Fonte: SOF/STN.

4.10 Com base nesses dados, observa-se que algumas despesas não discricionárias apresentam percentual de execução bem abaixo da média de execução do total das despesas não discricionárias, que foi de 64,4%, podendo vir a não serem totalmente executadas, o que significaria uma redução nas despesas obrigatórias. Destacam-se as Sentenças Judiciais, que foram apenas 7,9% executadas, restando R$ 9,2 bilhões por se executar, e a despesa com Doações, Convênios e Anistiados, que apresentou 26,7% de execução. A exceção se dá com a despesa referente ao Auxílio à Conta de Desenvolvimento Energético, que já foi integralmente executada.

4.11 No caso das despesas do INSS, de pessoal, de Loas e do FCDF, que apresentam alguma regularidade em sua execução, não foi identificado atraso em relação ao esperado.

4.12 Quanto à despesa discricionária, em razão de contingenciamentos, observa-se que pode vir a não ser integralmente executada, servindo como margem para ajustes fiscais. Até agosto de 2015, foram executados 66,6% do previsto após a reavaliação do 4º bimestre, e 50,4% se considerar-se o previsto na LOA-2015.

Gráfico 6 – Execução e Estimativa de Despesa Primária

R$ bilhões

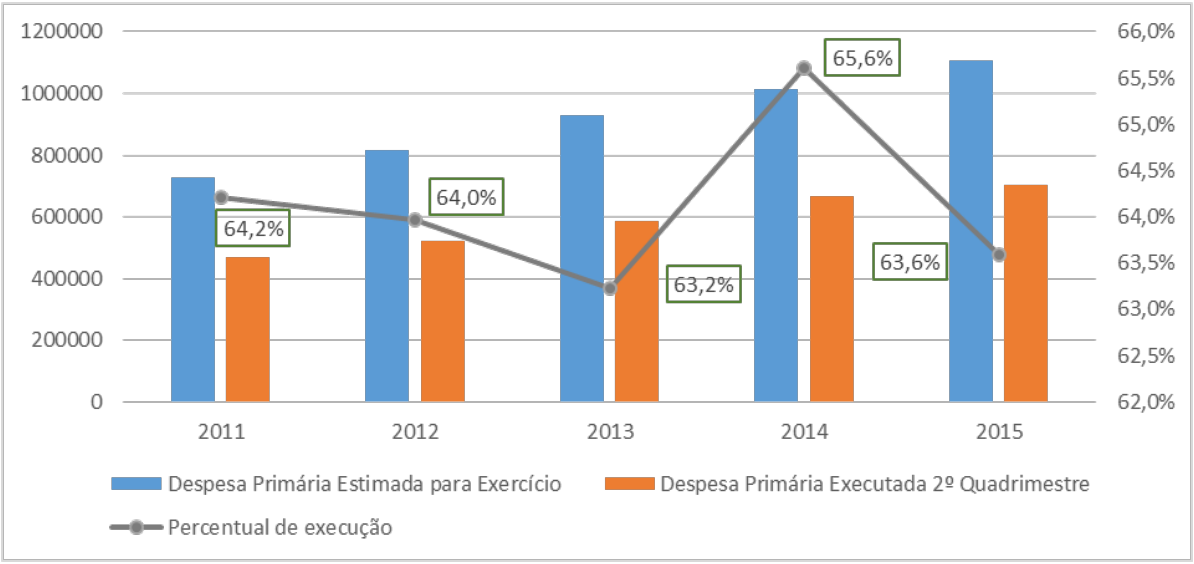

Fontes: SOF/STN - Relatórios de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais 2º quadrimestre 2011 a 2015, anexos 1 e 5.

4.13 A Tabela 8 expõe os dados utilizados no Gráfico 6 e o valor realizado ao final do exercício, obtido dos Relatórios de Resultado do Tesouro Nacional.

Tabela 8 – Percentual de Execução de Despesas Primárias 2015

R$ milhões

Exercício	*Estimativa anual[1]*	*Executado até agosto[1]*	*% de execução sobre estimativa*	*execução final[2]*	*% de execução sobre execução final*
2011	*728.718,8*	*467.915,8*	*64,2%*	*724.398,2*	*64,6%*
2012	*817.083,5*	*522.630,5*	*64,0%*	*814.967,0*	*64,1%*
2013	*927.853,2*	*586.612,7*	*63,2%*	*914.115,1*	*64,2%*
2014	*1.013.733,0*	*665.102,8*	*65,6%*	*1.031.086,0*	*64,5%*
2015	*1.105.754,0*	*703.217,7*	*63,6%*	*(*)1.091.953,0*	*(*)64,4%*

(*) projeção.
Fontes: (1) SOF/STN –Relatórios de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais 2º quadrimestre 2011 a 2015, anexos 1 e 5, (2) Relatórios Resultado do Tesouro Nacional final de exercícios de 2011 a 2014.

4.14 Considerando o valor executado até agosto e o valor executado ao final do exercício, entre 2011 e 2014, obteve-se uma média do percentual de realização de 64,4%. Com essa média de realização, partindo-se do valor executado até agosto de 2015, R$ 703,2 bilhões, pode-se projetar uma despesa executada final de R$ 1.092,0 bilhões, menor que a estimativa anual atual em R$ 13,8 bilhões.

4.15 O Gráfico 7 apresenta a evolução da despesa total atualizada pelo IPCA de agosto de 2015 e o percentual da despesa total nominal sobre o PIB nominal estimado pelo Banco Central. O crescimento real da despesa é refletido no crescimento do percentual em relação ao PIB, ainda que esse crescimento percentual não se mostre muito acentuado, se comparado ao aumento real das despesas.

4.16 De 2006 a 2014, o crescimento real das despesas foi de 65,2%, de R$ 668,2 bilhões para R$ 1.103,9 bilhões, enquanto a razão entre despesa e PIB cresceu cerca de 1,99%, de 16,68% para 18,67%, em função de o crescimento real do PIB, no período, de cerca de 47,58%, quando passou de R$ 3.741,2 bilhões para R$ 5.521,3 bilhões, ter sido menor que o crescimento real das despesas.

Gráfico 7 – Percentual da Despesa no PIB

R$ bilhões

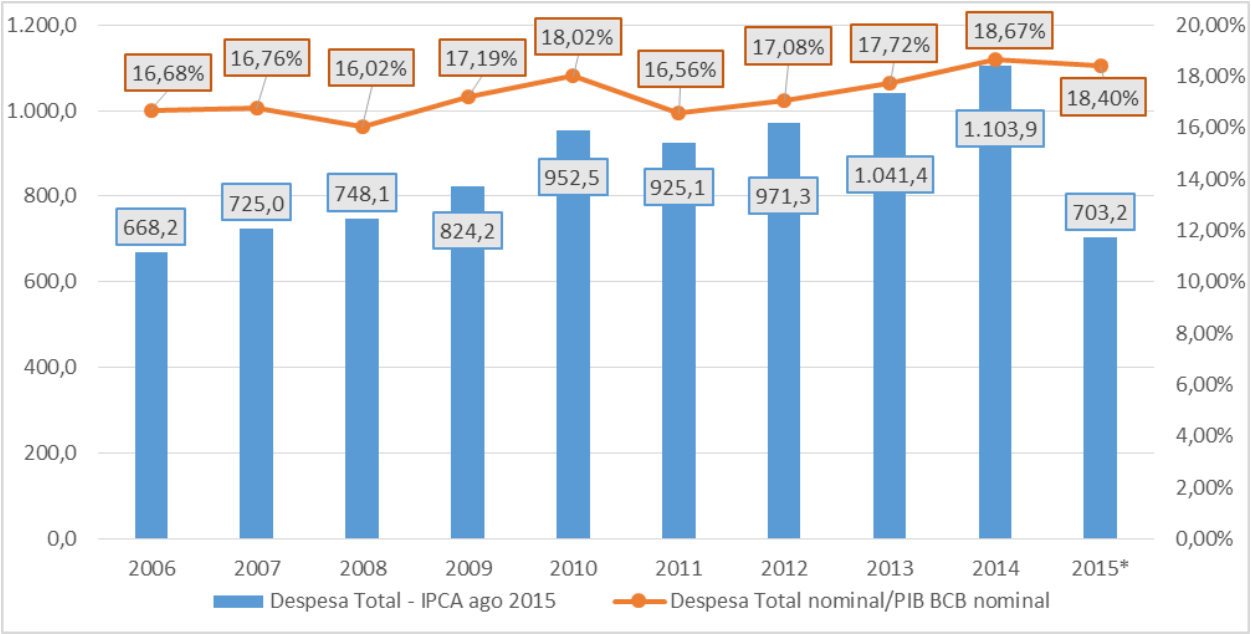

** até agosto de 2015.*
Fonte: STN – séries históricas do Relatório de Resultado do Tesouro Nacional.

4.17 No período de janeiro a agosto de 2015, observa-se que as despesas mantêm-se no patamar de 18,40%, apresentando leve redução em relação ao ano anterior, mesmo ocorrendo expectativa de queda do PIB estimado pelo Bacen em 2015. Constata-se, portanto, que, se considerada a média de 17,19%, observada entre 2006 e 2014, ao contrário do observado com as receitas no capítulo 3 deste relatório, as despesas subiram, ainda que em menor taxa, com o crescimento do PIB.

5. <u>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</u>

5.1 No que tange às metas de receita primária para o exercício corrente, observa-se que, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o governo federal estimou em R$ 1.435,1 bilhões o total a ser arrecadado, montante equivalente a 25,99% do PIB então projetado, que foi da ordem de R$ 5,52 trilhões. O resultado primário do Governo Central, por seu turno, foi estimado em R$ 55,3 bilhões, a preços correntes. A projeção de resultado primário do governo federal, portanto, alcança 1,0% do PIB.

5.2 Já a LOA-2015 aumentou a estimativa de arrecadação e previu que a receita primária alcançaria o montante de R$ 1.447,8 bilhões, correspondente a 26,21% do PIB, cuja estimativa manteve-se em R$ 5,52 trilhões.

*5.3 Tendo em vista o disposto nos arts. 8º, **caput**, 9º e 13 da LRF, bem como no art. 52 da LDO-2015, o Poder Executivo publicou em 22/5/2015 o Decreto 8.456/2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira. O Decreto estabelece, ainda, o cronograma mensal de desembolso daquele Poder para o exercício vigente, trazendo o desdobramento das receitas primárias em metas bimestrais de arrecadação. Além disso, atualizou a previsão de arrecadação das receitas primárias para R$ 1.371,7 bilhões, ou 23,51% do PIB utilizado na avaliação do 2º bimestre, projetando um resultado primário de 0,95% do PIB, considerando a revisão dos parâmetros macroeconômicos.*

5.4 Em 30/7/2015, foi editado o Decreto 8.496/2015, que atualizou a previsão de receita para R$ 1.325,3 bilhões, ou 22,73% do PIB utilizado na avaliação do 3º bimestre, sendo R$ 206,0 bilhões para o 4º bimestre, R$ 227,3 bilhões para o 5º bimestre e R$ 265,3 bilhões para o 6º bimestre.

5.5 De acordo com o Anexo de Metas Fiscais da LDO-2015, a meta de superávit primário do correspondente exercício para o setor público consolidado foi fixada em R$ 66,3 bilhões, equivalente a 1,2% do PIB. De outro lado, estabeleceu-se em R$ 55,3 bilhões a meta de superávit primário do governo federal, correspondente a 1,0% do PIB.

*5.6 A respeito do resultado primário, vale registrar que o art. 2º, **caput**, da LDO-2015 estabeleceu o valor de R$ 55,3 bilhões para o superávit primário, já descontado dos R$ 28,7 bilhões relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.*

5.7 Posteriormente, em 22/7/2015, o Poder Executivo enviou o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5 (PLN 5/2015), que altera a LDO-2015, reduzindo a meta de resultado primário para 5.831,0 milhões, equivalente a 0,15% do PIB. O Decreto 8.496/2015 e os relatórios de avaliação dos 3º e 4º bimestres foram, todos, elaborados com base nesse projeto de lei, ainda não aprovado pelo Congresso Nacional.

5.8 A Tabela 9 evidencia as metas de receita, despesa e de resultado primário do governo federal, sem a dedução das transferências a estados e municípios, além do montante referente ao PIB estimado, quando da elaboração da LDO e da LOA e após as revisões efetuadas pelo governo federal em obediência ao art. 9º da LRF e ao art. 52 da LDO-2015.

Tabela 9 – Demonstrativos de Metas Fiscais do Governo Federal 2015

R$ bilhões

Discriminação	LDO 2015		LOA 2015		2º bimestre		3º bimestre		4º bimestre	
	R$	% PIB	R$	% PIB	R$	% PIB	R$	% PIB	R$	% PIB
I. Receita Primária	1.435,1	25,99	1.447,8	26,21	1.371,7	23,51	1.325,3	22,73	1.318,2	22,74
II. Despesa Primária	1.379,8	24,98	1.392,5	25,21	1.316,4	22,57	1.319,5	22,63	1.312,4	22,64
III. Resultado Primário Governo Central (I - II)	55,3	1,00	55,3	1,00	55,3	0,95	5,8	0,10	5,8	0,1
IV. Resultado Primário Estatais Federais	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
V. Resultado Primário para fins da LDO-2015 (III+IV)	55,3	1,00	55,3	1,00	55,3	0,95	5,8	0,10	5,8	0,10
VI. PIB Nominal		5.522,8		5.522,8		5.833,6		5.831,38[1]		5.797,25[2]

(1) PIB projetado no 3º bimestre de 2015
(2) PIB projetado no 4º bimestre de 2015
Fontes: LDO 2015, STN/MF e SOF/MP.

5.9 Segundo o Relatório Resultado do Tesouro Nacional de agosto de 2015 (peça 45, p. 39), o resultado primário do Governo Central de 2015 acumulado até agosto alcançou, a preços correntes, um déficit de R$ 14,0 bilhões, valor R$ 28,6 bilhões inferior ao observado no 1º quadrimestre, e R$ 18,7 bilhões inferior ao resultado equivalente em 2014, que foi superavitário em R$ 4,7 bilhões.

5.10 Frise-se que, segundo o Anexo de Metas Fiscais da LDO-2015, o resultado primário do Governo Central é igual ao do governo federal, visto que a meta de resultado primário das empresas estatais federais é zero.

5.11 Conforme as Notas para Imprensa sobre a política fiscal de setembro de 2015, Quadro II, (peça 44), divulgadas pelo Banco Central do Brasil, o resultado primário acumulado pelo Governo Central, de janeiro a agosto de 2015, expresso pelo somatório dos fluxos mensais das Necessidades de Financiamento do Setor Público, alcançou o montante negativo de R$ 14,9 bilhões, correspondente a um déficit de 0,39% do PIB a preços correntes, estimado pelo Banco Central, acumulado no período, enquanto em igual período no ano anterior o resultado primário atingiu R$ 1,5 bilhão, equivalente a 0,04% do PIB a preços correntes acumulado no mesmo período do ano de 2014.

5.12 Observa-se, no período, que o resultado primário do Governo Central apurado pela Secretaria do Tesouro Nacional, deficitário em R$ 14,0 bilhões, é melhor do que o calculado pelo Banco Central do Brasil em cerca de R$ 871,0 milhões. Atribui-se tal diferença a discrepâncias estatísticas decorrentes das metodologias 'acima da linha' e 'abaixo da linha', utilizadas, respectivamente, por aquela secretaria e pelo BCB, as quais são consagradas internacionalmente, bem como a ajustes metodológicos.

5.13 Conforme o disposto no art. 11, inciso IV, da LDO-2015, c/c a Mensagem do Projeto da Lei Orçamentária de 2015, incumbe ao Banco Central do Brasil a apuração dos resultados fiscais para fins de verificação do cumprimento das metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da citada LDO, sendo, portanto, o valor deficitário em R$ 14,9 bilhões o que interessa ao acompanhamento.

5.14 De outra parte, com relação às metas fiscais atingidas pelo Governo Central, cabe observar que, de acordo com os dados presentes no Anexo do Relatório do Tesouro Nacional (http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/historico-resultado-do-tesouro-nacional, tabela 1.1), o resultado primário do Governo Central de 2010 a 2014, conforme a Tabela 10, apresentou redução sistemática, passando de 2,03% em relação ao PIB em 2010 para um valor de -0,37% do PIB no ano de 2014. Até agosto de 2015, esse valor está em -0,39% do PIB estimado pelo Banco Central até aquele mês.

Tabela 10 – Resultado Primário do Governo Central - Brasil - Anual a preços correntes 2010 a 2015

R$ bilhões

Discriminação	2010		2011		2012		2013		2014		2015[2]	
	R$	% PIB	R$	% PIB	R$	% PIB	R$	% PIB	R$	% PIB	R$	% PIB[1]
1. Receita total	919,8	23,66	990,4	22,64	1062,2	22,54	1181,1	22,90	1224,0	22,17	828,8	21,67
2. Transferências a Estados e Municípios	140,7	3,62	172,5	3,94	181,4	3,85	190,0	3,68	210,2	3,81	145,6	3,81
3. Receita Líquida total (1-2)	779,1	20,04	817,9	18,70	880,8	18,69	991,1	19,22	1.013,9	18,36	683,2	17,86
4. Despesa total	700,3	18,02	724,4	16,56	805,0	17,08	914,1	17,72	1.031,1	18,67	697,2	18,23
5. Fundo Soberano do Brasil - FSB	0,0	0,00	0,0	0,00	12,4	0,26	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
6. Resultado primário Governo Central (3 - 4 + 5)	78,8	2,03	93,5	2,14	88,3	1,87	77,0	1,49	-17,2	-0,31	-14,0	-0,37
7. Ajuste Metodológico	1,4	0,03	1,1	0,03	1,3	0,03	0,9	0,02	0,0	0,00	2,2	0,06
8. Discrepância Estatística	-1,4	-0,04	-1,6	-0,04	-3,5	-0,07	-2,6	-0,05	-3,3	-0,06	-3,1	-0,08
9. Resultado Primário do Governo Central (6 + 7 + 8)	78,7	2,03	93,0	2,13	86,1	1,83	75,3	1,46	-20,5	-0,37	-14,9	-0,39
10. Juros nominais	-124,5	-3,20	-180,6	-4,13	-147,3	-3,12	-185,8	-3,60	-251,1	-4,55	-277,0	-7,24
11. Resultado nominal do Governo Central (9 + 10)	-45,8	-1,18	-87,5	-2,00	-61,2	-1,30	-110,6	-2,14	-271,5	-4,92	-291,9	-7,63
PIB nominal	**3.886,8**		**4.374,8**		**4.713,1**		**5.157,6**		**5.521,3**			**3.824,9**

(1) estimativa do Banco Central para PIB até 2º quadrimestre de 2015.

(2) até 2º Quadrimestre de 2015.

Fontes: STN/Anexo do Relatório de Resultado do Tesouro Nacional de julho e agosto de 2015, Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre de 2015, Nota para Imprensa de Política Fiscal do BC – Quadro 2.

5.15 Destaque-se que o resultado primário do Governo Central, acumulado até agosto de 2015, medido pelo BCB, negativo em R$ 14,9 bilhões, é R$ 70,2 bilhões inferior à meta prevista para o resultado primário do exercício de 2015, R$ 55,3 bilhões. Se for considerada a meta proposta no PLN 5/2015, R$ 5,8 bilhões, necessita-se de R$ 20,7 bilhões de superávit no 3º quadrimestre para o seu alcance. Com efeito, os desdobramentos relativos à alteração da meta fiscal serão analisados pelo Tribunal quando da apreciação das Contas do Presidente da República do exercício de 2015.

5.16 Além desse resultado negativo, a Nota do Banco Central informa, também, que as estatais federais apresentaram, até agosto de 2015, um déficit primário de R$ 332,0 milhões, que prevê-se seja zerado até o final do ano.

5.17 Em relação às receitas, convém mencionar que o Relatório Resultado do Tesouro Nacional de agosto de 2015 (peça 45, p. 39), divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional, informa que a receita arrecadada nos meses de julho e agosto foram, respectivamente, de R$ 105,6 bilhões e R$ 95,5 bilhões, totalizando R$ 201,1 bilhões, valor R$ 4,9 bilhões inferior ao que havia sido projetado e apresentado no Anexo IV do Decreto 8.496/2015.

5.18 Pelo lado das despesas, em razão de o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º bimestre ter apresentado em sua Tabela 2 (peça 33, p. 12) despesas da ordem de R$ 1.319,5 bilhões, resultado da soma de despesas obrigatórias, despesas discricionárias e transferências aos entes subnacionais por repartição de receita, e ter apresentado no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º bimestre, em sua Tabela 2 (peça 34, p. 13), despesas da ordem de R$ 1.312,4 bilhões, constata-se uma redução nas projeções de despesas em torno de R$ 7,1 bilhões.

5.19 Comparando-se a redução de receitas de R$ 4,9 bilhões, entre estimado no 4º bimestre e arrecadado no período, com a redução de R$ 7,1 bilhões entre a projeção de despesas do 3º e 4º bimestres, conclui-se que, não ocorrendo frustrações de receitas e nem aumentos não previstos de despesas nos 5º e 6º bimestres, o resultado primário de R$ 55,3 bilhões, que é o que está, até o momento de elaboração deste trabalho, legalmente vigente, não tem condições de ser atingido, embora o superávit de R$ 5,8 bilhões, projetado no 3º bimestre, seja matematicamente alcançável.

5.20 Utilizando-se as projeções de queda de arrecadação e de despesas, apresentadas nos itens 3.23 e 4.14, respectivamente R$ 39,4 bilhões e R$ 13,8 bilhões, chega-se a uma projeção de déficit

primário da ordem de R$ 25,6 bilhões, para o 3º quadrimestre de 2015, o que faria o déficit anual alcançar valor próximo de R$ 40,5 bilhões.

5.21 Deve-se destacar que essa projeção de déficit não considera ajustes metodológicos, discrepâncias estatísticas, bem como inesperadas variações de receitas e despesas que possam vir a alterar padrões observados em anos anteriores.

5.22 Em relação ao resultado primário, cabe destacar o papel do resultado previdenciário. A Tabela 11 apresenta, para os últimos cinco anos, nominalmente e em relação ao PIB, a evolução da arrecadação previdenciária, do pagamento de benefícios e do resultado previdenciário.

Tabela 11 – Resultado Previdenciário Anual a preços correntes 2010 a 2015

R$ bilhões

Discriminação	2010		2011		2012		2013		2014		2015[2]	
	R$	% PIB	R$	% PIB	R$	% PIB	R$	% PIB	R$	% PIB	R$	% PIB[1]
Arrecadação previdenciária urbana	207,2	5,3%	240,5	5,5%	270,0	5,7%	301,0	5,8%	330,8	6,0%	217,7	5,7%
Arrecadação previdenciária rural	4,8	0,1%	5,4	0,1%	5,8	0,1%	6,2	0,1%	6,7	0,1%	4,6	0,1%
Benefícios previdenciários urbanos	198,8	5,1%	220,0	5,0%	245,5	5,2%	276,6	5,4%	305,5	5,5%	207,0	5,4%
Benefícios previdenciários rurais	56,1	1,4%	61,4	1,4%	71,1	1,5%	80,4	1,6%	88,7	1,6%	59,9	1,6%
Resultado previdenciário urbano	8,4	0,2%	20,5	0,5%	24,5	0,5%	24,4	0,5%	25,3	0,5%	10,7	0,3%
Resultado previdenciário rural	-51,3	-1,3%	-56,0	-1,3%	-65,3	-1,4%	-74,2	-1,4%	-82,0	-1,5%	-55,3	-1,4%
Resultado previdenciário total	-42,9	-1,1%	-35,5	-0,8%	-40,8	-0,9%	-49,8	-1,0%	-56,7	-1,0%	-44,6	-1,2%
PIB nominal	**3.886,8**		**4.374,8**		**4.713,1**		**5.157,6**		**5.521,3**		**3.824,9**	

(1) estimativa do Banco Central para PIB até 2º quadrimestre de 2015.

(2) até 2º Quadrimestre de 2015.

Fontes: STN/Anexo do Relatório de Resultado do Tesouro Nacional de agosto de 2010 a 2015.

5.23 A análise dos dados mostra que o déficit previdenciário atual é fruto, apenas, do déficit previdenciário rural, uma vez que a previdência urbana é superavitária e vem se mantendo em percentuais próximos a 0,5% do PIB, ainda que em 2015 esteja em 0,3% do PIB. O déficit previdenciário rural, por outro lado, vem se mantendo próximo a 1,4% do PIB. Como causa desse déficit está a pequena arrecadação de contribuições previdenciárias rurais, não somente dos participantes, mas também pela grande sonegação de contribuições de produção rural, devidas pelos produtores rurais pessoas físicas, fruto da alta informalidade no setor.

5.24 Como resultado consolidado, o déficit previdenciário, que vinha caindo de 2010 a 2014, apresentou, até agosto de 2015, um aumento para 1,2% do PIB.

5.25 Quanto às diferenças encontradas entre os dados obtidos no Tesouro Gerencial e os dados apresentados no Relatório Resultado do Tesouro Nacional, após solicitação de informações ao INSS, por meio de correio eletrônico (peça 46), obteve-se esclarecimento (peça 47) de que o fluxo de caixa do INSS inclui arrecadação de outras entidades (Sistema S) que não é captada pelo Siafi, gerando tal divergência.

*5.26 Com vistas a dirimir tal divergência, é importante que a Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Secretaria do Tesouro Nacional, com fulcro nos pressupostos da ação planejada e transparente constantes no § 1º da Lei Complementar 101/2000 e no princípio da eficiência disposto no art. 37, **caput**, da Constituição, apresentem, no prazo de 120 dias, estudo sobre a adoção de rotina de automatização do processo de segregação das receitas arrecadadas por meio do documento Guia da Previdência Social destinadas a outras entidades (Terceiros) que não o Fundo do RGPS, de forma a promover automaticamente as transferências desses recursos e os respectivos lançamentos contábeis, evitando o tratamento manual desses montantes por parte do Instituto Nacional do Seguro Social, que, desde a instituição da RFB, não é mais gestor desses recursos.*

5.27 Em relação aos juros nominais, nota-se que atingiram 7,24% do PIB nominal ao final do 2º quadrimestre de 2015, valor percentual muito superior ao observado ao final de anos anteriores, elevando o déficit nominal, até agosto de 2015, para 7,63% do PIB, resultado superior à meta indicativa constante do Anexo de Metas Fiscais da LDO, que estabeleceu um déficit de 4,1%, e além, também, do déficit nominal revisto pelo PLN 5/2015, que foi de 6,47%.

5.28 A evolução do déficit nominal em percentual do PIB projetado pelo Banco Central é apresentada no Gráfico 8, junto com a evolução do resultado primário e dos juros nominais, também em relação ao PIB projetado pelo Banco Central, nos últimos dez anos.

Gráfico 8 – Evolução do Resultado Nominal, Primário e Juros nominais em relação ao PIB

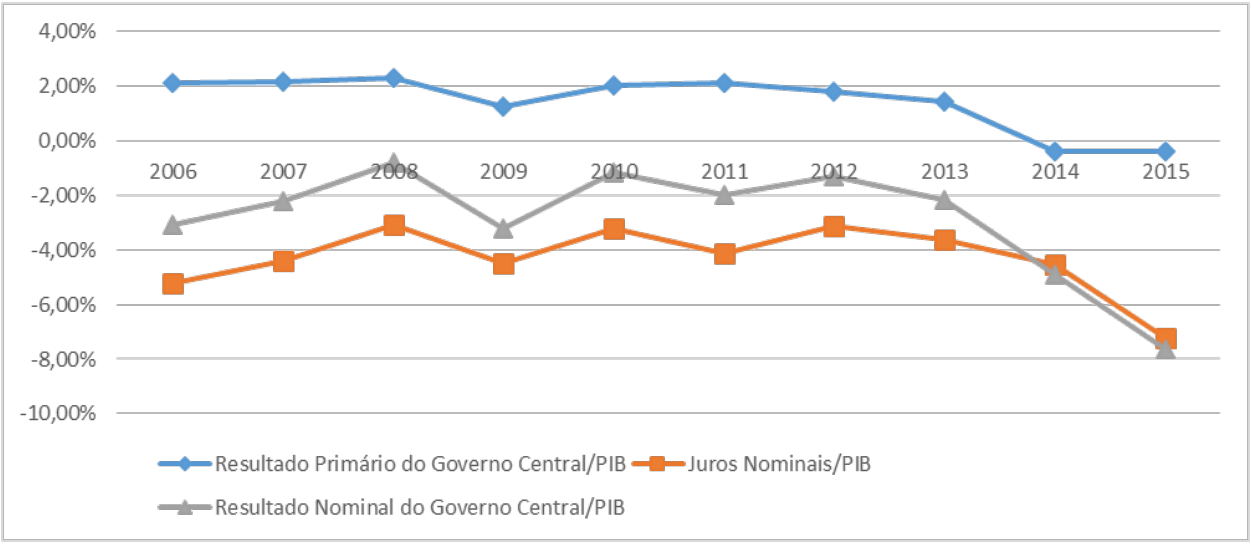

Fontes: STN/Série Histórica do Relatório de Resultado do Tesouro Nacional de janeiro de 1997 a agosto 2015; Nota para Imprensa de Política Fiscal do BC – Quadro 2, de agosto de 2015.

5.29 O Gráfico 8 mostra que a evolução do resultado nominal está muito mais relacionada com os juros nominais do que com o resultado primário, o que faz com que o primeiro seja muito mais relevante na evolução do endividamento do que o último, devendo ser acompanhado com cautela. De 2014 a agosto de 2015, constata-se que o aumento dos juros nominais aumentou o déficit nominal para valores inéditos nos últimos dez anos, o que impactará, sem dúvida, o endividamento líquido, ainda que este não esteja, conforme verificado no Gráfico 1 deste relatório, em níveis elevados, se comparado a anos anteriores.

5.30 Se analisado em relação ao endividamento bruto, apresentado no Gráfico 3, verifica-se aumento significativo, influenciado, dentre outros fatores, pelo aumento dos juros nominais.

5.31 Por fim, cabe destacar o resultado com estatais. Por meio do Ofício 5-360/2015-TCU/Semag, de 28/9/2015 (peça 13), foi solicitado ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – Dest esclarecimento em relação à inclusão da parcela 'IV-Juros' de valor negativo de R$ 2.607 milhões no Demonstrativo de Resultado Primário das Estatais referente a Itaipu, apresentado no Anexo III – Estimativa Atualizada do Superávit Primário das Empresas Estatais Federais do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 4º Bimestre de 2015, elaborado pela Secretaria de Orçamento Federal e pela Secretaria do Tesouro Nacional.

5.32 Em atendimento ao referido ofício, o Dest encaminhou resposta (peça 20) em que afirma seguir a metodologia de apuração de resultados nominal e primário estabelecida no Manual Técnico de Orçamento do Setor Produtivo Estatal. Com base nessa metodologia, o valor apresentado para receitas e despesas no demonstrativo inclui receitas e despesas financeiras, necessitando-se subtrair a parcela de juros para se chegar ao valor do resultado primário. Conclui-se, portanto, não haver erro na apresentação desse resultado.

6. CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS

Limites de Movimentação e Empenho

6.1 Com o objetivo de garantir o alcance das metas fiscais, o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê a hipótese de limitação de empenho e movimentação financeira dos Poderes e do Ministério Público. Consoante o § 2º do sobredito artigo, tal limitação não pode atingir as dotações

destinadas ao pagamento do serviço da dívida, as despesas constitucionais e legais, bem como as despesas ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

6.2 Em face da publicação da Lei Orçamentária Anual de 2015 – Lei 13.115/2015 em 22/4/2015, com base no art. 53 da LDO-2015, foi editado o Decreto 8.389/2015, estabelecendo-se que os órgãos, fundos e entidade do Poder Executivo somente poderiam empenhar as dotações orçamentárias constantes do PLOA-2015 para atendimento de despesas com obrigações constitucionais ou legais e as demais mencionadas no decreto.

6.3 Posteriormente, foi publicado o Decreto 8.412/2015, alterado pelo Decreto 8.434/2015, dispondo sobre o empenho de despesas pelos, órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo previamente ao estabelecimento do cronograma de desembolso, aludido no art. 8º, ***caput****, da LRF.*

6.4 O Decreto 8.456/2015, que dispôs sobre a programação orçamentária e financeira e estabeleceu o cronograma de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2015, foi posteriormente alterado pelo Decreto 8.496/2015.

6.5 A Tabela 12 a seguir apresenta, por órgão ou unidade orçamentária do Poder Executivo, os respectivos limites de movimentação e de empenho, assim como a proporção percentual da restrição à movimentação e empenho no exercício de 2015 até a edição do Decreto 8.496/2015.

Tabela 12 – Restrição de Movimentação e Empenho no Poder Executivo – Despesas Discricionárias

R$

Cód.	Órgãos E/Ou Unidades Orçamentárias	Dotação Inicial Loa/2015 (A)	Limite Decreto Nº 8.456/2015 (B)	Limite Decreto Nº 8.496/2015 (C)	Restrição Até Agosto/2015 (D)=(A)-(C)	Restrição % (D)/(A)	Disponibilidade % (C)/(A)
20000	Presidência da República	884.363.986	722.926.001	722.926.001	161.437.985	18,25%	81,75%
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.012.368.801	1.809.623.000	1.522.423.000	1.489.945.801	49,46%	50,54%
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	7.129.778.866	5.319.327.184	4.969.327.184	2.160.451.682	30,30%	69,70%
25000	Ministério da Fazenda	4.693.762.884	3.499.279.502	3.090.279.502	1.603.483.382	34,16%	65,84%
26000	Ministério da Educação	39.114.575.185	29.859.294.624	28.859.294.624	10.255.280.561	26,22%	73,78%
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	1.363.254.000	931.736.000	931.736.000	431.518.000	31,65%	68,35%
30000	Ministério da Justiça	4.270.218.877	2.870.400.000	2.620.400.000	1.649.818.877	38,64%	61,36%
32000	Ministério de Minas e Energia	928.678.011	687.516.919	648.916.919	279.761.092	30,12%	69,88%
33000	Ministério da Previdência Social	1.813.278.370	1.689.109.066	1.689.109.066	124.169.304	6,85%	93,15%
35000	Ministério das Relações Exteriores	1.090.684.190	1.049.974.768	1.049.974.768	40.709.422	3,73%	96,27%
36000	Ministério da Saúde	21.871.246.313	12.540.032.079	11.360.526.217	10.510.720.096	48,06%	51,94%
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	990.052.321	710.937.427	660.937.427	329.114.894	33,24%	66,76%
39000	Ministério dos Transportes	15.577.782.507	9.844.566.011	8.968.973.996	6.608.808.511	42,42%	57,58%
41000	Ministério das Comunicações	1.344.664.329	1.027.580.663	751.580.663	593.083.666	44,11%	55,89%
42000	Ministério da Cultura	1.240.009.845	832.409.004	782.409.004	457.600.841	36,90%	63,10%
44000	Ministério do Meio Ambiente	1.023.610.228	744.194.016	744.194.016	279.416.212	27,30%	72,70%
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	969.166.025	619.414.266	549.214.266	419.951.759	43,33%	56,67%
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	3.339.928.608	1.563.000.000	1.396.000.000	1.943.928.608	58,20%	41,80%
51000	Ministério do Esporte	2.851.377.124	2.128.745.676	1.878.145.676	973.231.448	34,13%	65,87%
52000	Ministério da Defesa	16.554.699.388	11.110.026.440	10.810.026.440	5.744.672.948	34,70%	65,30%
53000	Ministério da Integração Nacional	5.356.458.662	3.363.411.844	2.640.029.044	2.716.429.618	50,71%	49,29%
54000	Ministério do Turismo	1.480.878.500	298.893.000	298.893.000	1.181.985.500	79,82%	20,18%
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	5.285.173.312	3.931.026.359	3.651.026.359	1.634.146.953	30,92%	69,08%
56000	Ministério das Cidades	29.907.373.262	13.540.712.323	12.218.312.323	17.689.060.939	59,15%	40,85%

R$

Cód.	Órgãos E/Ou Unidades Orçamentárias	Dotação Inicial Loa/2015 (A)	Limite Decreto Nº 8.456/2015 (B)	Limite Decreto Nº 8.496/2015 (C)	Restrição Até Agosto/2015 (D)=(A)-(C)	Restrição % (D)/(A)	Disponibilidade % (C)/(A)
58000	Ministério da Pesca e Aquicultura	718.253.114	151.523.000	151.523.000	566.730.114	78,90%	21,10%
60000	Gabinete da Vice-Presidência da República	6.000.000	5.700.000	4.800.000	1.200.000	20,00%	80,00%
61000	Secretaria de Assuntos Estratégicos	62.376.052	50.291.000	50.291.000	12.085.052	19,37%	80,63%
62000	Secretaria de Aviação Civil	3.722.102.523	2.265.373.605	2.247.373.605	1.474.728.918	39,62%	60,38%
63000	Advocacia-Geral da União	449.402.320	296.142.000	296.142.000	153.260.320	34,10%	65,90%
64000	Secretaria de Direitos Humanos	300.934.379	130.948.000	118.448.000	182.486.379	60,64%	39,36%
65000	Secretaria de Políticas para as Mulheres	236.223.049	133.529.664	108.529.664	127.693.385	54,06%	45,94%
66000	Controladoria-Geral da União	81.406.894	80.102.000	80.102.000	1.304.894	1,60%	98,40%
67000	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	65.424.938	28.362.629	26.362.629	39.062.309	59,71%	40,29%
68000	Secretaria de Portos	989.967.853	813.090.000	683.523.000	306.444.853	30,96%	69,04%
69000	Secretaria da Micro e Pequena Empresa	79.231.590	51.800.000	51.800.000	27.431.590	34,62%	65,38%
71000	Encargos Financeiros da União	1.561.689.632	381.162.000	301.161.999	1.260.527.633	80,72%	19,28%
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	13.122.000	13.122.000	13.122.000	-	0,00%	100,00%
74000	Operações Oficiais de Crédito	196.061.760	196.061.760	196.061.760	-	0,00%	100,00%
Emendas Individuais com RP=6		9.594.474.541	4.933.096.193	4.605.974.351	4.988.500.190	51,99%	48,01%
Total		**190.170.054.239**	**120.224.440.023**	**111.749.870.503**	**78.420.183.736**	**41,24%**	**58,76%**

Fonte: Anexo I dos Decretos 8.456/2015 e 8496/2015.

6.6 Ressalte-se que a restrição de movimentação e empenho em dez órgãos/unidades orçamentárias do Poder Executivo foi superior a 50% dos recursos. Na média, a restrição foi em torno de 41,24%. Destaque-se que os maiores cortes de movimentação e empenho em termos percentuais foram dos Encargos Financeiros da União e dos Ministérios do Turismo e da Pesca e Aquicultura, respectivamente, de 80,72%, 79,82% e 78,80%.

6.7 Destaque-se que, em termos absolutos, a maior restrição na movimentação e limitação de empenhos foi do Ministério das Cidades, com R$ 17,6 bilhões, seguindo-se os Ministérios da Saúde e da Educação, respectivamente, com restrições de R$ 10,5 bilhões e R$ 10,2 bilhões.

Limites de Pagamento

6.8 O anexo II do Decreto 8.456/2015 estabeleceu os limites de pagamento relativos a dotações da Lei Orçamentária de 2015 e aos Restos a Pagar, inclusive emendas individuais com RP 6, para os órgãos do Poder Executivo, além de fixar o limite total de pagamento para o Poder Executivo de maio a dezembro. O limite inicial em maio foi de R$ 98,8 bilhões, atingindo em dezembro R$ 235,4 bilhões.

6.9 O Decreto 8.496/205 modificou os limites de pagamento para o Poder Executivo estipulados pelo Decreto 8.456/2015, referentes a agosto a dezembro. O limite para agosto foi de R$ 158,3 bilhões e para dezembro, R$ 228,4 bilhões, valor inferior ao fixado no decreto modificado.

Tabela 13 – Limites de Pagamento Relativos a Dotações Constantes da Lei Orçamentária de 2015 e aos Restos a Pagar (*)

R$ milhares

Órgãos e/ou Unidades Orçamentárias		Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
20000	Presidência da República	449.229	513.405	577.580	641.756	675.075	708.395
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.274.794	1.412.794	1.550.794	1.688.794	1.819.808	1.950.822
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.979.755	3.405.434	3.831.113	4.256.793	4.614.614	4.972.435
25000	Ministério da Fazenda	2.231.218	2.549.963	2.848.708	3.147.454	3.294.151	3.440.847
26000	Ministério da Educação	19.855.340	22.405.340	24.905.340	27.255.340	29.815.233	32.375.127
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e	508.544	581.193	653.842	726.491	794.516	862.541

	Órgãos e/ou Unidades Orçamentárias	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
	Comércio Exterior						
30000	Ministério da Justiça	1.519.399	1.790.456	2.061.513	2.332.570	2.552.888	2.773.207
32000	Ministério de Minas e Energia	292.704	344.519	396.334	448.149	499.823	551.498
33000	Ministério da Previdência Social	1.059.163	1.249.472	1.439.782	1.630.091	1.816.986	2.003.882
35000	Ministério das Relações Exteriores	690.435	784.068	877.702	971.335	1.066.382	1.161.428
36000	Ministério da Saúde	51.509.886	58.851.435	66.065.985	73.153.985	79.612.670	85.054.399
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	394.513	462.872	531.231	599.590	666.758	733.926
39000	Ministério dos Transportes	598.858	684.409	769.960	855.511	895.638	935.765
41000	Ministério das Comunicações	151.593	173.249	194.905	216.561	238.453	260.346
42000	Ministério da Cultura	400.299	457.485	514.671	571.856	621.963	672.070
44000	Ministério do Meio Ambiente	429.492	490.848	552.205	613.561	676.826	740.092
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	632.719	667.719	694.719	696.719	698.307	699.895
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	902.914	1.056.902	1.210.890	1.364.877	1.463.411	1.561.944
51000	Ministério do Esporte	441.322	504.368	567.414	630.460	652.495	674.529
52000	Ministério da Defesa	6.679.833	7.934.095	9.011.657	10.013.219	11.078.289	12.143.359
53000	Ministério da Integração Nacional	305.636	349.299	392.961	436.623	440.256	443.888
54000	Ministério do Turismo	249.775	285.457	321.140	356.822	366.805	376.789
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	17.691.581	20.443.950	23.046.318	25.598.687	28.263.615	30.928.543
56000	Ministério das Cidades	579.338	642.100	704.863	767.625	774.450	781.275
58000	Ministério da Pesca e Aquicultura	74.504	88.647	102.790	116.934	130.830	144.727
60000	Gabinete da Vice-Presidência da República	2.615	2.989	3.362	3.736	4.493	5.250
61000	Secretaria de Assuntos Estratégicos	34.871	39.852	43.334	46.815	48.183	49.550
62000	Secretaria de Aviação Civil	222.878	254.717	276.557	298.397	306.160	313.923
63000	Advocacia-Geral da União	195.097	222.968	250.839	270.710	278.792	286.875
64000	Secretaria de Direitos Humanos	64.516	73.732	82.949	92.165	96.040	99.916
65000	Secretaria de Políticas para as Mulheres	53.761	66.941	80.122	93.302	106.475	119.647
66000	Controladoria-Geral da União	52.930	61.991	71.053	80.114	88.832	97.551
67000	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	14.595	16.680	18.765	20.849	22.737	24.625
68000	Secretaria de Portos	81.730	108.406	135.082	161.758	186.766	211.775
69000	Secretaria da Micro e Pequena Empresa	25.382	29.508	33.634	37.760	41.988	46.216
71000	Encargos Financeiros da União	332.857	620.408	919.459	1.149.058	1.335.097	1.521.137
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	52.621	60.138	67.655	75.173	99.847	124.522
74000	Operações Oficiais de Crédito	56.000	72.000	88.000	104.000	118.799	133.598
Subtotal		**113.092.697**	**129.759.809**	**145.895.228**	**161.525.640**	**176.264.451**	**189.986.314**
Programa de Aceleração do Crescimento - PAC		**25.859.329**	**28.515.017**	**31.170.705**	**33.845.254**	**36.517.053**	**38.471.611**
Total Geral		**138.952.026**	**158.274.826**	**177.065.933**	**195.370.894**	**212.781.504**	**228.457.925**

(*) Exclusive emendas individuais com RP 6.
Fonte: Decreto 8.496/2015 - Anexo II.

6.10 Nesse sentido, verifica-se que a sistemática adotada pelo Poder Executivo – limites de pagamento superiores aos de empenho – possibilitou o pagamento de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores.

Contingenciamento nos Demais Poderes

6.11 Por sua vez, o art. 9º da LRF dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da LDO, os Poderes, o Ministério Público da União (MPU) e a Defensoria Pública da União (DPU) promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela LDO.

6.12 Em consequência desse preceito, o art. 52 da LDO-2015 estabeleceu que, caso seja necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e o informará a cada órgão orçamentário dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU até o 22º dia após o encerramento do bimestre.

*6.13 Consoante o disposto no art. 52, **caput**, § 1º e §2º, da LDO-2015, a limitação de empenho e movimentação financeira deverá ser proporcional à participação de cada Poder na base contingenciável, ou seja, no conjunto das dotações orçamentárias iniciais classificadas como despesas discricionárias, excluídas as atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU e as custeadas com recursos de doações e convênios No entanto, caso a estimativa atualizada de receita primária líquida de transferências constitucionais e legais seja inferior àquela estimada no PLOA-*

2015, acarretará contingenciamento das atividades do demais Poderes apenas na proporção de tal frustração.

6.14 Como mencionado anteriormente, a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2015 ocorreu em 22/4/2015, portanto, posteriormente ao prazo legal para elaboração e envio do Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias relativo ao 1º bimestre aos demais Poderes, ao MPU e à DPU, estabelecido pelo § 4º do art. 52 da LDO-2015.

6.15 Disso decorreu que foi impossível elaborar o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 1° Bimestre de 2015, já que a reestimativa de receitas e despesas é elaborada com relação às que foram estabelecidas na LOA. Além disso, enquanto a LOA não fosse aprovada, o orçamento somente podia ser executado para as despesas autorizadas no art. 53 da LDO-2015, as quais integravam a programação do Projeto de Lei Orçamentária de 2015.

6.16 Posteriormente, em maio de 2015, foram publicados o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 2º Bimestre de 2015 e o Decreto 8.456, de 22/5/2015, que estabeleceu a programação financeira para o exercício e do cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo, por força do disposto no art. 8º da LRF.

6.17 Conforme a reavaliação de receitas e despesas primárias com relação à LOA-2015 contida no citado Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 2º Bimestre de 2015, verificou-se variação negativa da receita líquida de transferências de R$ 65,1 bilhões, o que, combinado com elevação de despesas obrigatórias de R$ 11,7 bilhões, apontou a necessidade de realizar contingenciamento de despesas discricionárias no montante de R$ 70,8 bilhões, cabendo ao Poder Executivo e aos demais Poderes a limitação de empenho e movimentação financeira de, respectivamente, R$ 69,9 bilhões e R$ 935 milhões.

6.18 Com base na reavaliação de receitas e despesas primárias realizada no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º Bimestre de 2015 com relação à avaliação do bimestre anterior, observou-se variação negativa da receita líquida de transferências de R$ 46,6 bilhões, o que, associado à elevação de despesas obrigatórias de R$ 11,3 bilhões conjugada com a redução da meta fiscal em R$ 49,4 bilhões, proposta pelo PLN 5/2015 (peça 69), indicou a necessidade de realizar contingenciamento de despesas discricionárias no montante de R$ 8,6 bilhões, cabendo ao Poder Executivo e aos demais Poderes a limitação de empenho e movimentação financeira de, respectivamente, R$ 8,4 bilhões e R$ 125,4 milhões.

6.19 Já a reavaliação de receitas e despesas primárias realizada no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º Bimestre de 2015, com relação à avaliação do bimestre anterior, apontou variação negativa da receita líquida de transferências de R$ 11,3 bilhões, que se compensou com a redução das despesas obrigatórias em igual montante, razão pela qual não houve a necessidade de contingenciamento adicional.

6.20 No Poder Executivo, a limitação de empenho e de movimentação financeira é controlada no Siafi por meio de contas contábeis dos grupos 7 e 8 (Controles Devedores e Credores), nos subgrupos 7.2.3.2 e 8.2.3.2, cujas contas correspondem aos limites orçamentários, que registram os montantes disponíveis para empenho para cada um dos respectivos órgãos e entidades. As notas de empenho emitidas vão tendo seus montantes abatidos desses limites até o final dos saldos contábeis, os quais, ao contrário do que ocorre com outras contas contábeis, não aceitam inversão de saldo. Verifica-se que a restrição com relação à base contingenciável foi de 41,24%.

6.21 A seguir, a Tabela 14 mostra a restrição de movimentação e empenho dos Poderes Executivo, Legislativo, Defensoria Pública da União, Judiciário, Conselho Nacional de Justiça, Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público em decorrência da reavaliação de receitas e despesas realizada no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º Bimestre de 2015.

Tabela 14 – Restrição de Movimentação e Empenho e Distribuição entre os Poderes e Órgãos - 3º Bimestre/2015

R$

Poderes e Órgãos	*Base Contingenciável Loa/2015 - 3º Bimestre/2015 (A)*	*Participação % (B)*	*Restrição 2º Bimestre/2015 (D)*	*Restrição 3º Bimestre/2015 (C) = Total X (B)*	*Restrição Total 2015 (E) = (C)+ (D)*	*Limite Disponível 3º Bimestre/2015 (F) = (A) - (E)*
Poder Executivo	*190.171.054.239*	*98,54%*	*69.945.614.217*	*8.474.569.519*	*78.420.183.736*	*111.750.870.503*
Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	*2.814.685.360*	*1,46%*	*935.437.559*	*125.430.481*	*1.060.868.040*	*1.753.817.320*
- Câmara dos Deputados	*215.914.166*	*0,11%*	*69.365.172*	*9.621.757*	*78.986.929*	*136.927.237*
- Senado Federal	*45.346.499*	*0,02%*	*10.476.550*	*2.020.771*	*12.497.321*	*32.849.178*
- Tribunal de Contas da União	*103.581.955*	*0,05%*	*35.372.085*	*4.615.910*	*39.987.995*	*63.593.960*
- Supremo Tribunal Federal	*52.923.653*	*0,03%*	*16.777.368*	*2.358.430*	*19.135.798*	*33.787.855*
- Superior Tribunal de Justiça	*73.067.205*	*0,04%*	*23.410.404*	*3.256.085*	*26.666.489*	*46.400.716*
- Justiça Federal	*559.414.754*	*0,29%*	*187.048.950*	*24.929.132*	*211.978.082*	*347.436.672*
- Justiça Militar da União	*14.517.814*	*0,01%*	*4.246.673*	*646.956*	*4.893.629*	*9.624.185*
- Justiça Eleitoral	*430.590.952*	*0,22%*	*142.033.619*	*19.188.372*	*161.221.991*	*269.368.961*
- Justiça do Trabalho	*422.471.805*	*0,22%*	*135.805.776*	*18.826.560*	*154.632.336*	*267.839.469*
- Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	*62.245.520*	*0,03%*	*19.180.882*	*2.773.840*	*21.954.722*	*40.290.798*
- Conselho Nacional de Justiça	*134.653.976*	*0,07%*	*48.188.429*	*6.000.569*	*54.188.998*	*80.464.978*
- Defensoria Pública da União	*48.950.000*	*0,03%*	*18.003.990*	*2.181.353*	*20.185.343*	*28.764.657*
- Ministério Público da União	*646.546.829*	*0,34%*	*224.506.413*	*28.811.988*	*253.318.401*	*393.228.428*
- Conselho Nacional do Ministério Público	*4.460.233*	*0,00%*	*1.021.248*	*198.761*	*1.220.009*	*3.240.224*
Total	***192.985.739.599***	***100,00%***	***70.881.051.776***	***8.600.000.000***	***79.481.051.776***	***113.504.687.823***

Fonte: SOF.

6.22 A capacidade de movimentação e empenho dos Poderes Legislativo, Judiciário, DPU e MPU, após a limitação inicial de R$ 935 milhões, sofreu mais uma limitação no valor de R$ 125,4 milhões.

6.23 Percebe-se que a participação dos demais Poderes no contingenciamento, frente à participação do Poder Executivo, é de apenas 1,46%. Em relação à participação desses órgãos na base contingenciável, os órgãos mais afetados foram o Ministério Público da União, a Justiça Federal, a Justiça Eleitoral e a Justiça do Trabalho.

6.24 Isso posto, foi encaminhada mensagem eletrônica aos órgãos dos demais Poderes, solicitando-se informação sobre a limitação de empenho e de movimentação financeira relativa aos 3º e 4 º bimestres de 2015 (peça 50). Responderam a solicitação de informação os órgãos dos seguintes Poderes: Senado Federal (peça 51), Câmara de Deputados (peça 52), Tribunal de Contas da União (peça 53), Supremo Tribunal Federal (peça 54), Conselho Nacional de Justiça (peça 55), Conselho da Justiça Federal (peça 56), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (peça 57), Ministério Público da União (peça 58), Conselho Nacional do Ministério Público (peça 59), Defensoria Pública da União (peça 60), Tribunal Superior Eleitoral (peça 61), Superior Tribunal de Justiça (peça 62), Superior Tribunal Militar (peça 63) e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (peça 64).

6.25 Os atos dos órgãos dos Poderes que estabeleceram a limitação de empenho, publicados no Diário Oficial da União, são relacionados a seguir na Tabela 15:

Tabela 15 – Atos de Limitação de Empenho dos Poderes

Poderes/Órgãos	***Publicação no DOU***	
	Limitação de Empenho	
	Ato	***Data***
Executivo	*Decreto 8.496/2015*	*30/07/2015. Edição Extra, Seção I, p. 1-4.*
Câmara dos Deputados	*Portaria nº 13, de 29.07.2015*	*30.07.2015 – Seção 1, p. 118*
Senado Federal	*Ato da Diretoria-Geral 24, de 24/7/2015*	*29/7/2015, Seção I, p. 101*
TCU	*Portaria TCU 233, de 28/7/2015 e Portaria TCU 277, de 28/9/2015*	*29/7/2015, Seção I, p. 83 30/9/2015, Seção I, p. 151*
STF	*Portaria Conjunta STF 2, 29/7/2015*	*31/7/2015, Seção I, p. 139-140*
Superior Tribunal de Justiça	*Portaria Conjunta STF 2, 29/7/2015 e Portaria STJ/GP 254, de 9/16/2015 e Portaria STJ/GP 345, de 5/8/2015*	*31/7/2015, Seção I, p. 139-140 16/6/2015, Seção I, p. 96 7/8/2015, Seção I, p. 72-73*

Poderes/Órgãos	Publicação no DOU – Limitação de Empenho	
	Ato	Data
Tribunal Superior Eleitoral	Portaria TSE 371/2015	6/8/2015, Seção I, p. 71
Justiça Militar da União (STM)	Portaria Conjunta STF 2, 29/7/2015	31/7/2015, Seção I, p. 139-140
Tribunal de Justiça do DF e Territórios	Portaria Conjunta STF 2, 29/7/2015	3/6/2015, Seção I, p. 164
Conselho Nacional da Justiça	Portaria Conjunta STF 2, 29/7/2015	31/7/2015, Seção I, p. 139-140
Conselho da Justiça Federal	Portaria Conjunta STF 2, 29/7/2015	31/7/2015, Seção I, p. 139-140
Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT	Portaria Conjunta STF 2, 29/7/2015	31/7/2015, Seção I, p. 139-140
Ministério Público da União	Portaria 56, de 29/7/2015 e Portaria 69, de 29/9/2015	30/7/2015, Seção I, p. 115-116 e 30/9/2015, Seção I, p. 145-146.
Conselho Nacional do Ministério Público	Portaria Presi-CNMP 84, de 27/7/2015	29/7/2015, Seção I, p. 82
Defensoria Pública da União	Portaria 343, de 29/7/2015	30/7/2015, Seção I, p. 118

Fonte: elaboração própria a partir dos dados constantes do DOU.

6.26 Não obstante, verificou-se por meio de consulta ao Siafi que todos os órgãos dos demais Poderes implementaram limitação de empenho nas contas contábeis 622120102 (credito bloqueado para controle interno), 622120103 (créditos de projetos bloqueado p/controle interno) e 622120105 (crédito bloqueado pela SOF) identificadas na Tabela 16. Note-se que o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, a Justiça Federal e a Justiça do Trabalho efetuaram bloqueio maior do que o indicado no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 3° Bimestre de 2015, respectivamente em R$ 5.722.581,0 e R$ 911.100,48, R$ 111.297,45 Os demais órgãos implementaram o corte praticamente no montante indicado no referido relatório de avaliação.

Tabela 16 – Bloqueio de Créditos para Empenho nos Demais Poderes no Siafi

R$

Código UGE	Órgão Máximo	Contas Contábeis			Total Bloqueado No Siafi (A)	Total Avaliação do 3º Bimestre (Tabela 14) (B)	Diferença = Bloqueado - Avaliação (A) - (B) =
		622120102 (Credito Bloqueado para Controle Interno)	622120103 (Cred.de Projetos Bloqueado P/Controle Interno)	622120105 (Credito Bloqueado pela Sof)			
1000	Câmara dos Deputados	78.986.929,00		-	**78.986.929,00**	78.986.928,67	**0,33**
2000	Senado Federal	12.497.321,00		-	**12.497.321,00**	12.497.320,51	**0,49**
3000	Tribunal de Contas da União	39.987.995,00		-	**39.987.995,00**	39.987.995,04	**- 0,04**
10000	Supremo Tribunal Federal	19.135.798,00		-	**19.135.798,00**	19.135.798,30	**- 0,30**
11000	Superior Tribunal de Justiça	8.549.409,00	18.117.080,00	-	**26.666.489,00**	26.666.488,95	**0,05**
12000	Justiça Federal	211.978.082,00	900.000,00	11.100,00	**212.889.182,00**	211.978.081,52	**911.100,48**
13000	Justiça Militar	4.893.629,00		-	**4.893.629,00**	4.893.629,00	**-**
14000	Justiça Eleitoral	161.221.994,00	-	-	**161.221.994,00**	161.221.991,13	**2,87**
15000	Justiça do Trabalho	154.748.633,00	-	-	**154.748.633,00**	154.632.335,55	**116.297,45**
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	27.677.303,42		-	**27.677.303,42**	21.954.721,52	**5.722.581,90**
17000	Conselho Nacional de Justiça	54.188.998,00		-	**54.188.998,00**	54.188.997,71	**0,29**
29000	Defensoria Pública da União	20.185.343,00		-	**20.185.343,00**	20.185.342,89	**0,11**
34000	Ministério Público da União	253.318.401,00		-	**253.318.401,00**	253.318.400,56	**0,44**
59000	Conselho Nacional do	1.220.009,00		-	**1.220.009,00**	1.220.008,82	**0,18**

R$

Código UGE	Órgão Máximo	Contas Contábeis			Total Bloqueado No Siafi (A)	Total Avaliação do 3º Bimestre (Tabela 14) (B)	Diferença = Bloqueado - Avaliação (A) - (B) =
		622120102 (Credito Bloqueado para Controle Interno)	622120103 (Cred.de Projetos Bloqueado P/Controle Interno)	622120105 (Credito Bloqueado pela Sof)			
	Ministério Publico						
Total		**1.048.589.844,42**	**19.017.080,00**	**11.100,00**	**1.067.618.024,42**	**1.060.868.040,18**	**6.749.984,24**

Fonte: Siafi.

6.27 Os critérios para o contingenciamento dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União foram discutidos neste Tribunal no âmbito do processo TC 018.476/2007-8, que resultou no Acórdão 1.040/2008-TCU-Plenário, o qual foi objeto de pedido de reexame e mantido na sua integralidade por meio do Acórdão 940/2011-TCU-Plenário, sob o argumento de que tais critérios estão de acordo com a LRF e com as LDOs. O referido acórdão concluiu que cabe à LDO de cada exercício a fixação das regras de contingenciamento.

Execução Orçamentária das Emendas Individuais

6.28 O art. 56 da LDO-2015 tornou obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, da programação referente a emendas individuais aprovadas na lei orçamentária, em montante correspondente a 1,2% da receita corrente líquida realizada no exercício de 2014.

6.29 Conforme o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º Bimestre de 2015, dado o contingenciamento total até o 3º bimestre de 2015 de R$ 79,4 bilhões, e, considerando-se o conjunto de despesas da LOA-2015 de todos os Poderes marcadas com identificador de resultado primário RP 2 (discricionárias não abrangida pelo PAC), RP 3 (discricionárias abrangida pelo PAC) e RP 6 (discricionárias decorrente de programações incluídas ou acrescidas por emendas individuais), no total de R$ 200,5 bilhões, as emendas individuais poderão ser reduzidas em até 39,63%.

6.30 De acordo com o art. 56 da LDO-2015, o valor das emendas individuais de execução obrigatória corresponde a 1,2% da receita corrente líquida do exercício anterior, ou seja, cerca de R$ 7,7 bilhões. Aplicando-se o percentual de contingenciamento referido no parágrafo anterior de 39,63%, obtém-se o montante total de contingenciamento de emendas da ordem de R$ 3,0 bilhões. Deduzindo-se do montante de execução obrigatória de emendas o valor de contingenciamento, resulta o valor disponível para execução de emendas individuais de R$ 4,6 bilhões, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 17 – Demonstração das Emendas Impositivas de Execução Obrigatória – 3º bimestre-2015

R$

Poderes e Órgãos	(A) LOA	(B) Execução Obrigatória	(C) Corte de 39,63% sobre as Emendas Impositivas de Execução Obrigatória	Disponível
	1,2% da RCL do PLOA/2015	1,2% da RCL de 2014		(D)=(B)-(C)
Legislativo	-	-	-	-
Judiciário	40.410.900	32.134.486	12.734.615	19.399.871
MPU	40.206.900	31.972.267	12.670.329	19.301.938
DPU	6.750.000	5.367.556	2.127.115	3.240.441
Executivo	9.594.474.541	7.629.464.059	3.023.489.708	4.605.974.351
Total	**9.681.842.341**	**7.698.938.368**	**3.051.021.767**	**4.647.916.601**

Fonte: Relatório de Avaliação do 3º Bimestre de 2015.

Contingenciamento de Despesas Discricionárias

6.31 Considerando a meta fiscal do Governo Federal vigente de R$ 55.279 milhões estabelecida pela LDO-2015, Lei 13.080/2015, e a previsão de redução das receitas liquidas de R$ 46.683,6 milhões e de aumento das despesas obrigatórias de R$ 11.364,4 milhões, demonstrada no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º bimestre de 2015, que apontavam a necessidade

contingenciamento adicional de despesas discricionárias do Poder Executivo de R$ 57.200,5 milhões, foram expedidos ofícios à Secretaria do Tesouro Nacional e à Secretaria de Orçamento Federal.

6.32 Primeiramente, solicitou-se àquelas secretarias (peças 2 e 3) que informassem a razão de ter sido editado o Decreto 8.496/2015, com contingenciamento adicional de despesas discricionárias do Poder Executivo no valor de R$ 8.474,6 milhões, o que, acrescido ao montante de contingenciamento de despesas dos demais Poderes de R$ 125,4 milhões, perfez o total de R$ 8.600 milhões, em vez de contingenciamento adicional de despesas discricionárias do Poder Executivo estimado em R$ 57.200,5 milhões, o qual, adicionado ao contingenciamento de despesas dos demais Poderes de R$ 847,5 milhões, totalizaria R$ 58.048 milhões, conforme determinado pelo art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

6.33 A Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Ofício 22/2015/ASSCI/Gabin/STN-MF-DF, de 30/9/2015 (peça 15, p. 1), encaminhou a Nota Técnica 5/2015/ASSCI/Gabin/STN/MF de mesma data (peça 15, p. 2-18), do que se pode destacar o seguinte.

6.34 Segundo a STN, o cumprimento da meta de resultado primário deve ser considerado de forma retrospectiva, por considerar os efeitos do comportamento das receitas e despesas já realizadas, e prospectiva, por estimar o comportamento do exercício como um todo, a partir da reavaliação dos parâmetros macroeconômicos e de outros eventos futuros, que possam influir em seu resultado.

6.35 O Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 2º bimestre de 2015 apresentou contingenciamento de R$ 70.881 milhões, o que representou uma redução das despesas discricionárias de cerca de 37%, considerando-se a base contingenciável de R$ 192.714 milhões. No entanto, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias relativo ao 3º bimestre de 2015 apresentou decréscimo na estimativa de receitas de R$ 46.683 milhões e aumento na despesa obrigatória de R$ 11.364 milhões, ambos em comparação ao bimestre anterior. Dessa forma, com base na situação que se apresentou no 3º bimestre de 2015, para o alcance da meta de resultado primário de R$ 55.279 milhões, definida na LDO-2015, seria necessário um esforço fiscal que gerasse uma economia de R$ R$ 58.048 milhões, o que tornaria necessária, em atendimento à LRF, reavaliação da estratégia fiscal em vigor, no que se refere à revisão da estimativa de receitas e à limitação de empenho e/ou movimentação financeira.

6.36 No entanto, segundo aquela secretaria, optou-se por encaminhar ao Congresso Nacional projeto de lei com proposta de alteração da meta de resultado primário prevista inicialmente. Tal decisão fundamentou-se na não concretização de determinadas premissas durante o exercício, como o caso da discrepância expressiva entre os parâmetros macroeconômicos considerados à época da fixação das metas de resultado primário na LDO-2015 e os atuais. Nos três primeiros bimestres de 2015, foram observadas alterações significativas dos parâmetros macroeconômicos que foram utilizados na definição da meta de resultado fiscal do exercício, o que, de acordo com a STN, pode, eventualmente, ser considerado como determinante para o seu alcance ou não.

6.37 A STN também utilizou como justificativa para a proposta de alteração da meta excerto do Relatório e Parecer Prévio das Contas do Governo referente ao exercício de 2014 (TC 005.335/2015-9), que aponta como indício de irregularidade a ausência de contingenciamento de despesas discricionárias. Segundo esse trecho do relatório do TCU,

> *'(...) as disposições da LRF relativas ao cumprimento da meta de resultado primário não devem ser vistas como um fim em si mesmo, de forma que, se esgotadas as alternativas de contenção de despesas discricionárias de custeio e de capital, assim como as possibilidades de ampliação de receitas tributárias e de contribuições, a alteração da meta de resultado primário ou a justificativa de seu não alcance revelam-se como opções legitimamente válidas e prudentes, tomando-se como base o pressuposto da transparência que deve nortear a gestão fiscal.'*

6.38 Com base no argumento de que a meta de resultado primário não deve representar um fim em si mesmo, e de que a o alerta expedido pelo TCU em 2014 não deve ser interpretado em toda sua extensão para os demais exercícios, em virtude da necessidade de se traduzir as alterações nos

parâmetros que orientam a gestão fiscal para o alcance dessas metas, a STN propôs que se trabalhe com meta de resultado primário do setor público consolidado de R$ 8,7 bilhões, sendo R$ 5,8 bilhões para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposições de projeto de lei encaminhado ao Congresso Nacional - PLN 5/2015 (peça 69). Considerando-se ainda que, diante do atual cenário de incerteza quanto à efetividade da arrecadação decorrente de medidas tributárias e concessões de permissões, a proposta de meta poderá ser reduzida, caso os efeitos de arrecadação das referidas medidas sejam frustrados.

6.39 Por seu turno, a SOF, por meio do Ofício 146/2015/SOF/MP, de 30/9/2015 (peça 16, p. 1), encaminhou a Nota Técnica 337/2015/Seafi/SOF/MP, de mesma data (peça 16. p. 2-7), cujos principais pontos são tratados a seguir.

6.40 Segundo a SOF, a meta de resultado primário de R$ 55.279 milhões estabelecida na LDO-2015 foi prejudicada pelo processo de deterioração sofrido pelos parâmetros macroeconômicos no decorrer do exercício de 2015, o que impôs a elaboração de proposta de alteração da meta fiscal encaminhada ao Congresso Nacional, compatibilizando-a à realidade.

6.41 Dessa forma, por considerar ser de grande probabilidade a aprovação da alteração da meta de superávit primário pelo Congresso Nacional, a SOF entende que os relatórios a serem produzidos a partir desse projeto de lei devem considerar a nova meta, que ainda não foi aprovada pelo Poder Legislativo, pois uma desconsideração geraria a completa descaracterização do relatório, uma vez que deixaria de retratar com precisão as projeções que influenciam os resultados das contas públicas.

6.42 Nesse diapasão, e sob o argumento de que estavam sendo observados os princípios da legalidade, da moralidade, da transparência, da gestão fiscal responsável e os pressupostos do planejamento, consoante a SOF, o Poder Executivo editou o Decreto 8.496/2015, que dispôs sobre contingenciamento adicional de despesas discricionárias desse Poder no valor de R$ 8.474,6 milhões, que acrescido do montante de contingenciamento de despesas dos demais Poderes, no valor de R$ 125,4 milhões, totaliza R$ 8.600 milhões.

6.43 Considerando-se que as respostas encaminhadas não esclareceram todos os pontos indagados, foram requeridas informações adicionais à SOF (peça 19) e à STN (peça 18). Solicitou-se justificar e demonstrar porque não foi possível ao Poder Executivo fazer o contingenciamento de despesas discricionárias no montante necessário ao atingimento da meta fiscal estabelecida na LDO-2015, dado que a base contingenciável do Poder Executivo (montante das despesas discricionárias da LOA-2015) é de R$ 190,1 bilhões, conforme Anexo I do Decreto 8.456/2015 e Tabela 12 do citado relatório de avaliação. Solicitou-se ainda informar os limites de movimentação e empenho relativos a dotações constantes da LOA-2015, estabelecidos no Anexo I dos Decretos 8.456/2015 e 8.496/2015, desagregados por órgão do Poder Executivo e/ou unidade orçamentária e programa.

6.44 Por meio do Ofício 30/2015/ASSCI/Gabin/STN/MF-DF, de 23/10/2015 (peça 49, p. 1) foi encaminhada a este Tribunal a Nota Técnica Conjunta SOF-STN 1/2015, de mesma data (peça 49, p. 2-15), da qual constaram as seguintes informações.

6.45 A Nota Técnica Conjunta da SOF e da STN aprofundou a análise sobre a interpretação de que a meta de resultado primário, embora represente conteúdo relativo à disciplina fiscal do Estado Brasileiro, não deve ser considerada como um fim em si mesma, mas como a tradução dos parâmetros que orientam a gestão fiscal responsável. Ainda utilizando-se de trecho de relatório do Parecer Prévio das Contas do Governo de 2014, continua a defender o entendimento de que, em atenção ao juízo de prudência e razoabilidade relacionado ao esforço dirigido ao cumprimento da meta de resultado fiscal, a tempestiva alteração da meta de resultado primário ou a justificativa de seu não alcance, conforme a circunstância, podem ser consideradas opções legitimamente válidas e prudentes a serem exercidas pelo gestor, particularmente em um cenário estrutural de excessiva rigidez orçamentária e conjuntural, associada à deterioração das projeções das principais variáveis macroeconômicas que afetam a realização da receitas.

6.46 Assevera a mencionada nota conjunta que o contingenciamento pode não ser a melhor solução com relação ao custo-benefício envolvido, principalmente quando sua necessidade decorre da não

concretização dos parâmetros macroeconômicos utilizados na definição da meta de resultado primário.

6.47 No trecho que trata da análise do cenário orçamentário atual, a SOF e a STN informam que, do montante de despesas primárias aprovado na LOA-2015 de R$ 1.168.119,2 milhões, R$ 841.750,1 milhões referem-se a despesas obrigatórias e R$ 326.369,1 milhões, a despesas discricionárias. No entanto, do montante destinado às despesas discricionárias, R$ 122.169,5 milhões referem-se, na verdade, a despesas obrigatórias com controle de fluxo, o que resulta em uma base contingenciável de R$ 190.170,00 milhões. É ressaltado ainda que, até 16/7/2015, foram empenhadas despesas no valor de R$ 149.151 milhões, restando um limite disponível para contingenciamento de R$ 63.148,8 milhões.

6.48 No Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º bimestre de 2015, apurou-se decréscimo na projeção de receitas primárias no valor de R$ 46.683 milhões e aumento na estimativa de execução das despesas obrigatórias no valor de R$ 11.364 milhões, em relação aos resultados apurados no relatório relativo ao 2º bimestre.

6.49 A SOF e a STN observaram, no entanto, que os R$ 63.148,8 milhões não representam a possibilidade máxima de contingenciamento, devendo-se deduzir desse valor o necessário para atingir o mínimo constitucional da saúde e da educação. Ainda segundo essas Secretarias, deve-se considerar as implicações de um contingenciamento que representa a contenção de quase todos os recursos disponíveis para execução e continuidade das políticas públicas no período analisado, conforme Anexo I da citada nota técnica conjunta (peça 71). Foi destacado, ainda, que 'o contingenciamento das dotações orçamentárias e o posterior restabelecimento, não é algo trivial, podendo prejudicar a execução de determinadas políticas de forma irreparável', visto que a interrupção de políticas públicas, que possuem ritos específicos, pode representar prejuízos maiores à administração que os causados pelo não contingenciamento da despesa.

6.50 Com a finalidade de subsidiar a argumentação, foi anexado à Nota Técnica demonstrativo (peça 73) de que o impacto do contingenciamento adicional do Poder Executivo de R$ 48.726,8 milhões acarretaria necessidade de contingenciamento R$ 721,2 milhões do demais Poderes, abrangendo Legislativo e Judiciário, Defensoria Pública da União e Ministério Público da União.

Análise

6.51 Os motivos alegados da impossibilidade de o Poder Executivo fazer o contingenciamento adicional de despesas discricionárias no montante de R$ 57.200,5 milhões, requerido para o atingimento da meta fiscal do Governo Federal vigente de R$ 55.279 milhões estabelecida pela LDO-2015, como apontado no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º bimestre de 2015, não restam claros.

6.52 Nos termos do §1º do art. 52 da LDO-2015, a base contingenciável compreende o conjunto de dotações orçamentárias classificadas como despesas discricionárias na LOA-2015 pelos seguintes identificadores de resultado primário: (i) discricionária não abrangida pelo PAC (RP 2), (ii) discricionária abrangida pelo PAC (RP 3) e discricionária decorrente de programações incluídas ou acrescidas por emendas individuais (RP 6), excluindo-se as atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União e as custeadas com recursos de doações e convênios constantes da lei orçamentária.

6.53 Deveras, dada a base contingenciável de R$ 190 bilhões, conforme consta do Anexo I do decreto que estabeleceu a programação financeira do Poder Executivo para o exercício de 2015 – Decreto 8.456/2015 – e do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º bimestre de 2015, não restou esclarecido por que não pôde o Poder Executivo contingenciar valor superior ao montante de R$ 8.474,57 milhões, fixado pelo Decreto 8.496/2015.

6.54 Segundo a nota técnica conjunta já mencionada, as despesas discricionárias do Poder Executivo na LOA-2015 eram compostas das dotações relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), despesas obrigatórias com controle de fluxo, emendas parlamentares impositivas e demais despesas, somando R$ 312.339,5 milhões. Deduzindo-se desse total o valor correspondente

às despesas obrigatórias com controle de fluxo, R$ 122.169,5 milhões, obtém-se valor passível de contingenciamento, ou base contingenciável, de R$ 190.170 milhões.

6.55 Os motivos alegados para a impossibilidade de se efetuar contingenciamento adicional de despesas discricionárias do Poder Executivo além de R$ 8.747,57 milhões, o qual foi previsto no Decreto 8.496/2015, não são suficientemente detalhados, porquanto não é possível averiguar quais ações e programas dos órgãos do Poder Executivo (peça 71) cujas dotações orçamentárias, a despeito de estarem compreendidas no limite disponível para contingenciamento, seriam afetadas por eventual contingenciamento adicional.

6.56 Primeiramente, há que se destacar o montante de dotações de despesas passível de contingenciamento, ou base contingenciável, de R$ 190,1 bilhões que foi fixado em 22/5/2015, quando da edição do decreto que estabeleceu a programação financeira do Poder Executivo – Decreto 8.456/2015.

6.57 A par disso, a SOF e a STN alegam que, deduzidos da base contingenciável os valores já contingenciados em maio de 2015 de R$ 69.945,61 mais os valores já empenhados até 16/7/2015 de R$ 57.075,70, restariam somente R$ 63.148,79 de limite disponível para se contingenciar.

6.58 Todavia, percebe-se que, desde a data de edição do Decreto 8.456/2015, em 22/5/2015, era de conhecimento do Poder Executivo o montante da base contingenciável.

6.59 Alegam, ainda, aquelas secretarias que aquele montante de R$ 63.148,79 milhões não poderia ser contingenciado totalmente, porque devem ser deduzidas despesas discricionárias tais como as relativas a ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao mínimo constitucional de saúde, e despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, além de outras ações essenciais dos demais órgãos do Poder Executivo.

6.60 No entanto, as informações apresentadas na citada nota técnica não permitem saber se era ou não possível fazer contingenciamento maior do que o previsto no Decreto 8.496/2015, de R$ 8.474,57 milhões, sobretudo porque aquelas secretarias não informaram quais programas orçamentários e os respectivos valores que seriam afetados por contingenciamento adicional.

*6.61 Registre-se que a SOF e a STN não informaram os limites de movimentação e empenho relativos a dotações constantes da LOA-2015 desagregados por órgão do Poder Executivo e/ou unidade orçamentária e programa, sob a alegação de que caberia aos órgãos setoriais de planejamento e orçamento tal atribuição, conforme o art. 52, **caput** e § 11º, da LDO-2015.*

6.62 A falta da informação desagregada por órgão do Poder Executivo em programas e ações impede que se avalie a assertiva da impossibilidade de efetuar contingenciamento superior ao montante já efetivado, não permitindo aferir se era ou não possível ampliar o montante contingenciado.

6.63 Consideram-se insatisfatórias as justificativas apresentadas na citadas nota técnica sobre a motivação pela qual não foi contingenciado o valor integral determinado pelo art. 9º da LRF para atingimento da meta fiscal vigente, em face do impacto da recessão econômica nos agregados fiscais, configurada pela previsão de queda de 3% do PIB e da arrecadação de receitas no presente exercício, parâmetros macroeconômicos distintos dos previstos na LDO-2015, bem como pela necessidade de se manterem os gastos mínimos com saúde, educação e outros especificados. Isso porque inexiste dimensionamento do rol de programas e ações orçamentários priorizados por cada órgão do Poder Executivo.

6.64 Por essa razão, propõe-se determinar à SOF e à STN que: i) consolidem e informem os valores contingenciados e os valores não contingenciados por programa orçamentário e suas ações referentes a cada órgão do Poder Executivo, com as respectivas justificativas de priorização, em Anexo do Relatório de Avaliação Bimestral subsequente ao Decreto de Programação Financeira que aprovou a limitação de empenho e movimentação financeira, com vistas ao cumprimento dos princípios dos princípios de gestão fiscal responsável dispostos no art. 1º da LRF; ii) considerem, na elaboração dos Relatórios de Avaliações Bimestrais e nos Relatórios Quadrimestrais, a meta fiscal vigente ou alterada por Lei, e não a meta constante em projeto de lei ao Congresso Nacional,

consoante o entendimento disposto no Acórdão 2.461/2015-TCU-Plenário, sobre o Parecer Prévio das Contas de do Governo de 2014.

6.65 Cumpre destacar, ainda, que a LRF estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável, pressupondo a ação planejada e transparente com o maior rigor do controle sobre as receitas e, sobretudo, as despesas, por meio de uma programação financeira e orçamentária eficiente, com base em cronograma de desembolso, e o estabelecimento de metas fiscais, obrigando os entes federativos a gastar somente aquilo que se arrecada. Isso porque mirava-se a sustentabilidade e o equilíbrio fiscal das finanças de maneira intertemporal, como um fator fundamental e estruturante para superação dos problemas do passado nas finanças públicas do país que afetavam as áreas social e econômica.

6.66 Como se sabe, a LRF impôs restrições à atuação do gestor público, visando, entre outros objetivos, a limitação do gasto público continuado e do endividamento público e a administração prudente dos riscos fiscais. Ou seja, foram impostas medidas de austeridade fiscal com o fim de estabelecer o equilíbrio orçamentário por meio do atingimento de metas fiscais, princípio fundamental das finanças públicas.

6.67 Considerando a meta fiscal do Governo Federal vigente de R$ 55.279 milhões estabelecida pela LDO-2015, Lei 13.080/2015, e a previsão de redução das receitas liquidas de R$ 46.683,6 milhões e de aumento das despesas obrigatórias de R$ 11.364,4 milhões, demonstrada no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º bimestre de 2015, indica-se a necessidade de contingenciamento adicional de despesas discricionárias do Poder Executivo de R$ 57.200,5 milhões, sobre a qual foram expedidos ofícios à Secretaria do Tesouro Nacional e à Secretaria de Orçamento Federal.

6.68 É notório que a mera invocação do PLN 5/2015, que propõe a alteração da meta fiscal estabelecida pela Lei 13.080/2015 –LDO 2015 não tem o condão de suspender a eficácia das normas prescritas no art. 9º da LRF, c/c o art. 52 da LDO-2015. Uma vez demonstrada a necessidade de contingenciamento, dado que a realização da receita não era compatível com o cumprimento da meta fiscal estabelecida na LDO, o Poder Executivo deveria ter apurado o montante necessário e informado a cada órgão orçamentário dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU até o 22º dia após o encerramento do bimestre.

6.69 Vale ressaltar que são instrumentos da gestão fiscal responsável que buscam o equilíbrio das contas públicas a partir da garantia de que a execução financeira seja compatível com o orçamento anual, acompanhada a cada dois meses, segundo os princípios da prudência e do planejamento contidos no art. 1º, § 1º, da LRF. Com isso, o gestor público deve projetar a evolução das receitas para sustentar os pagamentos das despesas, sobretudo as obrigatórias, até o final do exercício. Ou seja, representam mecanismos oferecidos ao gestor para assegurar que as metas traçadas pela LDO sejam alcançadas, sem que se vislumbre a necessidade de alterar a meta por meio da mudança da lei de diretrizes orçamentárias durante o processo orçamentário e financeiro.

6.70 Contudo, é compreensível entender a mutabilidade da meta da LDO por razões econômicas extemporâneas e imprevisíveis durante o exercício, evidentemente, desde que sejam observadas as normas da Constituição e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Isso porque a alteração da meta deve ocorrer somente após a aprovação de projeto de lei pelo Poder Legislativo. No entanto, sem que o Poder Executivo, por óbvio, descuide-se da programação financeira definida com base na meta em vigor até que nova meta seja aprovada, abrangendo as receitas e despesas para cobertura de todo o exercício a fim de atender os compromissos assumidos e realizar os pagamentos programados, consoante o disposto no art. 9º da LRF.

6.71 Cabe enfatizar que a LRF deixa claro que as metas fiscais têm que ser cumpridas não apenas no final do exercício, mas avaliadas a cada bimestre, para que não se perca de vista o controle, a evolução e a limitação das despesas discricionárias, sujeitas ao contingenciamento, bem como a cobertura das despesas obrigatórias. Como dito antes, a LRF tornou obrigatório o estabelecimento,

***ex-ante**, de uma meta de resultado primário, que deve ser avaliada bimestralmente durante a execução do orçamento.*

6.72 Por conta disso é que foi instituído um processo operacional que permite a viabilização do cumprimento da meta fiscal contido no art. 9º da LRF, por meio da reavaliação bimestral das estimativas das receitas e despesas e da limitação de empenho e movimentação financeira. Ou seja, a lei complementar condicionou o contingenciamento das dotações que custeiam as despesas à vista de uma frustação de receitas a cada bimestre, como forma de prevenir riscos ao equilíbrio das contas. Contingenciamento esse que pode ser temporário ou permanente, segundo as condições econômicas durante o ano, e que pode ser suficiente até o reestabelecimento das receitas constantes do orçamento com vistas ao atingimento da meta fiscal a cada bimestre, de forma a assegurar a prevenção de riscos ao pleno cumprimento da meta no final do exercício.

6.73 Após a reavaliação de receitas e despesas primárias do 3º bimestre de 2015, se impunha a obrigação de o governo federal fazer o contingenciamento de despesas, pois houve frustação de receitas e a meta fiscal em vigor não oferecia margem para se executar mais despesas. Contudo, como já havia um projeto de lei no Congresso para alterar a meta fiscal, a conduta prudente para o conjunto das contas públicas, segundo a LRF, seria aguardar a aprovação do referido projeto para então reestabelecer os gastos compatíveis com o novo resultado primário definido pela nova meta.

6.74 Assim, a efetivação do contingenciamento em 30/7/2015 (data do Decreto 8.496/2015) e no montante de pelo menos R$ 57 bilhões, pelo menos enquanto não se houvesse feito a avaliação de cumprimento de metas fiscais do 2º quadrimestre de 2015, não colocaria temporariamente em maior risco a prestação de serviços públicos. Por outro lado, a omissão de tal ato pode comprometer a credibilidade da gestão fiscal.

6.75 A Lei de Responsabilidade Fiscal inovou ao estabelecer limites globais do gasto público federal, em especial, na previsão de mecanismos que restringem a execução orçamentária e financeira, por meio da exigência de adoção de medida – ato vinculado – que limite empenho e movimentação financeira, caso a receita no exercício não comporte o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, definidas no Anexo de Metas Fiscais da lei de diretrizes orçamentárias, como disposto no art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal:

> *'Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.*
>
> *§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.*
>
> *§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.*
>
> *§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no **caput**, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.*
>
> *§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1o do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.*
>
> *§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e*

cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.'

6.76 Pelo exposto, verificou-se que o contingenciamento aprovado pelo Decreto 8.496/2015 ainda se encontra em valor insuficiente para o atingimento da meta fiscal vigente ao final do 4º bimestre de 2015, aprovada pela Lei 13.080/2015 – LDO-2015 e viola os ditames do art. 9º da Lei Complementar 101/2000, razão pela qual se faz necessário alertar o Ministério da Fazenda e o Ministério do Planejamento, de acordo com o disposto no art. 59, inciso V, da Lei Complementar 101/2000.

6.77 Ademais, torna-se necessário, no interesse do controle externo, que sejam apresentadas e divulgadas nos Relatórios de Avaliações Bimestrais justificativas pormenorizadas, em nível de órgão superior, com análise das despesas empenhadas e a empenhar por indicador de resultado primário, quando a limitação de empenho e movimentação financeira for realizada em montante inferior ao necessário para atingimento da meta fiscal vigente para o exercício.

*6.78 Por oportuno, deixa-se de propor, neste momento, a audiência dos responsáveis direta e indiretamente envolvidos com a omissão parcial de contingenciamento em face da possibilidade de o Executivo, após a emissão do alerta do Tribunal de que trata o art. 59, § 1º, inciso I, da Lei Complementar 101/2000, adotar as providências necessárias ao cumprimento da referida lei. Com efeito, o **caput** do art. 59 atribui competência ao Poder Legislativo, com auxílio dos Tribunais de Contas, para efetuar a fiscalização do cumprimento aos ditames dessa Lei Complementar, com ênfase, entre outros, no atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, conforme apregoa o respectivo inciso I.*

6.79 Esse dispositivo encontra-se diretamente conectado ao inciso I do § 1º do mesmo artigo, que, por sua vez, determina aos Tribunais de Contas a emissão de alerta para a possibilidade de ocorrência da situação prevista no art. 9º do mesmo diploma, o qual prescreve a obrigatoriedade da limitação de empenho e de movimentação financeira quando a realização da receita não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal. Por outro lado, o inciso III do art. 5º da Lei 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais) estabelece como infração administrativa contra as leis de finanças públicas a não expedição de ato determinando a limitação de empenho e de movimentação financeira, nos casos e condições estabelecidos em lei.

6.80 Ao analisar aplicação conjunta desses diplomas, verifica-se que, na fiscalização do cumprimento às normas fiscais, se fosse aplicada a sanção imediatamente após constatar-se o fato de que o agente público não efetuou o contingenciamento nos montantes necessários ao atingimento da meta fiscal, o agente submetido a oitiva poderia proceder à expedição do ato de limitação, extinguindo assim a situação fática passível de emissão do alerta pelos Tribunais de Contas.

6.81 Ante o exposto, constata-se que o alerta só se faz efetivo caso seja emitido previamente à realização da audiência do agente público, de modo que este possa adotar a limitação de empenho e movimentação financeira, e evitar, assim, o cometimento da infração administrativa contra as leis de finanças públicas e a cominação da multa correspondente.

7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

7.1 Segundo a Lei 4.320/1964, restos a pagar são as despesas empenhadas no exercício e não pagas até o seu encerramento, isto é, 31 de dezembro de cada ano, sendo distinguidas as processadas das não processadas. Processadas são aquelas despesas que já passaram pela fase de liquidação, e não processadas, aquelas despesas que ainda não passaram pela fase de liquidação. Segundo a mesma Lei, a liquidação é o estágio da despesa que sucede o empenho, consistindo na verificação do direito adquirido pelo credor, por meio de documentos que possam comprovar o cumprimento da obrigação assumida.

7.2 A análise da execução de restos a pagar é importante no âmbito desta fiscalização, pois, dada a metodologia utilizada de cálculo do resultado primário, o pagamento de despesas inscritas em restos a pagar em exercícios anteriores pode afetar negativamente o resultado primário do exercício de pagamento.

7.3 Conforme a metodologia 'acima da linha', o resultado primário do exercício é calculado pelo regime de caixa, em que as despesas primárias são subtraídas das receitas primárias, sendo apurado superávit em caso de resultado positivo ou déficit em caso de resultado negativo. Dessa forma, as despesas primárias inscritas ou reinscritas em restos a pagar não são consideradas no cálculo do resultado primário do exercício de empenho, deixando de afetar negativamente o resultado primário desse exercício, já que o desembolso financeiro foi postergado.

7.4 Por outro lado, no momento do pagamento, os restos a pagar concorrem com as despesas previstas no orçamento do exercício. A análise da execução de restos a pagar, bem como de seu impacto sobre o cálculo do resultado primário, ultrapassa a anualidade do orçamento. Mesmo que os restos a pagar sejam lastreados por recursos no exercício da inscrição, quando de seu pagamento, esses recursos não serão mais considerados como receitas primárias, pois não foram arrecadados no período considerado em sua apuração. No entanto, a despesa primária com o efetivo pagamento dos restos a pagar afeta o resultado primário, pois os recursos saem da Conta Única.

7.5 O Gráfico 9 apresenta os valores de restos a pagar inscritos e reinscritos, no período de 2010 a 2014. Destaca-se o crescimento nominal de 76% do montante inscrito ao término de 2014, tendo como base os valores inscritos em 2010.

Gráfico 9 – Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos e Reinscritos – 2010 a 2014

R$ bilhões

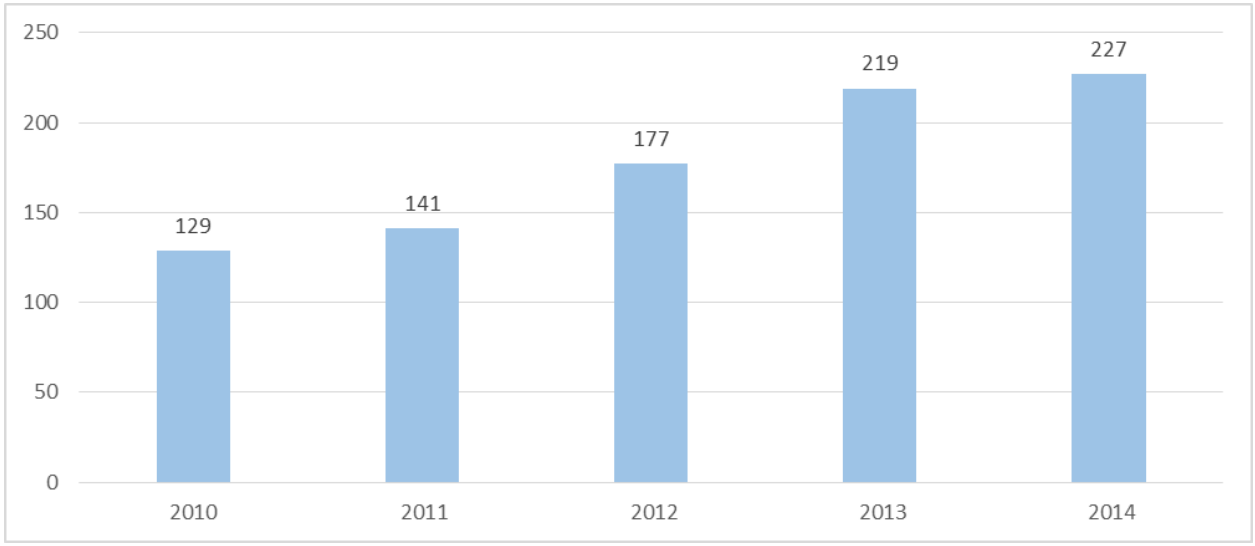

Fonte: Siafi.

7.6 O aumento expressivo dos restos a pagar compromete a capacidade de planejamento do governo, já que as despesas planejadas para o exercício terão que concorrer com os restos a pagar no momento do pagamento.

7.7 De acordo com as LDOs, o pagamento de restos a pagar está sujeito às mesmas regras e prioridades das despesas do orçamento. Os decretos de programação orçamentária e financeira, elaborados pelo Poder Executivo em cumprimento ao disposto no art. 8º da LRF, estabelecem limites de movimentação e empenho relativos a dotações constantes da lei orçamentária do exercício (Anexo I) e de pagamento relativos a dotações constantes da lei orçamentária e a restos a pagar, conjuntamente (Anexo II). Os decretos estabelecem ainda, separadamente, limites para pagamento de restos a pagar processados e não processados (Anexos IV e V, respectivamente).

7.8 Deve-se esclarecer, no entanto, que esses limites para restos a pagar processados e não processados estão incluídos nos limites gerais estabelecidos no Anexo II, o que demonstra a necessidade de sua divisão entre as despesas do exercício e as provenientes de restos a pagar, em face da limitação de recursos financeiros no orçamento. Destaque-se que os restos a pagar não sofrem limitação de empenho, pois trata-se de despesas empenhadas em exercícios anteriores.

7.9 A seguir a Tabela 18 apresenta os limites de movimentação e empenho e os limites de pagamento estabelecidos pelos decretos de programação orçamentária e financeira dos últimos cinco exercícios.

Tabela 18 – Limites de Movimentação e Empenho e Limites de Pagamento – 2011 a 2015

R$ bilhões

	2011 Decreto 7.622/2011	***2012 Decreto 7.680/2012***	***2013 Decreto 7.995/2013***	***2014 Decreto 8.197/2014***	***2015 Decreto 8.456/2015***
Limite de Movimentação e Empenho - Anexo I (A)	*187,7*	*211,1*	*249,8*	*262,6*	*233,9*
Limites de Pagamento - Anexo II (B)	*183,8*	*205,1*	*234,8*	*244,7*	*228,5*
%(B)/(A)	*98%*	*97%*	*94%*	*93%*	*98%*

Fontes: Decretos 7.445/2011, 7.680/2012, 7.995/2013, 8.197/2014 e 8.456/2015.

7.10 Considerando que, no Anexo II, os limites de pagamento incluem as despesas com restos a pagar, o fato de os limites de movimentação e empenho serem superiores aos limites de pagamento indica expectativa de aumento nos valores de restos a pagar.

7.11 Apesar de a análise até o momento ter considerado o total de restos a pagar inscritos e reinscritos ao final do exercício anterior, na verificação do impacto do crescimento do montante dos restos a pagar sobre o alcance da meta de resultado primário, deve-se considerar apenas os restos a pagar correspondentes às despesas primárias, já que aqueles que correspondem as despesas financeiras não são considerados no cálculo do resultado primário. Das despesas inscritas e reinscritas em restos a pagar ao final de 2014, 9% são financeiras e 91%, primárias.

7.12 As despesas primárias são identificadas por indicador de resultado primário (RP1, RP2, RP3 e RP6). Segundo a LDO-2015, as despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social são distribuídas entre obrigatórias e discricionárias, sendo as despesas discricionárias divididas em três categorias: discricionária não abrangidas pelo PAC, chamada neste relatório apenas de 'discricionária'; discricionária abrangida pelo PAC, chamada neste relatório de 'sem impacto fiscal', e discricionária decorrente de programações incluídas ou acrescidas por emendas individuais, chamada neste relatório de 'decorrente de emendas individuais'. As despesas discricionárias decorrentes de emenda individual foram introduzidas por meio do art. 52 da Lei 12.919/2013, LDO-2014, posteriormente incluídas no texto constitucional por meio da Emenda Constitucional 86/2015.

7.13 As despesas discricionárias sem impacto fiscal recebem essa denominação pelo fato de as LDOs permitirem, na verificação do alcance da meta de resultado primário, a dedução, até determinado valor, dessas despesas do montante das despesas primárias.

7.14 O § 3º do art. 68 do Decreto 93.872/1986 confere tratamento diferenciado às despesas do PAC inscritas em restos a pagar não processados. Enquanto nas demais despesas os restos a pagar não processados têm validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao da sua inscrição, os restos a pagar do PAC permanecerão válidos após esse prazo.

7.15 O Gráfico 10 a seguir ilustra a participação de cada uma das despesas no total das despesas primárias

Gráfico 10 – Despesas Primárias Inscritas e Reinscritas em Restos a Pagar – 2010 a 2014

R$ bilhões

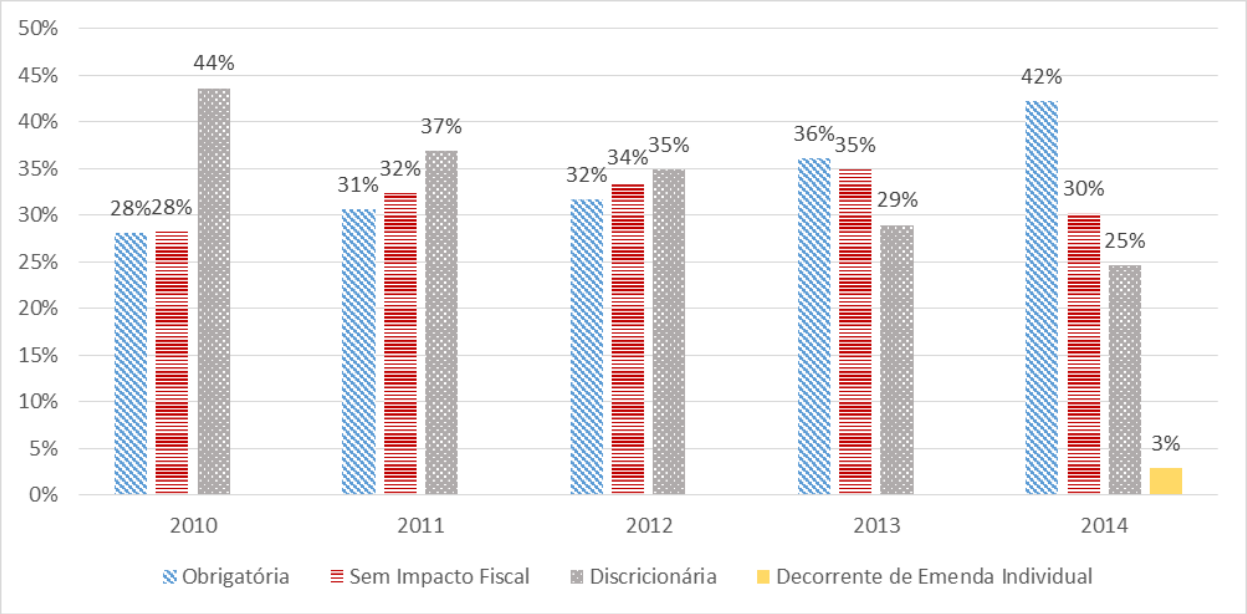

Fonte: Siafi.

7.16 Verifica-se que houve uma variação da composição das despesas primárias inscritas e reinscritas em restos a pagar no período analisado. Em 2010 as despesas discricionárias eram responsáveis por 44% das despesas primárias; em 2014, o índice caiu para 25%. Já as despesas primárias obrigatórias correspondiam a 28% em 2010, e passaram a representar 42% em 2014.

7.17 O Gráfico 11 mostra as despesas primárias inscritas e reinscritas em restos a pagar ao final do exercício anterior, em comparação aos valores pagos até o mês de agosto do exercício, relativos aos anos de 2011 a 2015.

Gráfico 11 - Despesas Primárias de Restos a Pagar Inscritas e Reinscritas no exercício anterior X Pagas até agosto – 2011 a 2015

R$ bilhões

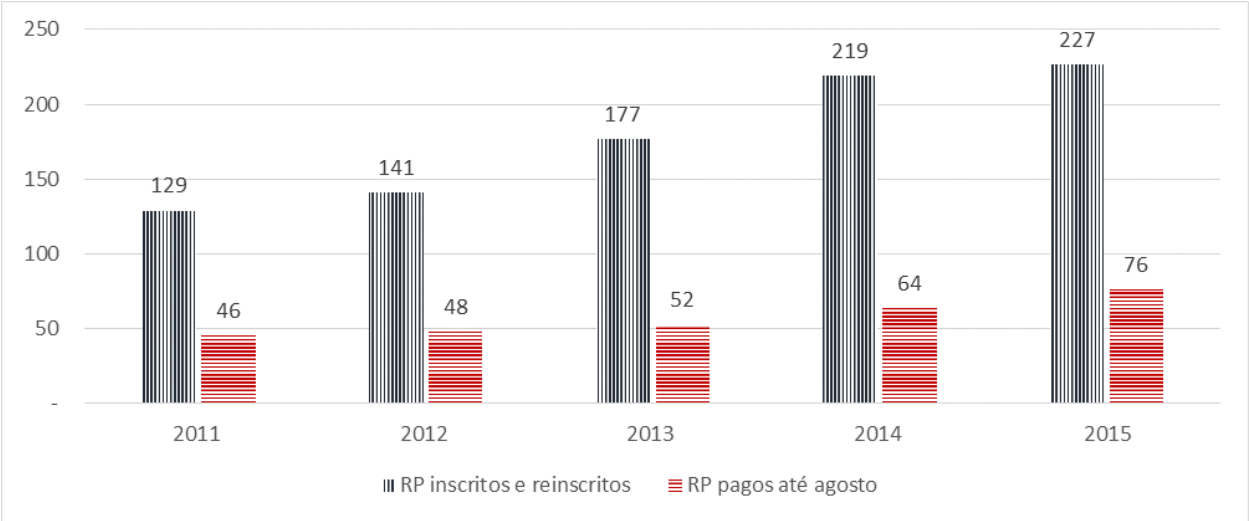

Fonte: Siafi.

7.18 Analisar os pagamentos de restos a pagar é importante, pois é a etapa do pagamento que efetivamente tem efeito sobre o cálculo do resultado primário. No período de 2011 a 2015, os valores pagos até o mês de agosto sofreram variação de 66%. Dessa forma, verifica-se que, para que seja cumprida a meta de resultado primário prevista na LDO, tem sido necessário abrir mão de um percentual cada vez maior de despesas relativas ao exercício.

7.19 A análise da distribuição dos restos a pagar em processados e não processados também é importante quando se busca definir quais as principais características de seu estoque. O Gráfico 12 apresenta a distribuição dos restos a pagar relativos às despesas primárias processados e não processados.

Gráfico 12 – Distribuição dos Restos a Pagar relativos às despesas primárias em Processados e Não Processados – 2011 a 2015

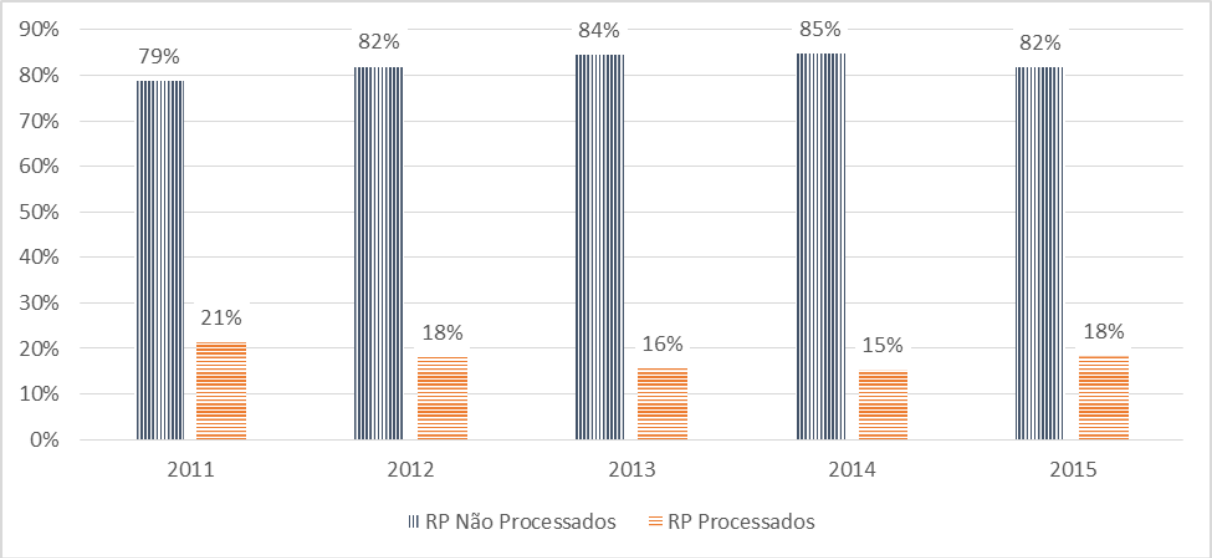

Fonte: Siafi.

7.20 Verifica-se que, no período analisado, a maior parte dos restos a pagar é composta por não processados, aqueles que ainda não passaram pelo processo de liquidação da despesa. Em 2015, esses restos a pagar correspondem a 82% das despesas primárias inscritas e reinscritas. Isso gera imprevisibilidade quanto ao montante de restos a pagar que estarão em condições de serem pagos no exercício, o que dificulta o planejamento do governo.

7.21 Os restos a pagar dividem-se em inscritos e reinscritos. No caso dos restos a pagar não processados, os valores reinscritos ao final de 2014 representam 34% do total de restos a pagar relativos às despesas primárias desse exercício. A contínua reinscrição de restos a pagar de exercícios anteriores ao longo dos anos resulta no prolongamento da execução da despesa por vários exercícios, sendo o impacto no cálculo do resultado primário, causado pelo seu pagamento, sentido anos após o empenho. Esse fato dificulta o planejamento do governo, que, além dos gastos do exercício, deve considerar um grande volume de despesas empenhadas em exercícios anteriores, podendo comprometer o resultado fiscal de exercício, ou resultar em novas inscrições de despesas em restos a pagar.

7.22 O Decreto 8.407, de 24/2/2015, determinou o bloqueio dos restos a pagar não processados dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal inscritos até o exercício de 2014. Foram excepcionados do bloqueio os saldos de restos a pagar não processados decorrentes de despesas: de emendas individuais discriminadas com identificador de resultado primário 6; do Ministério da Saúde; do Ministério da Educação financiadas com recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; e do PAC inscritas após 31/12/2013.

7.23 Um dos critérios estabelecidos pelo Decreto 8.407/2015 (e alterações) para o desbloqueio de recursos está no art. 2º, o qual dispõe que as unidades gestoras poderão desbloquear os restos a pagar não processados, desde que, até 31/12/2015, seja iniciada a execução das despesas. O prazo inicialmente previsto pelo Decreto foi 30/6/2015, prorrogado para 31/8/2015, em seguida para 31/10/2015, e finalmente para 31/12/2015. O Gráfico 13 apresenta o saldo de restos a pagar não processados bloqueados de janeiro a agosto de 2015.

Gráfico 13 – Saldo de Restos a Pagar Não Processados Bloqueados em 2015

R$ bilhões

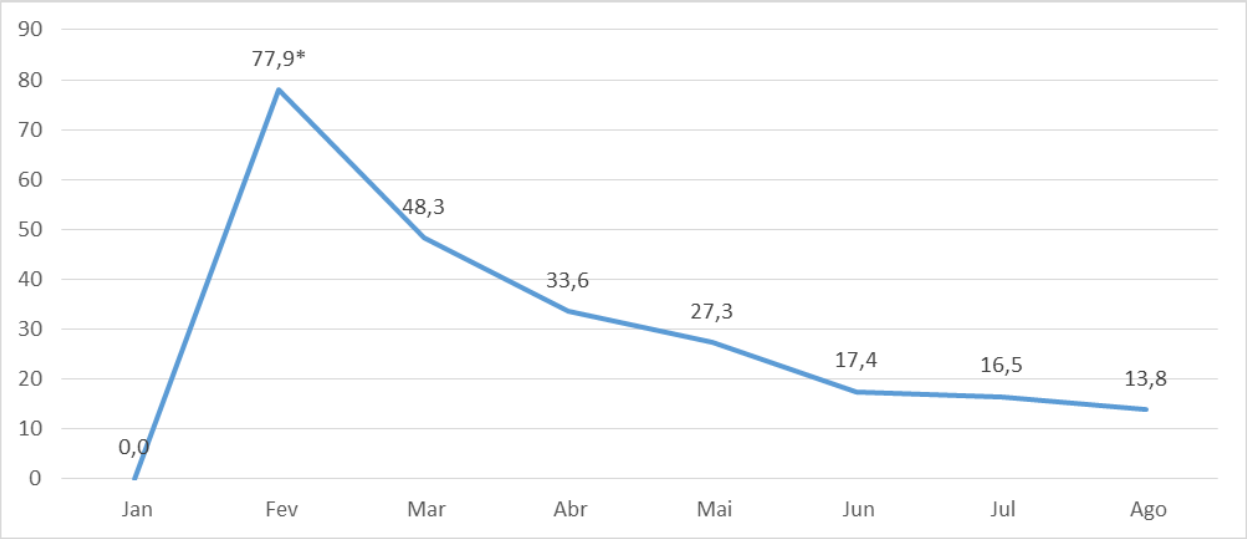

Fonte: Siafi.

** Em resposta ao Ofício de Requisição 8-369/2015-TCU/Semag (peça 23), a SOF enviou a Nota Técnica Secad/SOF 3/2015 (peça 48), informando o valor de R$ 79,2 bilhões em empenhos inscritos em restos a pagar não processados (com amparo no art. 2º do Decreto 8.407/2015), bloqueados até 2/3/2015, data limite estabelecida para bloqueio pelo Decreto. No gráfico e nas análises deste relatório, utilizou-se o valor do Siafi para o mês de fevereiro de 2015, R$ 77,9 bilhões.*

7.24 Conforme o gráfico, foram bloqueados em fevereiro de 2015 R$ 77,9 bilhões relativos a restos a pagar não processados que não haviam iniciado o processo de liquidação da despesa. Ao término de agosto de 2015, o saldo de restos a pagar não processados bloqueados era de R$ 13,8 bilhões, ou seja, foram desbloqueados R$ 64,1 bilhões, o que equivale a 82,2% dos valores bloqueados. Observa-se que apenas 17,8% dos restos a pagar bloqueados em fevereiro continuaram com seus empenhos bloqueados ao final de agosto de 2015.

7.25 Para que seja verificado se a condição do art. 2º do Decreto 8.407/2015 foi obedecida, é necessário que haja mecanismos que possibilitem registrar o início da execução da despesa. O TCU questionou a SOF, por e-mail enviado em 23/10/2015 (peça 68), se existe e como é utilizado o controle sobre o implemento da condição exigida pelo art. 2º do referido Decreto, ou seja, se há mecanismo que permita identificar se a despesa foi iniciada até 31/10/2015 (prazo foi prorrogado para 31/12/2015).

7.26 Em resposta, a SOF enviou o Ofício SEI 20348/2015-MP, de 3/11/2015 (peça 67), informando que, conforme o art. 4º do Decreto 8.407/2015, cabe às unidades gestoras responsáveis pela execução das despesas averiguar o atendimento das condições especificadas no Decreto.

7.27 Ocorre que o fato de o referido Decreto dispor que cada unidade gestora é responsável por verificar o cumprimento das condições impostas para o desbloqueio dos restos a pagar não isenta a Administração da necessidade de controlar se os desbloqueios cumpriram as exigências.

7.28 A inexistência de controle que demonstre se foram observadas as condições do art. 2º do Decreto enfraquece a própria essência da norma, reduzindo seu potencial de contribuição sobre o controle das despesas inscritas em restos a pagar. Além disso, prejudica a transparência dos dados à sociedade e aos órgãos de controle.

7.29 O § 1º do referido art. 2º abre uma exceção para o desbloqueio dos restos a pagar não processados inscritos em 2013 e 2014, cuja execução não tenha previsão de início até 31/12/2015. Nesses casos, os órgãos setoriais de planejamento, orçamento e administração, ou equivalente, deverão avaliar quais são as despesas cuja manutenção seja necessária e, no caso de opção pela permanência da despesa, deverão requerer a manutenção do empenho, com as devidas justificativas, à SOF e à STN até 15/12/2015. O valor requerido para manutenção até 22/10/2015 foi de R$ 9,2 bilhões, conforme Nota Técnica Secad/SOF 3/2015 (peça 48, p. 9).

7.30 A SOF e a STN devem se manifestar até 31/1/2016 sobre a possibilidade de desbloqueio dos restos a pagar não processados, cujos requerimentos para sua manutenção foram encaminhados pelos órgãos setoriais. O prazo inicialmente previsto era 15/6/2015, prorrogado para 15/8/2015, depois para 15/11/2015, e em seguida para 31/1/2016.

7.31 O cancelamento automático dos saldos de empenhos de restos a pagar que não foram desbloqueados pelas unidades gestoras será providenciado pela STN até a data de encerramento no Siafi do mês de fevereiro de 2016. O prazo inicialmente previsto era junho de 2015, prorrogado para agosto de 2015, na sequência para novembro de 2015, e por fim, para fevereiro de 2016.

7.32 A seguir apresentam-se os valores de restos a pagar não processados cancelados até agosto de cada exercício:

Gráfico 14 – Restos a Pagar Não Processados Cancelados até agosto/2015

R$ bilhões

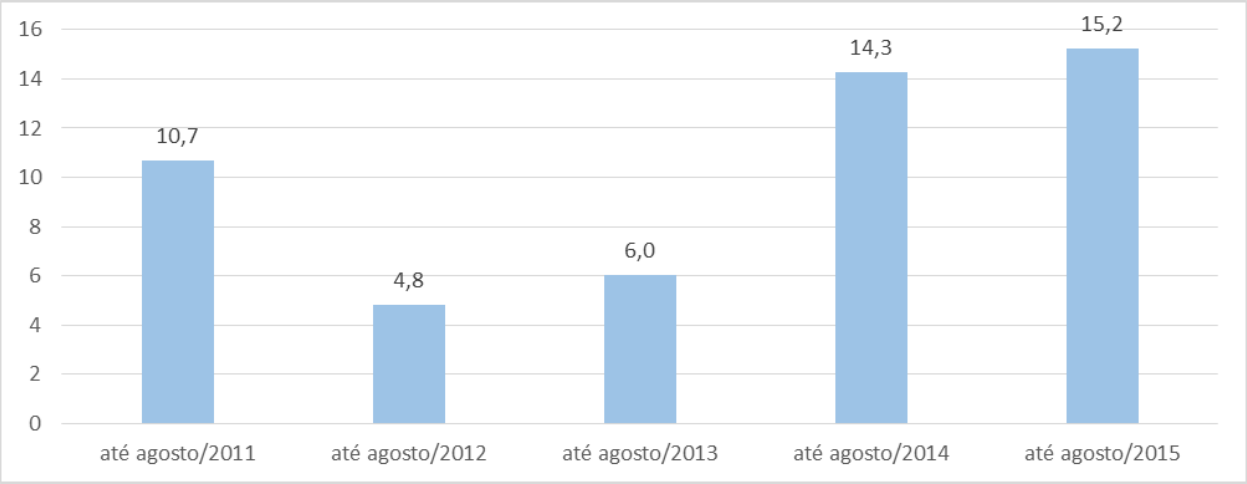

Fonte: Siafi

7.33 Registra-se que os valores cancelados expostos no gráfico referem-se à totalidade de restos a pagar não processados, e não apenas aos que estavam bloqueados. Pode-se observar que, até agosto de 2015, ainda não foi possível perceber significativo aumento de restos a pagar não processados cancelados, notadamente na comparação com 2014.

7.34 As disposições do Decreto 8.407/2015 são uma ferramenta do governo federal, que busca o controle do crescimento do montante de restos a pagar não processados. A exigência de que ocorra avaliação dos gestores sobre a necessidade de manutenção dos empenhos bloqueados, bem como a necessidade de encaminhar justificativas à SOF e à STN para manutenção desses empenhos, leva os gestores a analisar e refletir sobre a qualidade da despesa inscrita em restos a pagar não processados, bem como sobre a oportunidade de sua manutenção.

7.35 Entretanto, as sucessivas prorrogações dos prazos do Decreto retardam e diminuem os benefícios sobre o planejamento e a execução dos restos a pagar, de modo que os reais efeitos só poderão ser avaliados após o final de fevereiro de 2016, quando se terá o panorama dos restos a pagar não processados cujos empenhos foram mantidos e daqueles que foram cancelados.

7.36 Considerando-se que a LDO estabelece meta de resultado primário que deve ser alcançada ao final do exercício, o pagamento dos restos a pagar tem como consequência a redução do limite de pagamento estabelecido para as demais despesas do exercício. Destaque-se que algumas dessas despesas, depois de empenhadas, serão inscritas em restos a pagar, alimentando o ciclo de crescimento do estoque de restos a pagar. Verifica-se, dessa forma, que a utilização dos restos a pagar tem sido desvirtuada nos últimos exercícios, pois deixou de ser uma ferramenta de exceção para tornar-se modalidade amplamente utilizada de execução da despesa, criando uma plurianualidade orçamentária que é incompatível com os preceitos da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

7.37 Diante dos fatos expostos, considerando-se a necessidade de desenvolver e aprimorar formas de controle do acentuado crescimento do estoque de restos a pagar processados e não processados nos últimos exercícios, determinou-se à SOF e à STN a apresentação de um plano de ação para conter o aumento do estoque de restos a pagar, nos termos do item 9.1 do Acórdão 2.823/2015-TCU-Plenário. Em complemento, sugere-se determinar a essas mesmas Secretarias que consolidem, no prazo de noventa dias, as informações dos órgãos setoriais com vistas a comprovar a obediência à condição exigida no art. 2º do Decreto 8.407/2015, tendo em vista que a ausência de controle adequado fragiliza as disposições do referido Decreto.

8. RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

8.1 Conforme Comunicações ao Plenário do TCU de 4/2/2015 e de 5/8/2015, o Ministro-Substituto André Luís de Carvalho ressaltou a necessidade de se examinar a regularidade e a conformidade do Relatório Resumido de Execução Orçamentária. Com efeito, a elaboração do RREO está prevista no § 3º do art. 165 da Constituição Federal de 1988, que dispõe que 'o Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária'.

8.2 A Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe, em seu art. 52, transcrito a seguir, sobre a abrangência e itens que devem compor o RREO:

> *'Art. 52. O relatório a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e será composto de:*
>
> *I – balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:*
>
> *a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;*
>
> *b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;*
>
> *II – demonstrativos da execução das:*
>
> *a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada no bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;*
>
> *b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza de despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício;*
>
> *c) despesas, por função e subfunção.*
>
> *§ 1º Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária constarão destacadamente nas receitas de operações de crédito e nas despesas com amortização da dívida.*
>
> *§ 2º O descumprimento do prazo previsto neste artigo sujeita o ente às sanções previstas no § 2º do art. 51.'*

8.3 O RREO deve conter informações sobre a execução orçamentária de todos os órgãos e entidades da administração pública federal, incluindo os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e o Ministério Público da União.

8.4 Conforme disposto no art. 52 da LRF, o RREO deve ser composto por balanço orçamentário e por demonstrativos da execução das receitas e das despesas, os quais devem apresentar dados relativos à execução do orçamento até aquele bimestre, apresentados de acordo com as disposições da 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, elaborado pela STN.

8.5 O § 1º do art. 52 da LRF trata da necessidade de evidenciação dos valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária quando da apresentação das receitas de operações de crédito e das despesas com amortização da dívida e o § 2º do art. 52 da LRF dispõe sobre o impedimento de contratação de operações de crédito pela União, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária, caso o RREO não seja publicado até trinta dias após o encerramento do bimestre.

8.6 O art. 53 da LRF, transcrito a seguir, dispõe sobre outros demonstrativos que devem acompanhar o RREO:

'Art. 53. Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:

I – apuração da receita corrente líquida, na forma definida no inciso IV do art. 2º, sua evolução, assim como previsão de seu desempenho até o final do exercício;

II – receitas e despesas previdenciárias a que se refere o inciso IV do art. 50;

III – resultado nominal e primário;

IV – despesas com juros, na forma do inciso II do art. 4º;

V – restos a pagar, detalhando, por Poder e órgão referido no art. 20, os valores inscritos, os pagamentos realizados e o montante a pagar.

§ 1º O relatório referente ao último bimestre do exercício será acompanhado também de demonstrativos:

I – do atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição, conforme o § 3º do art. 32;

II – das projeções atuariais dos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos;

III – da variação patrimonial, evidenciando a alienação de ativos e a aplicação dos recursos dela decorrentes.

§ 2º Quando for o caso, serão apresentadas justificativas:

I – da limitação de empenho;

II – da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização e cobrança.'

8.7 Os demonstrativos exigidos pelo art. 53 da LRF devem apresentar informações complementares sobre a execução do orçamento, tais como a apuração da Receita Corrente Líquida (RCL); as receitas e despesas previdências; o resultado primário e nominal e a execução dos restos a pagar. Essas informações contribuem para manutenção da transparência na execução do orçamento. Deve-se destacar que o inciso IV do art. 53 foi vetado, não havendo necessidade de apresentar o demonstrativo por ele exigido.

8.8 O § 1º do art. 53 da LRF trata da necessidade de serem apresentados demonstrativos adicionais aos já listados em seus incisos. Dessa forma, o RREO relativo ao último bimestre deve conter demonstrativo do atendimento ao disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, que trata da vedação de realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, exceto àquelas autorizadas por meio de créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa e aprovadas por maioria absoluta do Poder Legislativo. O RREO também deve conter demonstrativo das projeções atuariais dos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos, e da variação patrimonial, evidenciando a alienação de ativos e a aplicação dos recursos decorrentes dessa alienação.

8.9 O § 2º do art. 53 da LRF trata da necessidade de apresentação de justificativas, caso ocorram, para a limitação de empenho e para a frustração de receitas, com especificação das medidas tomadas no sentido de combater à sonegação e à evasão fiscal e as ações de fiscalização e cobrança.

8.10 A Secretaria do Tesouro Nacional é responsável por elaborar o RREO, no uso de suas atribuições de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, nos termos do disposto no inciso I do art. 6º do Decreto 6.976/2009 e no inciso I do art. 17 da Lei 10.180/2001, e considerando suas competências dispostas no art. 7º do Decreto 6.976/2009, complementadas pelo disposto no inciso I do art. 24 do Decreto 825/1993 e no inciso XIV do art. 21 do Anexo I do Decreto 7.482/2011.

8.11 Os RREOs estão disponibilizados no sítio da STN, no endereço https://www.tesouro.fazenda.gov.br/demonstrativos-fiscais, com atualização mensal desde o exercício de 2003, ocorrendo o fechamento bimestral, publicado até trinta dias após o término do bimestre, conforme disposição legal, apresentando os dados para o mês e o acumulado até o mês ou a situação mês a mês, no mês de referência e nos onze meses anteriores, totalizando o acumulado, em todos os seus demonstrativos. Neste trabalho serão analisados os balanços e demonstrativos publicados no RREO de setembro de 2015, relativo ao bimestre que corresponde aos meses de julho e agosto de 2015, 4ª bimestre de 2015.

8.12 Os balanços e os demonstrativos do RREO referem-se exclusivamente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da administração pública federal, compreendendo os órgãos da administração direta, inclusive os valores relativos às despesas de transferências para entidades não comtempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; os fundos especiais e as entidades da administração indireta, tais como fundações, autarquias, empresas públicas dependentes e sociedades de economia mista dependentes. Para efeito de elaboração dos balanços e demonstrativos do RREO, considera-se como execução orçamentária da despesa a ocorrência do estágio de liquidação, independentemente da realização de pagamento.

8.13 No decorrer dos exercícios, o RREO tem passado por diversas atualizações, com inclusão e/ou exclusão de tabelas, com o objetivo de aperfeiçoar esse relatório. A partir de fevereiro de 2014, por exemplo, foi incluída tabela com o objetivo de divulgar a evolução das despesas discricionárias e decorrentes de emendas individuais, em atenção ao inciso I do § 6º do art. 52 da Lei 12.919/2013.

Balanços e Demonstrativos que compõem o RREO relativo ao 4º bimestre de 2015

8.14 O RREO publicado em setembro/2015, relativo ao bimestre que compreende os meses de julho e agosto de 2015, contém os seguintes balanços e demonstrativos:

a) Balanço Orçamentário da União, em atenção ao inciso I e às alíneas a e b do inciso II do art. 52 da LRF;

b) Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção, em atenção à alínea c do inciso II do art. 52 da LRF;

c) Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, em atenção ao inciso I do art. 53 da LRF;

d) Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Geral de Previdência Social, em atendimento ao inciso II do art. 53 da LRF;

e) Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos, em atenção ao inciso II do art. 53 da LRF;

f) Demonstrativo do Resultado Nominal, em atenção ao inciso III do art. 53 da LRF;

g) Demonstrativo do Resultado Primário da União, em atenção ao inciso III do art. 53 da LRF;

h) Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, em atenção ao inciso V do art. 53 da LRF;

i) Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em atenção ao art. 72 da Lei 9.394/1996;

j) Demonstrativo das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em atenção ao art. 35 da Lei Complementar 141/2012;

k) Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, em atenção ao art. 48 da LRF;

l) Demonstrativo das Receitas e Despesas da Seguridade Social, em atenção ao § 4º do art. 36 da Lei 13.080/2015;

m) Demonstrativo das Receitas da Seguridade Social Desvinculadas, em atenção ao § 4º do art. 36 da Lei 13.080/2015;

n) Demonstrativo das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento de Despesa e Tipo de Administração, em atenção ao § 4º do art. 98 da Lei 13.080/2015;

o) Demonstrativo de Despesas Discricionárias e Decorrentes de Emendas Individuais, em atenção ao parágrafo único do art. 64 da Lei 13.080/2015.

8.15 Por meio de análise de conformidade entre o disposto nos arts. 52 e 53 da LRF, bem como em seus incisos e parágrafos, os balanços e demonstrativos publicados no RREO, é possível afirmar que as disposições da LRF relativas ao RREO estão sendo observadas, com exceção do inciso IV do art. 53, que tem seu cumprimento inviabilizado pelo veto ao inciso II do art. 4º da LRF.

8.16 O relatório solicitado no § 1º do art. 53 da LRF não constou do RREO em análise, por não se tratar do relatório relativo ao último bimestre do exercício. Quanto ao disposto no § 2º do art. 53 da LRF, que trata da apresentação de justificativa sobre a limitação de empenho e sobre a frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização e cobrança, não constam do RREO relativo ao 4ª bimestre de 2015, publicado

em setembro de 2015, quaisquer justificativas, a despeito de ter ocorrido frustação de receita e necessidade de reestimativa da previsão de arrecadação, com decréscimo de R$ 11,3 milhões em relação ao 3º bimestre. Tal fato se justifica pelo fato de ter ocorrido compensação da frustração de receitas com a redução de despesas obrigatórias no mesmo valor de R$ 11,3 milhões, conforme demonstrado no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias relativo ao 4ª bimestre de 2015, publicado pela SOF, não tendo ocorrido contingenciamento de despesa no período.

8.17 No entanto, deve-se destacar que, no RREO relativo ao 3º bimestre de 2015, não constaram as justificativas exigidas pelo § 2º do art. 53 da LRF, mesmo tendo ocorrido frustração de receita e necessidade de contingenciamento no bimestre, o que demonstra o descumprimento do dispositivo legal pela STN, órgão responsável pela elaboração do RREO, naquele bimestre. Diante de tal omissão de informação, sugere-se determinar à STN que passe a apresentar no RREO, a partir do próximo bimestre, as justificativas para a limitação de empenho e sobre a frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização, conforme disposto no § 2º do art. 53 da LRF.

8.18 Além da LRF, o RREO atende às disposições de outros instrumentos normativos, como: i) o art. 72 da Lei 9.394/1996, que trata da obrigatoriedade de publicação no RREO das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; ii) o art. 35 da Lei Complementar 141/2012, que trata da obrigatoriedade de publicação no RREO das receitas correntes e das despesas com ações e serviços públicos de saúde; iii) o art. 48 da LRF, que trata dos instrumentos de transparência na gestão fiscal; iv) o § 4º do art. 36 da Lei 13.080/2015 (LDO-2015), que trata da divulgação dos demonstrativos de receitas e despesas da seguridade social; v) o art. 98 da mesma LDO-2015, que trata da necessidade de o RREO conter a discriminação das despesas com pessoal e encargos sociais; e, por fim, vi) o disposto no parágrafo único do art. 64 também da LDO-2015, que trata da necessidade de publicação mensal da execução orçamentária e financeira da programação incluída por emenda individual.

8.19 Conclui-se, dessa forma, que o RREO publicado no sítio da STN atende às disposições legais que tratam desse tema, tanto no que se refere aos prazos, quanto no que se refere ao seu conteúdo, com exceção do disposto no § 2º do art. 53 da LRF.

8.20 No tópico seguinte, os balanços e demonstrativos constantes do RREO são analisados individualmente no que se refere ao seu conteúdo.

Análise dos Balanços e Demonstrativos que compõem o RREO

8.21 Neste tópico, são analisados os balanços e demonstrativos que compõem o RREO publicado em setembro/2015, relativo ao 4º bimestre de 2015, com o objetivo de verificar se seu conteúdo está de acordo com as disposições presentes nos normativos que dispõem sobre sua publicação, bem como analisar, por meio das informações apresentadas, a execução orçamentária do governo federal até agosto de 2015, se essa execução é compatível com o alcance das metas de resultado nominal e primário estabelecidas na LDO-2015, entre outros dados relativos ao cumprimentos dos mínimos constitucionais e à execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

8.22 Cabe ressaltar que esses balanços e demonstrativos foram elaborados de acordo com as disposições da 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.

Balanço Orçamentário da União

8.23 O Balanço Orçamentário da União é publicado no RREO ao final de cada bimestre, em atendimento ao inciso I, às alíneas a e b do inciso II e ao § 1º do art. 52 da LRF. No RREO relativo ao 4º bimestre de 2015 foram publicadas duas tabelas, Anexo I daquele relatório.

8.24 Na primeira tabela, são apresentadas as receitas, por categoria econômica, subcategoria e fonte, destacando-se as receitas intraorçamentárias, especificando-se a previsão inicial e atualizada, a receita realizada no mês atual e a realizada acumulada até o mês e o saldo a realizar. Segundo os dados apresentados, a previsão inicial da receita para o exercício de 2015 foi de R$ 2.876,7 bilhões, sendo que a previsão atualizada até o bimestre é de R$ 2.892,7 bilhões, o que representa uma

variação positiva de 0,56% em relação à previsão inicial. Foram arrecadados, até o mês de agosto, R$ 1.762,3 bilhões, que representam 60,9% da previsão atualizada, restando um saldo a realizar nos últimos quatro meses do ano de R$ 1.114,4 bilhões.

8.25 A segunda tabela apresenta as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, destacando-se as despesas intraorçamentárias, especificando a dotação inicial e atualizada da despesa, as despesas empenhadas e liquidadas no mês e acumulada até o mês, os respectivos saldos a empenhar e a liquidar e as despesas pagas. Segundo os dados apresentados, a dotação inicial da despesa foi de R$ 2.876,7 bilhões, sendo que a dotação atualizada foi de R$ 2.892,7 bilhões, que representa uma variação positiva de 0,56% em relação à dotação inicial. Foram liquidadas até agosto de 2015 despesas na ordem de R$ 1.479,2 bilhões, o que representa 51,1% da dotação atualizada, e pagos R$ 1.445,9 bilhões, restando um saldo a liquidar nos últimos quatro meses do ano de R$ 1.413,5 bilhões.

8.26 Confrontando-se as receitas realizadas e as despesas liquidadas até o bimestre em análise, obtém-se superávit orçamentário de R$ 283,1 bilhões.

8.27 Por meio da análise dos dados do balanço orçamentário, é possível verificar o atendimento, até agosto de 2015, do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, que trata da vedação de realização de operações de crédito em valores que excedam o montante das despesas de capital, podendo ser ressalvadas dessa vedação as operações de crédito autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados por maioria absoluta do Poder Legislativo. Esse dispositivo constitucional é conhecido como 'regra de ouro'.

8.28 Até agosto de 2015, foram realizadas operações de crédito no montante de R$ 118,97 bilhões; no mesmo período, o montante das despesas de capital executadofoi de R$ 144,4 bilhões. Dessa forma, com base nesses valores, pode-se concluir que a regra de ouro foi atendida no período analisado.

Demonstrativo da Execução da Despesa por Função/Subfunção

8.29 O Demonstrativo da Execução da Despesa por Função/Subfunção foi incluído como Anexo II do RREO em atendimento à alínea c do inciso II do art. 52 da LRF. Esse demonstrativo contém a execução da despesa de forma detalhada por área de atuação do governo, sendo apresentadas a dotação inicial e atualizada da despesa, excluídos os valores do refinanciamento da dívida da União; as despesas empenhadas e as liquidadas no mês e até o mês e o saldo a liquidar. Para permitir maior transparência, a apuração líquida e total das despesas são apresentadas de duas formas: despesas orçamentárias líquidas das intraorçamentárias e despesas intraorçamentárias.

8.30 Segundo esse demonstrativo, a dotação inicial da despesa foi de R$ 2.032,5 bilhões, sendo a dotação atualizada de R$ 2.048,5 bilhões, que representa uma variação positiva de 0,79%, tendo sido liquidados até o bimestre em análise R$ 1.081,0 bilhões, o que representa 53,2% da dotação atualizada.

8.31 Verificou-se algumas funções com percentual de execução muito baixo, como: Habitação, 0%; Saneamento, 3,6%; Desporto e Lazer, 6,5%; Urbanismo, 7,2%; e Comércio e Serviços, 7,8%. Destaque-se que 72% das funções possuem percentual de execução inferior a 50%.

8.32 As funções com os maiores percentuais de execução até o mês de agosto de 2015 são: Relações Exteriores, 73,8%; Previdência Social, 63,4%; Assistência Social, 63,1%; e Trabalho, 61,7%.

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

8.33 O Demonstrativo da Receita Corrente Líquida foi incluído como Anexo III do RREO em atendimento ao inciso I do art. 53 da LRF. Esse demonstrativo apresenta a evolução da RCL nos últimos doze meses em comparação à previsão atualizada para o exercício. Segundo a 6º edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, o principal objetivo da RCL é servir de parâmetro para o montante da reserva de contingência e para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação da receita orçamentária e das garantias do ente da federação.

8.34 Segundo o inciso IV do art. 2º da LRF, a receita corrente líquida constitui o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidas dos valores transferidos aos estados e municípios por determinação constitucional ou legal e das contribuições para a previdência social e para o PIS.

8.35 Segundo esse demonstrativo, a RCL prevista e atualizada para o exercício de 2015 é de R$ 793,4 bilhões, sendo o acumulado apurado nos últimos doze meses, de setembro de 2014 a agosto de 2015, R$ 656,9 bilhões. A RCL apurada de janeiro a agosto de 2015 é de R$ 469,2 bilhões, o que representa 51,9% da previsão atualizada para o exercício. Ressalte-se que nos últimos quatro meses do exercício deverão ser realizados o equivalente a 48,1% da RCL, sob o risco de ocorrer frustração da RCL prevista e atualizada para o exercício. Verifica-se que existe alta probabilidade de ocorrer frustação de percentual significativo dessas receitas, visto que, nos últimos doze meses, o total da RCL realizada correspondeu a apenas 82,8% da previsão atualizada para o exercício de 2015.

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Geral de Previdência Social

8.36 O Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Geral de Previdência Social foi incluído no Anexo IV do RREO em atendimento ao inciso II do art. 53 da LRF. Esse demonstrativo contém informações sobre as receitas e despesas previdenciárias do Regime Geral de Previdência, sendo apresentadas a previsão inicial e atualizada das receitas previdenciárias, as receitas realizadas até o mês do exercício e do exercício anterior, bem como a dotação inicial e atualizada das despesas previdenciárias, as despesas empenhadas e liquidadas até o mês do exercício e do exercício anterior e as despesas inscritas em restos a pagar não processados. Por fim, é apresentado o resultado previdenciário. Com a finalidade de tornar o demonstrativo mais transparente, são apresentadas as apurações líquida e total das receitas e despesas, segregadas em receitas orçamentárias líquidas das intraorçamentárias, receitas intraorçamentárias, despesas orçamentárias líquidas das intraorçamentárias e despesas intraorçamentárias.

8.37 Segundo os dados desse demonstrativo referentes ao 4º bimestre de 2015, a previsão atualizada da receita previdenciária é de R$ 392,8 bilhões, sendo a dotação atualizada de R$ 427,6 bilhões, o que já projetou um déficit para Regime Geral de Previdência Social de R$ 34,8 bilhões.

8.38 Até agosto de 2015, foram realizadas receitas de R$ 207,7 bilhões, o que representa uma queda de arrecadação de 2,1% em relação ao mesmo período de 2014. No que se refere às despesas, foram realizadas despesas de R$ 266,1 bilhões, o que representa um crescimento das despesas de 3,2% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

8.39 Confrontando-se as receitas realizadas até o bimestre com as despesas liquidadas no mesmo período, obtém-se resultado previdenciário deficitário de R$ 45,8 bilhões. Esse resultado é 31,6% mais negativo que o déficit projetado para todo o exercício.

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

8.40 O Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores também compõem o Anexo IV do RREO em atendimento ao inciso II do art. 53 da LRF. Esse demonstrativo contém informações sobre as receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, sendo apresentadas a previsão inicial e atualizada das receitas previdenciárias, as receitas realizadas até o mês do exercício e do exercício anterior, bem como a dotação inicial e atualizada das despesas previdenciárias, as despesas empenhadas e liquidadas até o mês do exercício e do exercício anterior e as despesas inscritas em restos a pagar não processados.

8.41 Nesse demonstrativo também são apresentadas as apurações líquida e total das receitas e despesas, segregadas em receitas orçamentárias líquidas das intraorçamentárias, receitas intraorçamentárias, despesas orçamentárias líquidas das intraorçamentárias e despesas intraorçamentárias.

8.42 Segundo os dados desse demonstrativo referentes ao 4º bimestre de 2015, a previsão atualizada da receita é de R$ 33,0 bilhões, sendo a dotação atualizada de R$ 99,3 bilhões, o que já projetou um déficit para Regime Próprio de Previdência dos Servidores de R$ 66,3 bilhões.

8.43 Até agosto de 2015, foram realizadas receitas de R$ 19,9 bilhões, o que representa crescimento na arrecadação de 9,7% em relação ao mesmo período de 2014. No que se refere às despesas, foram realizadas despesas de R$ 67,6 bilhões, o que representa crescimento das despesas de 8,9% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

8.44 Confrontando as receitas realizadas até o bimestre com as despesas liquidadas no mesmo período, obtém-se resultado previdenciário deficitário de R$ 43,97 bilhões no regime próprio dos servidores. Esse resultado representa 66,3% do déficit projetado para o exercício.

Demonstrativo do Resultado Nominal

8.45 O Demonstrativo do Resultado Nominal foi incluído no Anexo V do RREO em atendimento ao disposto no inciso III do art. 53 da LRF. Esse demonstrativo contém informações sobre a dívida consolidada, suas deduções, a dívida consolidada líquida, a receita de privatizações e os passivos reconhecidos. Também são apresentados nesse demonstrativo o resultado nominal calculado no mês de agosto e acumulado até o mês de agosto.

8.46 Segundo o Manual de Demonstrativos Fiscais, o resultado nominal representa a variação da dívida líquida num determinado período. No mês, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida ao final do mês de referência e o saldo ao final do mês anterior, sendo que, no exercício, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida acumulada até o final do mês de referência e o saldo em 31 de dezembro do exercício anterior ao de referência.

8.47 Com base nos dados constantes desse demonstrativo, verifica-se que o saldo da dívida fiscal líquida acumulada até o bimestre é de R$ 1,8 trilhão, incluindo o impacto da desvalorização cambial sobre a dívida. A meta de resultado nominal fixada para o exercício de 2015 no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2015 foi R$ -167,8 bilhões, o que representa -3,04% do PIB projetado para 2015. O resultado nominal apurado no RREO, até o 4º bimestre de 2015, foi de R$ -368,4 bilhões.

8.48 O resultado nominal calculado pela STN apresenta diferença de R$ 96,9 bilhões em relação ao resultado apurado pelo BCB, decorrente das metodologias de cálculo utilizadas pelas duas instituições, 'acima da linha' e 'abaixo da linha', respectivamente. Dessa forma, com base nas informações produzidas pela STN, pode-se concluir que a dívida líquida cresceu R$ 201 bilhões, 120% além do projetado no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2015.

8.49 No entanto, conforme definido na LDO, por tratar-se de meta indicativa, não se faz obrigatória a adoção da limitação de empenho e movimentação financeira prevista no art. 9º da LRF, portanto, não cabe a este Tribunal a emissão de alerta quanto à possibilidade de não cumprimento dessa meta.

Demonstrativo do Resultado Primário da União

8.50 O Demonstrativo do Resultado Primário da União foi incluído no Anexo VI do RREO em atendimento ao inciso III do art. 53 da LRF. Esse demonstrativo apresenta a receita líquida realizada no mês e acumulada até o mês em confronto com a receita líquida realizada no mesmo período do exercício anterior, bem como a despesa total paga no mês e até o mês em confronto com a despesa paga no mesmo período do exercício anterior.

8.51 O demonstrativo também apresenta o cálculo do resultado primário da União, obtido por meio da subtração das despesas do Tesouro Nacional, da Previdência Social e do Banco Central, do total da receita líquida. Ao resultado dessa operação é adicionado o resultado da diferença entre receitas e despesas do Fundo Soberano do Brasil. Nesse demonstrativo, também são apresentados o resultado primário no mês e acumulado até o mês em confronto com o resultado primário apurado no mesmo período do exercício anterior. Em resumo, o resultado primário é o resultado da diferença entre receitas e despesas primárias.

8.52 Segundo o Manual de Demonstrativos Fiscais, o objetivo desse demonstrativo é fornecer uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução pela União. Os superávits primários são

direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuindo para redução do seu estoque, por outro lado, os déficits primários indicam menor disponibilidade de recursos para redução do estoque da dívida e seu consequente aumento.

8.53 Na apuração do resultado primário, devem ser computadas todas as receitas e despesas, incluindo as intraorçamentárias. No entanto, nesse demonstrativo não há necessidade de segregar as receitas e despesas intraorçamentárias das outras receitas e despesas.

8.54 A meta de resultado primário do Governo Central, prevista para o exercício de 2015 no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2015, é de R$ 55,3 bilhões, já descontados dos R$ 28,7 bilhões relativos ao PAC, o que correspondia, à época da projeção, a 1% do PIB projetado para o exercício. O resultado primário apurado até agosto de 2015 e apresentado no RREO foi de R$ -14,01 bilhões, o mesmo déficit constante do Relatório do Resultado do Tesouro Nacional para o mesmo período, apresentado no capítulo 5 deste relatório. O resultado primário calculado pela STN apresenta diferença em relação ao resultado calculado pelo BCB, que foi de R$ -14,88 bilhões, em virtude das diferentes metodologias utilizadas.

8.55 Deve-se ressaltar que o resultado apresentado no RREO é R$ 69,31 bilhões menor que a meta estabelecida na LDO 2015. De acordo com o previsto no art. 9º da LRF, se verificado ao final do bimestre que a realização da receita não poderá comportar o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO, os Poderes e o Ministério Público devem promover, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na própria LDO. Conforme exposto no capítulo 5 deste relatório, cabe alerta ao Poder Executivo sobre a possibilidade de descumprimento da meta de resultado primário prevista na LDO.

<u>Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão</u>

8.56 O Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão foi incluído no Anexo VII do RREO em atendimento ao inciso V do art. 53 da LRF. Nesse demonstrativo são apresentados os restos a pagar processados e não processados, inscritos e reinscritos, pagos, cancelados e, no caso dos restos a pagar não processados, liquidados, bem como os respectivos saldos a pagar por Poder e órgão, incluindo o Ministério Público da União. Esse demonstrativo possibilita o acompanhamento efetivo dos restos a pagar, por meio da demonstração dos valores inscritos, pagos, cancelados e a pagar.

8.57 Com o objetivo de permitir maior transparência, por meio da apuração líquida e total dos restos a pagar, seus valores são apresentados de forma segregada em dois grupos: restos a pagar líquidos dos restos a pagar referentes a despesas intraorçamentárias e restos a pagar referentes a despesas intraorçamentárias.

8.58 Segundo esse demonstrativo, o saldo de restos a pagar processados e não processados, inscritos e reinscritos ao término de 2014 é de R$ 227,7 bilhões. Até agosto de 2015, foram pagos R$ 98,0 bilhões e cancelados R$ 16,1 bilhões, totalizando R$ 114,2 bilhões de restos a pagar pagos e cancelados, o que representa 50,2% dos valores inscritos e reinscritos. A execução dos restos a pagar até agosto/2015 e os seus efeitos sobre o resultado primário foram tratados detalhadamente no capítulo 7 deste relatório.

<u>Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE</u>

8.59 O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foi incluído no Anexo VIII do RREO em atendimento ao art. 72 da Lei 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Esse demonstrativo apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes da receita resultante de impostos e das receitas vinculadas ao ensino, as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) por vinculação de receita, os acréscimos ou decréscimos nas transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (Fundeb), o cumprimento dos limites constitucionais e outras informações para controle financeiro.

8.60 Segundo o Manual de Demonstrativos Fiscais, esse demonstrativo tem como objetivo demonstrar e avaliar o cumprimento dos limites mínimos de aplicação em MDE, que é de 18% da

receita líquida de impostos, do percentual da receita de impostos destinada ao Fundeb, do limite mínimo de aplicação dos recursos do Fundeb na remuneração do magistério da educação básica, bem como apresentar informações para fins de controle pelo governo e pela sociedade.

8.61 De acordo com os dados relativos ao 4º bimestre de 2015, o total da receita líquida de impostos realizada no período foi de R$ 175,2 bilhões, o que representa 60,9% da previsão atualizada dessas destinações. O total de outras receitas destinadas ao ensino (contribuição social do salário-educação, receita de operações de crédito destinada à educação e outras receitas destinadas à educação) foi de R$ 3,5 bilhões, o que corresponde 17,2% da previsão atualizada dessas receitas.

8.62 Ainda de acordo com o demonstrativo, as receitas realizadas com impostos e transferências destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino foram de R$ 31,5 bilhões, o que corresponde a 60,9% da previsão atualizada. As despesas executadas com ações típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino foram de R$ 39,2 bilhões, o que representa 59% da dotação atualizada, a qual, após efetuada a dedução legal de R$ 119 milhões, representou 22,39% da arrecadação considerada no período. O total da complementação da União ao Fundeb até agosto de 2015 foi de R$ 7,5 bilhões, sendo que a complementação da União proveniente da receita resultante de impostos vinculados ao ensino foi de R$ 2,4 bilhões, o que representa 63,5% do limite.

Demonstrativo das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

8.63 O Demonstrativo das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde foi incluído no Anexo XII do RREO em atendimento ao art. 35 da Lei Complementar 141/2012. Segundo o Manual de Demonstrativos Fiscais, esse demonstrativo tem por finalidade dar transparência e comprovar o cumprimento da aplicação dos recursos mínimos nas ações e serviços públicos de saúde, conforme estabelecem os arts. 5º a 11º da Lei Complementar 141/2012, bem como apresentar informações para fins de controle pelo governo e pela sociedade.

8.64 Esse demonstrativo apresenta as despesas com saúde, segregadas em correntes e de capital, bem como pelos respectivos grupos de despesas, subtraídas das despesas com saúde não computadas para fins de apuração do percentual mínimo, resultando no total das despesas com ações e serviços públicos de saúde, especificando-se a dotação inicial e atualizada e as despesas empenhadas e liquidadas até o mês, bem como os respectivos percentuais em relação à dotação atualizada.

8.65 O demonstrativo também apresenta a aplicação em ações e serviços públicos de saúde, especificada por despesas executadas até o mês no exercício e no exercício anterior, a variação do PIB, o valor mínimo a ser aplicado em serviços públicos de saúde e a variação de aplicação. O demonstrativo apresenta, ainda, o valor referente à diferença entre o valor executado e o limite mínimo constitucional.

8.66 Também consta desse demonstrativo a execução de restos a pagar não processados inscritos com disponibilidade de caixa; o controle dos restos a pagar cancelados ou prescritos para fins de aplicação da disponibilidade de caixa, conforme §§ 1º e 2º do art. 24 da LC 141/2012; o controle do valor referente ao percentual mínimo não cumprido em exercícios anteriores para fins de aplicação dos recursos vinculados, conforme o art. 25 da LC 141/2012 e as despesas com saúde por subfunção.

8.67 A partir da análise dos dados apresentados nesse demonstrativo, verificou-se que o total das despesas com saúde executadas até agosto de 2015 foi de R$ 62,1 bilhões, o que representa R$ 55,9% da dotação atualizada. Ressalte-se que o valor mínimo a ser aplicado em serviços públicos de saúde em até agosto/2015 é estimado em R$ 60,7 bilhões, dessa forma, já foram executados 102% desse limite parcial.

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

8.68 O Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária foi incluído no Anexo XIV do RREO em atendimento ao art. 48 da LRF. Esse demonstrativo traz informações simplificadas do Balanço Orçamentário, das despesas por função/subfunção, da RCL, das receitas e despesas previdenciárias, dos resultados nominal e primário, da movimentação dos restos a pagar, das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino e das despesas com ações e serviços

públicos de saúde. Nesse demonstrativo são computadas todas as receitas e despesas, incluindo as intraorçamentárias, não havendo necessidade de segregá-las das outras receitas e despesas.

8.69 Segundo o Manual de Demonstrativos Fiscais, esse demonstrativo tem o objetivo de evidenciar, de forma simplificada e em um único documento, as execuções orçamentária e de restos a pagar; a apuração dos limites mínimos constitucionalmente estabelecidos de aplicação em saúde e educação; as projeções atuariais dos regimes de previdência, bem como suas receitas e despesas; o valor da RCL e o cumprimento das metas de resultado nominal e primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da LDO. Nesse demonstrativo são apresentados, resumidamente, os valores já tratados ao longo deste relatório.

Demonstrativo das Receitas e Despesas da Seguridade Social

8.70 O Demonstrativo das Receitas e Despesas da Seguridade Social foi incluído na Parte II do RREO, que apresenta 'outros demonstrativos da execução orçamentária do governo federal', como Tabela 1, em atendimento ao § 4º do art. 36 da Lei 13.080/2015 (LDO-2015).

8.71 Esse demonstrativo apresenta as receitas e despesas da seguridade social, segregadas em correntes e de capital, bem como a reserva de contingência no lado das despesas. As receitas são especificadas em previsão inicial e atualizada; receitas realizadas no mês e o acumulado até o mês, bem como os respectivos percentuais de realização, e saldo a realizar. As despesas são especificadas em dotação inicial e atualizada; despesas empenhadas e liquidadas no mês e o acumulado até o mês, bem como os respectivos saldos de realização, e saldo a realizar.

8.72 Por meio desse demonstrativo, é possível verificar a existência de déficit ou superávit da seguridade social. Com base nos dados apresentados no RREO relativo ao 4ª bimestre de 2015, verifica-se que houve, até o bimestre, um déficit de R$ 97 bilhões.

Demonstrativo das Receitas da Seguridade Social Desvinculadas

8.73 O Demonstrativo das Receitas da Seguridade Social Desvinculadas foi incluído na Parte II do RREO, que apresenta 'outros demonstrativos da execução orçamentária do governo federal', como Tabela 1-A, em atenção ao § 4º do art. 36 da LDO-2015.

8.74 A Desvinculação de Receitas da União (DRU) foi criada em 1994, ano da implementação do Plano Real, com o objetivo de aumentar a flexibilidade orçamentária, para que o governo pudesse usar os recursos do orçamento nas despesas que considerar de maior prioridade e permitir a geração de superávit nas contas do governo. No caso da seguridade social, esse mecanismo permite a transferência de recursos de contribuições sociais do Orçamento da Seguridade Social para o Orçamento Fiscal da União. Dessa forma, 20% das receitas da seguridade social são provisoriamente desvinculadas das destinações fixadas na Constituição e passam a compor um rol de recursos de utilização flexível. De acordo com a Emenda Constitucional 42, de 19/12/2013, são desvinculadas receitas provenientes das seguintes contribuições sociais:

a) Contribuição para financiamento da seguridade social;

b) Cota-parte da contribuição sindical;

c) Contribuição sobre os concursos de prognósticos;

d) Contribuição para os programas de integração social e de formação do patrimônio do servidor público; e

e) Contribuição social sobre o lucro líquido das pessoas jurídicas.

8.75 A desvinculação de recursos não se aplica às contribuições previdenciárias para o regime geral de previdência social em atenção às disposições do inciso XI do art. 167 da Constituição Federal, não se aplicando também, por analogia, às receitas de contribuição para o plano de seguridade social do servidor.

8.76 Também não se aplica a desvinculação às receitas de contribuição para o salário-educação em virtude do disposto no § 2º do art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

8.77 Esse demonstrativo apresenta as receitas correntes, segregadas em receitas de contribuições e outras receitas correntes, bem como a previsão atualizada da desvinculação, as receitas realizadas desvinculadas no mês e o acumulado até o mês e o saldo a realizar.

8.78 Com base nos dados desse demonstrativo, observa-se que foram desvinculadas até o 4ª bimestre de 2015 receitas da seguridade social no valor de R$ 40,8 bilhões, o que representa 55,9% da previsão atualizada.

Demonstrativo das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento e por Tipo de Administração

8.79 O Demonstrativo das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento de Despesa e Tipo de Administração foi incluído na Parte II do RREO, que apresenta 'outros demonstrativos da execução orçamentária do governo federal', como Tabela 2, em atenção ao § 4º do art. 98 da LDO-2015.

8.80 Esse demonstrativo apresenta a dotação do exercício e a execução das despesas de pessoal e encargos sociais da União, segregadas nas modalidades de aplicação direta e transferências intergovernamentais e por elemento de despesa. Os dados do demonstrativo também são detalhados em administração direta e administração indireta.

8.81 Por meio desse demonstrativo, é possível verificar a dotação e a execução das despesas com pessoal e encargos sociais da União. Segundo o demonstrativo do 4ª bimestre de 2015, as despesas com pessoal e encargos sociais da União já totalizam R$ 161,5 bilhões, o que representa aproximadamente 63% da dotação do exercício.

Demonstrativo de Despesas Discricionárias e Decorrentes de Emendas Individuais

8.82 O Demonstrativo de Despesas Discricionárias e Decorrentes de Emendas Individuais foi incluído na Parte II do RREO, que apresenta 'outros demonstrativos da execução orçamentária do governo federal', como Tabela 3, em atenção ao parágrafo único do art. 64 da LDO-2015.

8;83 Esse demonstrativo apresenta as despesas discricionárias decorrentes de emendas individuais por órgão superior, especificadas em dotação inicial e atualizada, despesas empenhadas e liquidadas e valores pagos, em comparação à RCL do exercício anterior, bem como o percentual dessas despesas relativo à saúde.

8.84 Com base nos dados constantes do demonstrativo relativo ao 4º bimestre de 2015, observa-se que da dotação atualizada de R$ 9,7 bilhões, foram empenhados R$ 21,9 milhões, 0,23%, e pagos R$ 11,11 milhões, 0,11%, o que denota um percentual muito baixo de execução dessas despesas.

9. CONCLUSÃO

9.1 Com o objetivo de acompanhar as receitas primárias, despesas primárias impactantes e renúncias tributárias, no tocante ao cumprimento das disposições da LOA-2015, da LDO-2015 e da LRF, com relação ao cumprimento da meta de resultado primário, realizou-se a avaliação dos principais agregados que compõem esse resultado. Também foram analisados os demonstrativos que compõem o RREO relativo ao 4º bimestre de 2015, com o objetivo de analisar a sua conformidade com os dispositivos legais que tratam de sua elaboração.

9.2 A meta inicial, em valores correntes, para Dívida Líquida do Governo Federal para o exercício de 2015 foi de R$ 1.318,8 bilhões, o que representa 23,83% do PIB inicialmente estimado para o período. No entanto, o valor de DLGF para o exercício foi praticamente atingido em agosto de 2015, quando a DLGF chegou R$ 1.318,6 bilhões, do que se pode inferir que o valor estimado será ultrapassado ao término do exercício de 2015.

9.3 Em relação ao valor nominal da DLGF, observa-se crescimento no ano de 2014 e estabilização no 1º quadrimestre de 2015, passando de R$ 1,13 trilhão em abril de 2014 para R$ 1,31 trilhão em abril de 2015. No 2º quadrimestre de 2015, após elevação substancial de maio para junho, quando atingiu R$ 1,35 trilhão, o valor recuou para R$ 1,32 trilhão ao final do quadrimestre.

9.4 No caso da Dívida Bruta do Governo Geral, verifica-se que a condição de estabilidade da relação DBGG/PIB entre 2010 e 2013 foi alterada e apresentou crescimento a partir de 2014,

atingindo, em agosto de 2015, 65,3%, níveis compatíveis aos observados em 2006. Apesar da recente elevação, essa relação ainda é significativamente inferior à observada em 2002, quando superava 77%.

9.5 Destaque-se que o resultado primário do Governo Central, acumulado até agosto de 2015, medido pelo BCB, negativo em R$ 14,9 bilhões, é R$ 70,2 bilhões inferior à meta prevista do resultado primário para o exercício de 2015, R$ 55,3 bilhões. Considerando a meta proposta no PLN 5/2015, de R$ 5,8 bilhões, será necessário superávit primário de R$ 20,7 bilhões no 3º quadrimestre para alcançá-la. No que se refere às estatais federais, houve déficit primário de R$ 332 milhões, com previsão de que esse resultado seja igual a zero até o final do ano.

9.6 Em relação às receitas, apurou-se que foram arrecadados nos meses de julho e agosto, respectivamente, R$ 105,6 bilhões e R$ 95,5 bilhões, totalizando R$ 201,1 bilhões, valor R$ 4,9 bilhões inferior ao que havia sido projetado. Pelo lado das despesas, verificou-se redução de cerca de R$ 7,1 bilhões.

9.7 Comparando-se a redução de receitas de R$ 4,9 bilhões, entre estimado no 4º bimestre e arrecadado no período, com a redução de R$ 7,1 bilhões entre a projeção de despesas do 3º e 4º bimestres, conclui-se que, não ocorrendo frustrações de receitas e nem aumentos não previstos de despesas nos 5º e 6º bimestres, o resultado primário de R$ 55,3 bilhões, que é o que está, até o momento de elaboração deste trabalho, legalmente vigente, não tem condições de ser atingido, embora o superávit de R$ 5,8 bilhões, projetado no 3º bimestre, seja matematicamente alcançável.

9.8 Utilizando-se as projeções de queda de arrecadação e de despesas, apresentadas nos itens 3.22 e 4.14, respectivamente R$ 39,4 bilhões e R$ 13,8 bilhões, chega-se a uma projeção de déficit primário da ordem de R$ 25,6 bilhões para o 3º quadrimestre de 2015, o que resultaria num déficit anual de aproximadamente R$ 40,5 bilhões.

9.9 No que se refere ao déficit previdenciário, verifica-se que sua origem está na previdência rural, que mantém déficit próximo a 1, 4% do PIB, ao mesmo tempo em que a previdência urbana é superavitária e vem se mantendo em percentuais próximos a 0,5% do PIB, ainda que em 2015 esteja em 0,3% do PIB. Na análise do resultado consolidado, o déficit previdenciário, que vinha caindo entre 2010 e 2014, apresentou, até agosto de 2015, aumento para 1,2% do PIB.

9.10 Os juros nominais atingiram 7,24% do PIB nominal ao final do 2º quadrimestre de 2015, valor percentual muito superior ao observado ao final de anos anteriores, elevando o déficit nominal, até agosto de 2015, para 7,63% do PIB. Verifica-se que a evolução do resultado nominal está muito mais relacionada com os juros nominais do que com o resultado primário, o que faz com que o primeiro seja muito mais relevante na evolução do endividamento do que o último, devendo ser acompanhado com cautela. Entre 2014 e agosto de 2015, verifica-se que o aumento dos juros nominais aumentou o déficit nominal para valores inéditos nos últimos dez anos, o que impactará, sem dúvida, no endividamento líquido, ainda que este não esteja em níveis elevados, se comparado a anos anteriores.

9.11 Os arts. 8º e 9º da LRF, bem como os arts 51 a 53 da LDO-2015, tratam da elaboração do cronograma mensal de desembolso e do estabelecimento de regras de limitação de empenho e movimentação financeira caso se verifique ao final do bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal previstas na LDO.

9.12 O Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 1º bimestre de 2015 não pôde ser elaborado pelo fato de a LOA-2015 só ter sido aprovada em 22/4/2015, quando o 1º bimestre do exercício já havia terminado. Dessa forma, publicou-se apenas o relatório relativo ao 2º bimestre de 2015, em maio, do que se verificou variação negativa da receita líquida de transferências no valor de R$ 65,1 bilhões, o que, combinado com elevação de despesas obrigatórias no valor de R$ 5,7 bilhões, resultou numa necessidade de contingenciamento de despesas discricionárias no valor de R$ 70,8 bilhões, cabendo ao Poder Executivo e aos demais Poderes realizar limitação de empenho e movimentação financeira de R$ 69,9 bilhões e R$ 935 milhões, respectivamente.

9.13 Com base na reavaliação de receitas e despesas primárias realizada no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º bimestre de 2015 com relação à avaliação do bimestre

anterior, observou-se variação negativa da receita líquida de transferências de R$ 46,6 bilhões, o que, associado à elevação de despesas obrigatórias de R$ 11,3 bilhões combinada a redução da meta fiscal de R$ 49,4 bilhões (PLN 5/2015), indicou a necessidade de realizar contingenciamento de despesas discricionárias no montante de R$ 8,6 bilhões, cabendo ao Poder Executivo e aos demais Poderes a limitação de empenho e movimentação financeira de, respectivamente, R$ 8,4 bilhões e R$ 125,4 milhões.

9.14 Quando questionados sobre os motivos do contingenciamento de apenas R$ 8,7 bilhões, quando a real necessidade de contingenciamento era de R$ 57,1 bilhões, a SOF e a STN informaram que, não obstante existir uma base contingenciável de R$ 190,1 bilhões, deve-se deduzir desse valor os R$ 69,9 bilhões já contingenciados e os valores já empenhados até 16/7/2015, o que resultaria numa base contingenciável de R$ 63,1 bilhões. As duas Secretarias alegam, ainda, que o montante de R$ 63,1 bilhões não poderia ser totalmente contingenciado, pois deveriam ser retirados desse valor, ainda, o montante relativo às despesas necessárias para o cumprimento dos mínimos constitucionais de saúde e educação, além de outras despesas essenciais para garantir o funcionamento dos órgãos do Poder Executivo.

9.15 Registre que as informações apresentadas pela SOF e pela STN não permitem que se saiba com precisão se era ou não possível realizar contingenciamento maior do que o previsto no Decreto 8.496/2015, de R$ 8.474,57 milhões, já que não foram apresentados os limites de movimentação e empenho relativos a dotações constantes da LOA-2015 desagregados por órgão do Poder Executivo e/ou unidade orçamentária e programa, sob a alegação de que cabe aos órgãos setoriais de planejamento e orçamento, e não a essas Secretarias, tal atribuição.

9.16 A informação desagregada por órgão do Poder Executivo em programas e ações é essencial para se avaliar a impossibilidade de efetuar contingenciamento superior ao montante já efetivado, razão pela qual foi proposto determinar à SOF e à STN que passem a consolidar e informar os valores contingenciados e os valores não contingenciados por programa orçamentário e suas ações referentes a cada órgão do Poder Executivo, com as respectivas justificativas de priorização, em Anexo do Relatório de Avaliação Bimestral subsequente ao Decreto de Programação Financeira que aprovou a limitação de empenho e movimentação financeira, com vistas ao cumprimento dos princípios de gestão fiscal responsável dispostos no art. 1º da LRF.

9.17 No que se refere à execução dos restos a pagar, deve-se ressaltar que tratam-se de despesas sujeitas às mesmas regras das demais despesas do orçamento e que, mesmo sendo lastreados por recursos no exercício de sua inscrição, no momento de seu pagamento, esses recursos não serão mais considerados como receitas primárias, pois não foram arrecadados no período considerado em sua apuração. No entanto, a despesa primária com o efetivo pagamento dos restos a pagar afeta o resultado primário, pois os recursos saem da Conta Única. Destaque-se que os restos a pagar não sofrem limitação de empenho, pois tratam-se de despesas empenhadas em exercícios anteriores.

9.18 O Decreto 8.407/2015 determinou o bloqueio dos restos a pagar não processados dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal inscritos até o exercício de 2014. Foram excepcionados do bloqueio os saldos de restos a pagar não processados decorrentes de despesas: de emendas individuais discriminadas com identificador de resultado primário 6; do Ministério da Saúde; do Ministério da Educação financiadas com recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; e do PAC inscritas após 31/12/2013.

9.19 Um dos critérios estabelecidos pelo Decreto 8.407/2015 (e alterações) para o desbloqueio de recursos está no art. 2º, o qual dispõe que as unidades gestoras poderão desbloquear os restos a pagar não processados, desde que, até 31/12/2015, seja iniciada a execução das despesas. O prazo inicialmente previsto pelo Decreto foi 30/6/2015, prorrogado para 31/8/2015, em seguida para 31/10/2015, e finalmente para 31/12/2015. Para que seja verificado se a condição do art. 2º do Decreto 8.407/2015 foi obedecida, é necessário que haja mecanismos que possibilitem registrar o início da execução da despesa.

9.20 O TCU questionou à SOF se existe e como é utilizado o controle sobre o implemento da condição exigida pelo art. 2º do referido Decreto, ou seja, se há mecanismo que permita identificar se a despesa foi iniciada até 31/10/2015 (prazo foi prorrogado para 31/12/2015). Em resposta, a SOF informou que, conforme o art. 4º do Decreto 8.407/2015, cabe às unidades gestoras responsáveis pela execução das despesas averiguar o atendimento das condições especificadas no Decreto. Ocorre que o fato de o referido Decreto dispor que cada unidade gestora é responsável por verificar o cumprimento das condições impostas para o desbloqueio dos restos a pagar não isenta a Administração da necessidade de controlar se os desbloqueios cumpriram as exigências.

9.21 A inexistência de controle que demonstre se foram observadas as condições do art. 2º do Decreto enfraquece a própria essência da norma, reduzindo seu potencial de contribuição sobre o controle das despesas inscritas em restos a pagar. Além disso, prejudica a transparência dos dados à sociedade e aos órgãos de controle.

9.22 Considerando-se que a LDO estabelece meta de resultado primário que deve ser alcançada ao final do exercício, o pagamento dos restos a pagar tem como consequência a redução do limite de pagamento estabelecido para as demais despesas do exercício. Destaque-se que algumas dessas despesas, depois de empenhadas, serão inscritas em restos a pagar, alimentando o ciclo de crescimento de seu estoque. Verifica-se, dessa forma, que a utilização dos restos a pagar tem sido desvirtuada nos últimos exercícios, pois deixou de ser uma ferramenta de exceção para tornar-se modalidade amplamente utilizada de execução da despesa, criando uma plurianualidade orçamentária que é incompatível com os preceitos da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

9.23 A elaboração do RREO está prevista no § 3º do art. 165 da Constituição Federal de 1988, que dispõe que 'o Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária'. Esse relatório deve conter informações sobre a execução orçamentária de todos os órgãos e entidades da administração pública federal, incluindo os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e o Ministério Público da União.

9.24 Conforme disposto no art. 52 da LRF, o RREO deve ser composto por balanço orçamentário e por demonstrativos da execução das receitas e das despesas, os quais devem apresentar dados relativos à execução do orçamento até aquele bimestre, apresentados de acordo com as disposições da 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, elaborado pela STN. Além da LRF, o RREO também deve atender a disposições constantes de outros instrumentos normativos citados no capítulo 8 deste relatório.

9.25 Por meio de análise de conformidade entre o disposto nos arts. 52 e 53 da LRF, bem como em seus incisos e parágrafos, os balanços e demonstrativos publicados no RREO, é possível afirmar que as disposições da LRF relativas ao RREO estão sendo observadas, com exceção do inciso IV do art. 53, que tem seu cumprimento inviabilizado pelo veto ao inciso II do art. 4º da LRF e do § 2º do art. 53 também da LRF.

9.26 O § 2º do art. 53 da LRF trata da necessidade de apresentação de justificativa sobre a limitação de empenho e sobre a frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização e cobrança. O RREO relativo ao 4ª bimestre de 2015 não apresentou as justificativas solicitadas pelo citado artigo da LRF, devido às compensações realizadas entre receitas e despesas obrigatórias, que dispensaram a necessidade de contingenciamento adicional, segundo avaliação do Poder Executivo. No entanto, no RREO relativo ao 3º bimestre de 2015, não constaram as justificativas exigidas pelo § 2º do art. 53 da LRF, mesmo tendo ocorrido frustração de receita e necessidade de contingenciamento no bimestre, o que demonstra o descumprimento do dispositivo legal pela STN, órgão responsável pela elaboração do RREO, naquele bimestre.

9.27 Durante a análise do RREO também foram observadas as seguintes ocorrências até agosto/2015:

a) no Balanço Orçamentário, confrontando-se as receitas realizadas com as despesas liquidadas no mesmo período, obteve-se superávit orçamentário de R$ 283,1 bilhões;

b) existe alta probabilidade de ocorrer frustração de percentual significativo da RCL, visto que a RCL apurada nos últimos doze meses corresponde a apenas 82,8% da estimativa para o exercício de 2015;

c) confrontando-se as receitas e despesas do Regime Geral de Previdência Social, obtém-se resultado previdenciário deficitário de R$ 45,8 bilhões;

d) confrontando-se as receitas e despesas do Regime Próprio dos Servidores, obtém-se resultado previdenciário deficitário de R$ 43,97 bilhões, o que representa 66,3% do déficit projetado para o exercício;

e) com base nas informações produzidas pela STN, concluiu-se que a dívida líquida cresceu R$ 201 bilhões, 120% além do projetado no Anexo de Metas Fiscais da LDO;

f) com base nas informações produzidas pela STN, o resultado primário foi de R$ -14,01 bilhões, R$ 69,31 bilhões menor que a meta estabelecida na LDO-2015 para o exercício de 2015;

g) apurou-se déficit da seguridade social no valor de R$ 97 bilhões;

h) foram desvinculadas receitas da seguridade social no valor de R$ 40,8 bilhões, o que representa 55,9% da previsão atualizada;

i) as despesas com pessoal e encargos sociais da União já totalizaram R$ 161,5 bilhões, o que representa cerca de 63% da dotação do exercício;

j) no que se refere às despesas discricionárias com emendas individuais, foram empenhados R$ 21,9 milhões, representando 0,23% da dotação atualizada, o que denota baixíssimo percentual de execução dessas despesas.

9.28 Adicionalmente, ressalta-se que, de acordo com o item 145 das Normas de Auditoria do TCU (Portaria-TCU 280/2010, alterada pela Portaria-TCU 168/2011), c/c o item 44 dos Padrões de Levantamento (Portaria-Segecex 15/2011, aplicável, por analogia, ao presente acompanhamento), não há obrigatoriedade de submissão do presente relatório à manifestação dos órgãos e entidades auditados, pois os comentários dos gestores a respeito das informações levantadas foram colhidos ao longo da execução dos trabalhos. Dessa forma, o relato da equipe já contempla as observações efetuadas pelos gestores envolvidos.

9.29 Não obstante, a alta complexidade e o grande impacto nas finanças públicas impõem a esta Corte de Contas o dever de atuar de maneira ainda mais tempestiva no auxílio ao órgão legislativo e à sociedade brasileira. Assim, para que a contribuição do TCU ao processo de acompanhamento dos agregados fiscais e de cumprimento da meta fiscal para 2015 seja efetiva e oportuna, propõe-se ao gabinete do relator que seja dada prioridade ao julgamento dos correntes autos, com vistas ao imediato encaminhamento deste relatório ao Poder Executivo e à comissão mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

9.30 Por fim, reiteram-se os benefícios decorrentes deste acompanhamento, quais sejam, o aumento da transparência na gestão fiscal e o fornecimento de subsídios para a atuação do Congresso Nacional.

10. <u>PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO</u>

10.1 Ante todo o exposto no presente relatório, submetem-se os autos à consideração superior, propondo ao Tribunal de Contas da União a adoção das seguintes medidas:

10.1.1 Considerar o resultado primário do Governo Central obtido até agosto de 2015, no valor de R$ 14,9 bilhões, incompatível com a meta prevista para todo o exercício, no valor de R$ 55,3 bilhões, em que pese o Poder Executivo Federal, em função da frustação de receitas e da elevação de despesas obrigatórias após o 3º bimestre de 2015, ter enviado ao Congresso Nacional o projeto de lei PLN 5/2015, que visa reduzir a meta de resultado primário prevista na LDO-2015 e cujos desdobramentos serão analisados pelo Tribunal quando da apreciação das Contas do Presidente da República do exercício de 2015 (subitem 5.15 deste relatório);

10.1.2 Alertar o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Ministério da Fazenda com fulcro nos termos do art. 59, § 1º, inciso I, da Lei Complementar 101/2000:

a) que os valores previstos para a arrecadação de receitas em 2015 não comportarão o cumprimento da meta fiscal vigente em agosto de 2015, aprovada pela LDO-2015 (subitens 5.15 e 6.76);

b) que, a despeito do comportamento distinto dos parâmetros macroeconômicos previstos pela LDO-2015 e das justificativas apresentadas pela Secretaria de Orçamento Federal e pela Secretaria do Tesouro Nacional sobre a necessidade de se manterem as despesas discricionárias, o valor do contingenciamento aprovado pelo Decreto 8.496/2015, em relação à base contingenciável, foi insuficiente para atingimento da meta fiscal vigente na data de edição do referido decreto, aprovada pela Lei 13.080/2015 (LDO-2015), e incompatível com os ditames do art. 9º da Lei Complementar 101/2000 (subitem 6.76);

10.1.3 Determinar à Secretaria de Orçamento Federal e à Secretaria do Tesouro Nacional que:

*10.1.3.1 consolidem e informem os valores contingenciados e os valores não contingenciados por programa orçamentário e suas ações referentes a cada órgão do Poder Executivo, com as respectivas justificativas de priorização, em Anexo do Relatório de Avaliação Bimestral subsequente ao Decreto de Programação Financeira que aprovou a limitação de empenho e movimentação financeira com base no art. 52, **caput** e § 11º da LDO-2015, e com vistas ao cumprimento dos princípios de gestão fiscal responsável dispostos no art. 1º da Lei Complementar 101/2000 (subitens 6.62, 6.63 e 6.64);*

10.1.3.2 apresentem e divulguem, nos Relatórios de Avaliações Bimestrais, justificativas pormenorizadas, em nível de órgão superior, com análise das despesas empenhadas e a empenhar por indicador de resultado primário, quando a limitação de empenho e movimentação financeira for realizada em montante inferior ao necessário para o atingimento da meta fiscal vigente para o exercício (subitem 6.77);

10.1.3.3 considerem, na elaboração dos Relatórios de Avaliações Bimestrais e nos Relatórios Quadrimestrais, a meta fiscal vigente ou alterada por Lei, e não a meta constante em projeto de lei ao Congresso Nacional, consoante o entendimento disposto no Acórdão 2.461/2015-TCU-Plenário, sobre o Parecer Prévio das Contas do Governo de 2014 (subitem 6.64);

10.1.3.4 consolidem, no prazo de noventa dias, e encaminhem ao Tribunal as informações dos órgãos setoriais acerca do cumprimento da condição exigida no art. 2º do Decreto 8.407/2015, tendo em vista que a ausência de controle adequado fragiliza as disposições do referido Decreto e que há competência prescrita à SOF e à STN para normatizar o cumprimento dessas regras, conforme disposto no art. 6º do mesmo Decreto (subitens 7.34, 7.35 e 7.37);

10.1.4 Determinar à Secretaria do Tesouro Nacional que passe a apresentar no Relatório Resumido de Execução Orçamentária as justificativas para a limitação de empenho e sobre a frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização, conforme disposto no § 2º do art. 53 da Lei Complementar 101/2000 (subitem 8.17);

*10.1.5 Determinar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Secretaria do Tesouro Nacional que, com fulcro nos pressupostos da ação planejada e transparente constantes no § 1º do art. 1º da Lei Complementar 101/2000 e no princípio da eficiência disposto no art. 37, **caput**, da Constituição, apresentem, no prazo de 120 dias, estudo sobre a adoção de rotina de automatização do processo de segregação das receitas arrecadadas por meio do documento Guia da Previdência Social destinadas a outras entidades (Terceiros) que não o Fundo do Regime Geral de Previdência Social, de forma a promover automaticamente as transferências desses recursos e os respectivos lançamentos contábeis, evitando o tratamento manual desses montantes por parte do Instituto Nacional do Seguro Social, que, desde a instituição da RFB, não é mais gestor desses recursos (subitens 5.25 e 5.26);*

10.1.6 Autorizar o encaminhamento de cópia do presente relatório, bem como do voto e acórdão que vierem a ser proferidos, aos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, para

ciência, e ao presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, para fins de subsídios à referida Comissão, em atendimento ao disposto no art. 59, §1º, inciso I, da Lei Complementar 101/2000;

10.1.7 Determinar o arquivamento dos presentes autos, com fulcro no art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU."

2. Em derradeira manifestação, à peça 77, o Titular da Semag ao concordar com a proposta de encaminhamento acima, apresenta os seguintes destaques e informações:

2.1. Depois de realizado o acompanhamento em tela, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, por meio do Ofício 207/2015/MP, de 27/10/2015, solicitação de modificação da meta fiscal proposta no PLN 5/2015, com vistas à redução da meta de resultado primário prevista na LDO para o exercício de 2015; portanto, encontra-se atualmente em andamento naquela Casa Legislativa proposta de alteração da meta vigente para um déficit primário de R$ 51,82 bilhões para a União, com a possibilidade de ampliação desse déficit em R$ 68,06 bilhões, o que totalizaria um déficit primário de R$ 119,89 bilhões, caso receitas previstas de concessões e permissões não se realizem e passivos da União junto ao BNDES, FGTS, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal sejam pagos.

2.2. Com relação às propostas constantes dos subitens 10.1.1 e 10.1 3.1 do relatório, propõe pequenas modificações de redação, destacadas a seguir, de modo a tornar mais claras as deliberações a serem expedidas pelo Tribunal:

> "*10.1.1 Considerar o resultado primário do Governo Central obtido até agosto de 2015, no valor deficitário de R$ 14,9 bilhões, incompatível com a meta prevista para todo o exercício, no valor superavitário de R$ 55,3 bilhões, em que pese o Poder Executivo Federal, em função da frustação de receitas e da elevação de despesas obrigatórias após o 3º bimestre de 2015, ter enviado ao Congresso Nacional o projeto de lei PLN 5/2015, que visa reduzir a meta de resultado primário prevista na LDO-2015 e cujos desdobramentos serão analisados pelo Tribunal quando da apreciação das Contas do Presidente da República do exercício de 2015 (subitem 5.15 deste relatório);*" (alterações em destaque)
>
> "*10.1.3.1 consolidem e informem os valores contingenciados e os valores não contingenciados por programa orçamentário e suas ações referentes a cada órgão do Poder Executivo, com as respectivas justificativas de priorização, em Anexo do Relatório de Avaliação Bimestral subsequente ao Decreto de Programação Financeira que aprovar a limitação de empenho e movimentação financeira com base no art. 52,* ***caput*** *e § 11º da LDO-2015, e com vistas ao cumprimento dos princípios de gestão fiscal responsável dispostos no art. 1º da Lei Complementar 101/2000 (subitens 6.62, 6.63 e 6.64).*" (alteração em destaque)

É o relatório.

VOTO

Em exame processo de acompanhamento da evolução, no 2º quadrimestre de 2015, dos principais agregados fiscais (receitas e despesas primárias e renúncias tributárias) e seus impactos na meta de resultado primário da União, bem como da execução orçamentária, no que se refere à observância das disposições da Lei Orçamentária Anual de 2015 (LOA-2015 - Lei 13.115/2015), da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 (LDO-2015 - Lei 13.080/2015) e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF-Lei Complementar 101/2000).

2. Juntamente com o acompanhamento de mesma natureza apreciado mediante o Acórdão 2.823/2015-Plenário, referente ao 1º quadrimestre de 2015, a presente fiscalização foi autorizada pelo Acórdão 1.049/2015-Plenário, exarado em processo de minha relatoria. Na oportunidade, ao proferir meu voto sugerindo a este Colegiado a realização dos acompanhamentos, ressaltei, em consonância com a proposta da Secretaria de Macroavaliação Governamental do Tribunal - Semag, como critério a justificar as ações de controle, o risco de não serem atingidas as metas fiscais no exercício de 2015, especialmente em razão da redução da taxa de crescimento do PIB, do aumento das desonerações tributárias, da ampliação dos recursos inscritos e reinscritos em restos a pagar e da não aprovação integral do Programa de Ajuste Fiscal do Governo Federal.

3. Da análise da evolução dos agregados fiscais condicionantes do resultado primário, que tomou por base, principalmente, o cenário da economia e evolução da dívida líquida do Governo Federal, a arrecadação das receitas primárias e a execução das despesas primárias fixadas na LOA-2015, destacam-se as seguintes informações e conclusões consignadas no relatório de fiscalização produzido pela equipe da Semag:

a) a meta inicial de R$ 1.318,8 bilhões, em valores correntes, estabelecida para a Dívida Líquida do Governo Federal - DLGF no exercício de 2015, foi praticamente atingida em agosto de 2015, quando a DLGF chegou a R$ 1.318,6 bilhões;

b) apesar do crescimento expressivo ocorrido entre abril de 2014 a abril de 2015, quando passou de R$ 1,13 trilhão para R$ 1,31 trilhão, o valor nominal da DLGF manteve-se estável durante o 2º quadrimestre de 2015, atingindo R$ 1,32 trilhão ao final desse período;

c) no tocante à Dívida Bruta do Governo Geral - DBGG, verificou-se que a sua proporção em relação ao PIB, mantida estável entre 2010 e 2013, apresentou crescimento a partir de 2014, alcançando 65,3% em agosto de 2015;

d) o resultado primário do Governo Central acumulado até agosto de 2015, medido pelo BCB, deficitário de R$ 14,9 bilhões, é R$ 70,2 bilhões inferior à meta de superávit de R$ 55,3 bilhões originalmente definida para o resultado primário do exercício de 2015;

e) mesmo considerando-se o inicialmente proposto no PLN 5/2015, ainda não aprovado, de alterar para R$ 5,8 bilhões a meta de resultado primário da União, será necessário um superávit de R$ 20,7 bilhões no 3º quadrimestre para o alcance dessa meta;

f) diante da arrecadação efetiva de R$ 4,9 bilhões a menos de receitas em relação ao estimado para o 4º bimestre e da realização de R$ 7,1 bilhões a menos de despesas do que o previsto para o período, conclui-se que, não ocorrendo novas frustrações de receitas e nem aumentos inesperados de despesas nos 5º e 6º bimestres, o resultado primário de R$ 55,3 bilhões, que é o que estava, até o momento de elaboração deste trabalho, legalmente vigente, não haveria como ser atingido;

g) utilizando-se as projeções de queda de arrecadação e de despesas apresentadas nos itens 3.22 e 4.14 do relatório de fiscalização, respectivamente R$ 39,4 bilhões e R$ 13,8 bilhões, chega-se a uma estimativa de déficit primário da ordem de R$ 25,6 bilhões para o 3º quadrimestre de 2015, significando um resultado deficitário anual acumulado de aproximadamente R$ 40,5 bilhões;

h) o déficit previdenciário, que vinha caindo entre 2010 e 2014, aumentou para 1,2% do PIB até agosto de 2015; o fator determinante para este déficit é a previdência rural, que mantém resultado

deficitário próximo a 1,4% do PIB, enquanto a previdência urbana vem sendo superavitária em percentuais próximos a 0,5% do PIB, ainda que em 2015 esteja em 0,3% do PIB;

i) o aumento dos juros nominais ocorrido entre 2014 e agosto de 2015 elevou o déficit nominal para valores inéditos nos últimos dez anos, o que impactará, sem dúvida, o endividamento líquido; os juros nominais atingiram 7,24% do PIB nominal ao final do 2º quadrimestre de 2015, percentual muito superior ao observado em anos anteriores; com isso, o déficit nominal elevou-se, até agosto de 2015, para 7,63% do PIB.

4. Diante do déficit primário de R$ 14,9 bilhões acumulado até agosto de 2015, mencionado no item 3.d, acima, a Semag propõe considerar o resultado primário do Governo Federal obtido nesse período incompatível com a meta de superávit primário originalmente prevista na LDO-2015 para todo o exercício, no valor superavitário de R$ 55,3 bilhões.

5. Vale ressaltar que, em função da frustação de receitas e da elevação de despesas obrigatórias observadas até o 3º bimestre de 2015, o Poder Executivo Federal enviou ao Congresso Nacional, em 23/07/2015, o projeto de lei PLN 5/2015, visando reduzir para R$ 5,8 bilhões a meta de superávit inicialmente estabelecida, de R$ 55,3 bilhões. Depois disso, encaminhou ainda àquela Casa legislativa, em 27/10/2015, solicitação de modificação da meta de resultado primário proposta no PLN 5/2015, para um déficit de R$ 51,82 bilhões, com a possibilidade de ampliação desse déficit em R$ 68,06 bilhões, o que totalizaria um resultado primário negativo de R$ 119,89 bilhões.

6. Não obstante, ante a não aprovação a PLN 5/2015 até a finalização da instrução destes autos, a Semag, concebendo como meta fiscal a ser alcançada aquela definida na LDO-2015, esteve bem ao afirmar que o resultado primário parcial atingido em agosto de 2015, negativo em R$ 14,9 bilhões, foi incompatível com a meta anual originalmente estabelecida na referida lei, dada a infactibilidade de se alcançar, nos quatro últimos meses restantes do ano, um superávit primário de R$ 70,2 bilhões.

7. No entanto, na linha defendida no acompanhamento similar a este referente ao 1º quadrimestre de 2015, apreciado mediante o Acórdão 2.823/2015-Plenário, vejo que uma declaração do Tribunal sobre cumprimento de meta fiscal e seus desdobramentos deve ocorrer quando da apreciação das Contas da Presidente da República.

8. É certo que, nos termos do art. 9° da LRF, o atendimento dessas metas deve ser avaliado a cada bimestre. Entretanto, penso que o Tribunal, ao identificar, no curso de suas avaliações parciais, que os valores previstos para a arrecadação de receitas provavelmente não possibilitarão o cumprimento da meta fiscal, cumpre o seu papel ao expedir alerta sobre tal situação ao órgão ou Poder correspondente, consoante dispõe o art. 59, § 1°, inciso I, da LRF. Nesse sentido, seria suficiente o alerta proposto pela Semag, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Ministério da Fazenda, de que os valores previstos para a arrecadação de receitas em 2015 não comportariam o cumprimento da meta fiscal vigente em agosto, aprovada pela LDO-2015.

9. Ocorre que a aprovação do PLN 5/2015 e a sua transformação na Lei 13.199/2015, conforme publicação do D.O.U. de 3/12/2015, acabou por fazer desnecessária a expedição desse tipo de alerta, porquanto os valores estimados para as receitas em 2015 não são mais inconciliáveis com cumprimento da nova meta fiscal da LDO-2015.

10. Com relação à execução orçamentária, a Semag averiguou a atuação do Poder Executivo relativamente ao cumprimento dos arts. 8º e 9º da LRF, bem como os arts. 51 a 53 da LDO-2015, que tratam da elaboração do cronograma mensal de desembolso e do estabelecimento de regras de limitação de empenho e movimentação financeira, caso se verifique ao final do bimestre que a realização da receita poderá inviabilizar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal previstas na LDO.

11. Nos seus trabalhos, constatou que a publicação do Decreto 8.456/2015, de 22/5/2015, que contingenciou despesas discricionárias no total de R$ 70,8 bilhões, dos quais R$ 69,9 bilhões concernentes ao Poder Executivo e R$ 935 milhões aos demais Poderes, foi consonante com as informações contidas no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – RARDP relativo ao 2º bimestre de 2015, de maio (o relatório referente ao 1º bimestre não pôde ser elaborado pelo fato

de a LOA-2015 só ter sido aprovada em 22/4/2015), que apontaram variação negativa da receita líquida de transferências de R$ 65,1 bilhões e elevação de despesas obrigatórias de R$ 5,7 bilhões.

12. Por sua vez, identificou que o Decreto 8.496/2015, de julho de 2015, ao promover contingenciamento adicional de apenas R$ 8,6 bilhões, não atendeu plenamente as informações consignadas no RARDP relativo ao 3º bimestre de 2015, que mostraram variação negativa da receita líquida de transferências da ordem de R$ 46 bilhões e elevação de despesas obrigatórias da ordem R$ 11 bilhões, indicando a necessidade de contingenciamento de despesas discricionárias da ordem de R$ 57 bilhões. Para a unidade técnica, o montante limitado por meio do Decreto 8.496/2015 sugere que já se estava considerando, para fins de limitação de empenho e movimentação financeira, a redução da meta fiscal, então de R$ 49,4 bilhões, proposta no PLN 5/2015.

13. Ao serem questionados sobre os motivos do contingenciamento de apenas R$ 8,6 bilhões, quando a real necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira era de R$ 57 bilhões, a SOF e a STN informaram que, não obstante a existência de uma base contingenciável de R$ 190,1 bilhões, deve-se deduzir desse valor os R$ 69,9 bilhões já contingenciados conforme o Decreto 8.456/2015 e os valores já empenhados até 16/7/2015, o que resultaria numa base restringível de R$ 63,1 bilhões. As duas secretarias alegam, ainda, que esse montante de R$ 63,1 bilhões não poderia ser totalmente contingenciado, pois teria de ser retirado desse valor, também, a quantia relativa às despesas necessárias para o cumprimento dos mínimos constitucionais de saúde e educação, além de outras despesas essenciais para garantir o funcionamento dos órgãos do Poder Executivo.

14. Ocorre que, conforme anotado pela Semag, as informações apresentadas não permitem que se saiba com precisão se era ou não possível realizar contingenciamento maior do que o previsto no Decreto 8.496/2015, já que não mostram os limites de movimentação e empenho relativos a dotações constantes da LOA-2015 desagregados por órgão do Poder Executivo e/ou unidade orçamentária e programa, sob a alegação de que cabe aos órgãos setoriais de planejamento e orçamento, e não à STN e à SOF, tal atribuição.

15. Diante disso, a unidade técnica propõe determinar a essas secretarias que passem a consolidar e informar os valores contingenciados e os valores não contingenciados por programa orçamentário e suas ações referentes a cada órgão do Poder Executivo, com as respectivas justificativas de priorização, visando o cumprimento dos princípios de gestão fiscal responsável dispostos no art. 1º da LRF.

16. Estou de acordo com a proposta da Semag, porquanto a informação desagregada por órgão do Poder Executivo em programas e ações é essencial para se avaliar a qualidade do contingenciamento e, sobretudo, a eventual impossibilidade de sua realização em montante compatível com o atingimento da meta fiscal vigente e com as regras da LRF. Trata-se de providência que, sem dúvida, vem conferir mais transparência a essas operações limitantes da execução orçamentária.

17. De qualquer maneira, e enquanto não apresentadas as informações ora demandadas, para que se possa verificar, no caso concreto, a eventual existência de uma estrutura orçamentária que tenha dificultado ou mesmo inviabilizado a realização das limitações exigidas na lei, acolho as propostas da Semag de:

a) alertar o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Ministério da Fazenda para que, a despeito do comportamento distinto dos parâmetros macroeconômicos previstos pela LDO-2015 e das justificativas apresentadas pela Secretaria de Orçamento Federal e pela Secretaria do Tesouro Nacional sobre a necessidade de se manterem as despesas discricionárias, o valor do contingenciamento aprovado pelo Decreto 8.496/2015, em relação à base contingenciável, foi insuficiente para atingimento da meta fiscal vigente na data de edição do referido decreto, aprovada pela Lei 13.080/2015 (LDO-2015), e incompatível com os ditames do art. 9º da Lei Complementar 101/2000;

b) determinar à SOF e à Secretaria do Tesouro Nacional que considerem, na elaboração dos Relatórios de Avaliações Bimestrais e nos Relatórios Quadrimestrais, a meta fiscal vigente ou alterada

por Lei, consoante o entendimento disposto no Acórdão 2.461/2015-TCU-Plenário, sobre o Parecer Prévio das Contas do Governo de 2014.

18. Relativamente à execução dos restos a pagar, a Semag destaca a publicação do Decreto 8.407/2015, que determinou o bloqueio, tirante algumas exceções, dos restos a pagar não processados dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal inscritos até o exercício de 2014, com o cancelamento automático, pela STN, dos saldos de empenhos de restos a pagar que não forem desbloqueados pelas unidades gestoras até fevereiro de 2016, prazo inicialmente previsto para junho de 2015, prorrogado para agosto de 2015, na sequência para novembro de 2015, e, por fim, para fevereiro de 2016.

19. Um dos critérios estabelecidos pelo mencionado decreto para o desbloqueio de recursos está no art. 2º, o qual dispõe que as unidades gestoras poderão desbloquear os restos a pagar não processados, desde que, até 31/12/2015, seja iniciada a execução das despesas. Note-se que, também aqui, o prazo inicialmente fixado no Decreto para a realização de despesas para fins de liberação dos recursos, que era até 30/6/2015, foi prorrogado para 31/8/2015, em seguida para 31/10/2015 e, finalmente, para 31/12/2015.

20. A Semag destaca que essas sucessivas prorrogações acabam por retardar e diminuir os benefícios sobre o planejamento e a execução dos restos a pagar, de modo que os reais efeitos da medida só poderão ser avaliados após o final de fevereiro de 2016, quando se terá o panorama dos restos a pagar não processados cujos empenhos foram mantidos e daqueles que foram cancelados.

21. Aponta também a inexistência de controle que demonstre se foram observadas as condições do art. 2º do decreto para o desbloqueio, o que enfraquece a própria essência da norma, reduzindo seu potencial de contribuição sobre o controle das despesas inscritas em restos a pagar e prejudicando a transparência dos dados à sociedade e aos órgãos de controle.

22. Diante disso, propõe, de maneira apropriada, determinar à SOF e à STN que consolidem, no prazo de noventa dias, as informações dos órgãos setoriais com vistas a comprovar a obediência à condição exigida no art. 2º do Decreto 8.407/2015, tendo em vista que a ausência de controle adequado fragiliza as disposições do referido decreto.

23. Por fim, registre-se que a Semag examinou ainda, nesta fiscalização, a regularidade e conformidade do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO, cuja elaboração está prevista no § 3º do art. 165 da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "*o Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária*". Em Comunicações ao Plenário do TCU de 4/2/2015 e de 5/8/2015, o Ministro-Substituto André Luís de Carvalho já ressaltava a necessidade de se examinar a regularidade e a conformidade do RREO, que deve conter informações sobre a execução orçamentária de todos os órgãos e entidades da administração pública federal, incluindo os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e o Ministério Público da União.

24. A análise realizada nestes autos pela unidade técnica conclui que os balanços e demonstrativos publicados atendem às disposições da LRF relativas ao RREO. Observa, no entanto, que o § 2º do art. 53 da LRF trata da necessidade de apresentação de justificativa sobre a limitação de empenho e sobre a frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização e cobrança. Como o RREO relativo ao 4ª bimestre de 2015 não apresentou as justificativas solicitadas pelo citado artigo da LRF, apesar de ter ocorrido frustração de receita e necessidade de contingenciamento no bimestre, a Semag propõe determinar à STN para que passe a apresentar no referido relatório as justificativas exigidas na LRF, encaminhamento com o qual estou de acordo.

Feitas essas considerações, voto por que se adote o acórdão que ora submeto a este Plenário.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 9 de dezembro de 2015.

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Of. Pres. n. 002/2016/CMO

Brasília, 17 de fevereiro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Autuação do Aviso nº 12-GP/TCU, de 11/01/2016 – Relatório de Acompanhamento, Agregados Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2º Quadrimestre de 2015.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, informo que esta Presidência recebeu do Tribunal de Contas da União o Aviso nº 12-GP/TCU, de 11.01.2016 o Relatório de Acompanhamento, agregados fiscais e relatório resumido da execução orçamentária referente ao 2º quadrimestre de 2015.

A fim de que esta Comissão exerça de forma plena a sua competência constitucional, se faz necessário que o referido documento seja antes autuado pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal e posteriormente prossiga observando os trâmites determinados regimentalmente.

Assim sendo, encaminho o original do Aviso n° 12-GP/TCU para autuação.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

Câmara dos Deputados - Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II)
Ala - Sala 08 – Térreo - 70.160-900 - Brasília/DF
Telefones: (61) 3216-6892 - 3216-6893 - Fax: (61) 3216-6905
www.camara.leg.br/cmo

Senado Federal
Protocolo Legislativo
AVN nº 01 2016
Fls. 69

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O inteiro teor do relatório pode ser encontrado na consulta à tramitação da matéria, no sítio do Senado.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Calendário de tramitação do AVN 1/2016 (art. 120, Res. nº 1, de 2006-CN):

Leitura: 22/2

Até 27/2 prazo para publicação da matéria;

Até 13/3 prazo para apresentação de relatório e, se for o caso, de projeto de decreto legislativo;

Até 18/3 prazo para apresentação de emendas a eventual projeto de decreto legislativo; e

Até 25/03 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

Comunicações

Façam-se as substituições solicitadas.
Em 22/02/2016.

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Ofício nº 1/16-GLPSDB Brasília, 18 de fevereiro de 2016.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os senadores **ALOYSIO NUNES FERREIRA** e **ANTONIO ANASTASIA** como titular e suplente, respectivamente, em substituição aos senadores **CÁSSIO CUNHA LIMA** e **PAULO BAUER,** para integrarem a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 703 de 2015.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

Façam-se as substituições solicitadas.
Em 22/02/2016.

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Ofício nº 2/16-GLPSDB Brasília, 18 de fevereiro de 2016.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os senadores **JOSÉ SERRA** e **TASSO JEREISSATI** como titular e suplente, respectivamente, em substituição aos senadores **CÁSSIO CUNHA LIMA** e **PAULO BAUER,** para integrarem a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 704 de 2015.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

Façam-se as substituições solicitadas.
Em 22/02/2016.

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Ofício nº 4/16-GLPSDB Brasília, 8 de fevereiro de 2016.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os senadores **FLEXA RIBEIRO** e **DALÍRIO BEBER** como titular e suplente, respectivamente, em substituição aos senadores **CÁSSIO CUNHA LIMA** e **PAULO BAUER,** para integrarem a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 706 de 2015.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

Marcos - 27460
em 18-2-2016
10h45

Façam-se as substituições solicitadas.
Em 22/02/2016.

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Ofício nº 6/16-GLPSDB Brasília, 8 de fevereiro de 2016.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os senadores **ANTONIO ANASTASIA** e **ATAÍDES OLIVEIRA** como titular e suplente, respectivamente, em substituição aos senadores **CÁSSIO CUNHA LIMA** e **PAULO BAUER,** para integrarem a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 708 de 2015.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

Faça-se a substituição solicitada
Em 22 / 02 /20 16

Câmara dos Deputados
Liderança do Partido Popular Socialista – PPS

OF/LID/Nº 015/2016

Brasília, 22 de fevereiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor
Senador **Renan Calheiros**
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: ***Indicação de membro – MP 705/15***

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência a deputada **Carmen Zanotto – PPS/SC,** em substituição ao meu nome, para integrar como titular a Comissão Mista destinada a emitir parecer à **Medidas Provisória nº 705/15**, que "altera a Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil".

Atenciosamente,

Deputado ***Rubens Bueno***
Líder do PPS

Liderança do Partido Popular Socialista - PPS
Câmara dos Deputados – Anexo II Sala T-25 CEP: 70160-900
(61) 3215.9600 / 9603 Fax: (61) 3215.9616 e-mail: lid.pps@camara.gov.br

Façam-se as substituições solicitadas.
Em 22/02/2016.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 49

Brasília, 22 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **DANIEL VILELA - PMDB** passa a participar, na qualidade de **TITULAR,** da Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 700/2015**, que "Altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública, e a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.", em substituição ao Deputado **BALEIA ROSSI – PMDB**, e, o Deputado **JOÃO MARCELO SOUZA - PMDB**, passa a integrar, na qualidade de **SUPLENTE**, a aludida Comissão, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **LEONARDO PICCIANI**
Líder do Bloco **PMDB/PEN**

Façam-se as substituições solicitadas.
Em 22/02/2016.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 30 Brasília, 22 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **DANIEL VILELA - PMDB** passa a participar, na qualidade de **TITULAR,** da Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 701/2015**, que "Altera a Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, para dispor sobre o Seguro de Crédito à Exportação; a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, e a Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006, para dispor sobre o Fundo de Garantia à Exportação; a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, para dispor sobre a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF; e o Decreto-Lei nº 857, de 11 de setembro de 1969, para dispor sobre a moeda de pagamento de obrigações exequíveis no Brasil.", em substituição ao Deputado **BALEIA ROSSI – PMDB**, e, o Deputado **JOÃO MARCELO SOUZA - PMDB**, passa a integrar, na qualidade de **SUPLENTE**, a aludida Comissão, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **LEONARDO PICCIANI**
Líder do Bloco **PMDB/PEN**

Façam-se as substituições solicitadas.
Em 22/02/2016.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 51

Brasília, 22 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **DANIEL VILELA - PMDB** passa a participar, na qualidade de **TITULAR,** da Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 703/2015**, que "Altera a Lei nº 12.846, de 01.08.2013, para dispor sobre acordos de leniência.", em substituição ao Deputado **BALEIA ROSSI – PMDB**, e, o Deputado **JOÃO MARCELO SOUZA - PMDB**, passa a integrar, na qualidade de **SUPLENTE**, a aludida Comissão, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **LEONARDO PICCIANI**
Líder do Bloco **PMDB/PEN**

Façam-se as substituições solicitadas.
Em 22/02/2016.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 52

Brasília, 22 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **DANIEL VILELA - PMDB** passa a participar, na qualidade de **TITULAR,** da Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 704/2015**, que "Dispõe sobre fontes de recursos para cobertura de despesas primárias obrigatórias e para pagamento da Dívida Pública Federal.", em substituição ao Deputado **BALEIA ROSSI – PMDB**, e, o Deputado **JOÃO MARCELO SOUZA - PMDB**, passa a integrar, na qualidade de **SUPLENTE**, a aludida Comissão, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **LEONARDO PICCIANI**
Líder do Bloco **PMDB/PEN**

Façam-se as substituições solicitadas.
Em 22/02/2016.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 53

Brasília, 22 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **DANIEL VILELA - PMDB** passa a participar, na qualidade de **TITULAR,** da Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 705/2015**, que "Altera a Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil.", em substituição ao Deputado **BALEIA ROSSI – PMDB**, e, o Deputado **JOÃO MARCELO SOUZA - PMDB**, passa a integrar, na qualidade de **SUPLENTE**, a aludida Comissão, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **LEONARDO PICCIANI**
Líder do Bloco **PMDB/PEN**

Façam-se as substituições solicitadas.
Em 22/02/2016.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 54

Brasília, 22 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **DANIEL VILELA - PMDB** passa a participar, na qualidade de **TITULAR,** da Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 706/2015**, que "Altera a Lei no 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.", em substituição ao Deputado **BALEIA ROSSI – PMDB**, e, o Deputado **JOÃO MARCELO SOUZA - PMDB**, passa a integrar, na qualidade de **SUPLENTE**, a aludida Comissão, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **LEONARDO PICCIANI**
Líder do Bloco **PMDB/PEN**

Façam-se as substituições solicitadas.
Em 22/02/2016.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 55

Brasília, 22 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **DANIEL VILELA - PMDB** passa a participar, na qualidade de **TITULAR,** da Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 707/2015**, que "Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para alterar os prazos que especifica.", em substituição ao Deputado **BALEIA ROSSI – PMDB**, e, o Deputado **JOÃO MARCELO SOUZA - PMDB**, passa a integrar, na qualidade de **SUPLENTE**, a aludida Comissão, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **LEONARDO PICCIANI**
Líder do Bloco **PMDB/PEN**

Façam-se as substituições solicitadas.
Em 22/02/2016.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 56 Brasília, 22 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **DANIEL VILELA - PMDB** passa a participar, na qualidade de **TITULAR,** da Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 708/2015**, que "Autoriza a União a reincorporar os trechos de rodovias federais transferidos aos Estados e ao Distrito Federal por força da Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002.", em substituição ao Deputado **BALEIA ROSSI – PMDB**, e, o Deputado **JOÃO MARCELO SOUZA - PMDB**, passa a integrar, na qualidade de **SUPLENTE**, a aludida Comissão, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **LEONARDO PICCIANI**
Líder do Bloco **PMDB/PEN**

Façam-se as substituições solicitadas.
Em 22/02/2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 57

Brasília, 22 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **DANIEL VILELA - PMDB** passa a participar, na qualidade de **TITULAR,** da Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 712/2016**, que "Dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do Vírus da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus.", em substituição ao Deputado **BALEIA ROSSI – PMDB**, e, o Deputado **JOÃO MARCELO SOUZA - PMDB**, passa a integrar, na qualidade de **SUPLENTE**, a aludida Comissão, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **LEONARDO PICCIANI**
Líder do Bloco **PMDB/PEN**

Ofício da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

- Ofício nº 3 de 2016, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, encaminhando, em cumprimento à Lei nº 7.827/89, art. 20, §§ 4º e 5º, o relatório de atividades desenvolvidas e resultados obtidos do Fundo Constitucional do Norte– FNO, referente ao primeiro semestre de 2015.

O expediente foi autuado da seguinte forma:

- Ofício nº 3 de 2016-CN, que seguirá à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização; e

- Ofício "S" nº 1 de 2016, que seguirá à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Uma cópia em mídia magnética do documento será encaminhada à Câmara dos Deputados.

O inteiro teor do relatório pode ser encontrado na consulta às tramitações das respectivas matérias, no sítio do Senado.

São os seguintes o OFN e o OFS:

CONGRESSO NACIONAL

OFÍCIO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 3, DE 2016

Encaminha, em cumprimento à Lei 7.827/89, art. 20, § 5º, Relatório das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FNO, referente ao 1º semestre de 2015.

Ofício nº 3 de 2016, na origem
DOCUMENTOS:
- OFÍCIO Nº 23 DE 2016
- ATO Nº 31 DE 2016
- RELATÓRIO
- OFÍCIO DA CMO (Nº 4 DE 2016)

SUDAM

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA – SUDAM
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONDEL/SUDAM
Trav. Antonio Baena, 1.113 – Bairro Marco.
66093-082 – Belém – Pará
Fones: 4008-5421/5679/5673

Ofício nº 003/2016/GAB-SUDAM Belém, 08 de janeiro de 2015

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Rose de Freitas
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização-CMO.
Câmara dos Deputados - Praça dos 3 Poderes, Ala "C", sala 12, Térreo - Anexo II
70.160-900 - Brasília-DF

Assunto: **Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos pelo FNO - 1º semestre de 2015.**

Senhora Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, nos reportamos ao contido no art. 20, § 4º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 e, encaminhamos em anexo Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos pelo FNO - 1º semestre de 2015, elaborado com base no Parecer Conjunto CGEAP/DIPLAN e CGAV/DGFAI nº03/2015-SUDAM, de 29/09/2015.

Na oportunidade, informamos que referido Relatório foi aprovado *"Ad referendum"* pelo Presidente do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-CONDEL/SUDAM, por meio do Ato nº 31, de 29/12/2015, publicado no Diário Oficial da União nº 249, de 30 de dezembro de 2015, (documentos anexos).

Nos colocamos a disposição para os esclarecimentos julgados necessários, ressaltando que os demais documentos, relativos ao tema, encontram-se disponibilizados na site da Sudam, no endereço eletrônico: www.sudam.gov, link condel.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
CONSELHO DELIBERATIVO-CONDEL

ATO Nº 31, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E DOS RESULTADOS OBTIDOS PELO FNO

1º Semestre de 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (CONDEL/SUDAM) considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007, e no uso da atribuição conferida por meio do art. 8º, § 4º do Regimento Interno do CONDEL/SUDAM, e considerando o art. 4º, XII, alínea "g" do Anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e art. 8º, XII, alínea "g" do Regimento Interno do CONDEL/SUDAM, e considerando, ainda, a urgência e relevância do assunto, resolve comunicar:

Art. 1º- A aprovação em ato *"ad referendum"* do Conselho, do Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO no Primeiro Semestre de 2015, com fundamento no Parecer Conjunto CGEAP/DIPLAN e CGAV/DGFAI nº 03/2015-SUDAM, de 29/09/2015.

Art. 2º- Autorizar a SUDAM a encaminhar o referido relatório, acompanhado da decisão do CONDEL e do Parecer Conjunto CGEAP/DIPLAN e CGAV/DGFAI nº 03/2015-SUDAM, favorável a aprovação às Comissões que tratam das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, em cumprimento ao disposto no § 4º, art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 e, a Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional de que trata o § 1º, art. 166 da Constituição Federal, cumprindo assim, o determinado pelo § 5º, art. 20 da mesma lei.

Art. 3º- A documentação técnica que dá suporte, de que trata o artigo primeiro, passa a integrar o presente ato.

Art. 4º- Este ato entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no sítio da SUDAM e no Diário Oficial da União.

Brasília (DF), 29 de dezembro de 2015.

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI
Presidente do Conselho Deliberativo da SUDAM

Nº 249, quarta-feira, 30 de dezembro de 2015 **Diário Oficial da União - Seção 1** *ISSN 1677-7042* 119

§ 3° Enquanto a programação a que se refere o caput não for discutida com os Secretários de Ciência e Tecnologia das Unidades Federativas da Região Centro-Oeste, no âmbito do Comitê de Articulação das Secretarias de Estado da Área de Atuação da SUDECO e aprovada pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste - CONDEL/SUDECO, os recursos serão aplicados segundo os eixos estratégicos definidos pela Política de Ciência, Tecnologia e Inovação - C,T&I, devidamente compatibilizados às peculiaridades regionais.

Art. 4° A seleção das propostas será devidamente oficializada às Unidades Federativas e deliberada pela Diretoria Colegiada da SUDECO, que definirá a forma de transferência dos recursos de acordo com as características próprias de cada projeto, observada a legislação em vigor.

Art. 5° Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação no DOU e deverá ser disponibilizada na página da SUDECO na Internet.

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

Calendário de Reuniões do CONDEL/SUDECO em 2016. Reuniões Ordinárias.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (CONDEL/SUDECO), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, § 2°, da Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009, e o art. 9°, inciso XVII e parágrafo único, do Regimento Interno, torna público que, em cumprimento ao estabelecido no art. 18 do Regimento Interno, e considerando, ainda, a urgência e relevância do assunto, resolveu aprovar, ad referendum do Conselho, o calendário para a realização das reuniões ordinárias do Conselho no exercício de 2016:

Reunião	Data	Dia	Local/UF[1]
5ª Reunião Ordinária	10.03.2016	Quinta-feira	Distrito Federal
6ª Reunião Ordinária	16.06.2016	Quinta-feira	Mato Grosso
7ª Reunião Ordinária	15.09.2016	Quinta-feira	Mato Grosso do Sul
8ª Reunião Ordinária	08.12.2016	Quinta-feira	Goiás

2. Ocorrendo problemas de natureza operacional ou legal, impeditivos do cumprimento do calendário fixado, ficará a Secretaria-Executiva autorizada a suspender, antecipar ou adiar as reuniões programadas, cientificando os Conselheiros, conforme o § 4° do art. 18 do Regimento Interno.

[1]Sequência da Resolução n.º 035/2014, de 26 de novembro de 2014/Ordem do art. 2° da Lei Complementar n.° 129, de 8 de janeiro de 2009: Art. 2° A área de atuação da Sudeco abrange os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e o Distrito Federal

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 286, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoriza o empenho e a transferência de recursos para ações de Defesa Civil no Estado da Bahia.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pelo Decreto de 16 de outubro de 2013, publicado no D.O.U., de 17 de outubro de 2013, Seção II, consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 195, de 14 de agosto de 2015, publicada no D.O.U., de 17 de agosto de 2015, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1° Autorizar o empenho e repasse de recursos ao Estado da Bahia, no valor de R$ 53.887.588,04 (cinquenta e três milhões e oitocentos e oitenta e sete mil e quinhentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), para a execução de obras de reconstrução de danos causados por fortes chuvas, descrita no Plano de Trabalho juntado ao processo n° 59050.000555/2015-01.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, Classificação orçamentária; PT: 06.182.2040.22BO.6503; Natureza de Despesa: 4.4.30.42; Fonte: 0300; UG: 530012.

Art. 3º O Plano de Trabalho foi analisado e aprovado pela área competente, com cronograma de desembolso previsto para liberação do recurso em três parcelas.

Art. 4° A liberação do recurso fica condicionada ao atendimento do Art. 6º, 7º, se for o caso e 9º da Portaria Nº 384, de 23 de outubro de 2014.

Art. 5° Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução das obras e serviços é de 365 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União - D.O.U.

Art. 6º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1° desta Portaria.

Art. 7º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do Art. 14 do Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ADRIANO PEREIRA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
CONSELHO DELIBERATIVO

ATO Nº 31, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (CONDEL/SUDAM) considerando o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007, e no uso da atribuição conferida por meio do art. 8º, § 4º do Regimento Interno do CONDEL/SUDAM, e considerando o art. 4º, XII, alínea "g" do Anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e art. 8º, XII, alínea "g" do Regimento Interno do CONDEL/SUDAM, e considerando, ainda, a urgência e relevância do assunto, resolve comunicar:

Art. 1º - A aprovação em ato "ad referendum" do Conselho, do Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO no Primeiro Semestre de 2015, com fundamento no Parecer Conjunto CGEAP/DIPLAN e CGAV/DGFAI nº 03/2015-SUDAM, de 29/09/2015.

Art. 2º - Autorizar a SUDAM a encaminhar o referido relatório, acompanhado da decisão do CONDEL e do Parecer Conjunto CGEAP/DIPLAN e CGAV/DGFAI nº 03/2015-SUDAM, favorável a aprovação às Comissões que tratam das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, em cumprimento ao disposto no § 4º, art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 e, a Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional de que trata o § 1º, art. 166 da Constituição Federal, cumprindo assim, o determinado pelo § 5º, art. 20 da mesma lei.

Art. 3º - A documentação técnica que dá suporte, de que trata o artigo primeiro, passa a integrar o presente ato.

Art. 4º - Este ato entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no sítio da SUDAM e no Diário Oficial da União.

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 67, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos II e XVII do Anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XVII do Regimento Interno da Sudam, resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Reinvestimento do IRPJ, referente à complementação de equipamentos, apresentado pela empresa VOTORANTIM CIMENTOS S.A., CNPJ nº 01.637.895/0184-22, localizada em Cuiabá/MT, com base no Parecer Técnico nº 066/2015, reconhecendo-lhe o direito ao incentivo do Reinvestimento referente aos ano-calendários 2010-2011, no valor de R$ 3.597.919,56; na forma ali sumariada, em observância à legislação em vigor, especialmente, ao Artigo 19 da Lei 8.167/1991, Decreto 4.212/2002, artigo 3º da Medida Provisória 2.119-14/2001 e artigo 27 do Regulamento de Incentivos Fiscais, consolidado pela Portaria 283/2013 do Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Superintendente

INOCENCIO RENATO GASPARIM
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

FÁTIMA LÚCIA PELAES
Diretora de Administração

KEILA ADRIANA RODRIGUES DE JESUS
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

RESOLUÇÃO Nº 68, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretoria Colegiada da SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, II e XVII do Anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Reinvestimento do IRPJ, referente à Modernização e Complementação de equipamentos, apresentado pela empresa SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ nº 00.280.273/0001-37, localizada em Manaus/Amazonas, com base no Parecer Técnico nº 094/2015, reconhecendo-lhe o direito ao incentivo do Reinvestimento, referente ao ano-calendário 2014, no valor de R$ 21.826.047,03 (vinte e um milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quarenta e sete reais e três centavos); em observância à legislação em vigor, especialmente, ao artigo 19 da Lei 8.167/1991, artigo 3º da Medida Provisória 2.199-14/2001 e o Capítulo VI da Portaria 283/2013 do Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Superintendente

INOCENCIO RENATO GASPARIM
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

FÁTIMA LÚCIA PELAES
Diretora de Administração

KEILA ADRIANA RODRIGUES DE JESUS
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

RESOLUÇÃO Nº 75, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretoria Colegiada da SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos II e XVII do Anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Reinvestimento do IRPJ, referente à Complementação de equipamentos, apresentado pela empresa VALE S/A. - Minério de Ferro Complexo Carajás, CNPJ nº 33.592.510/0370-74, localizado na Serra dos Carajás, município de Parauapebas/Pará, com base no Parecer Técnico nº 105/2015, reconhecendo-lhe o direito ao incentivo do Reinvestimento, referente ao ano-calendário 2012, no valor de R$ 108.348.290,38 (cento e oito milhões, trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa reais e trinta e oito centavos); em observância à legislação em vigor, especialmente, ao Artigo 19 da Lei nº 8.167/91, Artigo 3º da Medida Provisória nº 2.199-14/2001 e o Capítulo VI da Portaria nº 283/2013 do Ministério da Integração Nacional.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Superintendente

INOCENCIO RENATO GASPARIM
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

FÁTIMA LÚCIA PELAES
Diretora de Administração

KEILA ADRIANA RODRIGUES DE JESUS
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.176, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

Estabelece os procedimentos específicos para o desenvolvimento na carreira de Policial Rodoviário Federal de que trata a Lei nº 9.654, de 02 de julho de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 8.282, de 03 de julho de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no Capítulo II, da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, no artigo 10 da Lei nº 9.654, de 02 de junho de 1998 e no art. 3º do Decreto nº 8.282, de 03 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos específicos para o desenvolvimento na carreira de Policial Rodoviário Federal de que trata a Lei nº 9.654, de 02 de julho de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 8.282, de 03 de julho de 2014.

Art. 2º Considera-se:

I - progressão - a passagem do servidor de um padrão para o padrão de vencimento imediatamente superior dentro da mesma classe;

II - promoção - a passagem do servidor do último padrão de uma classe para o padrão inicial da classe imediatamente superior; e

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015123000119

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Governo da República Federativa do Brasil

BANCO DA AMAZÔNIA

Ministério da Integração Nacional

Ministério da Fazenda

GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

FNO

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE

(LEIS Nº 7.827/1989, Nº 9.126/1995 e Nº 10.177/2001)

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E DOS RESULTADOS OBTIDOS NO 1º SEMESTRE DE 2015

Belém-PA
2015

Diretoria Executiva

VALMIR PEDRO ROSSI
Presidente

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA BORGES
Diretor de Infraestrutura do Negócio

JOSÉ MARQUES DE LIMA
Diretor de Controle e Risco

LUIZ OTÁVIO MONTEIRO MACIEL JÚNIOR
Diretor de Gestão de Recursos

MARCO AURÉLIO DE QUEIROZ CAMPOS
Diretor de Análise e Reestruturação

WILSON EVARISTO
Diretor Comercial e de Distribuição

Sumário

Apresentação **5**

1 Sumário Executivo **6**

2. Oportunidades e Necessidades da Região Norte **7**

2.1 Oportunidades para a Realização de Investimentos na Região Norte 7

2.2 Necessidades para o Desenvolvimento da Região Norte 8

3 O Banco da Amazônia no Contexto do Desenvolvimento Regional Sustentável **9**

3.1 Breve Histórico do Banco da Amazônia 9

3.2 Missão, Visão e Valores do Banco da Amazônia 10

3.3 Iniciativas do Banco da Amazônia como Agente das Políticas, Planos e Programas do Governo Federal para a Região Amazônica 10

4 Natureza, Beneficiários e Programas do FNO **12**

4.1 Natureza do FNO 12

4.2 Beneficiários do FNO 12

4.3 Programas do FNO 13

5 Diretrizes, Prioridades e Restrições do FNO **14**

5.1 Diretrizes do FNO 14

5.2 Prioridades do FNO 15

5.3 Restrições do FNO 16

6 Ingressos, Contratações e Resultados do FNO **20**

6.1 Ingressos do FNO 20

6.2 Contratações do FNO 21

6.2.1 Contratações por Setor Produtivo *21*

6.2.2 Contratações por Porte do Beneficiário *21*

6.2.3 Contratações por Estado *22*

6.2.4 Contratações por Programa de Financiamento *23*

6.2.5 Contratações por Atividade Econômica *24*

6.2.6 Contratações por Área Prioritária da PNDR *24*

6.2.7 Contratações por Município Conforme Tipologia da PNDR *24*

6.2.8 Contratações em Apoio à Agricultura Familiar *26*

6.2.9 Contratações em Apoio à Micro e Pequena Empresa *27*

6.2.10 Contratações em Apoio ao Microcrédito Produtivo Orientado *27*

6.2.11 Contratações em Apoio ao Comércio e Serviço *28*

6.2.12 Contratações em Apoio ao Agronegócio Regional *28*

6.2.13 Contratações em Apoio ao Turismo Regional Sustentável *29*

6.2.14 Contratações em Apoio à Cultura Amazônica *29*

6.2.15 Contratações em Apoio à Biodiversidade Amazônica *29*

6.2.16 Contratações em Apoio ao Programa ABC *30*

6.2.17 Contratações em Apoio ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) *30*

6.2.18 Contratações por Finalidade do Crédito *30*
6.2.19 Contratações por Faixa de Valores *31*
6.2.20 Contratações pela Primeira Vez *31*
6.2.21 Contratações com a Participação de Recursos Próprios *31*
6.2.22 Contratações Liquidadas *32*
6.2.23 Saldo das Contratações *32*
6.2.24 Situação da Demanda pelas Contratações *33*
6.3 Resultados do FNO 33
6.3.1 Expansão do Crédito *33*
6.3.2 Consecução de Metas *33*
6.3.3 Execução do Orçamento *35*
6.3.4 Controle da Inadimplência *36*
7 Gestão do FNO pelo Banco da Amazônia **37**
7.1 Formação de Alianças Institucionais 37
7.2 Atuação com Foco no Desenvolvimento Sustentável 37
7.3 Alinhamento com as Prioridades do Governo Federal para a Amazônia 38
7.4 Ação Integrada com os Governos Estaduais e Municipais 40
7.5 Apoio à Implantação de Projetos Estruturantes 41
7.6 Incentivo à Expansão do Agronegócio Regional 41
7.7 Estímulo ao Desenvolvimento das Áreas Prioritárias da PNDR 41
7.8 Atendimento aos Municípios mais Carentes 41
7.9 Priorização dos Empreendimentos de Menor Porte 42
7.10 Presença do Crédito em toda Região Norte 42
7.11 Extensão do Crédito para Novos Clientes 42
7.12 Intensificação da Fiscalização dos Financiamentos 43
7.13 Esforço para a Renegociação e Recuperação do Crédito 43
7.14 Minimização do Risco de Crédito 44
7.15 Repasse de Recursos para Outras Instituições Financeiras 44
7.16 Otimização do Resultado Financeiro 45
7.17 Atendimento às Diretrizes e Prioridades do FNO 45
7.18 Cumprimento das Recomendações do Parecer Conjunto N° 95/2015/SFRI/SUDAM/MI 49
8 Impactos do FNO **50**
8.1 Distribuição Espacial do FNO 50
8.2 Estimativa dos Benefícios Macroeconômicos do FNO 52
8.3 Avaliação da Evolução do Emprego Através do Método *Propensity Socore Matching* 56
8.4 Avalição com Base no Modelo de Equilíbrio Geral 60
8.5 Análise Conclusiva dos Impactos do FNO 63
9 Avaliação do FNO **64**
9.1 Avaliação do Desempenho Acumulado 64
9.2 Avaliação Através dos Indicadores de Eficácia, Efetividade e Eficiência 65
Anexo A – Tabelas **69**
Anexo B – Plano de Providências **89**
Anexo C – Demonstrações Contábeis **110**

BANCO DA AMAZÔNIA

Apresentação

Em observância à legislação vigente e às orientações e recomendações do Ministério da Integração Nacional, o Banco da Amazônia apresenta o **Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) referente ao 1º semestre de 2015**.

Os financiamentos concedidos pelo FNO, no período, totalizaram R$ 1.986,2 milhões, representando um crescimento de 10,4% em comparação ao 1º semestre de 2014, quando foi financiado o valor de R$ 1.799,1 milhões. Foram contratadas 15.789 operações de crédito, beneficiando, sobretudo, empreendedores de menor porte (agricultores familiares, mini, pequenos e pequenos-médios produtores rurais e suas cooperativas e associações, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno e pequeno-médio porte).

O desempenho dos financiamentos do FNO ratifica a importância dessa fonte de recursos como principal instrumento econômico-financeiro indutor do desenvolvimento sustentável da Região Norte, contribuindo significativamente para a redução das desigualdades intra e interregionais, a melhoria da qualidade de vida da população regional, a criação de novas oportunidades de trabalho no campo e nas cidades, a mitigação da pobreza, a inclusão social, a diminuição do êxodo rural, o fortalecimento da agricultura familiar, o desenvolvimento das micro e pequenas empresas, a expansão do turismo, o crescimento do agronegócio, o incremento do valor bruto da produção e do PIB regionais, a elevação da arrecadação tributária dos estados, entre outros benefícios de natureza socioeconômica.

Importante destacar que os financiamentos do Fundo priorizaram os municípios comprovadamente mais carentes de uma melhor infraestrutura econômica e social, os quais são tipificados pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) como de baixa renda, dinâmicos de menor renda e estagnados de média renda. Essas localidades absorveram 75,0% dos financiamentos concedidos no 1º semestre de 2015, no valor de R$ 1.488,9 milhões, e 88,5% das operações de crédito contratadas, correspondentes a 13.969 operações.

Registra-se, ainda, que os resultados obtidos nos financiamentos concedidos com os recursos do FNO representam, em grande parte, o trabalho desenvolvido com comprometimento pelo Banco da Amazônia e de forma compartilhada com os seus parceiros institucionais, a quem expressamos o nosso agradecimento e, ao mesmo tempo, conclamamos para que juntos possamos continuar realizando o melhor possível visando o desenvolvimento da Amazônia em bases mais sustentáveis.

Valmir Pedro Rossi
Presidente do Banco da Amazônia

BANCO DA AMAZÔNIA

1 Sumário Executivo

Apresentamos alguns dos resultados mais expressivos alcançados pela ação creditícia do FNO no 1º semestre de 2015:

a) Foi financiado o valor total de R$ 1.986,2 milhões e contratadas 15.789 operações de crédito. O setor rural contratou R$ 1.328,3 milhões (66,9% do total financiado) e os demais setores contrataram R$ 657,9 milhões (33,1% dos financiamentos concedidos). Em termos de operações contratadas, o setor rural realizou a contratação de 12.930 operações de crédito (81,9% das operações financiadas) e os demais setores contrataram 2.859 operações (18,1% do total de operações contratadas).

b) A agricultura de base familiar foi o segmento econômico, que mais contratou operações de crédito, correspondendo a 11.669 contratações (73,9% do total contratado), enquanto que a agropecuária foi a que mais demandou recursos financeiros, no valor de R$ 777,0 milhões (39,1% do total financiado).

c) Os segmentos produtivos de menor porte (agricultores familiares, mini, pequenos e pequenos-médios produtores rurais e suas cooperativas e associações, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno e pequeno-médio porte) contrataram 15.645 operações de crédito, representando 99,1% do total das operações contratadas, sendo financiado para esses segmentos o valor de R$ 1.524,6 milhões, correspondente a 76,8% dos financiamentos realizados.

d) O apoio financeiro do Banco da Amazônia na realização do Plano Safra 2014/2015 totalizou R$ 736,2 milhões, ultrapassando em 5,2% a meta estabelecida pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), no valor de R$ 700,0 milhões. Este resultado confirma o compromisso do Banco da Amazônia em continuar dispensando tratamento preferencial às atividades desenvolvidas pelos agricultores familiares da Região Norte.

e) As áreas prioritárias da Região Norte pela PNDR (mesorregiões do Alto Solimões, Vale do Rio Acre, Bico do Papagaio, Chapada das Mangabeiras, Xingu e municípios da Faixa de Fronteira) contrataram 6.687 operações de crédito (42,4% do total das contratações) e demandaram recursos no valor de R$ 818,2 milhões (41,2% dos financiamentos concedidos), contemplando diversas atividades econômicas importantes para o desenvolvimento local.

f) Os municípios tipificados pela PNDR como de baixa renda, dinâmicos de menor renda e estagnados de média renda, que são prioritários nos financiamentos do FNO, contrataram o valor de R$ 1.488,9 milhões (75,0% do total financiado), fato que demonstra a preocupação da política de crédito do Banco da Amazônia com o desenvolvimento das localidades mais carentes de uma melhor infraestrutura socioeconômica.

g) A ação creditícia do FNO alcança 100% das localidades da Região Norte, sendo fundamental na cobertura espacial integral dos financiamentos do Fundo a realização dos seminários do FNO-Itinerante, os quais são organizados pelo Banco da Amazônia e contam com a parceria do Ministério da Integração Nacional e participação do SEBRAE e dos governos estaduais e municipais. No período de 2010 a junho de 2015, foram realizados 82 seminários do FNO-Itinerante, contemplando municípios de todos os estados da Região Norte, em especial os de baixa renda com histórico de pouca ou nenhuma operação de crédito contratada. Somente no 1º semestre de 2015, foram realizados 10 seminários resultando na contratação/prospecção de 57 operações de crédito, no valor de R$ 5,5 milhões.

h) Os segmentos econômicos considerados prioritários no âmbito das ações estratégicas do Governo Federal para a Região Amazônica vêm recebendo apoio do Banco da Amazônia através do FNO. No 1º semestre de 2015 os segmentos da agricultura familiar, das micro e pequenas empresas e microempreendedores individuais, do turismo e da cultura demandaram R$ 567,3 milhões, representando 28,6% dos financiamentos realizados.

i) Ao final do 1º semestre de 2015, o índice de inadimplência do FNO atingiu 3,1%, representando uma redução de 24,4% em relação ao 1º semestre de 2014, quando a inadimplência alcançou 4,1%.

j) Estima-se que os financiamentos concedidos através do FNO no período, contribuirão para gerar importantes resultados socioeconômicos em benefício da população amazônica, como o incremento de R$ 17.504 milhões no Valor Bruto da Produção (VBP) regional, o aumento de R$ 8.948 milhões no PIB da Região Norte, a geração/manutenção de 310.757 novas oportunidades de trabalho, o pagamento de salários no total de R$ 1.699 milhões e a geração de R$ 2.541milhões em tributos.

2. Oportunidades e Necessidades da Região Norte

2.1 Oportunidades para a Realização de Investimentos na Região Norte

A Região Norte é formada por sete estados (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins) e abrange uma área de 3.853.327,3 km^2, fazendo fronteiras com os seguintes países da América do Sul: Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Guiana, Suriname e Guiana Francesa. A Região possui 450 municípios, população superior a 17 milhões de habitantes, densidade demográfica de 4,47 habitantes por km^2, PIB de aproximadamente R$ 231,4 bilhões e renda per capita de R$ 13,43 mil (ver Quadro 1).

BANCO DA AMAZÔNIA

Quadro 1 **Área, Número de Municípios, População, Densidade Demográfica, PIB e Renda Per Capita dos Estados da Região Norte**

Estado	Área (km²)	Nº de Municípios	População	Densidade Demográfica	PIB (R$ Milhões)	Renda Per Capita (R$ Mil)
Acre	152.581,4	22	790.101	5,18	9.629	12,19
Amapá	142.814,6	16	750.912	5,26	10.420	13,88
Amazonas	1.570.745,7	62	3.873.743	2,47	64.120	16,55
Pará	1.247.689,5	144	8.073.924	6,47	91.009	11,27
Rondônia	237.576,2	52	1.748.531	7,36	29.362	16,79
Roraima	224.299,0	15	496.936	2,22	7.314	14,72
Tocantins	277.620,9	139	1.496.880	5,39	19.530	13,05
Região Norte	**3.853.327,3**	**450**	**17.231.027**	**4,47**	**231.384**	**13,43**

Fonte: IBGE - Estimativa População 2014 / PIB - Base 2012

As oportunidades para a realização de investimentos na Região Norte apontam, entre outros fatores, para o seu imenso patrimônio natural constituído de uma extraordinária biodiversidade, da mais vasta e variada floresta do planeta, da maior bacia hidrográfica do mundo e de grandes reservas de recursos minerais. Além disso, dispõe de elevado potencial hidrelétrico que possibilita o abastecimento interno de energia e a exportação energética para outras regiões do país, de importantes reservas minerárias, petrolíferas e de gás natural, bem como de imensa potencialidade pesqueira, existindo em suas águas mais de 1.500 espécies diferentes de peixes, além de crustáceos como o camarão e o caranguejo, este encontrado nos manguezais.

No campo econômico, as oportunidades de investimentos na Região se concentram no conjunto de atividades desenvolvidas dentro de um complexo sistema produtivo, com destaque para a pecuária de corte, a produção de grãos, a pesca, a fruticultura, o manejo e a extração dos recursos advindos da floresta, a produção industrial (especialmente de eletroeletrônicos no Polo Industrial de Manaus), a produção mineral, o comércio e a prestação de serviços.

2.2 Necessidades para o Desenvolvimento da Região Norte

A Região Norte possui necessidades específicas que representam verdadeiros desafios para que venha alcançar patamares mais elevados de sustentabilidade. Entre as necessidades da Região destacam-se:

a) a implantação de uma infraestrutura econômica capaz de facilitar o armazenamento, o escoamento e a comercialização da produção;

b) a regularização fundiária e o ordenamento territorial;

c) a proteção dos ecossistemas, os direitos das populações tradicionais e a melhor destinação das terras para a exploração produtiva;

d) a melhoria dos serviços de assistência técnica e extensão rural prestados aos produtores locais; e

e) a capacitação tecnológica dos setores produtivos tradicionais da Região.

BANCO DA AMAZÔNIA

3. O Banco da Amazônia no Contexto do Desenvolvimento Regional Sustentável

3.1 Breve Histórico do Banco da Amazônia

O Banco da Amazônia, instituição financeira pública federal de caráter regional, foi fundado em 9 de julho de 1942 com o nome de Banco de Crédito da Borracha (BCB), cuja atuação tinha por objetivo promover o desenvolvimento a partir de incentivos à exploração da borracha natural, em apoio às Forças Aliadas durante a Segunda Guerra Mundial. Em 1950, foi transformado em Banco de Crédito da Amazônia (BCA) e passou a participar de forma mais abrangente do processo de desenvolvimento regional, financiando todos os segmentos econômicos da Região, sendo que, a partir de 1966, assumiu a denominação de Banco da Amazônia.

Com 73 anos de história, o Banco da Amazônia se destaca como o principal agente do Governo Federal na execução das ações governamentais voltadas para o desenvolvimento sustentável da Região Amazônica, além de realizar todas as atividades bancárias tradicionais. Sua atuação ocorre de forma alinhada às orientações estratégicas do Governo Federal contidas no Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), no Plano Amazônia Sustentável (PAS), no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), na Política Nacional de Agricultura Familiar, na Política Nacional de Arranjos Produtivos Locais, na Política Nacional de Turismo (PNT), no Plano Brasil Maior, no Plano Brasil Sem Miséria, no Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), no Programa Mais Cultura, na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e nas políticas de desenvolvimento industrial e de incentivo às exportações, à pesca e aquicultura.

O Banco da Amazônia apoia, prioritariamente, os segmentos produtivos de menor porte, sobretudo, a agricultura de base familiar, além de valorizar o associativismo e cooperativismo de produção, as populações tradicionais da Região (ribeirinhos, extrativistas, quilombolas, pescadores artesanais, indígenas, entre outros povos) e os agricultores sem-terra, nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária. Prioriza, também, iniciativas empreendedoras que visem à utilização racional das matérias-primas locais, que venham contribuir para o aumento do valor agregado e, ao mesmo tempo, considerem o enorme valor intrínseco do ativo ecológico existente na Amazônia, de forma que os recursos naturais da Região sejam aproveitados com sustentabilidade.

Além disso, busca a incorporação de novas tecnologias de produção assentadas nos princípios de valorização do meio ambiente, incentiva atividades inovadoras que conciliem o desenvolvimento econômico com as preocupações ambientais e sociais, disponibiliza recursos financeiros para a modernização e competitividade dos empreendimentos, apoia o desenvolvimento científico regional através de projetos de pesquisa de diversas instituições de ensino e pesquisas estabelecidas na Região e desenvolve ações de fomento balizadas em políticas integradas com os governos federal e estaduais e outras Instituições visando o fortalecimento e a ampliação das alianças institucionais.

Como um dos signatários do Protocolo Verde e do Protocolo de Intenções pela Responsabilidade Socioambiental, o Banco da Amazônia vem aperfeiçoando, de forma contínua, seus produtos e serviços bancários, revestindo-os de elementos que fomentam a sustentabilidade, além de realizar outras ações que, embora não relacionadas ao negócio bancário, contribuem para o desenvolvimento da Amazônia, a exemplo do apoio à ciência e tecnologia e do patrocínio de projetos culturais, esportivos, sociais, entre outros.

O Banco da Amazônia está presente através do crédito de fomento em 100% das localidades da Região Norte, sendo fundamental no atendimento integral dos municípios com o apoio creditício a realização dos seminários do FNO-Itinerante, os quais são organizados pela Instituição e contam com a parceria do Ministério da Integração Nacional e participação do SEBRAE e dos governos estaduais e municipais, que possibilitaram às localidades de difícil acesso e carentes de uma melhor infraestrutura econômica e social serem também contempladas com a presença creditícia do Banco da Amazônia.

3.2 Missão, Visão e Valores do Banco da Amazônia

A missão institucional do Banco da Amazônia é *"promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia, por meio da execução de políticas públicas e oferta de produtos e serviços financeiros"*. Sua visão estratégica para os próximos anos consiste em *"ser reconhecido como Banco de resultados sólidos, parceiro no desenvolvimento sustentável da Amazônia, que oferece produtos e serviços de qualidade, com processos eficientes e colaboradores capacitados e motivados".*

A atuação do Banco da Amazônia é pautada nos seguintes valores:

a) Ética e transparência;
b) Compromisso com o desenvolvimento sustentável;
c) Proatividade;
d) Respeito à diversidade;
e) Agente de mudança;
f) Gestão compartilhada;
g) Desenvolvimento de competências e meritocracia;
h) Relacionamento e comunicação; e
i) Decisões colegiadas.

3.3 Iniciativas do Banco da Amazônia como Agente das Políticas, Planos e Programas do Governo Federal para a Região Amazônica

Na condição de agente financeiro do Governo Federal na Região Amazônica, o Banco da Amazônia atua em consonância com as políticas, planos e programas governamentais voltados ao desenvolvimento regional sustentável. Entre as ações desenvolvidas pela Instituição em apoio às iniciativas do Governo Federal para a Amazônia destacam-se:

a) apoio à Política Nacional de Reforma Agrária (PNRA) financiando atividades produtivas desenvolvidas em áreas de colonização;

b) participação no Plano Safra do Governo Federal financiando a produção dos agricultores familiares da Região;

c) incentivo às micro e pequenas empresas desenvolvendo ações voltadas à ampliação do atendimento aos empreendedores do segmento e à melhoria do acesso ao crédito;

d) apoio aos empreendedores individuais através da concessão de financiamentos para potencializar suas atividades econômicas desenvolvidas em áreas urbanas, propiciando bem-estar às suas famílias e empregados;

e) adesão ao Programa de Microcrédito Produtivo Orientado do Governo Federal, através da operacionalização do Programa “Amazônia Florescer”, possibilitando o acesso ao crédito aos empreendedores populares da Região Amazônica;

f) estímulo ao desenvolvimento do turismo em bases sustentáveis mediante a criação do Plano de Incentivo ao Turismo na Amazônia, em consonância com a Política Nacional de Turismo;

g) incentivo à cultura amazônica por meio do Programa “Amazônia Mais Cultura”;

h) contribuição com a Política Nacional de Arranjos Produtivos Locais participando como membro do Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais (GTP/APL) e apoiando a formação e o desenvolvimento de arranjos produtivos locais em todos os estados da Amazônia Legal;

i) apoio ao Programa de Aceleração do crescimento (PAC) do Governo Federal mediante o financiamento de projetos que contemplam setores estratégicos da economia regional como transporte, saneamento básico e geração de energia;

j) contribuição com o Plano “Brasil Maior” do Governo Federal apoiando a política industrial, tecnológica, de serviços e de comércio exterior voltada para a Amazônia visando à alavancagem da competitividade da indústria nos mercados interno e externo;

k) contribuição com o Plano “Brasil Sem Miséria” do Governo Federal por meio do apoio financeiro aos setores produtivos, suporte à produção e concessão de patrocínio;

l) estímulo ao desenvolvimento de atividades integradas à cadeia produtiva do agronegócio regional, da produção de biodiesel e da pesca e aquicultura;

m) incentivo ao incremento da produção pesqueira regional financiando a aquisição de barcos, motores e apetrechos de pesca aos pescadores artesanais e a construção de tanques e aquisição de alevinos aos empreendedores de aquicultura;

n) apoio ao desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas na Amazônia destinando recursos para instituições regionais de ensino e pesquisa, com o objetivo de convergir conhecimento científico e/ou buscar alternativas e avanços tecnológicos que contribuam para o desenvolvimento regional sustentável; e

o) apoio às populações tradicionais da Amazônia como ribeirinhos, extrativistas, quilombolas, pescadores artesanais e indígenas, entre outros povos da floresta, que historicamente sempre foram excluídas das políticas governamentais.

4. Natureza, Beneficiários e Programas do FNO

4.1 Natureza do FNO

O FNO foi criado pela Constituição Federal de 1988, através do artigo 159, inciso I, alínea "c", que prevê a obrigação de a União destinar 3% do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados para serem aplicados em programas de financiamento aos setores produtivos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. O FNO foi regulamentado pela Lei nº 7.827/1989, posteriormente alterada pelas Leis nº 9.126/1995 e nº 10.177/2001, cabendo-lhe a parcela correspondente a 20% do valor destinado para aplicação pelos Fundos Constitucionais de Financiamento, sendo administrado pelo Banco da Amazônia.

4.2 Beneficiários do FNO

São beneficiários dos recursos do FNO:

a) agricultores familiares e trabalhadores rurais, inclusive, remanescentes de quilombos e indígenas, enquadrados nas categorias e condições definidas no capítulo 10 do Manual de Crédito Rural (MCR-10) mediante Declaração de Aptidão ao Programa, contemplando também, de acordo com a renda e a caracterização da mão de obra utilizada, pescadores artesanais, extrativistas que se dediquem à exploração extrativista vegetal ecologicamente sustentável, silvicultores que cultivam florestas nativas ou exóticas e promovam o manejo sustentável daqueles ambientes e aquicultores;

b) populações tradicionais da Amazônia (povos indígenas, comunidades quilombolas, ribeirinhos, extrativistas, pescadores artesanais, entre outros povos da floresta) não contempladas pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF);

c) pessoas físicas e jurídicas, inclusive Sociedades de Propósito Específico (SPE), que se caracterizem como produtores rurais;

d) pessoas jurídicas de direito privado, inclusive empresas individuais, associações e cooperativas, organizadas de conformidade com a lei brasileira, que tenham no país a sede de sua administração e cuja maioria de capital, com direito a voto, pertença a pessoas residentes e domiciliadas no país;

e) pessoas jurídicas de direito privado, organizadas de conformidade com a lei brasileira, que tenham no país a sede de sua administração e cuja maioria de capital, com direito a voto, seja de pessoas não residentes no país, somente quando pertencerem aos setores de atividades e regiões econômicas de alto interesse nacional;

f) pessoas jurídicas de direito privado, inclusive empresas incubadas, empresários individuais, associações e cooperativas, classificadas como micro ou pequenas empresas, organizadas de conformidade com a lei brasileira, que tenham no país a sede de sua administração e cuja maioria de capital pertença a pessoas residentes e domiciliadas no país;

g) empreendedores individuais, classificados conforme a Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008, modificada pela Lei Complementar nº 139, de 10.11.2011; e

h) empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público, nos empreendimentos de infraestrutura econômica considerados prioritários para a economia pelo CONDEL/SUDAM.

4.3 Programas do FNO

Atualmente o FNO é operacionalizado através de cinco programas de financiamento:

a) *Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (FNO-PRONAF)*: apóia atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas mediante o emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família, observadas as condições estabelecidas no MCR-10;

b) *Programa de Financiamento do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (FNO-Amazônia Sustentável)*: incentiva atividades desenvolvidas em bases sustentáveis, compreendendo os empreendimentos rurais e não rurais, mediante a concessão de financiamentos adequados às reais necessidades dos setores produtivos;

c) *Programa de Financiamento para Manutenção e Recuperação da Biodiversidade Amazônica (FNO-Biodiversidade)*: financia empreendimentos que privilegiem o uso racional dos recursos naturais, com adoção de boas práticas de manejo, bem como empreendimentos voltados para a regularização e recuperação de áreas de reserva legal degradadas/alteradas das propriedades rurais;

d) *Programa de Financiamento em Apoio à Agricultura de Baixo Carbono (FNO-ABC)*: incentiva o uso de técnicas sustentáveis mediante o financiamento de projetos agropecuários e florestais que contribuam para a redução da emissão de gases de efeito estufa na Região Norte, visando a consolidação de uma economia de baixo consumo de carbono; e

e) *Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas e Microempreendedores Individuais (FNO-MPEI)*: estimula o desenvolvimento econômico e social da Região Norte em bases sustentáveis, proporcionando financiamentos às micro e pequenas empresas e microempreendedores individuais para implantação, ampliação, diversificação, modernização, reforma e relocalização de empreendimentos, induzindo e apoiando a inovação, o aumento da competitividade e as melhores práticas produtivas, visando o fortalecimento e a expansão do segmento, como também, a potencialização de suas atividades econômicas em áreas urbanas, propiciando bem-estar às suas famílias e empregados.

BANCO DA AMAZÔNIA

5. Diretrizes, Prioridades e Restrições do FNO

5.1 Diretrizes do FNO

O FNO atua alinhado às diretrizes definidas no artigo 3º da Lei nº 7.827/1989, aos objetivos da PNDR, às orientações e estratégias da política macroeconômica do Governo Federal e às prioridades estabelecidas pelo CONDEL/SUDAM. Nos financiamentos concedidos com recursos do Fundo no 1º semestre de 2015 foram observadas as seguintes diretrizes:

a) concessão de financiamentos aos setores produtivos da Região Norte, inclusive comércio e prestação de serviços;

b) ação integrada com instituições federais sediadas na Região Norte;

c) tratamento preferencial às atividades produtivas de mini e pequenos produtores rurais e de micro e pequenas empresas; as de uso intensivo de matérias-primas e mão de obra locais; e as que produzam alimentos básicos para consumo da população, bem como aos projetos de irrigação, quando pertencentes aos citados produtores, suas associações e cooperativas;

d) preservação do meio ambiente;

e) adoção de prazos e carência, limites de financiamento, juros e outros encargos diferenciados ou favorecidos, em função dos aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e espaciais dos empreendimentos;

f) conjugação do crédito com assistência técnica, no caso de setores tecnologicamente carentes;

g) orçamentação anual das aplicações dos recursos;

h) uso criterioso dos recursos e adequada política de garantias, com limitação das responsabilidades de crédito por cliente ou grupo econômico, de forma a atender a um universo maior de beneficiários e assegurar racionalidade, eficiência, eficácia e retorno às aplicações;

i) apoio à criação de centros, atividades e polos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra-regionais de renda;

j) proibição de aplicação de recursos a fundo perdido;

k) programação anual das receitas e despesas com nível de detalhamento que dê transparência à gestão do Fundo e favoreça a participação das lideranças regionais com assento no CONDEL/SUDAM;

l) divulgação ampla das exigências de garantias e outros requisitos para a concessão de financiamento;

m) promoção do desenvolvimento sustentável e includente, na área de abrangência do FNO, integrando a base produtiva regional de forma competitiva na economia nacional e internacional;

n) geração de emprego e renda com observância dos potenciais e vocações locais;

o) utilização dos recursos em sintonia com as políticas, planos e programas do Governo Federal para a Região Norte, evidenciando-se os Planos Safra, Brasil Maior e Brasil sem Miséria;

p) elevação da qualificação da mão de obra regional, objetivando o aumento da integração social, fortalecendo simultaneamente o capital humano e o capital social local;

q) disseminação da lógica da integração industrial horizontal e vertical, para formar redes de empresas e ampliar o alcance da redistribuição de renda por meio da aplicação dos recursos oriundos dos programas do Governo Federal e outros entes da Federação, com destaque para os recursos do FNO;

r) promoção e difusão da inovação nas atividades florestais de bases sustentáveis valorizando o reflorestamento, o manejo e a conservação/preservação da biodiversidade;

s) apoio às estratégias de produção e de gestão ambiental definidas em Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE);

t) Estímulo à competitividade regional em setores e atividades prioritárias;

u) apoio a Arranjos Produtivos Locais (APLs) previamente identificados e selecionados nos estados beneficiários dos recursos do FNO;

v) estímulo à agregação de valor às cadeias produtivas regionais;

w) apoio à nacionalização da produção de bens;

x) apoio a empreendimentos que priorizem o uso sustentável dos recursos naturais, bem como aqueles voltados para a recuperação de áreas de reserva legal e áreas degradadas/alteradas das propriedades rurais; e

y) apoio a projetos apresentados por agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas, bem como empreendedores individuais.

5.2 Prioridades do FNO

No 1º semestre de 2015, os financiamentos do FNO priorizaram projetos setoriais e espaciais considerados de relevante interesse para o desenvolvimento socioeconômico da Região Norte, a saber:

a) projetos de modernização e diversificação de empreendimentos do setor industrial, sobretudo através da inovação tecnológica;

b) projetos de logística e infraestrutura de transportes para intensificar as transações econômicas e comerciais em caráter intra-regional;

c) projetos dos setores de pesca e aquicultura com melhores práticas produtivas, que promovam a abertura de novos canais de comercialização;

d) projetos de fruticultura, apicultura e de sistemas agroflorestais e agroextrativistas regionais, com ênfase nas organizações produtivas familiares;

e) projetos relacionados à produção de alimentos básicos para o consumo da população regional;

f) projetos de infraestrutura econômica com ênfase nos segmentos de energia, principalmente renovável; transporte, em especial ao hidroviário e ligado ao turismo; armazenagem; comunicação; abastecimento e tratamento de água; esgotamento sanitário e obras em Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs);

g) projetos que se beneficiem e potencializem o efeito das inversões do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);

h) projetos de apoio à cadeia do turismo regional em bases sustentáveis, especialmente empreendimentos de implantação, expansão e modernização;

i) projetos de apoio e valorização da cultura regional e de empreendimentos criativos;

j) projetos de reflorestamento e florestamento para fins de recuperação de áreas de reserva legal e áreas degradadas/alteradas das propriedades rurais;

k) projetos de inovação tecnológica com base na tecnologia de informação;

l) projetos para ampliação e consolidação da base científica e tecnológica regional;

m) projetos de produção agrícola em áreas degradadas/alteradas, contemplando o financiamento de máquinas e insumos;

n) projetos de reciclagens e resíduos;

o) projetos de fomento à atividade de comércio e serviço;

p) projetos de desenvolvimento socioeconômico em bases sustentáveis, para a integração das regiões inseridas na faixa de fronteira;

q) projetos nos municípios localizados na Faixa de Fronteira da Região Norte;

r) projetos nos municípios integrantes das mesorregiões diferenciadas do Alto Solimões, Vale do Rio Acre, Bico do Papagaio (excetuando os municípios do Estado do Maranhão, assistidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste-FNE), Chapada das Mangabeiras (municípios do Estado do Tocantins) e Xingu; e

s) projetos nos municípios classificados pela tipologia da PNDR como de baixa renda, estagnada ou dinâmica.

5.3 Restrições do FNO

Na concessão de créditos através dos recursos do FNO serão rigorosamente observados os procedimentos restritivos decorrentes de imposição legal ou por não manterem compatibilidade com os princípios do desenvolvimento sustentável da Região, incorporados na política de financiamento do Banco da Amazônia. Assim, não poderão ser financiados pelo Fundo:

a) empreendimentos onde tenha sido comprovada a utilização de mão de obra infantil, escrava ou análoga à escrava;
b) proponentes que não estejam em dia com as obrigações trabalhistas;
c) empreendimentos do setor público, exceto aqueles de infraestrutura econômica, inclusive os de iniciativa de empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia pelo CONDEL/SUDAM;
d) produtores e empresas beneficiárias de fundos de incentivos regionais ou setoriais, que não se encontrem em situação regular para com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os citados fundos de incentivos (conforme artigo 4º da Lei nº 7.827/1989, alterado pela Lei nº 11.775/2008);
e) atividades, empreendimentos, planos ou projetos envolvidos de alguma forma em prática ilegal e/ou que utilize matéria-prima, insumos e/ou produtos em seu processo produtivo de origem ilegal;
f) atividades, empreendimentos, planos ou projetos e/ou bem a financiar que não se encontrem em consonância com a preservação do meio ambiente, observados a legislação vigente, o disposto no Plano Amazônia Sustentável e na PNDR, os princípios do Fundo e as políticas ambientais do Banco da Amazônia;
g) atividades, empreendimentos, planos ou projetos e/ou bem a financiar que se incompatibilizem com a inclusão social, observados a legislação vigente, o disposto no Plano Amazônia Sustentável e na PNDR, os princípios do Fundo e as políticas sociais do Banco da Amazônia;
h) cultivo de fumo, fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria do fumo e fabricação e/ou comercialização do fumo e produtos do fumo, de armas, de munições, de equipamentos militares, de explosivos, de pólvoras e de artigos pirotécnicos, exceto empreendimentos comerciais, cujos itens não se constituam a principal fonte de receita do beneficiário;
i) saunas e termas, exceto quando integradas a empreendimentos de meios de hospedagem, de recreação, de lazer ou à atividades esportivas;
j) Atividades de serviços financeiros, seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde, atividades auxiliares dos serviços financeiros, de seguros, de previdência complementar e de planos de saúde, exceto plano ou projeto que contemple apenas itens relativos ao funcionamento da empresa, tais como construção civil e instalações da sede própria e máquinas e equipamentos para o desempenho de sua atividade;
k) atividades imobiliárias, exceto:
   - imóveis destinados à locação em centros de logística, compreendendo a construção ou reforma de condomínios de galpões modulares ou outras edificações que sejam voltadas a oferecer estruturas e serviços relacionados ao fluxo e armazenamento de matérias-primas, materiais semi-acabados e produtos acabados, bem como de informações a eles relativas; e
   - quando se tratar de plano ou projeto que contemple apenas itens relativos ao funcionamento da empresa, tais como construção civil e instalações da sede própria e máquinas e equipamentos para o desempenho de sua atividade.

l) aluguéis de veículos, embarcações e aeronaves, exceto quando se tratar de:
   - empreendimentos turísticos, de recreação e de lazer ou a eles integrados; e
   - plano ou projeto que contemple apenas itens relativos ao funcionamento da empresa, tais como construção civil e instalações da sede própria e máquinas e equipamentos para o desempenho de sua atividade.

m) atividades de jogos de azar e motéis;

n) aquisição de imóveis (terrenos e/ou edificações), exceto para as microempresas e empresas de pequeno porte quando for financiamento para localização ou relocalização do empreendimento;

o) unidades em construção, exceto itens que tenham se iniciado, comprovadamente, após a data de entrada do pedido de financiamento no Banco da Amazônia;

p) projetos de geração, transmissão e distribuição de energia, exceto:
   - nos casos de geração de energia para consumo próprio do empreendimento, admitida a comercialização da energia excedente, desde que limitada a 50% da capacidade de geração prevista no projeto;
   - nos casos de empresas de distribuição de energia elétrica sob intervenção do poder concedente, nos termos da Lei nº 12.767/2012; e
   - nos casos de empreendimentos, caracterizados como prioritários mediante manifestação do Ministério de Minas e Energia, que já tenham contratado operações de financiamento com recursos do Fundo.

q) item de plano ou projeto relativo à construção e/ou reforma de casa-sede, de casa do administrador ou de outro tipo de moradia, com área superior a 60 m^2;

r) aquisição de plantas ornamentais, para fins decorativos de ambiente;

s) máquinas, equipamentos, veículos, embarcações e aeronaves não relacionados diretamente com o desempenho da atividade ou do plano ou projeto do beneficiário e máquinas, equipamentos, veículos, embarcações e aeronaves usados, com percentual de vida útil inferior a 60%;

t) aplicação de recursos a fundo perdido;

u) encargos financeiros e refinanciamento de dívidas;

v) tributos federais, estaduais e municipais como item específico de orçamento para financiamento;

   Nota: não estão incluídos nesta restrição os tributos que compõem o preço dos produtos, bens e serviços financiados.

w) recuperação de capitais já investidos ou pagamento de dívidas (saneamento de passivo), exceto quando se referirem a itens financiáveis integrantes do plano ou projeto e tiverem sido efetuados, comprovadamente, após o ingresso do pedido de financiamento no Banco da Amazônia;

x) helicópteros e aviões, exceto aviões para pulverização agrícola, aviões para empresa aérea regional de transporte de passageiros e de cargas e aviões e helicópteros para empresa de táxi aéreo homologado pela ANAC para transporte de passageiros enfermos, limitado a uma operação por beneficiário; e

y) aquisição de máquinas, veículos, aeronaves, embarcações ou equipamentos importados ou que apresentem índices de nacionalização em valor inferior a 60%, para beneficiários com faturamento bruto anual superior a R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), exceto nos casos em que, alternativamente:

- Não haja produção nacional da máquina, veículo, aeronave, embarcação ou equipamento;
- A máquina, veículo, aeronave, embarcação ou equipamento cumpra o Processo Produtivo Básico (PPB); ou
- A Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) da máquina, veículo, aeronave, embarcação ou equipamento importado tiver alíquota 0% do Imposto de Importação.

Nota 1: as máquinas, veículos, aeronaves, embarcações ou equipamentos passíveis de financiamento deverão constar, com índice de nacionalização, em valor, igual ou superior a 60% do Credenciamento de Fabricantes Informatizado (CFI) ou do Catálogo de Produtos do Portal de Operações do Cartão BNDES, criados e mantidos pelo BNDES, resguardadas as exceções do item "y".

Nota 2: a comprovação de que não há produção nacional será feita por consulta à lista dos bens contemplados pelo regime de Ex-tarifário, divulgada por Resolução da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX, ou por anotação nas respectivas licenças de importação, realizada pelo Departamento de Comércio Exterior (DECEX), ou por consulta à entidade representativa dos fabricantes nacionais de bens afins ao bem importado.

Nota 3: a comprovação do índice mínimo de nacionalização, mediante consulta ao CFI ou ao Catálogo de Produtos do Portal de Operações do Cartão BNDES, será dispensada quando se tratar de veículo fabricado no País por empresa habilitada a usufruir da redução do IPI nos termos do art. 2º do Decreto nº 7.567/2011, alterado pelos Decretos nº 7.604/2011, nº 7.716/2012 e nº 7.819/2012 e as alterações posteriores, obedecidas as instruções fixadas em portaria do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC.

Nota 4: para comprovação de que a máquina, veículo, aeronave, embarcação ou equipamento cumpre o Processo Produtivo Básico (PPB) deverá ser apresentado laudo técnico emitido pela Secretaria de Política de Informática do MCTI (SEPIN), Secretaria do Desenvolvimento da Produção do MDIC (SDP) ou Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), quando a empresa estiver sediada no Polo Industrial de Manaus, que ateste o cumprimento do PPB conforme estabelece a Portaria Interministerial correspondente ao produto, emitida pelos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), publicada no Diário Oficial da União.

Nota 5: deverão, ainda, ser observados os itens "s" e "x" das Restrições do FNO, no tocante ao financiamento de máquinas, equipamentos, veículos, embarcações, aviões e helicópteros.

BANCO DA AMAZÔNIA

6. Ingressos, Contratações e Resultados do FNO

6.1 Ingressos do FNO

No 1º semestre de 2015, foi repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ao Banco da Amazônia recursos do FNO no valor total de R$ 1.173,7 milhões, representando 99,3% do valor de repasse estimado para o período, correspondente a R$ 1.181,5 milhões (ver Quadro 2).

Quadro 2 **Repasse do FNO via STN**
1º Semestre de 2015

R$ Milhões

Mês	Valor Estimado	Valor de Repasse
Janeiro	206,5	216,9
Fevereiro	204,6	221,4
Março	180,6	161,2
Abril	190,6	174,0
Maio	218,1	214,0
Junho	181,1	186,2
Total	**1.181,5**	**1.173,7**
% do Valor de Repasse sobre o Estimado		**99,3%**

Fonte: Banco da Amazônia / Gerência de Contadoria (GECON)

O Gráfico 1, demonstrado a seguir, apresenta a evolução mensal de ingressos de recursos do FNO no 1º semestre de 2015 comparativamente aos ingressos realizados em igual período de 2014.

Gráfico 1 **Ingresso Mensal de Recursos do FNO via STN**
1º Semestre de 2014 e 2015
Fonte: Banco da Amazônia / GECON

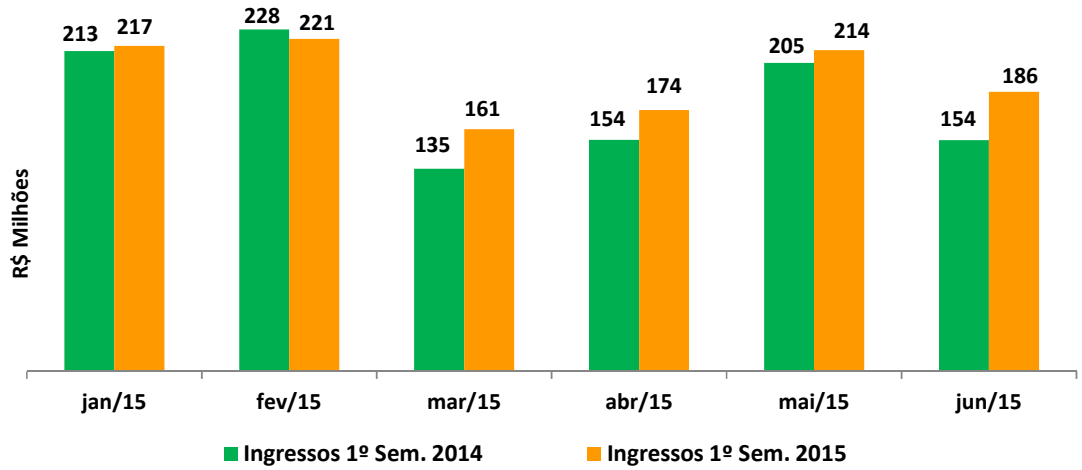

BANCO DA AMAZÔNIA

6.2 Contratações do FNO

6.2.1 Contratações por Setor Produtivo

No 1º semestre de 2015, foram contratadas 15.789 operações de crédito com recursos do FNO, no valor total de R$ 1.986,2 milhões, superando em 10,4% os financiamentos concedidos no 1° semestre de 2014, de R$ 1.799,1 milhões. Os empreendimentos do setor rural absorveram 81,9% das operações contratadas (12.930 operações) e 66,9% dos financiamentos concedidos (R$ 1.328,3 milhões), enquanto os empreendimentos dos demais setores demandaram 18,1% das operações contratadas (2.859 operações) e 33,1% dos recursos financiados (R$ 657,9 milhões) (ver Gráfico 2 e Anexo A – Tabela 1).

Gráfico 2 **Participação dos Setores Produtivos no Valor dos Financiamentos do FNO**
1º Semestre de 2015
Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

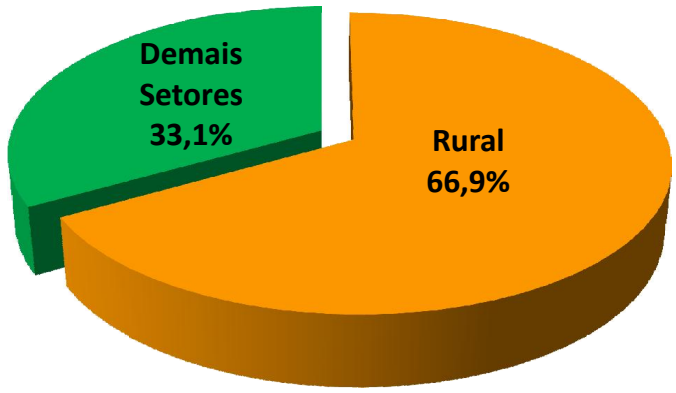

6.2.2 Contratações por Porte do Beneficiário

Os segmentos produtivos de menor porte (agricultores familiares; mini, pequenos e pequenos-médios produtores rurais e suas cooperativas e associações; microempreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno e pequeno-médio porte) contrataram no 1º semestre de 2015 recursos do FNO no valor de R$ 1.524,6 milhões (76,8% dos financiamentos concedidos) e 15.645 operações de crédito (99,1% do total das operações contratadas). Comparativamente ao 1º semestre de 2014, quando os segmentos produtivos de menor porte contrataram o valor de R$ 1.421,0 milhões, verifica-se um crescimento de 7,3% na demanda desses segmentos (ver Gráfico 3 e Anexo A – Tabela 2).

BANCO DA AMAZÔNIA

Gráfico 3 **Valores Contratados do FNO por Porte do Beneficiário**
1º Semestre de 2015
Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

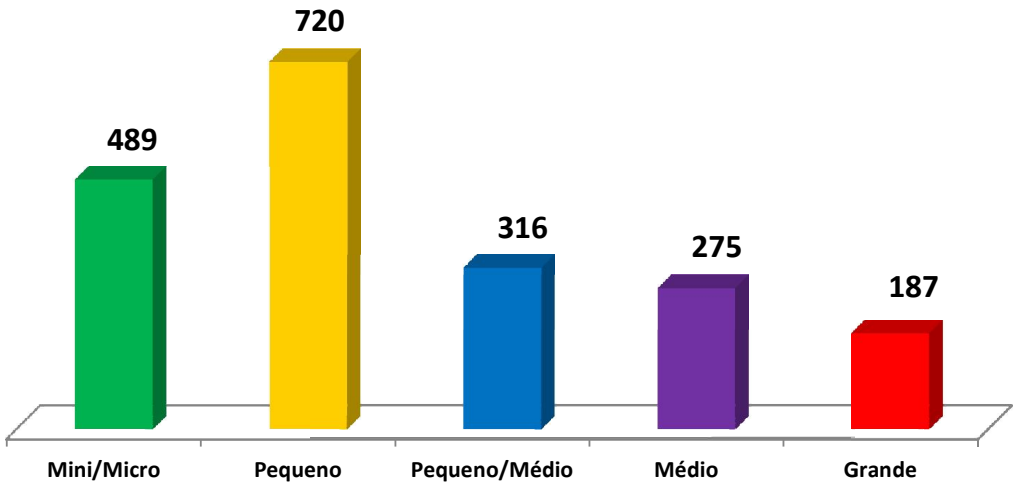

6.2.3 Contratações por Estado

As contratações realizadas no 1º semestre de 2015, pelos estados beneficiários dos recursos do FNO foram diretamente influenciadas pelas características econômicas e infraestruturais locais, a exemplo da dinâmica da economia estadual, da melhor organização da produção, da disponibilização de uma infraestrutura econômica mais eficiente e das oportunidades existentes para a realização de investimentos e negócios sustentáveis. Os estados que mais contrataram recursos do Fundo foram, em ordem decrescente, Pará (R$ 673,8 milhões), Tocantins (R$ 510,1 milhões) e Rondônia (R$ 489,7 milhões), que juntos demandaram o valor de R$ 1.673,6 milhões, representando 84,3% do total financiado no período (ver Gráfico 4 e Anexo A – Tabela 3).

Gráfico 4 **Valores Contratados do FNO por Estado**
1º Semestre de 2015
Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

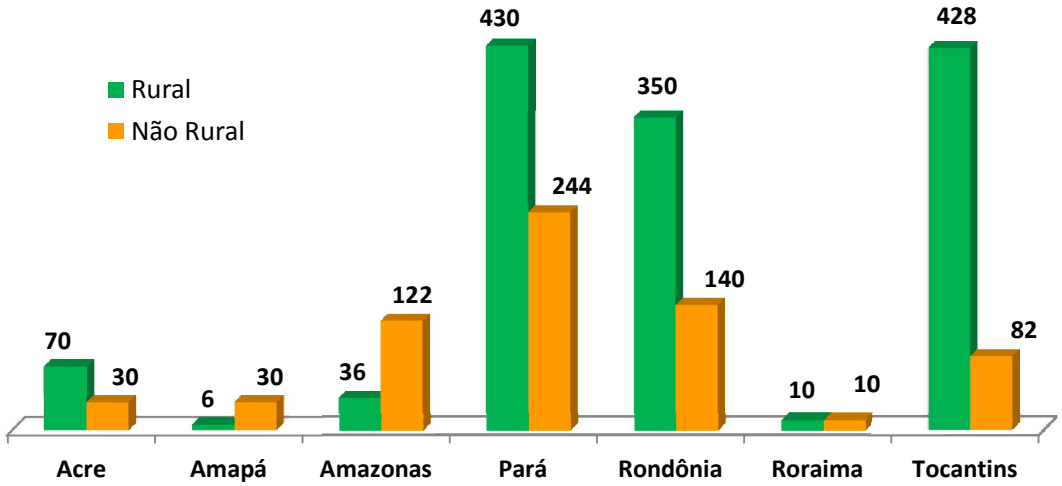

BANCO DA AMAZÔNIA

6.2.4 Contratações por Programa de Financiamento

O Programa FNO-Amazônia Sustentável foi o que apresentou o melhor desempenho nas contratações do Fundo realizadas no 1º semestre de 2015, com a contratação de R$ 1.252,0 milhões (63,0% do total contratado). Em relação às contratações do 1º semestre de 2014 (R$ 1.023,7 milhões), houve um crescimento de 22,3% na demanda do referido Programa, cuja abrangência das suas linhas de crédito contemplam a todos os empreendimentos e setores produtivos da Região.

As contratações no âmbito do Programa FNO-PRONAF totalizaram R$ 368,1 milhões (18,5% dos financiamentos concedidos). Comparativamente ao 1º semestre de 2014 (R$ 350,7 milhões), as contratações realizadas pelo Programa apresentaram um incremento de 5,0%.

Os financiamentos realizados através do Programa FNO-Biodiversidade, no valor de R$ 93,2 milhões, apresentaram um crescimento de 98,3% em comparação ao desempenho do Programa em igual período de 2014 (R$ 47,0 milhões). Os empreendimentos financiados pelos Programas FNO-ABC e FNO-MPEI alcançaram juntos o valor de R$ 272,9 milhões, representando 13,7% do total financiado no 1º semestre de 2015 (ver Gráfico 5 e Anexo A – Tabela 4).

Gráfico 5 **Participação dos Programas de Financiamento nos Valores Contratados do FNO**
1º Semestre de 2015
Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

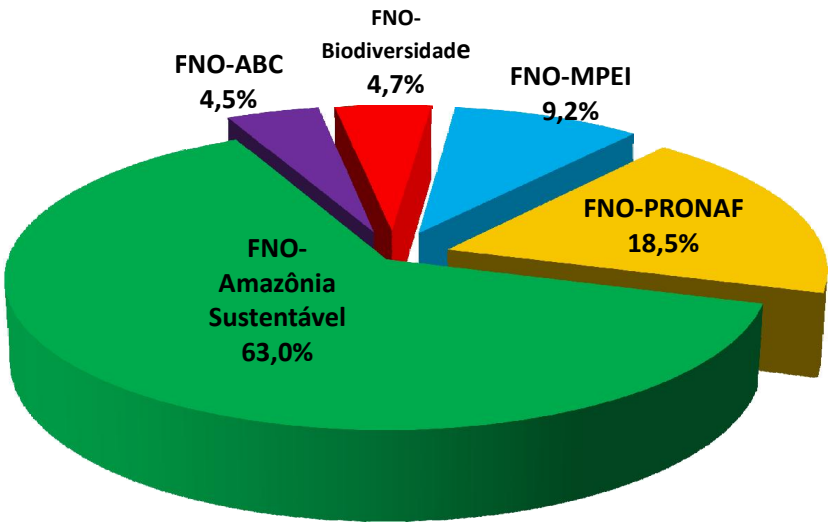

BANCO DA AMAZÔNIA

6.2.5 Contratações por Atividade Econômica

As atividades econômicas que mais demandaram recursos do FNO, no 1º semestre de 2015, foram agropecuária, com R$ 777,0 milhões (39,1% dos financiamentos concedidos); comércio e serviço, com R$ 419,7 milhões (21,1%) e agricultura familiar, com R$ 368,1 milhões (18,5%). Referidas atividades absorveram juntas 78,7% do total financiado pelo Fundo no período (ver Gráfico 6 e Anexo A – Tabelas 5 e 6).

Gráfico 6 **Valores Contratados do FNO por Atividade Econômica**
1º Semestre de 2015

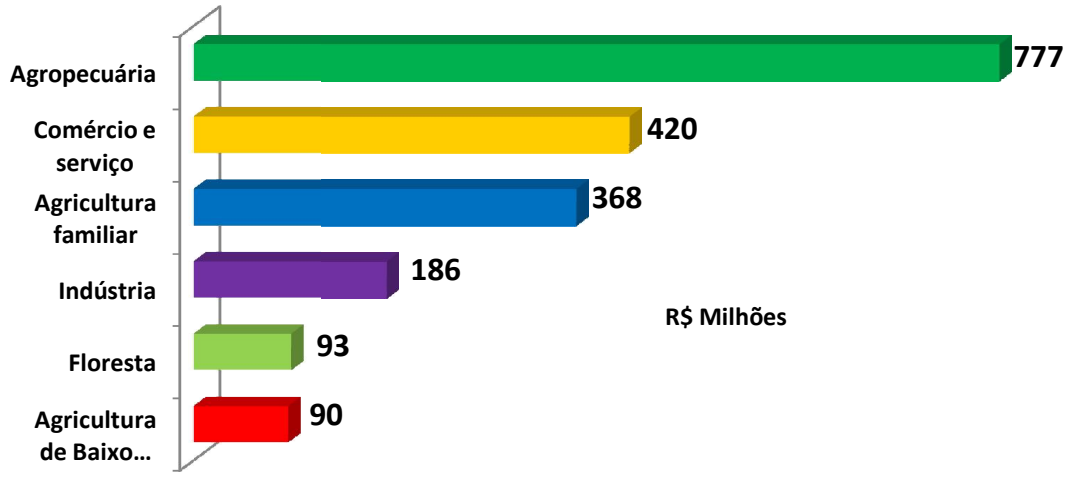

6.2.6 Contratações por Área Prioritária da PNDR

Os municípios que integram as áreas prioritárias da PNDR para a concessão de financiamentos através do FNO (municípios localizados nas mesorregiões diferenciadas do Alto Solimões, da Chapada das Mangabeiras, do Vale do Rio Acre, do Bico do Papagaio e do Xingu, bem como os municípios que compõem a Faixa de Fronteira da Região Norte) receberam atenção especial do Banco da Amazônia e foram contemplados no 1º semestre de 2015 com a contratação de 6.687 operações de crédito, no valor total de R$ 818,2 milhões, correspondente a 41,2% dos recursos contratados no período (ver Anexo A – Tabela 7).

6.2.7 Contratações por Município Conforme Tipologia da PNDR

As contratações realizadas no 1º semestre de 2015, pelos municípios tipificados pela PNDR como de baixa renda (BR), dinâmicos de menor renda (DMR), estagnados de média renda (EMR) e alta renda (AR) atingiram o valor de R$ 1.986,2 milhões, correspondente a 38,5% da meta prevista para o exercício de 2015, no valor total de R$ 5.160,0 milhões.

BANCO DA AMAZÔNIA

Os municípios com comprovada carência econômica e social (BR, DMR e EMR), que são prioritários nos financiamentos do FNO, foram responsáveis pela contratação de R$ 1.488,9 milhões, representando 75,0% do total financiado, e pela demanda de 13.969 operações de crédito, correspondendo a 88,5% das operações contratadas. Esse resultado ratifica a preocupação do Banco da Amazônia com a geração de renda e de novas oportunidades de ocupação de mão de obra nas localidades que mais necessitam do apoio financeiro do FNO (ver Quadro 3, Gráfico 7 e Anexo A – Tabela 8).

Quadro 3 **Comparativo das Contratações do FNO Conforme Tipologia da PNDR**
1º Semestre de 2015

Tipologia da PNDR	Contratações Previstas		Contratações Realizadas		Diferença entre as Participações Previstas e Realizadas (%)
	Valor (R$ Milhões)	Participação (%)	Valor (R$ Milhões)	Participação (%)	
1. Alta Renda (AR)	1.492,3	28,9	497,3	25,0	3,9
2. Tipologias Prioritárias	3.667,7	71,1	1.488,9	75,0	-3,9
Baixa Renda (BR)	740,5	14,4	213,1	10,7	3,7
Dinâmica de Menor Renda (DMR)	1.299,8	25,2	462,3	23,3	1,9
Estagnada de Média Renda (EMR)	1.627,4	31,5	813,5	41,0	-9,5
Total (1 + 2)	**5.160,0**	**100,0**	**1.986,2**	**100,0**	-

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Gráfico 7 **Valores Contratados do FNO por Tipologia da PNDR**
1º Semestre de 2015
Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

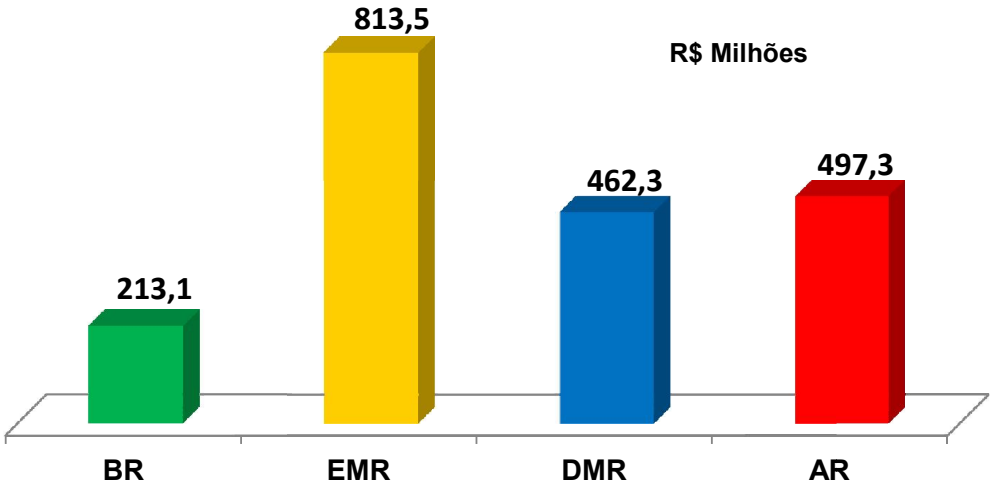

BANCO DA AMAZÔNIA

6.2.8 Contratações em Apoio à Agricultura Familiar

No 1º semestre de 2015, o Banco da Amazônia financiou através dos recursos do FNO, em apoio à agricultura de base familiar, 11.669 operações de crédito (73,9% das operações contratadas), no valor de R$ 368,1 milhões (18,5% dos financiamentos concedidos), representando 49,1% da meta de contratações prevista para o segmento no exercício de 2015, correspondente a R$ 750,0 milhões. O destaque foram as contratações no Estado de Roraima que superaram em 96,0% a meta prevista para o exercício (ver Anexo A – Tabela 9).

As contratações no âmbito da agricultura familiar proporcionaram a geração de aproximadamente 47 mil novas oportunidades de trabalho no campo, sendo a linha PRONAF Mais Alimentos Familiar a que mais contribuiu para esse resultado, já que foi responsável pelo maior número de contratações (5.107) no valor de R$ 276,8 milhões, representando 75,2% dos financiamentos realizados pelo Programa (ver Anexo A – Tabela 10).

Importante ressaltar o desempenho do Banco da Amazônia na realização do Plano Safra 2014/2015, sendo financiado o valor de R$ 736,2 milhões, ultrapassando em 5,2% a meta estabelecida pelo MDA, correspondente a R$ 700,0 milhões. Desde o Plano Safra 2011/2012, o Banco da Amazônia vem superando a meta de contratação prevista pelo Governo Federal (ver Gráfico 8).

Essa performance do Banco da Amazônia em apoio ao Plano Safra confirma o seu compromisso institucional em continuar dispensando tratamento preferencial às atividades desenvolvidas pelos agricultores familiares da Região Norte e, ao mesmo tempo, demonstra reconhecimento da importância da agricultura familiar para a segurança alimentar, a estabilidade econômica e o crescimento do país.

Gráfico 8 **Desempenho do Banco da Amazônia em Apoio ao Plano Safra**
Plano Safra 2011/2012, 2012/2013, 2013/2014 e 2014/2015
Fonte: Banco da Amazônia / Gerência de Microfinanças e Agricultura Familiar (GEMAF)

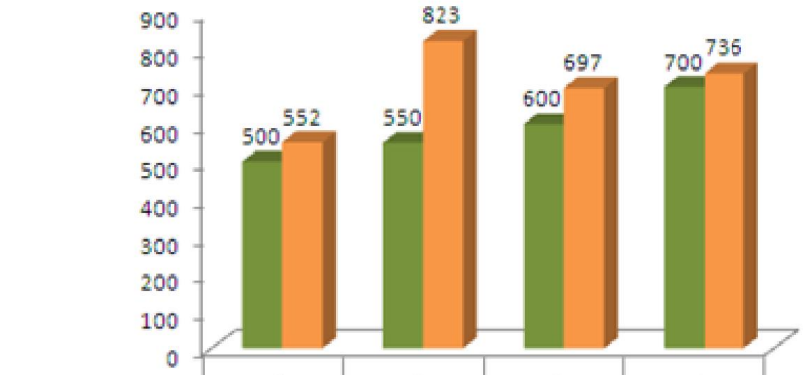

	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015
Meta (R$MM)	500	550	600	700
Realizado (R$MM)	552	823	697	736

BANCO DA AMAZÔNIA

6.2.9 Contratações em Apoio à Micro e Pequena Empresa

Utilizando recursos do FNO, o Banco da Amazônia incentiva os empreendimentos das micro e pequenas empresas da Região Norte. No 1º semestre de 2015 foram financiadas em apoio ao segmento 1.154 operações de crédito, no valor total de R$ 182,9 milhões, incluindo 830 operações em apoio aos microempreendedores individuais, no valor de R$ 5,6 milhões. O total financiado para as micro e pequenas empresas e os microempreendedores individuais corresponde a 27,8% dos créditos concedidos às atividades dos setores não rurais e 9,2% de todo o crédito concedido no período (ver Anexo A – Tabela 6).

6.2.10 Contratações em Apoio ao Microcrédito Produtivo Orientado

Em adesão ao Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), o Banco da Amazônia criou em 2009 o Programa "Amazônia Florescer" possibilitando, dessa forma, o acesso ao crédito aos empreendedores populares da Região Amazônica mediante empréstimos sequenciais, graduais e sob medida para suas necessidades, com acompanhamento do seu desenvolvimento individual e do próprio negócio.

O Programa "Amazônia Florescer" utiliza recursos do FNO somente em operações do setor rural, através da linha de financiamento do PRONAF-Grupo B. No 1º semestre de 2015 foram realizadas pelo Programa 1.440 operações de crédito para agricultores familiares vinculados ao PRONAF, no valor total de R$ 4,9 milhões.

Desde dezembro de 2009, quando o Banco da Amazônia passou a utilizar recursos do FNO nas operações de microcrédito, até o final de junho de 2015, foram realizadas 21.001 operações de crédito para esse público, no total de R$ 57,7 milhões (ver Quadro 4).

Quadro 4 **Contratações do FNO em Apoio ao Microcrédito Produtivo Orientado (Programa "Amazônia Florescer") – Exercício de 2009 ao 1º Semestre de 2015**

Período	Nº de Operações	Valor (R$ Mil)
Exercício de 2009	11	20,0
Exercício de 2010	553	1.048,2
Exercício de 2011	855	1.631,7
Exercício de 2012	4.815	11.447,8
Exercício de 2013	7.562	19.920,9
Exercício de 2014	5.765	18.684,0
1º Semestre de 2015	1.440	4.933,0
Total	**21.001**	**57.685,6**

Fonte: Banco da Amazônia / GEMAF

6.2.11 Contratações em Apoio ao Comércio e Serviço

No 1º semestre de 2015 o Banco da Amazônia financiou, em apoio aos empreendimentos de comércio e prestação de serviço, utilizando recursos do FNO, 1.705 operações de crédito (10,8% das operações contratadas), no valor total de R$ 419,7 milhões (21,1% dos financiamentos concedidos), correspondendo a 27,1% da meta de contratações prevista para o segmento no exercício de 2015, no valor de R$ 1.548,0 milhões. Os estados que mais contrataram recursos foram o Pará, com R$ 145,6 milhões (34,8%); Rondônia, com R$ 79,1 milhões (18,8%), Amazonas, com R$ 75,1 milhões (17,9%) e Tocantins, com R$ 64,6 milhões (15,4%). Esses estados contrataram juntos 86,9% dos financiamentos concedidos no período em apoio ao comércio e serviço (ver Anexo A – Tabela 11).

6.2.12 Contratações em Apoio ao Agronegócio Regional

O Banco da Amazônia tem priorizado em sua estratégia de atuação o apoio às atividades integrantes da cadeia produtiva do agronegócio regional, resultando na estruturação e alavancagem de importantes segmentos como o de produtos madeireiros, carnes, pescado, grãos, óleos, frutas, indústria moveleira, indústria florestal não madeireira, siderurgia, metalurgia, turismo, artesanato, beneficiamento de produtos florestais, entre outros.

O incentivo do Banco da Amazônia ao agronegócio regional beneficia os empreendimentos rurais dos agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais e empreendedores agroindustriais de médio e grande porte, fato que tem contribuído para a inserção competitiva do segmento nos mercados nacional e internacional, a exemplo da produção do biocombustível na Amazônia, cuja atividade tem envolvido e beneficiado centenas de famílias que estão diversificando a base produtiva da Região através do aprimoramento da produção do biodiesel.

No 1º semestre de 2015, o apoio financeiro do Banco da Amazônia ao agronegócio regional, utilizando recursos do FNO, atingiu o valor de R$ 960,4 milhões, com predominância dos financiamentos para empreendedores de menor porte (82,4% dos créditos demandados pelo segmento), sendo contratadas 1.262 operações, das quais 1.223 (96,9%) contemplaram empreendedores de menor tamanho (ver Quadro 5).

Quadro 5 **Contratações do FNO em Apoio ao Agronegócio Regional**
1º Semestre de 2015

Porte	Nº de Operações	%	Valor (R$ Milhões)	%
Mini/Micro, Pequeno e Pequeno-Médio	1.223	96,9	791,4	82,4
Médio e Grande	39	3,1	169,0	17,6
Total	**1.262**	**100,0**	**960,4**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

6.2.13 Contratações em Apoio ao Turismo Regional Sustentável

Os recursos do FNO são fundamentais para o fortalecimento e a expansão do turismo sustentável na Região Norte, sendo este segmento estratégico no contexto da economia regional considerando sua imensa potencialidade para a geração de emprego e elevado efeito multiplicador de renda. O apoio do Banco da Amazônia ao segmento turístico obedece às estratégias definidas no Plano de Incentivo ao Turismo na Amazônia, o qual é elaborado anualmente pela Instituição, em consonância com a Política Nacional de Turismo e com as políticas estaduais voltadas para o segmento.

No 1º semestre de 2015, foi investido no turismo regional, através dos recursos do FNO, o valor de R$ 37,8 milhões mediante a contratação de 142 operações de crédito. Os estados que mais demandaram recursos do Fundo para o financiamento do turismo foram Pará, com R$ 16,2 milhões (42,9%); Tocantins, com R$ 8,9 milhões (23,5%), Rondônia, com R$ 5,5 milhões (14,6%) e Amazonas, com R$ 5,3 milhões (14,0%). A demanda conjunta desses estados representou 95,0% do total financiado pelo FNO no período em apoio ao turismo regional sustentável (ver Anexo A – Tabela 12).

6.2.14 Contratações em Apoio à Cultura Amazônica

A cultura amazônica é apoiada pelo Banco da Amazônia através do Programa "Amazônia Mais Cultura", o qual se encontra devidamente alinhado à agenda social do Governo Federal e às estratégias de atuação da Instituição. No 1º semestre de 2015 o Banco da Amazônia financiou, através do FNO, 38 projetos em apoio à cultura regional, no valor total de R$ 8,7 milhões, com destaque para os estados do Tocantins, que contratou R$ 3,7 milhões (42,4%); Pará, com R$ 1,6 milhões (18,9%); Amazonas, com R$ 1,5 milhões (17,8%) e Rondônia, com R$ 1,2 milhões (13,5%). Juntos esses estados contrataram 92,6% da demanda realizada pelo segmento cultural (ver Anexo A – Tabela 13).

6.2.15 Contratações em Apoio à Biodiversidade Amazônica

A atuação do Banco da Amazônia é pautada nos princípios da sustentabilidade, sendo o FNO importante instrumento creditício de apoio aos projetos que priorizam a preservação da biodiversidade regional. No 1º semestre de 2015, foram contratadas 31 operações de crédito com recursos do Programa FNO-Biodiversidade, no valor total de R$ 93,2 milhões, para financiamento do segmento florestal. O estado que mais contratou recursos foi o Tocantins (R$ 58,2 milhões), representando 62,5% do valor total financiado para a biodiversidade amazônica (ver Anexo A – Tabela 14).

Houve, ainda, o financiamento de 51 operações de crédito em apoio à regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas, com encargos anuais de 4,71%, no valor total de R$ 109,5 milhões. Os estados que mais contrataram recursos para essa finalidade foram Tocantins e Pará, com R$ 53,4 milhões e R$ 34,1 milhões, respectivamente (ver Anexo A – Tabela 15).

6.2.16 Contratações em Apoio ao Programa ABC

O Programa Agricultura de Baixo Carbono (Programa ABC) foi criado pelo Governo Federal com a finalidade de incentivar os produtores rurais a adotarem técnicas agrícolas sustentáveis no sentido de reduzir a emissão dos gases de efeito estufa e, em decorrência, os impactos do aquecimento global.

Utilizando recursos do FNO, através de um programa específico denominado FNO-ABC, o Banco da Amazônia apoia essa iniciativa do Governo Federal financiando projetos agropecuários e florestais que contribuam para a redução da emissão de gases de efeito estufa. No 1º semestre de 2015 foi financiado pelo Programa FNO-ABC o valor de R$ 90,1 milhões, resultado da contratação de 71 operações de crédito. Os estados que mais demandaram recursos no âmbito do Programa FNO- ABC foram Tocantins, com R$ 40,3 milhões; Rondônia, com R$ 27,1 milhões e Pará, com 19,0 milhões (ver Anexo A – Tabela 16).

6.2.17 Contratações em Apoio ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)

O Banco da Amazônia contribui com o Governo Federal no apoio ao PAC mediante o financiamento de projetos voltados ao desenvolvimento dos setores estratégicos da economia regional. Desde 2007, quando ocorreu o lançamento do Programa, foram contratados 36 projetos com recursos do FNO, totalizando R$ 3.134,6 milhões. Não houve contratações de projetos no âmbito do PAC no 1º semestre de 2015.

6.2.18 Contratações por Finalidade do Crédito

Do total dos financiamentos contratados pelo FNO no 1º semestre de 2015, o valor de R$ 1.088,5 milhões (54,8% dos financiamentos concedidos) foi destinado para investimento, sendo contratadas 11.941 operações de crédito (75,7%); R$ 249,8 milhões (12,6%) para capital de giro associado ao investimento e para aquisição de matéria-prima/insumos e aquisição de bens para formação de estoques, com a contratação de 1.977 operações de crédito (12,5%); R$ 249,1 milhões (12,5%) para custeio, havendo a contratação de 841 operações creditícias (5,3%); e R$ 398,8 milhões (20,1%) para infraestrutura, sendo contratadas 1.030 operações de crédito (6,5%). Do valor financiado para investimento, R$ 944,6 milhões (86,8%) correspondem às contratações do setor rural e R$ 143,9 milhões (13,2%) dos demais setores (ver Anexo A – Tabelas 17 e 18).

6.2.19 Contratações por Faixa de Valores

No setor rural, a maior demanda por financiamentos do Fundo no 1º semestre de 2015, em termos de operações contratadas, contemplou projetos na faixa entre R$ 10,0 a R$ 35,0 mil, com a contratação de 4.202 operações de crédito (32,6% do total das operações contratadas pelo setor rural no período). Nos demais setores, a demanda mais expressiva ocorreu na faixa entre R$ 35,0 a R$ 100,0 mil, sendo contratadas 908 operações (31,9% das contratações realizadas pelos demais setores).

Quanto aos valores contratados, a maior demanda, no setor rural, ocorreu na faixa entre R$ 1,0 a R$ 10,0 milhões, havendo a contratação no valor de R$ 473,6 milhões (35,7% dos financiamentos realizados pelo setor rural). Nos demais setores, também o maior volume de contratações de recursos ocorreu na faixa entre R$ 1,0 a R$ 10,0 milhões, com o financiamento de R$ 218,4 milhões, representando 33,2% do crédito demandado pelos demais setores (ver Anexo A – Tabela 19).

Registra-se ainda, a contratação de 10 operações de crédito em valores acima de R$ 10,0 milhões, no total de R$ 280,0 milhões (14,1% do total financiado no 1º semestre de 2015). Em termos de retorno socioeconômico, quando da maturação desses projetos, os mesmos deverão contribuir para a geração de 1.692 novos postos de trabalho (ver Anexo A – Tabela 20).

6.2.20 Contratações pela Primeira Vez

No 1º semestre de 2015, foram realizadas 7.834 operações de crédito formalizadas por clientes que operaram pela primeira vez com recursos do FNO, representando 49,6% do total das operações contratadas no período. Os recursos alocados totalizaram R$ 797,6 milhões, correspondendo a 40,2% dos financiamentos concedidos, com destaque para as contratações realizadas pelos estados do Pará, Rondônia e Tocantins, que juntos demandaram R$ 617,2 milhões, representando 77,4% dos financiamentos realizados pela primeira vez através do FNO (ver Anexo A – Tabela 21).

6.2.21 Contratações com a Participação de Recursos Próprios

As contratações do FNO, realizadas no 1º semestre de 2015, receberam a contrapartida de recursos próprios dos beneficiários no valor total de R$ 74,6 milhões, sendo R$ 34,5 milhões (46,2%) para os empreendimentos do setor rural e R$ 40,1 milhões (53,8%) para os empreendimentos dos demais setores, com prevalência para as contratações realizadas pelos empreendedores do Estado do Pará, no valor de R$ 32,3 milhões (43,4% do total da contrapartida de recursos próprios). As maiores contrapartidas de recursos próprios ocorreram nos empreendimentos de grande porte, totalizando R$ 27,3 milhões, representando 36,5% do valor referente à contrapartida de recursos próprios (ver Anexo A – Tabelas 22 e 23).

BANCO DA AMAZÔNIA

6.2.22 Contratações Liquidadas

Ao final do 1º semestre de 2015, foram liquidadas 3.447 operações de crédito do FNO, sendo 3.199 (92,8%) operações do setor rural e 248 (7,2%) operações dos demais setores. Referidas liquidações totalizaram R$ 898,3 milhões, com maior volume de liquidações ocorrendo no setor rural (R$ 637,4 milhões), representando 71,0% das contratações liquidadas (ver Quadro 6).

Quadro 6 **Contratações do FNO Liquidadas**
1º Semestre de 2015

Setor	Nº de Operações	%	Valor (R$ Milhões)	%
Rural	3.199	92,8	637,4	71,0
Demais Setores	248	7,2	260,9	29,0
Total	**3.447**	**100,0**	**898,3**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Gerência de Reestruturação de Operações (GERAT)

6.2.23 Saldo das Contratações

Em 30/06/2015, o saldo das contratações do FNO totalizou R$ 18.457,6 milhões, em 251.670 operações de crédito. Desse total, 235.188 operações (93,5%) são do setor rural, com saldo de R$ 8.606,1 milhões (46,6%), e 16.482 operações (6,5%) dos demais setores, com saldo de R$ 9.851,5 milhões (53,4%) (ver Quadro 7).

Quadro 7 **Saldo das Contratações do FNO**
Posição em 30/06/2015

Setor	Nº de Operações	%	Valor (R$ Milhões)	%
Rural	235.188	93,5	8.606,1	46,6
Demais Setores	16.482	6,5	9.851,5	53,4
Total	**251.670**	**100,0**	**18.457,6**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Gerência de Administração de Sistemas (GSIST) / Sistema SIG-Controper

6.2.24 Situação da Demanda pelas Contratações

Ao final do 1º semestre de 2015, a demanda pelo crédito do FNO apresentou a seguinte situação: 15.789 propostas apresentadas e contratadas, no valor de R$ 1.986,2 milhões; 4.340 propostas em análise, no valor de R$ 677,5 milhões; 413 propostas em fase de contratação, no valor de R$ 219,8 milhões e 42 propostas indeferidas/canceladas, no valor de R$ 4,0 milhões. Assim, foram demandadas ao Banco da Amazônia 20.584 propostas de contratações do FNO no período, totalizando R$ 2.887,5 milhões (ver Anexo A – Tabelas 24 a 26).

6.3 Resultados do FNO

6.3.1 Expansão do Crédito

A ação creditícia do FNO tem alcançado todos os 450 municípios que integram a base político-institucional da Região Norte. O atendimento de 100% das localidades da Região com os financiamentos do Fundo foi possível graças ao esforço do Banco da Amazônia de levar os recursos do FNO aos municípios de difícil acesso, sendo fundamental nesse processo de expansão do crédito a realização dos seminários denominados de FNO-Itinerante.

Referidos seminários são realizados em parceria com o Ministério da Integração Nacional e participação do SEBRAE e dos governos estaduais e municipais e contam com a participação de mini e pequenos produtores rurais e suas cooperativas e associações, agricultores familiares e micro e pequenos empreendedores. Os seminários do FNO-Itinerante contemplam prioritariamente municípios de baixa renda que apresentam histórico de pouca ou nenhuma operação de crédito.

No período de 2010 a junho de 2015, foram organizados e coordenados pelo Banco da Amazônia 82 seminários do FNO-Itinerante, alcançando municípios de todos os estados da Região Norte. Somente no 1º semestre de 2015, foram realizados 10 seminários que contaram com a participação de 753 pessoas (média de mais de 75 participantes por evento) resultando na contratação/prospecção de 57 operações de crédito, no valor de R$ 5,5 milhões.

6.3.2 Consecução de Metas

Ao final do 1º semestre de 2015, o total de recursos do FNO alocado foi de R$ 1.986,2 milhões, correspondente a 38,5% da meta estabelecida para o exercício de 2015, no valor de R$ 5.160,0 milhões. O índice de consecução de metas por estado apresentou Tocantins, Rondônia e Pará com os melhores desempenhos, atingindo, respectivamente, 58,2%, 55,8% e 43,5% das metas previstas para o exercício (ver Quadro 8).

BANCO DA AMAZÔNIA

Quadro 8 **Índice de Consecução das Metas do FNO por Estado**
1º Semestre de 2015

R$ Milhões

Estado	AC	AP	AM	PA	RO	RR	TO	Total
Meta Exercício de 2015	361,2	258,0	980,4	1.548,0	877,2	258,0	877,2	**5.160,0**
Realizado 1º Semestre de 2015	99,5	35,6	157,7	673,8	489,7	19,8	510,1	**1.986,2**
Índice de Consecução (%)	27,5	13,8	16,1	43,5	55,8	7,7	58,2	**38,5**

Fonte: Banco da Amazônia / Plano de Aplicação do FNO 2015 / Sistema SIG-Controper

As contratações do FNO no 1º semestre de 2015 apresentaram crescimento de 10,4% em relação ao 1º semestre de 2014, com destaque para as contratações nos estados do Tocantins, Roraima e Rondônia, nos quais houve uma evolução de 41,5%, 21,5% e 19,3%, respectivamente (ver Quadro 9).

Quadro 9 **Evolução das Contratações do FNO por Estado**
1º Semestre de 2015 / 1º Semestre de 2014

R$ Milhões

Estado	AC	AP	AM	PA	RO	RR	TO	Total
Realizado 1º Semestre de 2014	125,4	42,5	187,8	655,9	410,6	16,3	360,6	**1.799,1**
Realizado 1º Semestre de 2015	99,5	35,6	157,7	673,8	489,7	19,8	510,1	**1.986,2**
Evolução das Contratações (%)	- 20,7	-16,2	-16,0	2,7	19,3	21,5	41,5	**10,4**

Fonte: Banco da Amazônia / Plano de Aplicação do FNO 2015 / Sistema SIG-Controper

Os programas de financiamento, que apresentaram os melhores índices de consecução nas contratações realizadas no âmbito do FNO no 1º semestre de 2015 foram o FNO-Biodiversidade, atingindo 66,6% da meta prevista para o exercício de 2015, e o FNO-PRONAF, alcançando 49,1% da meta prevista (ver Quadro 10).

Quadro 10 **Índice de Consecução das Metas do FNO por Programa**
1º Semestre de 2015

Programa	Previsão Exercício de 2015 (R$ Milhões)	Realizado 1º Sem. de 2015 (R$ Milhões)	Índice de Consecução (%)
FNO-Pronaf	750,0	368,1	49,1
Pronaf A	*516,0*	*34,0*	*6,6*
Demais Grupos	*234,0*	*334,1*	*142,8*
FNO-Amazônia Sustentável	2.895,0	1.252,0	43,2
FNO-Biodiversidade	140,0	93,2	66,6
FNO-ABC	260,0	90,1	34,7
FNO-MPEI	1.115,0	182,8	16,4
Total	**5.160,0**	**1.986,2**	**38,5**

Fonte: Banco da Amazônia / Plano de Aplicação do FNO 2015 / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA

Comparando as contratações do FNO no 1º semestre de 2015 com as metas estabelecidas para o exercício, verifica-se que as atividades do setor rural juntas atingiram 49,3% da meta, enquanto que as atividades dos demais setores atingiram 26,7%. No setor rural, as atividades com melhor desempenho nas contratações foram floresta, agropecuária e agricultura familiar, com 66,6%, 51,3% e 49,1% das metas previstas para 2015. Já nos demais setores, a indústria teve o melhor desempenho, com 46,2% da meta prevista (ver Quadro 11).

Quadro 11 **Índice de Consecução das Metas do FNO por Setor e Atividade**
1º Semestre de 2015

Setor / Atividade	Previsão (R$ Milhões)	Realizado (R$ Milhões)	Índice de Consecução (%)
Setor Rural	**2.695,0**	**1.328,4**	**49,3**
Agricultura Familiar	750,0	368,1	49,1
Agricultura de Baixo Carbono	260,0	90,1	34,7
Agropecuária	1.515,0	777,0	51,3
Pesca e Aquicultura	30,0	-	0,0
Floresta	140,0	93,2	66,6
Demais Setores	**2.465,0**	**657,8**	**26,7**
Agroindústria	115,0	-	0,0
Indústria	402,0	185,9	46,2
Turismo	120,0	37,8	31,5
Cultura	45,0	8,7	19,3
Infraestrutura	200,0	0,2	0,1
Exportação	20,0	-	0,0
Comércio e Serviço	1.548,0	419,7	27,1
Microempreendedor Individual	15,0	5,6	37,3
Total	**5.160,0**	**1.986,2**	**38,5**

Fonte: Banco da Amazônia / Plano de Aplicação do FNO 2015 / Sistema SIG-Controper

6.3.3 Execução do Orçamento

O valor previsto na programação orçamentária do FNO, para o exercício de 2015, corresponde a R$ 5.160,0 milhões, sendo realizado até o final de junho, entre receitas (reembolsos) e despesas (desembolsos), R$ 2.025,0 milhões (39,2% do valor orçado para o exercício). O total dos reembolsos realizado no 1º semestre de 2015 atingiu o valor de R$ 5.207,2 milhões (66,0% da meta prevista para o exercício), enquanto os desembolsos totalizaram R$ 3.182,2 milhões, representando 116,3% da previsão (ver Quadro 12).

BANCO DA AMAZÔNIA

Quadro 12 **Resultado da Programação Orçamentária do FNO**
1º Semestre de 2015

Discriminação	Previsão (R$ Milhões)	Realizado (R$ Milhões)	%
Origem de Recursos (A)	**7.896,1**	**5.207,2**	**66,0**
Disponibilidade Prevista ao Final do Exercício Anterior	2.673,9	2.674,0	100,0
Transferências da União	2.301,6	1.173,0	51,0
Reembolsos de Créditos em 2015	2.490,3	1.136,4	45,6
Remuneração das Disponibilidades	141,1	119,9	85,0
Retorno ao FNO dos Valores Relativos aos Riscos	199,2	90,0	45,2
Outras Receitas (Recuperação de Crédito)	90,0	13,9	15,4
Aplicação de Recursos (B)	**2.736,1**	**3.182,2**	**116,3**
Taxa de Administração	460,3	236,2	51,3
Despesa com Auditoria Externa	0,5	0,9	180,0
Bônus de Adimplência	157,7	61,6	39,1
Despesa com Del Credere	506,3	-	0,0
Rebates	-	238,4	-
Remuneração do Banco da Amazônia sobre Operações do PRONAF	16,5	152,8	926,1
Desembolsos com Operações Contratadas em Exercícios Anteriores	1.488,9	2.480,0	166,6
Outras Despesas (Renegociação de Créditos Baixados)	105,9	12,3	11,6
Disponibilidade Total (C=A-B)	**5.160,0**	**2.025,0**	**39,2**

Fonte: Banco da Amazônia / Plano de Aplicação do FNO 2015 / Gerência de Contadoria (GECON)

6.3.4 Controle da Inadimplência

Ao final do 1º semestre de 2015, havia 101.554 operações do FNO em situação de atraso, totalizando R$ 565,7 milhões, sendo R$ 428,1 milhões (75,8%) em operações do setor rural e R$ 137,6 milhões (24,2%) dos demais setores. A inadimplência total do Fundo atingiu 3,1%, redução de 24,4% em comparação ao 1º semestre de 2014 (4,1%), sendo 5,0% do setor rural e 1,4% dos demais setores (ver Anexo A – Tabelas 27 a 30).

Registra-se que a inadimplência do FNO verificada no 1º semestre de 2015 representou o menor índice comparativamente aos patamares alcançados no 1º semestre de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, resultado que demonstra a preocupação do Banco da Amazônia com a qualificação das operações de crédito do FNO (ver Quadro 13).

Quadro 13 **Inadimplência do FNO**
1º Semestre de 2010 ao 1º Semestre de 2015

Período	Inadimplência (%)	Variação (%)
1º Semestre de 2010	5,1	-
1º Semestre de 2011	5,0	- 2,0
1º Semestre de 2012	5,1	2,0
1º Semestre de 2013	4,5	- 11,8
1º Semestre de 2014	4,1	- 8,9
1º Semestre de 2015	3,1	- 24,4

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA

7. Gestão do FNO pelo Banco da Amazônia

7.1 Formação de Alianças Institucionais

O Banco da Amazônia tem consciência, que o processo de desenvolvimento sustentável de uma região com as características e complexidades da Amazônia não pode ser conduzido de forma isolada por uma instituição, tornando-se indispensável a integração, de maneira sinérgica e complementar, das iniciativas dos agentes que atuam em prol do desenvolvimento regional, de forma a potencializar os resultados a serem alcançados, considerando a expertise, a experiência e o conhecimento de cada organização. Imbuído dessa visão, o Banco da Amazônia tem procurado consolidar um amplo e sólido sistema de alianças com os atores representativos da esfera pública, privada e da sociedade civil organizada visando a construção de arranjos institucionais fortes e capazes de mobilizar sinergias, que possibilitem a superação dos desafios existentes e, em decorrência, a transformação das potencialidades regionais em reais oportunidades de negócios sustentáveis.

Entre o conjunto de ações visando o fortalecimento das alianças institucionais destaca-se o planejamento participativo adotado pelo Banco da Amazônia referente à aplicação das fontes de recursos financeiros sob sua gestão, especialmente o FNO. Anualmente, o Banco da Amazônia realiza, em todos os estados da Amazônia, encontros com seus parceiros institucionais com a finalidade de discutir o planejamento da aplicação dos recursos financeiros para os exercícios subsequentes, bem como, a busca da eficiência, eficácia e efetividade na alocação dos recursos, com vistas a maximizar os benefícios da natureza econômica, social e ambiental decorrentes das suas ações creditícias.

7.2 Atuação com Foco no Desenvolvimento Sustentável

O modelo de desenvolvimento baseado na sustentabilidade, caracterizado por mudanças qualitativas nos padrões de produção e consumo e pela coexistência em equilíbrio das dimensões econômicas, ambientais e sociais, exige dos setores produtivos a incorporação no processo de produção de tecnologias ambientalmente limpas, com vistas à conservação dos recursos naturais e preservação da saúde dos consumidores, bem como, a rentabilidade dos negócios como forma de garantir a permanência das empresas no mercado.

No contexto do chamado desenvolvimento sustentável, a Região Amazônica adquire um papel preponderante considerando suas imensas potencialidades naturais e extraordinária biodiversidade, tendo o Banco da Amazônia, na condição de principal indutor do desenvolvimento regional sustentável, o desafio de buscar a inserção da economia amazônica nos mercados nacional e internacional, através da incorporação de novas tecnologias de produção assentadas nos princípios de valorização do meio ambiente e do incentivo às atividades inovadoras que conciliem o desenvolvimento econômico com as preocupações ambientais e sociais.

Sob essa perspectiva e visando consolidar um novo padrão de financiamento adequado às reais necessidades dos empreendedores regionais, o Banco da Amazônia criou a Política Socioambiental no Crédito, específica para o setor creditício da Instituição, incorporando os componentes de sustentabilidade econômica, ambiental e social em todo o conjunto da análise e concessão de crédito de fomento e comercial. Referida Política, que é parte integrante da Política Corporativa pela Sustentabilidade do Banco da Amazônia, segue as diretrizes socioambientais de indução, salvaguarda e exclusão, para orientar a alocação do crédito e o relacionamento com o cliente. A diretriz de indução prioriza apoio financeiro diferenciado a clientes e atividades econômicas alinhadas com os preceitos do desenvolvimento sustentável; a diretriz de salvaguarda orienta o cliente a adotar medidas de caráter administrativo e técnico, para introduzir práticas sustentáveis em atividades tradicionais; e a diretriz de exclusão orienta a não concessão de crédito a pessoas e organizações que realizam atividades e práticas produtivas vetadas por lei, bem como, veda operar com clientes cujas atividades e práticas contradizem os princípios e os valores do Banco da Amazônia, traduzidos na sua Política Socioambiental.

7.3 Alinhamento com as Prioridades do Governo Federal para a Amazônia

O Banco da Amazônia é o principal agente das políticas, planos e programas do Governo Federal para a Região Amazônica apoiando, através dos seus financiamentos, os segmentos econômicos considerados prioritários no âmbito das ações estratégicas governamentais visando o desenvolvimento regional sustentável, a exemplo da agricultura familiar, das micro e pequenas empresas e microempreendedores individuais, do turismo e da cultura, os quais absorveram 28,6% (R$ 567,3 milhões) dos financiamentos do FNO realizados no 1º semestre de 2015.

No âmbito da agricultura familiar, o Banco da Amazônia tem auxiliado o Governo Federal na execução da Política Nacional de Reforma Agrária, financiando atividades produtivas na Região Norte por meio do Programa FNO-PRONAF (no 1º semestre de 2015 foram financiadas 11.669 operações de crédito, no valor de R$ 368,1 milhões), o qual tem contribuído decisivamente para o fortalecimento da agricultura familiar na economia regional, bem como para a geração de expressivos resultados sociais e econômicos para o segmento, a exemplo da fixação do produtor no campo; democratização do crédito, promovendo inclusão social e bancária; melhoria dos padrões de produção e de qualidade de vida no meio rural amazônico; viabilização das condições para exploração das vocações regionais em bases sustentáveis e para a utilização da mão de obra familiar; e geração de ocupações de mão de obra e renda para a população rural da Região.

Entre as ações desenvolvidas pelo Banco da Amazônia visando incrementar os financiamentos do FNO ao segmento da agricultura de base familiar destacam-se:

a) contribuição na realização do Plano Safra 2014/2015, com a aplicação de R$ 736,2 milhões, ultrapassando em 5,2% a meta estabelecida pelo MDA, no valor de R$ 700,0 milhões para o período;

b) realização anual de encontros técnicos de planejamento para a aplicação das fontes de recursos financeiros do Banco da Amazônia, em todos os estados da Região, com discussões específicas voltadas para os segmentos mais representativos da economia regional, entre os quais o da agricultura familiar;

c) realização de seminários com a participação de técnicos das prestadoras de assistência técnica e elaboração de projetos, com ampla discussão das questões inerentes aos trabalhos realizados, inclusive treinamento nas planilhas das análises;

d) organização de fóruns com a participação de mini e pequenos produtores rurais, onde são apresentadas as condições operacionais do Programa FNO-PRONAF;

e) agilização das análises para concessão de crédito, com as propostas internalizadas no Banco da Amazônia não ultrapassando o prazo de sessenta dias para apreciação;

f) descentralização das análises de projetos para as Superintendências Regionais e Agências do Banco da Amazônia;

g) permanente diálogo com as instituições parceiras no sentido de expandir o crédito para os agricultores familiares;

h) construção de cronogramas institucionais para a aplicação dos créditos dos PRONAF A e A/C;

i) criação da rede da agricultura familiar com a participação de técnicos do Banco da Amazônia, cujo objetivo é criar um fluxo de relacionamento e informações sobre a agricultura familiar, com vistas a aprimorar a atuação junto a esse segmento;

j) realização de visitas aos assentamentos para reunião com produtores, associações e cooperativas, levando esclarecimentos e dirimindo dúvidas sobre as linhas de crédito do FNO-PRONAF;

k) realização de curso a distância (EAD) sobre agricultura familiar e crédito rural PRONAF com o tema “Agricultura Familiar e o PRONAF: uma abordagem conceitual”;

l) participação em feiras, exposições, dia de campo e outros eventos promovidos por associações de agricultores familiares e órgãos de assistência técnica e extensão rural; e

m) atuação alinhada ao Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel com o apoio à produção da palma de dendê através da linha de crédito PRONAF-Eco.

O apoio às micro e pequenas empresas e microempreendedores individuais da Região representa uma das prioridades na atuação do Banco da Amazônia, tendo sido financiado no 1º semestre de 2015, através do FNO, 1.154 projetos de incentivo ao desenvolvimento do segmento, sendo contratado o valor de R$ 182,9 milhões. Entre as iniciativas da Instituição em apoio às micro e pequenas empresas regionais destacam-se a participação no Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), e a parceria firmada com o SEBRAE Nacional visando o desenvolvimento de ações voltadas à ampliação do atendimento e da melhoria do acesso ao crédito pelos micro e pequenos empreendedores regionais.

O Banco da Amazônia dispensa atenção especial ao turismo regional sustentável por se tratar de um segmento estratégico na economia amazônica, tendo em vista sua grande potencialidade para gerar emprego e internalizar renda. O apoio financeiro do Banco da Amazônia ao segmento turístico ocorre de forma alinhada às diretrizes da Política Nacional de Turismo e prioridades das políticas estaduais voltadas para o segmento. Utilizando recursos do FNO, o Banco da Amazônia financiou no 1º semestre de 2015, em apoio ao turismo regional sustentável, 142 projetos no valor de R$ 37,8 milhões.

A valorização e o desenvolvimento da cultura regional tem sido uma das principais características da atuação do Banco da Amazônia, que apoia os projetos do segmento cultural através do Programa “Amazônia Mais Cultura”. No 1º semestre de 2015 o Banco da Amazônia financiou, por meio do FNO, 38 projetos de incentivo à cultura amazônica, sendo aplicado o valor de R$ 8,7 milhões.

7.4 Ação Integrada com os Governos Estaduais e Municipais

O Banco da Amazônia planeja e realiza a aplicação dos recursos financeiros sob sua gestão em consonância com as prioridades econômicas definidas nos programas de governo dos estados da Região, sendo que referidas prioridades constam nos planos de aplicação dos recursos financeiros dos estados, os quais são elaborados anualmente pelo Banco da Amazônia. Para tornar as ações planejadas em iniciativas com maior força político-institucional, baseadas nos princípios da gestão compartilhada e da coresponsabilidade, o Banco da Amazônia, através de sua Alta Gestão, tem firmado Protocolos de Intenções com os governos dos estados e as prefeituras municipais visando a implementação de ações voltadas para a expansão dos financiamentos, sobretudo do FNO, e em decorrência o fortalecimento do desenvolvimento sustentável dessas localidades.

7.5 Apoio à Implantação de Projetos Estruturantes

O Banco da Amazônia tem contribuído para a implantação de importantes projetos estruturantes na Região Amazônica, estimulando, assim, a construção da plataforma necessária para a expansão do desenvolvimento regional em bases sustentáveis. Atuando em alinhamento com o PAC do Governo Federal, que representa a principal iniciativa de apoio aos projetos estruturantes na Região, o Banco da Amazônia já financiou, desde o lançamento do Programa em 2007 até o final de junho de 2015, somente com recursos do FNO, 36 projetos no valor total de R$ 3.134,6 milhões, contemplando setores estratégicos da economia regional.

7.6 Incentivo à Expansão do Agronegócio Regional

O apoio ao desenvolvimento do agronegócio pelo Banco da Amazônia tem oportunizado a estruturação e a alavancagem de importantes segmentos e atividades da cadeia produtiva regional, abrangendo todos os atores do setor rural, a exemplo dos agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais e empresários agroindustriais de médio e grande porte.

O incentivo do Banco da Amazônia ao agronegócio regional tem contribuído, decisivamente, para a inserção competitiva do segmento nos mercados nacional e internacional, como ocorre com a produção do biocombustível na Região. A principal fonte de financiamento do agronegócio regional é o FNO, cujos recursos proporcionaram no 1º semestre de 2015 a contratação de 1.262 operações de crédito, no valor de R$ 960,4 milhões.

7.7 Estímulo ao Desenvolvimento das Áreas Prioritárias da PNDR

As áreas da Região Norte consideradas prioritárias pela PNDR (mesorregiões do Alto Solimões, Vale do Rio Acre, Bico do Papagaio, Chapada das Mangabeiras, Xingu e municípios da Faixa de Fronteira) têm recebido atenção especial da política de crédito do Banco da Amazônia. No 1º semestre de 2015 essas áreas foram contempladas com o apoio financeiro do FNO através da contratação de 6.687 operações de crédito, no valor de R$ 818,2 milhões, representando 41,2% dos financiamentos totais concedidos no período.

7.8 Atendimento aos Municípios mais Carentes

O Banco da Amazônia tem priorizado os financiamentos do FNO aos municípios tipificados pela PNDR como de baixa renda, dinâmicos de menor renda e estagnados de média renda, localidades com comprovada carência socioeconômica, fato que demonstra a preocupação da Instituição com a redução das desigualdades na Região. No 1º semestre de 2015 os municípios mais carentes absorveram 88,5% (13.969) das operações contratadas no período e 75,0% (R$ 1.488,9 milhões) dos financiamentos realizados.

Entre as iniciativas de apoio ao desenvolvimento dos municípios mais carentes destaca-se a disseminação da estratégia denominada FNO-Itinerante, caracterizada pela realização de seminários específicos em localidades com perfil de baixa e média renda. Desde 2010, quando foram realizados os primeiros seminários do FNO-Itinerante, até junho de 2015, foram organizados e coordenados pelo Banco da Amazônia 82 seminários alcançando localidades de todos os estados da Região Norte, especialmente aquelas mais carentes.

7.9 Priorização dos Empreendimentos de Menor Porte

Em observância às diretrizes do FNO, os financiamentos concedidos têm priorizado os empreendimentos de menor porte (agricultores familiares, mini, pequenos e pequeno-médios produtores rurais e suas cooperativas e associações, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno e pequeno-médio porte), com ênfase para a valorização da pequena produção de base familiar. No 1º semestre de 2015 os empreendimentos de menor porte foram contemplados com a contratação de 15.645 operações de crédito (99,1% do total de contratos realizados) e R$ 1.524,6 milhões (76,8% dos financiamentos concedidos no período).

7.10 Presença do Crédito em toda Região Norte

Ao longo de mais de duas décadas de operacionalização do FNO pelo Banco da Amazônia, 100% dos municípios que integram a base político-institucional da Região Norte já foram contemplados com financiamentos. O atendimento dos 450 municípios da Região com recursos do Fundo foi possível graças ao esforço do Banco da Amazônia de levar o crédito às localidades de difícil acesso, sendo fundamental nesse processo de expansão creditícia, as parcerias firmadas com os atores representativos da esfera pública, privada e da sociedade civil organizada, pois o Banco da Amazônia acredita que a questão do desenvolvimento regional não pode ser conduzida por meio de ações institucionais isoladas, mas de maneira sinérgica levando-se em consideração a expertise, a experiência e o conhecimento de cada instituição que atua na Região.

7.11 Extensão do Crédito para Novos Clientes

Visando ampliar sua base de clientes e, ao mesmo tempo, estender o crédito do FNO para novos empreendedores regionais, o Banco da Amazônia realizou no 1º semestre de 2015 a contratação de 7.834 novas operações de crédito com clientes que operaram pela primeira vez com recursos do Fundo (49,6% do total das operações contratadas no período), sendo financiado o valor de R$ 797,6 milhões (40,2% dos financiamentos concedidos).

BANCO DA AMAZÔNIA

7.12 Intensificação da Fiscalização dos Financiamentos

No 1º semestre de 2015, o Banco da Amazônia realizou a fiscalização em 3.319 operações de crédito financiadas com recursos do FNO, representando 45,8% da meta de fiscalizações programadas para o período, correspondente a 7.246 operações. Do total das fiscalizações realizadas, 778 operações foram no âmbito do PRONAF (36,5% da meta programada), 1.988 operações de empreendimentos do setor rural/exceto PRONAF (59,4% do programado) e 553 operações dos demais setores, correspondendo a 31,3% da meta prevista (ver Quadro 14).

Quadro 14 **Quantidade de Operações do FNO Fiscalizadas pelo Banco da Amazônia**
1º Semestre de 2015

Setor	Situação		
	Programado (A)	Realizado (B)	% (B/A)
Rural / PRONAF	2.130	778	36,5
Rural / Exceto PRONAF	3.348	1.988	59,4
Demais Setores	1.768	553	31,3
Total	**7.246**	**3.319**	**45,8**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Os financiamentos identificados em situação irregular sofreram a imediata intervenção do Banco da Amazônia por meio de medidas corretivas, a exemplo da regularização dos contratos através de negociação amigável; exigência de implantação dos projetos na forma aprovada pelo Banco da Amazônia ou, caso a mudança não comprometa a viabilidade do projeto, alteração formal do mesmo; reposição ou substituição das garantias defraudadas e, em caso de não atendimento pelo cliente, início do processo de cobrança judicial e denúncia por crime de ação pública incondicionada.

7.13 Esforço para a Renegociação e Recuperação do Crédito

No 1º semestre de 2015, o Banco da Amazônia realizou a renegociação e recuperação de 2.924 operações de crédito do FNO, no valor total de R$ 120,0 milhões. Os estados que apresentaram o melhor desempenho, tanto em termos de quantidade de operações e valores renegociados e recuperados, foram o Pará, com 1.433 operações (49,0%) e R$ 57.370,5 milhões (47,8%), e Tocantins, com 618 operações (21,2%) e R$ 35.887,5 milhões (29,9%). Juntos esses dois estados renegociaram e recuperaram 77,7% do total renegociado e recuperado no período (ver Quadro 15).

BANCO DA AMAZÔNIA

Quadro 15 **Renegociação e Recuperação do Crédito do FNO**
1º Semestre de 2015

Estado	Nº de Operações	%	Valor (R$ Milhões)	%
Acre	235	8,0	6.240,7	5,2
Amapá	25	0,9	3.604,2	3,0
Amazonas	232	7,9	8.466,3	7,1
Pará	1.433	49,0	57.370,5	47,8
Rondônia	288	9,8	4.939,6	4,1
Roraima	93	3,2	3.476,4	2,9
Tocantins	618	21,2	35.887,5	29,9
Total	**2.924**	**100,0**	**119.985,2**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

7.14 Minimização do Risco de Crédito

O Banco da Amazônia vem atuando atentamente na busca da redução do risco das operações de crédito realizadas no âmbito do FNO. Nesse sentido, tem implementado uma série de medidas visando intensificar o controle da inadimplência, mantendo-a em patamares aceitáveis pelo mercado, destacando-se a realização de intenso acompanhamento preventivo, incluindo visitas e fiscalizações a empreendimentos financiados; a renegociação de operações contratadas com recursos do PRONAF, baseada em normativos estabelecidos em legislação federal; a contratação de escritórios de cobrança terceirizada; a firmatura de parcerias institucionais com o INCRA, sindicatos, federações e prefeituras municipais para auxiliar na recuperação de ressarcimento de créditos inadimplidos; e o ajuizamento de cobranças cuja tentativa de negociação amigável se mostrou frustrada.

Como resultado do conjunto de medidas adotadas pelo Banco da Amazônia, com vistas à redução dos riscos de crédito, o índice de inadimplência do FNO alcançou, ao final do 1º semestre de 2015, o patamar de 3,1% (redução de 24,2% em relação a igual período de 2014, quando a inadimplência foi de 4,1%), sendo este o menor nível registrado comparativamente à inadimplência do 1º semestre de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014.

7.15 Repasse de Recursos para Outras Instituições Financeiras

O Banco da Amazônia continua envidando esforços para cumprir o disposto no artigo 9º da Lei nº 7.827/1989 e artigo 2º da Portaria nº 616/2003, que tratam sobre o repasse de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento pelos bancos administradores a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, estando em processo de negociação a firmatura de parceria para repasse de recursos do FNO com as seguintes instituições: Agência de Fomento do Estado do Tocantins (FomenTO), Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB) e Banco do Estado do Pará (BANPARÁ).

BANCO DA AMAZÔNIA

7.16 Otimização do Resultado Financeiro

Ao encerramento do 1º semestre de 2015, o Patrimônio Líquido do FNO totalizou R$ 19.812,9 milhões, correspondendo a um crescimento de 11,2% ao registrado no mesmo período de 2014, no valor de R$ 17.824,6 milhões. O ativo circulante, onde se incluem as disponibilidades e as operações de crédito, atingiu R$ 5.024,5 milhões, representando 86,3% do valor registrado no 1º semestre de 2014, correspondente a R$ 5.819,5 milhões.

Foi registrado, também, ao final desse período contábil, no ativo do Balanço Patrimonial, disponibilidades do Fundo no valor de R$ 2.025,2 milhões, significando uma retração de 36,4% em comparação às verificadas ao término do 1º semestre de 2014, no valor de R$ 3.185,5 milhões. As demonstrações contábeis do FNO se encontram pormenorizadas no Anexo B deste Relatório.

7.17 Atendimento às Diretrizes e Prioridades do FNO

Na aplicação dos recursos do FNO no 1º semestre de 2015, o Banco da Amazônia atendeu a todas as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo CONDEL/SUDAM para o exercício, através do Ato nº 25, de 15/08/2014, referendado pela Resolução nº 40, de 11/12/2014, na forma das diretrizes e orientações gerais do Ministério da Integração Nacional e das recomendações da Controladoria Geral da União (CGU), de aperfeiçoar o acompanhamento quantitativo e qualitativo de cada diretriz e prioridade no atendimento aos recursos do Fundo (ver Quadro 16).

Quadro 16 **Atendimento às Diretrizes e Prioridades do FNO**
1º Semestre de 2015

Diretrizes e Prioridades do FNO	Discriminação	Programado R$ mi (A)	Realizado R$ mi (B)	Indicador1 $I_a = \left(\frac{B}{A}\right) x\ 100^2$	Indicador1 %	Avaliação 3	Justificativa (necessária para avaliação menor que III)
1. Diretrizes							
a) Atuar em observância às diretrizes estabelecidas no Artigo 3o. da Lei nº 7.827/89, atualizada pela Lei Complementar nº 129 de 2009.	Financiamentos para todos os empreendimentos e setores produtivos privados da Região Norte	5.160,00	1.986,22	-	38,5%		Resultado do 1º semestre.
b) Promover o Desenvolvimento Sustentável e Includente, na área de abrangência do FNO (Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), integrando a base produtiva regional de forma competitiva na economia nacional e internacional.	Financiamentos para os municípios tipificados pela PNDR como de baixa renda, estagnados de média renda e dinâmicos de menor renda	3.667,73	1.488,96	-	40,6%		Resultado do 1º semestre.
c) Assegurar a geração de emprego e renda com observância aos potenciais e vocações locais.	Contribuição do FNO para o incremento do salário e criação de novas oportunidades de trabalho	Não há metas para incremento do salário	-	-	-	-	A aplicação do FNO contribuiu para incremento de R$ 1 bilhão na massa salarial.
		Criação/manutenção de **593.760** novos postos de trabalho	-	-	-	-	A aplicação do FNO contribuiu para incremento/manute de 310.757 postos de trabalho (52,3% da meta do exerc
d) Utilizar os recursos do FNO em sintonia com as Políticas, Planos e Programas do Governo Federal para a Região Norte, evidenciando-se os Planos Safra, Brasil Maior e Brasil Sem Miséria.	Financiamentos para agricultura familiar, turismo, cultura, micro e pequena empresa, microcrédito produtivo orientado e pesca e aquicultura	2.060,00	602,41	-	29,2%		Resultado do 1º semestre.
e) Elevar a qualificação da mão de obra regional, objetivando o aumento da integração social, fortalecendo simultaneamente o capital humano e o capital social local.	Quantidade de pessoal qualificado para operacionalização do Pronaf	Não há meta financeira para este item.	-	-	-	-	No 1º semestre de 2015 foram realizadas as seguintes ações: "Workshop Fluxo do PRONAF" e "Fluxo do PRO – Disseminação", com cargas horárias de 16 e 2 horas, respectivamente, envolvendo a qualificação de 1.145 empregados no total.
f) Disseminar a lógica da integração industrial horizontal e vertical, para formar redes de empresas e ampliar o alcance da redistribuição de renda, por meio da aplicação dos recursos oriundos dos programas do Governo Federal e outros entes da federação, com destaque para os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO).	Financiamentos para indústria	402,00	185,95	-	46,3%	-	Resultado do 1º semestre.
g) Promover e difundir a inovação nas atividades florestais de bases sustentáveis valorizando o reflorestamento, o manejo e a conservação/preservação da biodiversidade.	Financiamentos para florestamento, reflorestamento e manejo florestal sustentável em áreas de uso alternativo do solo e áreas de reserva legal (FNO-Biodiversidade)	140,00	93,16	-	66,5%		Resultado do 1º semestre.
h) Apoiar as estratégias de produção e de gestão ambiental definidas em Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE).	Financiamentos para projetos/empreendimentos localizados em áreas de ZEEs	Não há meta financeira para este item	-	-	-	-	Em sua ação creditícia, o Banco aplica recursos do FNC projetos/empreendimentos localizados nas aéras de ZEE concluídos pelos estados, porém, não há ferramentas q possam mensurar tais aplicações.
i) Estimular a competitividade regional em setores e atividades prioritários.	Financiamentos para projetos de inovação tecnológica	50,00	0,00	-	-	-	Não houve demanda.
j) Apoiar Arranjos Produtivos Locais (APLs) previamente identificados e selecionados nos estados beneficiários dos recursos do FNO.	Financiamentos para projetos/empreendimentos localizados no âmbito dos APLs	Não há meta financeira para este item	-	-	-	-	Em sua ação creditícia, o Banco aplica recursos do FNC projetos/empreendimentos no âmbito dos APLs, porém, há ferramentas que possam mensurar tais aplicações.
k) Estimular a agregação de valor às cadeias produtivas regionais.	Financiamentos para o agronegócio regional (agricultura, pecuária e agroindústria)	1.630,00	960,40	-	58,9%		Resultado do 1º semestre.
l) Apoiar a nacionalização da produção de bens	Financiamentos para projetos/empreendimentos em apoio à nacionalização da produção de bens	Não há meta financeira para este item	-	-	-	-	Em sua ação creditícia, o Banco aplica recursos do FNC projetos/empreendimentos em apoio à nacionalização d produção de bens, porém, não há ferramentas que poss mensurar tais aplicações.

Diretrizes e Prioridades do FNO	Discriminação	Programado R$ mi (A)	Realizado R$ mi (B)	Indicador[1]		Avaliação[3]	Justificativa (necessária para avaliação menor que III)
				$I_R = \left(\frac{B}{A}\right) x\ 100^2$	Valor %		
m) Apoiar projetos apresentados por agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas, bem como, empreendedores individuais.	Financiamentos para os agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas, e empreendedores individuais[4]	2.631,60	1.524,60	-	57,9%	-	Resultado do 1º semestre.
2. Prioridades Setoriais							
a) Projetos de modernização e diversificação de empreendimentos do setor industrial, sobretudo através da inovação tecnológica.	Financiamentos para indústria	402,00	185,95	-	46,3%	-	Resultado do 1º semestre.
b) Projetos de logística e infraestrutura de transportes para intensificar as transações econômicas e comerciais em caráter intrarregional	Financiamentos para projetos de logística e infraestrutura de transporte	Não há meta financeira para este item.	0,00	-	-	-	Não houve demanda.
c) Projetos dos setores de pesca e aquicultura com melhores práticas produtivas, que promovam a abertura de novos canais de comercialização.	Financiamentos para pesca e aquicultura	30,00	0,00	-	-	-	Não houve demanda.
d) Projetos de fruticultura, apicultura e de sistemas agroflorestais e agroextrativistas regionais, com ênfase nas organizações produtivas familiares.	Financiamentos com recursos do FNO-Pronaf Mais Alimentos e FNO-Pronaf Floresta	Apenas o Pronaf-A tem metas de aplicação; as metas para as demais linhas são agrupadas	300,98	-	-	-	Resultado do 1º semestre.
e) Projetos relacionados à produção de alimentos básicos para o consumo da população regional.	Financiamentos para agricultura familiar, pesca e aquicultura e agropecuária	2.295,00	1.145,04	-	49,9%	-	Resultado do 1º semestre.
f) Projetos de infraestrutura econômica com ênfase nos segmentos de energia (principalmente renovável), transporte (em especial ao hidroviário e ligado ao turismo), armazenagem, comunicação, abastecimento e tratamento de água, esgotamento sanitário e obras em Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs)	Financiamentos para os projetos do PAC	Não há meta financeira para este item.	0,00	-	-		Não houve demanda.
g) Projetos que se beneficiem e potencializem o efeito das inversões do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).	Financiamentos para os projetos do PAC	Não há meta financeira para este item	0,00	-	-		Não houve demanda.
h) Projetos de apoio à cadeia do turismo regional, em bases sustentáveis, especialmente empreendimentos de implantação, expansão e modernização.	Financiamentos para os empreendimentos turísticos sustentáveis na região	120,00	37,85	-	31,5%	-	Resultado do 1º semestre.
i) Projetos de apoio e valorização da cultura regional e de empreendimentos criativos.	Financiamentos para projetos culturais	45,00	8,70	-	19,3%	-	Resultado do 1º semestre.
j) Projetos de reflorestamento e florestamento para fins de recuperação de áreas de reserva legal e áreas degradadas/alteradas das propriedades rurais.	Financiamentos para projetos florestais em áreas de reserva legal e áreas degradadas/alteradas (operações florestais)	140,00	109,47	-	78,2%	-	Resultado do 1º semestre.
k) Projetos de inovação tecnológica com base na tecnologia de informação.	Financiamento de projetos para inovação tecnológica	50,00	0,00	-	-	-	Resultado do 1º semestre.
l) Projetos para ampliação e consolidação da base científica e tecnológica regional.	Financiamento de projetos para ampliação e consolidação da base científica e tecnológica regional	50,00	0,00	-	-	-	Resultado do 1º semestre.
m) Projetos de produção agrícola em áreas degradadas/alteradas, contemplando o financiamento de máquinas e insumos.	Financiamentos para projetos de produção agrícola em áreas de reserva legal	Não há meta financeira para este item	0,00	-	-	-	Não houve demanda.
n) Projetos de reciclagens e resíduos.	Financiamentos para projetos de reciclagem e resíduos	Não há meta financeira para este item.	0,12	-	-	-	Resultado do 1º semestre.
o) Projetos de desenvolvimento socioeconômico, em bases sustentáveis, para a integração das regiões inseridas na faixa de fronteira.	Financiamentos para os municípios localizados na Faixa de Fronteira da Região Norte	1.347,79	498,22	-	37,0%		Resultado do 1º semestre.
p) Projetos de fomento à atividade de comércio e serviço.	Financiamentos para as atividades de comércio e serviço	1.548,00	419,65	-	27,1%		Resultado do 1º semestre.

Diretrizes e Prioridades do FNO	Discriminação	Programado R$ mi (A)	Realizado R$ mi (B)	Indicador[1]		Avaliação[3]	Justificativa (necessária para avaliação menor que III)
				$I_a = \left(\frac{B}{A}\right) x\ 100^2$	Valor %		
3. Prioridades Espaciais							
a) Projetos nos municípios localizados na Faixa de Fronteira da Região Norte.	Financiamentos para os municípios localizados na Faixa de Fronteira da Região Norte	1.347,79	498,22	-	37,0%		Resultado do 1º semestre.
b) Projetos nos municípios integrantes das mesorregiões do Alto Solimões, Vale do Rio Acre, Bico do Papagaio (excetuando os municípios do Estado do Maranhão, assistidos pelo FNE), da Chapada das Mangabeiras (municípios do Estado do Tocantins) e do Xingu.	Financiamentos para os municípios integrantes das mesorregiões diferenciadas da Região Norte pela PNDR	552,63	319,95	-	57,9%		Resultado do 1º semestre.
c) Projetos nos municípios classificados pela tipologia da PNDR como de baixa renda, estagnada ou dinâmica.	Financiamentos para os municípios tipificados pela PNDR como de baixa renda, estagnados de média renda e dinâmicos de menor renda	3.667,73	1.488,96	-	40,6%		Resultado do 1º semestre.

Fonte: Banco da Amazônia / Plano de Aplicação do FNO para 2015 / Sistema SIG-Controper

(1) Meta Atingida

(2) Valor dos Financiamentos Realizados dividido pelo Valor dos Financiamentos Programados, vezes 100.

(3) I) Até 50% = meta não atingida; II) a partir de 50% até 80% = meta parcialmente atingida; III) a partir de 80% até 99% = meta satisfatoriamente atingida; IV) 100% = meta atingida; e V) acima de 100% = meta superada.

(4) A meta corresponde ao mínimo de 51% do orçamento do FNO para 2015, de R$ 5,16 bilhões para os beneficiários de menor porte.

BANCO DA AMAZÔNIA

7.18 Cumprimento das Recomendações do Parecer Conjunto Nº 95/2015/SFRI/SUDAM/MI

Em observância às recomendações contidas no Ato nº 26, de 29/07/2015, o qual aprova *"ad referendum"* o Relatório de Gestão do FNO, elaborado com base no Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos pelo FNO no Exercício de 2014, consubstanciado no Parecer Conjunto nº 95/2015/SFRI/SUDAM/MI, de 22/07/2015, o Banco da Amazônia adotou as providências contidas no Quadro 17, demonstrado a seguir.

Quadro 17 **Cumprimento das Recomendações do Parecer Conjunto nº 95/2015/SFRI/SUDAM/MI**
Plano de Providências

Recomendação	Providência Adotada ou a ser Implementada	Prazo Proposto	Situação Atual
I. Instituir plano para melhoria de gestão da cobrança das operações.	Conforme Anexo B – Plano de Providências.	31/12/215	Sem alteração.
II. Rever o planejamento para incrementar a atuação nos Estados de Roraima e Amapá.	Conforme Anexo B – Plano de Providências.	Permanente	Sem alteração.
III. Estabelecer metas para as agências e indutores de comportamento para atuar em todos os 450 Municípios da Região e em todos os setores prioritários.	Conforme Anexo B – Plano de Providências.	31/12/215	Sem alteração.

Fonte: Banco da Amazônia.

BANCO DA AMAZÔNIA

8. Impactos do FNO

8.1 Distribuição Espacial do FNO

Nesta seção apresentam-se as estimativas dos impactos macroeconômicos espaciais e setoriais do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), relativos aos valores contratados no primeiro semestre de 2015. Os resultados foram obtidos por meio do *software Amazonsis*[1], cuja base científica está respaldada nos modelos econômicos de insumo-produto.

No primeiro semestre de 2015, as contratações com recursos do FNO totalizaram R$ 1,986 bilhão. Adotando o recorte de oito setores com base no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), constatou-se que o setor da agropecuária absorveu o maior volume de recursos, representando 50,9% do total, na sequência vem comércio e transportes com 17,3% e outras indústrias com 15,3% (ver Quadro 18).

Quadro 18 **Distribuição do FNO por Setor**

Classificação em oito Setores Produtivos – 1º Semestre de 2015

Setores	Valor Contratado (R$ milhões)	%
Agropecuária	1.011,9	50,9
Extrativa mineral e fóssil	1,2	0,1
Agroindústria	92,1	4,6
Outras indústrias	303,9	15,3
Infraestrutura	16,9	0,8
Construção civil	72,5	3,6
Comércio e transportes	343,9	17,3
Serviços	143,8	7,2
Total	**1.986,2**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Efetuando a desagregação dos dados para 20 setores produtivos, constata-se que a maior parcela de recursos foi alocada no setor da pecuária com R$ 683,4 milhões, seguido de comércio com R$ 257,1 milhões. Na sequência vêm agricultura e indústrias diversas com R$ 225,5 milhões e R$ 216,9 milhões, respectivamente. Em conjunto, estes setores absorveram 69,6% dos recursos contratados no primeiro semestre de 2015 (ver Gráfico 9).

[1] Programa desenvolvido no âmbito do contrato entre o Banco da Amazônia e Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo (FIPE/USP). Maiores detalhamentos sobre as características e especificações do modelo constam em GUILHOTO, J. J. M.; SESSO FILHO, U. A. *Estrutura produtiva da Amazônia: uma análise de insumo-produto*. Belém: Banco da Amazônia, 2005.

BANCO DA AMAZÔNIA

Gráfico 9 **Distribuição dos Recursos por 20 Setores Produtivos**

1º Semestre de 2015 (em R$ Mil)

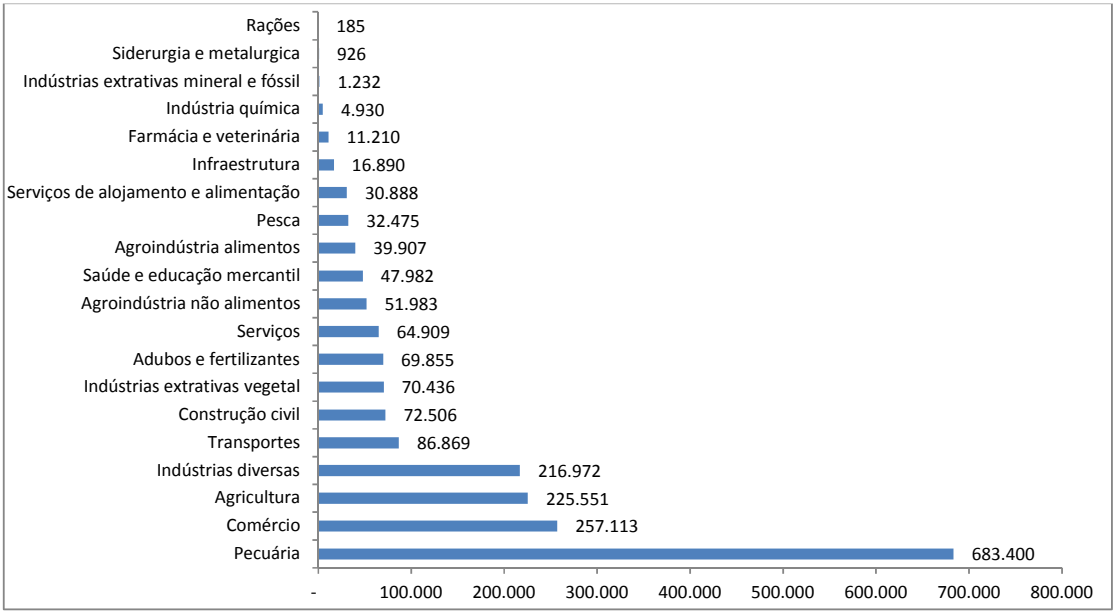

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Na distribuição por estado, observa-se maior alocação dos recursos do FNO nos estados do Pará (R$ 673,8 milhões), seguido pelo Tocantins (R$ 510,1 milhões), Rondônia (R$ 489,7 milhões) e Amazonas (R$ 157,7 milhões), absorvendo mais de 90% de todo crédito na Região. Já na distribuição dos setores por estado, observa-se que os financiamentos para a agropecuária foram mais expressivos em Tocantins (63%), Acre (55,2%), Pará (52,4%) e Rondônia (50,8%), enquanto que nos estados de Amazonas, Amapá e Roraima, houve predominância dos financiamentos em comércio e transportes, com 58%, 56,4% e 30,4%, respectivamente (ver Quadro 19).

Quadro 19 **Distribuição do FNO por Setor e Estado**

1º Semestre de 2015 (Em R$ Milhões)

Setores	Acre		Amapá		Amazonas		Pará		Rondônia		Roraima		Tocantins	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Agropecuária	54,9	55,2	5,2	14,6	20,9	13,2	352,9	52,4	248,9	50,8	7,4	37,2	321,6	63,0
Extrativa Min. e Fóssil	0,2	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,09	0,0	0,9	0,2	0,0	0,0	0,05	0,0
Agroindústria	1,2	1,2	8,3	23,3	6,9	4,4	13,3	2,0	59,3	12,1	0,1	0,6	3,0	0,6
Outras Indústrias	9,1	9,1	1,3	3,7	21,4	13,6	116,3	17,3	68,1	13,9	2,5	12,5	85,3	16,7
Infraestrutura	1,1	1,1	0,02	0,0	2,7	1,7	4,5	0,7	7,5	1,5	0,02	0,1	1,0	0,2
Construção Civil	4,4	4,5	0,2	0,6	1,8	1,1	21,8	3,2	29,0	5,9	0,7	3,6	14,5	2,9
Comércio e Transp.	17,8	17,9	20,1	56,4	91,4	58,0	120,6	17,8	42,7	8,7	6,0	30,4	45,3	8,9
Serviços	10,8	10,8	0,5	1,4	12,6	8,0	44,3	6,6	33,3	6,9	3,1	15,6	39,3	7,7
Total	**99,5**	**100,0**	**35,6**	**100,0**	**157,7**	**100,0**	**673,8**	**100,0**	**489,7**	**100,0**	**19,8**	**100,0**	**510,1**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA

8.2 Estimativa dos Benefícios Macroeconômicos do FNO

As aplicações do FNO, no primeiro semestre de 2015, geraram benefícios macroeconômicos para a Região Norte, estimando expectativa de incremento de R$ 8.948 milhões no Produto Interno Bruto (PIB) e de R$ 17.504 milhões no Valor Bruto da Produção (VBP). Os setores que mais contribuíram para o aumento estimado do PIB na Região foram agropecuária (25,3%), serviços (21,2%), outras indústrias (19,4%) e comércio e transportes (12,7%). A agropecuária (23,8%) e outras indústrias (23,2%) também contribuíram para o incremento estimado do VBP regional (ver Quadro 20).

Estima-se, ainda, que os investimentos realizados no período proporcionem incremento de R$ 1.699 milhões na massa salarial e de R$ 2.540 milhões em tributos, contribuindo também para a geração/manutenção de 310.757 empregos, impulsionado, principalmente, pelos setores da agropecuária, comércio e transporte e serviços.

Quadro 20 **Estimativas de Impactos das Aplicações do FNO em Oito Setores**

1º Semestre de 2015 (em R$ Milhões, exceto Emprego)

Setores	PIB	%	VBP	%	Tributos	%	Salários	%	Empregos	%
Agropecuária	2.265,2	25,3	4.171,4	23,8	270,5	10,6	224,6	13,2	154.519	49,7
Extrativa min. e fóssil	259,0	2,9	352,7	2,0	27,5	1,1	10,7	0,6	364	0,1
Agroindústria	943,1	10,5	2.618,9	15,0	540,8	21,3	166,9	9,8	18.765	6,0
Outras indústrias	1.739,0	19,4	4.053,8	23,2	806,7	31,7	259,3	15,3	7.759	2,5
Infraestrutura	587,4	6,6	983,4	5,6	275,4	10,8	98,2	5,8	1.445	0,5
Construção civil	127,2	1,4	236,9	1,4	21,6	0,9	11,6	0,7	2.048	0,7
Comércio e transp.	1.134,4	12,7	2.565,6	14,7	321,4	12,6	420,3	24,7	65.854	21,2
Serviços	1.892,4	21,2	2.521,4	14,4	277,0	10,9	508,4	29,9	60.003	19,3
Total	**8.947,7**	**100,0**	**17.504,1**	**100,0**	**2.541,0**	**100,0**	**1.699,9**	**100,0**	**310.757**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / *software Amazonsis*, 2015.

Os Gráficos 10 a 14 mostram, em percentuais, a distribuição dos impactos macroeconômicos em termos inter-regionais, destacando aqueles que são internalizados na Região Norte daqueles apropriados pelo resto do Brasil.

As variáveis PIB e VBP mostram que mais de 50% do incremento total será apropriado pela própria Região. Os setores que mais contribuem para este resultado são os da construção civil, comércio e transporte e agropecuária (ver Gráficos 10 e 11).

BANCO DA AMAZÔNIA

Gráfico 10 **Distribuição Inter-Regional dos Impactos no PIB**

1º Semestre de 2015

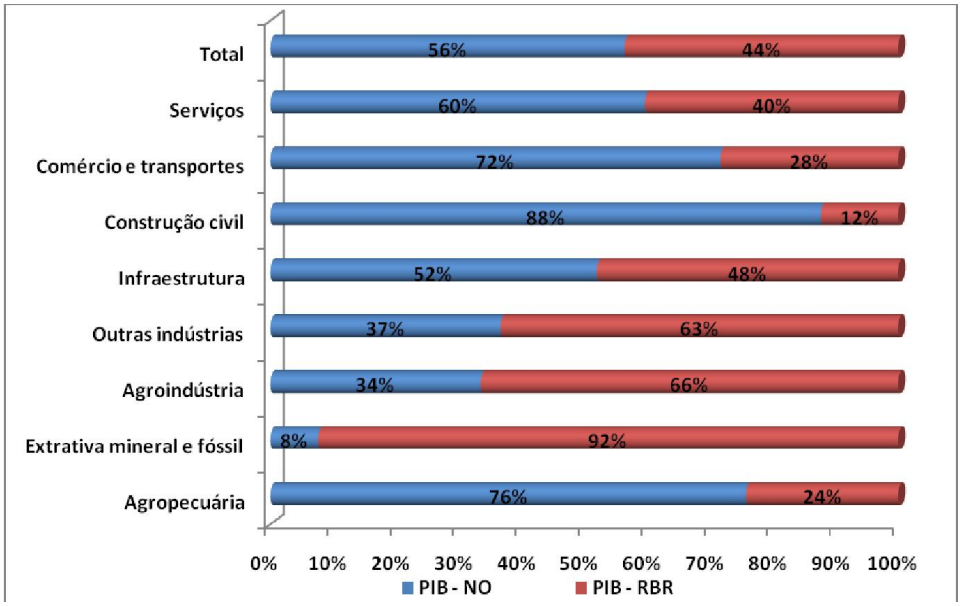

Fonte: Banco da Amazônia / *software Amazonsis*, 2015.

Gráfico 11 **Distribuição Inter-Regional dos Impactos no VBP**

1º Semestre de 2015

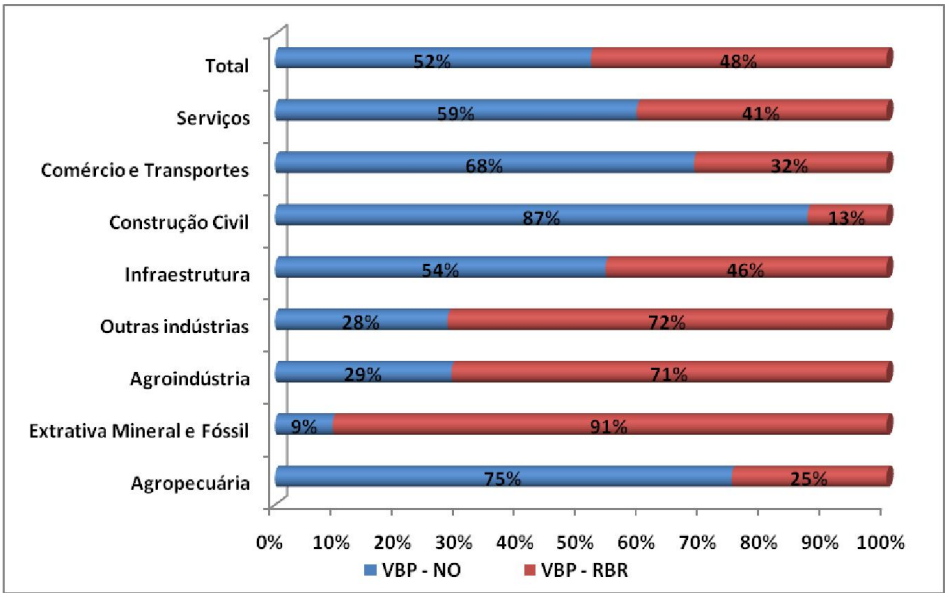

Fonte: Banco da Amazônia / *software Amazonsis*, 2015.

Com relação à variável tributo, os maiores impactos internos são atribuídos à construção civil (86%), agropecuária (78%) e comércio e transportes (69%). Em termos de evasão, ou seja, tributo pago ao resto do Brasil, os setores com maior magnitude foram extrativa mineral e fóssil (89%) e outras indústrias (70%). Isto se deve, principalmente, a dependência com relação a máquinas e equipamentos de outras regiões do país (ver Gráfico 12).

BANCO DA AMAZÔNIA

Gráfico 12 **Distribuição Inter-Regional dos Tributos Gerados por Setor Econômico**

1º Semestre de 2015

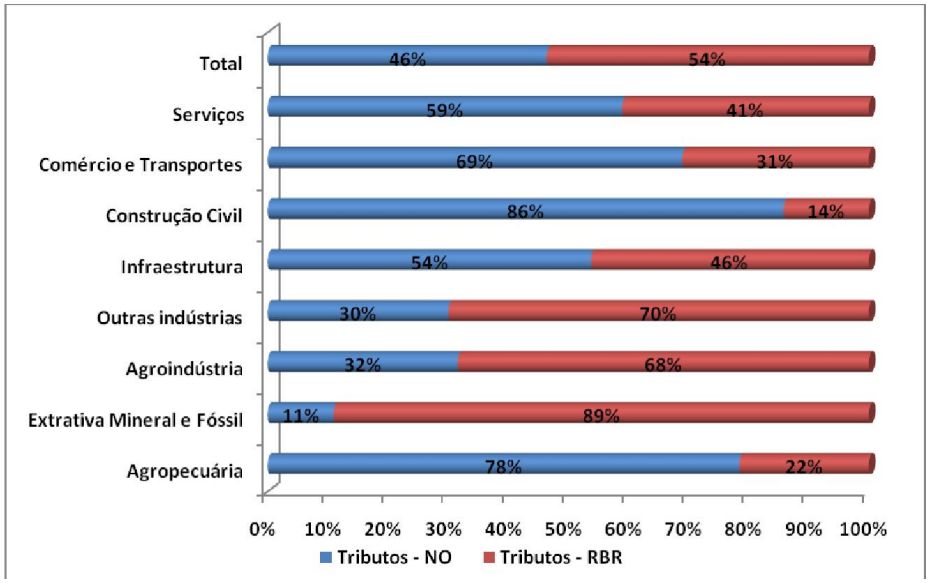

Fonte: Banco da Amazônia / *software Amazonsis*, 2015.

Já o incremento interno na massa salarial foi fortemente influenciado pelos setores da construção civil (85%), agropecuária (78%) e comércio e transportes (74%). Já extração mineral e fóssil (87%) e agroindústria (61%) são os segmentos com maior significância no incremento do salário no resto do Brasil (ver Gráfico 13).

Gráfico 13 **Distribuição Inter-Regional na Geração de Salários**

1º Semestre de 2015

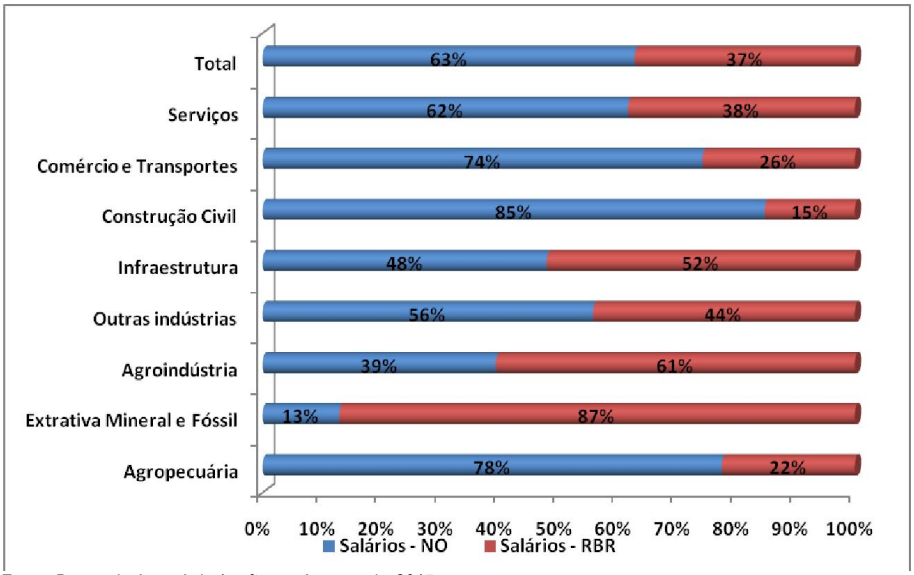

Fonte: Banco da Amazônia / *software Amazonsis*, 2015.

BANCO DA AMAZÔNIA

Quanto à variável emprego estima-se a geração/manutenção de 310.757 ocupações de mão de obra. Os maiores destaques foram para a agropecuária (49,7%), comércio e transportes (21,2%) e serviços (19,3%) (ver Quadro 20). O maior impacto em termos de internalização se verifica na construção civil (86%), agropecuária (80%), comércio e transporte (79%) e serviços (71%). Em termos globais, para cada 100 ocupações viabilizadas pelos financiamentos do FNO, 74 são geradas na própria Região (ver Gráfico 14).

Gráfico 14 **Distribuição Inter-Regional nos Empregos Gerados**

1º Semestre de 2015

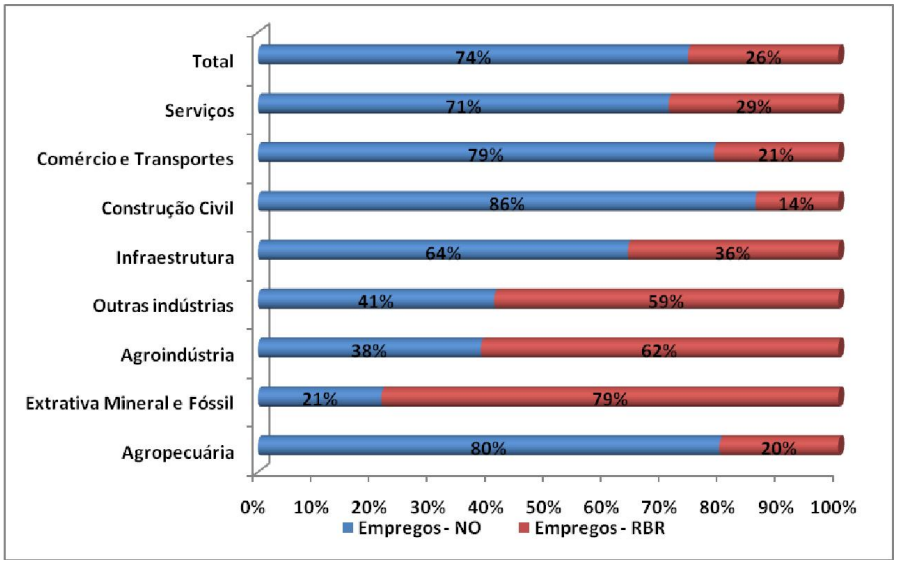

Fonte: Banco da Amazônia / *software Amazonsis*, 2015

Os valores a seguir sintetizam as estimativas de impactos a serem gerados com a aplicação dos recursos do FNO no primeiro semestre de 2015.

Efeitos sobre toda a economia

Valor contratado (FNO) R$ 1.986,2	⇨	↑ PIB	R$ 8.948 milhões
		↑ VBP	R$ 17.504 milhões
		↑ Tributos	R$ 2.541 milhões
		↑ Salários	R$ 1.699 milhões
		↑ Postos de trabalho	310.757 empregos

8.3 Avaliação da Evolução do Emprego Através do Método *Propensity Score Matching*

Nesta seção será apresentada uma comparação, por meio de análise descritiva, dos resultados alcançados entre as empresas beneficiadas e não beneficiadas com os financiamentos dos recursos do FNO, considerando uma série temporal de dez anos.

Em relação à qualificação dos trabalhadores, observa-se que já no início da série (ano 2000) o percentual de trabalhadores analfabetos nas empresas beneficiárias do FNO (2,31%) era menor que nas empresas não beneficiárias (4,28%). Decorridos dez anos, constata-se que houve uma redução mais acentuada na participação de analfabetos na força de trabalho das empresas beneficiárias (0,98%) do que nas não beneficiárias do Fundo (3,13%) (ver Quadro 21).

Quadro 21 **Grau de Instrução dos Trabalhadores (%)**

Percentual de Trabalhadores	2000		2010	
	FNO	RAIS	FNO	RAIS
Analfabetos	2,31	4,28	0,98	3,13
Até a 4ª Série	25,96	35,38	8,25	23,94
Até a 9ª Série	52,16	44,59	55,36	44,73
Ensino Médio	18,61	14,20	17,53	16,03
Ensino Superior	0,96	1,53	11,80	8,98

Fonte: Gerência de Estratégia e Organização (GEREO) / Série Impactos do FNO, Livro 5

No outro extremo do nível de qualificação, nota-se que houve um aumento significativo na participação de profissionais com nível superior entre os trabalhadores das empresas beneficiadas com financiamento do FNO, passando de 0,96% em 2000 para 11,80% em 2010. A título de comparação, no mesmo período a participação de trabalhadores graduados nas empresas não apoiadas pelo Fundo passou de 1,53% para 8,98%.

No que concerne à geração de empregos, as empresas financiadas pelo FNO possuem maior poder para gerá-los em comparação às empresas não financiadas. Em todos os anos observados, nas empresas não financiadas percebe-se que à medida que o tempo passa essas empresas tendem a aumentar o seu número de empregados em escala exponencial (efeito escala). Já nas empresas financiadas pelo Fundo, o efeito escala ocorre de forma antecipada e concentrada até o quarto e sexto anos de financiamento, ou seja, nas empresas beneficiadas com o crédito do FNO o processo de geração de emprego ocorre mais rapidamente que nas empresas não beneficiadas (ver Gráfico 15).

Gráfico 15 **Variação Média no Estoque de Emprego para as Empresas Financiadas (FNO) e Não Financiadas (RAIS), por Ano-Base e Período de Tempo / 2000-2008**

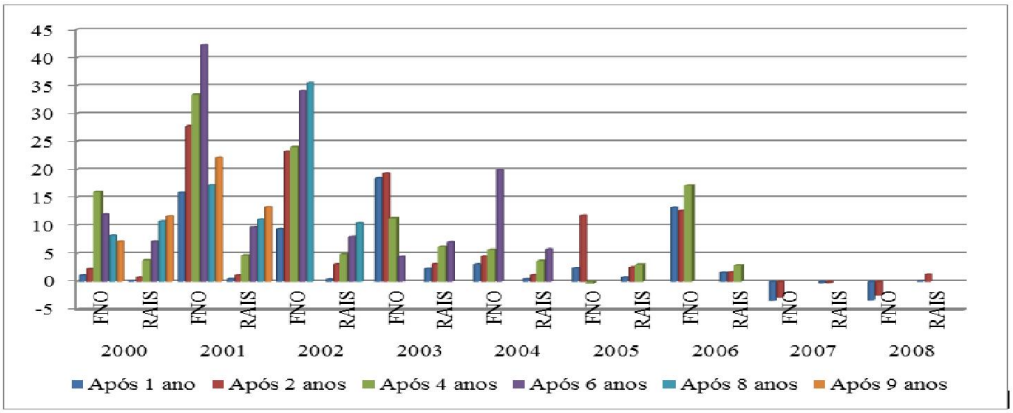

Fonte: Gerência de Estratégia e Organização (GEREO) / Série Impactos do FNO, Livro 5

Pode-se notar, portanto, que o efeito do financiamento do FNO possui maior intensidade no médio prazo. Um destaque importante são os anos-base de 2001 e 2002. Foi a partir desses anos, que se observou o maior impacto de geração de empregos das empresas beneficiadas pelo Fundo.

No ano de 2001, quatro anos após, foram gerados mais de 30 empregos, chegando a mais de 40 para seis anos depois. Em 2002, após seis e oito anos, a média de empregos gerados foi próxima a 35 trabalhadores por empresa. Para as empresas não beneficiadas, no mesmo período, a média de empregados aumentou em 10 trabalhadores, ou seja, foi entre três e quatro vezes menor, se comparada às das empresas beneficiadas pelo FNO.

Outra importante análise a ser observada é o comportamento do padrão de crescimento da média da massa salarial ao longo dos anos, onde se constata aumento de escala na variação média da massa salarial (ver Gráfico 16).

Gráfico 16 **Variação Média na Massa Salarial para as Empresas Financiadas (FNO) e Não Financiadas (RAIS), por Ano-Base e Período de Tempo / 2000-2008 (R$ 1,00)**

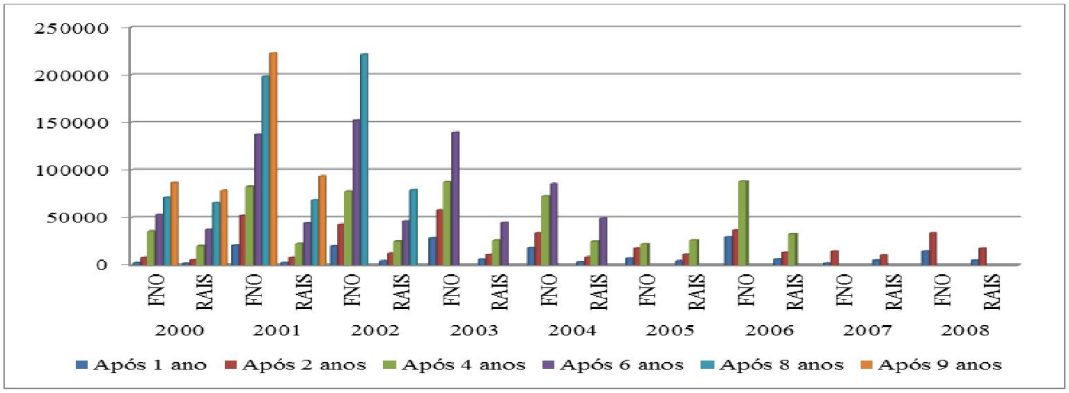

Fonte: Gerência de Estratégia e Organização (GEREO) / Série Impactos do FNO, Livro 5

Assim como, para a variável emprego, os anos-base de 2001 e 2002 foram os que apresentaram melhor desempenho em aumento do total de salários das empresas. Para as empresas que receberam financiamento do FNO, em 2001, o aumento da massa salarial foi de quase dez vezes, em nove anos, chegando ao volume médio de R$ 200,0 mil por empresa. Já nas empresas que não receberam o crédito do FNO, a média da massa salarial ficou abaixo dos R$ 100,0 mil. Tal como ocorrido para o estoque de emprego, a massa salarial paga pelas empresas beneficiárias do FNO foi superior, em todos os anos-base, àquelas pagas pelas empresas não beneficiárias do Fundo.

Analisado os dados de todos os anos-base, de forma agregada, observa-se que para todos os intervalos de tempo as empresas beneficiárias do FNO aumentaram de forma mais significativa seu estoque de empregos que às empresas não contempladas com o financiamento do Fundo. Pode-se destacar o desempenho observado após oito anos da obtenção do financiamento, período em que as empresas contempladas contrataram, em média, mais que o dobro de profissionais contratados pelas empresas que não realizaram operações com recursos do FNO (ver Gráfico 17).

Gráfico 17 **Variação Média do Estoque de Emprego para Empresas Financiadas (FNO) e Não Financiadas (RAIS), por Anos-Base Agregados (Nº de Empregados)**

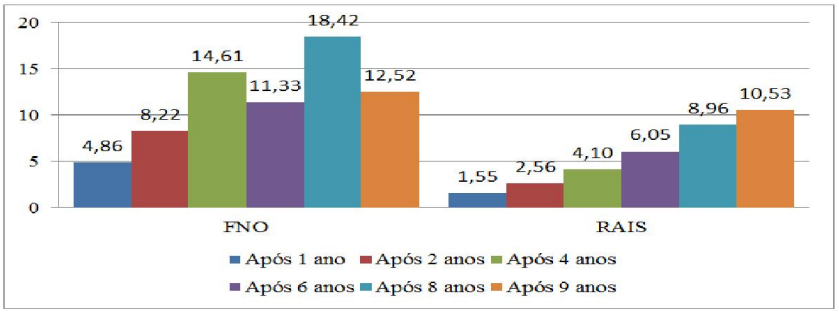

Fonte: Gerência de Estratégia e Organização (GEREO) / Série Impactos do FNO, Livro 5

Pode-se observar, também, diferencial expressivo de desempenho quando comparados o crescimento médio da massa salarial das empresas financiadas com o das empresas não financiadas com o FNO nos dados agregados (ver Gráfico 18).

Gráfico 18 **Variação Média na Massa Salarial para Empresas Financiadas (FNO) e Não Financiadas (RAIS), por Anos-Base Agregados (R$ 1,00)**

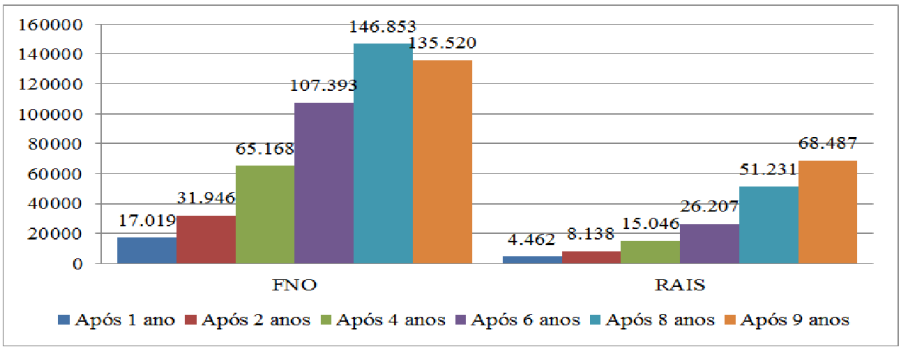

Fonte: Gerência de Estratégia e Organização (GEREO) / Série Impactos do FNO, Livro 5

Após nove anos, observa-se que as empresas financiadas pelo FNO conseguem aumentar sua massa salarial média em R$ 135,5 mil, enquanto as não financiadas aumentaram em R$ 68,5 mil. Considerando-se o período de oito anos após a contratação da operação a diferença chega a ser favorável às empresas financiadas na ordem de R$ 146,9 mil contra R$ 51,2 mil.

A partir das informações observadas nas análises descritivas, onde ficou nítida a maior capacidade de geração de emprego e renda das empresas financiadas com recursos do FNO, faz-se necessário saber se essas evidências de diferenciais de desempenho são estatisticamente significantes quando se consideram as diferentes características das empresas financiadas e não financiadas pelo Fundo, ou seja, é necessário analisar o impacto do financiamento nos desempenhos a partir do modelo de *matching com propensity score*.

O Quadro 22, demonstrado a seguir, apresenta os impactos médios do FNO no crescimento do estoque de empregos para um, dois, quatro, seis, oito e nove anos após a obtenção de financiamento com recursos do Fundo. As primeiras duas linhas apresentam a média do número de empregados, tanto para as empresas financiadas pelo FNO quanto para as empresas não financiadas. A linha "sem controle" mostra a diferença simples entre as médias do número de empregos entre as empresas beneficiadas e não beneficiadas, sem considerar a aplicação do *propensity score*. Já as linhas seguintes apresentam essas diferenças empregando-se o *propensity score* com estratificação e Kernel.

Quadro 22 **Impacto do FNO no Crescimento do Estoque de Emprego Agregado (Nº de Empregados/Empresa)**

Tipo de Empresa	Média da Variação do Emprego por Ano e Tipo de Empresa (Pós-FNO)					
	1 ano	2 anos	4 anos	6 anos	8 anos	9 anos
Média Empresas Financiadas pelo FNO	4,87	8,22	14,61	11,33	18,41	12,52
Média Empresas Não Financiadas pelo FNO	1,55	2,56	4,09	6,04	8,96	10,53
Impacto no Crescimento do Estoque de Emprego						
Sem Controle	3,31**	5,66*	10,52***	5,29	9,46	1,99
Propensity Score (*Estratificação*)	2,54	4,42*	6,97	1,57	6,01	-2,06
Propensity Score (*Kernel*)	2,04	3,67	5,43	0,63	3,89	-5,58

Fonte: Gerência de Estratégia e Organização (GEREO) / Série Impactos do FNO, Livro 5
***Significativo a 1%; **significativo a 5%; *significativo a 10%

De maneira geral, observa-se, que durante quase todo o intervalo temporal de análise, as empresas financiadas aumentaram de forma mais intensiva seu número de empregados contratados. Entretanto, esses resultados apresentaram pouca significância estatística, com exceção do impacto no curto prazo, onde as empresas beneficiadas com o FNO contrataram, em média, 4,42 trabalhadores a mais que aquelas não beneficiadas, após o segundo ano de recebimento do financiamento.

Em contrapartida a esse fato, constata-se, que os resultados referentes entre a diferença da variação na massa salarial paga pelas empresas beneficiárias e não beneficiária do FNO são estatisticamente significativos quase na totalidade dos casos. Observa-se que as empresas contempladas pelo FNO reajustaram de forma mais intensiva suas folhas salariais (ver Quadro 23).

Quadro 23 **Impacto do FNO na Massa Salarial Agregada (R$/Empresa)**

Tipo de Empresa	Nº de Observações e Média da Variação do Emprego por Ano e Tipo de Empresa (Pós-FNO)					
	1 ano	2 anos	4 anos	6 anos	8 anos	9 anos
Média Empresas Financiadas pelo FNO	17.018,62	31.945,54	65.167,88	10.7393,2	146.852,6	135.519,8
Média Empresas Não Financiadas pelo FNO	4.462,393	8.137,906	15.046,16	26.207,25	51.230,85	68.486,68
Impacto no Crescimento do Estoque de Emprego						
Sem Controle	12.556,11***	23.807,6**	50.121,72***	81.185,97***	95.621,79***	67.033,09
Propensity Score (*Estratificação*)	10.662,37***	20.830,62***	41.743,76***	69.595,88***	79.886,03***	48.055,62
Propensity Score (*Kernel*)	9.444,73***	19.323,43***	37.927,01***	66.444,62	71.959,36**	34.119,1

Fonte: Gerência de Estratégia e Organização (GEREO) / Série Impactos do FNO, Livro 5

***Significativo a 1%; **significativo a 5%; *significativo a 10%

Já no primeiro ano após a contratação do crédito, as empresas financiadas pelo FNO ampliam, em média, sua folha de pagamentos em R$ 10,0 mil a mais que as empresas não beneficiárias com recursos do Fundo. Ao longo do tempo, essa diferença vai aumentando exponencialmente, chegando a quase R$ 80,0 mil após oito anos.

Esse efeito evidencia que apesar de não ficar estatisticamente comprovado, nos anos-base agregados, o aumento do estoque de emprego, observa-se de forma muito clara aumento nos salários dos trabalhadores. Os impactos no crescimento da massa salarial são importantes, pois representam diretamente o acréscimo da renda das famílias da Região gerado pelo financiamento[2].

8.4 Avaliação com Base no Modelo de Equilíbrio Geral

Os setores contemplados com recursos do FNO necessitam contratar recursos produtivos (mão de obra e serviços de capital) e adquirir insumos para ampliar o valor da produção em igual montante ao dos recursos recebidos. Isso significa um aumento na demanda por insumos intermediários de outros setores da economia, que tendem a reagir ampliando sua produção para atender a esse aumento da demanda, bem como por fatores primários de produção, como capital e trabalho. O maior emprego de mão de obra e capital determina um incremento na procura por esses recursos, que devem observar aumentos em suas remunerações e reduções no seu desemprego.

[2] Para maiores detalhes sobre os impactos do FNO sobre os empregos e salários, ver o livro 5 da série Impactos do FNO.

Por outro lado, o aumento no valor da produção, advindo do emprego dos recursos do FNO, possibilita o aumento na oferta daqueles setores contemplados pelo Fundo. Dessa forma, espera-se queda no preço desses bens para os setores demandantes de insumos e consumidores finais e aumento nos fluxos de vendas estaduais, interregionais e externas.

O Quadro 24, a seguir, apresenta os impactos do FNO sobre o valor da produção setorial nos estados da Região Norte, em termos percentuais, a partir da aplicação dos recursos do FNO no período entre 2001 e 2014.

Quadro 24 **Impactos do FNO sobre o Valor da Produção Setorial (%)**

Setor	AC	AP	AM	PA	RO	RR	TO	RBR
Soja	0,6	-	-	27,1	22,1	-	55,2	-0,1
Milho	7,2	0,6	8,0	1,1	0,2	0,7	5,5	0
Fruticultura	20,8	39,1	28,7	2,8	3,7	0,3	5,3	-0,2
Outros Agropecuários	8,8	0,2	2,3	0,8	0,8	0,6	2,3	0
Bovinocultura	11	1,1	4,8	8,6	4,1	0,7	7,5	-0,2
Florestal	13,8	0,8	0,1	1,1	4,4	-	19,5	-0,2
Energia	2,3	0,9	0,7	0,8	56,3	0,5	-	0
Mecânica e Elétrica	3,6	1,2	0,1	4,8	3,3	1,6	19,4	0
Madeira e Mobiliário	1,1	6,9	0	0,2	0,5	1,7	11,6	0
Celulose, Papel e Gráfica	1,8	1,1	1,1	0,3	6,0	1,0	28,7	0
Agroindústria Vegetal	2,5	1,8	0,6	1,3	0,1	0,8	0,6	0
Agroindústria Animal	1,5	1,1	1,8	0,5	0	0,8	0,1	0
Abate de Bovinos	-	-	1,7	8,5	0	0,7	4,1	-0,1
Outras Manufaturas	23	3,5	0,7	1,0	17,1	6,4	10,1	0
Comércio	0,3	0,6	0,8	0,5	5,3	0	0,4	0
Transporte	1,0	0,9	0,2	0,8	0	0,5	0,7	0
Outros Serviços	1,0	0,8	0,6	1,2	0,9	0,6	0,8	0

Fonte: Gerência de Estratégia e Organização (GEREO) / Série Impactos do FNO, Livro 5

Conforme descrito, é possível observar que o crédito do FNO promoveu a expansão da produção em todos os setores e estados da Região Norte. Em alguns setores houve expansão muito pronunciada na produção, como soja no Tocantins (55,2%), fruticultura no Amapá (39,1%) e no Amazonas (28,7%) e energia em Rondônia (56,3%). No resto do Brasil o modelo revelou mudanças setoriais modestas em termos relativos, com ligeira queda na produção em alguns dos setores mais estimulados pelo FNO na Região Norte, como os da soja, fruticultura, bovinocultura, energia e abate de bovinos.

Os resultados negativos sobre a produção do resto do Brasil indicam que os aumentos nas ofertas da Região Norte, proporcionados pelos investimentos mais elevados do FNO, competem com o restante da produção do país, sendo capaz de substituir a compra desses bens com origem no resto do Brasil e destinados à Região, com deslocamento do eixo de produção. O comportamento dos preços dos bens e serviços reflete essa alteração na estrutura de produção dos diversos setores.

O Quadro 25, abaixo, demonstra que o preço dos produtos da maioria dos setores analisados sofreu redução percentual, em função do aumento na oferta dos bens e serviços, evidenciando o potencial do FNO como instrumento acessório de controle de preços via elevação da oferta. Isso pode ser verificado para os setores de fruticultura, bovinocultura, abate de bovinos e outras manufaturas em todos os estados.

Nota-se, também, a queda de preço nas agroindústrias que processam produtos de origem vegetal nos estados do Acre, Amapá, Rondônia e Tocantins e animal nos estados do Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima, induzido tanto pela expansão da oferta de matéria-prima quanto pelos investimentos diretos do FNO, dado que esses investimentos estimulam a ampliação da produção nesses setores e a oferta de matéria-prima, em função do aumento na atividade produtiva do setor primário.

Quadro 25 **Impactos do FNO sobre os Preços dos Bens e Serviços (%)**

Setor	AC	AP	AM	PA	RO	RR	TO	RBR
Soja	0	0	-2,9	-18	-7,3	0	-5,9	0
Milho	-0,4	0	-0,5	0	-1,8	0	-0,4	0
Fruticultura	-3,5	-4,5	-2,7	-1,2	-3,1	-0,6	-1,3	0
Outros Agropecuários	-0,9	0	-0,2	-0,1	-2,2	-0,1	-0,3	0
Bovinocultura	-3,4	-0,3	-1,3	-2,8	-3,6	-0,8	-2	0
Florestal	-1,5	0	-0,3	-0,3	-2,4	-0,2	-6,9	0
Energia	0	0	-0,1	0,1	-10,9	0	0,1	0
Mecânica e Elétrica	-0,3	0	0	-0,4	-2,3	-0,1	-1,6	0
Madeira e Mobiliário	0	-0,5	0	0	-2	-0,1	-0,8	0
Celulose, Papel e Gráfica	0	0	0	0,1	-2,7	0	-2,4	0
Agroindústria Vegetal	-0,1	-0,1	0	0	-2,6	0	-0,1	0
Agroindústria Animal	-0,1	0	-0,1	0	-2,2	-0,1	0	0
Abate de Bovinos	-0,4	-0,2	-0,6	-1,5	-2,7	-0,4	-1	-0,1
Outras Manufaturas	-2,4	-0,5	0	0	-3,4	-0,6	-0,5	0
Comércio	0,1	0	-0,1	0	-3,7	0	0	0
Transporte	0,2	0	0	0,1	-2,8	0	0,1	0
Outros Serviços	0,2	0	0	0,1	4,4	0	0,2	0

Fonte: Gerência de Estratégia e Organização (GEREO) / Série Impactos do FNO, Livro 5

Em quase todos os casos em que houve aumento de preços na Região Norte, os desembolsos do Fundo contribuíram pouco para isso, geralmente em nível inferior a 0,5% em um ano. A exceção ficou por conta do setor de serviços, que por suas características tende a apresentar expansão sempre que há elevação na renda da população, além do fato de serem pouco sensíveis às substituições. As razões para o aumento dos preços desses produtos estão relacionadas com o aumento da demanda por mão de obra utilizada para atender o aumento da produção. As mudanças em preços no resto do Brasil por conta das aplicações do FNO na Região Norte são inexpressivas, apesar de positivas majoritariamente.

8.5 Análise Conclusiva dos Impactos do FNO

Conforme se observa, os investimentos financiados com recursos do FNO impactaram de forma muito positiva na economia regional e nacional. A concessão de créditos de fomento promove elevação do produto, renda, salários e arrecadação de tributos nas regiões onde se efetivam os investimentos, assim como, em outras regiões com as quais são estabelecidos fluxos econômicos, através do efeito transbordamento.

No 1º semestre de 2015, o Banco da Amazônia aplicou R$ 1.986,2 milhões do FNO, que, através de seus efeitos multiplicadores, possuem potencial para incrementar R$ 17.504 milhões no Valor Bruto da Produção (VBP) regional e promover a expansão do PIB da Região Norte em R$ 8.948 milhões. O crédito do FNO também traz retornos significativos para as contas públicas, uma vez que o valor estimado de tributos oriundos dos negócios (compras/vendas/contratações) necessários para implementar os projetos financiados, correspondente a R$ 2.541 milhões, supera o valor aplicado pelo Fundo.

A qualidade de vida dos trabalhadores, também, foi positivamente afetada pelos financiamentos do FNO concedidos pelo Banco da Amazônia, uma vez que a massa salarial teve incremento de R$ 1.699 milhões. Estima-se, ainda, que os projetos financiados possibilitaram a geração/manutenção de 310.757 postos de trabalho diretos, indiretos ou induzidos.

Os números alcançados, pelo FNO no 1º semestre de 2015, ratificam a importância do Fundo como principal instrumento econômico-financeiro propulsor do desenvolvimento regional sustentável, bem como o papel do Banco da Amazônia como agente executor das políticas, planos e programas do Governo Federal voltados para a Região Amazônica.

BANCO DA AMAZÔNIA

9. Avaliação do FNO

9.1 Avaliação do Desempenho Acumulado

Ao longo de duas décadas e meia de operacionalização do FNO pelo Banco da Amazônia, foram contratadas 641.395 operações de crédito, injetando na economia regional R$ 34.228,5 milhões. Do total das operações contratadas, 609.342 (95,0%) contemplaram empreendimentos do setor rural, sendo a maior parte contratações em apoio à agricultura de base familiar (455.807 operações), evidenciando a preocupação do Banco da Amazônia no sentido de atender prioritariamente os beneficiários de menor porte. Já os empreendimentos dos demais setores foram contemplados com 32.053 operações (5,0%).

Em termos de valores financiados, os segmentos produtivos do setor rural absorveram R$ 16.917,0 milhões (49,4% do total financiado) enquanto os segmentos dos demais setores contrataram R$ 17.311,5 milhões (50,6% da demanda global). Esses números demonstram que na gestão do FNO o Banco da Amazônia tem procurado alocar os recursos de forma equilibrada entre os setores da economia regional (ver Quadro 26).

Quadro 26 **Contratações Acumuladas do FNO**
Período 1989 ao 1º Semestre de 2015

Setor	Nº de Operações	%	Valor (R$ Milhões)	%
Rural	609.342	95,0	16.917,0	49,4
▪ Agricultura Familiar	455.807	74,8	5.598,9	33,1
▪ Demais Segmentos	153.535	25,2	11.318,1	66,9
Demais Setores	32.053	5,0	17.311,5	50,6
Total	**641.395**	**100,0**	**34.228,5**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Apesar do desempenho satisfatório na gestão dos recursos do FNO, o Banco da Amazônia tem plena consciência que ainda há espaço para a expansão dos financiamentos do Fundo, considerando as imensas potencialidades e oportunidades existentes na Região. No entanto, paralelamente existem, também, algumas necessidades, especialmente de natureza infraestrutural (portanto, fora da competência institucional do Banco da Amazônia), que precisam ser atendidas para que o crédito do FNO não apenas contemple todos os municípios que compõem a base político-institucional da Região Norte, fato que já é uma realidade, mas também, possibilite a redução mais acentuada das desigualdades intra e interregionais, do êxodo rural, da pobreza extrema e dos níveis de desemprego mediante a criação de mais oportunidades de trabalho no campo e nas cidades.

BANCO DA AMAZÔNIA

9.2 Avaliação Através dos Indicadores de Eficácia, Efetividade e Eficiência

O Quadro 27, demonstrado a seguir, apresenta uma síntese de alguns indicadores de eficácia, efetividade e eficiência na aplicação do FNO no 1º semestre de 2015. São indicadores que medem o desempenho quantitativo do Fundo, em termos de geração de emprego e renda, crescimento do PIB regional e outros indicadores macroeconômicos, bem como no cumprimento das diretrizes e prioridades estabelecidas pelo CONDEL/SUDAM, em consonância com a PNDR e demais políticas públicas voltadas para a Região.

Quadro 27 **Indicadores de Eficácia, Efetividade e Eficiência do FNO**
1º Semestre de 2015

Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de Cálculo	Meta 2015	Resultado 1º Sem/2015	Realizado
1. **Índice de Consecução de Metas (ICM)**	Indicador que mede o índice percentual de consecução das metas programadas para o exercício por estado, setor, programas de financiamento, atividades econômicas, mesorregiões diferenciadas e pelas tipologias da PNDR (em %).	$ICM_n = \left({}^{V_R}/_{V_P}\right) \times 100$ Onde: V_R é o valor realizado; V_P é o valor programado; e n é o estado, setor, programa, atividade, mesorregião ou tipologias da PNDR.	Ver Item 6.2 Quadros 8 a 11	Ver Item 6.2 – Quadros 8 a 11	Ver Item 6.2 Quadros 8 a 11
2. **Comparativo do Resultado da Programação Orçamentária (CPO)**	Indicador que estabelece o comparativo percentual entre os valores da programação orçamentária previstos e os efetivamente realizados, para fins de verificação de desempenho (em %).	$CPO_n = \left({}^{V_R}/_{V_P}\right) \times 100$ Onde: V_R é o valor realizado; V_P é o valor programado; e n é o item orçamentário.	Ver Item 6.3.3 Quadro 11	Ver Item 6.3.3 - Quadro 12	Ver Item 6.3.3 Quadro 12
3. **Atendimento às Diretrizes e Prioridades do FNO (ADP)**	Indicador que mede o cumprimento do Banco da Amazônia às diretrizes e prioridades do FNO, estabelecidas pelo CONDEL da SUDAM (em %).	$ADP_n = \left({}^{V_R}/_{V_P}\right) \times 100$ Onde: V_R é o valor realizado; V_P é o valor programado; e n é a diretriz ou prioridade.	Ver Item 7.17 Quadro 15	Ver Item 7.17 - Quadro 16	Ver Item 7.17 Quadro 16
4. **Avaliação dos Impactos do FNO com base na Matriz de Insumo-Produto**	Metodologia que avalia os impactos macroeconômicos na Região, devido à atuação do FNO, considerando a distribuição dos recursos conforme o recorte de oito setores com base no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas/CNAE (resultados obtidos pelo sistema AMAZONSYS, desenvolvido pelo Banco da Amazônia).	Indicadores de crescimento do PIB, VBP, Tributos, Salários e Postos de Trabalho.	Ver Item 8.2	Ver Item 8.2	Ver Item 8.2
5. **Avaliação dos Impactos do FNO com base no Modelo de Equilíbrio Geral**	Metodologia que tem por finalidade avaliar as políticas de distribuição de renda e crescimento da região, devido à atuação do FNO (estudo desenvolvido pela Fundação Arthur Bernardes/FUNARBE, vinculada à Universidade de Viçosa, contratada pelo Banco da Amazônia).	O modelo de equilíbrio geral está fundamento por um conjunto de equações não lineares e simultâneas, onde o mecanismo de preços desempenha um papel muito importante na alocação de recursos.	Ver Item 8.3	Ver Item 8.3	Ver Item 8.3
6. **Avaliação da Evolução do Emprego Através do Método *Propensity Score Matching***	Metodologia que tem por finalidade mensurar o efeito do financiamento do FNO na geração de emprego junto às empresas financiadas pelo Fundo, por ano-base e período de tempo (estudo desenvolvido pela Fundação Arthur Bernardes/FUNARBE, vinculada à Universidade de Viçosa, contratada pelo Banco da Amazônia).	O método *Propensity Score Matching* analisa os dados de todos os anos-base, de forma agregada, realizando uma comparação preliminar, por meio de análise descritiva, entre as empresas beneficiadas e não beneficiadas na alocação de recursos.	Ver Item 8.4	Ver Item 8.4	Ver Item 8.4

Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de Cálculo	Meta 2015	Resultado 1º Sem/2015	Realizado
7. Índice de Retorno do Patrimônio Líquido do FNO (IRPL)	Indicador que mede a rentabilidade ou retorno do Patrimônio Líquido do FNO em relação ao lucro líquido do Fundo no exercício corrente, tomando como base o patrimônio líquido do exercício anterior (em %).	$IRPL = \left({}^{LQ}/_{PLa}\right) \times 100$ Onde: LQ é o lucro líquido do Fundo no exercício; e PLa é o Patrimônio Líquido do FNO no exercício anterior.	-	PL 1º sem/2014: R$ 17.824,56 mi PL 1º sem/2015: R$ 19.812,94 mi Lucro líquido 1º sem/2015: (R$ 190,78 mi) $IRPL = \left(\frac{-190,78}{17.824,56}\right) \times 100 = -1,07\%$	Rentabilidade do PL recuou 1,07%
8. Margem Financeira Sobre o Patrimônio Líquido do FNO (MFPL)	Indicador que mede a margem financeira sobre o Patrimônio Líquido do FNO, com base no comparativo direto entre as operações de risco e o patrimônio líquido do Fundo no exercício corrente (em %).	$MFPL = \left({}^{MF}/_{PL}\right) \times 100$, sendo MF = PL - OCR Onde: OCR são as operações de crédito que oferecem risco para o FNO; MF é a margem financeira do PL; e PL é o Patrimônio Líquido do FNO no exercício corrente.	-	Op. Crédito: R$ 17.810,49 mi PL 1º sem/2015: R$ 19.812,94 mi MF: R$ 2.002,45 mi $IRPL = \left(\frac{2.002,45}{19.812,94}\right) \times 100 = 10,1\%$	Margem financeira do FNO é 10,1% do PL
9. Evolução da Inadimplência do FNO (EINAD)[1]	Indicador que mede a evolução da inadimplência do FNO, com base no comparativo entre o saldo vencido das operações e o saldo total da carteira (em %).	$EI = \left({}^{SV}/_{ST}\right) \times 100$ Onde: SV é o saldo vencido das operações; e ST é o saldo total da carteira.	-	Saldo vencido 30/06/15: R$ 565,72 mil Saldo total 30/06/15: R$ 18.457,64 mi $EINAD = \left(\frac{565,72}{18.457,64}\right) \times 100 = 3,1\%$	% 1º sem/12: 5,1 % 1º sem/13: 4,5 % 1º sem/14: 4,1 % 1º sem/15: 3,1
10. Destinação dos Recursos por Porte do Beneficiário (DRPB)	Indicador que mede o cumprimento do Banco da Amazônia à diretriz do FNO de financiamento aos beneficiários de mini/micro, pequeno e pequeno-médio porte, incluindo os microempreendedores individuais, até o limite mínimo de 51%, respeitando o limite mínimo de 30% para os beneficiários de mini/micro e pequeno porte (em % - este índice tem que ser igual ou maior do que 51%).	$DRPB = \left({}^{TCmpe}/_{TC}\right) \times 100$ Onde: $TCmpe$ é o total das contratações para os beneficiários de mini/micro, pequeno e pequeno-médio porte + microempreendedores individuais; e TC é o total das contratações no exercício	51%	Contratado MPE[2]: R$ 1.524,6 mi Contratado total: R$ 1.986,2 mi $DRPB = \left(\frac{1.524,6}{1.986,2}\right) \times 100 = 76,8\%$	150,5%
11. Volume de Crédito Contratado (VCC)	Indicador que representa o total das contratações dos recursos do FNO no exercício (em R$)	$VCC = \left({}^{TC}/_{TCE}\right) \times 100$ Onde: TC é o total das contratações no exercício; e TCE é o total estimado de contratações.	R$ 5.160,0 mi	Contratado total: R$ 1.986,2 mi $VCC = \left(\frac{1.986,2}{5.160,0}\right) \times 100 = 38,5\%$	38,5%
12. Volume de Crédito Liberado (VCL)	Indicador que representa o total das liberações dos recursos do FNO no exercício (em R$)	$VCL = \left({}^{TL}/_{TLE}\right) \times 100$ Onde: TL é o total das liberações no exercício; e TLE é o total estimado de liberações.	R$ 5.106,0 mi	Liberado total: R$ 2.465,5 mi $VCC = \left(\frac{2.465,5}{5.106,0}\right) \times 100 = 48,3\%$	48,3%
13. Índice de Qualidade da Carteira (IQC)	Indicador que mede a qualidade da carteira de crédito do Banco, incluindo FNO (em % - o índice aceitável no mercado é em torno de 7,5%)	$IQC = IPFRCN - IPFRA$ Onde: $IPFRCN$ é o Índice Ponderado por Faixa de Risco Curso Normal; e $IPFRA$ é o Índice Ponderado por Faixa de Risco Atrasado.	7,8%	IPFRCN[3]: 8,65% IPFRA[3]: 0,66% $IQC = 8,65\% - 0,66\% = 8,0\%$	102,6%
14. Percentual de Retrabalho na Análise das Operações (PRET)	Indicador que mede o percentual de retrabalho na análise das operações do FNO (em %). Quanto menor o percentual, melhor a qualidade da análise.	$PRET = \left({}^{TPapre}/_{TP}\right) \times 100$ Onde: $TPapre$ é o total de propostas reapresentadas para análise na matriz do Banco[4]; e TP é o total de propostas internalizadas na matriz do Banco[4].	-	TPapre: 68 propostas TP: 233 propostas $PRET = \left(\frac{68}{233}\right) \times 100 = 29,2\%$	29,2%

Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de Cálculo	Meta 2015	Resultado 1º Sem/2015	Realizado
15. Custo de Análise dos Projetos (CAP)	Indicador que mede o custo médio de análise dos projetos do FNO (em R$).	$CAP = \left({}^{(DP + DCI + DVF)}/_{TPA}\right) \times 100$ Onde: DP é despesas com pessoal; DCI é despesas com cópias e impressão; DVF é despesas com viagens e fiscalizações; e TPA é o total de projetos analisados na matriz do Banco[4].	-	TD: R$ 4.446 mil DCI: R$ 12,76 mil DVF: R$ 66,99 mil TPA: 233 projetos $PRET = \left(\frac{4.446+12,76+66,99}{233}\right) = R\$\ 19,4$	O custo médio é de R$ 19,4 mil para cada projeto acima de R$ 2 mi analisado no Banco.

(1) Considera a inadimplência até 360 dias, excluindo os créditos em atraso baixados como prejuízo e os renegociados ou repactuados e também as parcelas referentes à rubrica contábil Rendas a Apropriar (RAP).
(2) MPE = beneficiários de mini/micro, pequeno e pequeno-médio porte e microempreendedor individual.
(3) Extraídos do Sistema de Avaliação de Risco-SISRISCO – base: 30/06/2015 (Banco da Amazônia).
(4) Propostas acima de R$ 2 milhões.

BANCO DA AMAZÔNIA

Anexo A – Tabelas

BANCO DA AMAZÔNIA

Tabela 1 **Contratações por Setor Produtivo**
1º Semestre de 2015

Setor	Nº Op.	%	Valor (R$ 1,00)	%
Rural	12.930	81,9	1.328.309.786	66,9
Demais Setores	2.859	18,1	657.909.566	33,1
Total	**15.789**	**100,0**	**1.986.219.352**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 2 **Contratações por Porte do Beneficiário e Setor Produtivo**
1º Semestre de 2015

Porte	Rural				Demais Setores				Total			
	Nº Op.	%	R$ 1,00	%	Nº Op.	%	R$ 1,00	%	Nº Op.	%	R$ 1,00	%
Mini/Micro	12.091	93,5	470.868.421	35,5	946	33,1	18.144.379	2,8	13.037	82,6	489.012.800	24,7
Pequeno	659	5,1	434.185.654	32,7	1.720	60,2	285.566.274	43,4	2.379	15,1	719.751.928	36,2
Pequeno-Médio	140	1,1	252.922.040	19,0	89	3,1	62.867.187	9,6	229	1,4	315.789.227	15,9
Médio	35	0,3	106.276.319	8,0	84	2,9	168.510.072	25,5	119	0,7	274.786.391	13,8
Grande	5	0,0	64.057.352	4,8	20	0,7	122.821.654	18,7	25	0,2	186.879.006	9,4
Total	**12.930**	**100,0**	**1.328.309.786**	**100,0**	**2.859**	**100,0**	**657.909.566**	**100,0**	**15.789**	**100,0**	**1.986.219.352**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 3 **Contratações por Estado e Porte do Beneficiário**
1º Semestre de 2015

Estado	Mini/Micro		Pequeno		Pequeno-Médio		Médio		Grande		Total	
	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00
Acre	1.373	45.033.211	148	35.504.499	12	15.331.288	3	2.060.000	1	1.600.000	1.537	99.528.998
Amapá	278	3.397.088	88	15.907.348	5	2.192.298	7	11.131.046	1	3.000.000	379	35.627.780
Amazonas	1.328	32.710.057	295	43.568.434	19	13.657.355	19	34.229.504	3	33.555.751	1.664	157.721.101
Pará	6.470	199.744.275	814	239.809.614	60	83.585.523	34	82.572.670	9	68.084.293	7.387	673.796.375
Rondônia	2.163	131.133.979	468	167.497.569	33	59.011.523	28	97.469.655	7	34.542.883	2.699	489.655.609
Roraima	117	3.541.307	86	11.487.470	6	4.682.830	1	111.353	-	-	210	19.822.960
Tocantins	1.308	73.452.883	480	205.976.994	94	137.328.410	27	47.212.163	4	46.096.079	1.913	510.066.529
Total	**13.037**	**489.012.800**	**2.379**	**719.751.928**	**229**	**315.789.227**	**119**	**274.786.391**	**25**	**186.879.006**	**15.789**	**1.986.219.352**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA

Tabela 4 **Contratações por Programa de Financiamento**
1º Semestre de 2015

Programa	Nº Op.	%	Valor (R$ 1,00)	%
FNO-PRONAF	11.669	73,9	368.072.122	18,5
FNO-Amazônia Sustentável	2.864	18,1	1.252.019.170	63,0
FNO-Biodiversidade	31	0,2	93.161.589	4,8
FNO-ABC	71	0,5	90.111.878	4,5
FNO-MPEI	1.154	7,3	182.854.593	9,2
Total	**15.789**	**100,0**	**1.986.219.352**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 5 **Contratações por Atividade Econômica**
1º Semestre de 2015

Atividade	Nº Op.	%	Valor (R$ 1,00)	%
Agricultura Familiar	11.669	73,9	368.072.122	18,5
Agricultura de Baixo Carbono	71	0,5	90.111.878	4,5
Agropecuária	1.159	7,3	776.964.197	39,1
Pesca e Aquicultura	-	0,0	-	0,0
Floresta	31	0,2	93.161.589	4,8
Comércio e Serviço	1.705	10,8	419.651.063	21,1
Cultura	38	0,2	8.700.268	0,4
Turismo	142	0,9	37.847.265	1,9
Indústria	143	0,9	185.949.275	9,4
Infraestrutura	1	0,0	175.000	0,0
Microempreendedor Individual	830	5,3	5.586.695	0,3
Total	**15.789**	**100,0**	**1.986.219.352**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 6 **Contratações por Setor Produtivo, Programa de Financiamento, Atividade Econômica e Estado**
1º Semestre de 2015

Setor / Programa / Atividade	Acre		Amapá		Amazonas		Pará		Rondônia		Roraima		Tocantins		Total	
	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,0
Setor Rural	**1.341**	**69.649.950**	**230**	**5.635.621**	**1.228**	**35.617.656**	**6.298**	**430.045.603**	**2.291**	**349.788.761**	**100**	**9.953.834**	**1.442**	**427.618.361**	**12.930**	**1.328.309**
1. FNO- PRONAF	**1.291**	**39.506.122**	**227**	**3.115.642**	**1.209**	**28.079.943**	**5.966**	**170.928.800**	**1.895**	**82.814.256**	**83**	**2.940.017**	**998**	**40.687.342**	**11.669**	**368.07**
PRONAF A	217	5.358.548	59	1.505.482	29	622.480	682	16.410.625	149	3.461.612	-	-	285	6.669.660	1.421	34.02
PRONAF A/C	7	38.372	-	-	-	-	19	101.397	16	106.824	3	14.883	9	53.405	54	31
PRONAF Agroindústria	1	186.151	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	18
PRONAF Amazônia Recuperação	-	-	-	-	-	-	11	1.486.505	-	-	52	1.756.765	2	289.785	65	3.53
PRONAF B	310	762.000	4	10.000	94	232.900	933	2.328.466	335	836.058	-	-	40	100.000	1.716	4.26
PRONAF B - MPO	-	-	107	384.885	121	430.261	1.021	3.501.752	-	-	-	-	-	-	1.249	4.31
PRONAF Custeio	13	277.003	-	-	9	79.109	262	3.303.875	95	2.301.542	2	71.324	24	449.161	405	6.48
PRONAF Ecologia	-	-	-	-	-	-	88	6.908.170	1	39.270	-	-	-	-	89	6.94
PRONAF Floresta	-	-	56	1.197.323	-	-	1.026	21.084.875	58	1.944.620	-	-	-	-	1.140	24.22
PRONAF Jovem	-	-	-	-	-	-	7	52.103	49	702.855	-	-	3	44.999	59	79
PRONAF Mais Alimentos Familiar	737	32.662.940	1	17.952	945	26.424.122	1.675	111.338.175	1.100	72.429.408	26	1.097.045	623	32.787.771	5.107	276.75
PRONAF Mulher	6	221.108	-	-	11	291.071	242	4.412.857	92	992.067	-	-	12	292.561	363	6.20
2. FNO-Amazônia Sustentável	**45**	**25.187.498**	**3**	**2.519.979**	**18**	**6.041.467**	**301**	**216.489.625**	**375**	**232.421.191**	**15**	**5.819.237**	**402**	**288.485.200**	**1.159**	**776.96**
Agropecuária	45	25.187.498	3	2.519.979	18	6.041.467	301	216.489.625	375	232.421.191	15	5.819.237	402	288.485.200	1.159	776.96
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3. FNO- Biodiversidade	**2**	**2.158.778**	**-**	**-**	**1**	**1.496.246**	**11**	**23.641.203**	**2**	**7.484.554**	**1**	**195.735**	**14**	**58.185.073**	**31**	**93.16**
Floresta	2	2.158.778	-	-	1	1.496.246	11	23.641.203	2	7.484.554	1	195.735	14	58.185.073	31	93.1
4. FNO- ABC	**3**	**2.797.552**	**-**	**-**	**-**	**-**	**20**	**18.985.975**	**19**	**27.068.760**	**1**	**998.845**	**28**	**40.260.746**	**71**	**90.11**
Agricultura de Baixo Carbono	3	2.797.552	-	-	-	-	20	18.985.975	19	27.068.760	1	998.845	28	40.260.746	71	90.1

BANCO DA AMAZÔNIA

Setor / Programa / Atividade	Acre		Amapá		Amazonas		Pará		Rondônia		Roraima		Tocantins		Total	
	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,
Demais Setores	**196**	**29.879.048**	**149**	**29.992.159**	**436**	**122.103.445**	**1.089**	**243.750.772**	**408**	**139.866.848**	**110**	**9.869.126**	**471**	**82.448.168**	**2.859**	**657.9**
1. FNO-Amazônia Sustentável	**104**	**15.754.787**	**94**	**23.011.530**	**308**	**102.750.210**	**640**	**185.303.446**	**230**	**95.419.111**	**78**	**7.838.100**	**251**	**44.977.789**	**1.705**	**475.0**
Comércio e Serviço	90	14.386.787	83	15.388.097	255	62.158.277	539	104.030.951	194	42.125.519	64	6.811.650	205	37.386.941	1.430	282.28
Cultura	-	-	1	247.586	3	185.500	15	1.640.929	5	879.090	1	120.000	6	818.000	31	3.89
Turismo	5	355.000	5	315.000	20	1.585.500	37	3.598.350	18	2.126.152	8	577.450	24	3.837.929	117	12.39
Exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Infraestrutura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Indústria	9	1.013.000	5	7.060.847	30	38.820.933	49	76.033.216	13	50.288.350	5	329.000	16	2.934.919	127	176.48
2. FNO-MPEI	**92**	**14.124.261**	**55**	**6.980.629**	**128**	**19.353.235**	**449**	**58.447.326**	**178**	**44.447.737**	**32**	**2.031.026**	**220**	**37.470.379**	**1.154**	**182.8**
Comércio e Serviço	32	11.199.918	8	5.709.422	25	12.981.728	67	41.543.827	68	36.932.922	3	1.778.927	72	27.216.097	275	137.36
Cultura	1	280.000	-	-	1	1.364.382	-	-	1	289.731	-	-	4	2.875.050	7	4.80
Turismo	3	681.490	-	-	5	3.709.431	6	12.605.165	6	3.415.790	-	-	5	5.040.008	25	25.45
Indústria	4	1.633.126	2	1.060.011	3	571.767	1	1.898.730	4	3.104.510	-	-	2	1.200.866	16	9.46
Infraestrutura	-	-	-	-	-	-	1	175.000	-	-	-	-	-	-	1	17
Microempreendedor Individual	52	329.727	45	211.196	94	725.927	374	2.224.604	99	704.784	29	252.099	137	1.138.358	830	5.58
Total	**1.537**	**99.528.998**	**379**	**35.627.780**	**1.664**	**157.721.101**	**7.387**	**673.796.375**	**2.699**	**489.655.609**	**210**	**19.822.960**	**1.913**	**510.066.529**	**15.789**	**1.986.21**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 7 **Contratações por Área Prioritária da PNDR**
1º Semestre de 2015

Estado	Faixa de Fronteira				Alto Solimões				Chapada das Mangabeiras				Vale do Rio Acre			
	N° de Municípios	N° de Municípios Atendidos	N° Op.	R$ 1,00	N° de Municípios	N° de Municípios Atendidos	N° Op.	R$ 1,00	N° de Municípios	N° de Municípios Atendidos	N° Op.	R$ 1,00	N° de Municípios	N° de Municípios Atendidos	N° Op.	R$ 1,00
Acre	22	19	1.537	99.528.999	-	-	-	-	-	-	-	-	11	10	379	52.950.241
Amapá	8	7	175	29.221.377	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	21	12	238	11.781.416	9	4	46	1.248.321	-	-	-	-	2	2	123	7.352.713
Pará	5	5	374	25.407.611	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rondônia	26	26	1.587	312.455.992	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima	15	12	210	19.822.960	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins	-	-	-	-	-	-	-	-	8	6	90	21.358.381	-	-	-	-
Total	**97**	**81**	**4.121**	**498.218.355**	**9**	**4**	**46**	**1.248.321**	**8**	**6**	**90**	**21.358.381**	**13**	**12**	**502**	**60.302.954**
% Municípios Atendidos	**83,5**				**44,4**				**75,0**				**92,3**			

Estado	Bico do Papagaio				Xingu				Total			
	N° de Municípios	N° de Municípios Atendidos	N° Op.	R$ 1,00	N° de Municípios	N° de Municípios Atendidos	N° Op.	R$ 1,00	N° de Municípios	N° de Municípios Atendidos	N° Op.	R$ 1,00
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-	33	29	1.916	152.479.240
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-	8	7	175	29.221.377
Amazonas	-	-	-	-	-	-	-	-	32	18	407	20.382.450
Pará	25	25	1.135	159.071.566	10	10	446	48.292.758	40	40	1.955	232.771.935
Rondônia	-	-	-	-	-	-	-	-	26	26	1.587	312.455.992
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-	15	12	210	19.822.960
Tocantins	25	22	347	29.675.393	-	-	-	-	33	28	437	51.033.774
Total	**50**	**47**	**1.482**	**188.746.959**	**10**	**10**	**446**	**48.292.758**	**187**	**160**	**6.687**	**818.167.728**
% Municípios Atendidos	**94,0**				**100,0**				**85,6**			

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA

BANCO DA AMAZÔNIA

Tabela 8 **Contratações por Município Conforme Tipologia da PNDR**
1º Semestre de 2015

Tipologia da PNDR	Nº de Municípios	N° Op.	%	R$ 1,00	%
Alta Renda	24	1.820	11,5	497.264.578	25,0
Baixa Renda	101	3.583	22,7	213.120.869	10,7
Dinâmica de Menor Renda	134	5.430	34,4	462.295.990	23,3
Estagnada de Média Renda	153	4.956	31,4	813.537.915	41,0
Total	**412**	**15.789**	**100,0**	**1.986.219.352**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 9 **Contratações em Apoio à Agricultura Familiar por Estado**
1º Semestre de 2015

Estado	Nº Op.	%	Valor (R$ 1,00)	%	Previsão Exercício de 2015 (R$ 1,00)	Índice de Consecução (%)
Acre	1.291	11,1	39.506.122	10,7	65.000.000	60,8
Amapá	227	1,9	3.115.642	0,8	20.350.000	15,3
Amazonas	1.209	10,4	28.079.943	7,6	58.500.000	48,0
Pará	5.966	51,1	170.928.800	46,5	309.650.000	55,2
Rondônia	1.895	16,2	82.814.256	22,5	170.000.000	48,7
Roraima	83	0,7	2.940.017	0,8	1.500.000	196,0
Tocantins	998	8,6	40.687.342	11,1	125.000.000	32,5
Total	**11.669**	**100,0**	**368.072.122**	**100,0**	**750.000.000**	**49,1**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 10 **Contratações em Apoio à Agricultura Familiar por Linha de Financiamento**
1º Semestre de 2015

Linhas de Financiamento do PRONAF	Nº Op.	%	Valor (R$ 1,00)	%	Oportunidades de Trabalho
PRONAF A	1.421	12,2	34.028.407	9,2	5.684
PRONAF A/C	54	0,5	314.881	0,1	216
PRONAF Agroindústria	1	0,0	186.151	0,0	4
PRONAF Amazônia Recuperação	65	0,5	3.533.055	1,0	260
PRONAF B	1.716	14,7	4.269.424	1,2	6.864
PRONAF B - MPO	1.249	10,7	4.316.899	1,2	4.996
PRONAF Custeio	405	3,5	6.482.013	1,8	1.620
PRONAF Ecologia	89	0,7	6.947.440	1,9	356
PRONAF Floresta	1.140	9,8	24.226.818	6,5	4.560
PRONAF Jovem	59	0,5	799.957	0,2	236
PRONAF Mais Alimentos Familiar	5.107	43,8	276.757.413	75,2	20.428
PRONAF Mulher	363	3,1	6.209.664	1,7	1.452
Total	**11.669**	**100,0**	**368.072.122**	**100,0**	**46.676**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA

Tabela 11 **Contratações em Apoio ao Comércio e Serviço**
1º Semestre de 2015

Estado	Nº Op.	%	Valor (R$ 1,00)	%	Previsão Exercício de 2015 (R$ 1,00)	Índice de Consecução (%)
Acre	122	7,2	25.586.705	6,1	152.110.000	16,8
Amapá	91	5,3	21.097.519	5,0	111.700.000	18,9
Amazonas	280	16,4	75.140.005	17,9	337.450.000	22,3
Pará	606	35,6	145.574.778	34,8	440.390.000	33,1
Rondônia	262	15,4	79.058.441	18,8	192.500.000	41,1
Roraima	67	3,9	8.590.577	2,0	119.150.000	7,2
Tocantins	277	16,2	64.603.038	15,4	194.700.000	33,2
Total	**1.705**	**100,0**	**419.651.063**	**100,0**	**1.548.000.000**	**27,1**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 12 **Contratações em Apoio ao Turismo Regional Sustentável**
1º Semestre de 2015

Estado	Nº Op.	%	Valor (R$ 1,00)	%
Acre	8	5,6	1.036.491	2,7
Amapá	5	3,5	315.000	0,8
Amazonas	25	17,6	5.294.931	14,0
Pará	43	30,3	16.203.515	42,9
Rondônia	24	16,9	5.541.941	14,6
Roraima	8	5,6	577.450	1,5
Tocantins	29	20,5	8.877.937	23,5
Total	**142**	**100,0**	**37.847.265**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 13 **Contratações em Apoio à Cultura Amazônica**
1º Semestre de 2015

Estado	Nº Op.	%	Valor (R$ 1,00)	%
Acre	1	2,6	280.000	3,2
Amapá	1	2,6	247.585	2,8
Amazonas	4	10,5	1.549.883	17,8
Pará	15	39,5	1.640.929	18,9
Rondônia	6	15,8	1.168.821	13,5
Roraima	1	2,6	120.000	1,4
Tocantins	10	26,4	3.693.050	42,4
Total	**38**	**100,0**	**8.700.268**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA

Tabela 14 **Contratações em Apoio à Biodiversidade Amazônica**
1º Semestre de 2015

Estado	Nº Op.	%	Valor (R$ 1,00)	%
Acre	2	6,4	2.158.778	2,3
Amazonas	1	3,2	1.496.246	1,6
Pará	11	35,6	23.641.203	25,4
Rondônia	2	6,4	7.484.554	8,0
Roraima	1	3,2	195.735	0,2
Tocantins	14	45,2	58.185.073	62,5
Total	**31**	**100,0**	**93.161.589**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 15 **Contratações em Apoio à Regularização e Recuperação de Áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente Degradadas (Encargos Anuais de 4,71%)**
1º Semestre de 2015

Estado	Mini		Pequeno		Pequeno-Médio		Médio		Grande		Total	
	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00
Acre	-	-	1	1.690.026	-	-	-	-	-	-	1	1.690.026
Amazonas	-	-	2	1.755.642	-	-	-	-	-	-	2	1.755.642
Pará	5	1.819.616	18	24.144.551	-	-	4	8.161.737	-	-	27	34.125.904
Rondônia	1	566.615	1	1.710.293	3	16.237.744	-	-	-	-	5	18.514.652
Tocantins	5	3.601.549	9	6.841.911	1	3.290.160	-	-	1	39.646.079	16	53.379.699
Total	**11**	**5.987.780**	**31**	**36.142.423**	**4**	**19.527.904**	**4**	**8.161.737**	**1**	**39.646.079**	**51**	**109.465.923**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 16 **Contratações em Apoio ao Programa ABC**
1º Semestre de 2015

Estado	Mini		Pequeno		Pequeno-Médio		Médio		Grande		Total	
	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00
Acre	1	284.401	1	538.593	1	1.974.558	-	-	-	-	3	2.797.552
Pará	1	141.405	14	10.330.592	3	2.521.373	1	2.196.090	1	3.796.515	20	18.985.975
Rondônia	3	3.971.996	14	10.697.945	1	2.398.819	-	-	1	10.000.000	19	27.068.760
Roraima	-	-	-	-	1	998.845	-	-	-	-	1	998.845
Tocantins	-	-	12	11.400.646	15	23.660.688	1	5.199.412	-	-	28	40.260.746
Total	**5**	**4.397.802**	**41**	**32.967.776**	**21**	**31.554.283**	**2**	**7.395.502**	**2**	**13.796.515**	**71**	**90.111.878**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA

Tabela 17 **Contratações por Finalidade do Crédito**
1º Semestre de 2015

Finalidade do Crédito	Nº Op.	%	R$ 1,00	%
Custeio	841	5,3	249.090.807	12,5
Investimento	11.941	75,7	1.088.496.500	54,8
Capital de Giro	1.977	12,5	249.790.938	12,6
Infraestrutura	1.030	6,5	398.841.107	20,1
Total	**15.789**	**100,0**	**1.986.219.352**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 18 **Contratações por Finalidade do Crédito, Setor Produtivo e Estado**
1º Semestre de 2015

Setor Rural

Estado	Investimento		Custeio		Infraestrutura		Total	
	Nº Op.	Valor (R$ 1,00)	Nº Op.	Valor (R$ 1,00)	Nº Op.	Valor (R$ 1,00)	Nº Op.	Valor (R$ 1,00)
Acre	1.290	61.215.724	31	3.374.256	20	5.059.971	1.341	69.649.951
Amapá	1.206	32.888.488	13	233.298	9	2.495.869	1.228	35.617.655
Amazonas	228	3.381.215	2	2.254.405	-	-	230	5.635.620
Pará	5.867	353.408.508	383	51.231.554	48	25.405.544	6.298	430.045.606
Rondônia	2.004	222.932.067	221	70.279.680	66	56.577.013	2.291	349.788.760
Roraima	85	7.244.072	15	2.709.761	-	-	100	9.953.833
Tocantins	1.177	263.530.651	176	119.007.853	89	45.079.857	1.442	427.618.361
Total	**11.857**	**944.600.725**	**841**	**249.090.807**	**232**	**134.618.254**	**12.930**	**1.328.309.786**

Demais Setores

Estado	Investimento		Capital de giro		Infraestrutura		Total	
	Nº Op.	Valor (R$ 1,00)	Nº Op.	Valor (R$ 1,00)	Nº Op.	Valor (R$ 1,00)	Nº Op.	Valor (R$ 1,00)
Acre	7	2.891.046	126	12.065.091	63	14.922.910	196	29.879.047
Amapá	11	50.858.373	326	52.530.660	99	18.714.409	436	122.103.442
Amazonas	2	7.748.344	126	15.145.075	21	7.098.741	149	29.992.160
Pará	23	62.023.770	794	85.682.471	272	96.044.533	1.089	243.750.774
Rondônia	20	9.963.966	245	40.082.723	143	89.820.160	408	139.866.849
Roraima	1	599.023	83	6.560.850	26	2.709.253	110	9.869.126
Tocantins	20	9.811.253	277	37.724.068	174	34.912.847	471	82.448.168
Total	**84**	**143.895.775**	**1.977**	**249.790.938**	**798**	**264.222.853**	**2.859**	**657.909.566**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 19 **Contratações por Faixa de Valores**
1º Semestre de 2015

Faixa de Valores	Setor Rural													
	PRONAF A		PRONAF B		PRONAF Demais		Biodiversidade		Amazônia Sustentável/ABC		Total			
	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	%	R$ 1,00	%
Até R$ 500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	-	0,0
Acima de R$ 500,00 Até R$ 1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	-	0,0
Acima de R$ 1.000,00 Até R$ 10.000,00	53	329.583	1.716	4.269.424	2.210	9.595.304	-	-	2	17.000	3.981	30,8	14.211.311	1,1
Acima de R$ 10.000,00 Até R$ 35.000,00	1.368	33.698.824	-	-	2.803	61.255.937	1	29.430	30	716.500	4.202	32,6	95.700.691	7,2
Acima de R$ 35.000,00 Até R$ 100.000,00	-	-	-	-	3.004	189.322.501	-	-	194	14.274.452	3.198	24,7	203.596.953	15,3
Acima de R$ 100.000,00 Até R$ 200.000,00	-	-	-	-	510	67.218.031	3	546.667	212	31.053.154	725	5,6	98.817.852	7,4
Acima de R$ 200.000,00 Até R$ 1.000.000,00	-	-	-	-	4	1.071.042	12	7.543.965	591	313.879.234	607	4,7	322.494.241	24,3
Acima de R$ 1.000.000,00 Até R$ 10.000.000,00	-	-	-	-	1	1.311.476	14	45.395.449	196	426.876.493	211	1,6	473.583.418	35,7
Acima de R$ 10.000.000,00 Até R$ 20.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	3	34.965.684	3	0,0	34.965.684	2,6
Acima de R$ 20.000.000,00 Até R$ 100.000.000,00	-	-	-	-	-	-	1	39.646.078	2	45.293.558	3	0,0	84.939.636	6,4
Acima de R$ 100.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	-	-
Total	**1.421**	**34.028.407**	**1.716**	**4.269.424**	**8.532**	**329.774.291**	**31**	**93.161.589**	**1.230**	**867.076.075**	**12.930**	**100**	**1.328.309.786**	**100**

Faixa de Valores	Demais Setores																	
	Agroindústria		Indústria		Turismo/Cultura		Exportação		Infraestrutura		Comércio e Serviço		Empreendedor Individual		Total			
	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	%	R$ 1,00	%
Até R$ 500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	491	1	0,0	491	0,0
Acima de R$ 500,00 Até R$ 1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1.919	2	0,0	1.919	0,0
Acima de R$ 1.000,00 Até R$ 10.000,00	-	-	1	9.000	1	6.000	-	-	-	-	24	221.350	735	4.087.414	761	26,7	4.323.764	0,7
Acima de R$ 10.000,00 Até R$ 35.000,00	-	-	13	272.200	32	860.260	-	-	1	32.460	309	7.750.604	92	1.496.871	447	15,6	10.412.395	1,6
Acima de R$ 35.000,00 Até R$ 100.000,00	-	-	49	3.637.019	83	5.776.204	-	-	5	317.819	771	52.333.924	-	-	908	31,9	62.064.966	9,4
Acima de R$ 100.000,00 Até R$ 200.000,00	-	-	22	3.251.280	22	3.255.048	-	-	6	1.046.100	215	33.041.106	-	-	265	9,3	40.593.534	6,2
Acima de R$ 200.000,00 Até R$ 1.000.000,00	2	621.000	16	5.416.342	30	12.038.744	-	-	34	18.221.956	291	125.737.488	-	-	373	13,0	162.035.530	24,6
Acima de R$ 1.000.000,00 Até R$ 10.000.000,00	1	1.759.132	-	-	12	24.611.277	-	-	16	42.784.333	66	149.225.992	-	-	95	3,3	218.380.734	33,2
Acima de R$ 10.000.000,00 Até R$ 20.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1	15.008.135	2	35.252.432	-	-	3	0,1	50.260.567	7,6
Acima de R$ 20.000.000,00 Até R$ 100.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	4	109.835.665	-	-	-	-	4	0,1	109.835.665	16,7
Acima de R$ 100.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	-	0,0
Total	**3**	**2.380.132**	**101**	**12.585.841**	**180**	**46.547.533**	**-**	**-**	**67**	**187.246.468**	**1.678**	**403.562.896**	**830**	**5.586.695**	**2.859**	**100**	**657.909.566**	**100**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA

Tabela 20 **Contratações em Valores Acima de R$ 10 Milhões**
1º Semestre de 2015

Empreendimento	UF	Município	Tipologia da PNDR	Finalidade	Programa / Atividade	Valor do Projeto (R$ 1,00)	Valor Financiado (R$ 1,00)	Posto Traba
Setor Rural						**122.065.320**	**119.905.320**	**62**
Bovinos – Prod.Carne-Matriz p/Povoamento	PA	Cumaru do Norte	EMR	Investimento Semifixo	FNO-Amazônia Sustentável/Agropecuária	14.400.000	12.240.000	16
Bovinos – Prod. Carne	RO	Alta Floresta do Oeste	EMR	Infraestrutura	FNO-Amazônia Sustentável/Agropecuária	12.592.800	12.592.800	2
Soja – Máquinas e Implem. e Cultivo do Solo	RO	Chupinguaia	EMR	Investimento	FNO-Amazônia Sustentável/Agropecuária	20.132.884	20.132.884	34
Bovinos – Prod. Leite-Criação	RO	Porto Velho	AR	Investimento Semifixo	FNO-Amazônia Sustentável/Agropecuária	74.939.636	74.939.636	10
Demais Setores						**187.678.760**	**160.096.232**	**1.63**
Transporte Rod. Cargas em Geral	AM	Manaus	AR	Investimento Misto	FNO-Amazônia Sustentável/Indústria	28.204.957	21.555.750	27
Transporte Por Navegação Interior Carga	AM	Manaus	AR	Investimento Misto	FNO-Amazônia Sustentável/Com. e Serviços	27.223.759	19.355.405	58
Fab. Fertiliz. Fosfatados Nitrog Potas	PA	Barcarena	DMR	Infraestrutura	FNO-Amazônia Sustentável/Transformação	55.576.604	46.898.623	99
Fab. Prod. Diversos	PA	Belém	AR	Investimento Misto	FNO-Amazônia Sustentável/Transformação	17.217.158	15.008.135	18
Transporte Aéreo Regular	PA	Belém	AR	Investimento Misto	FNO-Amazônia Sustentável/Com. e Serviços	15.897.027	15.897.027	20
Fab. Artef. Div Mad. Palha Cortiça Mat. Tran.	RO	Porto Velho	AR	Infraestrutura	FNO-Amazônia Sustentável/Transformação	43.559.255	41.381.292	94
Total						**309.744.080**	**280.001.552**	**1.69**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA

Tabela 21 **Contratações pela Primeira Vez**
1º Semestre de 2015

Estado	Mini/Micro		Pequeno		Pequeno-Médio		Médio		Grande		Total	
	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00
Acre	715	23.277.006	45	12.220.351	2	3.704.288	-	-	-	-	762	39.201.645
Amapá	159	2.771.047	49	10.916.455	3	775.000	4	8.731.047	1	3.000.000	216	26.193.549
Amazonas	874	21.981.490	170	21.641.059	8	7.271.845	7	24.233.002	3	33.555.750	1.062	108.683.146
Pará	3.252	121.315.384	345	110.371.322	19	22.012.588	8	26.816.267	-	-	3.624	280.515.561
Rondônia	1.111	65.001.939	118	46.379.204	7	29.163.080	6	43.299.893	-	-	1.242	183.844.116
Roraima	26	555.985	42	3.741.132	2	1.945.050	-	-	-	-	70	6.242.167
Tocantins	678	32.861.210	150	72.302.825	20	32.276.653	8	9.994.477	2	5.450.000	858	152.885.165
Total	**6.815**	**267.764.061**	**919**	**277.572.348**	**61**	**97.148.504**	**33**	**113.074.686**	**6**	**42.005.750**	**7.834**	**797.565.349**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA

Tabela 22 **Contratações com Participação de Recursos Próprios por Porte do Beneficiário**
1º Semestre de 2015

Setor Rural

Porte	Recursos do FNO		Recursos Próprios		Total	
	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%
Mini	470.868.421	35,5	601.319	1,7	471.469.740	34,6
Pequeno	434.185.654	32,7	8.903.969	25,8	443.089.623	32,5
Pequeno/Médio	252.922.040	19,0	8.269.832	23,9	261.191.872	19,2
Médio	106.276.319	8,0	6.684.076	19,4	112.960.395	8,3
Grande	64.057.352	4,8	10.072.145	29,2	74.129.497	5,4
Total	**1.328.309.786**	**100,0**	**34.531.341**	**100,0**	**1.362.841.127**	**100,0**

Demais Setores

Porte	Recursos do FNO		Recursos Próprios		Total	
	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%
Micro	18.144.379	2,8	35.959	0,1	18.180.338	2,6
Pequeno	285.566.274	43,4	5.315.481	13,3	290.881.755	41,6
Pequeno/Médio	62.867.187	9,5	3.246.173	8,1	66.113.360	9,5
Médio	168.510.072	25,6	14.285.381	35,6	182.795.453	26,2
Grande	122.821.654	18,7	17.201.403	42,9	140.023.057	20,1
Total	**657.909.566**	**100,0**	**40.084.397**	**100,0**	**697.993.963**	**100,0**

Todos os Setores

Porte	Recursos do FNO		Recursos Próprios		Total	
	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%
Micro	489.012.800	24,6	637.278	0,9	489.650.078	23,8
Pequeno	719.751.928	36,3	14.219.450	19,1	733.971.378	35,6
Pequeno/Médio	315.789.227	15,9	11.516.005	15,4	327.305.232	15,8
Médio	274.786.391	13,8	20.969.457	28,1	295.755.848	14,4
Grande	186.879.006	9,4	27.273.548	36,5	214.152.554	10,4
Total	**1.986.219.352**	**100,0**	**74.615.738**	**100,0**	**2.060.835.090**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA

Tabela 23 **Contratações com Participação de Recursos Próprios por Estado**
1º Semestre de 2015

Setor Rural

Estado	Recursos do FNO		Recursos Próprios		Total	
	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%
Acre	69.649.950	5,2	188.845	0,6	69.838.795	5,1
Amapá	5.635.621	0,4	-	0,0	5.635.621	0,4
Amazonas	35.617.656	2,7	-	0,0	35.617.656	2,6
Pará	430.045.603	32,4	14.555.449	42,2	444.601.052	32,7
Rondônia	349.788.761	26,3	3.520.818	10,1	353.309.579	25,9
Roraima	9.953.834	0,8	1.484	0,0	9.955.318	0,7
Tocantins	427.618.361	32,2	16.264.745	47,1	443.883.106	32,6
Total	**1.328.309.786**	**100,0**	**34.531.341**	**100,0**	**1.362.841.127**	**100,0**

Demais Setores

Estado	Recursos do FNO		Recursos Próprios		Total	
	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%
Acre	29.879.048	4,5	509.732	1,3	30.388.780	4,4
Amapá	29.992.159	4,5	624.093	1,5	30.616.252	4,4
Amazonas	122.103.445	18,6	15.515.062	38,6	137.618.507	19,7
Pará	243.750.772	37,1	17.783.393	44,4	261.534.165	37,5
Rondônia	139.866.848	21,3	2.556.612	6,4	142.423.460	20,4
Roraima	9.869.126	1,5	149.450	0,4	10.018.576	1,4
Tocantins	82.448.168	12,5	2.946.055	7,4	85.394.223	12,2
Total	**657.909.566**	**100,0**	**40.084.397**	**100,0**	**697.993.963**	**100,0**

Todos os Setores

Estado	Recursos do FNO		Recursos Próprios		Total	
	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%
Acre	99.528.998	5,0	698.577	0,9	100.227.575	4,9
Amapá	35.627.780	3,1	624.093	0,8	36.251.873	3,0
Amazonas	157.721.101	6,6	15.515.062	20,8	173.236.163	7,1
Pará	673.796.375	33,9	32.338.842	43,4	706.135.217	34,3
Rondônia	489.655.609	24,7	6.077.430	8,1	495.733.039	24,1
Roraima	19.822.960	1,0	150.934	0,2	19.973.894	1,0
Tocantins	510.066.529	25,7	19.210.800	25,8	529.277.329	25,6
Total	**1.986.219.352**	**100,0**	**74.615.738**	**100,0**	**2.060.835.090**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 24 **Propostas em Carteira – Situação da Demanda por Programa**
1º Semestre de 2015

Programa	Propostas Apresentadas no 1º Semestre 2015 e Aprovadas		Carta Consulta em Análise		Projeto em Elaboração		Propostas em Análise		Pendente de Documentação		Em Contratação		Indeferidas/ Canceladas		Total de Propos Apresentada	
	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1
Setor Rural	**12.930**	**1.328.309.786**	**-**	**-**	**-**	**-**	**4.096**	**352.706.967**	**-**	**-**	**337**	**89.738.914**	**36**	**2.290.103**	**17.399**	**1.773.0**
PRONAF - A	1.421	34.028.407	-	-	-	-	661	12.941.204	-	-	23	637.223	1	21.495	2.106	47.6
PRONAF - B	1.716	4.269.424	-	-	-	-	1.074	2.697.710	-	-	151	501.500	-	-	2.941	7.4
PRONAF - Demais	8.532	329.774.292	-	-	-	-	2.087	89.673.202	-	-	86	4.514.928	33	1.052.148	10.738	425.0
FNO - Biodiversidade	31	93.161.589	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	93.1
FNO - ABC	71	90.111.878	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	71	90.1
Outros	1.159	776.964.196	-	-	-	-	274	247.394.851	-	-	77	84.085.263	2	1.216.460	1.512	1.109.6
Demais Setores	**2.859**	**657.909.566**	**-**	**-**	**-**	**-**	**244**	**324.818.822**	**-**	**-**	**76**	**130.033.547**	**6**	**1.696.350**	**3.185**	**1.114.4**
Agroindustrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Industrial	143	185.949.275	-	-	-	-	25	81.494.056	-	-	6	21.373.348	-	-	174	288.8
Turismo	142	37.847.263	-	-	-	-	1	2.446.835	-	-	7	5.451.056	-	-	150	45.7
Exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Infraestrutura	1	175.000	-	-	-	-	-	-	-	-	1	30.000	-	-	2	2
Comércio e Serviço	1.705	419.651.064	-	-	-	-	218	240.877.931	-	-	62	103.179.143	6	1.696.350	1.991	765.4
Outros	868	14.286.964	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	868	14.2
Total	**15.789**	**1.986.219.352**	**-**	**-**	**-**	**-**	**4.340**	**677.525.789**	**-**	**-**	**413**	**219.772.461**	**42**	**3.986.453**	**20.584**	**2.887.5**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 25 **Propostas em Carteira – Situação da Demanda por Estado**
1º Semestre de 2015

Estado	Propostas Apresentadas no 1º Semestre 2015 e Aprovadas		Carta Consulta em Análise		Projeto em Elaboração		Propostas em Análise		Pendente de Documentação		Em Contratação		Indeferidas/ Canceladas		Total de Propo Apresentada	
	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1
Acre	1.537	99.528.998	-	-	-	-	260	34.754.330	-	-	72	78.186.277	1	400.000	1.870	212.
Amapá	379	35.627.780	-	-	-	-	278	199.137.898	-	-	15	22.671.542	16	553.673	688	257.
Amazonas	1.664	157.721.101	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.664	157.
Pará	7.387	673.796.375	-	-	-	-	1.941	211.528.962	-	-	101	12.284.605	17	1.213.421	9.446	898.
Rondônia	2.699	489.655.609	-	-	-	-	289	19.666.338	-	-	112	22.954.574	2	958.845	3.102	533.
Roraima	210	19.822.960	-	-	-	-	9	6.130.566	-	-	6	7.982.481	-	-	225	33.
Tocantins	1.913	510.066.529	-	-	-	-	1.563	206.307.695	-	-	107	75.692.982	6	860.514	3.589	792.
Total	**15.789**	**1.986.219.352**	**-**	**-**	**-**	**-**	**4.340**	**677.525.789**	**-**	**-**	**413**	**219.772.461**	**42**	**3.986.453**	**20.584**	**2.887.5**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 26 **Propostas em Carteira – Situação da Demanda por Porte**
1º Semestre de 2015

Porte	Propostas Apresentadas no 1º Semestre 2015 e Aprovadas		Carta Consulta em Análise		Projeto em Elaboração		Propostas em Análise		Pendente de Documentação		Em Contratação		Indeferidas/ Canceladas		Total de Propo Apresentada	
	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1
Setor Rural	**12.930**	**1.328.309.786**	**-**	**-**	**-**	**-**	**4.096**	**352.706.967**	**-**	**-**	**337**	**89.738.914**	**36**	**2.290.103**	**17.399**	**1.773.0**
Mini	12.091	470.868.420	-	-	-	-	3.938	134.335.844	-	-	291	14.263.045	34	1.073.643	16.354	620.5
Pequeno	659	434.185.655	-	-	-	-	139	146.886.511	-	-	38	37.741.801	1	796.242	837	619.6
Pequeno-Médio	140	252.922.040	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	140	252.9
Médio	35	106.276.319	-	-	-	-	14	46.383.382	-	-	8	37.734.068	1	420.218	58	190.8
Grande	5	64.057.352	-	-	-	-	5	25.101.230	-	-	-	-	-	-	10	89.1
Demais Setores	**2.859**	**657.909.566**	**-**	**-**	**-**	**-**	**244**	**324.818.822**	**-**	**-**	**76**	**130.033.547**	**6**	**1.696.350**	**3.185**	**1.114.4**
Micro	946	18.144.378	-	-	-	-	44	9.493.837	-	-	8	578.789	-	-	998	28.2
Pequeno	1.720	285.566.275	-	-	-	-	164	91.598.373	-	-	54	34.362.048	6	1.696.350	1944	413.2
Pequeno-Médio	89	62.867.187	-	-	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	89	62.8
Médio	84	168.510.072	-	-	-	-	29	125.627.555	-	-	11	34.069.131	-	-	124	328.2
Grande	20	122.821.654	-	-	-	-	7	98.099.057	-	-	3	61.023.579	-	-	30	281.9
Total	**15.789**	**1.986.219.352**	**-**	**-**	**-**	**-**	**4.340**	**677.525.789**	**-**	**-**	**413**	**219.772.461**	**42**	**3.986.453**	**20.584**	**2.887.5**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA

Tabela 27 **Inadimplência por Setor Produtivo**
Posição em 30/06/2015

Setor	Nº Op. em Atraso	%	Saldo Total R$ 1,00 (A)	%	Saldo em Atraso R$ 1,00 (B)	%	Inadimplência % (B/A)
Rural	97.377	95,9	8.606.077.896	46,6	428.125.383	75,8	5,0
Demais Setores	4.177	4,1	9.851.559.175	53,4	137.594.803	24,2	1,4
Total	**101.554**	**100,0**	**18.457.637.071**	**100,0**	**565.720.186**	**100,0**	**3,1**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 28 **Inadimplência por Porte do Beneficiário**
Posição em 30/06/2015

Setor Rural

Porte	Saldo Total R$ 1,00 (A)	Saldo em Atraso R$ 1,00 (B)	Inadimplência % (B/A)
Mini	4.027.340.699	282.980.423	7,0
Pequeno	1.726.016.904	38.368.675	2,2
Pequeno-Médio	897.839.386	605.806	0,1
Médio	1.082.591.867	53.951.449	5,0
Grande	872.289.040	52.219.030	6,0
Total	**8.606.077.896**	**428.125.383**	**5,0**

Demais Setores

Porte	Saldo Total R$ 1,00 (A)	Saldo em Atraso R$ 1,00 (B)	Inadimplência % (B/A)
Micro	110.908.905	6.069.603	5,5
Pequeno	1.749.091.581	48.169.969	2,8
Pequeno-Médio	431.587.254	3.194.378	0,7
Médio	1.942.166.939	38.234.578	2,0
Grande	5.617.804.496	41.926.275	0,8
Total	**9.851.559.175**	**137.594.803**	**1,4**

Todos os Setores

Porte	Saldo Total R$ 1,00 (A)	Saldo em Atraso R$ 1,00 (B)	Inadimplência % (B/A)
Mini/Micro	4.138.249.604	289.050.026	7,0
Pequeno	3.475.108.485	86.538.644	2,5
Pequeno-Médio	1.329.426.640	3.800.184	0,3
Médio	3.024.758.806	92.186.027	3,1
Grande	6.490.093.536	94.145.305	1,5
Total	**18.457.637.071**	**565.720.186**	**3,1**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA

Tabela 29 **Inadimplência por Estado**
Posição em 30/06/2015

Setor Rural

Estado	Saldo Total R$ 1,00 (A)	Saldo em Atraso R$ 1,00 (B)	Inadimplência % (B/A)
Acre	505.761.930	10.406.922	2,1
Amapá	105.917.518	8.449.482	8,0
Amazonas	487.541.683	101.350.495	20,8
Pará	3.358.183.638	199.247.450	5,9
Rondônia	1.677.121.071	23.418.302	1,4
Roraima	77.786.032	8.303.229	10,7
Tocantins	2.393.766.024	76.949.503	3,2
Total	**8.606.077.896**	**428.125.383**	**5,0**

Demais Setores

Estado	Saldo Total R$ 1,00 (A)	Saldo em Atraso R$ 1,00 (B)	Inadimplência % (B/A)
Acre	566.421.610	8.851.056	1,6
Amapá	419.517.655	4.340.362	1,0
Amazonas	2.420.406.736	28.695.251	1,2
Pará	2.544.448.581	64.055.736	2,5
Rondônia	2.908.455.544	19.650.813	0,7
Roraima	165.143.517	1.931.222	1,2
Tocantins	827.165.532	10.070.363	1,2
Total	**9.851.559.175**	**137.594.803**	**1,4**

Todos os Setores

Estado	Saldo Total R$ 1,00 (A)	Saldo em Atraso R$ 1,00 (B)	Inadimplência % (B/A)
Acre	1.072.183.540	19.257.978	1,8
Amapá	525.435.173	12.789.844	2,4
Amazonas	2.907.948.419	130.045.746	4,5
Pará	5.902.632.219	263.303.186	4,5
Rondônia	4.585.576.615	43.069.115	0,9
Roraima	242.929.549	10.234.451	4,2
Tocantins	3.220.931.556	87.019.866	2,7
Total	**18.457.637.071**	**565.720.186**	**3,1**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 30 **Inadimplência por Programa de Financiamento**
Posição em 30/06/2015

Programa	Saldo Total R$ 1,00 (A)	Saldo em Atraso R$ 1,00 (B)	Inadimplência % (B/A)
FNO-PRONAF	3.325.190.605	264.957.706	8,0
FNO-Amazônia Sustentável	14.287.786.299	259.670.518	1,8
FNO-Biodiversidade	719.240.315	29.376.032	4,1
FNO-ABC	-	-	0,0
FNO-MPEI	12.963.162	1.497.071	11,6
FNO-Emergencial *	112.456.690	10.218.859	9,1
Total	**18.457.637.071**	**565.720.186**	**3,1**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper
(*) Programa extinto em 2013

BANCO DA AMAZÔNIA

Anexo B – Plano de Providências

Documento reproduzido conforme a qualidade do original.

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO

Lei Nº 7.827, de 27/09/1989

BALANÇO PATRIMONIAL

Semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

		30.06.2015	30.06.2014
ATIVO			
CIRCULANTE		5.024.477	5.819.457
DISPONIBILIDADES	(Nota 3.d)	2.025.160	3.185.526
Recursos a Alocar			2.007.392
Recursos Alocados		2.025.160	1.178.134
TITULOS E CREDITOS A RECEBER	(Nota 11.a)	14.529	14.082
PROAGRO A RECEBER- RURAL	(Nota 11.b)	390	329
DEVEDORES POR REPASSES	(Nota 5.e)	837	829
OPERAÇOES DE CREDITO - RISCO DO FUNDO	(Nota 3.f.1)	249.019	387.698
Financiamentos Rural		190.122	197.309
Financiamentos Rurais		147.367	221.459
Financiamentos Industriais/Agroindustriais		2.926	36.508
Provisão Operações de Credito	(Nota 3.g)	(79.396)	(68.107)
OPERAÇOES DE CREDITO - RISCO COMPARTILHADO	(Nota 3.f.2)	2.818.395	2.309.509
Financiamentos Rural		475.566	447.486
Financiamentos Rurais		1.264.516	1.000.344
Financiamentos Industriais/Agroindustriais		478.549	398.403
Financiamentos Comercio e Serviços		790.429	598.061
Provisão Operações de Credito	(Nota 3.g)	(130.675)	(134.785)
PROVISAO BONUS DE ADIMPLENCIA	(Nota 3.h)	(83.853)	(78.516)
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		14.825.702	12.035.908
DEVEDORES POR REPASSES	(Nota 5.e)	8.805	9.643
OPERAÇOES DE CREDITO - RISCO DO FUNDO	(Nota 3.f.1)	976.380	981.750
Financiamentos Rural		518.609	525.301
Financiamentos Rurais		471.917	470.926
Financiamentos Industriais/Agroindustriais		4.704	1.926
Provisão Operações de Credito	(Nota 3.g)	(18.750)	(19.410)
OPERAÇOES DE CREDITO - RISCO COMPARTILHADO	(Nota 3.f.2)	14.186.493	11.402.115
Financiamentos Rural		2.011.677	1.416.126
Financiamentos Rurais		3.603.404	2.870.560
Financiamentos Industriais/Agroindustriais		3.764.532	3.228.659
Financiamentos Comercio e Serviços		4.820.409	3.891.614
Provisão Operações de Credito	(Nota 3.g)	(13.529)	(4.814)
PROVISAO BONUS DE ADIMPLENCIA	(Nota 3.h)	(345.976)	(357.600)
TOTAL		19.850.179	17.855.365
PASSIVO			
CIRCULANTE		37.238	30.806
OUTRAS OBRIGAÇOES	(Nota 3.o)	37.238	30.806
Taxa de Administração		37.238	30.806
PATRIMONIO LIQUIDO	(Nota 3.i)	19.812.941	17.824.559
REPASSES DO TESOURO NO SEMESTRE		1.173.639	1.089.419
REPASSES DO TESOURO NOS EXERCICIOS ANTERIORES		18.271.129	16.244.865
LUCROS DE EXERCICIOS ANTERIORES		568.954	543.114
(PREJUIZO) DO SEMESTRE		(190.776)	(52.839)
TOTAL		19.850.179	17.855.365

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Belem (Pa), 05 de agosto de 2015

Conselho de Administração

Edir Pinto Rabelo Júnior
Presidente

Valmir Pedro Rossi
Conselheiro

Paula Maria Santana
Conselheiro

André Luiz de Paiva Furtado
Conselheiro

Silvana Cristina Nascimento Silva
Conselheiro

Paulo Mauser
Conselheiro

Diretoria Executiva

Valmir Pedro Rossi
Presidente

Marco Aurelio de Queiroz Campos
Diretor

José Marques de Lima
Diretor

Luiz Otavio Monteiro Maciel Junior
Diretor

Wilson Evaristo
Diretor

Maria de Belem Silva Costa
Contador
CRC-PA 007217/O
CPF-039.842.812-34

SENADO FEDERAL S G M FLS. Nº 49 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Documento reproduzido conforme a qualidade do original.

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO

Lei Nº 7.827, de 27/09/1989

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014

Em milhares de Reais

		30.06.2015	30.06.2014
RECEITAS		484.531	487.785
[ilegível]	(Nota 5.a)	[ilegível]	[ilegível]
[ilegível]	(Nota 5.d)	[ilegível]	[ilegível]
[ilegível]	(Nota 5.g)	[ilegível]	[ilegível]
DESPESAS		(675.309)	(540.624)
[ilegível]	Nota 5.b)	[ilegível]	[ilegível]
[ilegível]	(Nota 5.c)	[ilegível]	[ilegível]
[ilegível]		[ilegível]	[ilegível]
[ilegível]	Nota 5.e e 5.m)	[ilegível]	[ilegível]
[ilegível]	Nota 5.f)	[ilegível]	[ilegível]
[ilegível]	(Nota 5.g)	[ilegível]	[ilegível]
[ilegível]	(Nota 5.i)	[ilegível]	
(PREJUIZO) DO SEMESTRE		(190.778)	(52.839)

[ilegível]

[ilegível], [ilegível] de [ilegível] de 2015

Conselho de Administração

[ilegível]
Presidente

[ilegível]

[ilegível]

[ilegível]

[ilegível]

[ilegível]

[ilegível]

Diretoria Executiva

Valmir Pedro Rossi
Presidente

Marco Aurelio de Queiroz Campos
Diretor

Jose Marques de Lima
Diretor

Luiz Otávio Monteiro Mauro Junior
Diretor

Wilson Eduardo
Diretor

Maria de Belem Silva Costa
Contador
CRC PA 007217/O
CPF 039.842.832-34

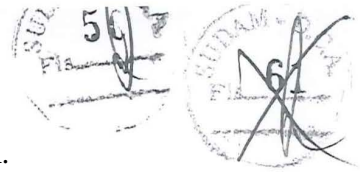

Documento reproduzido conforme a qualidade do original.

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém, Pará - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.389/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE-FNO

Lei Nº 7.827, de 27/09/1989

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

E V E N T O S	
SALDO EM 31.12.2013	16.787.979
Recursos repassados no semestre	1.089.419
Resultado do Semestre	(52.839)
SALDO FINAL EM 30.06.2014	17.824.559
SALDO EM 31.12.2014	18.830.080
Recursos repassados no semestre	1.173.639
Resultado do semestre	(190.778)
SALDO FINAL EM 30.06.2015	19.812.941

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Belem (Pa), 05 de agosto de 2015

Conselho de Administração

João Pinto Pateo Junior
Presidente

Valmir Pedro Rossi
Conselheiro

Priscilla Maria Santana
Conselheiro

Antonio Carlos Paiva Futuro
Conselheiro

Silvana Cristina Nascimento Silva
Conselheiro

Paulo Mauger
Conselheiro

Diretoria Executiva

Valmir Pedro Rossi
Presidente

Marco Aurelio de Queiroz Campos
Diretor

José Marques de Lima
Diretor

Luiz Otavio Monteiro Maciel Junior
Diretor

Wilson Evaristo
Diretor

Maria de Belem Silva Costa
Contador
CRC-PA 007217/O
CPF-039 842 812-34

Documento reproduzido conforme a qualidade do original.

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO

Lei Nº 7.827, de 27.09.1989

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

	30.06.2015	30.06.2014
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
[illegible] semestre	(56.178)	52.829
Lucro líquido ajustado para distribuições de crédito	168.857	194.248
[illegible] para [illegible]	79.944	103.488
Lucro líquido ajustado	88.023	241.889
[illegible]	15.481	21.142
[illegible]	(43)	(45)
[illegible]	(1.324.568)	(1.553.612)
[illegible]	(1.478)	4.858
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(1.910.428)	(1.547.189)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
[illegible]	1.173.639	1.089.419
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	1.173.639	1.089.419
(Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(648.766)	(215.881)
Demonstração da variação do caixa e equivalentes de caixa		
[illegible] semestre	2.873.926	3.401.407
[illegible] semestre	2.225.160	3.185.526
(Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(648.766)	(215.881)

Conselho de Administração

[illegible]
Presidente

[illegible]
Conselheiro

[illegible]
Conselheiro

[illegible]
Conselheiro

[illegible]
Conselheiro

[illegible]
Conselheiro

Diretoria Executiva

[illegible]
Presidente

Marco Aurélio de Queiroz Campos
Diretor

[illegible]
Diretor

[illegible]
Diretor

[illegible]
Diretor

Maria de Belém Brito Lima
Contador
CRC-PA 007217/O
CPF 339.842.812-04

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2015 e 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contextualização

O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) foi criado pela Constituição Federal de 1988, através do artigo 159, inciso I, alínea "c", e regulamentado pela Lei n.º 7.827/1989 e demais legislações referente ao assunto. O Fundo representa o principal instrumento econômico-financeiro para o desenvolvimento sustentável da Região Norte, sendo administrado pelo Banco da Amazônia S.A, instituição financeira pública federal de caráter regional, que tem sede administrativa na Av. Presidente Vargas, n.º 800, Belém (PA).

a) Área de atuação

A área de atuação do FNO contempla os sete estados que integram a base político-institucional da Região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), abrangendo uma área territorial de 3.853.327,3 km², composta por 450 municípios.

b) Política de alocação de recursos

Os recursos do FNO são aplicados pelo Banco da Amazônia de acordo com o Plano Anual de Aplicação de Recursos Financeiros, elaborado em conformidade com a legislação vigente; contemplando políticas, planos e programas do Governo Federal; e, alinhamento com diretrizes, prioridades e orientações estratégicas, compreendendo:

a) Diretrizes e prioridades definidas pelo Conselho Deliberativo (CONDEL) da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM);

b) Orientações estratégicas do Governo Federal contidas nas políticas, planos e programas para a Região, como o Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 – o "Plano Mais Brasil", o Plano Brasil Maior, o Plano Brasil Sem Miséria, o Plano Amazônia Sustentável (PAS), o Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), a Política Nacional de Agricultura Familiar, a Política Nacional de Arranjos Produtivos Locais, Plano Nacional de Turismo (PNT), o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o Programa Mais Cultura, a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e as políticas de desenvolvimento industrial e de incentivo às exportações, à pesca e aquicultura;

c) Políticas e prioridades dos estados da Região Norte; e

d) Orientações e programas contidos no Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA).

c) Programas de financiamento

Em 2015, o FNO está sendo operacionalizado através de cinco programas de financiamento, a saber: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (FNO-PRONAF), Programa de Financiamento do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (FNO-Amazônia Sustentável); Programa de Financiamento para Manutenção e Recuperação da Biodiversidade Amazônica (FNO-Biodiversidade), Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais (FNO-MPEI) e Programa de Financiamento em Apoio à Agricultura de Baixo Carbono (FNO-ABC).

d) Fiscalização

Na forma exigida pelo art.19 da Lei nº 7.827/1989, as demontrações financeiras do FNO são publicadas semestralmente devidamente auditadas. Além disso ficam à disposição dos

SENADO FEDERAL S G M FLS. Nº 51

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2015 e 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Órgãos de fiscalização como Corregedoria Geral da União (CGU)/Tribunal de Contas da União (TCU), inclusive sendo encaminhadas anualmente ao Congresso Nacional.

2. Base para a preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas com observância das disposições da legislação societária, quando aplicáveis, e da regulamentação estabelecida pelo Governo Federal especificamente para os Fundos Constitucionais, sobretudo a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 e Portaria Interministerial MI/MF nº 11 de 28 de dezembro de 2005.

A emissão das demonstrações financeiras do FNO foi autorizada pelo Banco Administrador em .....

a) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional do FNO. Todas as informações financeiras apresentadas em real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pelo Banco da Amazônia S.A., enquanto administrador do FNO, são:

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas são oriundas de:

- encargos financeiros das operações de crédito;
- recuperações de créditos baixados; e
- remuneração dos recursos disponíveis paga pelo Banco da Amazônia S.A.

As despesas são decorrentes de:

- taxa de administração;
- remuneração do agente financeiro PRONAF;
- serviços de auditoria externa;
- rebates, descontos e/ou expurgo de encargos financeiros, concedidos por ocasião das renegociações de créditos, quando autorizados por normativos dos órgãos reguladores;
- remissão dos financiamentos vinculados ao Procera;
- provisões de bônus de adimplência; e
- provisões para créditos de liquidação duvidosa.

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência.

Os encargos financeiros das operações de crédito são devidos e consequentemente calculados de acordo com as regras definidas pela Lei nº 10.177/2001 e suas alterações, enquanto que nos financiamentos vinculados ao PRONAF e PROCERA os encargos variam de acordo com a legislação e regulamento do Programa constante no Manual de Crédito Rural, no capítulo 10, do Banco Central do Brasil.

Fls. 52 Fls. 63

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2015 e 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

b) Taxa de administração

A taxa de administração devida ao Banco da Amazônia S.A. é calculada mensalmente, com base na alíquota de 0,25% sobre o patrimônio líquido reduzido pelos saldos médios diários das operações de crédito vinculadas ao PRONAF B, A/C e Floresta, ou 20% dos recursos ingressados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), dos dois métodos o de menor valor, na forma do art. 3º do Decreto nº 5.641/2005.

c) Remuneração do agente financeiro Pronaf

A remuneração do agente financeiro devida ao Banco administrador é apurada mensalmente sobre os saldos médios diários das operações de crédito vinculadas ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), em conformidade com as regras definidas nos itens 17, 17-A, 17-B, 18 e 19 da Seção 1, capítulo 10 do Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil.

d) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa são representados pelos saldos dos recursos do FNO depositados no Banco da Amazônia S.A., enquanto não liberados aos tomadores, formado pelas transferências oriundas do Tesouro Nacional e dos retornos dos financiamentos, remunerações pela taxa extra-mercado do BACEN, deduzindo as liberações de crédito, o del credere, as remunerações do agente financeiro PRONAF, as renegociações de operações já honradas pelo Banco da Amazônia S.A. e fundos garantidores e as despesas de taxa de administração e serviços de auditoria externa.

e) Devedores por repasses

Os devedores por repasses estão demonstrados pelo valor do principal da operação de crédito, acrescido dos encargos financeiros calculados "pro rata dia" e apropriados pelo regime de competência.

f) Operações de crédito

As operações de crédito são demonstradas pelo valor principal acrescido dos encargos financeiros calculados "pro rata dia" e apropriados pelo regime de competência. Nos créditos com risco compartilhado, os encargos de inadimplência incidentes sobre cada parcela vencida são registrados em contas retificadoras de rendas a apropriar.

As operações de crédito vencíveis nos próximos 12 meses do fechamento de balanço são classificadas no ativo circulante e as vencíveis acima deste período são classificadas no ativo não circulante.

De acordo com a legislação vigente, o risco das operações com recursos do FNO está assim distribuído:

1. Risco integral do Fundo - operações vigentes contratadas até 30 de novembro de 1998, operações vinculadas aos programas do PROCERA, PRONAF A, B, A/C, Floresta, operações da linha de crédito emergencial e operações de repasses a outras instituições financeiras;
2. Risco compartilhado (50% para o Banco e 50% para o Fundo) - operações vigentes contratadas a partir de 1º de dezembro de 1998.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 52 PROCESSO LEGISLATIVO

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2015 e 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

g) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão das operações de crédito consiste no total das parcelas de principal e encargos vencidas a partir de 180 dias, sendo baixadas como prejuízo quando atingem 360 dias de atraso, conforme disposto na Portaria Interministerial MI/MF nº 11/2005.

Com base na Portaria Interministerial MI/MF nº 244/2008, as operações de crédito renegociadas com base na Lei nº 11.775/2008 retornaram à carteira com o seu respectivo registro de provisão, assim constituído:

- montante das parcelas que já haviam sido baixadas como prejuízo; e/ou
- valor da provisão existente antes da referida renegociação.

Essa provisão está registrada totalmente no ativo não circulante.

As renegociações das operações de crédito ocorridas através de normas internas do banco operador revertem provisão, se existente, em função do retorno do crédito à normalidade.

h) Provisão para bônus de adimplência

Em conformidade com os normativos legais para os Fundos Constitucionais são concedidos bônus de adimplência aos tomadores de crédito, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do vencimento.

A Provisão para bônus de adimplência é constituída somente para as operações em situação de normalidade, considerando todo o bônus a ser concedido até o vencimento final da operação.

i) Patrimônio líquido

Os recursos repassados e creditados diretamente ao patrimônio líquido estão representados pelos valores originais depositados no Banco da Amazônia S.A., acrescidos dos resultados operacionais.

j) Demonstrativos financeiros

As demonstrações contábeis do FNO foram elaboradas na forma da Lei das Sociedades por Ações, sendo observada a legislação especifica para os Fundos Constitucionais de Financiamento.

k) Isenção tributária

Conforme o artigo 8º da Lei nº 7.827/1989, o FNO goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento desonerados de qualquer tributo ou contribuição.

4. Caixa e equivalentes de caixa

a) Composição

	30/06/2015	30/06/2014
Recursos a alocar	-	2.007.392
Recursos alocados	2.025.160	1.178.134
	2.025.160	**3.185.526**

b) Rendas sobre valores disponíveis

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2015 e 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	30/06/2015	30/06/2014
Remuneração das disponibilidades	119.900	155.341

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira

	Risco do Fundo					
	30/06/2015			30/06/2014		
	Normal	Vencido	Total	Normal	Vencido	Total
Indústria, comércio e serviço	6.378	1.252	7.630	3.917	34.517	38.434
Pronaf	628.362	68.269	696.631	671.715	54.425	726.140
Rurais	549.150	65.134	614.284	602.604	89.790	692.394
Provisão para operações de crédito	(16.750)	(76.396)	(93.146)	(19.413)	(68.107)	(87.520)
Devedores por repasses	9.642	-	9.642	10.472	-	10.472
	1.176.782	**58.259**	**1.235.041**	**1.269.295**	**110.625**	**1.379.920**

	Risco do Compartilhado					
	30/06/2015			30/06/2014		
	Normal	Vencido	Total	Normal	Vencido	Total
Indústria, comércio e serviço	9.707.587	136.342	9.843.929	7.991.896	124.791	8.116.687
Pronaf	2.342.778	144.465	2.487.243	1.729.596	134.016	1.863.612
Rurais	4.657.662	150.258	4.807.920	3.682.580	188.344	3.870.924
Provisão para operações de crédito	(3.529)	(130.675)	(134.204)	(4.814)	(134.785)	(139.599)
	16.704.498	**300.390**	**17.004.888**	**13.399.258**	**312.366**	**13.711.624**
Circulante			3.068.251			2.698.036
Não circulante			15.171.678			12.393.508

b) Movimentação da provisão das operações de crédito

Nas provisões dos semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014 foram registradas as baixas das parcelas de principal e de encargos vencidas há mais de 360 dias, a seguir demonstradas:

	30/06/2015	30/06/2014
Saldo Inicial	**(219.332)**	**(171.994)**
Risco Integral FNO	(132,719)	(87.973)
Risco Compartilhado	(86.613)	(84.021)
Provisões constituídas	**(198.857)**	**(194.240)**
Risco Integral FNO	(76.914)	(66.369)
Risco Compartilhado	(121.943)	(127.871)
Valores baixados	**190.839**	**139.115**
Risco Integral FNO	116.487	66.822
Risco Compartilhado	74.352	72.293
Saldos no fim do exercício	**(227.350)**	**(227.119)**

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 53 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2015 e 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Risco Integral FNO	(93.146)	(87.520)
Risco Compartilhado	(134.204)	(139.599)

c) Créditos baixados

As parcelas de principal e encargos pendentes de pagamento há mais de 360 dias foram baixadas como prejuízo, cujo montante no semestre foi de R$265.179 (R$211.408 em 2014), sendo que R$ **74.352** (R$72.293 em 2014) foi assumido pelo Banco.

d) Renegociações

As operações de crédito renegociadas no semestre totalizaram R$143.803 (R$187.752 em 2014) sendo que 876 (1.587 em 2014) operações, no valor de R$3.431 (R$184.278 em 2014) foram regularizadas por ação administrativa do agente financeiro e 2.553 (1.424 em 2014) operações, correspondente a R$ 140.372 (R$3.474 em 2014) tiveram por base medidas emanadas pelo Governo.

e) Rebates

As Resoluções CMN nº4.298 e 4.299/2014 autorizam concessão de rebates de até 80% para a liquidação das operações contratadas ao amparo das linhas de crédito do Pronaf. No semestre foram registradas despesas de rebates no montante de R$ 6.973.

f) Remissão - Procera

Em cumprimento ao artigo 8º da Lei nº 13.001/2014 foi publicada a Resolução CMN nº4365/2014 que dispõe sobre a remissão e liquidação de dívidas das operações de crédito rural contratadas ao amparo do Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (Procera) . No semestre foram remitidas 192 operações de crédito totalizando R$814 registrados como despesa do Fundo.

g) Recuperação de créditos baixados

O Fundo foi ressarcido pelo valor de R$72.410 (R$71.830 em 2014) e o Banco da Amazônia S.A. com R$46.089 (R$15.472 em 2014), referentes às recuperações de créditos baixados como prejuízo, entre renegociações e pagamentos pelos financiados.

h) Outras despesas

Foi ressarcido ao Banco da Amazônia o valor de R$756 (R$9.559 em 2014), referente regularização de operações de crédito que tinham sido honradas integralmente pelo Banco ao Fundo.

i) Rendas de operações de crédito

	30/06/2015	**30/06/2014**
Indústria, comércio e serviço	210.756	185.253
Rural e pronaf	81.464	75.361
	292.220	**260.614**

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2015 e 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6. Provisão para bônus de adimplência

a) Movimentação

	30/06/2015	30/06/2014
Saldo inicial	**(411.362)**	**(391.292)**
Constituição/(reversão)	(79.944)	(100.488)
Concessão	61.477	55.664
Saldo final	**(429.829)**	**(436.116)**

b) Despesas

	30/06/2015	30/06/2014
Despesas com bônus no semestre	(79.944)	(100.488)

7. Taxa de administração

A taxa de Administração é calculada mensalmente, aplicando-se o percentual de 3% ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, limitada em cada exercício, a 20% do valor das transferências efetuadas pelo Tesouro Nacional, de que trata o art. 13 da Medida Provisória no 2.199-14, de 24 de agosto de 2001.

a) Obrigações

	30/06/2015	30/06/2014
Taxa de administração a pagar	37.238	30.806

Refere-se ao valor apropriado no mês de junho, cujo desembolso ocorrerá no primeiro dia útil subsequente.

b) Despesas

	30/06/2015	30/06/2014
Taxa de administração do semestre	234.728	217.884

A taxa de administração no semestre foi constituída atentando-se para o limitador de 20% dos repasses do Tesouro, conforme sistemática de cálculo definida no art. 3º do Decreto nº 5.641/2005.

8. Remuneração agente Pronaf

Além da despesa regular do semestre, foi registrado o valor de R$ 107.030, correspondente à remuneração adicional devida no período de maio 2013 a dezembro de 2014, incidente sobre as operações de Pronaf de risco compartilhado, de acordo com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.213 de 30 de abril de 2013.

A remuneração adicional do PRONAF somente foi registrada após a manifestação do Ministério da Integração através do Ofício nº 306/DFRP/SFRI/MI, de 3 de junho de 2015, que deu conformidade aos cálculos apresentados pelo Banco.

9. Patrimônio líquido

O Patrimônio Líquido corresponde ao saldo do exercício anterior acrescido das transferências do Tesouro Nacional e do Superávit ou Déficit do semestre. De acordo com o

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 54 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2015 e 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

art. 6º, inciso I, da Lei nº 7.827 de 27 de setembro de 1989, os repasses do Tesouro Nacional aos Fundos Constitucionais de Financiamento são provenientes de 3% do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, na forma do art. 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal, cabendo ao FNO o percentual de 0,6% daquele montante arrecadado.

Os saldos das transferências do Tesouro Nacional e do (Prejuízo) do semestre em 30 de junho de 2015 e 2014 são os seguintes:

	30/06/2015	30/06/2014
Repasses do Tesouro no semestre	1.173.639	1.089.419
Repasses do Tesouro nos exercícios anteriores	18.271.126	16.244.865
Lucros de exercícios anteriores	558.954	543.114
Prejuízo do semestre	(190.778)	(52.839)
	19.812.941	**17.824.559**

10. Contingências

Até o final do semestre de 2015 e 2014, o administrador não teve conhecimento da existência de quaisquer obrigações contingentes imputadas ao Fundo e que devam ser objeto de registro contábil. Estas avaliações são efetuadas com o apoio da consultoria jurídica do administrador Banco da Amazônia S.A.

11. Partes relacionadas

O FNO realiza transações bancárias com seu Administrador, o Banco da Amazônia S.A. A remuneração sobre os valores disponíveis é calculada e registrada, mensalmente, mediante a aplicação da taxa extra-mercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme previsto no § 5º do art. 9º-A, da Lei nº 7.827/1989, incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, o que impossibilita a aplicação dos recursos disponíveis com outro indexador de rentabilidade.

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e créditos a receber, outras obrigações e demais transações entre partes relacionadas são efetuadas tomando como parâmetro as taxas médias praticadas com terceiros e levando em conta a presumível ausência de risco.

	30/06/2015	30/06/2014
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa – Nota 4	2.025.160	3.185.526
Títulos e Créditos a receber (a)	14.529	14.082
Proagro a Receber – Crédito Rural (b)	390	329
Passivo		
Taxa de administração a pagar – Nota 7	37.238	30.806
Resultado		
Rendas de remuneração das disponibilidades – Nota 4	119.900	155.341
Despesas de administração	234.728	217.884
Despesas de remuneração agente Pronaf	152.778	8.212
Despesas de reembolsos operações indenizadas	756	9.559

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2015 e 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

a) Os títulos e créditos a receber serão realizados no segundo dia útil subsequente, conforme Portaria Interministerial MI/MF nº 11/2005, e estão assim constituídos:

- Valores assumidos pelo Banco da Amazônia por ocasião da transferência para prejuízo de operações de crédito de risco compartilhado, no mês de junho; e
- Valores das amortizações de créditos baixados como prejuízo, que foram recebidos nos dois últimos dias úteis do mês de junho.

b) O Proagro a Receber é constituído pelos valores das parcelas de financiamentos rurais e das despesas de comprovação de perdas imputáveis ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO), aguardando ressarcimento pelo Banco Central do Brasil.

12. Gerenciamento de riscos

A Gestão de Riscos do FNO está inserida no ambiente de controle do Banco da Amazônia S.A, seu administrador, e tem como objetivo permear os riscos existentes em todas as atividades do FNO, de modo a maximizar as oportunidades e minimizar os efeitos negativos, contribuindo para que os objetivos sejam alcançados, as causas geradoras de danos sejam eliminadas, ou os efeitos sejam mitigados de modo a não prejudicar ou fragilizar o regular andamento dos processos.

a) Risco de crédito

Risco de Crédito está associado à possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores dos financiamentos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos.

No caso do FNO, para se alinhar às melhores práticas de gestão do risco de crédito e aumentar a eficiência na gestão do seu capital econômico, o Banco da Amazônia S.A., na função de administrador deste Fundo Constitucional, utiliza sua política de risco de crédito, que tem como propósito de estabelecer estratégias, rotinas, sistemas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação da exposição ao risco de crédito, à prevenção e redução da inadimplência e manutenção da boa qualidade do crédito em todas as operações em que o FNO atua como uma das contrapartes.

A constituição da provisão para operações de crédito é feita utilizando-se os critérios estabelecidos na Portaria Interministerial MI/MF nº 11/2005, na qual a provisão é realizada considerando o total das parcelas de principal e encargos vencidas a partir de 180 dias, sendo baixadas como prejuízo quando atingem 360 dias de atraso, sobre a carteira de financiamentos, cujo risco é atribuído ao FNO.

O FNO possui parte de sua carteira com risco compartilhado com seu banco administrador.

b) Risco de mercado

Risco de Mercado reflete a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities.

A exposição do FNO ao risco de mercado decorrente das alterações das taxas de juros é mitigada, considerando que cerca de 91% de sua carteira de crédito constitui risco compartilhado com o Banco da Amazônia S.A.

SENADO FEDERAL S G M FLS. Nº PROTOCOLO LEGISLATIVO

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2015 e 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os métodos utilizados para gerenciar os riscos aos quais o Fundo encontra-se sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

13. Registro no Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Os saldos do FNO estão disponíveis no Siafi, por força da Portaria Interministerial MI/MF nº 11/2005.

Maria de Belém Silva Cotta
Contadora
CRC-PA Reg. 007217/O
CPF: 039.842.812-34

BANCO DA AMAZÔNIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER CA Nº 2015/003

De acordo com o disposto no artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, o Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A., em reunião ordinária realizada nesta data, após analisar o Relatório dos Auditores Independentes, de 10.08.2015, e por considerar que os documentos representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Instituição em 30.06.2015, exceto quanto aos possíveis efeitos que poderão advir da ressalva e limitações apontadas no Relatório dos Auditores Independentes, aprovou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Banco da Amazônia referentes ao primeiro semestre de 2015.

Brasília (DF), 10 de agosto de 2015.

JOÃO PINTO RABELO JUNIOR
Presidente

VALMIR PEDRO ROSSI
Conselheiro

PRICILLA MARIA SANTANA
Conselheira

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Conselheiro

PAULO MAUGER
Conselheiro

SILVANA CRISTINA NASCIMENTO SILVA
Conselheira

SENADO FEDERAL S G M FLS. Nº 56 PROTOCOLO LEGISLATIVO

SUDAM

Em 29 de setembro de 2015

PARECER CONJUNTO CGEAP/DIPLAN e CGAV/DGFAI Nº 03

Senhor Superintendente,

O presente Parecer é resultante do trabalho conjunto, realizado pela Coordenação Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento – CGEAP, unidade vinculada a Diretoria de Planejamento – DIPLAN e a Coordenação Geral de Avaliação de Fundos e Incentivos Fiscais CGAV, unidade vinculada a Diretoria Fundos – DGFAI, com o objetivo de fazer algumas considerações sobre o Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados obtidos no primeiro semestre de 2015 nas ações do Fundo Constitucional do Norte – FNO, apresentado pelo Banco operador Banco da Amazônia.

O presente documento servirá de base para a elaboração do Parecer conjunto realizado entre a Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional e pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), relativo ao Relatório acima citado.

O Fundo Constitucional do Norte – FNO, é um dos instrumentos de ação da Superintendência do desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, conforme estatuído no artigo 5º da Lei complementar nº 124 de 2007, que recriou a SUDAM.

No texto da Lei nº 7.827/89 em seu artigo 14 fica estabelecido aos conselhos deliberativos das superintendências regionais, entre outras atribuições o de avaliar os resultados obtidos. Estas atribuições estão ratificadas no Decreto nº 8.275, de 27.06.2014 que aprova a estrutura regimental da SUDAM.

O Banco da Amazônia, na qualidade de operador do Fundo Constitucional do Norte, entre outras competências e responsabilidades, por força do que dispõe o artigo 20 da Lei nº 7.827/89, apresenta semestralmente, ao Ministério da Integração Nacional-MI e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos, que ora passamos analisar.

1. OBJETIVOS E DIRETRIZES E PRIORIDADES

1.1. Objetivos

A origem dos Fundos está constituída, através do artigo 159, inciso I, alínea "c" da Carta Magna, que prevê a obrigação da União em destinar 3% do produto da arrecadação do Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados para serem aplicados em programas de financiamento aos setores produtivos das regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste.

SENADO FEDERAL S G M FLS. Nº 57 PROTOCOLO LEGISLATIVO

O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO foi regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27/09/1989, com alterações posteriores através das Leis nº 9.126/1995 e nº 10.177/2001. O fundo tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Norte, por meio da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em harmonia com a Politica Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA, promovendo, assim, maior eficácia na aplicação dos recursos, de modo a aumentar a produtividade dos empreendimentos, gerar novos postos de trabalho, elevar a arrecadação tributária e contribuir para a melhoria da distribuição de renda.

1.2. Beneficiários

Constituem-se por força da Lei nº 7.827/89 e legislações posteriores como beneficiários: os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas que desenvolvam atividades nos setores agropecuário, mineral, industrial e agroindustrial. Também contemplam financiamento aos setores turístico, comercial e serviços, além de empreendimentos de infraestrutura econômica, inclusive os de iniciativas de empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia regional em decisão do Conselho Deliberativo da SUDAM.

1.3. Diretrizes e Prioridades

Cabe ao Conselho Deliberativo da SUDAM estabelecer as diretrizes e prioridades para a aplicação dos recursos do FNO, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

As diretrizes básicas que orientam a aplicação dos recursos FNO estão estabelecidas no artigo 3º da Lei nº 7.827, de 27/09/1989. Complementarmente, cabe ao Ministério da Integração Nacional, na forma do artigo 14-A da mencionada Lei, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 2007, definir as diretrizes e orientações gerais para sua operacionalização, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

Para o exercício de 2015 essas diretrizes e prioridades foram aprovadas "Ad referendum" pelo o Ato nº 25, de 15 de agosto de 2014 - Diretrizes e Prioridades do FNO – 2015, observadas as diretrizes e orientações gerais do Ministério da Integração Nacional, consubstanciadas na Portaria nº 296, de 14/08/2014, publicada no DOU (nº 155, Secção 1, pág.40) , de 18/08/2014.

1.3.1. Diretrizes

1.3.1.1. Diretrizes Definidas no Art. 3º da Lei nº 7.827/89

a) Concessão de financiamentos exclusivamente aos setores produtivos das regiões beneficiadas;
b) Ação integrada com instituições federais sediadas nas regiões;
c) Tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e mini produtores rurais e pequenas e microempresas, às de uso intensivo de matérias-primas e mão de obra locais e as que produzam alimentos básicos para consumo da população, bem como aos projetos de irrigação, quando pertencentes aos citados produtores, suas associações e cooperativas;
d) Preservação do meio ambiente;
e) Adoção de prazos e carência, limites de financiamento, juros e outros encargos diferenciados ou favorecidos, em função dos aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e espaciais dos empreendimentos;
f) Conjugação do crédito com a assistência técnica, no caso de setores tecnologicamente

carentes;
g) Orçamentação anual das aplicações dos recursos;
h) Uso criterioso dos recursos e adequada política de garantias, com limitação das responsabilidades de crédito por cliente ou grupo econômico, de forma a atender a um universo maior de beneficiários e assegurar racionalidade, eficiência, eficácia e retorno às aplicações;
i) Apoio à criação de novos centros, atividades e polos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intrarregionais de renda;
j) Proibição de aplicação de recursos a fundo perdido;
k) Programação anual das receitas e despesas com nível de detalhamento que dê transparência à gestão dos Fundos e favoreça a participação das lideranças regionais com assento no conselho deliberativo das superintendências regionais de desenvolvimento (Incluído pela Lei Complementar nº 129, de 2009);
l) Divulgação ampla das exigências de garantias e outros requisitos para a concessão de financiamento (Incluído pela Lei Complementar nº 129, de 2009).

1.3.1.2. Diretrizes Recomendadas Através do Ato nº 25 do CONDEL/SUDAM

a) Atuar em observância às diretrizes estabelecidas no Artigo 3° da Lei nº 7.827/1989; atualizada pela Lei Complementar nº 129/2009.
b) Promover o Desenvolvimento Sustentável e Includente, na área de abrangência do FNO (Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), integrando a base produtiva regional de forma competitiva na economia nacional e internacional;
c) Assegurar a geração de emprego e renda com observância aos potenciais e vocações locais;
d) Utilizar os recursos do FNO em sintonia com as Políticas, Planos e Programas do Governo Federal para a Região Norte, evidenciando-se os Planos Safra, Brasil Maior e Brasil Sem Miséria;
e) Elevar a qualificação da mão de obra regional, objetivando o aumento da integração social, fortalecendo simultaneamente o capital humano e o capital social local;
f) Disseminar a lógica da integração industrial horizontal e vertical, para formar redes de empresas e ampliar o alcance da redistribuição de renda, por meio da aplicação dos recursos oriundos dos programas do Governo Federal e outros entes da federação, com destaque para os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO);
g) Promover e difundir a inovação nas atividades florestais de bases sustentáveis valorizando o reflorestamento, o manejo e a conservação/preservação da biodiversidade;
h) Apoiar as estratégias de produção e de gestão ambiental definidas em Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE);
i) Estimular a competitividade regional em setores e atividades prioritários;
j) Apoiar Arranjos Produtivos Locais (APL's) previamente identificados e selecionados nos estados beneficiários dos recursos do FNO;
k) Estimular a agregação de valor às cadeias produtivas regionais;
l) Apoiar a nacionalização da produção de bens;
m) Apoiar empreendimentos que priorizem o uso sustentável dos recursos naturais, bem como aqueles voltados para a recuperação de áreas de reserva legal e áreas degradadas/alteradas das propriedades rurais;
n) Apoiar projetos apresentados por agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas, bem como, empreendedores individuais.

1.3.2. Prioridades

As prioridades para o exercício de 2015 foram divididas em Setoriais e Espaciais, considerando a relevância para o desenvolvimento socioeconômico da Região Norte, conforme observado no anexo do Ato nº 25, de 15/08/2014 – CONDEL/SUDAM, aprovado "Ad referendum"

FLS. Nº 58
PROTOCOLO LEGISLATIVO

3. RECOMENDAÇÕES

O Parecer Conjunto Nº 95/2015/SRFI/SUDAM/MI, de 22/07/2015, apresenta as seguintes recomendações ao BASA ao analisar o relatório do ano passado (2014):

a) Instituir controle para reduzir a inadimplência das operações realizadas com recursos do FNO, destacando-se para este fim a inadimplência observada no setor não rural;
b) Rever o planejamento para atuar nos Estados de Roraima e Amapá, visando atingir o percentual mínimo estabelecido de 5% por Unidade da Federação, a fim de cumprir além desta meta, os objetivos da PNDR;
c) Estabelecer metas para as agências e indutores de comportamento para que os recursos do Fundo atendam todos os 450 municípios da Região;
d) Rever o planejamento e instituir controles para cumprir metas de concessão de crédito em setores prioritários que não alcançaram as metas estabelecidas.

O relatório do BASA das atividades do 1º semestre do FNO apresenta um plano de providências baseado no Parecer Conjunto Nº 31/2015, o qual foi constatado como sendo um parecer da SUDECO, e não da SUDAM. Entretanto é possível fazer as seguintes constatações baseadas na análise do relatório do BASA:

a) Com relação ao controle da inadimplência, o item 6.3.4 do relatório do BASA apresenta um quadro comparando a inadimplência no final do 1º semestre de 2015 com o mesmo período de anos anteriores. Em comparação com o 1º semestre de 2014, a inadimplência total apresentou uma redução de 24,4%, passando de 4,1% para 3,1%, o que representa um montante de R$565,7 milhões, distribuídos em 101.554 operações do FNO.

b) No caso dos Estados de Roraima e Amapá, o relatório não aponta nenhuma medida específica para os mesmos, porém percebemos que no Amapá houve um decréscimo de 16,2% nas contratações, em comparação com o 1º semestre de 2014, resultando num total de R$35,6 milhões, sendo este valor 13,8% da meta para o ano de 2015. No Estado de Roraima houve um aumento de 21,5% em comparação com o mesmo período de 2014, resultando em R$19,8 milhões, o que representa apenas 7,7% da meta inicial para 2015;

c) Com relação ao atendimento de todos os 450 municípios abrangidos pelo FNO, o BASA informa que tem metas de aplicação anual distribuídas por agências, abrangendo todos os municípios. Ao final do 1º semestre, houve contratações em 410 municípios, correspondendo a 91,1% do total. O Banco informa ainda que está estabelecendo estratégias para atingir os 450 municípios até o final do exercício de 2015;

d) Em relação ao cumprimento das metas nos setores prioritários, o relatório do BASA aponta as prioridades de investimento do FNO, dentre as quais podemos destacar: pesca e aquicultura, infraestrutura, turismo, cultura, comércio e serviço. Estes setores não obtiveram resultado satisfatório, principalmente o de pesca e aquicultura, onde não houve nenhum financiamento realizado.

SETOR / ATIVIDADE	PREVISÃO EXERCÍCIO 2015 (R$ Milhões)	REALIZADO 1º SEM. 2015 (R$ Milhões)	ÍNDICE DE CONSECUÇÃO (%)
Pesca / Aquicultura	30,0	0,0	0,0
Turismo	120,0	37,8	31,5
Cultura	45,0	8,7	19,3
Infraestrutura	200,0	0,2	0,1
Comércio e Serviço	1.548,0	419,7	27,1

Além destes setores, temos ainda as contratações segundo a tipologia da PNDR. As consideradas prioritárias segundo o relatório são as de baixa renda, estagnada e dinâmica, as quais concentraram aproximadamente 75% dos recursos financiados no período.

TIPOLOGIA DA PNDR	PREVISÃO EXERCÍCIO 2015 (R$ Milhões)	REALIZADO 1º SEM. 2015 (R$ Milhões)	ÍNDICE DE CONSECUÇÃO (%)
Alta Renda	1.492,3	497,3	33,32
Baixa Renda	740,5	213,1	28,78
Dinâmica de Menor Renda	1.299,8	462,3	35,57
Estagnada de Média Renda	1.627,4	813,5	49,99
Total	**5.160,0**	**1.986,2**	**38,5**

4. CONCLUSÃO

Considerando que o repasse da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ao Banco da Amazônia de recursos para o FNO no valor de R$1.173,7 milhões, representa 99,3% do valor do valor de repasse previsto para o período no valor de R$1.181,5 milhões;

Considerando que no primeiro semestre, foram contratados 15.789 operações de crédito, no valor de R$1.989,2 milhões, utilizando saldo do fundo.

Considerando que os empreendimentos do setor rural absorveram 81,9% das operações contratadas (12.930 operações) e 66,9% dos financiamentos concedidos (R$1.328,3 milhões), enquanto os demais setores demandaram apenas 18,1% das operações contratadas (2.859 operações) e 33,1% dos recursos financiados (R$657,9 milhões).

Podemos afirmar que as operações de credito beneficiaram um maior numero de empreendedores de menor porte, atendendo especialmente os agricultores familiares, mini, pequenos e pequenos médios produtores rurais, cooperativas e associações de microempreendedores individuais, micro empresas e empresas de pequeno e pequeno médio porte.

Considerando ainda que ao final do 1º semestre de 2015, os financiamentos do Fundo priorizaram os municípios comprovadamente mais carentes de uma melhor infraestrutura econômica e social, os quais são tipificados pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) como de baixa renda, dinâmicos de menor renda e estagnados de média renda. Essas localidades absorveram mais de 75,0% dos financiamentos concedidos no semestre, no valor de R$1.488,9 milhões, e 88,5% das operações de créditos contratadas, correspondentes a 13.969 operações.

Examinando o relatório das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FNO, relativo ao primeiro semestre de 2015, submetido à apreciação da SUDAM, concluímos que as ações desenvolvidas pelo Banco operador do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) para o exercício de 2015, estão mantendo consonância com as Diretrizes e Prioridades aprovadas pelo Conselho Deliberativo da SUDAM (CONDEL).

Senado Federal
Protocolo Legislativo
OFN nº 3 / 2016
Fls. 61

É o Parecer.

Belém/PA, 29 de Setembro de 2015.

Paulo Contente
Contador

Rodrigo Portugal
Economista

Thiago Peixoto
Analista Téc. Adm.

Wanderley Andrade
Coordenador da CEMPE

ELIZETE SANTOS GASPAR
Coordenadora Geral CGEAP

CELSO LIMA
Coordenador CGAV

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Of. Pres. n. 004/2016/CMO

Brasília, 17 de fevereiro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Solicitação de autuação do Ofício nº 003/2016/GAB-SUDAM, de 08/01/2015, relativo ao Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos pelo FNO – 1º semestre de 2015.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, em obediência ao estabelecido pelo § 4º, art, 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, encaminhou a esta Presidência, através do Ofício nº 003/2016/GAB-SUDAM, de 08.01.2015, para efeito de fiscalização e controle, o "Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos pelo FNO – 1º semestre de 2015".

A fim de que esta Comissão exerça de forma plena a sua competência constitucional, necessário se faz que o referido documento seja antes autuado pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, e, posteriormente, prossiga observando os trâmites regimentalmente determinados.

Assim sendo, encaminho, em anexo, para autuação, os originais do ***Ofício nº 003/2016/GAB-SUDAM, de 08/01/2015.***

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente

Câmara dos Deputados - Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II)
Ala - Sala 08 – Térreo - 70.160-900 - Brasília/DF
Telefones: (61) 3216-6892 - 3216-6893 - Fax: (61) 3216-6905

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S"
Nº 1, DE 2016

Encaminha, em cumprimento à Lei 7.827/89, art. 20, § 5º, Relatório das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FNO, referente ao 1º semestre de 2015.

Ofício nº 3 de 2016, na origem
DOCUMENTOS:
- OFÍCIO Nº 23 DE 2016
- ATO Nº 31 DE 2016
- RELATÓRIO
- OFÍCIO DA CMO (Nº 4 DE 2016)

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA – SUDAM
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONDEL/SUDAM
Trav. Antonio Baena, 1.113 – Bairro Marco.
66093-082 – Belém – Pará
Fones: 4008-5421/5679/5673

Ofício n° 003/2016/GAB-SUDAM Belém, 08 de janeiro de 2015

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Rose de Freitas
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização-CMO.
Câmara dos Deputados - Praça dos 3 Poderes, Ala "C", sala 12, Térreo - Anexo II
70.160-900 - Brasília-DF

Assunto: **Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos pelo FNO - 1° semestre de 2015.**

Senhora Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, nos reportamos ao contido no art. 20, § 4° da Lei n° 7.827, de 27 de setembro de 1989 e, encaminhamos em anexo Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos pelo FNO - 1° semestre de 2015, elaborado com base no Parecer Conjunto CGEAP/DIPLAN e CGAV/DGFAI n°03/2015-SUDAM, de 29/09/2015.

Na oportunidade, informamos que referido Relatório foi aprovado *"Ad referendum"* pelo Presidente do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-CONDEL/SUDAM, por meio do Ato n° 31, de 29/12/2015, publicado no Diário Oficial da União n° 249, de 30 de dezembro de 2015, (documentos anexos).

Nos colocamos a disposição para os esclarecimentos julgados necessários, ressaltando que os demais documentos, relativos ao tema, encontram-se disponibilizados na site da Sudam, no endereço eletrônico: www.sudam.gov, link condel.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
CONSELHO DELIBERATIVO-CONDEL

ATO Nº 31, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E DOS RESULTADOS OBTIDOS PELO FNO

1º Semestre de 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (CONDEL/SUDAM) considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007, e no uso da atribuição conferida por meio do art. 8º, § 4º do Regimento Interno do CONDEL/SUDAM, e considerando o art. 4º, XII, alínea "g" do Anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e art. 8º, XII, alínea "g" do Regimento Interno do CONDEL/SUDAM, e considerando, ainda, a urgência e relevância do assunto, resolve comunicar:

Art. 1º- A aprovação em ato *"ad referendum"* do Conselho, do Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO no Primeiro Semestre de 2015, com fundamento no Parecer Conjunto CGEAP/DIPLAN e CGAV/DGFAI nº 03/2015-SUDAM, de 29/09/2015.

Art. 2º- Autorizar a SUDAM a encaminhar o referido relatório, acompanhado da decisão do CONDEL e do Parecer Conjunto CGEAP/DIPLAN e CGAV/DGFAI nº 03/2015-SUDAM, favorável a aprovação às Comissões que tratam das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, em cumprimento ao disposto no § 4º, art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 e, a Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional de que trata o § 1º, art. 166 da Constituição Federal, cumprindo assim, o determinado pelo § 5º, art. 20 da mesma lei.

Art. 3º- A documentação técnica que dá suporte, de que trata o artigo primeiro, passa a integrar o presente ato.

Art. 4º- Este ato entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no sítio da SUDAM e no Diário Oficial da União.

Brasília (DF), 29 de dezembro de 2015.

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI
Presidente do Conselho Deliberativo da SUDAM

Nº 249, quarta-feira, 30 de dezembro de 2015 **Diário Oficial da União - Seção 1** *ISSN 1677-7042* *119*

§ 3° Enquanto a programação a que se refere o caput não for discutida com os Secretários de Ciência e Tecnologia das Unidades Federativas da Região Centro-Oeste, no âmbito do Comitê de Articulação das Secretarias de Estado da Área de Atuação da SUDECO e aprovada pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste - CONDEL/SUDECO, os recursos serão aplicados segundo os eixos estratégicos definidos pela Política de Ciência, Tecnologia e Inovação - C,T&I, devidamente compatibilizados às peculiaridades regionais.

Art. 4° A seleção das propostas será devidamente oficializada às Unidades Federativas e deliberada pela Diretoria Colegiada da SUDECO, que definirá a forma de transferência dos recursos de acordo com as características próprias de cada projeto, observada a legislação em vigor.

Art. 5° Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação no DOU e deverá ser disponibilizada na página da SUDECO na Internet.

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

Calendário de Reuniões do CONDEL/SUDECO em 2016. Reuniões Ordinárias.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (CONDEL/SUDECO), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, § 2°, da Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009, e o art. 9°, inciso XVII e parágrafo único, do Regimento Interno, torna público que, em cumprimento ao estabelecido no art. 18 do Regimento Interno, e considerando, ainda, a urgência e relevância do assunto, resolveu aprovar, ad referendum do Conselho, o calendário para a realização das reuniões ordinárias do Conselho no exercício de 2016:

Reunião	Data	Dia	Local/UF[1]
5ª Reunião Ordinária	10.03.2016	Quinta-feira	Distrito Federal
6ª Reunião Ordinária	16.06.2016	Quinta-feira	Mato Grosso
7ª Reunião Ordinária	15.09.2016	Quinta-feira	Mato Grosso do Sul
8ª Reunião Ordinária	08.12.2016	Quinta-feira	Goiás

2. Ocorrendo problemas de natureza operacional ou legal, impeditivos do cumprimento do calendário fixado, ficará a Secretaria-Executiva autorizada a suspender, antecipar ou adiar as reuniões programadas, cientificando os Conselheiros, conforme o § 4° do art. 18 do Regimento Interno.

[1]Sequência da Resolução n.º 035/2014, de 26 de novembro de 2014/Ordem do art. 2° da Lei Complementar n.° 129, de 8 de janeiro de 2009: Art. 2° A área de atuação da Sudeco abrange os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e o Distrito Federal

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 286, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoriza o empenho e a transferência de recursos para ações de Defesa Civil no Estado da Bahia.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pelo Decreto de 16 de outubro de 2013, publicado no D.O.U., de 17 de outubro de 2013, Seção II, consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 195, de 14 de agosto de 2015, publicada no D.O.U., de 17 de agosto de 2015, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1° Autorizar o empenho e repasse de recursos ao Estado da Bahia, no valor de R$ 53.887.588,04 (cinquenta e três milhões e oitocentos e oitenta e sete mil e quinhentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), para a execução de obras de reconstrução de danos causados por fortes chuvas, descrita no Plano de Trabalho juntado ao processo n° 59050.000555/2015-01.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, Classificação orçamentária; PT: 06.182.2040.22BO.6503; Natureza de Despesa: 4.4.30.42; Fonte: 0300; UG: 530012.

Art. 3º O Plano de Trabalho foi analisado e aprovado pela área competente, com cronograma de desembolso previsto para liberação do recurso em três parcelas.

Art. 4° A liberação do recurso fica condicionada ao atendimento do Art. 6º, 7º, se for o caso e 9º da Portaria Nº 384, de 23 de outubro de 2014.

Art. 5° Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução das obras e serviços é de 365 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União - D.O.U.

Art. 6º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1° desta Portaria.

Art. 7º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do Art. 14 do Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ADRIANO PEREIRA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
CONSELHO DELIBERATIVO

ATO Nº 31, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (CONDEL/SUDAM) considerando o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007, e no uso da atribuição conferida por meio do art. 8º, § 4º do Regimento Interno do CONDEL/SUDAM, e considerando o art. 4º, XII, alínea "g" do Anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e art. 8º, XII, alínea "g" do Regimento Interno do CONDEL/SUDAM, e considerando, ainda, a urgência e relevância do assunto, resolve comunicar:

Art. 1º - A aprovação em ato "ad referendum" do Conselho, do Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO no Primeiro Semestre de 2015, com fundamento no Parecer Conjunto CGEAP/DIPLAN e CGAV/DGFAI nº 03/2015-SUDAM, de 29/09/2015.

Art. 2º - Autorizar a SUDAM a encaminhar o referido relatório, acompanhado da decisão do CONDEL e do Parecer Conjunto CGEAP/DIPLAN e CGAV/DGFAI nº 03/2015-SUDAM, favorável a aprovação às Comissões que tratam das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, em cumprimento ao disposto no § 4º, art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 e, a Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional de que trata o § 1º, art. 166 da Constituição Federal, cumprindo assim, o determinado pelo § 5º, art. 20 da mesma lei.

Art. 3º - A documentação técnica que dá suporte, de que trata o artigo primeiro, passa a integrar o presente ato.

Art. 4º - Este ato entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no sítio da SUDAM e no Diário Oficial da União.

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 67, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos II e XVII do Anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XVII do Regimento Interno da Sudam, resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Reinvestimento do IRPJ, referente à complementação de equipamentos, apresentado pela empresa VOTORANTIM CIMENTOS S.A., CNPJ nº 01.637.895/0184-22, localizada em Cuiabá/MT, com base no Parecer Técnico nº 066/2015, reconhecendo-lhe o direito ao incentivo do Reinvestimento referente aos ano-calendários 2010-2011, no valor de R$ 3.597.919,56; na forma ali sumariada, em observância à legislação em vigor, especialmente, ao Artigo 19 da Lei 8.167/1991, Decreto 4.212/2002, artigo 3º da Medida Provisória 2.119-14/2001 e artigo 27 do Regulamento de Incentivos Fiscais, consolidado pela Portaria 283/2013 do Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Superintendente

INOCENCIO RENATO GASPARIM
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

FÁTIMA LÚCIA PELAES
Diretora de Administração

KEILA ADRIANA RODRIGUES DE JESUS
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

RESOLUÇÃO Nº 68, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretoria Colegiada da SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, II e XVII do Anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Reinvestimento do IRPJ, referente à Modernização e Complementação de equipamentos, apresentado pela empresa SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ nº 00.280.273/0001-37, localizada em Manaus/Amazonas, com base no Parecer Técnico nº 094/2015, reconhecendo-lhe o direito ao incentivo do Reinvestimento, referente ao ano-calendário 2014, no valor de R$ 21.826.047,03 (vinte e um milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quarenta e sete reais e três centavos); em observância à legislação em vigor, especialmente, ao artigo 19 da Lei 8.167/1991, artigo 3º da Medida Provisória 2.199-14/2001 e o Capítulo VI da Portaria 283/2013 do Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Superintendente

INOCENCIO RENATO GASPARIM
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

FÁTIMA LÚCIA PELAES
Diretora de Administração

KEILA ADRIANA RODRIGUES DE JESUS
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

RESOLUÇÃO Nº 75, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretoria Colegiada da SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos II e XVII do Anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Reinvestimento do IRPJ, referente à Complementação de equipamentos, apresentado pela empresa VALE S/A. - Minério de Ferro Complexo Carajás, CNPJ nº 33.592.510/0370-74, localizado na Serra dos Carajás, município de Parauapebas/Pará, com base no Parecer Técnico nº 105/2015, reconhecendo-lhe o direito ao incentivo do Reinvestimento, referente ao ano-calendário 2012, no valor de R$ 108.348.290,38 (cento e oito milhões, trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa reais e trinta e oito centavos); em observância à legislação em vigor, especialmente, ao Artigo 19 da Lei nº 8.167/91, Artigo 3º da Medida Provisória nº 2.199-14/2001 e o Capítulo VI da Portaria nº 283/2013 do Ministério da Integração Nacional.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Superintendente

INOCENCIO RENATO GASPARIM
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

FÁTIMA LÚCIA PELAES
Diretora de Administração

KEILA ADRIANA RODRIGUES DE JESUS
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.176, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

Estabelece os procedimentos específicos para o desenvolvimento na carreira de Policial Rodoviário Federal de que trata a Lei nº 9.654, de 02 de julho de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 8.282, de 03 de julho de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no Capítulo II, da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, no artigo 10 da Lei nº 9.654, de 02 de junho de 1998 e no art. 3º do Decreto nº 8.282, de 03 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos específicos para o desenvolvimento na carreira de Policial Rodoviário Federal de que trata a Lei nº 9.654, de 02 de julho de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 8.282, de 03 de julho de 2014.

Art. 2º Considera-se:

I - progressão - a passagem do servidor de um padrão para o padrão de vencimento imediatamente superior dentro da mesma classe;

II - promoção - a passagem do servidor do último padrão de uma classe para o padrão inicial da classe imediatamente superior; e

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015123000119

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Governo da República Federativa do Brasil

BANCO DA AMAZÔNIA

Ministério da Integração Nacional

Ministério da Fazenda

GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

FNO

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE

(LEIS Nº 7.827/1989, Nº 9.126/1995 e Nº 10.177/2001)

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E DOS RESULTADOS OBTIDOS NO 1º SEMESTRE DE 2015

Belém-PA
2015

Diretoria Executiva

VALMIR PEDRO ROSSI
Presidente

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA BORGES
Diretor de Infraestrutura do Negócio

JOSÉ MARQUES DE LIMA
Diretor de Controle e Risco

LUIZ OTÁVIO MONTEIRO MACIEL JÚNIOR
Diretor de Gestão de Recursos

MARCO AURÉLIO DE QUEIROZ CAMPOS
Diretor de Análise e Reestruturação

WILSON EVARISTO
Diretor Comercial e de Distribuição

Sumário

Apresentação **5**

1 Sumário Executivo **6**

2. Oportunidades e Necessidades da Região Norte **7**

2.1 Oportunidades para a Realização de Investimentos na Região Norte 7

2.2 Necessidades para o Desenvolvimento da Região Norte 8

3 O Banco da Amazônia no Contexto do Desenvolvimento Regional Sustentável **9**

3.1 Breve Histórico do Banco da Amazônia 9

3.2 Missão, Visão e Valores do Banco da Amazônia 10

3.3 Iniciativas do Banco da Amazônia como Agente das Políticas, Planos e Programas do Governo Federal para a Região Amazônica 10

4 Natureza, Beneficiários e Programas do FNO **12**

4.1 Natureza do FNO 12

4.2 Beneficiários do FNO 12

4.3 Programas do FNO 13

5 Diretrizes, Prioridades e Restrições do FNO **14**

5.1 Diretrizes do FNO 14

5.2 Prioridades do FNO 15

5.3 Restrições do FNO 16

6 Ingressos, Contratações e Resultados do FNO **20**

6.1 Ingressos do FNO 20

6.2 Contratações do FNO 21

6.2.1 Contratações por Setor Produtivo *21*

6.2.2 Contratações por Porte do Beneficiário *21*

6.2.3 Contratações por Estado *22*

6.2.4 Contratações por Programa de Financiamento *23*

6.2.5 Contratações por Atividade Econômica *24*

6.2.6 Contratações por Área Prioritária da PNDR *24*

6.2.7 Contratações por Município Conforme Tipologia da PNDR *24*

6.2.8 Contratações em Apoio à Agricultura Familiar *26*

6.2.9 Contratações em Apoio à Micro e Pequena Empresa *27*

6.2.10 Contratações em Apoio ao Microcrédito Produtivo Orientado *27*

6.2.11 Contratações em Apoio ao Comércio e Serviço *28*

6.2.12 Contratações em Apoio ao Agronegócio Regional *28*

6.2.13 Contratações em Apoio ao Turismo Regional Sustentável *29*

6.2.14 Contratações em Apoio à Cultura Amazônica *29*

6.2.15 Contratações em Apoio à Biodiversidade Amazônica *29*

6.2.16 Contratações em Apoio ao Programa ABC *30*

6.2.17 Contratações em Apoio ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) *30*

6.2.18 Contratações por Finalidade do Crédito *30*
6.2.19 Contratações por Faixa de Valores *31*
6.2.20 Contratações pela Primeira Vez *31*
6.2.21 Contratações com a Participação de Recursos Próprios *31*
6.2.22 Contratações Liquidadas *32*
6.2.23 Saldo das Contratações *32*
6.2.24 Situação da Demanda pelas Contratações *33*
6.3 Resultados do FNO 33
6.3.1 Expansão do Crédito *33*
6.3.2 Consecução de Metas *33*
6.3.3 Execução do Orçamento *35*
6.3.4 Controle da Inadimplência *36*
7 Gestão do FNO pelo Banco da Amazônia **37**
7.1 Formação de Alianças Institucionais 37
7.2 Atuação com Foco no Desenvolvimento Sustentável 37
7.3 Alinhamento com as Prioridades do Governo Federal para a Amazônia 38
7.4 Ação Integrada com os Governos Estaduais e Municipais 40
7.5 Apoio à Implantação de Projetos Estruturantes 41
7.6 Incentivo à Expansão do Agronegócio Regional 41
7.7 Estímulo ao Desenvolvimento das Áreas Prioritárias da PNDR 41
7.8 Atendimento aos Municípios mais Carentes 41
7.9 Priorização dos Empreendimentos de Menor Porte 42
7.10 Presença do Crédito em toda Região Norte 42
7.11 Extensão do Crédito para Novos Clientes 42
7.12 Intensificação da Fiscalização dos Financiamentos 43
7.13 Esforço para a Renegociação e Recuperação do Crédito 43
7.14 Minimização do Risco de Crédito 44
7.15 Repasse de Recursos para Outras Instituições Financeiras 44
7.16 Otimização do Resultado Financeiro 45
7.17 Atendimento às Diretrizes e Prioridades do FNO 45
7.18 Cumprimento das Recomendações do Parecer Conjunto N° 95/2015/SFRI/SUDAM/MI 49
8 Impactos do FNO **50**
8.1 Distribuição Espacial do FNO 50
8.2 Estimativa dos Benefícios Macroeconômicos do FNO 52
8.3 Avaliação da Evolução do Emprego Através do Método *Propensity Socore Matching* 56
8.4 Avalição com Base no Modelo de Equilíbrio Geral 60
8.5 Análise Conclusiva dos Impactos do FNO 63
9 Avaliação do FNO **64**
9.1 Avaliação do Desempenho Acumulado 64
9.2 Avaliação Através dos Indicadores de Eficácia, Efetividade e Eficiência 65
Anexo A – Tabelas **69**
Anexo B – Plano de Providências **89**
Anexo C – Demonstrações Contábeis **110**

BANCO DA AMAZÔNIA

Apresentação

Em observância à legislação vigente e às orientações e recomendações do Ministério da Integração Nacional, o Banco da Amazônia apresenta o **Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) referente ao 1º semestre de 2015**.

Os financiamentos concedidos pelo FNO, no período, totalizaram R$ 1.986,2 milhões, representando um crescimento de 10,4% em comparação ao 1º semestre de 2014, quando foi financiado o valor de R$ 1.799,1 milhões. Foram contratadas 15.789 operações de crédito, beneficiando, sobretudo, empreendedores de menor porte (agricultores familiares, mini, pequenos e pequenos-médios produtores rurais e suas cooperativas e associações, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno e pequeno-médio porte).

O desempenho dos financiamentos do FNO ratifica a importância dessa fonte de recursos como principal instrumento econômico-financeiro indutor do desenvolvimento sustentável da Região Norte, contribuindo significativamente para a redução das desigualdades intra e interregionais, a melhoria da qualidade de vida da população regional, a criação de novas oportunidades de trabalho no campo e nas cidades, a mitigação da pobreza, a inclusão social, a diminuição do êxodo rural, o fortalecimento da agricultura familiar, o desenvolvimento das micro e pequenas empresas, a expansão do turismo, o crescimento do agronegócio, o incremento do valor bruto da produção e do PIB regionais, a elevação da arrecadação tributária dos estados, entre outros benefícios de natureza socioeconômica.

Importante destacar que os financiamentos do Fundo priorizaram os municípios comprovadamente mais carentes de uma melhor infraestrutura econômica e social, os quais são tipificados pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) como de baixa renda, dinâmicos de menor renda e estagnados de média renda. Essas localidades absorveram 75,0% dos financiamentos concedidos no 1º semestre de 2015, no valor de R$ 1.488,9 milhões, e 88,5% das operações de crédito contratadas, correspondentes a 13.969 operações.

Registra-se, ainda, que os resultados obtidos nos financiamentos concedidos com os recursos do FNO representam, em grande parte, o trabalho desenvolvido com comprometimento pelo Banco da Amazônia e de forma compartilhada com os seus parceiros institucionais, a quem expressamos o nosso agradecimento e, ao mesmo tempo, conclamamos para que juntos possamos continuar realizando o melhor possível visando o desenvolvimento da Amazônia em bases mais sustentáveis.

Valmir Pedro Rossi
Presidente do Banco da Amazônia

BANCO DA AMAZÔNIA

1 Sumário Executivo

Apresentamos alguns dos resultados mais expressivos alcançados pela ação creditícia do FNO no 1º semestre de 2015:

a) Foi financiado o valor total de R$ 1.986,2 milhões e contratadas 15.789 operações de crédito. O setor rural contratou R$ 1.328,3 milhões (66,9% do total financiado) e os demais setores contrataram R$ 657,9 milhões (33,1% dos financiamentos concedidos). Em termos de operações contratadas, o setor rural realizou a contratação de 12.930 operações de crédito (81,9% das operações financiadas) e os demais setores contrataram 2.859 operações (18,1% do total de operações contratadas).

b) A agricultura de base familiar foi o segmento econômico, que mais contratou operações de crédito, correspondendo a 11.669 contratações (73,9% do total contratado), enquanto que a agropecuária foi a que mais demandou recursos financeiros, no valor de R$ 777,0 milhões (39,1% do total financiado).

c) Os segmentos produtivos de menor porte (agricultores familiares, mini, pequenos e pequenos-médios produtores rurais e suas cooperativas e associações, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno e pequeno-médio porte) contrataram 15.645 operações de crédito, representando 99,1% do total das operações contratadas, sendo financiado para esses segmentos o valor de R$ 1.524,6 milhões, correspondente a 76,8% dos financiamentos realizados.

d) O apoio financeiro do Banco da Amazônia na realização do Plano Safra 2014/2015 totalizou R$ 736,2 milhões, ultrapassando em 5,2% a meta estabelecida pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), no valor de R$ 700,0 milhões. Este resultado confirma o compromisso do Banco da Amazônia em continuar dispensando tratamento preferencial às atividades desenvolvidas pelos agricultores familiares da Região Norte.

e) As áreas prioritárias da Região Norte pela PNDR (mesorregiões do Alto Solimões, Vale do Rio Acre, Bico do Papagaio, Chapada das Mangabeiras, Xingu e municípios da Faixa de Fronteira) contrataram 6.687 operações de crédito (42,4% do total das contratações) e demandaram recursos no valor de R$ 818,2 milhões (41,2% dos financiamentos concedidos), contemplando diversas atividades econômicas importantes para o desenvolvimento local.

f) Os municípios tipificados pela PNDR como de baixa renda, dinâmicos de menor renda e estagnados de média renda, que são prioritários nos financiamentos do FNO, contrataram o valor de R$ 1.488,9 milhões (75,0% do total financiado), fato que demonstra a preocupação da política de crédito do Banco da Amazônia com o desenvolvimento das localidades mais carentes de uma melhor infraestrutura socioeconômica.

g) A ação creditícia do FNO alcança 100% das localidades da Região Norte, sendo fundamental na cobertura espacial integral dos financiamentos do Fundo a realização dos seminários do FNO-Itinerante, os quais são organizados pelo Banco da Amazônia e contam com a parceria do Ministério da Integração Nacional e participação do SEBRAE e dos governos estaduais e municipais. No período de 2010 a junho de 2015, foram realizados 82 seminários do FNO-Itinerante, contemplando municípios de todos os estados da Região Norte, em especial os de baixa renda com histórico de pouca ou nenhuma operação de crédito contratada. Somente no 1º semestre de 2015, foram realizados 10 seminários resultando na contratação/prospecção de 57 operações de crédito, no valor de R$ 5,5 milhões.

h) Os segmentos econômicos considerados prioritários no âmbito das ações estratégicas do Governo Federal para a Região Amazônica vêm recebendo apoio do Banco da Amazônia através do FNO. No 1º semestre de 2015 os segmentos da agricultura familiar, das micro e pequenas empresas e microempreendedores individuais, do turismo e da cultura demandaram R$ 567,3 milhões, representando 28,6% dos financiamentos realizados.

i) Ao final do 1º semestre de 2015, o índice de inadimplência do FNO atingiu 3,1%, representando uma redução de 24,4% em relação ao 1º semestre de 2014, quando a inadimplência alcançou 4,1%.

j) Estima-se que os financiamentos concedidos através do FNO no período, contribuirão para gerar importantes resultados socioeconômicos em benefício da população amazônica, como o incremento de R$ 17.504 milhões no Valor Bruto da Produção (VBP) regional, o aumento de R$ 8.948 milhões no PIB da Região Norte, a geração/manutenção de 310.757 novas oportunidades de trabalho, o pagamento de salários no total de R$ 1.699 milhões e a geração de R$ 2.541milhões em tributos.

2. Oportunidades e Necessidades da Região Norte

2.1 Oportunidades para a Realização de Investimentos na Região Norte

A Região Norte é formada por sete estados (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins) e abrange uma área de 3.853.327,3 km^2, fazendo fronteiras com os seguintes países da América do Sul: Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Guiana, Suriname e Guiana Francesa. A Região possui 450 municípios, população superior a 17 milhões de habitantes, densidade demográfica de 4,47 habitantes por km^2, PIB de aproximadamente R$ 231,4 bilhões e renda per capita de R$ 13,43 mil (ver Quadro 1).

BANCO DA AMAZÔNIA

Quadro 1 **Área, Número de Municípios, População, Densidade Demográfica, PIB e Renda Per Capita dos Estados da Região Norte**

Estado	Área (km^2)	Nº de Municípios	População	Densidade Demográfica	PIB (R$ Milhões)	Renda Per Capita (R$ Mil)
Acre	152.581,4	22	790.101	5,18	9.629	12,19
Amapá	142.814,6	16	750.912	5,26	10.420	13,88
Amazonas	1.570.745,7	62	3.873.743	2,47	64.120	16,55
Pará	1.247.689,5	144	8.073.924	6,47	91.009	11,27
Rondônia	237.576,2	52	1.748.531	7,36	29.362	16,79
Roraima	224.299,0	15	496.936	2,22	7.314	14,72
Tocantins	277.620,9	139	1.496.880	5,39	19.530	13,05
Região Norte	**3.853.327,3**	**450**	**17.231.027**	**4,47**	**231.384**	**13,43**

Fonte: IBGE - Estimativa População 2014 / PIB - Base 2012

As oportunidades para a realização de investimentos na Região Norte apontam, entre outros fatores, para o seu imenso patrimônio natural constituído de uma extraordinária biodiversidade, da mais vasta e variada floresta do planeta, da maior bacia hidrográfica do mundo e de grandes reservas de recursos minerais. Além disso, dispõe de elevado potencial hidrelétrico que possibilita o abastecimento interno de energia e a exportação energética para outras regiões do país, de importantes reservas minerárias, petrolíferas e de gás natural, bem como de imensa potencialidade pesqueira, existindo em suas águas mais de 1.500 espécies diferentes de peixes, além de crustáceos como o camarão e o caranguejo, este encontrado nos manguezais.

No campo econômico, as oportunidades de investimentos na Região se concentram no conjunto de atividades desenvolvidas dentro de um complexo sistema produtivo, com destaque para a pecuária de corte, a produção de grãos, a pesca, a fruticultura, o manejo e a extração dos recursos advindos da floresta, a produção industrial (especialmente de eletroeletrônicos no Polo Industrial de Manaus), a produção mineral, o comércio e a prestação de serviços.

2.2 Necessidades para o Desenvolvimento da Região Norte

A Região Norte possui necessidades específicas que representam verdadeiros desafios para que venha alcançar patamares mais elevados de sustentabilidade. Entre as necessidades da Região destacam-se:

a) a implantação de uma infraestrutura econômica capaz de facilitar o armazenamento, o escoamento e a comercialização da produção;

b) a regularização fundiária e o ordenamento territorial;

c) a proteção dos ecossistemas, os direitos das populações tradicionais e a melhor destinação das terras para a exploração produtiva;

d) a melhoria dos serviços de assistência técnica e extensão rural prestados aos produtores locais; e

e) a capacitação tecnológica dos setores produtivos tradicionais da Região.

3. O Banco da Amazônia no Contexto do Desenvolvimento Regional Sustentável

3.1 Breve Histórico do Banco da Amazônia

O Banco da Amazônia, instituição financeira pública federal de caráter regional, foi fundado em 9 de julho de 1942 com o nome de Banco de Crédito da Borracha (BCB), cuja atuação tinha por objetivo promover o desenvolvimento a partir de incentivos à exploração da borracha natural, em apoio às Forças Aliadas durante a Segunda Guerra Mundial. Em 1950, foi transformado em Banco de Crédito da Amazônia (BCA) e passou a participar de forma mais abrangente do processo de desenvolvimento regional, financiando todos os segmentos econômicos da Região, sendo que, a partir de 1966, assumiu a denominação de Banco da Amazônia.

Com 73 anos de história, o Banco da Amazônia se destaca como o principal agente do Governo Federal na execução das ações governamentais voltadas para o desenvolvimento sustentável da Região Amazônica, além de realizar todas as atividades bancárias tradicionais. Sua atuação ocorre de forma alinhada às orientações estratégicas do Governo Federal contidas no Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), no Plano Amazônia Sustentável (PAS), no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), na Política Nacional de Agricultura Familiar, na Política Nacional de Arranjos Produtivos Locais, na Política Nacional de Turismo (PNT), no Plano Brasil Maior, no Plano Brasil Sem Miséria, no Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), no Programa Mais Cultura, na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e nas políticas de desenvolvimento industrial e de incentivo às exportações, à pesca e aquicultura.

O Banco da Amazônia apoia, prioritariamente, os segmentos produtivos de menor porte, sobretudo, a agricultura de base familiar, além de valorizar o associativismo e cooperativismo de produção, as populações tradicionais da Região (ribeirinhos, extrativistas, quilombolas, pescadores artesanais, indígenas, entre outros povos) e os agricultores sem-terra, nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária. Prioriza, também, iniciativas empreendedoras que visem à utilização racional das matérias-primas locais, que venham contribuir para o aumento do valor agregado e, ao mesmo tempo, considerem o enorme valor intrínseco do ativo ecológico existente na Amazônia, de forma que os recursos naturais da Região sejam aproveitados com sustentabilidade.

Além disso, busca a incorporação de novas tecnologias de produção assentadas nos princípios de valorização do meio ambiente, incentiva atividades inovadoras que conciliem o desenvolvimento econômico com as preocupações ambientais e sociais, disponibiliza recursos financeiros para a modernização e competitividade dos empreendimentos, apoia o desenvolvimento científico regional através de projetos de pesquisa de diversas instituições de ensino e pesquisas estabelecidas na Região e desenvolve ações de fomento balizadas em políticas integradas com os governos federal e estaduais e outras Instituições visando o fortalecimento e a ampliação das alianças institucionais.

Como um dos signatários do Protocolo Verde e do Protocolo de Intenções pela Responsabilidade Socioambiental, o Banco da Amazônia vem aperfeiçoando, de forma contínua, seus produtos e serviços bancários, revestindo-os de elementos que fomentam a sustentabilidade, além de realizar outras ações que, embora não relacionadas ao negócio bancário, contribuem para o desenvolvimento da Amazônia, a exemplo do apoio à ciência e tecnologia e do patrocínio de projetos culturais, esportivos, sociais, entre outros.

O Banco da Amazônia está presente através do crédito de fomento em 100% das localidades da Região Norte, sendo fundamental no atendimento integral dos municípios com o apoio creditício a realização dos seminários do FNO-Itinerante, os quais são organizados pela Instituição e contam com a parceria do Ministério da Integração Nacional e participação do SEBRAE e dos governos estaduais e municipais, que possibilitaram às localidades de difícil acesso e carentes de uma melhor infraestrutura econômica e social serem também contempladas com a presença creditícia do Banco da Amazônia.

3.2 Missão, Visão e Valores do Banco da Amazônia

A missão institucional do Banco da Amazônia é *"promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia, por meio da execução de políticas públicas e oferta de produtos e serviços financeiros"*. Sua visão estratégica para os próximos anos consiste em *"ser reconhecido como Banco de resultados sólidos, parceiro no desenvolvimento sustentável da Amazônia, que oferece produtos e serviços de qualidade, com processos eficientes e colaboradores capacitados e motivados"*.

A atuação do Banco da Amazônia é pautada nos seguintes valores:

a) Ética e transparência;
b) Compromisso com o desenvolvimento sustentável;
c) Proatividade;
d) Respeito à diversidade;
e) Agente de mudança;
f) Gestão compartilhada;
g) Desenvolvimento de competências e meritocracia;
h) Relacionamento e comunicação; e
i) Decisões colegiadas.

3.3 Iniciativas do Banco da Amazônia como Agente das Políticas, Planos e Programas do Governo Federal para a Região Amazônica

Na condição de agente financeiro do Governo Federal na Região Amazônica, o Banco da Amazônia atua em consonância com as políticas, planos e programas governamentais voltados ao desenvolvimento regional sustentável. Entre as ações desenvolvidas pela Instituição em apoio às iniciativas do Governo Federal para a Amazônia destacam-se:

a) apoio à Política Nacional de Reforma Agrária (PNRA) financiando atividades produtivas desenvolvidas em áreas de colonização;

b) participação no Plano Safra do Governo Federal financiando a produção dos agricultores familiares da Região;

c) incentivo às micro e pequenas empresas desenvolvendo ações voltadas à ampliação do atendimento aos empreendedores do segmento e à melhoria do acesso ao crédito;

d) apoio aos empreendedores individuais através da concessão de financiamentos para potencializar suas atividades econômicas desenvolvidas em áreas urbanas, propiciando bem-estar às suas famílias e empregados;

e) adesão ao Programa de Microcrédito Produtivo Orientado do Governo Federal, através da operacionalização do Programa "Amazônia Florescer", possibilitando o acesso ao crédito aos empreendedores populares da Região Amazônica;

f) estímulo ao desenvolvimento do turismo em bases sustentáveis mediante a criação do Plano de Incentivo ao Turismo na Amazônia, em consonância com a Política Nacional de Turismo;

g) incentivo à cultura amazônica por meio do Programa "Amazônia Mais Cultura";

h) contribuição com a Política Nacional de Arranjos Produtivos Locais participando como membro do Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais (GTP/APL) e apoiando a formação e o desenvolvimento de arranjos produtivos locais em todos os estados da Amazônia Legal;

i) apoio ao Programa de Aceleração do crescimento (PAC) do Governo Federal mediante o financiamento de projetos que contemplam setores estratégicos da economia regional como transporte, saneamento básico e geração de energia;

j) contribuição com o Plano "Brasil Maior" do Governo Federal apoiando a política industrial, tecnológica, de serviços e de comércio exterior voltada para a Amazônia visando à alavancagem da competitividade da indústria nos mercados interno e externo;

k) contribuição com o Plano "Brasil Sem Miséria" do Governo Federal por meio do apoio financeiro aos setores produtivos, suporte à produção e concessão de patrocínio;

l) estímulo ao desenvolvimento de atividades integradas à cadeia produtiva do agronegócio regional, da produção de biodiesel e da pesca e aquicultura;

m) incentivo ao incremento da produção pesqueira regional financiando a aquisição de barcos, motores e apetrechos de pesca aos pescadores artesanais e a construção de tanques e aquisição de alevinos aos empreendedores de aquicultura;

n) apoio ao desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas na Amazônia destinando recursos para instituições regionais de ensino e pesquisa, com o objetivo de convergir conhecimento científico e/ou buscar alternativas e avanços tecnológicos que contribuam para o desenvolvimento regional sustentável; e

o) apoio às populações tradicionais da Amazônia como ribeirinhos, extrativistas, quilombolas, pescadores artesanais e indígenas, entre outros povos da floresta, que historicamente sempre foram excluídas das políticas governamentais.

BANCO DA AMAZÔNIA

4. Natureza, Beneficiários e Programas do FNO

4.1 Natureza do FNO

O FNO foi criado pela Constituição Federal de 1988, através do artigo 159, inciso I, alínea "c", que prevê a obrigação de a União destinar 3% do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados para serem aplicados em programas de financiamento aos setores produtivos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. O FNO foi regulamentado pela Lei nº 7.827/1989, posteriormente alterada pelas Leis nº 9.126/1995 e nº 10.177/2001, cabendo-lhe a parcela correspondente a 20% do valor destinado para aplicação pelos Fundos Constitucionais de Financiamento, sendo administrado pelo Banco da Amazônia.

4.2 Beneficiários do FNO

São beneficiários dos recursos do FNO:

a) agricultores familiares e trabalhadores rurais, inclusive, remanescentes de quilombos e indígenas, enquadrados nas categorias e condições definidas no capítulo 10 do Manual de Crédito Rural (MCR-10) mediante Declaração de Aptidão ao Programa, contemplando também, de acordo com a renda e a caracterização da mão de obra utilizada, pescadores artesanais, extrativistas que se dediquem à exploração extrativista vegetal ecologicamente sustentável, silvicultores que cultivam florestas nativas ou exóticas e promovam o manejo sustentável daqueles ambientes e aquicultores;

b) populações tradicionais da Amazônia (povos indígenas, comunidades quilombolas, ribeirinhos, extrativistas, pescadores artesanais, entre outros povos da floresta) não contempladas pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF);

c) pessoas físicas e jurídicas, inclusive Sociedades de Propósito Específico (SPE), que se caracterizem como produtores rurais;

d) pessoas jurídicas de direito privado, inclusive empresas individuais, associações e cooperativas, organizadas de conformidade com a lei brasileira, que tenham no país a sede de sua administração e cuja maioria de capital, com direito a voto, pertença a pessoas residentes e domiciliadas no país;

e) pessoas jurídicas de direito privado, organizadas de conformidade com a lei brasileira, que tenham no país a sede de sua administração e cuja maioria de capital, com direito a voto, seja de pessoas não residentes no país, somente quando pertencerem aos setores de atividades e regiões econômicas de alto interesse nacional;

f) pessoas jurídicas de direito privado, inclusive empresas incubadas, empresários individuais, associações e cooperativas, classificadas como micro ou pequenas empresas, organizadas de conformidade com a lei brasileira, que tenham no país a sede de sua administração e cuja maioria de capital pertença a pessoas residentes e domiciliadas no país;

g) empreendedores individuais, classificados conforme a Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008, modificada pela Lei Complementar nº 139, de 10.11.2011; e

h) empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público, nos empreendimentos de infraestrutura econômica considerados prioritários para a economia pelo CONDEL/SUDAM.

4.3 Programas do FNO

Atualmente o FNO é operacionalizado através de cinco programas de financiamento:

a) *Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (FNO-PRONAF)*: apóia atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas mediante o emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família, observadas as condições estabelecidas no MCR-10;

b) *Programa de Financiamento do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (FNO-Amazônia Sustentável)*: incentiva atividades desenvolvidas em bases sustentáveis, compreendendo os empreendimentos rurais e não rurais, mediante a concessão de financiamentos adequados às reais necessidades dos setores produtivos;

c) *Programa de Financiamento para Manutenção e Recuperação da Biodiversidade Amazônica (FNO-Biodiversidade)*: financia empreendimentos que privilegiem o uso racional dos recursos naturais, com adoção de boas práticas de manejo, bem como empreendimentos voltados para a regularização e recuperação de áreas de reserva legal degradadas/alteradas das propriedades rurais;

d) *Programa de Financiamento em Apoio à Agricultura de Baixo Carbono (FNO-ABC)*: incentiva o uso de técnicas sustentáveis mediante o financiamento de projetos agropecuários e florestais que contribuam para a redução da emissão de gases de efeito estufa na Região Norte, visando a consolidação de uma economia de baixo consumo de carbono; e

e) *Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas e Microempreendedores Individuais (FNO-MPEI)*: estimula o desenvolvimento econômico e social da Região Norte em bases sustentáveis, proporcionando financiamentos às micro e pequenas empresas e microempreendedores individuais para implantação, ampliação, diversificação, modernização, reforma e relocalização de empreendimentos, induzindo e apoiando a inovação, o aumento da competitividade e as melhores práticas produtivas, visando o fortalecimento e a expansão do segmento, como também, a potencialização de suas atividades econômicas em áreas urbanas, propiciando bem-estar às suas famílias e empregados.

BANCO DA AMAZÔNIA

5. Diretrizes, Prioridades e Restrições do FNO

5.1 Diretrizes do FNO

O FNO atua alinhado às diretrizes definidas no artigo 3º da Lei nº 7.827/1989, aos objetivos da PNDR, às orientações e estratégias da política macroeconômica do Governo Federal e às prioridades estabelecidas pelo CONDEL/SUDAM. Nos financiamentos concedidos com recursos do Fundo no 1º semestre de 2015 foram observadas as seguintes diretrizes:

a) concessão de financiamentos aos setores produtivos da Região Norte, inclusive comércio e prestação de serviços;

b) ação integrada com instituições federais sediadas na Região Norte;

c) tratamento preferencial às atividades produtivas de mini e pequenos produtores rurais e de micro e pequenas empresas; as de uso intensivo de matérias-primas e mão de obra locais; e as que produzam alimentos básicos para consumo da população, bem como aos projetos de irrigação, quando pertencentes aos citados produtores, suas associações e cooperativas;

d) preservação do meio ambiente;

e) adoção de prazos e carência, limites de financiamento, juros e outros encargos diferenciados ou favorecidos, em função dos aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e espaciais dos empreendimentos;

f) conjugação do crédito com assistência técnica, no caso de setores tecnologicamente carentes;

g) orçamentação anual das aplicações dos recursos;

h) uso criterioso dos recursos e adequada política de garantias, com limitação das responsabilidades de crédito por cliente ou grupo econômico, de forma a atender a um universo maior de beneficiários e assegurar racionalidade, eficiência, eficácia e retorno às aplicações;

i) apoio à criação de centros, atividades e polos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra-regionais de renda;

j) proibição de aplicação de recursos a fundo perdido;

k) programação anual das receitas e despesas com nível de detalhamento que dê transparência à gestão do Fundo e favoreça a participação das lideranças regionais com assento no CONDEL/SUDAM;

l) divulgação ampla das exigências de garantias e outros requisitos para a concessão de financiamento;

m) promoção do desenvolvimento sustentável e includente, na área de abrangência do FNO, integrando a base produtiva regional de forma competitiva na economia nacional e internacional;

n) geração de emprego e renda com observância dos potenciais e vocações locais;

o) utilização dos recursos em sintonia com as políticas, planos e programas do Governo Federal para a Região Norte, evidenciando-se os Planos Safra, Brasil Maior e Brasil sem Miséria;

p) elevação da qualificação da mão de obra regional, objetivando o aumento da integração social, fortalecendo simultaneamente o capital humano e o capital social local;

q) disseminação da lógica da integração industrial horizontal e vertical, para formar redes de empresas e ampliar o alcance da redistribuição de renda por meio da aplicação dos recursos oriundos dos programas do Governo Federal e outros entes da Federação, com destaque para os recursos do FNO;

r) promoção e difusão da inovação nas atividades florestais de bases sustentáveis valorizando o reflorestamento, o manejo e a conservação/preservação da biodiversidade;

s) apoio às estratégias de produção e de gestão ambiental definidas em Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE);

t) Estímulo à competitividade regional em setores e atividades prioritárias;

u) apoio a Arranjos Produtivos Locais (APLs) previamente identificados e selecionados nos estados beneficiários dos recursos do FNO;

v) estímulo à agregação de valor às cadeias produtivas regionais;

w) apoio à nacionalização da produção de bens;

x) apoio a empreendimentos que priorizem o uso sustentável dos recursos naturais, bem como aqueles voltados para a recuperação de áreas de reserva legal e áreas degradadas/alteradas das propriedades rurais; e

y) apoio a projetos apresentados por agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas, bem como empreendedores individuais.

5.2 Prioridades do FNO

No 1º semestre de 2015, os financiamentos do FNO priorizaram projetos setoriais e espaciais considerados de relevante interesse para o desenvolvimento socioeconômico da Região Norte, a saber:

a) projetos de modernização e diversificação de empreendimentos do setor industrial, sobretudo através da inovação tecnológica;

b) projetos de logística e infraestrutura de transportes para intensificar as transações econômicas e comerciais em caráter intra-regional;

c) projetos dos setores de pesca e aquicultura com melhores práticas produtivas, que promovam a abertura de novos canais de comercialização;

d) projetos de fruticultura, apicultura e de sistemas agroflorestais e agroextrativistas regionais, com ênfase nas organizações produtivas familiares;

e) projetos relacionados à produção de alimentos básicos para o consumo da população regional;

f) projetos de infraestrutura econômica com ênfase nos segmentos de energia, principalmente renovável; transporte, em especial ao hidroviário e ligado ao turismo; armazenagem; comunicação; abastecimento e tratamento de água; esgotamento sanitário e obras em Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs);

g) projetos que se beneficiem e potencializem o efeito das inversões do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);

h) projetos de apoio à cadeia do turismo regional em bases sustentáveis, especialmente empreendimentos de implantação, expansão e modernização;

i) projetos de apoio e valorização da cultura regional e de empreendimentos criativos;

j) projetos de reflorestamento e florestamento para fins de recuperação de áreas de reserva legal e áreas degradadas/alteradas das propriedades rurais;

k) projetos de inovação tecnológica com base na tecnologia de informação;

l) projetos para ampliação e consolidação da base científica e tecnológica regional;

m) projetos de produção agrícola em áreas degradadas/alteradas, contemplando o financiamento de máquinas e insumos;

n) projetos de reciclagens e resíduos;

o) projetos de fomento à atividade de comércio e serviço;

p) projetos de desenvolvimento socioeconômico em bases sustentáveis, para a integração das regiões inseridas na faixa de fronteira;

q) projetos nos municípios localizados na Faixa de Fronteira da Região Norte;

r) projetos nos municípios integrantes das mesorregiões diferenciadas do Alto Solimões, Vale do Rio Acre, Bico do Papagaio (excetuando os municípios do Estado do Maranhão, assistidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste-FNE), Chapada das Mangabeiras (municípios do Estado do Tocantins) e Xingu; e

s) projetos nos municípios classificados pela tipologia da PNDR como de baixa renda, estagnada ou dinâmica.

5.3 Restrições do FNO

Na concessão de créditos através dos recursos do FNO serão rigorosamente observados os procedimentos restritivos decorrentes de imposição legal ou por não manterem compatibilidade com os princípios do desenvolvimento sustentável da Região, incorporados na política de financiamento do Banco da Amazônia. Assim, não poderão ser financiados pelo Fundo:

a) empreendimentos onde tenha sido comprovada a utilização de mão de obra infantil, escrava ou análoga à escrava;
b) proponentes que não estejam em dia com as obrigações trabalhistas;
c) empreendimentos do setor público, exceto aqueles de infraestrutura econômica, inclusive os de iniciativa de empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia pelo CONDEL/SUDAM;
d) produtores e empresas beneficiárias de fundos de incentivos regionais ou setoriais, que não se encontrem em situação regular para com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os citados fundos de incentivos (conforme artigo 4º da Lei nº 7.827/1989, alterado pela Lei nº 11.775/2008);
e) atividades, empreendimentos, planos ou projetos envolvidos de alguma forma em prática ilegal e/ou que utilize matéria-prima, insumos e/ou produtos em seu processo produtivo de origem ilegal;
f) atividades, empreendimentos, planos ou projetos e/ou bem a financiar que não se encontrem em consonância com a preservação do meio ambiente, observados a legislação vigente, o disposto no Plano Amazônia Sustentável e na PNDR, os princípios do Fundo e as políticas ambientais do Banco da Amazônia;
g) atividades, empreendimentos, planos ou projetos e/ou bem a financiar que se incompatibilizem com a inclusão social, observados a legislação vigente, o disposto no Plano Amazônia Sustentável e na PNDR, os princípios do Fundo e as políticas sociais do Banco da Amazônia;
h) cultivo de fumo, fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria do fumo e fabricação e/ou comercialização do fumo e produtos do fumo, de armas, de munições, de equipamentos militares, de explosivos, de pólvoras e de artigos pirotécnicos, exceto empreendimentos comerciais, cujos itens não se constituam a principal fonte de receita do beneficiário;
i) saunas e termas, exceto quando integradas a empreendimentos de meios de hospedagem, de recreação, de lazer ou à atividades esportivas;
j) Atividades de serviços financeiros, seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde, atividades auxiliares dos serviços financeiros, de seguros, de previdência complementar e de planos de saúde, exceto plano ou projeto que contemple apenas itens relativos ao funcionamento da empresa, tais como construção civil e instalações da sede própria e máquinas e equipamentos para o desempenho de sua atividade;
k) atividades imobiliárias, exceto:
   - imóveis destinados à locação em centros de logística, compreendendo a construção ou reforma de condomínios de galpões modulares ou outras edificações que sejam voltadas a oferecer estruturas e serviços relacionados ao fluxo e armazenamento de matérias-primas, materiais semi-acabados e produtos acabados, bem como de informações a eles relativas; e
   - quando se tratar de plano ou projeto que contemple apenas itens relativos ao funcionamento da empresa, tais como construção civil e instalações da sede própria e máquinas e equipamentos para o desempenho de sua atividade.

l) aluguéis de veículos, embarcações e aeronaves, exceto quando se tratar de:
   - empreendimentos turísticos, de recreação e de lazer ou a eles integrados; e
   - plano ou projeto que contemple apenas itens relativos ao funcionamento da empresa, tais como construção civil e instalações da sede própria e máquinas e equipamentos para o desempenho de sua atividade.

m) atividades de jogos de azar e motéis;

n) aquisição de imóveis (terrenos e/ou edificações), exceto para as microempresas e empresas de pequeno porte quando for financiamento para localização ou relocalização do empreendimento;

o) unidades em construção, exceto itens que tenham se iniciado, comprovadamente, após a data de entrada do pedido de financiamento no Banco da Amazônia;

p) projetos de geração, transmissão e distribuição de energia, exceto:
   - nos casos de geração de energia para consumo próprio do empreendimento, admitida a comercialização da energia excedente, desde que limitada a 50% da capacidade de geração prevista no projeto;
   - nos casos de empresas de distribuição de energia elétrica sob intervenção do poder concedente, nos termos da Lei nº 12.767/2012; e
   - nos casos de empreendimentos, caracterizados como prioritários mediante manifestação do Ministério de Minas e Energia, que já tenham contratado operações de financiamento com recursos do Fundo.

q) item de plano ou projeto relativo à construção e/ou reforma de casa-sede, de casa do administrador ou de outro tipo de moradia, com área superior a 60 m^2;

r) aquisição de plantas ornamentais, para fins decorativos de ambiente;

s) máquinas, equipamentos, veículos, embarcações e aeronaves não relacionados diretamente com o desempenho da atividade ou do plano ou projeto do beneficiário e máquinas, equipamentos, veículos, embarcações e aeronaves usados, com percentual de vida útil inferior a 60%;

t) aplicação de recursos a fundo perdido;

u) encargos financeiros e refinanciamento de dívidas;

v) tributos federais, estaduais e municipais como item específico de orçamento para financiamento;

   Nota: não estão incluídos nesta restrição os tributos que compõem o preço dos produtos, bens e serviços financiados.

w) recuperação de capitais já investidos ou pagamento de dívidas (saneamento de passivo), exceto quando se referirem a itens financiáveis integrantes do plano ou projeto e tiverem sido efetuados, comprovadamente, após o ingresso do pedido de financiamento no Banco da Amazônia;

x) helicópteros e aviões, exceto aviões para pulverização agrícola, aviões para empresa aérea regional de transporte de passageiros e de cargas e aviões e helicópteros para empresa de táxi aéreo homologado pela ANAC para transporte de passageiros enfermos, limitado a uma operação por beneficiário; e

y) aquisição de máquinas, veículos, aeronaves, embarcações ou equipamentos importados ou que apresentem índices de nacionalização em valor inferior a 60%, para beneficiários com faturamento bruto anual superior a R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), exceto nos casos em que, alternativamente:

- Não haja produção nacional da máquina, veículo, aeronave, embarcação ou equipamento;
- A máquina, veículo, aeronave, embarcação ou equipamento cumpra o Processo Produtivo Básico (PPB); ou
- A Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) da máquina, veículo, aeronave, embarcação ou equipamento importado tiver alíquota 0% do Imposto de Importação.

Nota 1: as máquinas, veículos, aeronaves, embarcações ou equipamentos passíveis de financiamento deverão constar, com índice de nacionalização, em valor, igual ou superior a 60% do Credenciamento de Fabricantes Informatizado (CFI) ou do Catálogo de Produtos do Portal de Operações do Cartão BNDES, criados e mantidos pelo BNDES, resguardadas as exceções do item "y".

Nota 2: a comprovação de que não há produção nacional será feita por consulta à lista dos bens contemplados pelo regime de Ex-tarifário, divulgada por Resolução da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX, ou por anotação nas respectivas licenças de importação, realizada pelo Departamento de Comércio Exterior (DECEX), ou por consulta à entidade representativa dos fabricantes nacionais de bens afins ao bem importado.

Nota 3: a comprovação do índice mínimo de nacionalização, mediante consulta ao CFI ou ao Catálogo de Produtos do Portal de Operações do Cartão BNDES, será dispensada quando se tratar de veículo fabricado no País por empresa habilitada a usufruir da redução do IPI nos termos do art. 2º do Decreto nº 7.567/2011, alterado pelos Decretos nº 7.604/2011, nº 7.716/2012 e nº 7.819/2012 e as alterações posteriores, obedecidas as instruções fixadas em portaria do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC.

Nota 4: para comprovação de que a máquina, veículo, aeronave, embarcação ou equipamento cumpre o Processo Produtivo Básico (PPB) deverá ser apresentado laudo técnico emitido pela Secretaria de Política de Informática do MCTI (SEPIN), Secretaria do Desenvolvimento da Produção do MDIC (SDP) ou Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), quando a empresa estiver sediada no Polo Industrial de Manaus, que ateste o cumprimento do PPB conforme estabelece a Portaria Interministerial correspondente ao produto, emitida pelos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), publicada no Diário Oficial da União.

Nota 5: deverão, ainda, ser observados os itens "s" e "x" das Restrições do FNO, no tocante ao financiamento de máquinas, equipamentos, veículos, embarcações, aviões e helicópteros.

BANCO DA AMAZÔNIA

6. Ingressos, Contratações e Resultados do FNO

6.1 Ingressos do FNO

No 1º semestre de 2015, foi repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ao Banco da Amazônia recursos do FNO no valor total de R$ 1.173,7 milhões, representando 99,3% do valor de repasse estimado para o período, correspondente a R$ 1.181,5 milhões (ver Quadro 2).

Quadro 2 **Repasse do FNO via STN**
1º Semestre de 2015

R$ Milhões

Mês	Valor Estimado	Valor de Repasse
Janeiro	206,5	216,9
Fevereiro	204,6	221,4
Março	180,6	161,2
Abril	190,6	174,0
Maio	218,1	214,0
Junho	181,1	186,2
Total	**1.181,5**	**1.173,7**
% do Valor de Repasse sobre o Estimado		**99,3%**

Fonte: Banco da Amazônia / Gerência de Contadoria (GECON)

O Gráfico 1, demonstrado a seguir, apresenta a evolução mensal de ingressos de recursos do FNO no 1º semestre de 2015 comparativamente aos ingressos realizados em igual período de 2014.

Gráfico 1 **Ingresso Mensal de Recursos do FNO via STN**
1º Semestre de 2014 e 2015
Fonte: Banco da Amazônia / GECON

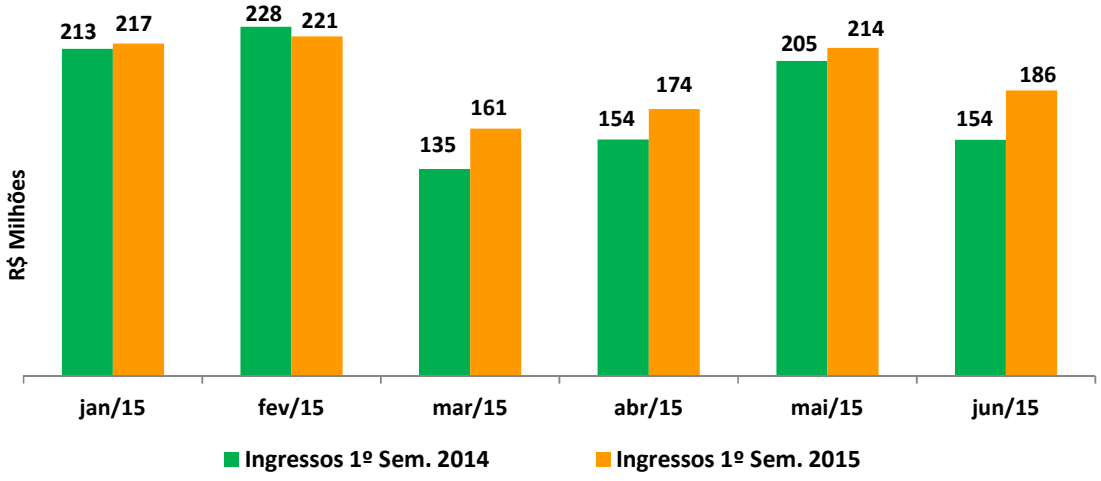

BANCO DA AMAZÔNIA

6.2 Contratações do FNO

6.2.1 Contratações por Setor Produtivo

No 1º semestre de 2015, foram contratadas 15.789 operações de crédito com recursos do FNO, no valor total de R$ 1.986,2 milhões, superando em 10,4% os financiamentos concedidos no 1° semestre de 2014, de R$ 1.799,1 milhões. Os empreendimentos do setor rural absorveram 81,9% das operações contratadas (12.930 operações) e 66,9% dos financiamentos concedidos (R$ 1.328,3 milhões), enquanto os empreendimentos dos demais setores demandaram 18,1% das operações contratadas (2.859 operações) e 33,1% dos recursos financiados (R$ 657,9 milhões) (ver Gráfico 2 e Anexo A – Tabela 1).

Gráfico 2 **Participação dos Setores Produtivos no Valor dos Financiamentos do FNO**
1º Semestre de 2015
Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

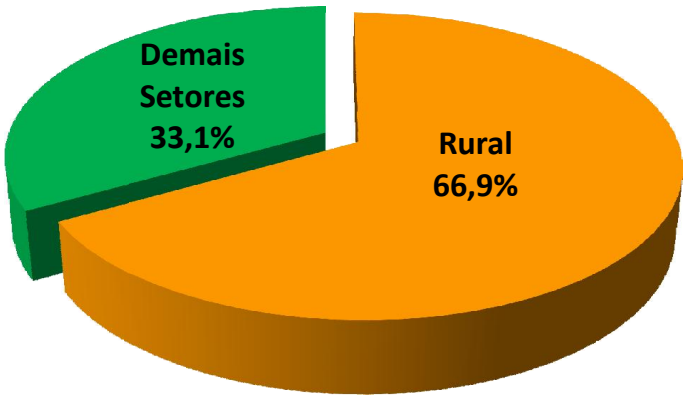

6.2.2 Contratações por Porte do Beneficiário

Os segmentos produtivos de menor porte (agricultores familiares; mini, pequenos e pequenos-médios produtores rurais e suas cooperativas e associações; microempreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno e pequeno-médio porte) contrataram no 1º semestre de 2015 recursos do FNO no valor de R$ 1.524,6 milhões (76,8% dos financiamentos concedidos) e 15.645 operações de crédito (99,1% do total das operações contratadas). Comparativamente ao 1º semestre de 2014, quando os segmentos produtivos de menor porte contrataram o valor de R$ 1.421,0 milhões, verifica-se um crescimento de 7,3% na demanda desses segmentos (ver Gráfico 3 e Anexo A – Tabela 2).

BANCO DA AMAZÔNIA

Gráfico 3 **Valores Contratados do FNO por Porte do Beneficiário**
1º Semestre de 2015
Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

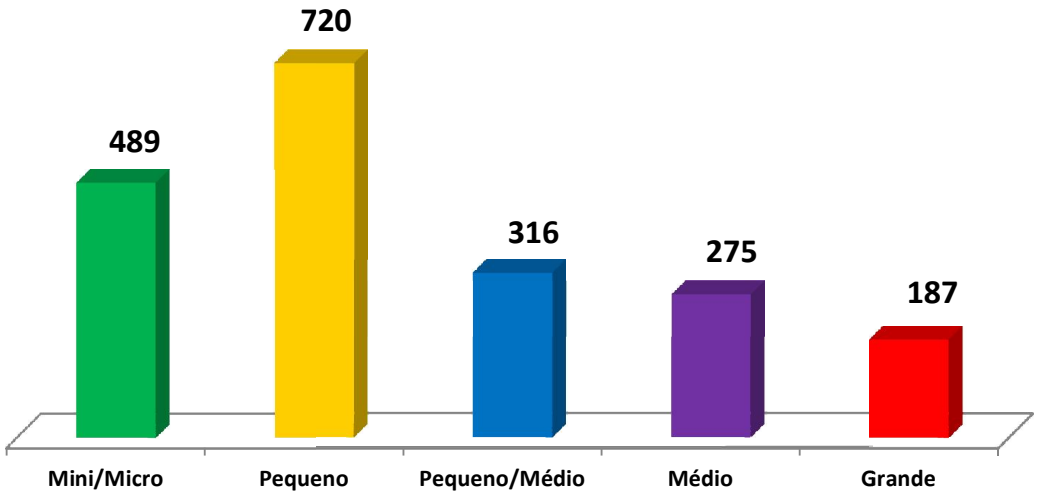

6.2.3 Contratações por Estado

As contratações realizadas no 1º semestre de 2015, pelos estados beneficiários dos recursos do FNO foram diretamente influenciadas pelas características econômicas e infraestruturais locais, a exemplo da dinâmica da economia estadual, da melhor organização da produção, da disponibilização de uma infraestrutura econômica mais eficiente e das oportunidades existentes para a realização de investimentos e negócios sustentáveis. Os estados que mais contrataram recursos do Fundo foram, em ordem decrescente, Pará (R$ 673,8 milhões), Tocantins (R$ 510,1 milhões) e Rondônia (R$ 489,7 milhões), que juntos demandaram o valor de R$ 1.673,6 milhões, representando 84,3% do total financiado no período (ver Gráfico 4 e Anexo A – Tabela 3).

Gráfico 4 **Valores Contratados do FNO por Estado**
1º Semestre de 2015
Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

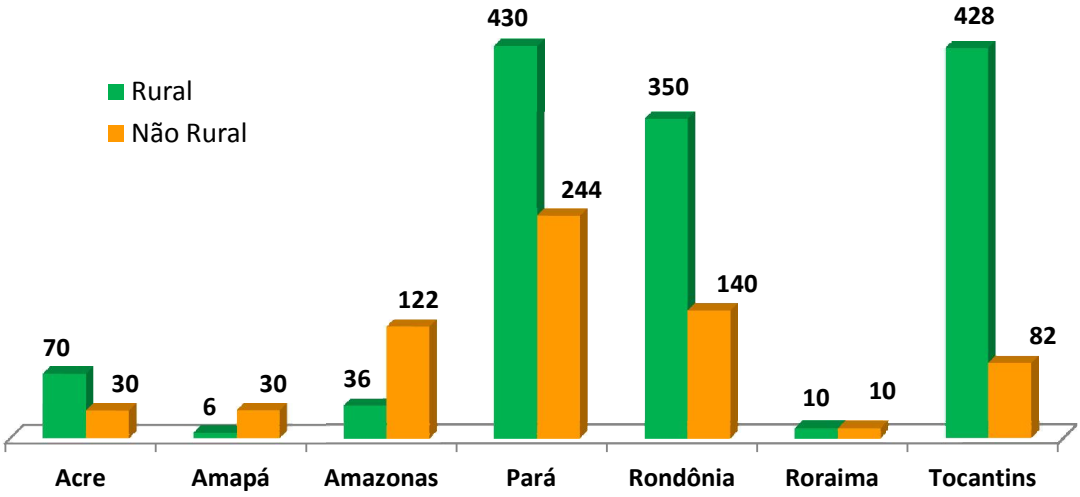

BANCO DA AMAZÔNIA

6.2.4 Contratações por Programa de Financiamento

O Programa FNO-Amazônia Sustentável foi o que apresentou o melhor desempenho nas contratações do Fundo realizadas no 1º semestre de 2015, com a contratação de R$ 1.252,0 milhões (63,0% do total contratado). Em relação às contratações do 1º semestre de 2014 (R$ 1.023,7 milhões), houve um crescimento de 22,3% na demanda do referido Programa, cuja abrangência das suas linhas de crédito contemplam a todos os empreendimentos e setores produtivos da Região.

As contratações no âmbito do Programa FNO-PRONAF totalizaram R$ 368,1 milhões (18,5% dos financiamentos concedidos). Comparativamente ao 1º semestre de 2014 (R$ 350,7 milhões), as contratações realizadas pelo Programa apresentaram um incremento de 5,0%.

Os financiamentos realizados através do Programa FNO-Biodiversidade, no valor de R$ 93,2 milhões, apresentaram um crescimento de 98,3% em comparação ao desempenho do Programa em igual período de 2014 (R$ 47,0 milhões). Os empreendimentos financiados pelos Programas FNO-ABC e FNO-MPEI alcançaram juntos o valor de R$ 272,9 milhões, representando 13,7% do total financiado no 1º semestre de 2015 (ver Gráfico 5 e Anexo A – Tabela 4).

Gráfico 5 **Participação dos Programas de Financiamento nos Valores Contratados do FNO**
1º Semestre de 2015
Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

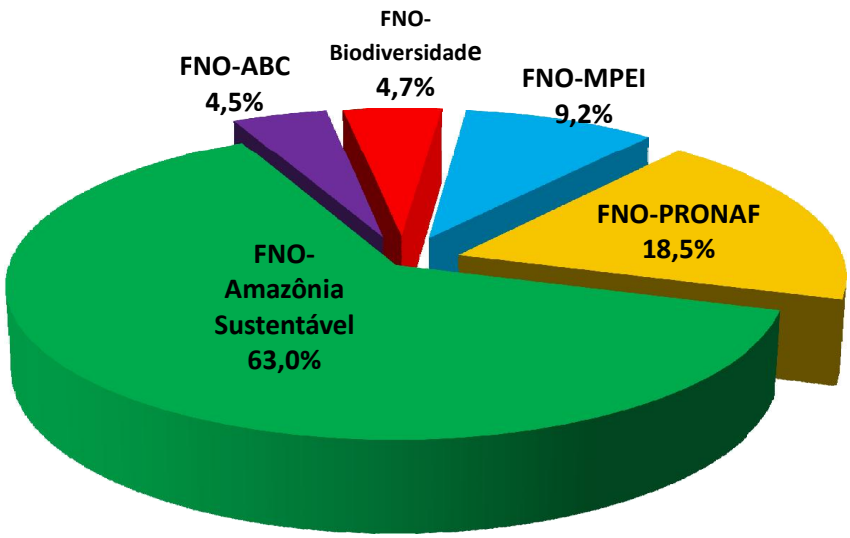

BANCO DA AMAZÔNIA

6.2.5 Contratações por Atividade Econômica

As atividades econômicas que mais demandaram recursos do FNO, no 1º semestre de 2015, foram agropecuária, com R$ 777,0 milhões (39,1% dos financiamentos concedidos); comércio e serviço, com R$ 419,7 milhões (21,1%) e agricultura familiar, com R$ 368,1 milhões (18,5%). Referidas atividades absorveram juntas 78,7% do total financiado pelo Fundo no período (ver Gráfico 6 e Anexo A – Tabelas 5 e 6).

Gráfico 6 **Valores Contratados do FNO por Atividade Econômica**
1º Semestre de 2015

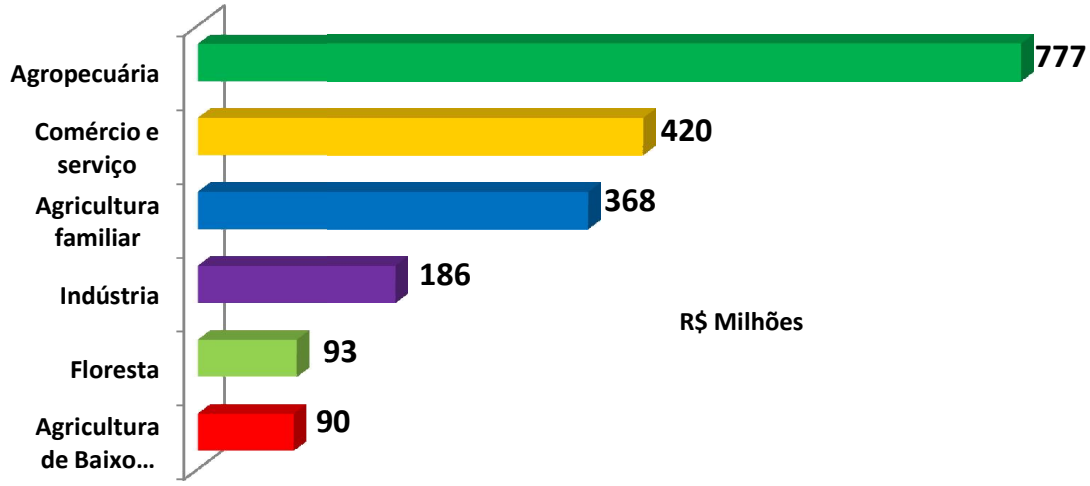

6.2.6 Contratações por Área Prioritária da PNDR

Os municípios que integram as áreas prioritárias da PNDR para a concessão de financiamentos através do FNO (municípios localizados nas mesorregiões diferenciadas do Alto Solimões, da Chapada das Mangabeiras, do Vale do Rio Acre, do Bico do Papagaio e do Xingu, bem como os municípios que compõem a Faixa de Fronteira da Região Norte) receberam atenção especial do Banco da Amazônia e foram contemplados no 1º semestre de 2015 com a contratação de 6.687 operações de crédito, no valor total de R$ 818,2 milhões, correspondente a 41,2% dos recursos contratados no período (ver Anexo A – Tabela 7).

6.2.7 Contratações por Município Conforme Tipologia da PNDR

As contratações realizadas no 1º semestre de 2015, pelos municípios tipificados pela PNDR como de baixa renda (BR), dinâmicos de menor renda (DMR), estagnados de média renda (EMR) e alta renda (AR) atingiram o valor de R$ 1.986,2 milhões, correspondente a 38,5% da meta prevista para o exercício de 2015, no valor total de R$ 5.160,0 milhões.

BANCO DA AMAZÔNIA

Os municípios com comprovada carência econômica e social (BR, DMR e EMR), que são prioritários nos financiamentos do FNO, foram responsáveis pela contratação de R$ 1.488,9 milhões, representando 75,0% do total financiado, e pela demanda de 13.969 operações de crédito, correspondendo a 88,5% das operações contratadas. Esse resultado ratifica a preocupação do Banco da Amazônia com a geração de renda e de novas oportunidades de ocupação de mão de obra nas localidades que mais necessitam do apoio financeiro do FNO (ver Quadro 3, Gráfico 7 e Anexo A – Tabela 8).

Quadro 3 **Comparativo das Contratações do FNO Conforme Tipologia da PNDR**
1º Semestre de 2015

Tipologia da PNDR	Contratações Previstas		Contratações Realizadas		Diferença entre as Participações Previstas e Realizadas (%)
	Valor (R$ Milhões)	Participação (%)	Valor (R$ Milhões)	Participação (%)	
1. Alta Renda (AR)	1.492,3	28,9	497,3	25,0	3,9
2. Tipologias Prioritárias	3.667,7	71,1	1.488,9	75,0	-3,9
Baixa Renda (BR)	740,5	14,4	213,1	10,7	3,7
Dinâmica de Menor Renda (DMR)	1.299,8	25,2	462,3	23,3	1,9
Estagnada de Média Renda (EMR)	1.627,4	31,5	813,5	41,0	-9,5
Total (1 + 2)	**5.160,0**	**100,0**	**1.986,2**	**100,0**	-

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Gráfico 7 **Valores Contratados do FNO por Tipologia da PNDR**
1º Semestre de 2015
Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

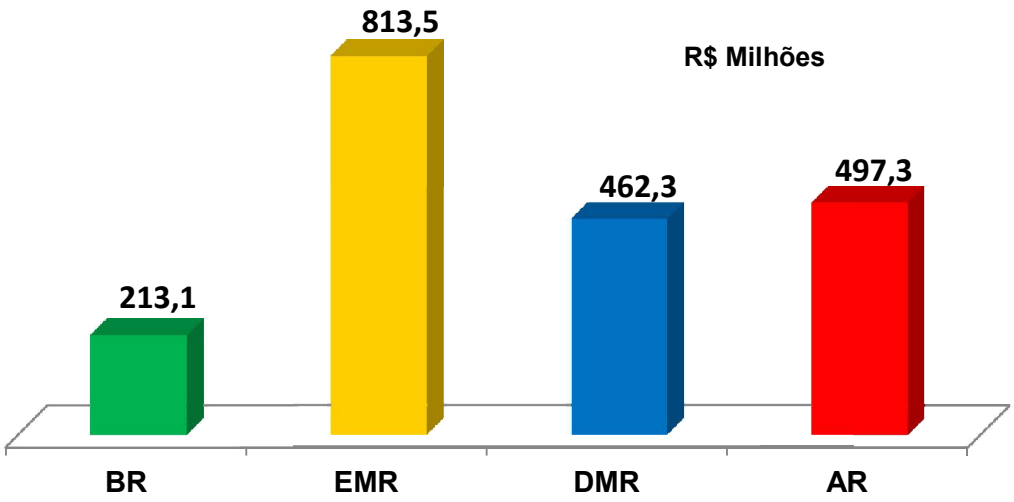

BANCO DA AMAZÔNIA

6.2.8 Contratações em Apoio à Agricultura Familiar

No 1º semestre de 2015, o Banco da Amazônia financiou através dos recursos do FNO, em apoio à agricultura de base familiar, 11.669 operações de crédito (73,9% das operações contratadas), no valor de R$ 368,1 milhões (18,5% dos financiamentos concedidos), representando 49,1% da meta de contratações prevista para o segmento no exercício de 2015, correspondente a R$ 750,0 milhões. O destaque foram as contratações no Estado de Roraima que superaram em 96,0% a meta prevista para o exercício (ver Anexo A – Tabela 9).

As contratações no âmbito da agricultura familiar proporcionaram a geração de aproximadamente 47 mil novas oportunidades de trabalho no campo, sendo a linha PRONAF Mais Alimentos Familiar a que mais contribuiu para esse resultado, já que foi responsável pelo maior número de contratações (5.107) no valor de R$ 276,8 milhões, representando 75,2% dos financiamentos realizados pelo Programa (ver Anexo A – Tabela 10).

Importante ressaltar o desempenho do Banco da Amazônia na realização do Plano Safra 2014/2015, sendo financiado o valor de R$ 736,2 milhões, ultrapassando em 5,2% a meta estabelecida pelo MDA, correspondente a R$ 700,0 milhões. Desde o Plano Safra 2011/2012, o Banco da Amazônia vem superando a meta de contratação prevista pelo Governo Federal (ver Gráfico 8).

Essa performance do Banco da Amazônia em apoio ao Plano Safra confirma o seu compromisso institucional em continuar dispensando tratamento preferencial às atividades desenvolvidas pelos agricultores familiares da Região Norte e, ao mesmo tempo, demonstra reconhecimento da importância da agricultura familiar para a segurança alimentar, a estabilidade econômica e o crescimento do país.

Gráfico 8 **Desempenho do Banco da Amazônia em Apoio ao Plano Safra**
Plano Safra 2011/2012, 2012/2013, 2013/2014 e 2014/2015
Fonte: Banco da Amazônia / Gerência de Microfinanças e Agricultura Familiar (GEMAF)

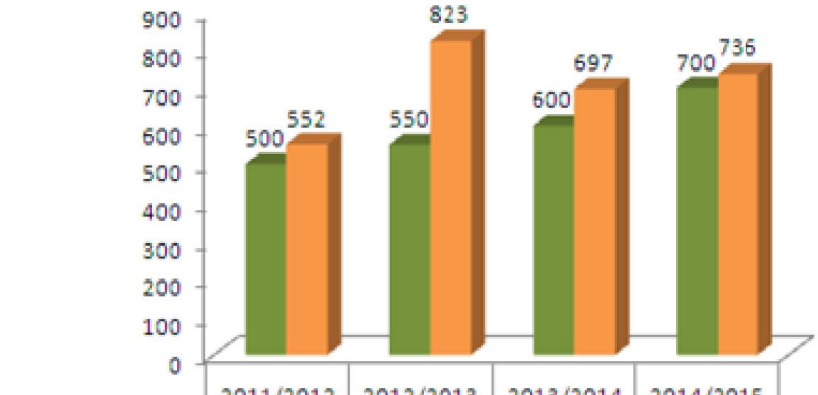

	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015
Meta (R$MM)	500	550	600	700
Realizado (R$MM)	552	823	697	736

BANCO DA AMAZÔNIA

6.2.9 Contratações em Apoio à Micro e Pequena Empresa

Utilizando recursos do FNO, o Banco da Amazônia incentiva os empreendimentos das micro e pequenas empresas da Região Norte. No 1º semestre de 2015 foram financiadas em apoio ao segmento 1.154 operações de crédito, no valor total de R$ 182,9 milhões, incluindo 830 operações em apoio aos microempreendedores individuais, no valor de R$ 5,6 milhões. O total financiado para as micro e pequenas empresas e os microempreendedores individuais corresponde a 27,8% dos créditos concedidos às atividades dos setores não rurais e 9,2% de todo o crédito concedido no período (ver Anexo A – Tabela 6).

6.2.10 Contratações em Apoio ao Microcrédito Produtivo Orientado

Em adesão ao Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), o Banco da Amazônia criou em 2009 o Programa "Amazônia Florescer" possibilitando, dessa forma, o acesso ao crédito aos empreendedores populares da Região Amazônica mediante empréstimos sequenciais, graduais e sob medida para suas necessidades, com acompanhamento do seu desenvolvimento individual e do próprio negócio.

O Programa "Amazônia Florescer" utiliza recursos do FNO somente em operações do setor rural, através da linha de financiamento do PRONAF-Grupo B. No 1º semestre de 2015 foram realizadas pelo Programa 1.440 operações de crédito para agricultores familiares vinculados ao PRONAF, no valor total de R$ 4,9 milhões.

Desde dezembro de 2009, quando o Banco da Amazônia passou a utilizar recursos do FNO nas operações de microcrédito, até o final de junho de 2015, foram realizadas 21.001 operações de crédito para esse público, no total de R$ 57,7 milhões (ver Quadro 4).

Quadro 4 **Contratações do FNO em Apoio ao Microcrédito Produtivo Orientado (Programa "Amazônia Florescer") – Exercício de 2009 ao 1º Semestre de 2015**

Período	Nº de Operações	Valor (R$ Mil)
Exercício de 2009	11	20,0
Exercício de 2010	553	1.048,2
Exercício de 2011	855	1.631,7
Exercício de 2012	4.815	11.447,8
Exercício de 2013	7.562	19.920,9
Exercício de 2014	5.765	18.684,0
1º Semestre de 2015	1.440	4.933,0
Total	**21.001**	**57.685,6**

Fonte: Banco da Amazônia / GEMAF

BANCO DA AMAZÔNIA

6.2.11 Contratações em Apoio ao Comércio e Serviço

No 1º semestre de 2015 o Banco da Amazônia financiou, em apoio aos empreendimentos de comércio e prestação de serviço, utilizando recursos do FNO, 1.705 operações de crédito (10,8% das operações contratadas), no valor total de R$ 419,7 milhões (21,1% dos financiamentos concedidos), correspondendo a 27,1% da meta de contratações prevista para o segmento no exercício de 2015, no valor de R$ 1.548,0 milhões. Os estados que mais contrataram recursos foram o Pará, com R$ 145,6 milhões (34,8%); Rondônia, com R$ 79,1 milhões (18,8%), Amazonas, com R$ 75,1 milhões (17,9%) e Tocantins, com R$ 64,6 milhões (15,4%). Esses estados contrataram juntos 86,9% dos financiamentos concedidos no período em apoio ao comércio e serviço (ver Anexo A – Tabela 11).

6.2.12 Contratações em Apoio ao Agronegócio Regional

O Banco da Amazônia tem priorizado em sua estratégia de atuação o apoio às atividades integrantes da cadeia produtiva do agronegócio regional, resultando na estruturação e alavancagem de importantes segmentos como o de produtos madeireiros, carnes, pescado, grãos, óleos, frutas, indústria moveleira, indústria florestal não madeireira, siderurgia, metalurgia, turismo, artesanato, beneficiamento de produtos florestais, entre outros.

O incentivo do Banco da Amazônia ao agronegócio regional beneficia os empreendimentos rurais dos agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais e empreendedores agroindustriais de médio e grande porte, fato que tem contribuído para a inserção competitiva do segmento nos mercados nacional e internacional, a exemplo da produção do biocombustível na Amazônia, cuja atividade tem envolvido e beneficiado centenas de famílias que estão diversificando a base produtiva da Região através do aprimoramento da produção do biodiesel.

No 1º semestre de 2015, o apoio financeiro do Banco da Amazônia ao agronegócio regional, utilizando recursos do FNO, atingiu o valor de R$ 960,4 milhões, com predominância dos financiamentos para empreendedores de menor porte (82,4% dos créditos demandados pelo segmento), sendo contratadas 1.262 operações, das quais 1.223 (96,9%) contemplaram empreendedores de menor tamanho (ver Quadro 5).

Quadro 5 **Contratações do FNO em Apoio ao Agronegócio Regional**
1º Semestre de 2015

Porte	Nº de Operações	%	Valor (R$ Milhões)	%
Mini/Micro, Pequeno e Pequeno-Médio	1.223	96,9	791,4	82,4
Médio e Grande	39	3,1	169,0	17,6
Total	**1.262**	**100,0**	**960,4**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

6.2.13 Contratações em Apoio ao Turismo Regional Sustentável

Os recursos do FNO são fundamentais para o fortalecimento e a expansão do turismo sustentável na Região Norte, sendo este segmento estratégico no contexto da economia regional considerando sua imensa potencialidade para a geração de emprego e elevado efeito multiplicador de renda. O apoio do Banco da Amazônia ao segmento turístico obedece às estratégias definidas no Plano de Incentivo ao Turismo na Amazônia, o qual é elaborado anualmente pela Instituição, em consonância com a Política Nacional de Turismo e com as políticas estaduais voltadas para o segmento.

No 1º semestre de 2015, foi investido no turismo regional, através dos recursos do FNO, o valor de R$ 37,8 milhões mediante a contratação de 142 operações de crédito. Os estados que mais demandaram recursos do Fundo para o financiamento do turismo foram Pará, com R$ 16,2 milhões (42,9%); Tocantins, com R$ 8,9 milhões (23,5%), Rondônia, com R$ 5,5 milhões (14,6%) e Amazonas, com R$ 5,3 milhões (14,0%). A demanda conjunta desses estados representou 95,0% do total financiado pelo FNO no período em apoio ao turismo regional sustentável (ver Anexo A – Tabela 12).

6.2.14 Contratações em Apoio à Cultura Amazônica

A cultura amazônica é apoiada pelo Banco da Amazônia através do Programa "Amazônia Mais Cultura", o qual se encontra devidamente alinhado à agenda social do Governo Federal e às estratégias de atuação da Instituição. No 1º semestre de 2015 o Banco da Amazônia financiou, através do FNO, 38 projetos em apoio à cultura regional, no valor total de R$ 8,7 milhões, com destaque para os estados do Tocantins, que contratou R$ 3,7 milhões (42,4%); Pará, com R$ 1,6 milhões (18,9%); Amazonas, com R$ 1,5 milhões (17,8%) e Rondônia, com R$ 1,2 milhões (13,5%). Juntos esses estados contrataram 92,6% da demanda realizada pelo segmento cultural (ver Anexo A – Tabela 13).

6.2.15 Contratações em Apoio à Biodiversidade Amazônica

A atuação do Banco da Amazônia é pautada nos princípios da sustentabilidade, sendo o FNO importante instrumento creditício de apoio aos projetos que priorizam a preservação da biodiversidade regional. No 1º semestre de 2015, foram contratadas 31 operações de crédito com recursos do Programa FNO-Biodiversidade, no valor total de R$ 93,2 milhões, para financiamento do segmento florestal. O estado que mais contratou recursos foi o Tocantins (R$ 58,2 milhões), representando 62,5% do valor total financiado para a biodiversidade amazônica (ver Anexo A – Tabela 14).

Houve, ainda, o financiamento de 51 operações de crédito em apoio à regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas, com encargos anuais de 4,71%, no valor total de R$ 109,5 milhões. Os estados que mais contrataram recursos para essa finalidade foram Tocantins e Pará, com R$ 53,4 milhões e R$ 34,1 milhões, respectivamente (ver Anexo A – Tabela 15).

BANCO DA AMAZÔNIA

6.2.16 Contratações em Apoio ao Programa ABC

O Programa Agricultura de Baixo Carbono (Programa ABC) foi criado pelo Governo Federal com a finalidade de incentivar os produtores rurais a adotarem técnicas agrícolas sustentáveis no sentido de reduzir a emissão dos gases de efeito estufa e, em decorrência, os impactos do aquecimento global.

Utilizando recursos do FNO, através de um programa específico denominado FNO-ABC, o Banco da Amazônia apoia essa iniciativa do Governo Federal financiando projetos agropecuários e florestais que contribuam para a redução da emissão de gases de efeito estufa. No 1º semestre de 2015 foi financiado pelo Programa FNO-ABC o valor de R$ 90,1 milhões, resultado da contratação de 71 operações de crédito. Os estados que mais demandaram recursos no âmbito do Programa FNO- ABC foram Tocantins, com R$ 40,3 milhões; Rondônia, com R$ 27,1 milhões e Pará, com 19,0 milhões (ver Anexo A – Tabela 16).

6.2.17 Contratações em Apoio ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)

O Banco da Amazônia contribui com o Governo Federal no apoio ao PAC mediante o financiamento de projetos voltados ao desenvolvimento dos setores estratégicos da economia regional. Desde 2007, quando ocorreu o lançamento do Programa, foram contratados 36 projetos com recursos do FNO, totalizando R$ 3.134,6 milhões. Não houve contratações de projetos no âmbito do PAC no 1º semestre de 2015.

6.2.18 Contratações por Finalidade do Crédito

Do total dos financiamentos contratados pelo FNO no 1º semestre de 2015, o valor de R$ 1.088,5 milhões (54,8% dos financiamentos concedidos) foi destinado para investimento, sendo contratadas 11.941 operações de crédito (75,7%); R$ 249,8 milhões (12,6%) para capital de giro associado ao investimento e para aquisição de matéria-prima/insumos e aquisição de bens para formação de estoques, com a contratação de 1.977 operações de crédito (12,5%); R$ 249,1 milhões (12,5%) para custeio, havendo a contratação de 841 operações creditícias (5,3%); e R$ 398,8 milhões (20,1%) para infraestrutura, sendo contratadas 1.030 operações de crédito (6,5%). Do valor financiado para investimento, R$ 944,6 milhões (86,8%) correspondem às contratações do setor rural e R$ 143,9 milhões (13,2%) dos demais setores (ver Anexo A – Tabelas 17 e 18).

BANCO DA AMAZÔNIA

6.2.19 Contratações por Faixa de Valores

No setor rural, a maior demanda por financiamentos do Fundo no 1º semestre de 2015, em termos de operações contratadas, contemplou projetos na faixa entre R$ 10,0 a R$ 35,0 mil, com a contratação de 4.202 operações de crédito (32,6% do total das operações contratadas pelo setor rural no período). Nos demais setores, a demanda mais expressiva ocorreu na faixa entre R$ 35,0 a R$ 100,0 mil, sendo contratadas 908 operações (31,9% das contratações realizadas pelos demais setores).

Quanto aos valores contratados, a maior demanda, no setor rural, ocorreu na faixa entre R$ 1,0 a R$ 10,0 milhões, havendo a contratação no valor de R$ 473,6 milhões (35,7% dos financiamentos realizados pelo setor rural). Nos demais setores, também o maior volume de contratações de recursos ocorreu na faixa entre R$ 1,0 a R$ 10,0 milhões, com o financiamento de R$ 218,4 milhões, representando 33,2% do crédito demandado pelos demais setores (ver Anexo A – Tabela 19).

Registra-se ainda, a contratação de 10 operações de crédito em valores acima de R$ 10,0 milhões, no total de R$ 280,0 milhões (14,1% do total financiado no 1º semestre de 2015). Em termos de retorno socioeconômico, quando da maturação desses projetos, os mesmos deverão contribuir para a geração de 1.692 novos postos de trabalho (ver Anexo A – Tabela 20).

6.2.20 Contratações pela Primeira Vez

No 1º semestre de 2015, foram realizadas 7.834 operações de crédito formalizadas por clientes que operaram pela primeira vez com recursos do FNO, representando 49,6% do total das operações contratadas no período. Os recursos alocados totalizaram R$ 797,6 milhões, correspondendo a 40,2% dos financiamentos concedidos, com destaque para as contratações realizadas pelos estados do Pará, Rondônia e Tocantins, que juntos demandaram R$ 617,2 milhões, representando 77,4% dos financiamentos realizados pela primeira vez através do FNO (ver Anexo A – Tabela 21).

6.2.21 Contratações com a Participação de Recursos Próprios

As contratações do FNO, realizadas no 1º semestre de 2015, receberam a contrapartida de recursos próprios dos beneficiários no valor total de R$ 74,6 milhões, sendo R$ 34,5 milhões (46,2%) para os empreendimentos do setor rural e R$ 40,1 milhões (53,8%) para os empreendimentos dos demais setores, com prevalência para as contratações realizadas pelos empreendedores do Estado do Pará, no valor de R$ 32,3 milhões (43,4% do total da contrapartida de recursos próprios). As maiores contrapartidas de recursos próprios ocorreram nos empreendimentos de grande porte, totalizando R$ 27,3 milhões, representando 36,5% do valor referente à contrapartida de recursos próprios (ver Anexo A – Tabelas 22 e 23).

BANCO DA AMAZÔNIA

6.2.22 Contratações Liquidadas

Ao final do 1º semestre de 2015, foram liquidadas 3.447 operações de crédito do FNO, sendo 3.199 (92,8%) operações do setor rural e 248 (7,2%) operações dos demais setores. Referidas liquidações totalizaram R$ 898,3 milhões, com maior volume de liquidações ocorrendo no setor rural (R$ 637,4 milhões), representando 71,0% das contratações liquidadas (ver Quadro 6).

Quadro 6 **Contratações do FNO Liquidadas**
1º Semestre de 2015

Setor	Nº de Operações	%	Valor (R$ Milhões)	%
Rural	3.199	92,8	637,4	71,0
Demais Setores	248	7,2	260,9	29,0
Total	**3.447**	**100,0**	**898,3**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Gerência de Reestruturação de Operações (GERAT)

6.2.23 Saldo das Contratações

Em 30/06/2015, o saldo das contratações do FNO totalizou R$ 18.457,6 milhões, em 251.670 operações de crédito. Desse total, 235.188 operações (93,5%) são do setor rural, com saldo de R$ 8.606,1 milhões (46,6%), e 16.482 operações (6,5%) dos demais setores, com saldo de R$ 9.851,5 milhões (53,4%) (ver Quadro 7).

Quadro 7 **Saldo das Contratações do FNO**
Posição em 30/06/2015

Setor	Nº de Operações	%	Valor (R$ Milhões)	%
Rural	235.188	93,5	8.606,1	46,6
Demais Setores	16.482	6,5	9.851,5	53,4
Total	**251.670**	**100,0**	**18.457,6**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Gerência de Administração de Sistemas (GSIST) / Sistema SIG-Controper

6.2.24 Situação da Demanda pelas Contratações

Ao final do 1º semestre de 2015, a demanda pelo crédito do FNO apresentou a seguinte situação: 15.789 propostas apresentadas e contratadas, no valor de R$ 1.986,2 milhões; 4.340 propostas em análise, no valor de R$ 677,5 milhões; 413 propostas em fase de contratação, no valor de R$ 219,8 milhões e 42 propostas indeferidas/canceladas, no valor de R$ 4,0 milhões. Assim, foram demandadas ao Banco da Amazônia 20.584 propostas de contratações do FNO no período, totalizando R$ 2.887,5 milhões (ver Anexo A – Tabelas 24 a 26).

6.3 Resultados do FNO

6.3.1 Expansão do Crédito

A ação creditícia do FNO tem alcançado todos os 450 municípios que integram a base político-institucional da Região Norte. O atendimento de 100% das localidades da Região com os financiamentos do Fundo foi possível graças ao esforço do Banco da Amazônia de levar os recursos do FNO aos municípios de difícil acesso, sendo fundamental nesse processo de expansão do crédito a realização dos seminários denominados de FNO-Itinerante.

Referidos seminários são realizados em parceria com o Ministério da Integração Nacional e participação do SEBRAE e dos governos estaduais e municipais e contam com a participação de mini e pequenos produtores rurais e suas cooperativas e associações, agricultores familiares e micro e pequenos empreendedores. Os seminários do FNO-Itinerante contemplam prioritariamente municípios de baixa renda que apresentam histórico de pouca ou nenhuma operação de crédito.

No período de 2010 a junho de 2015, foram organizados e coordenados pelo Banco da Amazônia 82 seminários do FNO-Itinerante, alcançando municípios de todos os estados da Região Norte. Somente no 1º semestre de 2015, foram realizados 10 seminários que contaram com a participação de 753 pessoas (média de mais de 75 participantes por evento) resultando na contratação/prospecção de 57 operações de crédito, no valor de R$ 5,5 milhões.

6.3.2 Consecução de Metas

Ao final do 1º semestre de 2015, o total de recursos do FNO alocado foi de R$ 1.986,2 milhões, correspondente a 38,5% da meta estabelecida para o exercício de 2015, no valor de R$ 5.160,0 milhões. O índice de consecução de metas por estado apresentou Tocantins, Rondônia e Pará com os melhores desempenhos, atingindo, respectivamente, 58,2%, 55,8% e 43,5% das metas previstas para o exercício (ver Quadro 8).

BANCO DA AMAZÔNIA

Quadro 8 **Índice de Consecução das Metas do FNO por Estado**
1º Semestre de 2015

R$ Milhões

Estado	AC	AP	AM	PA	RO	RR	TO	Total
Meta Exercício de 2015	361,2	258,0	980,4	1.548,0	877,2	258,0	877,2	**5.160,0**
Realizado 1º Semestre de 2015	99,5	35,6	157,7	673,8	489,7	19,8	510,1	**1.986,2**
Índice de Consecução (%)	27,5	13,8	16,1	43,5	55,8	7,7	58,2	**38,5**

Fonte: Banco da Amazônia / Plano de Aplicação do FNO 2015 / Sistema SIG-Controper

As contratações do FNO no 1º semestre de 2015 apresentaram crescimento de 10,4% em relação ao 1º semestre de 2014, com destaque para as contratações nos estados do Tocantins, Roraima e Rondônia, nos quais houve uma evolução de 41,5%, 21,5% e 19,3%, respectivamente (ver Quadro 9).

Quadro 9 **Evolução das Contratações do FNO por Estado**
1º Semestre de 2015 / 1º Semestre de 2014

R$ Milhões

Estado	AC	AP	AM	PA	RO	RR	TO	Total
Realizado 1º Semestre de 2014	125,4	42,5	187,8	655,9	410,6	16,3	360,6	**1.799,1**
Realizado 1º Semestre de 2015	99,5	35,6	157,7	673,8	489,7	19,8	510,1	**1.986,2**
Evolução das Contratações (%)	- 20,7	-16,2	-16,0	2,7	19,3	21,5	41,5	**10,4**

Fonte: Banco da Amazônia / Plano de Aplicação do FNO 2015 / Sistema SIG-Controper

Os programas de financiamento, que apresentaram os melhores índices de consecução nas contratações realizadas no âmbito do FNO no 1º semestre de 2015 foram o FNO-Biodiversidade, atingindo 66,6% da meta prevista para o exercício de 2015, e o FNO-PRONAF, alcançando 49,1% da meta prevista (ver Quadro 10).

Quadro 10 **Índice de Consecução das Metas do FNO por Programa**
1º Semestre de 2015

Programa	Previsão Exercício de 2015 (R$ Milhões)	Realizado 1º Sem. de 2015 (R$ Milhões)	Índice de Consecução (%)
FNO-Pronaf	750,0	368,1	49,1
Pronaf A	*516,0*	*34,0*	*6,6*
Demais Grupos	*234,0*	*334,1*	*142,8*
FNO-Amazônia Sustentável	2.895,0	1.252,0	43,2
FNO-Biodiversidade	140,0	93,2	66,6
FNO-ABC	260,0	90,1	34,7
FNO-MPEI	1.115,0	182,8	16,4
Total	**5.160,0**	**1.986,2**	**38,5**

Fonte: Banco da Amazônia / Plano de Aplicação do FNO 2015 / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA

Comparando as contratações do FNO no 1º semestre de 2015 com as metas estabelecidas para o exercício, verifica-se que as atividades do setor rural juntas atingiram 49,3% da meta, enquanto que as atividades dos demais setores atingiram 26,7%. No setor rural, as atividades com melhor desempenho nas contratações foram floresta, agropecuária e agricultura familiar, com 66,6%, 51,3% e 49,1% das metas previstas para 2015. Já nos demais setores, a indústria teve o melhor desempenho, com 46,2% da meta prevista (ver Quadro 11).

Quadro 11 **Índice de Consecução das Metas do FNO por Setor e Atividade**
1º Semestre de 2015

Setor / Atividade	Previsão (R$ Milhões)	Realizado (R$ Milhões)	Índice de Consecução (%)
Setor Rural	**2.695,0**	**1.328,4**	**49,3**
Agricultura Familiar	750,0	368,1	49,1
Agricultura de Baixo Carbono	260,0	90,1	34,7
Agropecuária	1.515,0	777,0	51,3
Pesca e Aquicultura	30,0	-	0,0
Floresta	140,0	93,2	66,6
Demais Setores	**2.465,0**	**657,8**	**26,7**
Agroindústria	115,0	-	0,0
Indústria	402,0	185,9	46,2
Turismo	120,0	37,8	31,5
Cultura	45,0	8,7	19,3
Infraestrutura	200,0	0,2	0,1
Exportação	20,0	-	0,0
Comércio e Serviço	1.548,0	419,7	27,1
Microempreendedor Individual	15,0	5,6	37,3
Total	**5.160,0**	**1.986,2**	**38,5**

Fonte: Banco da Amazônia / Plano de Aplicação do FNO 2015 / Sistema SIG-Controper

6.3.3 Execução do Orçamento

O valor previsto na programação orçamentária do FNO, para o exercício de 2015, corresponde a R$ 5.160,0 milhões, sendo realizado até o final de junho, entre receitas (reembolsos) e despesas (desembolsos), R$ 2.025,0 milhões (39,2% do valor orçado para o exercício). O total dos reembolsos realizado no 1º semestre de 2015 atingiu o valor de R$ 5.207,2 milhões (66,0% da meta prevista para o exercício), enquanto os desembolsos totalizaram R$ 3.182,2 milhões, representando 116,3% da previsão (ver Quadro 12).

BANCO DA AMAZÔNIA

Quadro 12 **Resultado da Programação Orçamentária do FNO**
1º Semestre de 2015

Discriminação	Previsão (R$ Milhões)	Realizado (R$ Milhões)	%
Origem de Recursos (A)	**7.896,1**	**5.207,2**	**66,0**
Disponibilidade Prevista ao Final do Exercício Anterior	2.673,9	2.674,0	100,0
Transferências da União	2.301,6	1.173,0	51,0
Reembolsos de Créditos em 2015	2.490,3	1.136,4	45,6
Remuneração das Disponibilidades	141,1	119,9	85,0
Retorno ao FNO dos Valores Relativos aos Riscos	199,2	90,0	45,2
Outras Receitas (Recuperação de Crédito)	90,0	13,9	15,4
Aplicação de Recursos (B)	**2.736,1**	**3.182,2**	**116,3**
Taxa de Administração	460,3	236,2	51,3
Despesa com Auditoria Externa	0,5	0,9	180,0
Bônus de Adimplência	157,7	61,6	39,1
Despesa com Del Credere	506,3	-	0,0
Rebates	-	238,4	-
Remuneração do Banco da Amazônia sobre Operações do PRONAF	16,5	152,8	926,1
Desembolsos com Operações Contratadas em Exercícios Anteriores	1.488,9	2.480,0	166,6
Outras Despesas (Renegociação de Créditos Baixados)	105,9	12,3	11,6
Disponibilidade Total (C=A-B)	**5.160,0**	**2.025,0**	**39,2**

Fonte: Banco da Amazônia / Plano de Aplicação do FNO 2015 / Gerência de Contadoria (GECON)

6.3.4 Controle da Inadimplência

Ao final do 1º semestre de 2015, havia 101.554 operações do FNO em situação de atraso, totalizando R$ 565,7 milhões, sendo R$ 428,1 milhões (75,8%) em operações do setor rural e R$ 137,6 milhões (24,2%) dos demais setores. A inadimplência total do Fundo atingiu 3,1%, redução de 24,4% em comparação ao 1º semestre de 2014 (4,1%), sendo 5,0% do setor rural e 1,4% dos demais setores (ver Anexo A – Tabelas 27 a 30).

Registra-se que a inadimplência do FNO verificada no 1º semestre de 2015 representou o menor índice comparativamente aos patamares alcançados no 1º semestre de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, resultado que demonstra a preocupação do Banco da Amazônia com a qualificação das operações de crédito do FNO (ver Quadro 13).

Quadro 13 **Inadimplência do FNO**
1º Semestre de 2010 ao 1º Semestre de 2015

Período	Inadimplência (%)	Variação (%)
1º Semestre de 2010	5,1	-
1º Semestre de 2011	5,0	- 2,0
1º Semestre de 2012	5,1	2,0
1º Semestre de 2013	4,5	- 11,8
1º Semestre de 2014	4,1	- 8,9
1º Semestre de 2015	3,1	- 24,4

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA

7. Gestão do FNO pelo Banco da Amazônia

7.1 Formação de Alianças Institucionais

O Banco da Amazônia tem consciência, que o processo de desenvolvimento sustentável de uma região com as características e complexidades da Amazônia não pode ser conduzido de forma isolada por uma instituição, tornando-se indispensável a integração, de maneira sinérgica e complementar, das iniciativas dos agentes que atuam em prol do desenvolvimento regional, de forma a potencializar os resultados a serem alcançados, considerando a expertise, a experiência e o conhecimento de cada organização. Imbuído dessa visão, o Banco da Amazônia tem procurado consolidar um amplo e sólido sistema de alianças com os atores representativos da esfera pública, privada e da sociedade civil organizada visando a construção de arranjos institucionais fortes e capazes de mobilizar sinergias, que possibilitem a superação dos desafios existentes e, em decorrência, a transformação das potencialidades regionais em reais oportunidades de negócios sustentáveis.

Entre o conjunto de ações visando o fortalecimento das alianças institucionais destaca-se o planejamento participativo adotado pelo Banco da Amazônia referente à aplicação das fontes de recursos financeiros sob sua gestão, especialmente o FNO. Anualmente, o Banco da Amazônia realiza, em todos os estados da Amazônia, encontros com seus parceiros institucionais com a finalidade de discutir o planejamento da aplicação dos recursos financeiros para os exercícios subsequentes, bem como, a busca da eficiência, eficácia e efetividade na alocação dos recursos, com vistas a maximizar os benefícios da natureza econômica, social e ambiental decorrentes das suas ações creditícias.

7.2 Atuação com Foco no Desenvolvimento Sustentável

O modelo de desenvolvimento baseado na sustentabilidade, caracterizado por mudanças qualitativas nos padrões de produção e consumo e pela coexistência em equilíbrio das dimensões econômicas, ambientais e sociais, exige dos setores produtivos a incorporação no processo de produção de tecnologias ambientalmente limpas, com vistas à conservação dos recursos naturais e preservação da saúde dos consumidores, bem como, a rentabilidade dos negócios como forma de garantir a permanência das empresas no mercado.

No contexto do chamado desenvolvimento sustentável, a Região Amazônica adquire um papel preponderante considerando suas imensas potencialidades naturais e extraordinária biodiversidade, tendo o Banco da Amazônia, na condição de principal indutor do desenvolvimento regional sustentável, o desafio de buscar a inserção da economia amazônica nos mercados nacional e internacional, através da incorporação de novas tecnologias de produção assentadas nos princípios de valorização do meio ambiente e do incentivo às atividades inovadoras que conciliem o desenvolvimento econômico com as preocupações ambientais e sociais.

Sob essa perspectiva e visando consolidar um novo padrão de financiamento adequado às reais necessidades dos empreendedores regionais, o Banco da Amazônia criou a Política Socioambiental no Crédito, específica para o setor creditício da Instituição, incorporando os componentes de sustentabilidade econômica, ambiental e social em todo o conjunto da análise e concessão de crédito de fomento e comercial. Referida Política, que é parte integrante da Política Corporativa pela Sustentabilidade do Banco da Amazônia, segue as diretrizes socioambientais de indução, salvaguarda e exclusão, para orientar a alocação do crédito e o relacionamento com o cliente. A diretriz de indução prioriza apoio financeiro diferenciado a clientes e atividades econômicas alinhadas com os preceitos do desenvolvimento sustentável; a diretriz de salvaguarda orienta o cliente a adotar medidas de caráter administrativo e técnico, para introduzir práticas sustentáveis em atividades tradicionais; e a diretriz de exclusão orienta a não concessão de crédito a pessoas e organizações que realizam atividades e práticas produtivas vetadas por lei, bem como, veda operar com clientes cujas atividades e práticas contradizem os princípios e os valores do Banco da Amazônia, traduzidos na sua Política Socioambiental.

7.3 Alinhamento com as Prioridades do Governo Federal para a Amazônia

O Banco da Amazônia é o principal agente das políticas, planos e programas do Governo Federal para a Região Amazônica apoiando, através dos seus financiamentos, os segmentos econômicos considerados prioritários no âmbito das ações estratégicas governamentais visando o desenvolvimento regional sustentável, a exemplo da agricultura familiar, das micro e pequenas empresas e microempreendedores individuais, do turismo e da cultura, os quais absorveram 28,6% (R$ 567,3 milhões) dos financiamentos do FNO realizados no 1º semestre de 2015.

No âmbito da agricultura familiar, o Banco da Amazônia tem auxiliado o Governo Federal na execução da Política Nacional de Reforma Agrária, financiando atividades produtivas na Região Norte por meio do Programa FNO-PRONAF (no 1º semestre de 2015 foram financiadas 11.669 operações de crédito, no valor de R$ 368,1 milhões), o qual tem contribuído decisivamente para o fortalecimento da agricultura familiar na economia regional, bem como para a geração de expressivos resultados sociais e econômicos para o segmento, a exemplo da fixação do produtor no campo; democratização do crédito, promovendo inclusão social e bancária; melhoria dos padrões de produção e de qualidade de vida no meio rural amazônico; viabilização das condições para exploração das vocações regionais em bases sustentáveis e para a utilização da mão de obra familiar; e geração de ocupações de mão de obra e renda para a população rural da Região.

Entre as ações desenvolvidas pelo Banco da Amazônia visando incrementar os financiamentos do FNO ao segmento da agricultura de base familiar destacam-se:

BANCO DA AMAZÔNIA

a) contribuição na realização do Plano Safra 2014/2015, com a aplicação de R$ 736,2 milhões, ultrapassando em 5,2% a meta estabelecida pelo MDA, no valor de R$ 700,0 milhões para o período;

b) realização anual de encontros técnicos de planejamento para a aplicação das fontes de recursos financeiros do Banco da Amazônia, em todos os estados da Região, com discussões específicas voltadas para os segmentos mais representativos da economia regional, entre os quais o da agricultura familiar;

c) realização de seminários com a participação de técnicos das prestadoras de assistência técnica e elaboração de projetos, com ampla discussão das questões inerentes aos trabalhos realizados, inclusive treinamento nas planilhas das análises;

d) organização de fóruns com a participação de mini e pequenos produtores rurais, onde são apresentadas as condições operacionais do Programa FNO-PRONAF;

e) agilização das análises para concessão de crédito, com as propostas internalizadas no Banco da Amazônia não ultrapassando o prazo de sessenta dias para apreciação;

f) descentralização das análises de projetos para as Superintendências Regionais e Agências do Banco da Amazônia;

g) permanente diálogo com as instituições parceiras no sentido de expandir o crédito para os agricultores familiares;

h) construção de cronogramas institucionais para a aplicação dos créditos dos PRONAF A e A/C;

i) criação da rede da agricultura familiar com a participação de técnicos do Banco da Amazônia, cujo objetivo é criar um fluxo de relacionamento e informações sobre a agricultura familiar, com vistas a aprimorar a atuação junto a esse segmento;

j) realização de visitas aos assentamentos para reunião com produtores, associações e cooperativas, levando esclarecimentos e dirimindo dúvidas sobre as linhas de crédito do FNO-PRONAF;

k) realização de curso a distância (EAD) sobre agricultura familiar e crédito rural PRONAF com o tema “Agricultura Familiar e o PRONAF: uma abordagem conceitual”;

l) participação em feiras, exposições, dia de campo e outros eventos promovidos por associações de agricultores familiares e órgãos de assistência técnica e extensão rural; e

m) atuação alinhada ao Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel com o apoio à produção da palma de dendê através da linha de crédito PRONAF-Eco.

BANCO DA AMAZÔNIA

O apoio às micro e pequenas empresas e microempreendedores individuais da Região representa uma das prioridades na atuação do Banco da Amazônia, tendo sido financiado no 1º semestre de 2015, através do FNO, 1.154 projetos de incentivo ao desenvolvimento do segmento, sendo contratado o valor de R$ 182,9 milhões. Entre as iniciativas da Instituição em apoio às micro e pequenas empresas regionais destacam-se a participação no Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), e a parceria firmada com o SEBRAE Nacional visando o desenvolvimento de ações voltadas à ampliação do atendimento e da melhoria do acesso ao crédito pelos micro e pequenos empreendedores regionais.

O Banco da Amazônia dispensa atenção especial ao turismo regional sustentável por se tratar de um segmento estratégico na economia amazônica, tendo em vista sua grande potencialidade para gerar emprego e internalizar renda. O apoio financeiro do Banco da Amazônia ao segmento turístico ocorre de forma alinhada às diretrizes da Política Nacional de Turismo e prioridades das políticas estaduais voltadas para o segmento. Utilizando recursos do FNO, o Banco da Amazônia financiou no 1º semestre de 2015, em apoio ao turismo regional sustentável, 142 projetos no valor de R$ 37,8 milhões.

A valorização e o desenvolvimento da cultura regional tem sido uma das principais características da atuação do Banco da Amazônia, que apoia os projetos do segmento cultural através do Programa “Amazônia Mais Cultura”. No 1º semestre de 2015 o Banco da Amazônia financiou, por meio do FNO, 38 projetos de incentivo à cultura amazônica, sendo aplicado o valor de R$ 8,7 milhões.

7.4 Ação Integrada com os Governos Estaduais e Municipais

O Banco da Amazônia planeja e realiza a aplicação dos recursos financeiros sob sua gestão em consonância com as prioridades econômicas definidas nos programas de governo dos estados da Região, sendo que referidas prioridades constam nos planos de aplicação dos recursos financeiros dos estados, os quais são elaborados anualmente pelo Banco da Amazônia. Para tornar as ações planejadas em iniciativas com maior força político-institucional, baseadas nos princípios da gestão compartilhada e da coresponsabilidade, o Banco da Amazônia, através de sua Alta Gestão, tem firmado Protocolos de Intenções com os governos dos estados e as prefeituras municipais visando a implementação de ações voltadas para a expansão dos financiamentos, sobretudo do FNO, e em decorrência o fortalecimento do desenvolvimento sustentável dessas localidades.

BANCO DA AMAZÔNIA

7.5 Apoio à Implantação de Projetos Estruturantes

O Banco da Amazônia tem contribuído para a implantação de importantes projetos estruturantes na Região Amazônica, estimulando, assim, a construção da plataforma necessária para a expansão do desenvolvimento regional em bases sustentáveis. Atuando em alinhamento com o PAC do Governo Federal, que representa a principal iniciativa de apoio aos projetos estruturantes na Região, o Banco da Amazônia já financiou, desde o lançamento do Programa em 2007 até o final de junho de 2015, somente com recursos do FNO, 36 projetos no valor total de R$ 3.134,6 milhões, contemplando setores estratégicos da economia regional.

7.6 Incentivo à Expansão do Agronegócio Regional

O apoio ao desenvolvimento do agronegócio pelo Banco da Amazônia tem oportunizado a estruturação e a alavancagem de importantes segmentos e atividades da cadeia produtiva regional, abrangendo todos os atores do setor rural, a exemplo dos agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais e empresários agroindustriais de médio e grande porte.

O incentivo do Banco da Amazônia ao agronegócio regional tem contribuído, decisivamente, para a inserção competitiva do segmento nos mercados nacional e internacional, como ocorre com a produção do biocombustível na Região. A principal fonte de financiamento do agronegócio regional é o FNO, cujos recursos proporcionaram no 1º semestre de 2015 a contratação de 1.262 operações de crédito, no valor de R$ 960,4 milhões.

7.7 Estímulo ao Desenvolvimento das Áreas Prioritárias da PNDR

As áreas da Região Norte consideradas prioritárias pela PNDR (mesorregiões do Alto Solimões, Vale do Rio Acre, Bico do Papagaio, Chapada das Mangabeiras, Xingu e municípios da Faixa de Fronteira) têm recebido atenção especial da política de crédito do Banco da Amazônia. No 1º semestre de 2015 essas áreas foram contempladas com o apoio financeiro do FNO através da contratação de 6.687 operações de crédito, no valor de R$ 818,2 milhões, representando 41,2% dos financiamentos totais concedidos no período.

7.8 Atendimento aos Municípios mais Carentes

O Banco da Amazônia tem priorizado os financiamentos do FNO aos municípios tipificados pela PNDR como de baixa renda, dinâmicos de menor renda e estagnados de média renda, localidades com comprovada carência socioeconômica, fato que demonstra a preocupação da Instituição com a redução das desigualdades na Região. No 1º semestre de 2015 os municípios mais carentes absorveram 88,5% (13.969) das operações contratadas no período e 75,0% (R$ 1.488,9 milhões) dos financiamentos realizados.

BANCO DA AMAZÔNIA

Entre as iniciativas de apoio ao desenvolvimento dos municípios mais carentes destaca-se a disseminação da estratégia denominada FNO-Itinerante, caracterizada pela realização de seminários específicos em localidades com perfil de baixa e média renda. Desde 2010, quando foram realizados os primeiros seminários do FNO-Itinerante, até junho de 2015, foram organizados e coordenados pelo Banco da Amazônia 82 seminários alcançando localidades de todos os estados da Região Norte, especialmente aquelas mais carentes.

7.9 Priorização dos Empreendimentos de Menor Porte

Em observância às diretrizes do FNO, os financiamentos concedidos têm priorizado os empreendimentos de menor porte (agricultores familiares, mini, pequenos e pequeno-médios produtores rurais e suas cooperativas e associações, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno e pequeno-médio porte), com ênfase para a valorização da pequena produção de base familiar. No 1º semestre de 2015 os empreendimentos de menor porte foram contemplados com a contratação de 15.645 operações de crédito (99,1% do total de contratos realizados) e R$ 1.524,6 milhões (76,8% dos financiamentos concedidos no período).

7.10 Presença do Crédito em toda Região Norte

Ao longo de mais de duas décadas de operacionalização do FNO pelo Banco da Amazônia, 100% dos municípios que integram a base político-institucional da Região Norte já foram contemplados com financiamentos. O atendimento dos 450 municípios da Região com recursos do Fundo foi possível graças ao esforço do Banco da Amazônia de levar o crédito às localidades de difícil acesso, sendo fundamental nesse processo de expansão creditícia, as parcerias firmadas com os atores representativos da esfera pública, privada e da sociedade civil organizada, pois o Banco da Amazônia acredita que a questão do desenvolvimento regional não pode ser conduzida por meio de ações institucionais isoladas, mas de maneira sinérgica levando-se em consideração a expertise, a experiência e o conhecimento de cada instituição que atua na Região.

7.11 Extensão do Crédito para Novos Clientes

Visando ampliar sua base de clientes e, ao mesmo tempo, estender o crédito do FNO para novos empreendedores regionais, o Banco da Amazônia realizou no 1º semestre de 2015 a contratação de 7.834 novas operações de crédito com clientes que operaram pela primeira vez com recursos do Fundo (49,6% do total das operações contratadas no período), sendo financiado o valor de R$ 797,6 milhões (40,2% dos financiamentos concedidos).

BANCO DA AMAZÔNIA

7.12 Intensificação da Fiscalização dos Financiamentos

No 1º semestre de 2015, o Banco da Amazônia realizou a fiscalização em 3.319 operações de crédito financiadas com recursos do FNO, representando 45,8% da meta de fiscalizações programadas para o período, correspondente a 7.246 operações. Do total das fiscalizações realizadas, 778 operações foram no âmbito do PRONAF (36,5% da meta programada), 1.988 operações de empreendimentos do setor rural/exceto PRONAF (59,4% do programado) e 553 operações dos demais setores, correspondendo a 31,3% da meta prevista (ver Quadro 14).

Quadro 14 **Quantidade de Operações do FNO Fiscalizadas pelo Banco da Amazônia**
1º Semestre de 2015

Setor	Situação		
	Programado (A)	Realizado (B)	% (B/A)
Rural / PRONAF	2.130	778	36,5
Rural / Exceto PRONAF	3.348	1.988	59,4
Demais Setores	1.768	553	31,3
Total	**7.246**	**3.319**	**45,8**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Os financiamentos identificados em situação irregular sofreram a imediata intervenção do Banco da Amazônia por meio de medidas corretivas, a exemplo da regularização dos contratos através de negociação amigável; exigência de implantação dos projetos na forma aprovada pelo Banco da Amazônia ou, caso a mudança não comprometa a viabilidade do projeto, alteração formal do mesmo; reposição ou substituição das garantias defraudadas e, em caso de não atendimento pelo cliente, início do processo de cobrança judicial e denúncia por crime de ação pública incondicionada.

7.13 Esforço para a Renegociação e Recuperação do Crédito

No 1º semestre de 2015, o Banco da Amazônia realizou a renegociação e recuperação de 2.924 operações de crédito do FNO, no valor total de R$ 120,0 milhões. Os estados que apresentaram o melhor desempenho, tanto em termos de quantidade de operações e valores renegociados e recuperados, foram o Pará, com 1.433 operações (49,0%) e R$ 57.370,5 milhões (47,8%), e Tocantins, com 618 operações (21,2%) e R$ 35.887,5 milhões (29,9%). Juntos esses dois estados renegociaram e recuperaram 77,7% do total renegociado e recuperado no período (ver Quadro 15).

BANCO DA AMAZÔNIA

Quadro 15 **Renegociação e Recuperação do Crédito do FNO**
1º Semestre de 2015

Estado	Nº de Operações	%	Valor (R$ Milhões)	%
Acre	235	8,0	6.240,7	5,2
Amapá	25	0,9	3.604,2	3,0
Amazonas	232	7,9	8.466,3	7,1
Pará	1.433	49,0	57.370,5	47,8
Rondônia	288	9,8	4.939,6	4,1
Roraima	93	3,2	3.476,4	2,9
Tocantins	618	21,2	35.887,5	29,9
Total	**2.924**	**100,0**	**119.985,2**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

7.14 Minimização do Risco de Crédito

O Banco da Amazônia vem atuando atentamente na busca da redução do risco das operações de crédito realizadas no âmbito do FNO. Nesse sentido, tem implementado uma série de medidas visando intensificar o controle da inadimplência, mantendo-a em patamares aceitáveis pelo mercado, destacando-se a realização de intenso acompanhamento preventivo, incluindo visitas e fiscalizações a empreendimentos financiados; a renegociação de operações contratadas com recursos do PRONAF, baseada em normativos estabelecidos em legislação federal; a contratação de escritórios de cobrança terceirizada; a firmatura de parcerias institucionais com o INCRA, sindicatos, federações e prefeituras municipais para auxiliar na recuperação de ressarcimento de créditos inadimplidos; e o ajuizamento de cobranças cuja tentativa de negociação amigável se mostrou frustrada.

Como resultado do conjunto de medidas adotadas pelo Banco da Amazônia, com vistas à redução dos riscos de crédito, o índice de inadimplência do FNO alcançou, ao final do 1º semestre de 2015, o patamar de 3,1% (redução de 24,2% em relação a igual período de 2014, quando a inadimplência foi de 4,1%), sendo este o menor nível registrado comparativamente à inadimplência do 1º semestre de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014.

7.15 Repasse de Recursos para Outras Instituições Financeiras

O Banco da Amazônia continua envidando esforços para cumprir o disposto no artigo 9º da Lei nº 7.827/1989 e artigo 2º da Portaria nº 616/2003, que tratam sobre o repasse de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento pelos bancos administradores a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, estando em processo de negociação a firmatura de parceria para repasse de recursos do FNO com as seguintes instituições: Agência de Fomento do Estado do Tocantins (FomenTO), Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB) e Banco do Estado do Pará (BANPARÁ).

BANCO DA AMAZÔNIA

7.16 Otimização do Resultado Financeiro

Ao encerramento do 1º semestre de 2015, o Patrimônio Líquido do FNO totalizou R$ 19.812,9 milhões, correspondendo a um crescimento de 11,2% ao registrado no mesmo período de 2014, no valor de R$ 17.824,6 milhões. O ativo circulante, onde se incluem as disponibilidades e as operações de crédito, atingiu R$ 5.024,5 milhões, representando 86,3% do valor registrado no 1º semestre de 2014, correspondente a R$ 5.819,5 milhões.

Foi registrado, também, ao final desse período contábil, no ativo do Balanço Patrimonial, disponibilidades do Fundo no valor de R$ 2.025,2 milhões, significando uma retração de 36,4% em comparação às verificadas ao término do 1º semestre de 2014, no valor de R$ 3.185,5 milhões. As demonstrações contábeis do FNO se encontram pormenorizadas no Anexo B deste Relatório.

7.17 Atendimento às Diretrizes e Prioridades do FNO

Na aplicação dos recursos do FNO no 1º semestre de 2015, o Banco da Amazônia atendeu a todas as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo CONDEL/SUDAM para o exercício, através do Ato nº 25, de 15/08/2014, referendado pela Resolução nº 40, de 11/12/2014, na forma das diretrizes e orientações gerais do Ministério da Integração Nacional e das recomendações da Controladoria Geral da União (CGU), de aperfeiçoar o acompanhamento quantitativo e qualitativo de cada diretriz e prioridade no atendimento aos recursos do Fundo (ver Quadro 16).

Quadro 16 **Atendimento às Diretrizes e Prioridades do FNO**
1º Semestre de 2015

Diretrizes e Prioridades do FNO	Discriminação	Programado R$ mi (A)	Realizado R$ mi (B)	Indicador1 $I_a = \left(\frac{B}{A}\right) x\ 100^2$	Indicador1 %	Avaliação 3	Justificativa (necessária para avaliação menor que III)
1. Diretrizes							
a) Atuar em observância às diretrizes estabelecidas no Artigo 3o. da Lei nº 7.827/89, atualizada pela Lei Complementar nº 129 de 2009.	Financiamentos para todos os empreendimentos e setores produtivos privados da Região Norte	5.160,00	1.986,22	-	38,5%		Resultado do 1º semestre.
b) Promover o Desenvolvimento Sustentável e Indudente, na área de abrangência do FNO (Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), integrando a base produtiva regional de forma competitiva na economia nacional e internacional.	Financiamentos para os municípios tipificados pela PNDR como de baixa renda, estagnados de média renda e dinâmicos de menor renda	3.667,73	1.488,96	-	40,6%		Resultado do 1º semestre.
c) Assegurar a geração de emprego e renda com observância aos potenciais e vocações locais.	Contribuição do FNO para o incremento do salário e criação de novas oportunidades de trabalho	Não há metas para incremento do salário	-	-	-	-	A aplicação do FNO contribuiu para incremento de R$ 1 bilhão na massa salarial.
		Criação/manutenção de **593.760** novos postos de trabalho	-	-	-	-	A aplicação do FNO contribuiu para incremento/manute de 310.757 postos de trabalho (52,3% da meta do exerc
d) Utilizar os recursos do FNO em sintonia com as Políticas, Planos e Programas do Governo Federal para a Região Norte, evidenciando-se os Planos Safra, Brasil Maior e Brasil Sem Miséria.	Financiamentos para agricultura familiar, turismo, cultura, micro e pequena empresa, microcrédito produtivo orientado e pesca e aquicultura	2.060,00	602,41	-	29,2%		Resultado do 1º semestre.
e) Elevar a qualificação da mão de obra regional, objetivando o aumento da integração social, fortalecendo simultaneamente o capital humano e o capital social local.	Quantidade de pessoal qualificado para operacionalização do Pronaf	Não há meta financeira para este item.	-	-	-	-	No 1º semestre de 2015 foram realizadas as seguintes ações: "Workshop Fluxo do PRONAF" e "Fluxo do PRO – Disseminação", com cargas horárias de 16 e 2 horas, respectivamente, envolvendo a qualificação de 1.145 empregados no total.
f) Disseminar a lógica da integração industrial horizontal e vertical, para formar redes de empresas e ampliar o alcance da redistribuição de renda, por meio da aplicação dos recursos oriundos dos programas do Governo Federal e outros entes da federação, com destaque para os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO).	Financiamentos para indústria	402,00	185,95	-	46,3%	-	Resultado do 1º semestre.
g) Promover e difundir a inovação nas atividades florestais de bases sustentáveis valorizando o reflorestamento, o manejo e a conservação/preservação da biodiversidade.	Financiamentos para florestamento, reflorestamento e manejo florestal sustentável em áreas de uso alternativo do solo e áreas de reserva legal (FNO-Biodiversidade)	140,00	93,16	-	66,5%		Resultado do 1º semestre.
h) Apoiar as estratégias de produção e de gestão ambiental definidas em Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE).	Financiamentos para projetos/empreendimentos localizados em áreas de ZEEs	Não há meta financeira para este item	-	-	-	-	Em sua ação creditícia, o Banco aplica recursos do FNC projetos/empreendimentos localizados nas aéras de ZE concluídos pelos estados, porém, não há ferramentas q possam mensurar tais aplicações.
i) Estimular a competitividade regional em setores e atividades prioritários.	Financiamentos para projetos de inovação tecnológica	50,00	0,00	-	-	-	Não houve demanda.
j) Apoiar Arranjos Produtivos Locais (APLs) previamente identificados e selecionados nos estados beneficiários dos recursos do FNO.	Financiamentos para projetos/empreendimentos localizados no âmbito dos APLs	Não há meta financeira para este item	-	-	-	-	Em sua ação creditícia, o Banco aplica recursos do FNC projetos/empreendimentos no âmbito dos APLs, porém, há ferramentas que possam mensurar tais aplicações.
k) Estimular a agregação de valor às cadeias produtivas regionais.	Financiamentos para o agronegócio regional (agricultura, pecuária e agroindústria)	1.630,00	960,40	-	58,9%		Resultado do 1º semestre.
l) Apoiar a nacionalização da produção de bens	Financiamentos para projetos/empreendimentos em apoio à nacionalização da produção de bens	Não há meta financeira para este item	-	-	-	-	Em sua ação creditícia, o Banco aplica recursos do FNC projetos/empreendimentos em apoio à nacionalização d produção de bens, porém, não há ferramentas que poss mensurar tais aplicações.

Diretrizes e Prioridades do FNO	Discriminação	Programado R$ mi (A)	Realizado R$ mi (B)	Indicador[1] $I_a = \left(\frac{B}{A}\right) \times 100^2$	Indicador[1] Valor %	Avaliação[3]	Justificativa (necessária para avaliação menor que III)
m) Apoiar projetos apresentados por agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas, bem como, empreendedores individuais.	Financiamentos para os agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas, e empreendedores individuais[4]	2.631,60	1.524,60	-	57,9%	-	Resultado do 1º semestre.
2. Prioridades Setoriais							
a) Projetos de modernização e diversificação de empreendimentos do setor industrial, sobretudo através da inovação tecnológica.	Financiamentos para indústria	402,00	185,95	-	46,3%	-	Resultado do 1º semestre.
b) Projetos de logística e infraestrutura de transportes para intensificar as transações econômicas e comerciais em caráter intrarregional	Financiamentos para projetos de logística e infraestrutura de transporte	Não há meta financeira para este item.	0,00	-	-	-	Não houve demanda.
c) Projetos dos setores de pesca e aquicultura com melhores práticas produtivas, que promovam a abertura de novos canais de comercialização.	Financiamentos para pesca e aquicultura	30,00	0,00	-	-	-	Não houve demanda.
d) Projetos de fruticultura, apicultura e de sistemas agroflorestais e agroextrativistas regionais, com ênfase nas organizações produtivas familiares.	Financiamentos com recursos do FNO-Pronaf Mais Alimentos e FNO-Pronaf Floresta	Apenas o Pronaf-A tem metas de aplicação; as metas para as demais linhas são agrupadas	300,98	-	-	-	Resultado do 1º semestre.
e) Projetos relacionados à produção de alimentos básicos para o consumo da população regional.	Financiamentos para agricultura familiar, pesca e aquicultura e agropecuária	2.295,00	1.145,04	-	49,9%	-	Resultado do 1º semestre.
f) Projetos de infraestrutura econômica com ênfase nos segmentos de energia (principalmente renovável), transporte (em especial ao hidroviário e ligado ao turismo), armazenagem, comunicação, abastecimento e tratamento de água, esgotamento sanitário e obras em Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs)	Financiamentos para os projetos do PAC	Não há meta financeira para este item.	0,00	-	-		Não houve demanda.
g) Projetos que se beneficiem e potencializem o efeito das inversões do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).	Financiamentos para os projetos do PAC	Não há meta financeira para este item	0,00	-	-		Não houve demanda.
h) Projetos de apoio à cadeia do turismo regional, em bases sustentáveis, especialmente empreendimentos de implantação, expansão e modernização.	Financiamentos para os empreendimentos turísticos sustentáveis na região	120,00	37,85	-	31,5%	-	Resultado do 1º semestre.
i) Projetos de apoio e valorização da cultura regional e de empreendimentos criativos.	Financiamentos para projetos culturais	45,00	8,70	-	19,3%	-	Resultado do 1º semestre.
j) Projetos de reflorestamento e florestamento para fins de recuperação de áreas de reserva legal e áreas degradadas/alteradas das propriedades rurais.	Financiamentos para projetos florestais em áreas de reserva legal e áreas degradadas/alteradas (operações florestais)	140,00	109,47	-	78,2%	-	Resultado do 1º semestre.
k) Projetos de inovação tecnológica com base na tecnologia de informação.	Financiamento de projetos para inovação tecnológica	50,00	0,00	-	-	-	Resultado do 1º semestre.
l) Projetos para ampliação e consolidação da base científica e tecnológica regional.	Financiamento de projetos para ampliação e consolidação da base científica e tecnológica regional	50,00	0,00	-	-	-	Resultado do 1º semestre.
m) Projetos de produção agrícola em áreas degradadas/alteradas, contemplando o financiamento de máquinas e insumos.	Financiamentos para projetos de produção agrícola em áreas de reserva legal	Não há meta financeira para este item	0,00	-	-	-	Não houve demanda.
n) Projetos de reciclagens e resíduos.	Financiamentos para projetos de reciclagem e resíduos	Não há meta financeira para este item.	0,12	-	-	-	Resultado do 1º semestre.
o) Projetos de desenvolvimento socioeconômico, em bases sustentáveis, para a integração das regiões inseridas na faixa de fronteira.	Financiamentos para os municípios localizados na Faixa de Fronteira da Região Norte	1.347,79	498,22	-	37,0%		Resultado do 1º semestre.
p) Projetos de fomento à atividade de comércio e serviço.	Financiamentos para as atividades de comércio e serviço	1.548,00	419,65	-	27,1%		Resultado do 1º semestre.

Diretrizes e Prioridades do FNO	Discriminação	Programado R$ mi (A)	Realizado R$ mi (B)	Indicador[1]		Avaliação[3]	Justificativa (necessária para avaliação menor que III)
				$I_a = \left(\frac{B}{A}\right) \times 100$[2]	Valor %		
3. Prioridades Espaciais							
a) Projetos nos municípios localizados na Faixa de Fronteira da Região Norte.	Financiamentos para os municípios localizados na Faixa de Fronteira da Região Norte	1.347,79	498,22	-	37,0%		Resultado do 1º semestre.
b) Projetos nos municípios integrantes das mesorregiões do Alto Solimões, Vale do Rio Acre, Bico do Papagaio (excetuando os municípios do Estado do Maranhão, assistidos pelo FNE), da Chapada das Mangabeiras (municípios do Estado do Tocantins) e do Xingu.	Financiamentos para os municípios integrantes das mesorregiões diferenciadas da Região Norte pela PNDR	552,63	319,95	-	57,9%		Resultado do 1º semestre.
c) Projetos nos municípios classificados pela tipologia da PNDR como de baixa renda, estagnada ou dinâmica.	Financiamentos para os municípios tipificados pela PNDR como de baixa renda, estagnados de média renda e dinâmicos de menor renda	3.667,73	1.488,96	-	40,6%		Resultado do 1º semestre.

Fonte: Banco da Amazônia / Plano de Aplicação do FNO para 2015 / Sistema SIG-Controper

(1) Meta Atingida

(2) Valor dos Financiamentos Realizados dividido pelo Valor dos Financiamentos Programados, vezes 100.

(3) I) Até 50% = meta não atingida; II) a partir de 50% até 80% = meta parcialmente atingida; III) a partir de 80% até 99% = meta satisfatoriamente atingida; IV) 100% = meta atingida; e V) acima de 100% = meta superada.

(4) A meta corresponde ao mínimo de 51% do orçamento do FNO para 2015, de R$ 5,16 bilhões para os beneficiários de menor porte.

BANCO DA AMAZÔNIA

7.18 Cumprimento das Recomendações do Parecer Conjunto Nº 95/2015/SFRI/SUDAM/MI

Em observância às recomendações contidas no Ato nº 26, de 29/07/2015, o qual aprova *"ad referendum"* o Relatório de Gestão do FNO, elaborado com base no Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos pelo FNO no Exercício de 2014, consubstanciado no Parecer Conjunto nº 95/2015/SFRI/SUDAM/MI, de 22/07/2015, o Banco da Amazônia adotou as providências contidas no Quadro 17, demonstrado a seguir.

Quadro 17 **Cumprimento das Recomendações do Parecer Conjunto nº 95/2015/SFRI/SUDAM/MI**
Plano de Providências

Recomendação	Providência Adotada ou a ser Implementada	Prazo Proposto	Situação Atual
I. Instituir plano para melhoria de gestão da cobrança das operações.	Conforme Anexo B – Plano de Providências.	31/12/215	Sem alteração.
II. Rever o planejamento para incrementar a atuação nos Estados de Roraima e Amapá.	Conforme Anexo B – Plano de Providências.	Permanente	Sem alteração.
III. Estabelecer metas para as agências e indutores de comportamento para atuar em todos os 450 Municípios da Região e em todos os setores prioritários.	Conforme Anexo B – Plano de Providências.	31/12/215	Sem alteração.

Fonte: Banco da Amazônia.

BANCO DA AMAZÔNIA

8. Impactos do FNO

8.1 Distribuição Espacial do FNO

Nesta seção apresentam-se as estimativas dos impactos macroeconômicos espaciais e setoriais do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), relativos aos valores contratados no primeiro semestre de 2015. Os resultados foram obtidos por meio do *software Amazonsis*[1], cuja base científica está respaldada nos modelos econômicos de insumo-produto.

No primeiro semestre de 2015, as contratações com recursos do FNO totalizaram R$ 1,986 bilhão. Adotando o recorte de oito setores com base no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), constatou-se que o setor da agropecuária absorveu o maior volume de recursos, representando 50,9% do total, na sequência vem comércio e transportes com 17,3% e outras indústrias com 15,3% (ver Quadro 18).

Quadro 18 **Distribuição do FNO por Setor**

Classificação em oito Setores Produtivos – 1º Semestre de 2015

Setores	Valor Contratado (R$ milhões)	%
Agropecuária	1.011,9	50,9
Extrativa mineral e fóssil	1,2	0,1
Agroindústria	92,1	4,6
Outras indústrias	303,9	15,3
Infraestrutura	16,9	0,8
Construção civil	72,5	3,6
Comércio e transportes	343,9	17,3
Serviços	143,8	7,2
Total	**1.986,2**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Efetuando a desagregação dos dados para 20 setores produtivos, constata-se que a maior parcela de recursos foi alocada no setor da pecuária com R$ 683,4 milhões, seguido de comércio com R$ 257,1 milhões. Na sequência vêm agricultura e indústrias diversas com R$ 225,5 milhões e R$ 216,9 milhões, respectivamente. Em conjunto, estes setores absorveram 69,6% dos recursos contratados no primeiro semestre de 2015 (ver Gráfico 9).

[1] Programa desenvolvido no âmbito do contrato entre o Banco da Amazônia e Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo (FIPE/USP). Maiores detalhamentos sobre as características e especificações do modelo constam em GUILHOTO, J. J. M.; SESSO FILHO, U. A. *Estrutura produtiva da Amazônia: uma análise de insumo-produto*. Belém: Banco da Amazônia, 2005.

BANCO DA AMAZÔNIA

Gráfico 9 **Distribuição dos Recursos por 20 Setores Produtivos**

1º Semestre de 2015 (em R$ Mil)

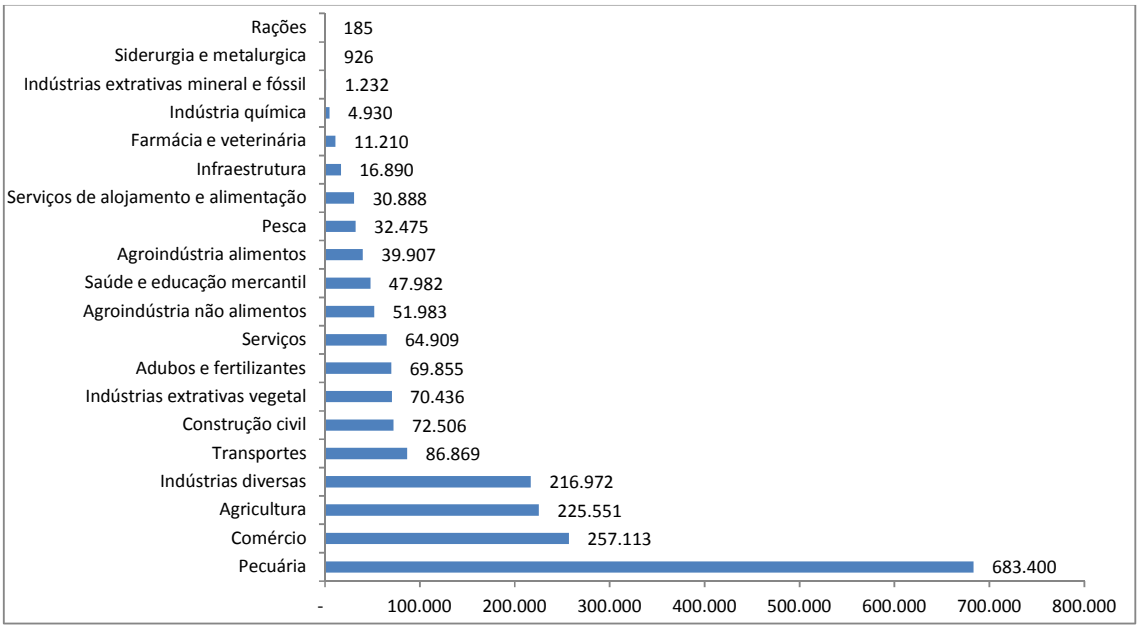

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Na distribuição por estado, observa-se maior alocação dos recursos do FNO nos estados do Pará (R$ 673,8 milhões), seguido pelo Tocantins (R$ 510,1 milhões), Rondônia (R$ 489,7 milhões) e Amazonas (R$ 157,7 milhões), absorvendo mais de 90% de todo crédito na Região. Já na distribuição dos setores por estado, observa-se que os financiamentos para a agropecuária foram mais expressivos em Tocantins (63%), Acre (55,2%), Pará (52,4%) e Rondônia (50,8%), enquanto que nos estados de Amazonas, Amapá e Roraima, houve predominância dos financiamentos em comércio e transportes, com 58%, 56,4% e 30,4%, respectivamente (ver Quadro 19).

Quadro 19 **Distribuição do FNO por Setor e Estado**

1º Semestre de 2015 (Em R$ Milhões)

Setores	Acre		Amapá		Amazonas		Pará		Rondônia		Roraima		Tocantins	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Agropecuária	54,9	55,2	5,2	14,6	20,9	13,2	352,9	52,4	248,9	50,8	7,4	37,2	321,6	63,0
Extrativa Min. e Fóssil	0,2	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,09	0,0	0,9	0,2	0,0	0,0	0,05	0,0
Agroindústria	1,2	1,2	8,3	23,3	6,9	4,4	13,3	2,0	59,3	12,1	0,1	0,6	3,0	0,6
Outras Indústrias	9,1	9,1	1,3	3,7	21,4	13,6	116,3	17,3	68,1	13,9	2,5	12,5	85,3	16,7
Infraestrutura	1,1	1,1	0,02	0,0	2,7	1,7	4,5	0,7	7,5	1,5	0,02	0,1	1,0	0,2
Construção Civil	4,4	4,5	0,2	0,6	1,8	1,1	21,8	3,2	29,0	5,9	0,7	3,6	14,5	2,9
Comércio e Transp.	17,8	17,9	20,1	56,4	91,4	58,0	120,6	17,8	42,7	8,7	6,0	30,4	45,3	8,9
Serviços	10,8	10,8	0,5	1,4	12,6	8,0	44,3	6,6	33,3	6,9	3,1	15,6	39,3	7,7
Total	**99,5**	**100,0**	**35,6**	**100,0**	**157,7**	**100,0**	**673,8**	**100,0**	**489,7**	**100,0**	**19,8**	**100,0**	**510,1**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA

8.2 Estimativa dos Benefícios Macroeconômicos do FNO

As aplicações do FNO, no primeiro semestre de 2015, geraram benefícios macroeconômicos para a Região Norte, estimando expectativa de incremento de R$ 8.948 milhões no Produto Interno Bruto (PIB) e de R$ 17.504 milhões no Valor Bruto da Produção (VBP). Os setores que mais contribuíram para o aumento estimado do PIB na Região foram agropecuária (25,3%), serviços (21,2%), outras indústrias (19,4%) e comércio e transportes (12,7%). A agropecuária (23,8%) e outras indústrias (23,2%) também contribuíram para o incremento estimado do VBP regional (ver Quadro 20).

Estima-se, ainda, que os investimentos realizados no período proporcionem incremento de R$ 1.699 milhões na massa salarial e de R$ 2.540 milhões em tributos, contribuindo também para a geração/manutenção de 310.757 empregos, impulsionado, principalmente, pelos setores da agropecuária, comércio e transporte e serviços.

Quadro 20 **Estimativas de Impactos das Aplicações do FNO em Oito Setores**

1º Semestre de 2015 (em R$ Milhões, exceto Emprego)

Setores	PIB	%	VBP	%	Tributos	%	Salários	%	Empregos	%
Agropecuária	2.265,2	25,3	4.171,4	23,8	270,5	10,6	224,6	13,2	154.519	49,7
Extrativa min. e fóssil	259,0	2,9	352,7	2,0	27,5	1,1	10,7	0,6	364	0,1
Agroindústria	943,1	10,5	2.618,9	15,0	540,8	21,3	166,9	9,8	18.765	6,0
Outras indústrias	1.739,0	19,4	4.053,8	23,2	806,7	31,7	259,3	15,3	7.759	2,5
Infraestrutura	587,4	6,6	983,4	5,6	275,4	10,8	98,2	5,8	1.445	0,5
Construção civil	127,2	1,4	236,9	1,4	21,6	0,9	11,6	0,7	2.048	0,7
Comércio e transp.	1.134,4	12,7	2.565,6	14,7	321,4	12,6	420,3	24,7	65.854	21,2
Serviços	1.892,4	21,2	2.521,4	14,4	277,0	10,9	508,4	29,9	60.003	19,3
Total	**8.947,7**	**100,0**	**17.504,1**	**100,0**	**2.541,0**	**100,0**	**1.699,9**	**100,0**	**310.757**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / *software Amazonsis*, 2015.

Os Gráficos 10 a 14 mostram, em percentuais, a distribuição dos impactos macroeconômicos em termos inter-regionais, destacando aqueles que são internalizados na Região Norte daqueles apropriados pelo resto do Brasil.

As variáveis PIB e VBP mostram que mais de 50% do incremento total será apropriado pela própria Região. Os setores que mais contribuem para este resultado são os da construção civil, comércio e transporte e agropecuária (ver Gráficos 10 e 11).

BANCO DA AMAZÔNIA

Gráfico 10 **Distribuição Inter-Regional dos Impactos no PIB**

1º Semestre de 2015

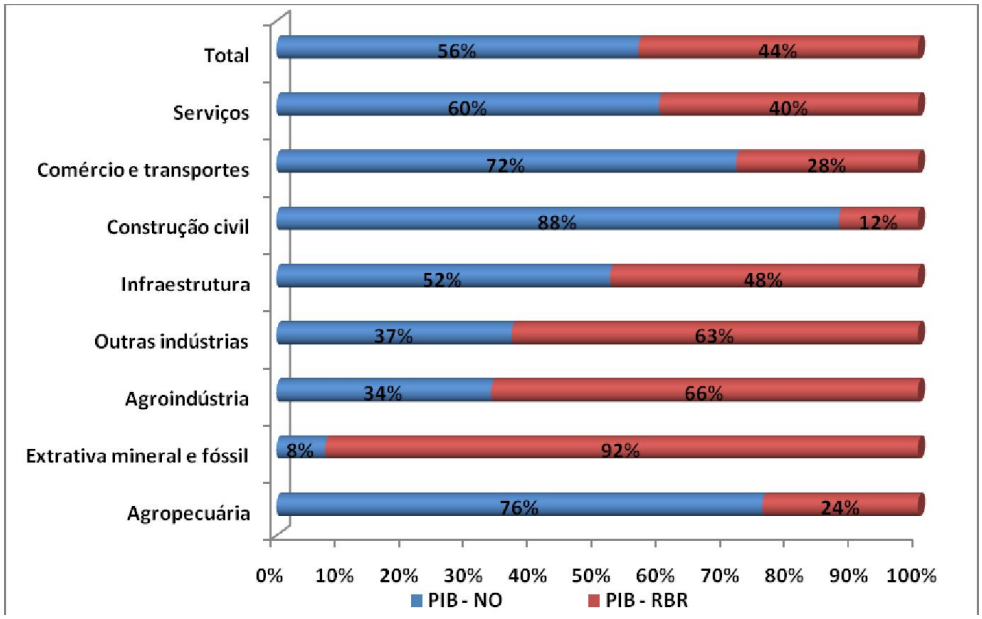

Fonte: Banco da Amazônia / *software Amazonsis*, 2015.

Gráfico 11 **Distribuição Inter-Regional dos Impactos no VBP**

1º Semestre de 2015

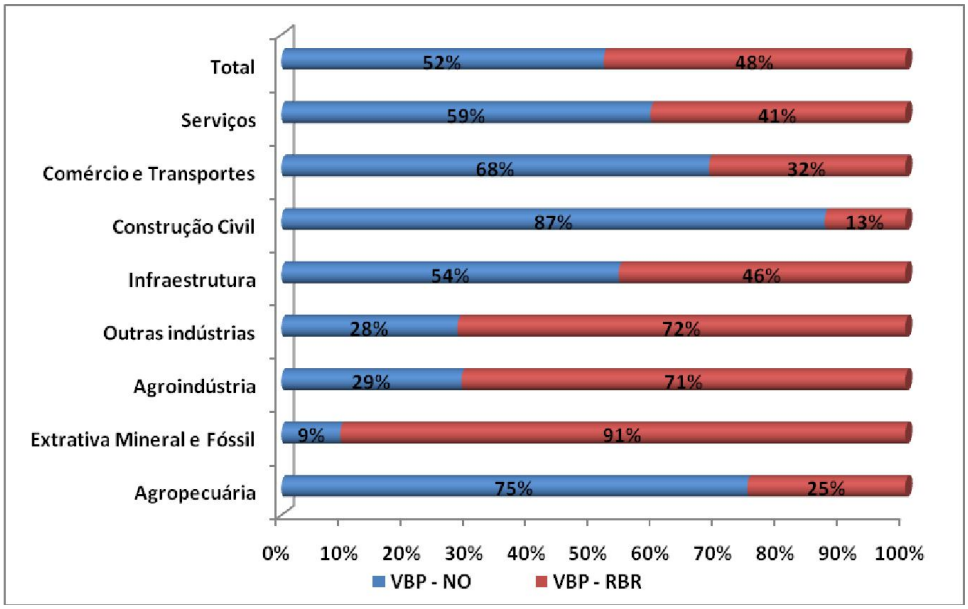

Fonte: Banco da Amazônia / *software Amazonsis*, 2015.

Com relação à variável tributo, os maiores impactos internos são atribuídos à construção civil (86%), agropecuária (78%) e comércio e transportes (69%). Em termos de evasão, ou seja, tributo pago ao resto do Brasil, os setores com maior magnitude foram extrativa mineral e fóssil (89%) e outras indústrias (70%). Isto se deve, principalmente, a dependência com relação a máquinas e equipamentos de outras regiões do país (ver Gráfico 12).

BANCO DA AMAZÔNIA

Gráfico 12 **Distribuição Inter-Regional dos Tributos Gerados por Setor Econômico**

1º Semestre de 2015

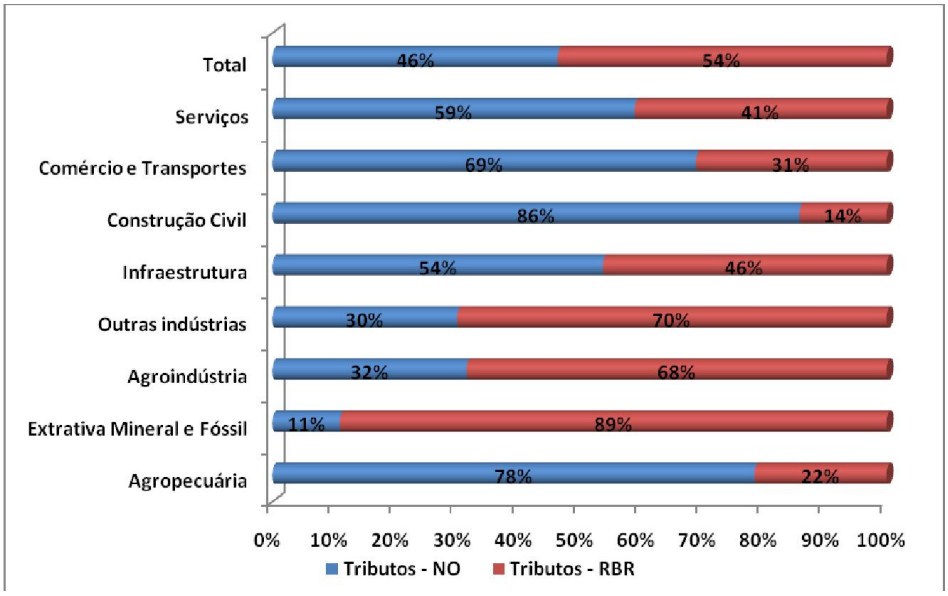

Fonte: Banco da Amazônia / *software Amazonsis*, 2015.

Já o incremento interno na massa salarial foi fortemente influenciado pelos setores da construção civil (85%), agropecuária (78%) e comércio e transportes (74%). Já extração mineral e fóssil (87%) e agroindústria (61%) são os segmentos com maior significância no incremento do salário no resto do Brasil (ver Gráfico 13).

Gráfico 13 **Distribuição Inter-Regional na Geração de Salários**

1º Semestre de 2015

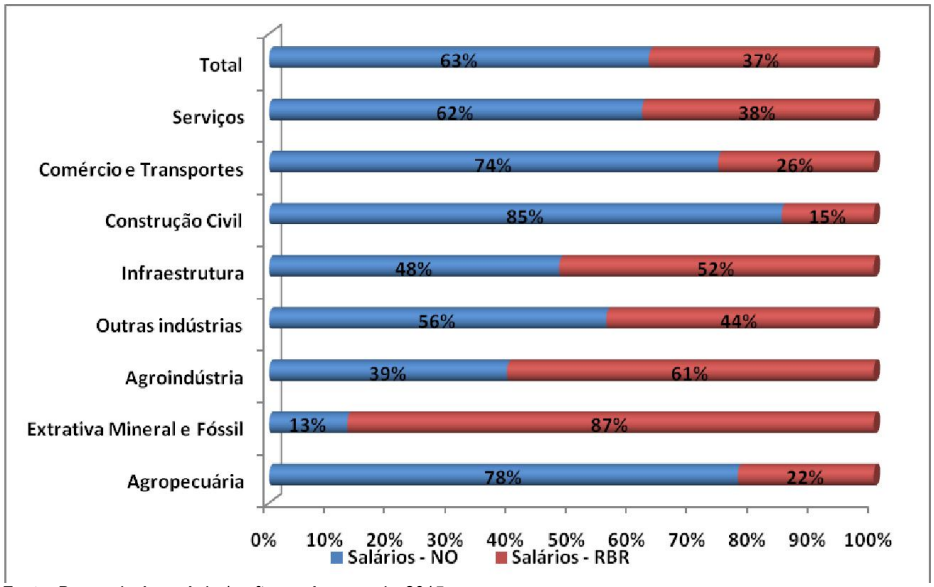

Fonte: Banco da Amazônia / *software Amazonsis*, 2015.

BANCO DA AMAZÔNIA

Quanto à variável emprego estima-se a geração/manutenção de 310.757 ocupações de mão de obra. Os maiores destaques foram para a agropecuária (49,7%), comércio e transportes (21,2%) e serviços (19,3%) (ver Quadro 20). O maior impacto em termos de internalização se verifica na construção civil (86%), agropecuária (80%), comércio e transporte (79%) e serviços (71%). Em termos globais, para cada 100 ocupações viabilizadas pelos financiamentos do FNO, 74 são geradas na própria Região (ver Gráfico 14).

Gráfico 14 **Distribuição Inter-Regional nos Empregos Gerados**

1º Semestre de 2015

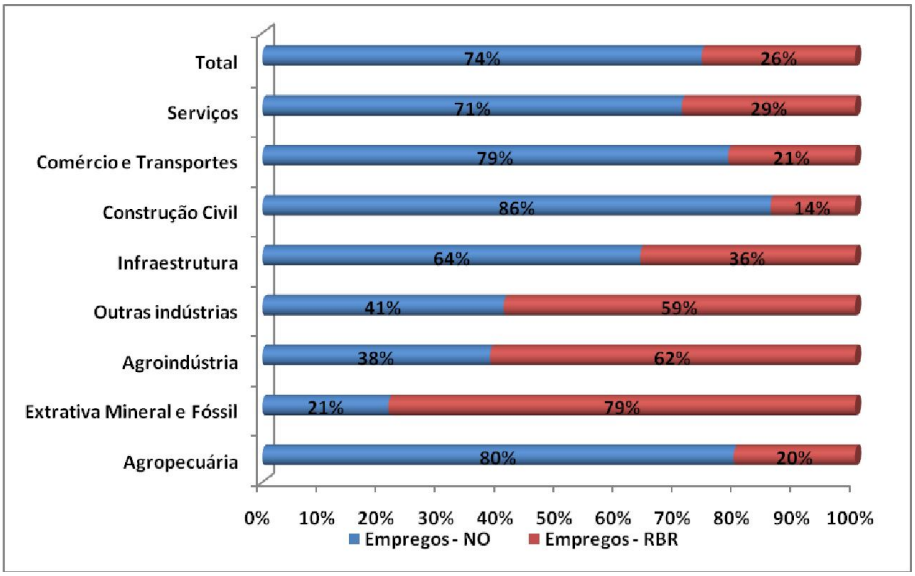

Fonte: Banco da Amazônia / *software Amazonsis*, 2015

Os valores a seguir sintetizam as estimativas de impactos a serem gerados com a aplicação dos recursos do FNO no primeiro semestre de 2015.

Efeitos sobre toda a economia

Valor contratado (FNO) R$ 1.986,2

↑ PIB	R$ 8.948 milhões
↑ VBP	R$ 17.504 milhões
↑ Tributos	R$ 2.541 milhões
↑ Salários	R$ 1.699 milhões
↑ Postos de trabalho	310.757 empregos

8.3 Avaliação da Evolução do Emprego Através do Método *Propensity Score Matching*

Nesta seção será apresentada uma comparação, por meio de análise descritiva, dos resultados alcançados entre as empresas beneficiadas e não beneficiadas com os financiamentos dos recursos do FNO, considerando uma série temporal de dez anos.

Em relação à qualificação dos trabalhadores, observa-se que já no início da série (ano 2000) o percentual de trabalhadores analfabetos nas empresas beneficiárias do FNO (2,31%) era menor que nas empresas não beneficiárias (4,28%). Decorridos dez anos, constata-se que houve uma redução mais acentuada na participação de analfabetos na força de trabalho das empresas beneficiárias (0,98%) do que nas não beneficiárias do Fundo (3,13%) (ver Quadro 21).

Quadro 21 **Grau de Instrução dos Trabalhadores (%)**

Percentual de Trabalhadores	2000		2010	
	FNO	RAIS	FNO	RAIS
Analfabetos	2,31	4,28	0,98	3,13
Até a 4ª Série	25,96	35,38	8,25	23,94
Até a 9ª Série	52,16	44,59	55,36	44,73
Ensino Médio	18,61	14,20	17,53	16,03
Ensino Superior	0,96	1,53	11,80	8,98

Fonte: Gerência de Estratégia e Organização (GEREO) / Série Impactos do FNO, Livro 5

No outro extremo do nível de qualificação, nota-se que houve um aumento significativo na participação de profissionais com nível superior entre os trabalhadores das empresas beneficiadas com financiamento do FNO, passando de 0,96% em 2000 para 11,80% em 2010. A título de comparação, no mesmo período a participação de trabalhadores graduados nas empresas não apoiadas pelo Fundo passou de 1,53% para 8,98%.

No que concerne à geração de empregos, as empresas financiadas pelo FNO possuem maior poder para gerá-los em comparação às empresas não financiadas. Em todos os anos observados, nas empresas não financiadas percebe-se que à medida que o tempo passa essas empresas tendem a aumentar o seu número de empregados em escala exponencial (efeito escala). Já nas empresas financiadas pelo Fundo, o efeito escala ocorre de forma antecipada e concentrada até o quarto e sexto anos de financiamento, ou seja, nas empresas beneficiadas com o crédito do FNO o processo de geração de emprego ocorre mais rapidamente que nas empresas não beneficiadas (ver Gráfico 15).

BANCO DA AMAZÔNIA

Gráfico 15 **Variação Média no Estoque de Emprego para as Empresas Financiadas (FNO) e Não Financiadas (RAIS), por Ano-Base e Período de Tempo / 2000-2008**

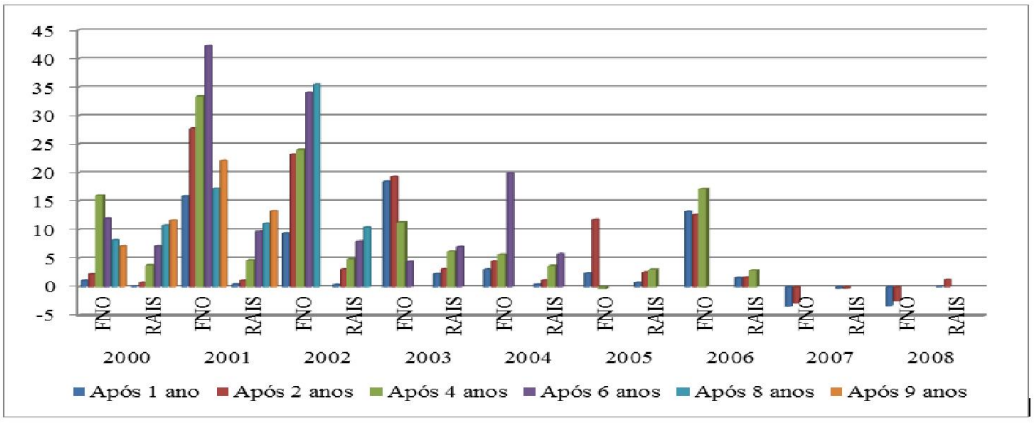

Fonte: Gerência de Estratégia e Organização (GEREO) / Série Impactos do FNO, Livro 5

Pode-se notar, portanto, que o efeito do financiamento do FNO possui maior intensidade no médio prazo. Um destaque importante são os anos-base de 2001 e 2002. Foi a partir desses anos, que se observou o maior impacto de geração de empregos das empresas beneficiadas pelo Fundo.

No ano de 2001, quatro anos após, foram gerados mais de 30 empregos, chegando a mais de 40 para seis anos depois. Em 2002, após seis e oito anos, a média de empregos gerados foi próxima a 35 trabalhadores por empresa. Para as empresas não beneficiadas, no mesmo período, a média de empregados aumentou em 10 trabalhadores, ou seja, foi entre três e quatro vezes menor, se comparada às das empresas beneficiadas pelo FNO.

Outra importante análise a ser observada é o comportamento do padrão de crescimento da média da massa salarial ao longo dos anos, onde se constata aumento de escala na variação média da massa salarial (ver Gráfico 16).

Gráfico 16 **Variação Média na Massa Salarial para as Empresas Financiadas (FNO) e Não Financiadas (RAIS), por Ano-Base e Período de Tempo / 2000-2008 (R$ 1,00)**

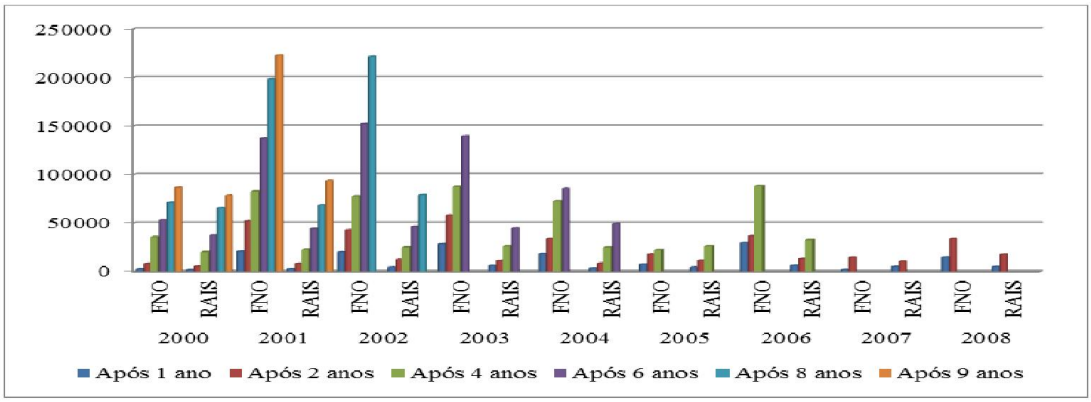

Fonte: Gerência de Estratégia e Organização (GEREO) / Série Impactos do FNO, Livro 5

Assim como, para a variável emprego, os anos-base de 2001 e 2002 foram os que apresentaram melhor desempenho em aumento do total de salários das empresas. Para as empresas que receberam financiamento do FNO, em 2001, o aumento da massa salarial foi de quase dez vezes, em nove anos, chegando ao volume médio de R$ 200,0 mil por empresa. Já nas empresas que não receberam o crédito do FNO, a média da massa salarial ficou abaixo dos R$ 100,0 mil. Tal como ocorrido para o estoque de emprego, a massa salarial paga pelas empresas beneficiárias do FNO foi superior, em todos os anos-base, àquelas pagas pelas empresas não beneficiárias do Fundo.

Analisado os dados de todos os anos-base, de forma agregada, observa-se que para todos os intervalos de tempo as empresas beneficiárias do FNO aumentaram de forma mais significativa seu estoque de empregos que às empresas não contempladas com o financiamento do Fundo. Pode-se destacar o desempenho observado após oito anos da obtenção do financiamento, período em que as empresas contempladas contrataram, em média, mais que o dobro de profissionais contratados pelas empresas que não realizaram operações com recursos do FNO (ver Gráfico 17).

Gráfico 17 **Variação Média do Estoque de Emprego para Empresas Financiadas (FNO) e Não Financiadas (RAIS), por Anos-Base Agregados (Nº de Empregados)**

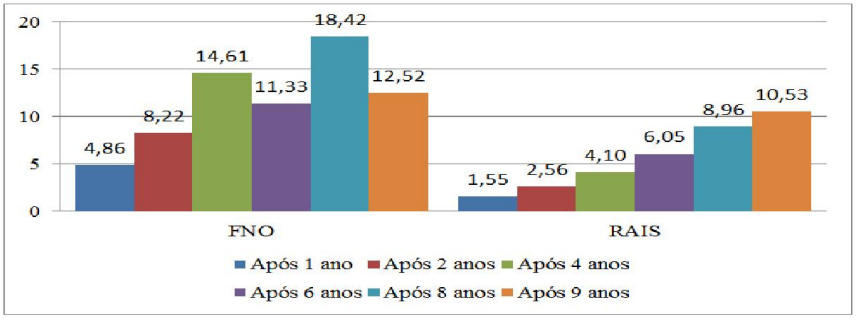

Fonte: Gerência de Estratégia e Organização (GEREO) / Série Impactos do FNO, Livro 5

Pode-se observar, também, diferencial expressivo de desempenho quando comparados o crescimento médio da massa salarial das empresas financiadas com o das empresas não financiadas com o FNO nos dados agregados (ver Gráfico 18).

Gráfico 18 **Variação Média na Massa Salarial para Empresas Financiadas (FNO) e Não Financiadas (RAIS), por Anos-Base Agregados (R$ 1,00)**

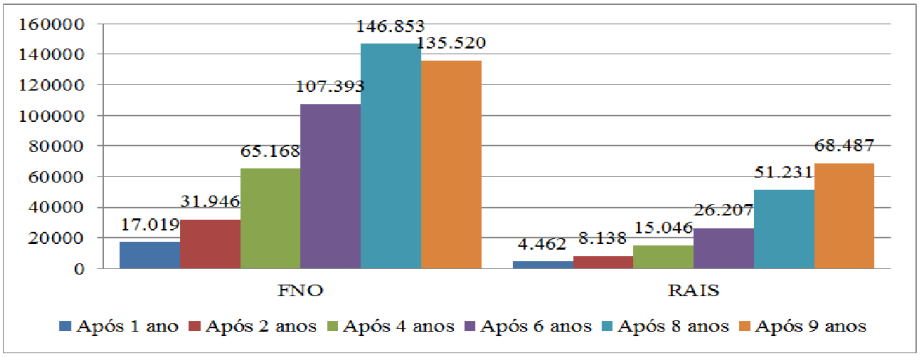

Fonte: Gerência de Estratégia e Organização (GEREO) / Série Impactos do FNO, Livro 5

Após nove anos, observa-se que as empresas financiadas pelo FNO conseguem aumentar sua massa salarial média em R$ 135,5 mil, enquanto as não financiadas aumentaram em R$ 68,5 mil. Considerando-se o período de oito anos após a contratação da operação a diferença chega a ser favorável às empresas financiadas na ordem de R$ 146,9 mil contra R$ 51,2 mil.

A partir das informações observadas nas análises descritivas, onde ficou nítida a maior capacidade de geração de emprego e renda das empresas financiadas com recursos do FNO, faz-se necessário saber se essas evidências de diferenciais de desempenho são estatisticamente significantes quando se consideram as diferentes características das empresas financiadas e não financiadas pelo Fundo, ou seja, é necessário analisar o impacto do financiamento nos desempenhos a partir do modelo de *matching com propensity score*.

O Quadro 22, demonstrado a seguir, apresenta os impactos médios do FNO no crescimento do estoque de empregos para um, dois, quatro, seis, oito e nove anos após a obtenção de financiamento com recursos do Fundo. As primeiras duas linhas apresentam a média do número de empregados, tanto para as empresas financiadas pelo FNO quanto para as empresas não financiadas. A linha "sem controle" mostra a diferença simples entre as médias do número de empregos entre as empresas beneficiadas e não beneficiadas, sem considerar a aplicação do *propensity score*. Já as linhas seguintes apresentam essas diferenças empregando-se o *propensity score* com estratificação e Kernel.

Quadro 22 **Impacto do FNO no Crescimento do Estoque de Emprego Agregado (Nº de Empregados/Empresa)**

Tipo de Empresa	Média da Variação do Emprego por Ano e Tipo de Empresa (Pós-FNO)					
	1 ano	2 anos	4 anos	6 anos	8 anos	9 anos
Média Empresas Financiadas pelo FNO	4,87	8,22	14,61	11,33	18,41	12,52
Média Empresas Não Financiadas pelo FNO	1,55	2,56	4,09	6,04	8,96	10,53
Impacto no Crescimento do Estoque de Emprego						
Sem Controle	3,31**	5,66*	10,52***	5,29	9,46	1,99
Propensity Score (*Estratificação*)	2,54	4,42*	6,97	1,57	6,01	-2,06
Propensity Score (*Kernel*)	2,04	3,67	5,43	0,63	3,89	-5,58

Fonte: Gerência de Estratégia e Organização (GEREO) / Série Impactos do FNO, Livro 5
***Significativo a 1%; **significativo a 5%; *significativo a 10%

De maneira geral, observa-se, que durante quase todo o intervalo temporal de análise, as empresas financiadas aumentaram de forma mais intensiva seu número de empregados contratados. Entretanto, esses resultados apresentaram pouca significância estatística, com exceção do impacto no curto prazo, onde as empresas beneficiadas com o FNO contrataram, em média, 4,42 trabalhadores a mais que aquelas não beneficiadas, após o segundo ano de recebimento do financiamento.

Em contrapartida a esse fato, constata-se, que os resultados referentes entre a diferença da variação na massa salarial paga pelas empresas beneficiárias e não beneficiária do FNO são estatisticamente significativos quase na totalidade dos casos. Observa-se que as empresas contempladas pelo FNO reajustaram de forma mais intensiva suas folhas salariais (ver Quadro 23).

Quadro 23 **Impacto do FNO na Massa Salarial Agregada (R$/Empresa)**

Tipo de Empresa	Nº de Observações e Média da Variação do Emprego por Ano e Tipo de Empresa (Pós-FNO)					
	1 ano	2 anos	4 anos	6 anos	8 anos	9 anos
Média Empresas Financiadas pelo FNO	17.018,62	31.945,54	65.167,88	10.7393,2	146.852,6	135.519,8
Média Empresas Não Financiadas pelo FNO	4.462,393	8.137,906	15.046,16	26.207,25	51.230,85	68.486,68
Impacto no Crescimento do Estoque de Emprego						
Sem Controle	12.556,11***	23.807,6**	50.121,72***	81.185,97***	95.621,79***	67.033,09
Propensity Score (*Estratificação*)	10.662,37***	20.830,62***	41.743,76***	69.595,88***	79.886,03***	48.055,62
Propensity Score (*Kernel*)	9.444,73***	19.323,43***	37.927,01***	66.444,62	71.959,36**	34.119,1

Fonte: Gerência de Estratégia e Organização (GEREO) / Série Impactos do FNO, Livro 5

***Significativo a 1%; **significativo a 5%; *significativo a 10%

Já no primeiro ano após a contratação do crédito, as empresas financiadas pelo FNO ampliam, em média, sua folha de pagamentos em R$ 10,0 mil a mais que as empresas não beneficiárias com recursos do Fundo. Ao longo do tempo, essa diferença vai aumentando exponencialmente, chegando a quase R$ 80,0 mil após oito anos.

Esse efeito evidencia que apesar de não ficar estatisticamente comprovado, nos anos-base agregados, o aumento do estoque de emprego, observa-se de forma muito clara aumento nos salários dos trabalhadores. Os impactos no crescimento da massa salarial são importantes, pois representam diretamente o acréscimo da renda das famílias da Região gerado pelo financiamento[2].

8.4 Avaliação com Base no Modelo de Equilíbrio Geral

Os setores contemplados com recursos do FNO necessitam contratar recursos produtivos (mão de obra e serviços de capital) e adquirir insumos para ampliar o valor da produção em igual montante ao dos recursos recebidos. Isso significa um aumento na demanda por insumos intermediários de outros setores da economia, que tendem a reagir ampliando sua produção para atender a esse aumento da demanda, bem como por fatores primários de produção, como capital e trabalho. O maior emprego de mão de obra e capital determina um incremento na procura por esses recursos, que devem observar aumentos em suas remunerações e reduções no seu desemprego.

[2] Para maiores detalhes sobre os impactos do FNO sobre os empregos e salários, ver o livro 5 da série Impactos do FNO.

Por outro lado, o aumento no valor da produção, advindo do emprego dos recursos do FNO, possibilita o aumento na oferta daqueles setores contemplados pelo Fundo. Dessa forma, espera-se queda no preço desses bens para os setores demandantes de insumos e consumidores finais e aumento nos fluxos de vendas estaduais, interregionais e externas.

O Quadro 24, a seguir, apresenta os impactos do FNO sobre o valor da produção setorial nos estados da Região Norte, em termos percentuais, a partir da aplicação dos recursos do FNO no período entre 2001 e 2014.

Quadro 24 **Impactos do FNO sobre o Valor da Produção Setorial (%)**

Setor	AC	AP	AM	PA	RO	RR	TO	RBR
Soja	0,6	-	-	27,1	22,1	-	55,2	-0,1
Milho	7,2	0,6	8,0	1,1	0,2	0,7	5,5	0
Fruticultura	20,8	39,1	28,7	2,8	3,7	0,3	5,3	-0,2
Outros Agropecuários	8,8	0,2	2,3	0,8	0,8	0,6	2,3	0
Bovinocultura	11	1,1	4,8	8,6	4,1	0,7	7,5	-0,2
Florestal	13,8	0,8	0,1	1,1	4,4	-	19,5	-0,2
Energia	2,3	0,9	0,7	0,8	56,3	0,5	-	0
Mecânica e Elétrica	3,6	1,2	0,1	4,8	3,3	1,6	19,4	0
Madeira e Mobiliário	1,1	6,9	0	0,2	0,5	1,7	11,6	0
Celulose, Papel e Gráfica	1,8	1,1	1,1	0,3	6,0	1,0	28,7	0
Agroindústria Vegetal	2,5	1,8	0,6	1,3	0,1	0,8	0,6	0
Agroindústria Animal	1,5	1,1	1,8	0,5	0	0,8	0,1	0
Abate de Bovinos	-	-	1,7	8,5	0	0,7	4,1	-0,1
Outras Manufaturas	23	3,5	0,7	1,0	17,1	6,4	10,1	0
Comércio	0,3	0,6	0,8	0,5	5,3	0	0,4	0
Transporte	1,0	0,9	0,2	0,8	0	0,5	0,7	0
Outros Serviços	1,0	0,8	0,6	1,2	0,9	0,6	0,8	0

Fonte: Gerência de Estratégia e Organização (GEREO) / Série Impactos do FNO, Livro 5

Conforme descrito, é possível observar que o crédito do FNO promoveu a expansão da produção em todos os setores e estados da Região Norte. Em alguns setores houve expansão muito pronunciada na produção, como soja no Tocantins (55,2%), fruticultura no Amapá (39,1%) e no Amazonas (28,7%) e energia em Rondônia (56,3%). No resto do Brasil o modelo revelou mudanças setoriais modestas em termos relativos, com ligeira queda na produção em alguns dos setores mais estimulados pelo FNO na Região Norte, como os da soja, fruticultura, bovinocultura, energia e abate de bovinos.

Os resultados negativos sobre a produção do resto do Brasil indicam que os aumentos nas ofertas da Região Norte, proporcionados pelos investimentos mais elevados do FNO, competem com o restante da produção do país, sendo capaz de substituir a compra desses bens com origem no resto do Brasil e destinados à Região, com deslocamento do eixo de produção. O comportamento dos preços dos bens e serviços reflete essa alteração na estrutura de produção dos diversos setores.

O Quadro 25, abaixo, demonstra que o preço dos produtos da maioria dos setores analisados sofreu redução percentual, em função do aumento na oferta dos bens e serviços, evidenciando o potencial do FNO como instrumento acessório de controle de preços via elevação da oferta. Isso pode ser verificado para os setores de fruticultura, bovinocultura, abate de bovinos e outras manufaturas em todos os estados.

Nota-se, também, a queda de preço nas agroindústrias que processam produtos de origem vegetal nos estados do Acre, Amapá, Rondônia e Tocantins e animal nos estados do Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima, induzido tanto pela expansão da oferta de matéria-prima quanto pelos investimentos diretos do FNO, dado que esses investimentos estimulam a ampliação da produção nesses setores e a oferta de matéria-prima, em função do aumento na atividade produtiva do setor primário.

Quadro 25 **Impactos do FNO sobre os Preços dos Bens e Serviços (%)**

Setor	AC	AP	AM	PA	RO	RR	TO	RBR
Soja	0	0	-2,9	-18	-7,3	0	-5,9	0
Milho	-0,4	0	-0,5	0	-1,8	0	-0,4	0
Fruticultura	-3,5	-4,5	-2,7	-1,2	-3,1	-0,6	-1,3	0
Outros Agropecuários	-0,9	0	-0,2	-0,1	-2,2	-0,1	-0,3	0
Bovinocultura	-3,4	-0,3	-1,3	-2,8	-3,6	-0,8	-2	0
Florestal	-1,5	0	-0,3	-0,3	-2,4	-0,2	-6,9	0
Energia	0	0	-0,1	0,1	-10,9	0	0,1	0
Mecânica e Elétrica	-0,3	0	0	-0,4	-2,3	-0,1	-1,6	0
Madeira e Mobiliário	0	-0,5	0	0	-2	-0,1	-0,8	0
Celulose, Papel e Gráfica	0	0	0	0,1	-2,7	0	-2,4	0
Agroindústria Vegetal	-0,1	-0,1	0	0	-2,6	0	-0,1	0
Agroindústria Animal	-0,1	0	-0,1	0	-2,2	-0,1	0	0
Abate de Bovinos	-0,4	-0,2	-0,6	-1,5	-2,7	-0,4	-1	-0,1
Outras Manufaturas	-2,4	-0,5	0	0	-3,4	-0,6	-0,5	0
Comércio	0,1	0	-0,1	0	-3,7	0	0	0
Transporte	0,2	0	0	0,1	-2,8	0	0,1	0
Outros Serviços	0,2	0	0	0,1	4,4	0	0,2	0

Fonte: Gerência de Estratégia e Organização (GEREO) / Série Impactos do FNO, Livro 5

Em quase todos os casos em que houve aumento de preços na Região Norte, os desembolsos do Fundo contribuíram pouco para isso, geralmente em nível inferior a 0,5% em um ano. A exceção ficou por conta do setor de serviços, que por suas características tende a apresentar expansão sempre que há elevação na renda da população, além do fato de serem pouco sensíveis às substituições. As razões para o aumento dos preços desses produtos estão relacionadas com o aumento da demanda por mão de obra utilizada para atender o aumento da produção. As mudanças em preços no resto do Brasil por conta das aplicações do FNO na Região Norte são inexpressivas, apesar de positivas majoritariamente.

8.5 Análise Conclusiva dos Impactos do FNO

Conforme se observa, os investimentos financiados com recursos do FNO impactaram de forma muito positiva na economia regional e nacional. A concessão de créditos de fomento promove elevação do produto, renda, salários e arrecadação de tributos nas regiões onde se efetivam os investimentos, assim como, em outras regiões com as quais são estabelecidos fluxos econômicos, através do efeito transbordamento.

No 1º semestre de 2015, o Banco da Amazônia aplicou R$ 1.986,2 milhões do FNO, que, através de seus efeitos multiplicadores, possuem potencial para incrementar R$ 17.504 milhões no Valor Bruto da Produção (VBP) regional e promover a expansão do PIB da Região Norte em R$ 8.948 milhões. O crédito do FNO também traz retornos significativos para as contas públicas, uma vez que o valor estimado de tributos oriundos dos negócios (compras/vendas/contratações) necessários para implementar os projetos financiados, correspondente a R$ 2.541 milhões, supera o valor aplicado pelo Fundo.

A qualidade de vida dos trabalhadores, também, foi positivamente afetada pelos financiamentos do FNO concedidos pelo Banco da Amazônia, uma vez que a massa salarial teve incremento de R$ 1.699 milhões. Estima-se, ainda, que os projetos financiados possibilitaram a geração/manutenção de 310.757 postos de trabalho diretos, indiretos ou induzidos.

Os números alcançados, pelo FNO no 1º semestre de 2015, ratificam a importância do Fundo como principal instrumento econômico-financeiro propulsor do desenvolvimento regional sustentável, bem como o papel do Banco da Amazônia como agente executor das políticas, planos e programas do Governo Federal voltados para a Região Amazônica.

BANCO DA AMAZÔNIA

9. Avaliação do FNO

9.1 Avaliação do Desempenho Acumulado

Ao longo de duas décadas e meia de operacionalização do FNO pelo Banco da Amazônia, foram contratadas 641.395 operações de crédito, injetando na economia regional R$ 34.228,5 milhões. Do total das operações contratadas, 609.342 (95,0%) contemplaram empreendimentos do setor rural, sendo a maior parte contratações em apoio à agricultura de base familiar (455.807 operações), evidenciando a preocupação do Banco da Amazônia no sentido de atender prioritariamente os beneficiários de menor porte. Já os empreendimentos dos demais setores foram contemplados com 32.053 operações (5,0%).

Em termos de valores financiados, os segmentos produtivos do setor rural absorveram R$ 16.917,0 milhões (49,4% do total financiado) enquanto os segmentos dos demais setores contrataram R$ 17.311,5 milhões (50,6% da demanda global). Esses números demonstram que na gestão do FNO o Banco da Amazônia tem procurado alocar os recursos de forma equilibrada entre os setores da economia regional (ver Quadro 26).

Quadro 26 **Contratações Acumuladas do FNO**
Período 1989 ao 1º Semestre de 2015

Setor	Nº de Operações	%	Valor (R$ Milhões)	%
Rural	609.342	95,0	16.917,0	49,4
▪ Agricultura Familiar	455.807	74,8	5.598,9	33,1
▪ Demais Segmentos	153.535	25,2	11.318,1	66,9
Demais Setores	32.053	5,0	17.311,5	50,6
Total	**641.395**	**100,0**	**34.228,5**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Apesar do desempenho satisfatório na gestão dos recursos do FNO, o Banco da Amazônia tem plena consciência que ainda há espaço para a expansão dos financiamentos do Fundo, considerando as imensas potencialidades e oportunidades existentes na Região. No entanto, paralelamente existem, também, algumas necessidades, especialmente de natureza infraestrutural (portanto, fora da competência institucional do Banco da Amazônia), que precisam ser atendidas para que o crédito do FNO não apenas contemple todos os municípios que compõem a base político-institucional da Região Norte, fato que já é uma realidade, mas também, possibilite a redução mais acentuada das desigualdades intra e interregionais, do êxodo rural, da pobreza extrema e dos níveis de desemprego mediante a criação de mais oportunidades de trabalho no campo e nas cidades.

BANCO DA AMAZÔNIA

9.2 Avaliação Através dos Indicadores de Eficácia, Efetividade e Eficiência

O Quadro 27, demonstrado a seguir, apresenta uma síntese de alguns indicadores de eficácia, efetividade e eficiência na aplicação do FNO no 1º semestre de 2015. São indicadores que medem o desempenho quantitativo do Fundo, em termos de geração de emprego e renda, crescimento do PIB regional e outros indicadores macroeconômicos, bem como no cumprimento das diretrizes e prioridades estabelecidas pelo CONDEL/SUDAM, em consonância com a PNDR e demais políticas públicas voltadas para a Região.

Quadro 27 **Indicadores de Eficácia, Efetividade e Eficiência do FNO**
1º Semestre de 2015

Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de Cálculo	Meta 2015	Resultado 1º Sem/2015	Realizado
1. **Índice de Consecução de Metas (ICM)**	Indicador que mede o índice percentual de consecução das metas programadas para o exercício por estado, setor, programas de financiamento, atividades econômicas, mesorregiões diferenciadas e pelas tipologias da PNDR (em %).	$ICM_n = \left({}^{V_R}/_{V_P}\right) \times 100$ Onde: V_R é o valor realizado; V_P é o valor programado; e n é o estado, setor, programa, atividade, mesorregião ou tipologias da PNDR.	Ver Item 6.2 Quadros 8 a 11	Ver Item 6.2 – Quadros 8 a 11	Ver Item 6.2 Quadros 8 a 11
2. **Comparativo do Resultado da Programação Orçamentária (CPO)**	Indicador que estabelece o comparativo percentual entre os valores da programação orçamentária previstos e os efetivamente realizados, para fins de verificação de desempenho (em %).	$CPO_n = \left({}^{V_R}/_{V_P}\right) \times 100$ Onde: V_R é o valor realizado; V_P é o valor programado; e n é o item orçamentário.	Ver Item 6.3.3 Quadro 11	Ver Item 6.3.3 - Quadro 12	Ver Item 6.3.3 Quadro 12
3. **Atendimento às Diretrizes e Prioridades do FNO (ADP)**	Indicador que mede o cumprimento do Banco da Amazônia às diretrizes e prioridades do FNO, estabelecidas pelo CONDEL da SUDAM (em %).	$ADP_n = \left({}^{V_R}/_{V_P}\right) \times 100$ Onde: V_R é o valor realizado; V_P é o valor programado; e n é a diretriz ou prioridade.	Ver Item 7.17 Quadro 15	Ver Item 7.17 - Quadro 16	Ver Item 7.17 Quadro 16
4. **Avaliação dos Impactos do FNO com base na Matriz de Insumo-Produto**	Metodologia que avalia os impactos macroeconômicos na Região, devido à atuação do FNO, considerando a distribuição dos recursos conforme o recorte de oito setores com base no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas/CNAE (resultados obtidos pelo sistema AMAZONSYS, desenvolvido pelo Banco da Amazônia).	Indicadores de crescimento do PIB, VBP, Tributos, Salários e Postos de Trabalho.	Ver Item 8.2	Ver Item 8.2	Ver Item 8.2
5. **Avaliação dos Impactos do FNO com base no Modelo de Equilíbrio Geral**	Metodologia que tem por finalidade avaliar as políticas de distribuição de renda e crescimento da região, devido à atuação do FNO (estudo desenvolvido pela Fundação Arthur Bernardes/FUNARBE, vinculada à Universidade de Viçosa, contratada pelo Banco da Amazônia).	O modelo de equilíbrio geral está fundamento por um conjunto de equações não lineares e simultâneas, onde o mecanismo de preços desempenha um papel muito importante na alocação de recursos.	Ver Item 8.3	Ver Item 8.3	Ver Item 8.3
6. **Avaliação da Evolução do Emprego Através do Método *Propensity Score Matching***	Metodologia que tem por finalidade mensurar o efeito do financiamento do FNO na geração de emprego junto às empresas financiadas pelo Fundo, por ano-base e período de tempo (estudo desenvolvido pela Fundação Arthur Bernardes/FUNARBE, vinculada à Universidade de Viçosa, contratada pelo Banco da Amazônia).	O método *Propensity Score Matching* analisa os dados de todos os anos-base, de forma agregada, realizando uma comparação preliminar, por meio de análise descritiva, entre as empresas beneficiadas e não beneficiadas na alocação de recursos.	Ver Item 8.4	Ver Item 8.4	Ver Item 8.4

Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de Cálculo	Meta 2015	Resultado 1º Sem/2015	Realizado
7. Índice de Retorno do Patrimônio Líquido do FNO (IRPL)	Indicador que mede a rentabilidade ou retorno do Patrimônio Líquido do FNO em relação ao lucro líquido do Fundo no exercício corrente, tomando como base o patrimônio líquido do exercício anterior (em %).	$IRPL = \left({}^{LQ}/_{PLa}\right) \times 100$ Onde: LQ é o lucro líquido do Fundo no exercício; e PLa é o Patrimônio Líquido do FNO no exercício anterior.	-	PL 1º sem/2014: R$ 17.824,56 mi PL 1º sem/2015: R$ 19.812,94 mi Lucro líquido 1º sem/2015: (R$ 190,78 mi) $IRPL = \left(\frac{-190,78}{17.824,56}\right) \times 100 = -1,07\%$	Rentabilidade do PL recuou 1,07%
8. Margem Financeira Sobre o Patrimônio Líquido do FNO (MFPL)	Indicador que mede a margem financeira sobre o Patrimônio Líquido do FNO, com base no comparativo direto entre as operações de risco e o patrimônio líquido do Fundo no exercício corrente (em %).	$MFPL = \left({}^{MF}/_{PL}\right) \times 100$, sendo MF = PL - OCR Onde: OCR são as operações de crédito que oferecem risco para o FNO; MF é a margem financeira do PL; e PL é o Patrimônio Líquido do FNO no exercício corrente.	-	Op. Crédito: R$ 17.810,49 mi PL 1º sem/2015: R$ 19.812,94 mi MF: R$ 2.002,45 mi $IRPL = \left(\frac{2.002,45}{19.812,94}\right) \times 100 = 10,1\%$	Margem financeira do FNO é 10,1% do PL
9. Evolução da Inadimplência do FNO (EINAD)[1]	Indicador que mede a evolução da inadimplência do FNO, com base no comparativo entre o saldo vencido das operações e o saldo total da carteira (em %).	$EI = \left({}^{SV}/_{ST}\right) \times 100$ Onde: SV é o saldo vencido das operações; e ST é o saldo total da carteira.	-	Saldo vencido 30/06/15: R$ 565,72 mil Saldo total 30/06/15: R$ 18.457,64 mi $EINAD = \left(\frac{565,72}{18.457,64}\right) \times 100 = 3,1\%$	% 1º sem/12: 5,1 % 1º sem/13: 4,5 % 1º sem/14: 4,1 % 1º sem/15: 3,1
10. Destinação dos Recursos por Porte do Beneficiário (DRPB)	Indicador que mede o cumprimento do Banco da Amazônia à diretriz do FNO de financiamento aos beneficiários de mini/micro, pequeno e pequeno-médio porte, incluindo os microempreendedores individuais, até o limite mínimo de 51%, respeitando o limite mínimo de 30% para os beneficiários de mini/micro e pequeno porte (em % - este índice tem que ser igual ou maior do que 51%).	$DRPB = \left({}^{TCmpe}/_{TC}\right) \times 100$ Onde: $TCmpe$ é o total das contratações para os beneficiários de mini/micro, pequeno e pequeno-médio porte + microempreendedores individuais; e TC é o total das contratações no exercício	51%	Contratado MPE[2]: R$ 1.524,6 mi Contratado total: R$ 1.986,2 mi $DRPB = \left(\frac{1.524,6}{1.986,2}\right) \times 100 = 76,8\%$	150,5%
11. Volume de Crédito Contratado (VCC)	Indicador que representa o total das contratações dos recursos do FNO no exercício (em R$)	$VCC = \left({}^{TC}/_{TCE}\right) \times 100$ Onde: TC é o total das contratações no exercício; e TCE é o total estimado de contratações.	R$ 5.160,0 mi	Contratado total: R$ 1.986,2 mi $VCC = \left(\frac{1.986,2}{5.160,0}\right) \times 100 = 38,5\%$	38,5%
12. Volume de Crédito Liberado (VCL)	Indicador que representa o total das liberações dos recursos do FNO no exercício (em R$)	$VCL = \left({}^{TL}/_{TLE}\right) \times 100$ Onde: TL é o total das liberações no exercício; e TLE é o total estimado de liberações.	R$ 5.106,0 mi	Liberado total: R$ 2.465,5 mi $VCC = \left(\frac{2.465,5}{5.106,0}\right) \times 100 = 48,3\%$	48,3%
13. Índice de Qualidade da Carteira (IQC)	Indicador que mede a qualidade da carteira de crédito do Banco, incluindo FNO (em % - o índice aceitável no mercado é em torno de 7,5%)	$IQC = IPFRCN - IPFRA$ Onde: $IPFRCN$ é o Índice Ponderado por Faixa de Risco Curso Normal; e $IPFRA$ é o Índice Ponderado por Faixa de Risco Atrasado.	7,8%	IPFRCN[3]: 8,65% IPFRA[3]: 0,66% $IQC = 8,65\% - 0,66\% = 8,0\%$	102,6%
14. Percentual de Retrabalho na Análise das Operações (PRET)	Indicador que mede o percentual de retrabalho na análise das operações do FNO (em %). Quanto menor o percentual, melhor a qualidade da análise.	$PRET = \left({}^{TPapre}/_{TP}\right) \times 100$ Onde: $TPapre$ é o total de propostas reapresentadas para análise na matriz do Banco[4]; e TP é o total de propostas internalizadas na matriz do Banco[4].	-	TPapre: 68 propostas TP: 233 propostas $PRET = \left(\frac{68}{233}\right) \times 100 = 29,2\%$	29,2%

Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de Cálculo	Meta 2015	Resultado 1º Sem/2015	Realizado
15. Custo de Análise dos Projetos (CAP)	Indicador que mede o custo médio de análise dos projetos do FNO (em R$).	$CAP = \left({}^{(DP + DCI + DVF)}/_{TPA}\right) \times 100$ Onde: DP é despesas com pessoal; DCI é despesas com cópias e impressão; DVF é despesas com viagens e fiscalizações; e TPA é o total de projetos analisados na matriz do Banco[4].	-	TD: R$ 4.446 mil DCI: R$ 12,76 mil DVF: R$ 66,99 mil TPA: 233 projetos $PRET = \left(\frac{4.446+12,76+66,99}{233}\right) = R\$\ 19,4$	O custo médio é de R$ 19,4 mil para cada projeto acima de R$ 2 mi analisado no Banco.

(1) Considera a inadimplência até 360 dias, excluindo os créditos em atraso baixados como prejuízo e os renegociados ou repactuados e também as parcelas referentes à rubrica contábil Rendas a Apropriar (RAP).
(2) MPE = beneficiários de mini/micro, pequeno e pequeno-médio porte e microempreendedor individual.
(3) Extraídos do Sistema de Avaliação de Risco-SISRISCO – base: 30/06/2015 (Banco da Amazônia).
(4) Propostas acima de R$ 2 milhões.

BANCO DA AMAZÔNIA

Anexo A – Tabelas

BANCO DA AMAZÔNIA

Tabela 1 **Contratações por Setor Produtivo**
1º Semestre de 2015

Setor	Nº Op.	%	Valor (R$ 1,00)	%
Rural	12.930	81,9	1.328.309.786	66,9
Demais Setores	2.859	18,1	657.909.566	33,1
Total	**15.789**	**100,0**	**1.986.219.352**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 2 **Contratações por Porte do Beneficiário e Setor Produtivo**
1º Semestre de 2015

Porte	Rural				Demais Setores				Total			
	Nº Op.	%	R$ 1,00	%	Nº Op.	%	R$ 1,00	%	Nº Op.	%	R$ 1,00	%
Mini/Micro	12.091	93,5	470.868.421	35,5	946	33,1	18.144.379	2,8	13.037	82,6	489.012.800	24,7
Pequeno	659	5,1	434.185.654	32,7	1.720	60,2	285.566.274	43,4	2.379	15,1	719.751.928	36,2
Pequeno-Médio	140	1,1	252.922.040	19,0	89	3,1	62.867.187	9,6	229	1,4	315.789.227	15,9
Médio	35	0,3	106.276.319	8,0	84	2,9	168.510.072	25,5	119	0,7	274.786.391	13,8
Grande	5	0,0	64.057.352	4,8	20	0,7	122.821.654	18,7	25	0,2	186.879.006	9,4
Total	**12.930**	**100,0**	**1.328.309.786**	**100,0**	**2.859**	**100,0**	**657.909.566**	**100,0**	**15.789**	**100,0**	**1.986.219.352**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 3 **Contratações por Estado e Porte do Beneficiário**
1º Semestre de 2015

Estado	Mini/Micro		Pequeno		Pequeno-Médio		Médio		Grande		Total	
	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00
Acre	1.373	45.033.211	148	35.504.499	12	15.331.288	3	2.060.000	1	1.600.000	1.537	99.528.998
Amapá	278	3.397.088	88	15.907.348	5	2.192.298	7	11.131.046	1	3.000.000	379	35.627.780
Amazonas	1.328	32.710.057	295	43.568.434	19	13.657.355	19	34.229.504	3	33.555.751	1.664	157.721.101
Pará	6.470	199.744.275	814	239.809.614	60	83.585.523	34	82.572.670	9	68.084.293	7.387	673.796.375
Rondônia	2.163	131.133.979	468	167.497.569	33	59.011.523	28	97.469.655	7	34.542.883	2.699	489.655.609
Roraima	117	3.541.307	86	11.487.470	6	4.682.830	1	111.353	-	-	210	19.822.960
Tocantins	1.308	73.452.883	480	205.976.994	94	137.328.410	27	47.212.163	4	46.096.079	1.913	510.066.529
Total	**13.037**	**489.012.800**	**2.379**	**719.751.928**	**229**	**315.789.227**	**119**	**274.786.391**	**25**	**186.879.006**	**15.789**	**1.986.219.352**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA

Tabela 4 **Contratações por Programa de Financiamento**
1º Semestre de 2015

Programa	Nº Op.	%	Valor (R$ 1,00)	%
FNO-PRONAF	11.669	73,9	368.072.122	18,5
FNO-Amazônia Sustentável	2.864	18,1	1.252.019.170	63,0
FNO-Biodiversidade	31	0,2	93.161.589	4,8
FNO-ABC	71	0,5	90.111.878	4,5
FNO-MPEI	1.154	7,3	182.854.593	9,2
Total	**15.789**	**100,0**	**1.986.219.352**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 5 **Contratações por Atividade Econômica**
1º Semestre de 2015

Atividade	Nº Op.	%	Valor (R$ 1,00)	%
Agricultura Familiar	11.669	73,9	368.072.122	18,5
Agricultura de Baixo Carbono	71	0,5	90.111.878	4,5
Agropecuária	1.159	7,3	776.964.197	39,1
Pesca e Aquicultura	-	0,0	-	0,0
Floresta	31	0,2	93.161.589	4,8
Comércio e Serviço	1.705	10,8	419.651.063	21,1
Cultura	38	0,2	8.700.268	0,4
Turismo	142	0,9	37.847.265	1,9
Indústria	143	0,9	185.949.275	9,4
Infraestrutura	1	0,0	175.000	0,0
Microempreendedor Individual	830	5,3	5.586.695	0,3
Total	**15.789**	**100,0**	**1.986.219.352**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 6 **Contratações por Setor Produtivo, Programa de Financiamento, Atividade Econômica e Estado**
1º Semestre de 2015

Setor / Programa / Atividade	Acre		Amapá		Amazonas		Pará		Rondônia		Roraima		Tocantins		Total	
	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,0
Setor Rural	**1.341**	**69.649.950**	**230**	**5.635.621**	**1.228**	**35.617.656**	**6.298**	**430.045.603**	**2.291**	**349.788.761**	**100**	**9.953.834**	**1.442**	**427.618.361**	**12.930**	**1.328.309**
1. FNO- PRONAF	**1.291**	**39.506.122**	**227**	**3.115.642**	**1.209**	**28.079.943**	**5.966**	**170.928.800**	**1.895**	**82.814.256**	**83**	**2.940.017**	**998**	**40.687.342**	**11.669**	**368.072**
PRONAF A	217	5.358.548	59	1.505.482	29	622.480	682	16.410.625	149	3.461.612	-	-	285	6.669.660	1.421	34.028
PRONAF A/C	7	38.372	-	-	-	-	19	101.397	16	106.824	3	14.883	9	53.405	54	314
PRONAF Agroindústria	1	186.151	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	186
PRONAF Amazônia Recuperação	-	-	-	-	-	-	11	1.486.505	-	-	52	1.756.765	2	289.785	65	3.533
PRONAF B	310	762.000	4	10.000	94	232.900	933	2.328.466	335	836.058	-	-	40	100.000	1.716	4.269
PRONAF B - MPO	-	-	107	384.885	121	430.261	1.021	3.501.752	-	-	-	-	-	-	1.249	4.316
PRONAF Custeio	13	277.003	-	-	9	79.109	262	3.303.875	95	2.301.542	2	71.324	24	449.161	405	6.482
PRONAF Ecologia	-	-	-	-	-	-	88	6.908.170	1	39.270	-	-	-	-	89	6.947
PRONAF Floresta	-	-	56	1.197.323	-	-	1.026	21.084.875	58	1.944.620	-	-	-	-	1.140	24.226
PRONAF Jovem	-	-	-	-	-	-	7	52.103	49	702.855	-	-	3	44.999	59	799
PRONAF Mais Alimentos Familiar	737	32.662.940	1	17.952	945	26.424.122	1.675	111.338.175	1.100	72.429.408	26	1.097.045	623	32.787.771	5.107	276.757
PRONAF Mulher	6	221.108	-	-	11	291.071	242	4.412.857	92	992.067	-	-	12	292.561	363	6.209
2. FNO-Amazônia Sustentável	**45**	**25.187.498**	**3**	**2.519.979**	**18**	**6.041.467**	**301**	**216.489.625**	**375**	**232.421.191**	**15**	**5.819.237**	**402**	**288.485.200**	**1.159**	**776.964**
Agropecuária	45	25.187.498	3	2.519.979	18	6.041.467	301	216.489.625	375	232.421.191	15	5.819.237	402	288.485.200	1.159	776.964
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3. FNO- Biodiversidade	**2**	**2.158.778**	**-**	**-**	**1**	**1.496.246**	**11**	**23.641.203**	**2**	**7.484.554**	**1**	**195.735**	**14**	**58.185.073**	**31**	**93.16**
Floresta	2	2.158.778	-	-	1	1.496.246	11	23.641.203	2	7.484.554	1	195.735	14	58.185.073	31	93.16
4. FNO- ABC	**3**	**2.797.552**	**-**	**-**	**-**	**-**	**20**	**18.985.975**	**19**	**27.068.760**	**1**	**998.845**	**28**	**40.260.746**	**71**	**90.11**
Agricultura de Baixo Carbono	3	2.797.552	-	-	-	-	20	18.985.975	19	27.068.760	1	998.845	28	40.260.746	71	90.11

BANCO DA AMAZÔNIA

Setor / Programa / Atividade	Acre		Amapá		Amazonas		Pará		Rondônia		Roraima		Tocantins		Total	
	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,
Demais Setores	**196**	**29.879.048**	**149**	**29.992.159**	**436**	**122.103.445**	**1.089**	**243.750.772**	**408**	**139.866.848**	**110**	**9.869.126**	**471**	**82.448.168**	**2.859**	**657.9**
1. FNO-Amazônia Sustentável	**104**	**15.754.787**	**94**	**23.011.530**	**308**	**102.750.210**	**640**	**185.303.446**	**230**	**95.419.111**	**78**	**7.838.100**	**251**	**44.977.789**	**1.705**	**475.0**
Comércio e Serviço	90	14.386.787	83	15.388.097	255	62.158.277	539	104.030.951	194	42.125.519	64	6.811.650	205	37.386.941	1.430	282.28
Cultura	-	-	1	247.586	3	185.500	15	1.640.929	5	879.090	1	120.000	6	818.000	31	3.89
Turismo	5	355.000	5	315.000	20	1.585.500	37	3.598.350	18	2.126.152	8	577.450	24	3.837.929	117	12.39
Exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Infraestrutura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Indústria	9	1.013.000	5	7.060.847	30	38.820.933	49	76.033.216	13	50.288.350	5	329.000	16	2.934.919	127	176.48
2. FNO-MPEI	**92**	**14.124.261**	**55**	**6.980.629**	**128**	**19.353.235**	**449**	**58.447.326**	**178**	**44.447.737**	**32**	**2.031.026**	**220**	**37.470.379**	**1.154**	**182.8**
Comércio e Serviço	32	11.199.918	8	5.709.422	25	12.981.728	67	41.543.827	68	36.932.922	3	1.778.927	72	27.216.097	275	137.36
Cultura	1	280.000	-	-	1	1.364.382	-	-	1	289.731	-	-	4	2.875.050	7	4.80
Turismo	3	681.490	-	-	5	3.709.431	6	12.605.165	6	3.415.790	-	-	5	5.040.008	25	25.45
Indústria	4	1.633.126	2	1.060.011	3	571.767	1	1.898.730	4	3.104.510	-	-	2	1.200.866	16	9.46
Infraestrutura	-	-	-	-	-	-	1	175.000	-	-	-	-	-	-	1	17
Microempreendedor Individual	52	329.727	45	211.196	94	725.927	374	2.224.604	99	704.784	29	252.099	137	1.138.358	830	5.58
Total	**1.537**	**99.528.998**	**379**	**35.627.780**	**1.664**	**157.721.101**	**7.387**	**673.796.375**	**2.699**	**489.655.609**	**210**	**19.822.960**	**1.913**	**510.066.529**	**15.789**	**1.986.21**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 7 **Contratações por Área Prioritária da PNDR**
1º Semestre de 2015

Estado	Faixa de Fronteira				Alto Solimões				Chapada das Mangabeiras				Vale do Rio Acre			
	N° de Municípios	N° de Municípios Atendidos	N° Op.	R$ 1,00	N° de Municípios	N° de Municípios Atendidos	N° Op.	R$ 1,00	N° de Municípios	N° de Municípios Atendidos	N° Op.	R$ 1,00	N° de Municípios	N° de Municípios Atendidos	N° Op.	R$ 1,00
Acre	22	19	1.537	99.528.999	-	-	-	-	-	-	-	-	11	10	379	52.950.241
Amapá	8	7	175	29.221.377	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	21	12	238	11.781.416	9	4	46	1.248.321	-	-	-	-	2	2	123	7.352.713
Pará	5	5	374	25.407.611	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rondônia	26	26	1.587	312.455.992	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima	15	12	210	19.822.960	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins	-	-	-	-	-	-	-	-	8	6	90	21.358.381	-	-	-	-
Total	**97**	**81**	**4.121**	**498.218.355**	**9**	**4**	**46**	**1.248.321**	**8**	**6**	**90**	**21.358.381**	**13**	**12**	**502**	**60.302.954**
% Municípios Atendidos	**83,5**				**44,4**				**75,0**				**92,3**			

Estado	Bico do Papagaio				Xingu				Total			
	N° de Municípios	N° de Municípios Atendidos	N° Op.	R$ 1,00	N° de Municípios	N° de Municípios Atendidos	N° Op.	R$ 1,00	N° de Municípios	N° de Municípios Atendidos	N° Op.	R$ 1,00
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-	33	29	1.916	152.479.240
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-	8	7	175	29.221.377
Amazonas	-	-	-	-	-	-	-	-	32	18	407	20.382.450
Pará	25	25	1.135	159.071.566	10	10	446	48.292.758	40	40	1.955	232.771.935
Rondônia	-	-	-	-	-	-	-	-	26	26	1.587	312.455.992
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-	15	12	210	19.822.960
Tocantins	25	22	347	29.675.393	-	-	-	-	33	28	437	51.033.774
Total	**50**	**47**	**1.482**	**188.746.959**	**10**	**10**	**446**	**48.292.758**	**187**	**160**	**6.687**	**818.167.728**
% Municípios Atendidos	**94,0**				**100,0**				**85,6**			

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA

BANCO DA AMAZÔNIA

Tabela 8 **Contratações por Município Conforme Tipologia da PNDR**
1º Semestre de 2015

Tipologia da PNDR	Nº de Municípios	N° Op.	%	R$ 1,00	%
Alta Renda	24	1.820	11,5	497.264.578	25,0
Baixa Renda	101	3.583	22,7	213.120.869	10,7
Dinâmica de Menor Renda	134	5.430	34,4	462.295.990	23,3
Estagnada de Média Renda	153	4.956	31,4	813.537.915	41,0
Total	**412**	**15.789**	**100,0**	**1.986.219.352**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 9 **Contratações em Apoio à Agricultura Familiar por Estado**
1º Semestre de 2015

Estado	Nº Op.	%	Valor (R$ 1,00)	%	Previsão Exercício de 2015 (R$ 1,00)	Índice de Consecução (%)
Acre	1.291	11,1	39.506.122	10,7	65.000.000	60,8
Amapá	227	1,9	3.115.642	0,8	20.350.000	15,3
Amazonas	1.209	10,4	28.079.943	7,6	58.500.000	48,0
Pará	5.966	51,1	170.928.800	46,5	309.650.000	55,2
Rondônia	1.895	16,2	82.814.256	22,5	170.000.000	48,7
Roraima	83	0,7	2.940.017	0,8	1.500.000	196,0
Tocantins	998	8,6	40.687.342	11,1	125.000.000	32,5
Total	**11.669**	**100,0**	**368.072.122**	**100,0**	**750.000.000**	**49,1**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 10 **Contratações em Apoio à Agricultura Familiar por Linha de Financiamento**
1º Semestre de 2015

Linhas de Financiamento do PRONAF	Nº Op.	%	Valor (R$ 1,00)	%	Oportunidades de Trabalho
PRONAF A	1.421	12,2	34.028.407	9,2	5.684
PRONAF A/C	54	0,5	314.881	0,1	216
PRONAF Agroindústria	1	0,0	186.151	0,0	4
PRONAF Amazônia Recuperação	65	0,5	3.533.055	1,0	260
PRONAF B	1.716	14,7	4.269.424	1,2	6.864
PRONAF B - MPO	1.249	10,7	4.316.899	1,2	4.996
PRONAF Custeio	405	3,5	6.482.013	1,8	1.620
PRONAF Ecologia	89	0,7	6.947.440	1,9	356
PRONAF Floresta	1.140	9,8	24.226.818	6,5	4.560
PRONAF Jovem	59	0,5	799.957	0,2	236
PRONAF Mais Alimentos Familiar	5.107	43,8	276.757.413	75,2	20.428
PRONAF Mulher	363	3,1	6.209.664	1,7	1.452
Total	**11.669**	**100,0**	**368.072.122**	**100,0**	**46.676**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA

Tabela 11 **Contratações em Apoio ao Comércio e Serviço**
1º Semestre de 2015

Estado	Nº Op.	%	Valor (R$ 1,00)	%	Previsão Exercício de 2015 (R$ 1,00)	Índice de Consecução (%)
Acre	122	7,2	25.586.705	6,1	152.110.000	16,8
Amapá	91	5,3	21.097.519	5,0	111.700.000	18,9
Amazonas	280	16,4	75.140.005	17,9	337.450.000	22,3
Pará	606	35,6	145.574.778	34,8	440.390.000	33,1
Rondônia	262	15,4	79.058.441	18,8	192.500.000	41,1
Roraima	67	3,9	8.590.577	2,0	119.150.000	7,2
Tocantins	277	16,2	64.603.038	15,4	194.700.000	33,2
Total	**1.705**	**100,0**	**419.651.063**	**100,0**	**1.548.000.000**	**27,1**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 12 **Contratações em Apoio ao Turismo Regional Sustentável**
1º Semestre de 2015

Estado	Nº Op.	%	Valor (R$ 1,00)	%
Acre	8	5,6	1.036.491	2,7
Amapá	5	3,5	315.000	0,8
Amazonas	25	17,6	5.294.931	14,0
Pará	43	30,3	16.203.515	42,9
Rondônia	24	16,9	5.541.941	14,6
Roraima	8	5,6	577.450	1,5
Tocantins	29	20,5	8.877.937	23,5
Total	**142**	**100,0**	**37.847.265**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 13 **Contratações em Apoio à Cultura Amazônica**
1º Semestre de 2015

Estado	Nº Op.	%	Valor (R$ 1,00)	%
Acre	1	2,6	280.000	3,2
Amapá	1	2,6	247.585	2,8
Amazonas	4	10,5	1.549.883	17,8
Pará	15	39,5	1.640.929	18,9
Rondônia	6	15,8	1.168.821	13,5
Roraima	1	2,6	120.000	1,4
Tocantins	10	26,4	3.693.050	42,4
Total	**38**	**100,0**	**8.700.268**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA

Tabela 14 **Contratações em Apoio à Biodiversidade Amazônica**
1º Semestre de 2015

Estado	Nº Op.	%	Valor (R$ 1,00)	%
Acre	2	6,4	2.158.778	2,3
Amazonas	1	3,2	1.496.246	1,6
Pará	11	35,6	23.641.203	25,4
Rondônia	2	6,4	7.484.554	8,0
Roraima	1	3,2	195.735	0,2
Tocantins	14	45,2	58.185.073	62,5
Total	**31**	**100,0**	**93.161.589**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 15 **Contratações em Apoio à Regularização e Recuperação de Áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente Degradadas (Encargos Anuais de 4,71%)**
1º Semestre de 2015

Estado	Mini		Pequeno		Pequeno-Médio		Médio		Grande		Total	
	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00
Acre	-	-	1	1.690.026	-	-	-	-	-	-	1	1.690.026
Amazonas	-	-	2	1.755.642	-	-	-	-	-	-	2	1.755.642
Pará	5	1.819.616	18	24.144.551	-	-	4	8.161.737	-	-	27	34.125.904
Rondônia	1	566.615	1	1.710.293	3	16.237.744	-	-	-	-	5	18.514.652
Tocantins	5	3.601.549	9	6.841.911	1	3.290.160	-	-	1	39.646.079	16	53.379.699
Total	**11**	**5.987.780**	**31**	**36.142.423**	**4**	**19.527.904**	**4**	**8.161.737**	**1**	**39.646.079**	**51**	**109.465.923**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 16 **Contratações em Apoio ao Programa ABC**
1º Semestre de 2015

Estado	Mini		Pequeno		Pequeno-Médio		Médio		Grande		Total	
	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00
Acre	1	284.401	1	538.593	1	1.974.558	-	-	-	-	3	2.797.552
Pará	1	141.405	14	10.330.592	3	2.521.373	1	2.196.090	1	3.796.515	20	18.985.975
Rondônia	3	3.971.996	14	10.697.945	1	2.398.819	-	-	1	10.000.000	19	27.068.760
Roraima	-	-	-	-	1	998.845	-	-	-	-	1	998.845
Tocantins	-	-	12	11.400.646	15	23.660.688	1	5.199.412	-	-	28	40.260.746
Total	**5**	**4.397.802**	**41**	**32.967.776**	**21**	**31.554.283**	**2**	**7.395.502**	**2**	**13.796.515**	**71**	**90.111.878**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA

Tabela 17 **Contratações por Finalidade do Crédito**
1º Semestre de 2015

Finalidade do Crédito	Nº Op.	%	R$ 1,00	%
Custeio	841	5,3	249.090.807	12,5
Investimento	11.941	75,7	1.088.496.500	54,8
Capital de Giro	1.977	12,5	249.790.938	12,6
Infraestrutura	1.030	6,5	398.841.107	20,1
Total	**15.789**	**100,0**	**1.986.219.352**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 18 **Contratações por Finalidade do Crédito, Setor Produtivo e Estado**
1º Semestre de 2015

Setor Rural

Estado	Investimento		Custeio		Infraestrutura		Total	
	Nº Op.	Valor (R$ 1,00)	Nº Op.	Valor (R$ 1,00)	Nº Op.	Valor (R$ 1,00)	Nº Op.	Valor (R$ 1,00)
Acre	1.290	61.215.724	31	3.374.256	20	5.059.971	1.341	69.649.951
Amapá	1.206	32.888.488	13	233.298	9	2.495.869	1.228	35.617.655
Amazonas	228	3.381.215	2	2.254.405	-	-	230	5.635.620
Pará	5.867	353.408.508	383	51.231.554	48	25.405.544	6.298	430.045.606
Rondônia	2.004	222.932.067	221	70.279.680	66	56.577.013	2.291	349.788.760
Roraima	85	7.244.072	15	2.709.761	-	-	100	9.953.833
Tocantins	1.177	263.530.651	176	119.007.853	89	45.079.857	1.442	427.618.361
Total	**11.857**	**944.600.725**	**841**	**249.090.807**	**232**	**134.618.254**	**12.930**	**1.328.309.786**

Demais Setores

Estado	Investimento		Capital de giro		Infraestrutura		Total	
	Nº Op.	Valor (R$ 1,00)	Nº Op.	Valor (R$ 1,00)	Nº Op.	Valor (R$ 1,00)	Nº Op.	Valor (R$ 1,00)
Acre	7	2.891.046	126	12.065.091	63	14.922.910	196	29.879.047
Amapá	11	50.858.373	326	52.530.660	99	18.714.409	436	122.103.442
Amazonas	2	7.748.344	126	15.145.075	21	7.098.741	149	29.992.160
Pará	23	62.023.770	794	85.682.471	272	96.044.533	1.089	243.750.774
Rondônia	20	9.963.966	245	40.082.723	143	89.820.160	408	139.866.849
Roraima	1	599.023	83	6.560.850	26	2.709.253	110	9.869.126
Tocantins	20	9.811.253	277	37.724.068	174	34.912.847	471	82.448.168
Total	**84**	**143.895.775**	**1.977**	**249.790.938**	**798**	**264.222.853**	**2.859**	**657.909.566**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 19 **Contratações por Faixa de Valores**
1º Semestre de 2015

Faixa de Valores	Setor Rural													
	PRONAF A		PRONAF B		PRONAF Demais		Biodiversidade		Amazônia Sustentável/ABC		Total			
	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	%	R$ 1,00	%
Até R$ 500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	-	0,0
Acima de R$ 500,00 Até R$ 1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	-	0,0
Acima de R$ 1.000,00 Até R$ 10.000,00	53	329.583	1.716	4.269.424	2.210	9.595.304	-	-	2	17.000	3.981	30,8	14.211.311	1,1
Acima de R$ 10.000,00 Até R$ 35.000,00	1.368	33.698.824	-	-	2.803	61.255.937	1	29.430	30	716.500	4.202	32,6	95.700.691	7,2
Acima de R$ 35.000,00 Até R$ 100.000,00	-	-	-	-	3.004	189.322.501	-	-	194	14.274.452	3.198	24,7	203.596.953	15,3
Acima de R$ 100.000,00 Até R$ 200.000,00	-	-	-	-	510	67.218.031	3	546.667	212	31.053.154	725	5,6	98.817.852	7,4
Acima de R$ 200.000,00 Até R$ 1.000.000,00	-	-	-	-	4	1.071.042	12	7.543.965	591	313.879.234	607	4,7	322.494.241	24,3
Acima de R$ 1.000.000,00 Até R$ 10.000.000,00	-	-	-	-	1	1.311.476	14	45.395.449	196	426.876.493	211	1,6	473.583.418	35,7
Acima de R$ 10.000.000,00 Até R$ 20.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	3	34.965.684	3	0,0	34.965.684	2,6
Acima de R$ 20.000.000,00 Até R$ 100.000.000,00	-	-	-	-	-	-	1	39.646.078	2	45.293.558	3	0,0	84.939.636	6,4
Acima de R$ 100.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	-	-
Total	**1.421**	**34.028.407**	**1.716**	**4.269.424**	**8.532**	**329.774.291**	**31**	**93.161.589**	**1.230**	**867.076.075**	**12.930**	**100**	**1.328.309.786**	**100**

Faixa de Valores	Demais Setores																	
	Agroindústria		Indústria		Turismo/Cultura		Exportação		Infraestrutura		Comércio e Serviço		Empreendedor Individual		Total			
	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	%	R$ 1,00	%
Até R$ 500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	491	1	0,0	491	0,0
Acima de R$ 500,00 Até R$ 1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1.919	2	0,0	1.919	0,0
Acima de R$ 1.000,00 Até R$ 10.000,00	-	-	1	9.000	1	6.000	-	-	-	-	24	221.350	735	4.087.414	761	26,7	4.323.764	0,7
Acima de R$ 10.000,00 Até R$ 35.000,00	-	-	13	272.200	32	860.260	-	-	1	32.460	309	7.750.604	92	1.496.871	447	15,6	10.412.395	1,6
Acima de R$ 35.000,00 Até R$ 100.000,00	-	-	49	3.637.019	83	5.776.204	-	-	5	317.819	771	52.333.924	-	-	908	31,9	62.064.966	9,4
Acima de R$ 100.000,00 Até R$ 200.000,00	-	-	22	3.251.280	22	3.255.048	-	-	6	1.046.100	215	33.041.106	-	-	265	9,3	40.593.534	6,2
Acima de R$ 200.000,00 Até R$ 1.000.000,00	2	621.000	16	5.416.342	30	12.038.744	-	-	34	18.221.956	291	125.737.488	-	-	373	13,0	162.035.530	24,6
Acima de R$ 1.000.000,00 Até R$ 10.000.000,00	1	1.759.132	-	-	12	24.611.277	-	-	16	42.784.333	66	149.225.992	-	-	95	3,3	218.380.734	33,2
Acima de R$ 10.000.000,00 Até R$ 20.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1	15.008.135	2	35.252.432	-	-	3	0,1	50.260.567	7,6
Acima de R$ 20.000.000,00 Até R$ 100.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	4	109.835.665	-	-	-	-	4	0,1	109.835.665	16,7
Acima de R$ 100.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	-	0,0
Total	**3**	**2.380.132**	**101**	**12.585.841**	**180**	**46.547.533**	**-**	**-**	**67**	**187.246.468**	**1.678**	**403.562.896**	**830**	**5.586.695**	**2.859**	**100**	**657.909.566**	**100**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA

Tabela 20 **Contratações em Valores Acima de R$ 10 Milhões**
1º Semestre de 2015

Empreendimento	UF	Município	Tipologia da PNDR	Finalidade	Programa / Atividade	Valor do Projeto (R$ 1,00)	Valor Financiado (R$ 1,00)	Postos Traba
Setor Rural						**122.065.320**	**119.905.320**	**62**
Bovinos – Prod.Carne-Matriz p/Povoamento	PA	Cumaru do Norte	EMR	Investimento Semifixo	FNO-Amazônia Sustentável/Agropecuária	14.400.000	12.240.000	16
Bovinos – Prod. Carne	RO	Alta Floresta do Oeste	EMR	Infraestrutura	FNO-Amazônia Sustentável/Agropecuária	12.592.800	12.592.800	2
Soja – Máquinas e Implem. e Cultivo do Solo	RO	Chupinguaia	EMR	Investimento	FNO-Amazônia Sustentável/Agropecuária	20.132.884	20.132.884	34
Bovinos – Prod. Leite-Criação	RO	Porto Velho	AR	Investimento Semifixo	FNO-Amazônia Sustentável/Agropecuária	74.939.636	74.939.636	10
Demais Setores						**187.678.760**	**160.096.232**	**1.63**
Transporte Rod. Cargas em Geral	AM	Manaus	AR	Investimento Misto	FNO-Amazônia Sustentável/Indústria	28.204.957	21.555.750	27
Transporte Por Navegação Interior Carga	AM	Manaus	AR	Investimento Misto	FNO-Amazônia Sustentável/Com. e Serviços	27.223.759	19.355.405	58
Fab. Fertiliz. Fosfatados Nitrog Potas	PA	Barcarena	DMR	Infraestrutura	FNO-Amazônia Sustentável/Transformação	55.576.604	46.898.623	99
Fab. Prod. Diversos	PA	Belém	AR	Investimento Misto	FNO-Amazônia Sustentável/Transformação	17.217.158	15.008.135	18
Transporte Aéreo Regular	PA	Belém	AR	Investimento Misto	FNO-Amazônia Sustentável/Com. e Serviços	15.897.027	15.897.027	20
Fab. Artef. Div Mad. Palha Cortiça Mat. Tran.	RO	Porto Velho	AR	Infraestrutura	FNO-Amazônia Sustentável/Transformação	43.559.255	41.381.292	94
Total						**309.744.080**	**280.001.552**	**1.69**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 21 **Contratações pela Primeira Vez**

1º Semestre de 2015

Estado	Mini/Micro		Pequeno		Pequeno-Médio		Médio		Grande		Total	
	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00
Acre	715	23.277.006	45	12.220.351	2	3.704.288	-	-	-	-	762	39.201.645
Amapá	159	2.771.047	49	10.916.455	3	775.000	4	8.731.047	1	3.000.000	216	26.193.549
Amazonas	874	21.981.490	170	21.641.059	8	7.271.845	7	24.233.002	3	33.555.750	1.062	108.683.146
Pará	3.252	121.315.384	345	110.371.322	19	22.012.588	8	26.816.267	-	-	3.624	280.515.561
Rondônia	1.111	65.001.939	118	46.379.204	7	29.163.080	6	43.299.893	-	-	1.242	183.844.116
Roraima	26	555.985	42	3.741.132	2	1.945.050	-	-	-	-	70	6.242.167
Tocantins	678	32.861.210	150	72.302.825	20	32.276.653	8	9.994.477	2	5.450.000	858	152.885.165
Total	**6.815**	**267.764.061**	**919**	**277.572.348**	**61**	**97.148.504**	**33**	**113.074.686**	**6**	**42.005.750**	**7.834**	**797.565.349**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA

Tabela 22 **Contratações com Participação de Recursos Próprios por Porte do Beneficiário**
1º Semestre de 2015

Setor Rural

Porte	Recursos do FNO		Recursos Próprios		Total	
	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%
Mini	470.868.421	35,5	601.319	1,7	471.469.740	34,6
Pequeno	434.185.654	32,7	8.903.969	25,8	443.089.623	32,5
Pequeno/Médio	252.922.040	19,0	8.269.832	23,9	261.191.872	19,2
Médio	106.276.319	8,0	6.684.076	19,4	112.960.395	8,3
Grande	64.057.352	4,8	10.072.145	29,2	74.129.497	5,4
Total	**1.328.309.786**	**100,0**	**34.531.341**	**100,0**	**1.362.841.127**	**100,0**

Demais Setores

Porte	Recursos do FNO		Recursos Próprios		Total	
	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%
Micro	18.144.379	2,8	35.959	0,1	18.180.338	2,6
Pequeno	285.566.274	43,4	5.315.481	13,3	290.881.755	41,6
Pequeno/Médio	62.867.187	9,5	3.246.173	8,1	66.113.360	9,5
Médio	168.510.072	25,6	14.285.381	35,6	182.795.453	26,2
Grande	122.821.654	18,7	17.201.403	42,9	140.023.057	20,1
Total	**657.909.566**	**100,0**	**40.084.397**	**100,0**	**697.993.963**	**100,0**

Todos os Setores

Porte	Recursos do FNO		Recursos Próprios		Total	
	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%
Micro	489.012.800	24,6	637.278	0,9	489.650.078	23,8
Pequeno	719.751.928	36,3	14.219.450	19,1	733.971.378	35,6
Pequeno/Médio	315.789.227	15,9	11.516.005	15,4	327.305.232	15,8
Médio	274.786.391	13,8	20.969.457	28,1	295.755.848	14,4
Grande	186.879.006	9,4	27.273.548	36,5	214.152.554	10,4
Total	**1.986.219.352**	**100,0**	**74.615.738**	**100,0**	**2.060.835.090**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA

Tabela 23 **Contratações com Participação de Recursos Próprios por Estado**
1º Semestre de 2015

Setor Rural

Estado	Recursos do FNO		Recursos Próprios		Total	
	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%
Acre	69.649.950	5,2	188.845	0,6	69.838.795	5,1
Amapá	5.635.621	0,4	-	0,0	5.635.621	0,4
Amazonas	35.617.656	2,7	-	0,0	35.617.656	2,6
Pará	430.045.603	32,4	14.555.449	42,2	444.601.052	32,7
Rondônia	349.788.761	26,3	3.520.818	10,1	353.309.579	25,9
Roraima	9.953.834	0,8	1.484	0,0	9.955.318	0,7
Tocantins	427.618.361	32,2	16.264.745	47,1	443.883.106	32,6
Total	**1.328.309.786**	**100,0**	**34.531.341**	**100,0**	**1.362.841.127**	**100,0**

Demais Setores

Estado	Recursos do FNO		Recursos Próprios		Total	
	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%
Acre	29.879.048	4,5	509.732	1,3	30.388.780	4,4
Amapá	29.992.159	4,5	624.093	1,5	30.616.252	4,4
Amazonas	122.103.445	18,6	15.515.062	38,6	137.618.507	19,7
Pará	243.750.772	37,1	17.783.393	44,4	261.534.165	37,5
Rondônia	139.866.848	21,3	2.556.612	6,4	142.423.460	20,4
Roraima	9.869.126	1,5	149.450	0,4	10.018.576	1,4
Tocantins	82.448.168	12,5	2.946.055	7,4	85.394.223	12,2
Total	**657.909.566**	**100,0**	**40.084.397**	**100,0**	**697.993.963**	**100,0**

Todos os Setores

Estado	Recursos do FNO		Recursos Próprios		Total	
	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%
Acre	99.528.998	5,0	698.577	0,9	100.227.575	4,9
Amapá	35.627.780	3,1	624.093	0,8	36.251.873	3,0
Amazonas	157.721.101	6,6	15.515.062	20,8	173.236.163	7,1
Pará	673.796.375	33,9	32.338.842	43,4	706.135.217	34,3
Rondônia	489.655.609	24,7	6.077.430	8,1	495.733.039	24,1
Roraima	19.822.960	1,0	150.934	0,2	19.973.894	1,0
Tocantins	510.066.529	25,7	19.210.800	25,8	529.277.329	25,6
Total	**1.986.219.352**	**100,0**	**74.615.738**	**100,0**	**2.060.835.090**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 24 **Propostas em Carteira – Situação da Demanda por Programa**
1º Semestre de 2015

Programa	Propostas Apresentadas no 1º Semestre 2015 e Aprovadas		Carta Consulta em Análise		Projeto em Elaboração		Propostas em Análise		Pendente de Documentação		Em Contratação		Indeferidas/ Canceladas		Total de Propos Apresentada	
	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1
Setor Rural	**12.930**	**1.328.309.786**	**-**	**-**	**-**	**-**	**4.096**	**352.706.967**	**-**	**-**	**337**	**89.738.914**	**36**	**2.290.103**	**17.399**	**1.773.0**
PRONAF - A	1.421	34.028.407	-	-	-	-	661	12.941.204	-	-	23	637.223	1	21.495	2.106	47.6
PRONAF - B	1.716	4.269.424	-	-	-	-	1.074	2.697.710	-	-	151	501.500	-	-	2.941	7.4
PRONAF - Demais	8.532	329.774.292	-	-	-	-	2.087	89.673.202	-	-	86	4.514.928	33	1.052.148	10.738	425.0
FNO - Biodiversidade	31	93.161.589	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	93.1
FNO - ABC	71	90.111.878	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	71	90.1
Outros	1.159	776.964.196	-	-	-	-	274	247.394.851	-	-	77	84.085.263	2	1.216.460	1.512	1.109.6
Demais Setores	**2.859**	**657.909.566**	**-**	**-**	**-**	**-**	**244**	**324.818.822**	**-**	**-**	**76**	**130.033.547**	**6**	**1.696.350**	**3.185**	**1.114.4**
Agroindustrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Industrial	143	185.949.275	-	-	-	-	25	81.494.056	-	-	6	21.373.348	-	-	174	288.8
Turismo	142	37.847.263	-	-	-	-	1	2.446.835	-	-	7	5.451.056	-	-	150	45.7
Exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Infraestrutura	1	175.000	-	-	-	-	-	-	-	-	1	30.000	-	-	2	2
Comércio e Serviço	1.705	419.651.064	-	-	-	-	218	240.877.931	-	-	62	103.179.143	6	1.696.350	1.991	765.4
Outros	868	14.286.964	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	868	14.2
Total	**15.789**	**1.986.219.352**	**-**	**-**	**-**	**-**	**4.340**	**677.525.789**	**-**	**-**	**413**	**219.772.461**	**42**	**3.986.453**	**20.584**	**2.887.5**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 25 **Propostas em Carteira – Situação da Demanda por Estado**
1º Semestre de 2015

Estado	Propostas Apresentadas no 1º Semestre 2015 e Aprovadas		Carta Consulta em Análise		Projeto em Elaboração		Propostas em Análise		Pendente de Documentação		Em Contratação		Indeferidas/ Canceladas		Total de Propo Apresentada	
	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1
Acre	1.537	99.528.998	-	-	-	-	260	34.754.330	-	-	72	78.186.277	1	400.000	1.870	212.
Amapá	379	35.627.780	-	-	-	-	278	199.137.898	-	-	15	22.671.542	16	553.673	688	257.
Amazonas	1.664	157.721.101	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.664	157.
Pará	7.387	673.796.375	-	-	-	-	1.941	211.528.962	-	-	101	12.284.605	17	1.213.421	9.446	898.
Rondônia	2.699	489.655.609	-	-	-	-	289	19.666.338	-	-	112	22.954.574	2	958.845	3.102	533.
Roraima	210	19.822.960	-	-	-	-	9	6.130.566	-	-	6	7.982.481	-	-	225	33.
Tocantins	1.913	510.066.529	-	-	-	-	1.563	206.307.695	-	-	107	75.692.982	6	860.514	3.589	792.
Total	**15.789**	**1.986.219.352**	**-**	**-**	**-**	**-**	**4.340**	**677.525.789**	**-**	**-**	**413**	**219.772.461**	**42**	**3.986.453**	**20.584**	**2.887.5**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 26 **Propostas em Carteira – Situação da Demanda por Porte**
1º Semestre de 2015

Porte	Propostas Apresentadas no 1º Semestre 2015 e Aprovadas		Carta Consulta em Análise		Projeto em Elaboração		Propostas em Análise		Pendente de Documentação		Em Contratação		Indeferidas/ Canceladas		Total de Propo Apresentada	
	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1
Setor Rural	**12.930**	**1.328.309.786**	**-**	**-**	**-**	**-**	**4.096**	**352.706.967**	**-**	**-**	**337**	**89.738.914**	**36**	**2.290.103**	**17.399**	**1.773.0**
Mini	12.091	470.868.420	-	-	-	-	3.938	134.335.844	-	-	291	14.263.045	34	1.073.643	16.354	620.5
Pequeno	659	434.185.655	-	-	-	-	139	146.886.511	-	-	38	37.741.801	1	796.242	837	619.6
Pequeno-Médio	140	252.922.040	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	140	252.9
Médio	35	106.276.319	-	-	-	-	14	46.383.382	-	-	8	37.734.068	1	420.218	58	190.8
Grande	5	64.057.352	-	-	-	-	5	25.101.230	-	-	-	-	-	-	10	89.1
Demais Setores	**2.859**	**657.909.566**	**-**	**-**	**-**	**-**	**244**	**324.818.822**	**-**	**-**	**76**	**130.033.547**	**6**	**1.696.350**	**3.185**	**1.114.4**
Micro	946	18.144.378	-	-	-	-	44	9.493.837	-	-	8	578.789	-	-	998	28.2
Pequeno	1.720	285.566.275	-	-	-	-	164	91.598.373	-	-	54	34.362.048	6	1.696.350	1944	413.2
Pequeno-Médio	89	62.867.187	-	-	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	89	62.8
Médio	84	168.510.072	-	-	-	-	29	125.627.555	-	-	11	34.069.131	-	-	124	328.2
Grande	20	122.821.654	-	-	-	-	7	98.099.057	-	-	3	61.023.579	-	-	30	281.9
Total	**15.789**	**1.986.219.352**	**-**	**-**	**-**	**-**	**4.340**	**677.525.789**	**-**	**-**	**413**	**219.772.461**	**42**	**3.986.453**	**20.584**	**2.887.5**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA

Tabela 27 **Inadimplência por Setor Produtivo**
Posição em 30/06/2015

Setor	Nº Op. em Atraso	%	Saldo Total R$ 1,00 (A)	%	Saldo em Atraso R$ 1,00 (B)	%	Inadimplência % (B/A)
Rural	97.377	95,9	8.606.077.896	46,6	428.125.383	75,8	5,0
Demais Setores	4.177	4,1	9.851.559.175	53,4	137.594.803	24,2	1,4
Total	**101.554**	**100,0**	**18.457.637.071**	**100,0**	**565.720.186**	**100,0**	**3,1**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 28 **Inadimplência por Porte do Beneficiário**
Posição em 30/06/2015

Setor Rural

Porte	Saldo Total R$ 1,00 (A)	Saldo em Atraso R$ 1,00 (B)	Inadimplência % (B/A)
Mini	4.027.340.699	282.980.423	7,0
Pequeno	1.726.016.904	38.368.675	2,2
Pequeno-Médio	897.839.386	605.806	0,1
Médio	1.082.591.867	53.951.449	5,0
Grande	872.289.040	52.219.030	6,0
Total	**8.606.077.896**	**428.125.383**	**5,0**

Demais Setores

Porte	Saldo Total R$ 1,00 (A)	Saldo em Atraso R$ 1,00 (B)	Inadimplência % (B/A)
Micro	110.908.905	6.069.603	5,5
Pequeno	1.749.091.581	48.169.969	2,8
Pequeno-Médio	431.587.254	3.194.378	0,7
Médio	1.942.166.939	38.234.578	2,0
Grande	5.617.804.496	41.926.275	0,8
Total	**9.851.559.175**	**137.594.803**	**1,4**

Todos os Setores

Porte	Saldo Total R$ 1,00 (A)	Saldo em Atraso R$ 1,00 (B)	Inadimplência % (B/A)
Mini/Micro	4.138.249.604	289.050.026	7,0
Pequeno	3.475.108.485	86.538.644	2,5
Pequeno-Médio	1.329.426.640	3.800.184	0,3
Médio	3.024.758.806	92.186.027	3,1
Grande	6.490.093.536	94.145.305	1,5
Total	**18.457.637.071**	**565.720.186**	**3,1**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA

Tabela 29 **Inadimplência por Estado**
Posição em 30/06/2015

Setor Rural

Estado	Saldo Total R$ 1,00 (A)	Saldo em Atraso R$ 1,00 (B)	Inadimplência % (B/A)
Acre	505.761.930	10.406.922	2,1
Amapá	105.917.518	8.449.482	8,0
Amazonas	487.541.683	101.350.495	20,8
Pará	3.358.183.638	199.247.450	5,9
Rondônia	1.677.121.071	23.418.302	1,4
Roraima	77.786.032	8.303.229	10,7
Tocantins	2.393.766.024	76.949.503	3,2
Total	**8.606.077.896**	**428.125.383**	**5,0**

Demais Setores

Estado	Saldo Total R$ 1,00 (A)	Saldo em Atraso R$ 1,00 (B)	Inadimplência % (B/A)
Acre	566.421.610	8.851.056	1,6
Amapá	419.517.655	4.340.362	1,0
Amazonas	2.420.406.736	28.695.251	1,2
Pará	2.544.448.581	64.055.736	2,5
Rondônia	2.908.455.544	19.650.813	0,7
Roraima	165.143.517	1.931.222	1,2
Tocantins	827.165.532	10.070.363	1,2
Total	**9.851.559.175**	**137.594.803**	**1,4**

Todos os Setores

Estado	Saldo Total R$ 1,00 (A)	Saldo em Atraso R$ 1,00 (B)	Inadimplência % (B/A)
Acre	1.072.183.540	19.257.978	1,8
Amapá	525.435.173	12.789.844	2,4
Amazonas	2.907.948.419	130.045.746	4,5
Pará	5.902.632.219	263.303.186	4,5
Rondônia	4.585.576.615	43.069.115	0,9
Roraima	242.929.549	10.234.451	4,2
Tocantins	3.220.931.556	87.019.866	2,7
Total	**18.457.637.071**	**565.720.186**	**3,1**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 30 **Inadimplência por Programa de Financiamento**
Posição em 30/06/2015

Programa	Saldo Total R$ 1,00 (A)	Saldo em Atraso R$ 1,00 (B)	Inadimplência % (B/A)
FNO-PRONAF	3.325.190.605	264.957.706	8,0
FNO-Amazônia Sustentável	14.287.786.299	259.670.518	1,8
FNO-Biodiversidade	719.240.315	29.376.032	4,1
FNO-ABC	-	-	0,0
FNO-MPEI	12.963.162	1.497.071	11,6
FNO-Emergencial *	112.456.690	10.218.859	9,1
Total	**18.457.637.071**	**565.720.186**	**3,1**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper
(*) Programa extinto em 2013

BANCO DA AMAZÔNIA

Anexo B – Plano de Providências

Documento reproduzido conforme a qualidade do original.

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pará) - Competência Aberta - Carta Patente: 3.393.33001 - CNPJ: 84.902.379/0001-44

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO

Lei Nº 7.827, de 27/09/1989

BALANÇO PATRIMONIAL

Semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

		30.06.2015	30.06.2014
ATIVO			
CIRCULANTE		5.024.477	5.819.457
DISPONIBILIDADES	(Nota 3 d)	2.025.160	3.185.526
Recursos a Alocar		-	2.007.392
Recursos Alocados		2.025.160	1.178.134
TITULOS E CREDITOS A RECEBER	(Nota 11 a)	14.529	14.082
PROAGRO A RECEBER - RURAL	(Nota 11 b)	390	329
DEVEDORES POR REPASSES	(Nota 3 e)	837	829
OPERAÇOES DE CREDITO - RISCO DO FUNDO	(Nota 3 f 1)	249.019	387.698
Financiamentos Rural		180.122	197.339
Financiamentos Rurais		142.367	221.459
Financiamentos Industriais/Agroindustriais		2.926	36.508
Provisão Operações de Credito	(Nota 3 g)	(76.396)	(68.107)
OPERAÇOES DE CREDITO - RISCO COMPARTILHADO	(Nota 3 f 2)	2.818.395	2.309.509
Financiamentos Rural		475.566	447.486
Financiamentos Rurais		1.204.516	1.000.344
Financiamentos Industriais/Agroindustriais		478.549	398.403
Financiamentos Comercio e Serviços		790.429	598.061
Provisão Operações de Credito	(Nota 3 g)	(130.675)	(134.785)
PROVISAO BONUS DE ADIMPLENCIA	(Nota 3 h)	(83.853)	(78.516)
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		14.825.702	12.035.908
DEVEDORES POR REPASSES	(Nota 3 e)	8.805	9.643
OPERAÇOES DE CREDITO - RISCO DO FUNDO	(Nota 3 f 1)	976.380	981.750
Financiamentos Rural		516.609	528.301
Financiamentos Rurais		471.917	470.936
Financiamentos Industriais/Agroindustriais		4.704	1.926
Provisão Operações de Credito	(Nota 3 g)	(16.750)	(19.413)
OPERAÇOES DE CREDITO - RISCO COMPARTILHADO	(Nota 3 f 2)	14.186.493	11.402.115
Financiamentos Rural		2.011.677	1.416.126
Financiamentos Rurais		5.503.404	3.470.580
Financiamentos Industriais/Agroindustriais		3.764.532	3.228.659
Financiamentos Comercio e Serviços		4.320.409	3.891.614
Provisão Operações de Credito	(Nota 3 g)	(3.529)	(4.814)
PROVISAO BONUS DE ADIMPLENCIA	(Nota 3 h)	(345.976)	(357.600)
TOTAL		19.850.179	17.855.365
PASSIVO			
CIRCULANTE		37.238	30.806
OUTRAS OBRIGAÇOES	(Nota 3 p)	37.238	30.806
Taxa de Administração		37.238	30.806
PATRIMONIO LIQUIDO	(Nota 3 o)	19.812.941	17.824.559
REPASSES DO TESOURO NO SEMESTRE		1.173.639	1.089.419
REPASSES DO TESOURO NOS EXERCICIOS ANTERIORES		18.271.126	16.244.865
LUCROS DE EXERCICIOS ANTERIORES		558.664	543.114
(PREJUIZO) DO SEMESTRE		(190.778)	(52.439)
TOTAL		19.850.179	17.855.365

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Belem (Pa), 05 de agosto de 2015

Conselho de Administração

Cláudio Pinto Rabelo Júnior
Presidente

Valmir Pedro Rossi
Conselheiro

Maria Lucia Fattorelli Carneiro
Conselheira

Maria Maria Santana
Conselheira

Antonio Carlos Lima Nogueira
Conselheiro

Juliana Cristina Nascimento e Silva
Conselheira

Paulo Maués
Conselheiro

Diretoria Executiva

Valmir Pedro Rossi
Presidente

Marco Aurelio de Queiroz Campos
Diretor

José Marques de Lima
Diretor

Luiz Otávio Monteiro Maciel Júnior
Diretor

Wilson Evaristo
Diretor

Maria de Belem Silva Costa
Contador
CRC-PA 007217/O
CPF-039.642.812-34

SENADO FEDERAL S G M FLS. Nº 49 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Documento reproduzido conforme a qualidade do original.

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO

Lei Nº 7.827, de 27/09/1989

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014

Em milhares de Reais

		30.06.2015	30.06.2014
RECEITAS		484.531	487.785
[illegible]	(Nota 5 a)	[illegible]	[illegible]
[illegible]	(Nota 5 a)	[illegible]	[illegible]
[illegible]	(Nota 5 g)	[illegible]	[illegible]
DESPESAS		(675.309)	(540.624)
[illegible]	Nota 5 b)	[illegible]	[illegible]
[illegible]	(Nota 5 c)	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	Nota 5 e e 5 m)	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Nota 5 f)	[illegible]	[illegible]
[illegible]	(Nota 5 g)	[illegible]	[illegible]
[illegible]	(Nota 5 i)	[illegible]	
(PREJUIZO) DO SEMESTRE		(190.778)	(52.839)

[illegible]

[illegible], [illegible] de [illegible] de 2015

Conselho de Administração

[illegible]
Presidente

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Diretoria Executiva

Valmir Pedro Rossi
Presidente

Marco Aurélio de Queiroz Campos
Diretor

José Marques de Lima
Diretor

Luiz Otávio Monteiro Marins Júnior
Diretor

Wilson Bahuth
Diretor

Maria de Belem Silva Costa
Contador
CRC PA 007317/O
CPF 039.842.512-34

Documento reproduzido conforme a qualidade do original.

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém, Pará - Companhia Aberta - Carta Patente 3.369/00001 - CNPJ 04.902.979/0001-44

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE-FNO

Lei Nº 7.827, de 27/09/1989

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

E V E N T O S	
SALDO EM 31.12.2013	16.787.979
Recursos repassados no semestre	1.089.419
Resultado do semestre	(52.839)
SALDO FINAL EM 30.06.2014	17.824.559
SALDO EM 31.12.2014	18.830.080
Recursos repassados no semestre	1.173.639
Resultado do semestre	(190.778)
SALDO FINAL EM 30.06.2015	19.812.941

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Belem (Pa), 05 de agosto de 2015

Conselho de Administração

João Paulo Pereira Junior
Presidente

Valmir Pedro Rossi
Conselheiro

Paulla Maria Santana
Conselheiro

Antonio Carlos Paiva Futuro
Conselheiro

Silvana Cristina Nascimento Silva
Conselheiro

Paulo Mauger
Conselheiro

Diretoria Executiva

Valmir Pedro Rossi
Presidente

Marco Aurelio de Queiroz Campos
Diretor

José Marques de Lima
Diretor

Luiz Otavio Monteiro Maciel Junior
Diretor

Wilson Evaristo
Diretor

Maria de Belem Silva Costa
Contador
CRC-PA 007217/O
CPF-039 842 812-34

Documento reproduzido conforme a qualidade do original.

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO

Lei Nº 7.827, de 27.09.1989

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

	30.06.2015	30.06.2014
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
[illegible] semestre	(190.178)	62.839
Lucro líquido para operações de crédito	198.867	194.246
Lucro líquido para outras atividades	79.944	105.448
Lucro líquido ajustado	88.023	241.889
[illegible]	15.491	21.142
[illegible]	(43)	(45)
[illegible]	(1.324.968)	(1.663.512)
[illegible]	(1.478)	4.858
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(1.910.428)	(1.547.189)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
[illegible]	1.173.639	1.089.419
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	1.173.639	1.089.419
(Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(648.766)	(215.881)
Demonstração da variação do caixa e equivalentes de caixa		
[illegible] semestre	2.673.928	3.401.487
[illegible] semestre	2.025.150	3.185.606
(Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(648.766)	(215.881)

[illegible]

Conselho de Administração

[illegible]
Presidente

[illegible]
Conselheiro

[illegible]
Conselheiro

[illegible]
Conselheiro

[illegible]
Conselheiro

[illegible]
Conselheiro

Diretoria Executiva

[illegible]
Presidente

Marco Aurélio de Queiroz Campos
Diretor

[illegible]
Diretor

[illegible]
Diretor

[illegible]
Diretor

Maria de Belém Silva Costa
Contadora
CRC-PA 007217/O
CPF 329.840.812-34

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2015 e 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contextualização

O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) foi criado pela Constituição Federal de 1988, através do artigo 159, inciso I, alínea "c", e regulamentado pela Lei n.º 7.827/1989 e demais legislações referente ao assunto. O Fundo representa o principal instrumento econômico-financeiro para o desenvolvimento sustentável da Região Norte, sendo administrado pelo Banco da Amazônia S.A, instituição financeira pública federal de caráter regional, que tem sede administrativa na Av. Presidente Vargas, n.º 800, Belém (PA).

a) Área de atuação

A área de atuação do FNO contempla os sete estados que integram a base político-institucional da Região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), abrangendo uma área territorial de 3.853.327,3 km², composta por 450 municípios.

b) Política de alocação de recursos

Os recursos do FNO são aplicados pelo Banco da Amazônia de acordo com o Plano Anual de Aplicação de Recursos Financeiros, elaborado em conformidade com a legislação vigente; contemplando políticas, planos e programas do Governo Federal; e, alinhamento com diretrizes, prioridades e orientações estratégicas, compreendendo:

a) Diretrizes e prioridades definidas pelo Conselho Deliberativo (CONDEL) da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM);

b) Orientações estratégicas do Governo Federal contidas nas políticas, planos e programas para a Região, como o Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 – o "Plano Mais Brasil", o Plano Brasil Maior, o Plano Brasil Sem Miséria, o Plano Amazônia Sustentável (PAS), o Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), a Política Nacional de Agricultura Familiar, a Política Nacional de Arranjos Produtivos Locais, Plano Nacional de Turismo (PNT), o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o Programa Mais Cultura, a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e as políticas de desenvolvimento industrial e de incentivo às exportações, à pesca e aquicultura;

c) Políticas e prioridades dos estados da Região Norte; e

d) Orientações e programas contidos no Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA).

c) Programas de financiamento

Em 2015, o FNO está sendo operacionalizado através de cinco programas de financiamento, a saber: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (FNO-PRONAF), Programa de Financiamento do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (FNO-Amazônia Sustentável); Programa de Financiamento para Manutenção e Recuperação da Biodiversidade Amazônica (FNO-Biodiversidade), Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais (FNO-MPEI) e Programa de Financiamento em Apoio à Agricultura de Baixo Carbono (FNO-ABC).

d) Fiscalização

Na forma exigida pelo art.19 da Lei nº 7.827/1989, as demontrações financeiras do FNO são publicadas semestralmente devidamente auditadas. Além disso ficam à disposição dos

SENADO FEDERAL S G M FLS. Nº 51

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2015 e 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Órgãos de fiscalização como Corregedoria Geral da União (CGU)/Tribunal de Contas da União (TCU), inclusive sendo encaminhadas anualmente ao Congresso Nacional.

2. Base para a preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas com observância das disposições da legislação societária, quando aplicáveis, e da regulamentação estabelecida pelo Governo Federal especificamente para os Fundos Constitucionais, sobretudo a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 e Portaria Interministerial MI/MF nº 11 de 28 de dezembro de 2005.

A emissão das demonstrações financeiras do FNO foi autorizada pelo Banco Administrador em .....

a) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional do FNO. Todas as informações financeiras apresentadas em real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pelo Banco da Amazônia S.A., enquanto administrador do FNO, são:

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas são oriundas de:

- encargos financeiros das operações de crédito;
- recuperações de créditos baixados; e
- remuneração dos recursos disponíveis paga pelo Banco da Amazônia S.A.

As despesas são decorrentes de:

- taxa de administração;
- remuneração do agente financeiro PRONAF;
- serviços de auditoria externa;
- rebates, descontos e/ou expurgo de encargos financeiros, concedidos por ocasião das renegociações de créditos, quando autorizados por normativos dos órgãos reguladores;
- remissão dos financiamentos vinculados ao Procera;
- provisões de bônus de adimplência; e
- provisões para créditos de liquidação duvidosa.

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência.

Os encargos financeiros das operações de crédito são devidos e consequentemente calculados de acordo com as regras definidas pela Lei nº 10.177/2001 e suas alterações, enquanto que nos financiamentos vinculados ao PRONAF e PROCERA os encargos variam de acordo com a legislação e regulamento do Programa constante no Manual de Crédito Rural, no capítulo 10, do Banco Central do Brasil.

FLS. 52 FLS. 63

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2015 e 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

b) Taxa de administração

A taxa de administração devida ao Banco da Amazônia S.A. é calculada mensalmente, com base na alíquota de 0,25% sobre o patrimônio líquido reduzido pelos saldos médios diários das operações de crédito vinculadas ao PRONAF B, A/C e Floresta, ou 20% dos recursos ingressados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), dos dois métodos o de menor valor, na forma do art. 3º do Decreto nº 5.641/2005.

c) Remuneração do agente financeiro Pronaf

A remuneração do agente financeiro devida ao Banco administrador é apurada mensalmente sobre os saldos médios diários das operações de crédito vinculadas ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), em conformidade com as regras definidas nos itens 17, 17-A, 17-B, 18 e 19 da Seção 1, capítulo 10 do Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil.

d) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa são representados pelos saldos dos recursos do FNO depositados no Banco da Amazônia S.A., enquanto não liberados aos tomadores, formado pelas transferências oriundas do Tesouro Nacional e dos retornos dos financiamentos, remunerações pela taxa extra-mercado do BACEN, deduzindo as liberações de crédito, o del credere, as remunerações do agente financeiro PRONAF, as renegociações de operações já honradas pelo Banco da Amazônia S.A. e fundos garantidores e as despesas de taxa de administração e serviços de auditoria externa.

e) Devedores por repasses

Os devedores por repasses estão demonstrados pelo valor do principal da operação de crédito, acrescido dos encargos financeiros calculados "pro rata dia" e apropriados pelo regime de competência.

f) Operações de crédito

As operações de crédito são demonstradas pelo valor principal acrescido dos encargos financeiros calculados "pro rata dia" e apropriados pelo regime de competência. Nos créditos com risco compartilhado, os encargos de inadimplência incidentes sobre cada parcela vencida são registrados em contas retificadoras de rendas a apropriar.

As operações de crédito vencíveis nos próximos 12 meses do fechamento de balanço são classificadas no ativo circulante e as vencíveis acima deste período são classificadas no ativo não circulante.

De acordo com a legislação vigente, o risco das operações com recursos do FNO está assim distribuído:

1. Risco integral do Fundo - operações vigentes contratadas até 30 de novembro de 1998, operações vinculadas aos programas do PROCERA, PRONAF A, B, A/C, Floresta, operações da linha de crédito emergencial e operações de repasses a outras instituições financeiras;
2. Risco compartilhado (50% para o Banco e 50% para o Fundo) - operações vigentes contratadas a partir de 1º de dezembro de 1998.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 52 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2015 e 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

g) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão das operações de crédito consiste no total das parcelas de principal e encargos vencidas a partir de 180 dias, sendo baixadas como prejuízo quando atingem 360 dias de atraso, conforme disposto na Portaria Interministerial MI/MF nº 11/2005.

Com base na Portaria Interministerial MI/MF nº 244/2008, as operações de crédito renegociadas com base na Lei nº 11.775/2008 retornaram à carteira com o seu respectivo registro de provisão, assim constituído:

- montante das parcelas que já haviam sido baixadas como prejuízo; e/ou
- valor da provisão existente antes da referida renegociação.

Essa provisão está registrada totalmente no ativo não circulante.

As renegociações das operações de crédito ocorridas através de normas internas do banco operador revertem provisão, se existente, em função do retorno do crédito à normalidade.

h) Provisão para bônus de adimplência

Em conformidade com os normativos legais para os Fundos Constitucionais são concedidos bônus de adimplência aos tomadores de crédito, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do vencimento.

A Provisão para bônus de adimplência é constituída somente para as operações em situação de normalidade, considerando todo o bônus a ser concedido até o vencimento final da operação.

i) Patrimônio líquido

Os recursos repassados e creditados diretamente ao patrimônio líquido estão representados pelos valores originais depositados no Banco da Amazônia S.A., acrescidos dos resultados operacionais.

j) Demonstrativos financeiros

As demonstrações contábeis do FNO foram elaboradas na forma da Lei das Sociedades por Ações, sendo observada a legislação especifica para os Fundos Constitucionais de Financiamento.

k) Isenção tributária

Conforme o artigo 8º da Lei nº 7.827/1989, o FNO goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento desonerados de qualquer tributo ou contribuição.

4. Caixa e equivalentes de caixa

a) Composição

	30/06/2015	30/06/2014
Recursos a alocar	-	2.007.392
Recursos alocados	2.025.160	1.178.134
	2.025.160	**3.185.526**

b) Rendas sobre valores disponíveis

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2015 e 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	30/06/2015	30/06/2014
Remuneração das disponibilidades	119.900	155.341

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira

	Risco do Fundo					
	30/06/2015			30/06/2014		
	Normal	Vencido	Total	Normal	Vencido	Total
Indústria, comércio e serviço	6.378	1.252	7.630	3.917	34.517	38.434
Pronaf	628.362	68.269	696.631	671.715	54.425	726.140
Rurais	549.150	65.134	614.284	602.604	89.790	692.394
Provisão para operações de crédito	(16.750)	(76.396)	(93.146)	(19.413)	(68.107)	(87.520)
Devedores por repasses	9.642	-	9.642	10.472	-	10.472
	1.176.782	**58.259**	**1.235.041**	**1.269.295**	**110.625**	**1.379.920**

	Risco do Compartilhado					
	30/06/2015			30/06/2014		
	Normal	Vencido	Total	Normal	Vencido	Total
Indústria, comércio e serviço	9.707.587	136.342	9.843.929	7.991.896	124.791	8.116.687
Pronaf	2.342.778	144.465	2.487.243	1.729.596	134.016	1.863.612
Rurais	4.657.662	150.258	4.807.920	3.682.580	188.344	3.870.924
Provisão para operações de crédito	(3.529)	(130.675)	(134.204)	(4.814)	(134.785)	(139.599)
	16.704.498	**300.390**	**17.004.888**	**13.399.258**	**312.366**	**13.711.624**

Circulante	3.068.251	2.698.036
Não circulante	15.171.678	12.393.508

b) Movimentação da provisão das operações de crédito

Nas provisões dos semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014 foram registradas as baixas das parcelas de principal e de encargos vencidas há mais de 360 dias, a seguir demonstradas:

	30/06/2015	30/06/2014
Saldo Inicial	**(219.332)**	**(171.994)**
Risco Integral FNO	(132,719)	(87.973)
Risco Compartilhado	(86.613)	(84.021)
Provisões constituídas	**(198.857)**	**(194.240)**
Risco Integral FNO	(76.914)	(66.369)
Risco Compartilhado	(121.943)	(127.871)
Valores baixados	**190.839**	**139.115**
Risco Integral FNO	116.487	66.822
Risco Compartilhado	74.352	72.293
Saldos no fim do exercício	**(227.350)**	**(227.119)**

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 53 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2015 e 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Risco Integral FNO	(93.146)	(87.520)
Risco Compartilhado	(134.204)	(139.599)

c) Créditos baixados

As parcelas de principal e encargos pendentes de pagamento há mais de 360 dias foram baixadas como prejuízo, cujo montante no semestre foi de R$265.179 (R$211.408 em 2014), sendo que R$ **74.352** (R$72.293 em 2014) foi assumido pelo Banco.

d) Renegociações

As operações de crédito renegociadas no semestre totalizaram R$143.803 (R$187.752 em 2014) sendo que 876 (1.587 em 2014) operações, no valor de R$3.431 (R$184.278 em 2014) foram regularizadas por ação administrativa do agente financeiro e 2.553 (1.424 em 2014) operações, correspondente a R$ 140.372 (R$3.474 em 2014) tiveram por base medidas emanadas pelo Governo.

e) Rebates

As Resoluções CMN nº4.298 e 4.299/2014 autorizam concessão de rebates de até 80% para a liquidação das operações contratadas ao amparo das linhas de crédito do Pronaf. No semestre foram registradas despesas de rebates no montante de R$ 6.973.

f) Remissão - Procera

Em cumprimento ao artigo 8º da Lei nº 13.001/2014 foi publicada a Resolução CMN nº4365/2014 que dispõe sobre a remissão e liquidação de dívidas das operações de crédito rural contratadas ao amparo do Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (Procera) . No semestre foram remitidas 192 operações de crédito totalizando R$814 registrados como despesa do Fundo.

g) Recuperação de créditos baixados

O Fundo foi ressarcido pelo valor de R$72.410 (R$71.830 em 2014) e o Banco da Amazônia S.A. com R$46.089 (R$15.472 em 2014), referentes às recuperações de créditos baixados como prejuízo, entre renegociações e pagamentos pelos financiados.

h) Outras despesas

Foi ressarcido ao Banco da Amazônia o valor de R$756 (R$9.559 em 2014), referente regularização de operações de crédito que tinham sido honradas integralmente pelo Banco ao Fundo.

i) Rendas de operações de crédito

	30/06/2015	30/06/2014
Indústria, comércio e serviço	210.756	185.253
Rural e pronaf	81.464	75.361
	292.220	**260.614**

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2015 e 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6. Provisão para bônus de adimplência

a) Movimentação

	30/06/2015	30/06/2014
Saldo inicial	**(411.362)**	**(391.292)**
Constituição/(reversão)	(79.944)	(100.488)
Concessão	61.477	55.664
Saldo final	**(429.829)**	**(436.116)**

b) Despesas

	30/06/2015	30/06/2014
Despesas com bônus no semestre	(79.944)	(100.488)

7. Taxa de administração

A taxa de Administração é calculada mensalmente, aplicando-se o percentual de 3% ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, limitada em cada exercício, a 20% do valor das transferências efetuadas pelo Tesouro Nacional, de que trata o art. 13 da Medida Provisória no 2.199-14, de 24 de agosto de 2001.

a) Obrigações

	30/06/2015	30/06/2014
Taxa de administração a pagar	37.238	30.806

Refere-se ao valor apropriado no mês de junho, cujo desembolso ocorrerá no primeiro dia útil subsequente.

b) Despesas

	30/06/2015	30/06/2014
Taxa de administração do semestre	234.728	217.884

A taxa de administração no semestre foi constituída atentando-se para o limitador de 20% dos repasses do Tesouro, conforme sistemática de cálculo definida no art. 3º do Decreto nº 5.641/2005.

8. Remuneração agente Pronaf

Além da despesa regular do semestre, foi registrado o valor de R$ 107.030, correspondente à remuneração adicional devida no período de maio 2013 a dezembro de 2014, incidente sobre as operações de Pronaf de risco compartilhado, de acordo com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.213 de 30 de abril de 2013.

A remuneração adicional do PRONAF somente foi registrada após a manifestação do Ministério da Integração através do Ofício nº 306/DFRP/SFRI/MI, de 3 de junho de 2015, que deu conformidade aos cálculos apresentados pelo Banco.

9. Patrimônio líquido

O Patrimônio Líquido corresponde ao saldo do exercício anterior acrescido das transferências do Tesouro Nacional e do Superávit ou Déficit do semestre. De acordo com o

SENADO FEDERAL S G M FLS. Nº 54 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2015 e 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

art. 6º, inciso I, da Lei nº 7.827 de 27 de setembro de 1989, os repasses do Tesouro Nacional aos Fundos Constitucionais de Financiamento são provenientes de 3% do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, na forma do art. 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal, cabendo ao FNO o percentual de 0,6% daquele montante arrecadado.

Os saldos das transferências do Tesouro Nacional e do (Prejuízo) do semestre em 30 de junho de 2015 e 2014 são os seguintes:

	30/06/2015	30/06/2014
Repasses do Tesouro no semestre	1.173.639	1.089.419
Repasses do Tesouro nos exercícios anteriores	18.271.126	16.244.865
Lucros de exercícios anteriores	558.954	543.114
Prejuízo do semestre	(190.778)	(52.839)
	19.812.941	**17.824.559**

10. Contingências

Até o final do semestre de 2015 e 2014, o administrador não teve conhecimento da existência de quaisquer obrigações contingentes imputadas ao Fundo e que devam ser objeto de registro contábil. Estas avaliações são efetuadas com o apoio da consultoria jurídica do administrador Banco da Amazônia S.A.

11. Partes relacionadas

O FNO realiza transações bancárias com seu Administrador, o Banco da Amazônia S.A. A remuneração sobre os valores disponíveis é calculada e registrada, mensalmente, mediante a aplicação da taxa extra-mercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme previsto no § 5º do art. 9º-A, da Lei nº 7.827/1989, incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, o que impossibilita a aplicação dos recursos disponíveis com outro indexador de rentabilidade.

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e créditos a receber, outras obrigações e demais transações entre partes relacionadas são efetuadas tomando como parâmetro as taxas médias praticadas com terceiros e levando em conta a presumível ausência de risco.

	30/06/2015	30/06/2014
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa – Nota 4	2.025.160	3.185.526
Títulos e Créditos a receber (a)	14.529	14.082
Proagro a Receber – Crédito Rural (b)	390	329
Passivo		
Taxa de administração a pagar – Nota 7	37.238	30.806
Resultado		
Rendas de remuneração das disponibilidades – Nota 4	119.900	155.341
Despesas de administração	234.728	217.884
Despesas de remuneração agente Pronaf	152.778	8.212
Despesas de reembolsos operações indenizadas	756	9.559

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2015 e 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

a) Os títulos e créditos a receber serão realizados no segundo dia útil subsequente, conforme Portaria Interministerial MI/MF nº 11/2005, e estão assim constituídos:

- Valores assumidos pelo Banco da Amazônia por ocasião da transferência para prejuízo de operações de crédito de risco compartilhado, no mês de junho; e
- Valores das amortizações de créditos baixados como prejuízo, que foram recebidos nos dois últimos dias úteis do mês de junho.

b) O Proagro a Receber é constituído pelos valores das parcelas de financiamentos rurais e das despesas de comprovação de perdas imputáveis ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO), aguardando ressarcimento pelo Banco Central do Brasil.

12. Gerenciamento de riscos

A Gestão de Riscos do FNO está inserida no ambiente de controle do Banco da Amazônia S.A, seu administrador, e tem como objetivo permear os riscos existentes em todas as atividades do FNO, de modo a maximizar as oportunidades e minimizar os efeitos negativos, contribuindo para que os objetivos sejam alcançados, as causas geradoras de danos sejam eliminadas, ou os efeitos sejam mitigados de modo a não prejudicar ou fragilizar o regular andamento dos processos.

a) Risco de crédito

Risco de Crédito está associado à possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores dos financiamentos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos.

No caso do FNO, para se alinhar às melhores práticas de gestão do risco de crédito e aumentar a eficiência na gestão do seu capital econômico, o Banco da Amazônia S.A., na função de administrador deste Fundo Constitucional, utiliza sua política de risco de crédito, que tem como propósito de estabelecer estratégias, rotinas, sistemas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação da exposição ao risco de crédito, à prevenção e redução da inadimplência e manutenção da boa qualidade do crédito em todas as operações em que o FNO atua como uma das contrapartes.

A constituição da provisão para operações de crédito é feita utilizando-se os critérios estabelecidos na Portaria Interministerial MI/MF nº 11/2005, na qual a provisão é realizada considerando o total das parcelas de principal e encargos vencidas a partir de 180 dias, sendo baixadas como prejuízo quando atingem 360 dias de atraso, sobre a carteira de financiamentos, cujo risco é atribuído ao FNO.

O FNO possui parte de sua carteira com risco compartilhado com seu banco administrador.

b) Risco de mercado

Risco de Mercado reflete a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities.

A exposição do FNO ao risco de mercado decorrente das alterações das taxas de juros é mitigada, considerando que cerca de 91% de sua carteira de crédito constitui risco compartilhado com o Banco da Amazônia S.A.

SENADO FEDERAL S G M FLS. Nº PROTOCOLO LEGISLATIVO

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2015 e 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os métodos utilizados para gerenciar os riscos aos quais o Fundo encontra-se sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

13. Registro no Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Os saldos do FNO estão disponíveis no Siafi, por força da Portaria Interministerial MI/MF nº 11/2005.

Maria de Belém Silva Cotta
Contadora
CRC-PA Reg. 007217/O
CPF: 039.842.812-34

BANCO DA AMAZÔNIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER CA Nº 2015/003

De acordo com o disposto no artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, o Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A., em reunião ordinária realizada nesta data, após analisar o Relatório dos Auditores Independentes, de 10.08.2015, e por considerar que os documentos representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Instituição em 30.06.2015, exceto quanto aos possíveis efeitos que poderão advir da ressalva e limitações apontadas no Relatório dos Auditores Independentes, aprovou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Banco da Amazônia referentes ao primeiro semestre de 2015.

Brasília (DF), 10 de agosto de 2015.

JOÃO PINTO RABELO JUNIOR
Presidente

VALMIR PEDRO ROSSI
Conselheiro

PRICILLA MARIA SANTANA
Conselheira

ANTÔNIO CARLOS PAIVA FUTURO
Conselheiro

PAULO MAUGER
Conselheiro

SILVANA CRISTINA NASCIMENTO SILVA
Conselheira

SENADO FEDERAL S G M FLS. Nº 56 PROTOCOLO LEGISLATIVO

SUDAM

Em 29 de setembro de 2015

PARECER CONJUNTO CGEAP/DIPLAN e CGAV/DGFAI Nº 03

Senhor Superintendente,

O presente Parecer é resultante do trabalho conjunto, realizado pela Coordenação Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento – CGEAP, unidade vinculada a Diretoria de Planejamento – DIPLAN e a Coordenação Geral de Avaliação de Fundos e Incentivos Fiscais CGAV, unidade vinculada a Diretoria Fundos – DGFAI, com o objetivo de fazer algumas considerações sobre o Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados obtidos no primeiro semestre de 2015 nas ações do Fundo Constitucional do Norte – FNO, apresentado pelo Banco operador Banco da Amazônia.

O presente documento servirá de base para a elaboração do Parecer conjunto realizado entre a Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional e pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), relativo ao Relatório acima citado.

O Fundo Constitucional do Norte – FNO, é um dos instrumentos de ação da Superintendência do desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, conforme estatuído no artigo 5º da Lei complementar nº 124 de 2007, que recriou a SUDAM.

No texto da Lei nº 7.827/89 em seu artigo 14 fica estabelecido aos conselhos deliberativos das superintendências regionais, entre outras atribuições o de avaliar os resultados obtidos. Estas atribuições estão ratificadas no Decreto nº 8.275, de 27.06.2014 que aprova a estrutura regimental da SUDAM.

O Banco da Amazônia, na qualidade de operador do Fundo Constitucional do Norte, entre outras competências e responsabilidades, por força do que dispõe o artigo 20 da Lei nº 7.827/89, apresenta semestralmente, ao Ministério da Integração Nacional-MI e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos, que ora passamos analisar.

1. OBJETIVOS E DIRETRIZES E PRIORIDADES

1.1. Objetivos

A origem dos Fundos está constituída, através do artigo 159, inciso I, alínea "c" da Carta Magna, que prevê a obrigação da União em destinar 3% do produto da arrecadação do Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados para serem aplicados em programas de financiamento aos setores produtivos das regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste.

SENADO FEDERAL S G M FLS. Nº 57 PROTOCOLO LEGISLATIVO

O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO foi regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27/09/1989, com alterações posteriores através das Leis nº 9.126/1995 e nº 10.177/2001. O fundo tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Norte, por meio da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em harmonia com a Politica Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA, promovendo, assim, maior eficácia na aplicação dos recursos, de modo a aumentar a produtividade dos empreendimentos, gerar novos postos de trabalho, elevar a arrecadação tributária e contribuir para a melhoria da distribuição de renda.

1.2. Beneficiários

Constituem-se por força da Lei nº 7.827/89 e legislações posteriores como beneficiários: os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas que desenvolvam atividades nos setores agropecuário, mineral, industrial e agroindustrial. Também contemplam financiamento aos setores turístico, comercial e serviços, além de empreendimentos de infraestrutura econômica, inclusive os de iniciativas de empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia regional em decisão do Conselho Deliberativo da SUDAM.

1.3. Diretrizes e Prioridades

Cabe ao Conselho Deliberativo da SUDAM estabelecer as diretrizes e prioridades para a aplicação dos recursos do FNO, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

As diretrizes básicas que orientam a aplicação dos recursos FNO estão estabelecidas no artigo 3º da Lei nº 7.827, de 27/09/1989. Complementarmente, cabe ao Ministério da Integração Nacional, na forma do artigo 14-A da mencionada Lei, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 2007, definir as diretrizes e orientações gerais para sua operacionalização, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

Para o exercício de 2015 essas diretrizes e prioridades foram aprovadas "Ad referendum" pelo o Ato nº 25, de 15 de agosto de 2014 - Diretrizes e Prioridades do FNO – 2015, observadas as diretrizes e orientações gerais do Ministério da Integração Nacional, consubstanciadas na Portaria nº 296, de 14/08/2014, publicada no DOU (nº 155, Secção 1, pág.40) , de 18/08/2014.

1.3.1. Diretrizes

1.3.1.1. Diretrizes Definidas no Art. 3º da Lei nº 7.827/89

a) Concessão de financiamentos exclusivamente aos setores produtivos das regiões beneficiadas;
b) Ação integrada com instituições federais sediadas nas regiões;
c) Tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e mini produtores rurais e pequenas e microempresas, às de uso intensivo de matérias-primas e mão de obra locais e as que produzam alimentos básicos para consumo da população, bem como aos projetos de irrigação, quando pertencentes aos citados produtores, suas associações e cooperativas;
d) Preservação do meio ambiente;
e) Adoção de prazos e carência, limites de financiamento, juros e outros encargos diferenciados ou favorecidos, em função dos aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e espaciais dos empreendimentos;
f) Conjugação do crédito com a assistência técnica, no caso de setores tecnologicamente

carentes;

g) Orçamentação anual das aplicações dos recursos;
h) Uso criterioso dos recursos e adequada política de garantias, com limitação das responsabilidades de crédito por cliente ou grupo econômico, de forma a atender a um universo maior de beneficiários e assegurar racionalidade, eficiência, eficácia e retorno às aplicações;
i) Apoio à criação de novos centros, atividades e polos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intrarregionais de renda;
j) Proibição de aplicação de recursos a fundo perdido;
k) Programação anual das receitas e despesas com nível de detalhamento que dê transparência à gestão dos Fundos e favoreça a participação das lideranças regionais com assento no conselho deliberativo das superintendências regionais de desenvolvimento (Incluído pela Lei Complementar nº 129, de 2009);
l) Divulgação ampla das exigências de garantias e outros requisitos para a concessão de financiamento (Incluído pela Lei Complementar nº 129, de 2009).

1.3.1.2. Diretrizes Recomendadas Através do Ato nº 25 do CONDEL/SUDAM

a) Atuar em observância às diretrizes estabelecidas no Artigo 3° da Lei nº 7.827/1989; atualizada pela Lei Complementar nº 129/2009.
b) Promover o Desenvolvimento Sustentável e Includente, na área de abrangência do FNO (Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), integrando a base produtiva regional de forma competitiva na economia nacional e internacional;
c) Assegurar a geração de emprego e renda com observância aos potenciais e vocações locais;
d) Utilizar os recursos do FNO em sintonia com as Políticas, Planos e Programas do Governo Federal para a Região Norte, evidenciando-se os Planos Safra, Brasil Maior e Brasil Sem Miséria;
e) Elevar a qualificação da mão de obra regional, objetivando o aumento da integração social, fortalecendo simultaneamente o capital humano e o capital social local;
f) Disseminar a lógica da integração industrial horizontal e vertical, para formar redes de empresas e ampliar o alcance da redistribuição de renda, por meio da aplicação dos recursos oriundos dos programas do Governo Federal e outros entes da federação, com destaque para os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO);
g) Promover e difundir a inovação nas atividades florestais de bases sustentáveis valorizando o reflorestamento, o manejo e a conservação/preservação da biodiversidade;
h) Apoiar as estratégias de produção e de gestão ambiental definidas em Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE);
i) Estimular a competitividade regional em setores e atividades prioritários;
j) Apoiar Arranjos Produtivos Locais (APL's) previamente identificados e selecionados nos estados beneficiários dos recursos do FNO;
k) Estimular a agregação de valor às cadeias produtivas regionais;
l) Apoiar a nacionalização da produção de bens;
m) Apoiar empreendimentos que priorizem o uso sustentável dos recursos naturais, bem como aqueles voltados para a recuperação de áreas de reserva legal e áreas degradadas/alteradas das propriedades rurais;
n) Apoiar projetos apresentados por agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas, bem como, empreendedores individuais.

1.3.2. Prioridades

As prioridades para o exercício de 2015 foram divididas em Setoriais e Espaciais, considerando a relevância para o desenvolvimento socioeconômico da Região Norte, conforme observado no anexo do Ato nº 25, de 15/08/2014 – CONDEL/SUDAM, aprovado "Ad referendum"

FLS. Nº 58 PROTOCOLO LEGISLATIVO

3. RECOMENDAÇÕES

O Parecer Conjunto Nº 95/2015/SRFI/SUDAM/MI, de 22/07/2015, apresenta as seguintes recomendações ao BASA ao analisar o relatório do ano passado (2014):

a) Instituir controle para reduzir a inadimplência das operações realizadas com recursos do FNO, destacando-se para este fim a inadimplência observada no setor não rural;
b) Rever o planejamento para atuar nos Estados de Roraima e Amapá, visando atingir o percentual mínimo estabelecido de 5% por Unidade da Federação, a fim de cumprir além desta meta, os objetivos da PNDR;
c) Estabelecer metas para as agências e indutores de comportamento para que os recursos do Fundo atendam todos os 450 municípios da Região;
d) Rever o planejamento e instituir controles para cumprir metas de concessão de crédito em setores prioritários que não alcançaram as metas estabelecidas.

O relatório do BASA das atividades do 1º semestre do FNO apresenta um plano de providências baseado no Parecer Conjunto Nº 31/2015, o qual foi constatado como sendo um parecer da SUDECO, e não da SUDAM. Entretanto é possível fazer as seguintes constatações baseadas na análise do relatório do BASA:

a) Com relação ao controle da inadimplência, o item 6.3.4 do relatório do BASA apresenta um quadro comparando a inadimplência no final do 1º semestre de 2015 com o mesmo período de anos anteriores. Em comparação com o 1º semestre de 2014, a inadimplência total apresentou uma redução de 24,4%, passando de 4,1% para 3,1%, o que representa um montante de R$565,7 milhões, distribuídos em 101.554 operações do FNO.

b) No caso dos Estados de Roraima e Amapá, o relatório não aponta nenhuma medida específica para os mesmos, porém percebemos que no Amapá houve um decréscimo de 16,2% nas contratações, em comparação com o 1º semestre de 2014, resultando num total de R$35,6 milhões, sendo este valor 13,8% da meta para o ano de 2015. No Estado de Roraima houve um aumento de 21,5% em comparação com o mesmo período de 2014, resultando em R$19,8 milhões, o que representa apenas 7,7% da meta inicial para 2015;

c) Com relação ao atendimento de todos os 450 municípios abrangidos pelo FNO, o BASA informa que tem metas de aplicação anual distribuídas por agências, abrangendo todos os municípios. Ao final do 1º semestre, houve contratações em 410 municípios, correspondendo a 91,1% do total. O Banco informa ainda que está estabelecendo estratégias para atingir os 450 municípios até o final do exercício de 2015;

d) Em relação ao cumprimento das metas nos setores prioritários, o relatório do BASA aponta as prioridades de investimento do FNO, dentre as quais podemos destacar: pesca e aquicultura, infraestrutura, turismo, cultura, comércio e serviço. Estes setores não obtiveram resultado satisfatório, principalmente o de pesca e aquicultura, onde não houve nenhum financiamento realizado.

SETOR / ATIVIDADE	PREVISÃO EXERCÍCIO 2015 (R$ Milhões)	REALIZADO 1º SEM. 2015 (R$ Milhões)	ÍNDICE DE CONSECUÇÃO (%)
Pesca / Aquicultura	30,0	0,0	0,0
Turismo	120,0	37,8	31,5
Cultura	45,0	8,7	19,3
Infraestrutura	200,0	0,2	0,1
Comércio e Serviço	1.548,0	419,7	27,1

Além destes setores, temos ainda as contratações segundo a tipologia da PNDR. As consideradas prioritárias segundo o relatório são as de baixa renda, estagnada e dinâmica, as quais concentraram aproximadamente 75% dos recursos financiados no período.

TIPOLOGIA DA PNDR	PREVISÃO EXERCÍCIO 2015 (R$ Milhões)	REALIZADO 1º SEM. 2015 (R$ Milhões)	ÍNDICE DE CONSECUÇÃO (%)
Alta Renda	1.492,3	497,3	33,32
Baixa Renda	740,5	213,1	28,78
Dinâmica de Menor Renda	1.299,8	462,3	35,57
Estagnada de Média Renda	1.627,4	813,5	49,99
Total	**5.160,0**	**1.986,2**	**38,5**

4. CONCLUSÃO

Considerando que o repasse da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ao Banco da Amazônia de recursos para o FNO no valor de R$1.173,7 milhões, representa 99,3% do valor do valor de repasse previsto para o período no valor de R$1.181,5 milhões;

Considerando que no primeiro semestre, foram contratados 15.789 operações de crédito, no valor de R$1.989,2 milhões, utilizando saldo do fundo.

Considerando que os empreendimentos do setor rural absorveram 81,9% das operações contratadas (12.930 operações) e 66,9% dos financiamentos concedidos (R$1.328,3 milhões), enquanto os demais setores demandaram apenas 18,1% das operações contratadas (2.859 operações) e 33,1% dos recursos financiados (R$657,9 milhões).

Podemos afirmar que as operações de credito beneficiaram um maior numero de empreendedores de menor porte, atendendo especialmente os agricultores familiares, mini, pequenos e pequenos médios produtores rurais, cooperativas e associações de microempreendedores individuais, micro empresas e empresas de pequeno e pequeno médio porte.

Considerando ainda que ao final do 1º semestre de 2015, os financiamentos do Fundo priorizaram os municípios comprovadamente mais carentes de uma melhor infraestrutura econômica e social, os quais são tipificados pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) como de baixa renda, dinâmicos de menor renda e estagnados de média renda. Essas localidades absorveram mais de 75,0% dos financiamentos concedidos no semestre, no valor de R$1.488,9 milhões, e 88,5% das operações de créditos contratadas, correspondentes a 13.969 operações.

Examinando o relatório das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FNO, relativo ao primeiro semestre de 2015, submetido à apreciação da SUDAM, concluímos que as ações desenvolvidas pelo Banco operador do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) para o exercício de 2015, estão mantendo consonância com as Diretrizes e Prioridades aprovadas pelo Conselho Deliberativo da SUDAM (CONDEL).

Senado Federal
Protocolo Legislativo
OFN nº 3 / 2016
Fls. 61

É o Parecer.

Belém/PA, 29 de Setembro de 2015.

Paulo Contente
Contador

Rodrigo Portugal
Economista

Thiago Peixoto
Analista Téc. Adm.

Wanderley Andrade
Coordenador da CEMPE

ELIZETE SANTOS GASPAR
Coordenadora Geral CGEAP

CELSO LIMA
Coordenador CGAV

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Of. Pres. n. 004/2016/CMO

Brasília, 17 de fevereiro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Solicitação de autuação do Ofício nº 003/2016/GAB-SUDAM, de 08/01/2015, relativo ao Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos pelo FNO – 1º semestre de 2015.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, em obediência ao estabelecido pelo § 4º, art, 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, encaminhou a esta Presidência, através do Ofício nº 003/2016/GAB-SUDAM, de 08.01.2015, para efeito de fiscalização e controle, o "Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos pelo FNO – 1º semestre de 2015".

A fim de que esta Comissão exerça de forma plena a sua competência constitucional, necessário se faz que o referido documento seja antes autuado pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, e, posteriormente, prossiga observando os trâmites regimentalmente determinados.

Assim sendo, encaminho, em anexo, para autuação, os originais do ***Ofício nº 003/2016/GAB-SUDAM, de 08/01/2015.***

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente

Câmara dos Deputados - Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II)
Ala - Sala 08 – Térreo - 70.160-900 - Brasília/DF
Telefones: (61) 3216-6892 - 3216-6893 - Fax: (61) 3216-6905

(À Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo)

Calendário de tramitação do **OFN 3/2016** (art. 120, Res. nº 1, de 2006-CN):

Leitura: 22/2

Até 27/2 prazo para publicação da matéria;

Até 13/3 prazo para apresentação de relatório e, se for o caso, de projeto de decreto legislativo;

Até 18/3 prazo para apresentação de emendas a eventual projeto de decreto legislativo; e

Até 25/03 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

Término de prazo

Término do prazo estabelecido no §2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no §11 do art. 62 da Constituição Federal, em 19 de fevereiro do corrente, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 683, de 2015, que teve seu término de vigência ocorrido em 10 de novembro de 2015.

Extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

A matéria vai ao Arquivo.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PT - Walter Pinheiro*
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

Bloco-PMDB - Edison Lobão*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
Bloco-PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
Bloco-PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PDT - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Blairo Maggi*
Bloco-PPS - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

Bloco-PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
Bloco-PMDB - Raimundo Lira* (S)
Bloco-PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
S/Partido - Ricardo Ferraço*
Bloco-PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
Bloco-PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
Bloco-PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Ricardo Franco** (S)

Amazonas

Bloco-PMDB - Sandra Braga* (S)
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
Bloco-PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio do Amaral*
Bloco-PMDB - Waldemir Moka*
Bloco-PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PDT - Cristovam Buarque*
Bloco-PMB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
Bloco-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
Bloco-PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco de Apoio ao Governo - 18
PT-13 / PDT-5

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Angela Portela. . . . . PT / RR
Cristovam Buarque. . . . . PDT / DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT / MS
Donizeti Nogueira. . . . . PT / TO
Fátima Bezerra. . . . . PT / RN
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Lasier Martins. . . . . PDT / RS
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Regina Sousa. . . . . PT / PI
Telmário Mota. . . . . PDT / RR
Walter Pinheiro. . . . . PT / BA
Zeze Perrella. . . . . PDT / MG

Bloco da Maioria - 18
PMDB-17 / PMB-1

Dário Berger. . . . . PMDB / SC
Edison Lobão. . . . . PMDB / MA
Eunício Oliveira. . . . . PMDB / CE
Garibaldi Alves Filho. . . . . PMDB / RN
Hélio José. . . . . PMB / DF
Jader Barbalho. . . . . PMDB / PA
João Alberto Souza. . . . . PMDB / MA
José Maranhão. . . . . PMDB / PB
Marta Suplicy. . . . . PMDB / SP
Raimundo Lira. . . . . PMDB / PB
Renan Calheiros. . . . . PMDB / AL
Roberto Requião. . . . . PMDB / PR
Romero Jucá. . . . . PMDB / RR
Rose de Freitas. . . . . PMDB / ES
Sandra Braga. . . . . PMDB / AM
Simone Tebet. . . . . PMDB / MS
Valdir Raupp. . . . . PMDB / RO
Waldemir Moka. . . . . PMDB / MS

Bloco Parlamentar da Oposição - 15
PSDB-10 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves. . . . . PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB / SP
Alvaro Dias. . . . . PV / PR
Antonio Anastasia. . . . . PSDB / MG
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB / TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB / PB
Dalirio Beber. . . . . PSDB / SC
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
José Agripino. . . . . DEM / RN
José Serra. . . . . PSDB / SP
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Ricardo Franco. . . . . DEM / SE
Ronaldo Caiado. . . . . DEM / GO
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10
PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB / SE
Fernando Bezerra Coelho. . . . . PSB / PE
João Capiberibe. . . . . PSB / AP
José Medeiros. . . . . PPS / MT
Lídice da Mata. . . . . PSB / BA
Lúcia Vânia. . . . . PSB / GO
Randolfe Rodrigues. . . . . REDE / AP
Roberto Rocha. . . . . PSB / MA
Romário. . . . . PSB / RJ
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM

Bloco Parlamentar União e Força - 9
PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

Blairo Maggi. . . . . PR / MT
Douglas Cintra. . . . . PTB / PE
Eduardo Amorim. . . . . PSC / SE
Elmano Férrer. . . . . PTB / PI
Fernando Collor. . . . . PTB / AL
Magno Malta. . . . . PR / ES
Marcelo Crivella. . . . . PRB / RJ
Vicentinho Alves. . . . . PR / TO
Wellington Fagundes. . . . . PR / MT

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 9
PP-6 / PSD-3

Ana Amélia. . . . . PP / RS
Benedito de Lira. . . . . PP / AL
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Gladson Cameli. . . . . PP / AC
Ivo Cassol. . . . . PP / RO
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Wilder Morais. . . . . PP / GO

S/Partido - 2

Reguffe. . . . . DF
Ricardo Ferraço. . . . . ES

Bloco de Apoio ao Governo.	18
Bloco da Maioria.	18
Bloco Parlamentar da Oposição.	15
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
Bloco Parlamentar União e Força.	9
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	9
S/Partido.	2
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque* (Bloco-PDT-DF)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
Dário Berger** (Bloco-PMDB-SC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
Delcídio do Amaral* (Bloco-PT-MS)
Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)
Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)
Edison Lobão* (Bloco-PMDB-MA)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
Eunício Oliveira* (Bloco-PMDB-CE)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
Garibaldi Alves Filho* (Bloco-PMDB-RN)
Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
Hélio José* (Bloco-PMB-DF)
Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho* (Bloco-PMDB-PA)
João Alberto Souza* (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
José Maranhão** (Bloco-PMDB-PB)
José Medeiros* (Bloco-PPS-MT)
José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)
Marta Suplicy* (Bloco-PMDB-SP)
Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Raimundo Lira* (Bloco-PMDB-PB)
Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Reguffe** (S/Partido-DF)
Renan Calheiros* (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço* (S/Partido-ES)
Ricardo Franco** (Bloco-DEM-SE)
Roberto Requião* (Bloco-PMDB-PR)
Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Romero Jucá* (Bloco-PMDB-RR)
Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Rose de Freitas** (Bloco-PMDB-ES)
Sandra Braga* (Bloco-PMDB-AM)
Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Simone Tebet** (Bloco-PMDB-MS)
Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Valdir Raupp* (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Waldemir Moka* (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro* (Bloco-PT-BA)
Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Zeze Perrella* (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT) - 18 **Líder** **Humberto Costa - PT** (22,25,63) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,34) Walter Pinheiro (35,38,43) Telmário Mota (4,31,44,52) Regina Sousa (41) ..... **Líder do PT - 13** **Humberto Costa** (22,25,63) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32,49) Walter Pinheiro (35,38,43) Lindbergh Farias (37) Fátima Bezerra (36) **Líder do PDT - 5** **Acir Gurgacz** (3,34) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,31,44,52)	**Bloco da Maioria (PMDB/PMB) - 18** **Líder** **Eunício Oliveira - PMDB** (60) ..... **Líder do PMDB - 17** **Líder do PMB - 1** **Hélio José** (50,59)	**Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM/PV) - 15** **Líder** **José Agripino - DEM** (39,65) Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Antonio Anastasia (46) ..... **Líder do PSDB - 10** **Cássio Cunha Lima** (13,58) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40) **Líder do DEM - 4** **Ronaldo Caiado** (5) Vice-Líder do DEM José Agripino (39,65) **Líder do PV - 1**
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10 **Líder** **Lídice da Mata - PSB** (14,24) Vice-Líderes José Medeiros (11,16,28) Vanessa Grazziotin (20,27) ..... **Líder do PSB - 7** **Antonio Carlos Valadares** (64) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45) **Líder do PPS - 1** **José Medeiros** (11,16,28) **Líder do PCdoB - 1** **Vanessa Grazziotin** (20,27) **Líder do REDE - 1** **Randolfe Rodrigues** (26,29)	**Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 9** **Líder** **Omar Aziz - PSD** (18,54) Vice-Líderes Benedito de Lira (12,15,42,53,57) Otto Alencar (61) ..... **Líder do PP - 6** **Benedito de Lira** (12,15,42,53,57) **Líder do PSD - 3** **Omar Aziz** (18,54) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (19)	**Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9** **Líder** **Fernando Collor - PTB** (6,10) Vice-Líderes Blairo Maggi (7) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,9) ..... **Líder do PTB - 3** **Fernando Collor** (6,10) **Líder do PR - 4** **Wellington Fagundes** (51,56) Vice-Líder do PR Vicentinho Alves (55) **Líder do PSC - 1** **Eduardo Amorim** (8) **Líder do PRB - 1** **Marcelo Crivella** (2,9)
Governo **Líder** **Delcídio do Amaral - PT** (48,62) Vice-Líderes Hélio José (50,59) Paulo Rocha (32,49) Wellington Fagundes (51,56) Telmário Mota (4,31,44,52)		

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

8. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
10. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
11. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
12. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN).,
13. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
14. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
17. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
18. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
19. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
20. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
21. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
22. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
27. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
29. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
30. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
33. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
34. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
36. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
37. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
38. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
46. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
49. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
51. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
52. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
53. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
54. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
55. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
56. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
57. Em 24.11.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 2/2015-GLDP).
58. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
59. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
60. Em 16.12.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado líder do Bloco da Maioria (Of. 290/2015-GLPMDB).
61. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
62. O senador Delcídio do Amaral está afastado do exercício pelo motivo "Privação de liberdade" no período de 29/01/2016 a 28/02/2016.
63. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
64. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
65. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 3303-3492
E-mail: coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (1)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Designação: 07/04/2015
Instalação: 15/04/2015
Prazo final: 15/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).
**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).
***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).
****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).
*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).
1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33035492
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)

Finalidade: Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

9) COMISSÃO TEMPORÁRIA DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

Finalidade: Avaliar toda a PNSB - Política Nacional de Segurança de Barragens, criada pela Lei 12.334/2010, bem como o SNISB - Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens, a partir do acidente ocorrido com o rompimento de duas barragens de rejeitos de minérios no município de Mariana/MG e, assim, propor soluções eficazes.

Requerimento nº 1.305, de 2015

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (S/Partido-ES)

Instalação: 01/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Viana (PT-AC)	
Senador Ricardo Ferraço (S/Partido-ES)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	

Notas:
*. Em 19.11.2015, a Presidência designou os Senadores Antonio Anastasia e Ricardo Ferraço para ocupar, respectivamente, os cargos de Presidente e Relator da Comissão.
**. Em 19.11.2015, a Presidência designou os Senadores Jorge Viana, Ricardo Ferraço, Antonio Anastasia, Fernando Bezerra Coelho, Wilder Morais e Rose de Freitas para compor o Colegiado.

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes
Telefone(s): 33034854
E-mail: coceti@senado.leg.br

10) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a propor soluções que promovam o desenvolvimento nacional.
Requerimento nº 935, de 2015

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (1)
RELATOR: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)

Instalação: 01/09/2015
Prazo final: 22/12/2015
Prazo final prorrogado: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (8)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	3. Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)	4. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)	5. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (5,13)
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	4. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM) (7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (6)	5. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (15)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (12)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (9)
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	2. Senador Walter Pinheiro (PT-BA) (10)

Notas:

*. Em 26.08.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

**. Em 26.08.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Simone Tebet, Romero Jucá e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho e Waldemir Moka, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 224/2015-GLPMDB).

***. Em 26.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

****. Em 26.08.2015, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim e Cristovam Buarque, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.08.2015, os Senadores Antonio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e o Senador José Serra, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofs. 159 e 162/2015-GLPSDB).

******. Em 26.08.2015, os Senadores Douglas Cintra e Blairo Maggi foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 63/2015-BLUFOR).

*******. Em 27.08.2015, foi aprovado o Requerimento nº 982, de 2015, que amplia o número de vagas da comissão de 14 para 17.

********. Em 12.11.2015, foi aprovado o Requerimento nº 1.289, de 2015, que prorroga o prazo final de funcionamento da Comissão para 22.12.2016.

1. Em 1º.09.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar, Romero Jucá e Blairo Maggi, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Relator deste Colegiado (Mem. 1/2015-CDNE).

2. Em 01.09.2015, o Senador Benedito de Lira foi indicado membro titular, e o Senador Gladson Cameli, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a comissão (Of. 106/2015-GLDBAG).
3. Em 01.09.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho passa a compor a Comissão como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, em sua substituição (Memo. 82/2015-BLSDEM).
4. Em 01.09.2015, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Memo. 82/2015-BLSDEM).
5. Em 01.09.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado membro titular e a Senadora Angela Portela membro suplente, para compor a Comissão, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 109/2015-GLDBAG).
6. Em 01.09.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 234/2015-GLPMDB).
7. Em 03.09.2015, as Senadoras Sandra Braga e Lúcia Vânia foram designadas membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a comissão (Of. 238/2015-GLPMDB).
8. Em 29.09.2015, a Senadora Gleisi Hoffman foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao senador Humberto Costa, que deixa de compor a Comissão (Of. 122/2015-GLDBAG).
9. Em 30.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 69/2015-BLUFOR).
10. Em 06.10.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado membro suplente, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 71/2015-BLUFOR).
11. Em 07.10.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 255/2015-GLPMDB).
12. Em 28.10.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 193/2015-GLPSDB).
13. Em 19.11.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela, que deixa de compor a Comissão (Of. 136/2015-GLDBAG).
14. Em 15.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco da Oposição em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a Comissão (Of. nº 120/2015-GLDEM).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
E-mail: coceti@senado.leg.br

11) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 19/12/2014
Prazo final prorrogado: 19/06/2015
Prazo final prorrogado: 17/06/2016

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

**********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.
**********. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br

12) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Caio Cesar Vieira Rocha
VICE-PRESIDENTE: Álvaro Melo Filho (1)
RELATOR: Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos

Instalação: 29/10/2015
Prazo final: 06/06/2016

MEMBROS

Caio Cesar Vieira Rocha
Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos
Marcos Motta (2)
Álvaro Melo Filho
Ana Paula Terra
Carlos Eugênio Lopes
Flávio Diz Zveiter
Luiz Felipe Bulus Alves Ferreira
Luiz Felipe Santoro
Pedro Trengrouse
Roberto de Acioli Roma
Marcos Santos Parente Filho
Mizael Conrado de Oliveira

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Waldimyr Vinycius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.
1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)
2. O Ato do Presidente nº 44, de 16 de dezembro de 2015, substitui o senhor Alexandre Sidnei Guimarães pelo senhor Marcos Motta.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): (61) 3303-3514

13) COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.

(Ato do Presidente nº 11, de 2015)

Número de membros: 24

PRESIDENTE: Georges de Moura Ferreira
VICE-PRESIDENTE: Dorieldo Luiz dos Prazeres
RELATORA: Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Designação: 16/06/2015
Instalação: 16/06/2015
Prazo final: 12/12/2015
Prazo final prorrogado: 15/03/2016

MEMBROS

Georges de Moura Ferreira
Donizeti de Andrade
Respício Antônio do Espírito Santo Júnior
Maria Helena Fonseca de Souza Rolim
Dorieldo Luiz dos Prazeres
Antônio Ivaldo Machado de Andrade
Celso Faria de Souza
Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira
Tercio Ivan de Barros
Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva
Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira
Kerlington Pimentel de Freitas
Ronei Saggioro Glanzmann
Ricardo Bisinotto Catanant
Thiago Pereira Pedroso
Roberto José Silveira Honorato
Claudio Jorge Pinto Alves
Geraldo Vieira (2)
Enio Paes de Oliveira (1,3)
Ricardo Nogueira da Silva
José Adriano Castanho Ferreira
Ricardo Bernardi
Fernando Silva Alves de Camargo
Carlos Ebner
Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 11, de 16 de junho de 2015, fixa em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Georges de Moura Ferreira, Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, Antônio Ivaldo, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggioro Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Claudio Jorge Pinto Alves para compor a Comissão, indicando também os Especialistas Georges de Moura Ferreira e Maria Helena Fonseca de Souza Rolim para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relatora do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 16, de 25 de junho de 2015, fixa em 24 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Eduardo Sanovicz, Milton Arantes Costa, Ricardo Nogueira da Silva, José Adriano Castanho Ferreira, Ricardo Bernardi, Fernando Silva Alves de Camargo e Carlos Ebner para compor a Comissão.
***. O Ato do Presidente nº 30, de 14 de setembro de 2015, fixa em 25 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Especialista Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira para compor o Colegiado.

****. O ato do Presidente nº 42, de 24 de novembro de 2015, prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o dia 15 de março de 2016.

1. Em 17.08.2015, o Sr. Milton Arantes Costa deixou de compor a comissão (Mem. 12/2015-CERCBA).
2. Em 21.08.2015, o Sr. Geraldo Vieira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 25, de 2015).
3. Em 1º.09.2015, o Sr. Enio Paes de Oliveira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 27, de 2015).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 3303 3511
E-mail: coceti@senado.leg.br

14) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques
VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro
RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015
Instalação: 02/09/2015
Prazo final: 11/04/2016

MEMBROS

Mauro Campbell Marques
José Antonio Dias Toffoli
Paulo Rabello de Castro
João Geraldo Piquet Carneiro
Mauro Roberto Gomes de Mattos
Ives Gandra Martins
Otavio Luiz Rodrigues Junior
Aristóteles de Queiroz Camara
Mary Elbe Queiroz
Eumar Roberto Novacki
Gabriel Rizza Ferraz
Antonio Helder Medeiros Rebouças
Daniel Vieira Bogéa Soares
Luciana Leal Brayner
Marcello Augusto Diniz Cerqueira
Everardo de Almeida Maciel
Eduardo Maneira
Leandro Paulsen
Heleno Taveira Torres
Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Notas:
*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.
**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.
***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.
****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.
*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.
******. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 33033501
E-mail: coceti@senado.gov.br

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, no prazo de 180 dias, as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 25/03/2015
Instalação: 31/03/2015
Prazo final: 28/09/2015
Prazo final prorrogado: 15/08/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO) (6,7)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (6)	
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (2)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (8)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO (4)	1. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:
*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).
**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).
***. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).
****. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).
*****. Em 25.03.2015, o Senador Marcello Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).
******. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).
*******. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.032, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.
********. Em 03.12.2015, foi lido o Requerimento nº 1.394, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão em 180 dias.
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).
3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).
4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).
5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

6. Em 15.10.2015, o Senador Donizeti Nogueira passa a ocupar como membro titular, pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de ocupar a Comissão (Ofício nº 131/2015-GLDBAG).
7. Em 15.10.2015, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 132/2015-GLDBAG).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 61 33033492/3501
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

2)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (S/Partido-ES) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 18/03/2015
Instalação: 24/03/2015
Prazo final: 21/09/2015
Prazo final prorrogado: 30/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (9)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (5,6,7)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Maioria (PMDB)	
Senador Ricardo Ferraço (S/Partido-ES)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,10)	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (11)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (8)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:
*. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).
**. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).
***. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).
****. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).
*****. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).
******. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.031, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão por 180 dias.
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)
2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).
3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).
4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).
5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).
6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).
7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).

8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).
10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Eduardo Bruno do Lago de Sá
Telefone(s): 61 33033511/10
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

3)CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Investigar o assassinato de jovens no Brasil, no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 115, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)

Leitura: 05/03/2015
Designação: 29/04/2015
Instalação: 06/05/2015
Prazo final: 03/11/2015
Prazo final prorrogado: 14/03/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
Maioria (PMDB)	
VAGO (2)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (2)
Senador José Medeiros (PPS-MT) (3)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (8)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (7)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (6)

Notas:

*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).

**. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).

***. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).

****. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).

*****. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR)

******. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).

*******. Em 27.10.2015, lido o Requerimento nº 1.213, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão por 90 dias.

1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).

2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

3. Em 25.08.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia em vaga cedida pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que deixa de compor a comissão (of. 78/2015-BLSDEM).

4. Em 26.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco União e Força, no lugar do Senador Magno Malta, que deixa de compor a Comissão (Of. 62/2015-BLUFOR).

5. Em 02.09.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a Comissão (Of. 84/2015-BLSDEM).

6. Em 06.10.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente, pelo Bloco União e Força (Of. 70/2015-BLUFOR).
7. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 33033508/3514
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

4)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015
Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (4)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT)

Notas:
*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).
**. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB)
***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado)
****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
*****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).
1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).
2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).
3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).
4. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

5)CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (3)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (6)

Leitura: 28/05/2015
Designação: 07/07/2015
Instalação: 14/07/2015
Prazo final: 22/12/2015
Prazo final prorrogado: 16/08/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)	2. VAGO (9,11)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (1)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	1. Senador Hélio José (PMB-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (8)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (12)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (10)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

***. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).

****. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

*****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

******. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).

8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 061 33033508/3501
E-mail: coceti@senado.leg.br

6)CPI DAS BARRAGENS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Marina/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 24/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
	1.
	2.
Maioria (PMDB)	
	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (1)	
	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
	1.

Notas:
1. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (6)

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (10,16)
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (5)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Morais (PP-GO) (19)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	4. VAGO (7)
Senador Ricardo Ferraço (S/Partido-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (11)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (13)
VAGO (12)	8. Senador Hélio José (PMB-DF)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (8,14,21)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (17)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (15)
Senador Alvaro Dias (PV-PR) (1)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (2,18,20)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	3. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (4)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).
****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).
******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).
*******. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunicio Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)
2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)
8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).
11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).
12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).
14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).
15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).
16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira(Of. 90/2015-GLDBAG).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).
19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).
20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034544
E-mail: cae@senado.leg.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PMB-DF) (1)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (3)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1.

Notas:
1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (4)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. VAGO (11)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (11)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (6)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (12)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (16)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15)	1. VAGO (17)
VAGO	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5,8)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (13)	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (9,18)	2. Senador Romário (PSB-RJ) (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB) (1)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 004/2016-GLDEM).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33034608
E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (8)	1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (9,28)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (25,29)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Ricardo Ferraço (S/Partido-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,15)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (13)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (7,30)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador José Serra (PSDB-SP) (1,12,17)	4. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (26,27)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (20,21)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (18,19)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (23)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
*******. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).
26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).
29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.
30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 61-3303-3972
Fax: 61-3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	3. Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (4)
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	4. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (11)	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (S/Partido-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (7)	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (16)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15)	1. VAGO (13)
Senador José Agripino (DEM-RN) (12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
*******. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira(Of. 36/2015-GLDBAG).
6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).
11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).
12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Morais ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).
13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604/2
Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604
Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (7)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (5)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (3)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO (10)
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM) (6)
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (8,12)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (4)
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	2. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (11)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

********. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo(Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO (1)	3.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:
1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (2)
RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,5)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (6,7)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
6. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
7. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (1)
RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (2,3)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1.

Notas:
1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (4)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT-RR) (8)	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (3)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (14)	6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (20)
Maioria (PMDB)	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMB-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (12)	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (13)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (19)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (17,18)	1. VAGO (16)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (11)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (15)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membros titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of.64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão(Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Notas:
1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).
**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).
****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	5. VAGO (9)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (6)
Maioria (PMDB)	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (13)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (12)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Ricardo Ferraço (S/Partido-ES)	5. Senador Hélio José (PMB-DF)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (15)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (2)	3. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)
Senador Magno Malta (PR-ES)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão(Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (S/Partido-ES) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (10,13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,8)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Ricardo Ferraço (S/Partido-ES) (4)	5. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Hélio José (PMB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,9)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (20)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO (18)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (17)	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (15,16)	4.
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (11)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT) (3)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) (12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (PP-GO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (2)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (3)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:
1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Peteção, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (8)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA) (18)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (18)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,12)	2. Senador Hélio José (PMB-DF) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (S/Partido-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (21)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (19,20)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (5,16)	2. VAGO
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6,13,17)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (14)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

********. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (S/Partido-ES) (5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (4)	5. Senador Hélio José (PMB-DF) (6)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (8)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO)
VAGO (3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS-MT)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE)
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*******. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).
4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).
5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).
7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMB-DF) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	1. Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. VAGO (8)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (5)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMB-DF) (6)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (11)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. VAGO (4)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (10,12)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).
2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).
5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).
6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).
7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (11)
RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (13)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (16)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS-MT) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (2)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).
11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).
12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Graziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)
13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda
Telefone(s): 61 33031095
E-mail: csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (1)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (3)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2.

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

**. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplentes, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

***. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

****. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

*****. Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 14h30 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: ctg@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. VAGO (3)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4.
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (9,10)	1. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (4,5)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (5)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (5)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6,7)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (8)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (8)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
VAGO (11)	1.
	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
(/)	

Atualização: 17/12/2015

Notas:

*****. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.

1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.

2. Eleitos na 1ª reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.

3. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

4. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

5. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 01/12/2015.

6. O Senador Flexa Ribeiro comunica renúncia a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme ofício lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

7. O Senador Dalírio Beber foi eleito para ocupar a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme Ofício nº 206/2015 GLPSDB, lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

8. Eleitos na Sessão do Senado Federal do dia 09/12/2015.

9. Em 15.12.2015, foi lido em Plenário Ofício nº 323/2015 - GSWMOR, do Senador Wilder Morais, comunicando renúncia como titular do Conselho em vaga destinada ao Bloco da Parlamentar da Oposição.

10. O Senador Davi Alcolumbre foi eleito na sessão plenária de 16.12.2015, para ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Oposição, conforme Ofício nº 122/2015, do Líder do Democratas.

11. O Senador Elmano Férrer comunica renúncia como membro titular do Conselho, na vaga destinada ao PTB, conforme o MEMO nº 110/2015-GSEFERRE, datado e lido na sessão Plenária do dia 17.12.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (1)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Hélio José (PMB-DF)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 26/11/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.
1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

MEMBROS
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PMDB
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) (1)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Eunício Oliveira (CE)
PT
Senador Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO)
PR
Senador Blairo Maggi (MT)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/10/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Flexa Ribeiro (PA)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
VAGO (2)
PP
Senador Gladson Cameli (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.
2. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (2)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Lindbergh Farias (RJ)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PSOL
Senador Romário (PSB-RJ) (1)

Atualização: 07/07/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015
1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PR
Senador Vicentinho Alves (TO)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
VAGO (2)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

2. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) (1)	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:
*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.
1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Reguffe (S/Partido-DF)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senador Wilder Morais (PP-GO)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 03/11/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015
1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

---

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

16) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
Senador José Agripino (RN)
PCdoB
Senador Lasier Martins (PDT-RS) (1)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PMDB
Senador Jader Barbalho (PA)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PR
Senador Blairo Maggi (MT)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PSB
Senador Roberto Rocha (MA)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PSD
Senador Omar Aziz (AM)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PT
Senador Jorge Viana (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 04/08/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.
1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Anexo II, térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Jaime Martins (PSD-MG)
2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)
3º VICE-PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: Deputado Ricardo Teobaldo (PMB-PE)
Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)
Relator da Receita: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Relator do Projeto de Plano Plurianual: Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. Dário Berger - PMDB/SC (4)
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PMB/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. Lúcia Vânia - PSB/GO (5)
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Walter Pinheiro - PT/BA (10)
Gleisi Hoffmann - PT/PR (10)	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO (8)
Davi Alcolumbre - DEM/AP (8)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PSB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Pedro Fernandes - PTB/MA (13)	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Julio Lopes - PP/RJ (2)
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Givaldo Carimbão - PROS/AL (11)
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Leonardo Monteiro - PT/MG (6,7)
Jaime Martins - PSD/MG	9. Valtenir Pereira - PMB/MT (1,12)
José Nunes - PSD/BA (9)	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecci - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. Evair de Melo - PV/ES (3)
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
PDT	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - S/Partido/RJ

Notas:

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evair de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 1-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 169, de 2015, da Liderança do Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

6. O Deputado Weliton Prado deixou de fazer parte da CMO, conforme Ofício nº 435/2015, da Liderança do PT.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro - PT/MG, em vaga existente, em 09-07-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 451, de 2015, da Liderança PT.
8. Designado o Senador Davi Alcolumbre, que deixa a vaga de suplente, como membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 30-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 110, de 2015, da Liderança do DEM.
9. Designado, como membro titular, o Deputado José Nunes (BA), em substituição ao Deputado Walter Ihoshi, em 28-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 598, de 2015, da Liderança do PSD.
10. Designada, como membro titular, a Senadora Gleisi Hoffmann, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, e, como membro suplente, o Senador Walter Pinheiro, em substituição ao Senador Lindbergh Farias, em 10-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 134, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Givaldo Carimbão, em substituição ao Deputado Valtenir Pereira, em 30-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 312, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Valtenir Pereira, em vaga existente, em 17-12-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 841, de 2015, da Liderança do PT.
13. Designado, como membro titular, o Deputado Pedro Fernandes, em substituição ao Deputado Ricardo Teobaldo, em 17-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2016, da Liderança do Bloco do PMDB.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo
Telefone(s): (61) 3216-6892
E-mail: cmo.decom@camara.leg.br
Local: Câmara dos Deputados, Plenário 2

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I. Transporte	Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
II. Saúde	Deputado João Arruda (PMDB-PR)
III. Educação e Cultura	Deputado Wellington Roberto (PR-PB)
IV. Integração Nacional	Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
V. Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário	Deputado Carlos Henrique Gaguim (PMB-TO)
VI. Desenvolvimento Urbano	Deputado Caio Narcio (PSDB-MG)
VII. Turismo	Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
VIII. Ciência e Tecnologia e Comunicações	Deputado Wadson Ribeiro (PCdoB-MG)
IX. Minas e Energia	Deputado Edmar Arruda (PSC-PR)
X. Esporte	Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
XI. Meio Ambiente	Deputada Flávia Morais (PDT-GO)
XII. Fazenda e Planejamento	Deputado Hugo Leal (PROS-RJ)
XIII. Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas	Senador Hélio José (PMB-DF)
XIV. Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado João Fernando Coutinho (PSB-PE)
XV. Defesa e Justiça	Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
XVI. Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores	Deputado Danilo Forte (PSB-CE)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Genecias Noronha (SD-CE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Vitor Valim (PMDB)
PR	Deputada Gorete Pereira (PR)
PSD	Deputado Átila Lins (PSD)
PTB	Deputado Nilton Capixaba (PTB)
PSB	Deputado Gonzaga Patriota (PSB)
PP	Deputado Cacá Leão (PP)
PT	Deputado Jorge Solla (PT)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

COORDENADOR: Deputado Zé Geraldo (PT-PA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PT	Senador Walter Pinheiro (PT / BA)
PSDB	Senador Paulo Bauer (PSDB / SC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Mauro Lopes (PMDB)
PR	Deputado José Rocha (PR)
PP	Deputado Ricardo Barros (PP)
PT	Deputado Zé Geraldo (PT)
DEM	Deputado Elmar Nascimento (DEM)
PHS	Deputado Marcelo Aro (PHS)
PRB	Deputado César Halum (PRB)
PROS	Deputado Hugo Leal (PROS)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSC	Senador Eduardo Amorim (PSC / SE)
PP	Senador Benedito de Lira (PP / AL)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Hildo Rocha (PMDB)
PT	Deputado Nilto Tatto (PT)
PSB	Deputado Leopoldo Meyer (PSB)
PSDB	Deputado Giuseppe Vecci (PSDB)
PV	Deputado Evair de Melo (PV)
PCdoB	Deputado Orlando Silva (PCdoB)
PSD	Deputado Jaime Martins (PSD)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Izalci (PSDB-DF)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSD	Senador Hélio José (PMB / DF)
DEM	VAGO

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Washington Reis (PMDB)
PMDB	Deputado Lelo Coimbra (PMDB)
PTB	Deputado Luiz Carlos Busato (PTB)
PTB	Deputado Pedro Fernandes (PTB)
PT	Deputado Leo de Brito (PT)
PSDB	Deputado Izalci (PSDB)
DEM	Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)
RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015
Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Otto Alencar - PSD/BA (4,16)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMB/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - REDE/RJ
Leônidas Cristino - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)
PSDB, PSB	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): (61) 3303-3534
E-mail: cocm@senado.gov.br

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PV/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Cristovam Buarque (PDT/DF) (7)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) (5)

Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cásssio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
7. Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva
Telefone(s): 61 3303-3502
E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)
RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015
Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - PMDB/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes - PR/MT (19)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (14)
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
Laura Carneiro - PMDB/RJ (17,21)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PMB/MG (16)
Ezequiel Teixeira (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
Erika Kokay - PT/DF (4)	3. Benedita da Silva - PT/RJ (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PROS/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PROS/AL	8. VAGO
PSDB, PSB	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - REDE/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (9)	1. Rosângela Curado - PSOL/RJ (20)
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.
21. Designada, como membro titular, a Deputada Laura Carneiro, em vaga existente, em 29-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1472, de 2015, da Liderança do PMDB/PEN.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Sergio Souza (PMDB/PR)	Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Deputado Sergio Zveiter	Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)
Deputado Miro Teixeira (REDE/RJ)	Senador Jorge Viana (PT/AC)
Deputado Sandro Alex (PPS/PR)	Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Senador Blairo Maggi (PR/MT)
VAGO	VAGO

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)
2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
Maioria (PMDB)	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Mainha - SD/PI (14)
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Paes Landim - PTB/PI (15)	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Benito Gama - PTB/BA (15,16)
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
PSD	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. Pepe Vargas - PT/RS (3,13)
Danrlei de Deus Hinterholz - RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PMB/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT (11)	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PB (6)	6. Jaime Martins - MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. VAGO (11)
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS (9)
PSDB, PSB	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Heitor Schuch - PSB/RS (1,12)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.

7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságuas Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Mainha, em substituição ao Deputado Elizeu Dionizio, em 24-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2015, da Liderança do Solidariedade.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim, que deixa de ser suplente, em substituição ao Deputado Luis Carlos Busato, em 4-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 19, de 2016, da Liderança do PTB.
16. Designado, como membro suplente, o Deputado Benito Gama, em vaga existente, em 17-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 27, de 2016, da Liderança do PTB.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	**Presidente** Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	**1º Vice-Presidente** Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	**2º Vice-Presidente** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	**1º Secretário** Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	**2º Secretário** Senador Zeze Perrella (PDT/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	**3º Secretário** Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	**4º Secretário** Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PV/PR)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Ângelo Cançado [1]
VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Lemos [1]

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Marcelo Antônio Rech	Maria Célia Furtado [2,4]
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	Murillo de Aragão [5]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO (3)	Aldo Rebelo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

Atualização: 07/12/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).
3. O Conselheiro Henrique Eduardo Alves renunciou à vaga de membro titular, representante da sociedade civil, nos termos da Carta s/n - HELA, datada de 1º.12.2015, lida na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
4. A Conselheira Maria Célia Furtado foi eleita em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossada na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
5. O Conselheiro Murillo de Aragão foi eleito em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossado na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

PRESIDENTE

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Deputado Waldir Maranhão (PP-MA)

2º VICE-PRESIDENTE

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Deputado Beto Mansur (PRB-SP)

2º SECRETÁRIO

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)

3ª SECRETÁRIA

Deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP)

4ª SECRETÁRIA

Senadora Angela Portela (PT-RR)

LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

Líder do Governo	Líder da Minoria
Senador José Pimentel - PT / CE	
Vice-Líderes	
Senador Walter Pinheiro - PT / BA	
Deputado Paulo Pimenta - PT / RS	

Fale com o Senado
0800 61 2211